

Folha 10 Termo de aforamento que assigna Caetano José dos Santos, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de mil oitocentos noventa e nove, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Roza Terra, Presidente da mesma Camara commigo secretario abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Caetano José dos Santos, pedreiro e morador n'esta Cidade e apresentando uma petição sua datada de vinte de Agosto do anno passado pedindo em aforamento terrenos do patrimonio da Camara n'esta Cidade, que lhe forão concedidos pela Camara em cinco de abril do corrente e approvedo o parecer da commissão pela Assembléia Municipal em sessão de treze do mesmo mez e anno e declarou se achar prompto para assignar o presente termo = A referida petição vinha acompanhada da minuta lançada pela commissão medidora de que fala o artigo terceiro das resoluções sobre aforamentos em data de nove de março de mil oitocentos noventa e treis; cuja minuta é do teor e forma seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria na petição junta, medio e demarcou o terreno referido por Caetano Jose dos Santos na forma seguinte: Vinte metros de frente (20m) para a rua Augusta e igual numero de metros para os fundos para a rua da Floresta – linhas lateraes: - Cincoenta e cinco metros (55m) para o lado do Norte com Joanna dos Santos Lima e igual numero de metros para o lado do Sudoeste com terrenos aforados a Eugenio dos Santos Loyola; formando o todo uma area de mil e cem metros quadrados (1.100m²), que ao foro estabelecido no artigo trinta e um do citado regulamento – a dez reis por metro quadrado, terá o foreiro de pagar annualmente a quantia de onze mil e cem reis. O referido foreiro declara n'este acto se sujeitar a todas as condições das leis que regem a especie e outras deliberações que a Camara tiver de tomar a bem da utilidade e commodidade, a bem das especies impostas pela Camara e approvedas pela Assembléia, a saber: 1^a Fica obrigado a edificar no prazo de doze mezes de accordo com as leis vigentes 2^a Perderá todo

o direito se o não fizer no prazo acima e mais tudo quanto tenha feito nos ditos terrenos.

E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente e commigo secretario Deocleciano da Cunha Duarte que o escrevi. Diz a entrelinhas –cem –

Jonas Garcia da Roza Terra

Caetano José dos Santos

Deocleciano da Cunha Duarte

Abatimento no foro.

A requerimento do foreiro Caetano Jose dos Santos em data de janeiro deste anno, na forma da deliberação tomada pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e na da Assembléia Municipal de quatorze de Abril do mesmo anno, fica modificado o foro de dez reis por metro quadrado para o de um real também por metro quadrado; e desse modo devendo pagar o foreiro a constar da data da ultima ultima deliberação representada pela Assembléia Municipal a quantia de mil e cem reis (1.100rs) na razão do abatimento feito. O Supplicante juntou a sua petição o talão sob numero quinhentos quarenta e nove o pagamento do foro até vinte e cinco de Maio de mil novecentos e dois.

O Secretario Deocleciano da Cunha Duarte

Folha 10v Termo de aforamento que assigna Antonio de Souza Valente na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Outubro digo; - Aos vinte e um dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e nove n'esta Cidade de Cabo Frio e Paço Municipal, ao meio dia, ahi presente o Cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Roza Terra, presidente da mesma Camara commigo secretario abaixo declarado e assignado compareceo o Cidadão Antonio de Souza Valente e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de aforamento que requereo a Camara, que em seguida se descremina cujo terreno lhe foi concedido nesta Camara em sessão de cinco de Abril do corrente anno, confirmando a Assembléia Municipal a concessão em treze do mesmo mez e anno, como tudo consta dos respectivos actos. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro da Resoluções sobre a espécie, citadas de onze de Março de mil oitocentos noventa e trez, pede a medição do terreno pedido em aforamento por petição de treze de Setembro ultimo, assim medido e demarcado. Frente para a Rua da praia com sete metros e dez centímetros (7,10

) com igual numero nos fundos que os faz com o predio dos herdeiros de Benedicta Roza da Porciuncula; linha lateral Norte trinta e sete metros (37m) confrontando com terrenos onde assenta o predio de Anna Rozalina Maria da Silva, e ao Sul com igual numero de metros, em cada linha com o becco da Travessa de São Bento, o que tudo produz uma area com dusetos cincoenta e nove metros quadrados (259m²), que ao foro estatuído no artigo trinta e um do já citado regulamento a dez reis por metro quadrado, terá o foreiro de pagar annualmente a quantia de dois mil quinhentos e noventa reis (2.590). O dito foreiro declarou n'este acto se sujeitar a todas as condições das leis que regem a espécie e a outras deliberações que a Camara tiver de tomar a bem da utilidade e commodidade publica. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente e commigo secretario Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Antonio de Souza Valente

Deocleciano da Cunha Duarte

Conforme consta ao livro numero 36 foi lavrado o termo de ractificação de aforamento de accordo com a petição do foreiro archivada nesta secretaria. Vide livro numero 36 folhas 101v e 102.

Cabo Frio, 7 de Novembro de 1921.

Antonio Marques

Official da Secretaria

Folha 11 Termo de aforamento que assigna Luiza Cesarina da Silva Amaral, Arsenia Epovenia da Silva Amaral e Maria Christina da Silva Amaral, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e nove, n'esta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão phammaceutico Jonas Garcia da Roza Terra, Presidente da

mesma Camara commigo secretario adiante declarado e assignado, comparecerão na secretaria as Exmas. Senhoras D. Luiza Cesarina da Silva Amaral, Arsenia Epovenia da Silva Amaral, residente n'esta Cidade e declararam acharem –se promptas para assignarem o presente termo de transferencia do aforamento dos terrenos e casa que comprarão por escriptura publica de 27 de Setembro de 1898, lavrada nas notas do Tabelião Jose Correia Lima a João Mauricio Torres Quintanilha morador no Município de Saquarema, sendo que tendo requerido essa transferencia do dominio util do terreno, terão ao despacho favoravelmente n'esta data, juntado para isso, não só a escriptura, carta de aforamento, recibo de foros, décimas e direitos de averbação por talões extraídos da procuradoria. O terreno transferido consta dos seguintes termos lavrados no livro sob numero 33 de termos de aforamentos. Folhas cento noventa e oito. Foro annual dois mil e setenta reis = Termo de aforamento que assigna Francisco Lopes Trindade na forma abaixo: Aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e seis, n'esta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Senhor Doutor Presidente Jose Antonio Porto Rocha commigo secretario abaixo declarado e assignado, apresentou Francisco Lopes Trindade e entregou um requerimento seu datado de vinte e nove do mez passado, no qual pede em aforamento um terreno n'esta Cidade á rua D' Assumpção numero vinte e oito no qual requerimento ordenou o mesmo Doutor Presidente que o supplicante se aforasse e visse com a respectiva carta, vindo em seguida uma replica pedindo a medição do terreno a fim de pagar os foros e tirar a carta; o que foi deferido por despacho de trinta e um do mês passado. Da minuta que foi apresentada pela comissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê a seguinte medição: Frente para a Rua D' Assumpção com cinco metros e noventa décimetros (5,90); fundos para a Rua Augusta com o mesmo numero de metros, dividindo pelo lado de Leste com Manoel Garcia da Roza Terra, onde forão medidos trinta e cinco metros e vinte centimetros (35m20), confrontando finalmente pelo de Oeste com o predio de propriedade de Antonio Jose da Costa Guimarães Periquito com igual extensão; formando assim o todo uma área com duzentos e sete metros quadrados = (207m²), que a dez reis por metro, terá o foreiro de pagar annualmente a quantia de dois mil e setenta reis. O foreiro, pelo presente termo declara se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções citadas. E para constar se lavrou o presente termo no qual todos assignarão. Eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, o subscrevi e também assigno. Doutor José Antonio Porto Rocha. Francisco Lopes Trindade. Deocleciano da Cunha Duarte. Folhas duzentos. Termo de transferencia de folhas cento noventa e oito d'este livro.

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oitocentos noventa e seis, n'esta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, a uma hora da tarde, estando ahi presente o Vice-presidente Leopoldo Lopes Costa, no exercício da presidência, commigo secretario abaixo declarado e assignado compareceo João Mauricio Torres Quintanilha e Francisco Lopes Trindade, aquelle comprador e este vendedor de um predio n'esta Cidade á rua D' Assumpção numero vinte e oito com fundos para a Rua Augusta e apresentaram uma petição d'esta data pedindo a transferencia do terreno onde a mesma casa está edificada e consta do termo de aforamento lavrado n'este livro á folhas cento noventa e oito. Da dita petição a que acompanhara a escriptura de venda lavrada nas Notas do Tabelião Correia Lima em data cinco d'este mez consta o despacho do mesmo Senhor Vice Presidente mandando fazer a transferencia e archivando o documento .O novo possuidor declara se sujeitar a todas as obrigações já impostas aos foreiros e constantes do alludido termo de folhas cento noventa e oito. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com as pessoas constantes e presentes a este acto. E, eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi e também assigno. Declaro em tempo que assigna a rogo do emphyteuta, por não se achar presente o Cidadão Adolpho Beranger, negociante estabelecido n'esta Cidade, para isso autorizado com procuração passada em desesseis do corrente. E, para constar lavro a presente declaração em vinte e seis de Setembro de mil oitocentos noventa e oito. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi e assigna com o Senhor Presidente Jonas Garcia da Roza Terra, e o procurador acima Jonas Garcia da Roza Terra. Adolpho Beranger Deocleciano da Cunha Duarte.

Folha 11v

As Exmas. foreiras já declaradas e mais a Exma. Senhora Dona Maria Christina da Silva Amaral, também compradora do prédio e adquirente do terreno e que por lapso deixou de ser também incluída corpo deste termo o seu nome, mas, que consta elle da escriptura, petição inicial e mais papeis, declararão se sujeitas a todas obrigações impostas aos foreiros primitivos e mais ás Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres que regem a espécie. E, de tudo para constar, se lavrou o presente termo que assinarão com o Senhor Presidente. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi e também assigno.

Luiza Cesariana da Silva Amaral

Arsenia Epovenia da Silva Amaral

Maria Christina da Silva Amaral

Deocleciano da Cunha Duarte

Transferido a Florismundo Baptista Machado, conforme o termo de transferencia lavrado e assignado no livro numero 35 folhas 60 em 25 de Abril de 1913.

Folha 12 Termo de aforamento que assigna Antonio Cornelio dos Santos a rogo de José Rangel Pires de Macedo por não saber ler nem escrever na forma abaixo:

Aos cinco dias do mês de Janeiro do anno de mil e novecentos e um n'esta Cidade de Cabo Frio e Paço Municipal a uma hora da tarde ahi presente Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha Presidente da Camara Municipal commigo secretario interino abaixo declarado e assignado comparecerão os cidadãos

José Rangel Pires de Macedo e Antonio Cornelio dos Santos e apresentarão uma petição na qual quer a commissão da Camara de vinte de Outubro de 1900 que a da Assembléia de 31 de Dezembro do mesmo anno por parecer lavradas na mesma petição lhe concedeu em aforamento os terrenos que requereu na restinga d'este Município, propriedade esta entre terrenos aforados do Doutor Luiz Edmundo Cazes, hoje, transferido a Adolpho & Gallo e terrenos de Mossoró Assú concedidos por João Gaspar da minuta que acompanhou o requerente verifica-se ter este terreno seiscentos e trinta metros de testada para Lagoa de Araruama outro tanto para os fundos no Mar Grosso e uma extensão de novecentos metros confinando com as propriedades supra citadas o que tudo forma um terreno regular cuja area mede 567.000 metros quadrados que ao foro de 1 um oitenta avos terá o emphyteuta de pagar annualmente a quantia de quatorze mil cento e quinze reis (14r115) reis. Assim pedido e demarcado o terreno requerido se mandou lavar o presente termo que vai assignado por Antonio Cornelio dos Santos a rogo do emphyteuta por não saber ler nem escrever declarando o foreiro neste acto que sujeitava pelo presente contracto a todas as obrigações impostas pelas Resoluções e leis que forem sendo adaptadas por esta Câmara. E de tudo para constar-se lavrou-se o presente termo em que eu secretario interino o escrevi e assigno com o Senhor Presidente.

A rogo de José Rangel Pires de Macedo por não saber ler nem escrever.

Antonio Cornelio dos Santos

Como testemunha Adolpho da Cunha Marques

Álvaro Pinheiro

[Escrito na parte inferior da folha]

O secretário interino Francisco Ignácio da Rosa

Transferencia da folha 101 e verso do livro tendo sob numero 76º 33

Folha 12V Termo de aforamento que assigna Dona Romana das Dores Santa Roza, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Março de mil novecentos e um n'esta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Capitão Tenente Albino da Silva Maria, presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareceo Dona Romana das Dores Santa Roza, e exhibindo uma petição sua pedindo que lhe fosse transferido o aforamento da posse de um terreno do qual seu finado marido era foreiro por transferencia no lugar ao Algodoal n'esta Cidade, e que obteve despacho favorável solicitando outro sim que fosse rectificado um engano que se acha na taxa do foro annual, cujo termo é do teor seguinte. Livro numero trinta e tres findo: Folha cento e uma e verso. Manoel da Silva Lagoa Junior. Cidade. Foro annual 7r978 reis. Termo de aforamento que assigna Manoel da Silva Lagoa Junior, na forma abaixo. Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do anno de mil oitocentos setenta e tres, n'esta Cidade de Nossa Senhora D' Assumpção de Cabo Frio, no Paço Municipal, estando esta reunida em sessão ordinária sob a presidencia o vereador Lindemberg, pelo Vereador Luiz Nunes e apresentado o parecer e a nota do aforamento requerido em sessão de desesseis de Janeiro e informação do fiscal lida em sessão de vinte e um do mesmo mez, tudo do corrente anno sendo concedido aforamento pela Camara que consta do seguinte: cento e sete braças de testada fazendo as no caminho novo da Barra com tresentas e setenta de fundos no caminho que seguem para o Cabo no lugar da Lavagem[sic], dividindo por um lado com os comoros de areia pelo mar grosso e por outro com uma antiga valla que servio para o cercado de José

Augusto Correia de Vasconcellos do lado da Cidade. Mede esta porção de terreno trinta e nove mil quinhentos e noventa braças quadradas as quaes, pelo foro estipulado na lei a um decimo de real por cada uma d'ellas, por não ser o terreno considerado edificável, terá de pagar o aforado a quantia annual de sete mil novecentos e dezoito reis. Obriga-se elle aforado ás seguintes condições: 1º Por ser, ou por seus herdeiros ao pagamento do fôro. 2º Por si ou por seu herdeiros a responder em juizo executivamente por aquele pagamento, nunca podendo invocar em seus favor qualquer prescrição ainda que a divida seja atrasada de mais de dez annos. 3º Incurrer elle e seus herdeiros na pena de commisso, podendo não só o dominio útil do terreno aforado como quaesquer bem feitorias que n'elle tenha uma vez que deixe de pagar o fôro por espaço de dez annos consecutivos. 4º Incurrer da mesma sorte da mesma sorte nas mesmas pennis elle, ou seus herdeiros se vende, trocar ou por qualquer modo alhear o terreno sem consentimento da Camara, aqual consentindo haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do fôro de um anno multiplicado vinte vezes, e não querendo então consentir, terá preferencia outro qualquer concorrente. E para divisão do terreno aforado nunca poderá ser a mesma Camara obrigada a consentir mas caso consinta, expressamente entender-se-ha sempre dado esse consentimento, debaixo da condição de serem todos os foreiros d'esse terreno obrigados a eleger um cabecel que cobre o fôro no devido tempo dos outros e o entregar por inteiro á esta Camara; e se esse cabecel fôr remisso em entregar o foro no devido tempo, poderá a Camara demandar o foreiro que melhor lhe convier. E para constar, lavrei o presente termo em que assigna o Vereador, membro de commissão e o aforado. Eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi. Luiz Joaquim Pereira Nunes, Manoel da Silva Lagôa Junior, folhas cento e uma verso. Termo de transferencia. Ao primeiro dia do mêz de Junho do anno de mil oitocentos setenta e oito, n'esta Cidade de Nossa Senhora D'Assumpção de Cabo Frio, estando a Camara reunida em sessão ordinária, deliberou ella transferir ao Padre Luiz de Santa Roza o aforamento lavrado a Manoel da Silva Lagôa Junior o aforamento retro, digo, Junior visto ter sido chamado a allegar seus direitos e não ter comparecido mostrando d'esse modo Ter abandonado o terreno do qual nunca curou pagou foros. O novo foreiro, pelo presente termo, que assigna com o Senhor Presidente, se obriga a cumprir todas as obrigações constantes do termo retro. E para constar, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, lavrei este termo que também assigno. Marinho Vieira. P. Luiz de Santa Roza Deocleciano da Cunha Duarte. Termo de 4 transferencia. Aos deseseis dias do mez de Abril de anno de mil oitocentos setenta e nove, n'esta Cidade de Cabo Frio, estando a Camara reunida em sessão ordinária sob a presidencia do Senhor Tenente Joaquim Marinho Vieira e os mais Vereadores constantes do respectivo acto, foi deliberado o requerimento de Benjamim Luiz de Santa Roza, que o termo aforado a Manoel da Silva Lagôa Junior e depois transferido ao Padre Luiz de

Santa Roza, como se vê do termo retro e supra, fosse transferido ao mesmo Benjamim visto ter fallecido [folha 13] o ultimo foreiro sujeitando-se a todas as condições exaradas no dito termo. E de como assim o disse prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente. Eu Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretario o escrevi. Benjamim Luiz de Santa Roza.

Termo de transferencia.

Aos quatro dias do mez de Março do anno de mil novecentos e um, n'esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Presidente da mesma Camara Capitão Tenente Albino da Silva Maia, commigo secretario abaixo declarado e também assignado compareceo Dona Romana das Dores Santa Roza, viuva de Benjamim Luiz de Santa Roza, residente n'esta Cidade, e declarou que vinha assignar o termo de transferencia da posse do terreno do qual seu finado marido era foreiro, como tudo consta do termo lavrado, e que a'ella dita Dona Romana coube em partilha no inventário a qual ultimamente se procedeo do mesmo seu finado marido, cuja posse é situada no lugar denominado "Lavagem" n'esta Cidade, tudo de conformidade com o seu requerimento datado de vinte e dois do mez próximo findo, e que desse despacho favorável do mesmo Senhor Presidente; e declara mais se sujeitar a todas as condições impostas aos antecessores. A foreira paga annualmente a quantia de mil novecentos e oitenta reis (1.980) rectificando assim o engano que se deo em multiplicação de foros quando se tratara de uma divisão, que, sendo de um decimo de real por cada braça quadrada, como se vê do termo primitivo, com a área de trinta e nove mil quinhentos e noventa (39.590) braças quadradas, terá a foreira de pagar annualmente o foro ora estampado de mil novecentos e oitenta reis (1.980); o que tudo foi ordenado pelo Senhor Presidente. A foreira apresentou o talão N^o 475 da procuradoria provando ter pago hoje na repartição competente a quantia de cincoenta e sete mil quatrocentos e vinte reis (57\$420) de vinte e nove annos de foros devidos até Dezembro d'este anno. E para constar lavrei o presente termo em que assigna a foreira de se lhe ter lido e achado conforme, com o Senhor Presidente, e commigo secretario Deocleciano da Cunha Duarte.

Albino Maia

Romana das Dores Santa Roza

Deocleciano da Cunha Duarte

Transferido a Jose da Costa Macedo Junior em 8 julho de 1913 conforme termo de transferido lavrado e assignado no livro numero 35 á folhas 64v.

Folha 13V Termo de aforamento que assigna José Marques Trindade na forma abaixo: Ais vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e um, n' esta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente e na secretaria, o Capitão Tenente Albino da Silva Maia, Presidente da mesma Camara, commigo secretario abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão José Marques Trindade, munido de um requerimento que n'este acto exhibio, digo, acto exhibio, e já despachado pelo mesmo Senhor Presidente, no qual mandara que se lavrasse o termo de aforamento e tirasse a carta de aforamento dos terrenos que o supplicante apresentara no mesmo requerimento, visto como já lhe havião sido concedidas pela Camara em sessão de vinte e um de Setembro de mil oitocentos noventa e seis e pela Assembléia Municipal em sessão de doze de Janeiro de mil oitocentos e noventa e sete, como tudo consta do livro de actas. O terreno requerido e concedido é situado no lugar denominado 'Pontal' na praia do mar grosso, que d'esta cidade vae em direção ao arraial do Cabo: mede quatrocentos metros (400m²) a partir do pontal denominado "Cruz da menina", em linha recta para o Sueste e outros tantos metros de fundos com cento e cincoenta metros (150m²) no littoral; o que tudo prefaz, salva as as marinhas uma superfície de sessenta mil metros quadrados (60.000m²). O foreiro, sujeita-se, abem do pagamento do fôro annual que abaixo sae estipulado, mais ás seguintes condições: 1^o Por si ou por seus herdeiros ao pagamento do mesmo foro; 2^o Por si ou por herdeiros a responder em juiso executivamente por aquelle pagamento nunca podendo incorrer em seu favor qualquer prescrição ainda que a divida seja atrasada em mais de dez annos; 3^o Incorrer elle ou seus herdeiros na penna de commisso, podendo não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer benfeitorias que n'elle tenha uma vez que deixe de pagar o foro por espaço de tempo marcado na lei em vigor. 4^o Incorrer da mesma sorte nas mesmas pennas, elle ou seus herdeiros, se vender, trocar vai por qualquer modo alhear o terreno sem consentimento da Camara para a percepção do laudemio e foros devidos. Para a divisão do terreno aforado acima poderá ser a mesma Camara obrigada a

consentir, mas caso n'isso consinta, entender-se havendo dado esse consentimento debaixo da condição de serem todos os foreiros d'esse terrenos obrigados a eleger um cabecel que cobre o foro dos outros no devido tempo, e o entregar á Camara por inteiro; e se esse cabecel for remisso em entregar o foro no tempo devido poderá ellas demandar o foreiro que melhor lhe convier. Além das presentes condições ainda se sujeitar elle foreiro as Resoluções datadas de onze do Março de mil oitocentos noventa e tres. Pagará o foro annual de tres mil reis na rasão de um decimo de real por metro quadrado por estimativa na forma do artigo vinte e um das Resoluções de 11 de Março de 1893. E, para constar assigno o presente termo com o Senhor Presidente depois de lher o ter sido lido achado conforme. Pagou o sello proporcional da Tabella A, como se vê da estampilha abaixo no valor de tresentos reis, conforme o Regulamento N^o 3564 de 22 de Janeiro de 1900. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi e também assigno.

Albino Maia

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio 28 de Abril de 1907

José Marques Trindade

Folha 13V Termo de aforamento que assigna José Marques Trindade na forma abaixo: Ais vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e um, n' esta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente e na secretaria, o Capitão Tenente Albino da Silva Maia, Presidente da mesma Camara, commigo secretario abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão José Marques Trindade, munido de um requerimento

que n'este acto exhibio, digo, acto exhibio, e já despachado pelo mesmo Senhor Presidente, no qual mandara que se lavrasse o termo de aforamento e tirasse a carta de aforamento dos terrenos que o supplicante apresentara no mesmo requerimento, visto como já lhe havião sido concedidas pela Camara em sessão de vinte e um de Setembro de mil oitocentos noventa e seis e pela Assembléa Municipal em sessão de doze de Janeiro de mil oitocentos e noventa e sete, como tudo consta do livro de actas. O terreno requerido e concedido é situado no lugar denominado 'Pontal' na praia do mar grosso, que d'esta cidade vae em direção ao arraial do Cabo: mede quatrocentos metros (400m²) a partir do pontal denominado "Cruz da menina", em linha recta para o Sueste e outros tantos metros de fundos com cento e cincoenta metros (150m²) no littoral; o que tudo prefaz, salva as as marinhas uma superfície de sessenta mil metros quadrados (60.000m²). O foreiro, sujeita-se, abem do pagamento do fôro annual que abaixo sae estipulado, mais ás seguintes condições: 1^o Por si ou por seus herdeiros ao pagamento do mesmo foro; 2^o Por si ou por herdeiros a responder em juiso executivamente por aquelle pagamento nunca podendo incorrer em seu favor qualquer prescrição ainda que a divida seja atrasada em mais de dez annos; 3^o Incorrer elle ou seus herdeiros na penna de commisso, podendo não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer benfeitorias que n'elle tenha uma vez que deixe de pagar o foro por espaço de tempo marcado na lei em vigor. 4^o Incorrer da mesma sorte nas mesmas pennas, elle ou seus herdeiros, se vender, trocar vai por qualquer modo alhear o terreno sem consentimento da Camara para a percepção do laudemio e foros devidos. Para a divisão do terreno aforado acima poderá ser a mesma Camara obrigada a consentir, mas caso n'isso consinta, entender-se havendo dado esse consentimento debaixo da condição de serem todos os foreiros d'esse terrenos obrigados a eleger um cabecel que cobre o foro dos outros no devido tempo, e o entregar á Camara por inteiro; e se esse cabecel for remisso em entregar o foro no tempo devido poderá ellas demandar o foreiro que melhor lhe convier. Além das presentes condições ainda se sujeitar elle foreiro as Resoluções datadas de onze do Março de mil oitocentos noventa e tres. Pagará o foro annual de tres mil reis na rasão de um decimo de real por metro quadrado por estimativa na forma do artigo vinte e um das Resoluções de 11 de Março de 1893. E, para constar assigno o presente termo com o Senhor Presidente depois de lher o ter sido lido achado conforme. Pagou o sello proporcional da Tabella A, como se vê da estampilha abaixo no valor de tresentos reis, conforme o Regulamento N^o 3564 de 22 de Janeiro de 1900. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi e também assigno.

Albino Maia

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio 28 de Abril de 1907

José Marques Trindade

Folha 14 Novo termo de aforamento dos dois lotes de terras que prefacem a penninsula da “Massambaba”, dos quaes é posseiro o Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, conforme a carta de aforamento que lhe foi dado em vinte e oito de Dezembro de mil oitocentos noventa e nove, mas excluídos os terrenos que transferio a outrem precedendo consentimento da Camara em datas posteriores.

Aos dois dias do mez de Maio de mil mil novecentos e um (1901) estando presente o presidente da Camara – Capitão Tenente Albino da Silva Maia e eu secretário, comparecêo n'esta secretaria o Doutor Érico Marinho da Gama Coelho que apresentou recibo de ter pago os foros devidos pelas terras da “Massambaba” de que se acha de posse, e reclamou pelo cumprimento do despacho que o actual presidente da Camara lançou no seu requerimento em data de vinte e quatro do abril próximo passado, o qual fica archivado, isto é, a vista da carta de aforamento que lhe dêo o Vice-presidente em exercício da Camara do triennio findo, no dia vinte e oito de Dezembro de mil oitocentos noventa e nove, e mais documentos que juntou ao seo requerimento, se lavrasse esta escriptura de emphyteuse em substituição aquella a que a carta exhibida de aforamento se referi, o que lhe foi deferido pelo presidente da Camara Capitão

Tenente Albino da Silva Maia, não só em cumprimento do parágrafo único do artigo deseseis das Resoluções da Câmara a respeito de aforamentos, visto como das folhas duzentos e desesete e duzentos e dezoito do livro terceiro, concernentes a escritura de emphyteuses consta a transferência de terrenos de que era possessor e próprio Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, e passaram ao domínio de Florentino de Carvalho uma parte e outra parte a Francisco Nunes associado de Florentino de Carvalho como também pela razão de que desapareceram do livro terceiro, a que acima se refere e já encerrado, as folhas cento e sessenta e cinco e cento e sessenta e seis nas quais se achava inscrito o termo de transferência de dois lotes de terras, da península da “Massambaba” primitivamente aforados, a Leger Palmer, folhas cento e vinte e três e outro ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, folhas cento e quarenta e cinco a cento e quarenta e sete, lotes de terras que vieram a ser aforados, assim por transferência a companhia Salinas de Cabo Frio, a qual companhia a seu termo as deu em pagamento ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, a quem ficaram transferidos em aforamento, transações essas todas realizadas com consentimento da Câmara e na melhor forma de direito como provam os documentos juntos ao requerimento do actual possessor, para segurança de cujos direitos se lavra este novo termo de aforamento com força de escritura pública. E visto que desapareceram as folhas cento e sessenta e quatro e cento e sessenta e cinco nas quais se achava inscrita a Companhia Salinas de Cabo Frio como foreira dos lotes de terras que perfazem a península da “Massambaba”, e em seguimento na folha cento e sessenta e cinco a cento e sessenta e seis, se achava o termo de transferência desses lotes de terras ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho como resa a sua carta de aforamento que tenho presente e assim devia ser segundo o artigo deseseis das “Resoluções da Câmara” a respeito da matéria, ordenou-me o presidente da Câmara Capitão Tenente Albino da Silva Maia que eu reproduzisse aqui verbum ad verbum da carta de aforamento dada ao foreiro Doutor Érico Marinho da Gama Coelho pelo Vice presidente em exercício da Câmara em vinte e oito de dezembro de mil oitocentos e noventa e nove, tudo o que a carta resa sobre os aforamentos d’esses lotes de terras da Massambaba, e cada um de per si[sic] d’esses lotes de terras com seus limites confrontações rumos e mais circunstancias de lugar como aqui vai mencionado a principiar na cerca do recolhimento, correndo a rumo de NE, com dois mil quatrocentos e cinquenta braças de testada que as faz na lagoa Araruama até a extremidade da Ponta da Massambaba ficando excluídas as Salinas naturais, setecentos e cinquenta braças de fundos até o mar grosso formando um triângulo reconheceu-se ter novecentos e dezoito mil setecentos e cinquenta braças quadradas, que pelo foro da lei, o aforado terá de pagar annualmente quarenta e cinco mil novecentos trinta e sete reis obrigando-se a todas as condições da lei a todos os foreiros exarados nos terrenos anteriores, as quais lhe foram lidas estes deveres da carta de aforamento se referem ao lote de terras da

Massambaba que primeiramente foi dado em aforamento de Leger Palmer em vinte e dois de Agosto de mil oitocentos e oitenta, folhas cento e vinte e três do Livro terceiro de aforamentos, e lote de terras que a Companhia Salinas de Cabo Frio adquirio por transferencia de aforamento em quatro de Maio de mil oitocentos noventa e dois, folhas cento sessenta e quatro, e cento e sessenta e cinco [folha 14v] cinco do mesmo livro terceiro de aforamento, já encerrado, o lote de terras da Massambaba que, em datta de vinte e oito de dezembro de mil oitocentos e noventa a nove, veio a ser transferido em aforamento ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, como consta da carta de aforamento que lhe foi dada. E, outro sim, a carta de aforamento se refere a outro lote de terras da Massambaba, primeiramente dado em aforamento ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho em deseseis de dezembro de mil oitocentos e oitenta e nove, folhas cento quarenta e seis e cento e quarenta e sete do livro terceiro já referido, e lote de terras que foram dados por transferencia de aforamentos á Companhia Salinas de Cabo Frio em data de quatro de Maio de mil oitocentos e noventa e dois, folhas cento e sessenta e quatro a cento sessenta e cinco do livro terceiro á que se reportão tão todas essas escripturas de anphyteuses, e lotte de terras que vieram a ser transferidas ao próprio Doutor Érico Marinho da Gama Coelho em vinte e oito de Dezembro de mil oitocentos noventa e nove, conforme resa a carta de aforamento que tenho presente, e cujos dizeres a respeito d'este segundo lote de terras são os seguintes: (AB)Sudoeste 83º e 15º, cento e vinte e cinco metros que atravessão Apicú e Tiriricas (BC) Noroeste 38º e 40º quatrocentos metros margeando uma capoeira que fica á esquerda (CD)Noroeste 41º0´ mil dusementos e cincoenta metros margeando a mesma capoeira, (DE)Noroeste 51ºe 25´ quinhentos metros margeando a mesma capoeira (EF) Sudoeste 45º e 30º dusementos metros que destacando-se da dita capoeira atravessão um Apicú e chegão á beira de uma outra capoeira (FG)Noroeste 63º e 50º dusementos metros margeando a esquerda esta Segunda capoeira (GH)Sudoeste 58º e 30º metros, que continua a margear esta mesma capoeira e finalizando na praia da Lagoa Araruama. Sendo todos os mais limites determinadas pela Lagoa Araruama. Formando todo este terreno uma área que comprehende as salinas naturaes e mais terrenos a annexos, excluídas as marinhas que formão parte de outro terreno - um milhão dusementos e quarenta e tres mil cento e trinta e seis metros quadrados, que ao fôro de vigésimo de real, preço porque arrematou por metro quadrado terá o foreiro dito Doutor Érico Marinho da Gama Coelho de pagar annualmente á Camara a quantia de sessenta e dois mil cento e cincoenta e seis reis (62\$156)obrigando-se as seguintes clausulas. A montar dentro do prazo de oito annos, dentro do terreno aforado um estabelecimento salinico que possa produzir, correndo tempo favorável um milhão e seiscentos mil litros de sal ou vinte mil sacas de oitenta litros cada um de sal devendo as obras ter começo dentro do prazo de dois annos, sob penna, se o não fizer de perder o direito ao terreno aforado e a benfeitorias n'elle

existentes não podendo exigir indenisação alguma por ellas, as quaes ficarão pertencendo a Camara – A pagar annualmente á Camara a quantia acima de sessenta e dois mil cento cincoenta e seis réis, a reconhecer a Camara como legítima senhora do terreno e não ultrapassar os limites de sua posse nem a vender, sem licença da Camara sob penna de nulidade, e ser considerado devoluto o terreno aforado, e mais a penna de commisso caso houver de pagar o foro treis annos consecutivos sem se lhe poder purgar a mora, e no caso de por qualquer forma alienar os terrenos sem consentimento da Camara, abem das mais pennas ,em que encorrer possa na forma das Ordenações do livro quarto, Titulo 38, parágrafo primeiro, Titulo 39, princi [parte fragmentada], paragrapho primeiro; Quarto aos terrenos que precedendo consentimento da Camara o possessor Doutor Érico Marinho da Gama Coelho transferio a outrem, e pelos quaes fica eximido de pagar os foros respectivos na rasão de vigéssimo de real por braça quadrada, visto como esses terrenos estarem comprehendidos no lote de terras que primeiramente foi aforado a Leger Palmer, calculado o todo em 916.550 braças quadradas e o respectivo foro annual em 45\$937 reis conforme o termo de aforamento primitivo á folhas cento e vinte e treis do Livro terceiro a que esta escriptura se vem referindo, quanto aos terrenos de que se acham de posse Florentino de Carvalho de uma parte a Francisco Nunes com Florentino de Carvalho de outra parte tem os seguintes limites como consta do mesmo Livro terceiro de aforamentos, folhas dusentos e desesete e duoito ,como aqui se reproduz: Dez hectares de terrenos situado na baze da (referida peninsula refere-se a, Massambaba) com as seguintes dimensões: dusentos e cincoenta metros correntes de testada na margem do Nordeste e quatrocentos mettros de fundos, começando a medir-se a testada na distancia de setecentos e dez metros da cerca do recolhimento, folhas dusentos e desesete, isto é, relativo á posse de Florentino de Carvalho é a respeito da posse de Francisco Nunes associado a Florentino de Carvalho os dizeres do termo de transferencia de aforamento á folhas dusentos e duoito, são estes: uma data de terras fazendo testada na margem Nordeste da peninsula da Massambaba com tresentos e vinte metros a contar d'onde termina a testada dos terrenos que se vendêo a Florentino de Carvalho com quinhentos metros de fundos, o que perfaz uma área de deseseis hectares, e que vendêo ainda a Francisco Nunes associado a Florentino de Carvalho, mais uma área de dous e meio hectares nos fundos dos terrenos que vendêo a Florentino de Carvalho, area esta correspondente a dusentos e cincoenta metros de testada dos terrenos rendidos ao mesmo Florentino de Carvalho com cem metros de fundos perfazendo ambas essas posses de terrenos uma área de duoito e meio hectares pelos foros dos quaes a procuradoria da Camara percebeo a quantia de nove mil dusentos e cinqüenta reis antes de se effectuarem essa transacção por escriptura pública. Verifica-se, entretanto, que os foros devidos pelos duoito e meio hectares de terrenos transferidos a Florentino de Carvalho e a Francisco Nunes associado de Florentino de Carvalho, montam

[folha 15] montam a mil novecentos e onze réis, isto é, calculado na rasão de vigésimo de real por braça quadrada, nos termos de aforamento primitivo dado a Leger Palmer e transferido ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, aqual feita essa reduçãõ de mil novecentos e onze reis, vem a pagar annualmente de foros a quantia de cento e seis mil cento e oitenta e dois reis (106\$182) por ambos os lotes de terras e dos quaes se acha elle fosse. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente commigo secretário adiante declarado. Diz a rasura na primeira linha d'este termo –mil novecentos e um (1901). Pagou o selo proporcional da Tabella A, como se vê das estampilhas abaixo no valor de tres mil e trescentos reis, conforme o Regulamento 3564 de 22 de Dezembro de 1960. E eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi e também assigno.

Cabo Frio, 2 de Maio de 1901

Albino Dias da Silva

Érico Marinho da Gama Coelho

Deocleciano da Cunha Duarte

Transferido a Pring Bastos & Cia e D. Roza de Souza Gago. Vide o termo lavrado no livro 36 folhas 142 e 143.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 22 de Dezembro de 1923

Narciso Elias Lopes

Official de secretaria.

Folha 15V Termo de aforamento na forma abaixo, que assigna Bernarda Alexandrina dos Santos Moraes, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e um n'esta Cidade Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, estando ahi presente o seu Presidente Capitão Tenente Albino da Silva Maia, commigo abaixo declarado e também assignado, comparecêõ Bernarda Alexanna dos Santos Moraes, solteira e residente n'esta Cidade, e exhibio dois requerimentos, o primeiro datado de

cinco de Maio do anno passado, no qual a commissão de aforamento da Camara em sessão de vinte de Outubro do anno passado lhe concedêo em aforamento uns terrenos no lugar do Itajurú onde tem uma casa coberta de telhas, sendo confirmada essa concessão pela Assembléia Municipal em sessão de trinta e um de Dezembro do mesmo anno, e outro requerimento deferido pelo Senhor Presidente pedindo que sendo feita a medição do terreno já concedido, não só se lavrasse o competente termo, como passada a carta de aforamento. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que fala o artigo terceiro das Resoluções sobre Aforamento “de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, e que n’este acto foi presente, consta medir o dito terreno: Vinte e dois (22) metros de frente na direcção do Norte, correndo a linha pelo caminho que d’esta cidade vae ter ao Itajurú; oitenta (80) metros – Sudoeste confrontando com terrenos aforados a Dona Maria Emilia de São José, oitenta (80) metros – Nordeste limitando com terrenos devolutos, e finalmente vinte e dous (22) metros a rumo Sussoeste[*sic*] nos fundos para o lado do Oceano, perfazendo assim esse terreno, medido e demarcado, uma área de mil setecentos e sessenta metros quadrados, que ao foro de um vigésimo de real por cada um, terá a emphyteuta de pagar annualmente o fôro de oitenta e oito reis (88r), alias reis – 1760 réis, por ter sido o foro deliberado em um real por metro quadrado.

RATIFICAÇÃO:

Aos vinte dias do mez de Maio de mil novecentos e um, na secretaria da Camara Municipal, me foi apresentada a seguinte replica, no acto de comparecer a foreira, que deixou de assignar o termo na data supra, pelas rasões que expõe na mesma replica.” Em vista de ter se retificado pela medição feita que os oitenta metros de fundos pedidas batem na casa deixando esta de fora, a supplicante pede que lhe sejam concedidos mais sessenta metros na mesma linha perfazendo um total de cento e quarenta metros de fundos com uma área total de tres mil e oitenta metros quadrados. P.D.(Despacho) Deferido o pedido. Lavrei o termo de accordo com a medição feita Cabo Frio, vinte de Maio de mil novecentos e um. Albino Maia.

D’esse modo, ficará a foreira de pagar annualmente a quantia de tres mil oitenta reis(3.080) na rasão de um real por cada metro quadrado, como foi determinado pelo Senhor Presidente, por si ou por seus herdeiros. A responder em juiso executivamente por aquelle pagamento, nunca podendo invocar em

seu favor qualquer prescripção ainda que a divida seja atrasada em mais de dez annos. Incorrer ella e seus herdeiros na pena de commisso, perdendo, não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer benfeitorias que n'elle tenha uma vez que deixe de pagar o fôro no espaço do tempo marcado nas leis em vigor. Incorrer da mesma sorte, ella e seus herdeiros nas mesmas pennas de commisso se vender, trocar, ou por qualquer, forma allear o terreno que afora sem consentimento da Camara para a devida recepção do laudemio e remissão do foros. Para a divisão do terreno aforado, nunca poderá ser a Camara obrigada a consentir, mas caso consinta expressamente entender-se-há sempre dado o consentimento debaixo da condição de serem todas os foreiros do terreno obrigado a eleger um cabecel, que cobre o fôro por inteiro no devido tempo e o entregue por inteiro á Camara, e se esse cabecel for remisso em entregar o foro no devido tempo, poderá a Camara demandar o foreiro que melhor convier. Alem das presentes condições, se sujeita mais ás Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres. E, para constar, assigna o presente termo, a seu rogo por não saber ler nem escrever – Antonio da Cunha Azevedo com as testemunhas Jose Correia Lima e Eduardo da Silva Porto. Pagou o sello proporcional da Tabella A, como se vê da estampilha abaixo de conformidade com o regulamento N^o 35 e4 de 22 de Janeiro de 1900.E, eu Diocleciano da Cunha Duarte ,secretário ,o escrevi e também assigno. =Diz a entrelinhas – rogo – Cunha Duarte .

Albino Dias da Silva

Antonio da Cunha Azevedo

Eduardo da Silva Porto

José Corrêa Lima

Diocleciano da Cunha Duarte

Transferido este termo a Carolino Raymundo da Costa, termo lavrado a folhas 140 do presente livro .

Cabo Frio, 24 de Outubro de 1905

O official interino Alfredo Luis de Santa Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Maio de 1901

Antonio da Cunha Azevedo

Folha 16 Termo de aforamento que assigna José Antonio de Oliveira, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias (28) do mês de Maio de mil novecentos e um n' esta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, estando ahi presente o seu Presidente Capitão Tenente Albino da Silva Maia, commigo abaixo declarado e também assignado compareceo o cidadão José Antonio de Oliveira, casado e morador n' esta Cidade e apresentou um requerimento datado de desesete do corrente em que pedia por aforamento um terreno já requerido em cinco de Agosto de mil oitocentos noventa e seis – de um terreno ao lado de seu predio á rua do Itajurú numero um, terreno esse que já lhe foi concedido pela Camara em sessão de cinco de Fevereiro de mil oitocentos noventa e sete, confirmado pela Assembléia Municipal em sessão de quinze de Julho de mil oitocentos noventa e oito, como tudo constava das respectivas actas, requerimento esse que foi deferido pelo Senhor Presidente por despacho de desesete do corrente, mandando lavrar o termo de aforamento de accordo com a medição que fosse apresentado á secretaria procedente da commissão medidora de que trata o artigo Terceiro das Resoluções sobre as leis de emphyteuse. Da minuta apresentada pelo fiscal do 1º distrito Antonio Henrique Pinto de Figueiredo e escrivão da procuradoria Manoel Jose da Silva Marques, não a formando o procurador Jose Antonio de Oliveira por ser parte suspeita, se vê que mede o terreno pedido – onze metros (11m) de frente que os faz na rua do Itajurú com igual numero nos fundos que vae parar na continuação da rua denominada do Campo; confrontando pelo lado do Sudoeste com terrenos de Maria Emilia de São José, e onde se medio quarenta e tres metros (43m), e pelo lado do Nordeste confrontando com um terreno e casa pertencente já ao foreiro com igual numero de mettros; o que tudo perfaz uma área com a capacidade de quatrocentos e setenta e tres mettros quadrados (473m), não medindo toda a extenção pedida por prejudicar o transito publico na via que atravessa os fundos do terreno que é a mencionada rua do Campo. O foreiro, pelo presente termo, se obriga a pagar annualmente a quantia de quatrocentos setenta e treis reis na razão de um real por metro quadrado, por si, ou na sua falta por seus herdeiros. Além d'essa obrigação, sujeita-se mais a responder em juiso executivamente por

aquelle pagamento, nunca podendo invocarem seu favor qualquer prescripção ainda que a divida seja atrasada em mais de dez annos. Incorrerá elle e seus herdeiros na pena de commisso, podendo não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer benfeitorias que n'elle tenha uma vez que deixe de pagar o fôro no espaço de tempo determinado pelas leis em vigor. Incorrer da mesma sorte, elle ou seus herdeiros, nas mesmas pennas de commisso-se vender, trocar, ou por qualquer meio alhear o terreno que afora sem o consentimento da Camara para o devido recebimento do laudemio e remissão de foros. Para a divisão do terreno aforado nunca poderá ser obrigada a Camara a consentir, mas caso consinta, expressamente entender-se-há sempre dado o consentimento debaixo da condição de serem todos os foreiros do terreno obrigados a eleger um cabecel que cobre o foro por inteiro no devido tempo e o entregue por inteiro á Camara, e se esse cabecel for remisso em entregar o foro no devido tempo, poderá a Camara demandar o foreiro que melhor lhe convenha. Além das presentes condições, se sujeita mais ás resoluções de obra de Março de mil oitocentos noventa e tres. E, para constar assigna o presente termo. Pagou o sello proporcional da Tabella A, como se vê da estampilha abaixo de conformidade com o Regulamento N^o 3.564 de 22 de Janeiro de 1900. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi e também assigno.

Albino Dias da Silva

José Antonio de Oliveira

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 27 de Maio de 1901

José Antonio de Oliveira

[Escrito na parte inferior da folha]

Transferido á Terencio Gonçalves Porto, termo de folhas 71v e 73 do livro actual.

Cabo Frio, 25 de Outubro de 1913

O official da secretaria

Mário Salles

Folha 16v Termo de aforamento de D. Luiza Candida da Roza Terra, na forma abaixo:

Aos dezenove dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos, digo, mil novecentos e um, nesta Cidade de Cabo Frio e sala da secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Vice- Presidente da Camara no exercicio da presidencia commigo secretario no fim declarado e também assignado, compareceo Dona Luiza Candida da Roza Terra, residente n'esta Cidade, viuva do pharmaceutico Jonas Garcia da Roza Terra e declarou-se prontificar a assignar o termo de aforamento de um dos terrenos já requeridos e obtidos da Camara pelo mesmo seu finado marido, no anno de mil oitocentos noventa e seis sem opposição e lugar onde se acha plantado um predio, e, na forma de sua petição, que exhibio n'este acto, dirigida ao Senhor Presidente em exercicio em data de onnze do corrente, por elle despachado em dezeseite do mesmo mez mandando que a commissão competente procedesse á medição, e ao mesmo tempo apresentou a medição feita pelos respectivos funcionarios. Da minuta assignada pelo procurador interino e fiscal do primeiro Districto, se vê verifica[sic] a medição seguinte: "Visando a quina do muro do predio dos herdeiros de Jonas Garcia da Roza Terra á rua do Campo numero dez, sobrando o caminho de utilidade publica em continuação da rua Augusta onde se firmou o principio da medição corrêo-se uma linha na extenção de quarenta e quatro metros (44m) passando por frente do edificio onde presentemente trabalha a Loja Maçônica. Chegando a esse ponto terminal, estendeu-se uma outra linha perpendicular á esta com angulo recto até medir outros quarenta e quatro metros(44m), d'ahi fez caminho outra linha para o lado da cidade com igual numero de metros, fechando por fim o quadrilátero até o ponto determinado d'onde teve começo a medição. Assim,

mede essa porção de terreno mil novecentos e trinta e seis metros quadrados, tendo por frente a linha já dita compreendendo o edificio Maçonico; ao Sudoeste – terrenos devolutos no Campo; ao Sul a rua da Floresta e ao norte a travessa denominada do Ribeiro, que parte da rua direita e vae ter á Barra, cuja medição foi confirmada pelo mesmo Senhor Vice presidente na já dita petição. A foreira declara se sujeitar ás seguintes condições: A pagar annualmente a Camara a quantia de tresentos e sessenta reis, por ser terreno considerado edificavel e dentro do perimetro da decima urbana, na rasão de dez reis por cada metro quadrado (artigo 21 das Resoluções numero 8), e assim mais a todas as demais obrigações contidas na Lei que rege a espécie e, além d'ellas se sujeitar mais á outras resoluções que forem resolvidas, ou pela Camara, ou pela Assembléia Municipal. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo. Pagou o selo marcado e proporcional da Tabella A de conformidade com o Regulamento Numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900. E, eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, o escrevi e também assigno com o Senhor Presidente e a foreira.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Luiza Candida da Roza Terra

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio 19 de Julho de 1901

Luiza Candida da Roza Terra

Vide folhas do presente livro onde se acha lavrado o termo.

Vide folhas 49 do presente livro onde se acha lavrado o termo de cessão de parte do terreno supra em transferencia a Dona Maria Roza de Souza Figueiredo. Fica o foro fixado em 13\$200reis em vista da desmembração feita.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em 3 de Dezembro de 1902.

O secretario

Deocleciano da Cunha Duarte

Discriminação do foro

A D. Luiza Candida da Roza Terra

Foro annual a partir de 1902 13\$200 reis

Foro annual do termo

O secretario.

A D. Maria Roza de Souza Figueiredo

Foro annual a partir de 1902 R 6\$160 R 19\$360 réis

Cunha Duarte.

Folha 17 Termo de aforamento que assigna Antonio Burad e Saad Habib & Irmão, na forma abaixo:

Aos vinte e tres dias do mês de Julho do anno de mil novecentos e um n'esta Cidade de Cabo Frio, e sala da Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Vice Presidente da Camara no exercicio da Presidencia, commigo secretario adiante declarado e também assignado, compareceram Antonio Burad e Saad Habib & Irmão, negociante e residente n'esta Cidade e declarando achar prompto para assignar o presente termo de aforamento dos terrenos que abaixo descriptos, sendo um de transferencia de terrenos cujas posse adquirão por compra feita a Olympio Joaquim dos Santos Lobo, e outro de um terreno devoluto limitrophe áquele terreno já aforado tudo de conformidade com a sua petição de vinte e dois do

corrente, despachada hoje pelo mesmo Senhor Vice Presidente mandei lavrar este termo na forma requerida, não só reunido os quaes aforamentos como igual o foro do novo terreno com o já aforado; como tudo em seguida se demonstra “Folhas cento oitenta e uma, verso do livro trinta e tres de aforamentos, livro esse archivado na secretaria. Olympio Joaquim dos Santos Lobo – Foro annual, 508 réis – Termo de aforamento que assigna Olympio Joaquim dos Santos Lobo na forma abaixo: Aos vinte dias do mês de Setembro do anno de mil oitocentos e noventa e cinco n’esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara, compareceo o cidadão Vereador Vicente Antonio Novellino, membro da commissão de aforamentos acompanhado de Olympio Joaquim dos Santos Lobo a quem foi concedido pela Assembléia Municipal um terreno em aforamento no lugar do Itajuru n’esta Cidade, por já ter sido esgotado o prazo de trinta dias publicado por edital para reclamações; e pelo mesmo Vereador foi apresentada a nota da medição do terreno requerido com as seguintes demarcações: Lado do Sudoeste – cem metros (100m) – restinga, lado do Noroeste cem metros (10m) em divisão com terrenos de Joaquim Gomes dos Santos; frente dusesentos e quarenta metros pelo caminho que vae para a Restinga e outros tantos números de metros na direcção do Oceano, formando um todo de vinte e quatro mil metros quadrados, em parte vallado, ou dez mil novecentos e cincoenta braças quadradas, que ao foro annual de um vigésimo de rela por cada uma braça quadrada, prefazendo o total de quinhentos e quarenta e oito reis de foro annual. O foreiro incorrerá na pena de commisso se deixar de pagar o foro em cinco annos consecutivos, e declarou-se sujeitar a todas as obrigações exaradas no Regulamento emphyteutico. O foreiro apresentou um talão passado pela procuradoria em que prova ter pago a quantia de tres mil oitocentos e trinta e seis reis (3\$836) de foros atrasados em sete annos ate trinta e um de Dezembro de mil novecentos e dois. Declarou que completo o presente termo, por ordem do Senhor Presidente Capitão Tenente Albino da Silva Maia, em dezanove de março de mil novecentos e por um despacho dado no requerimento do foreiro dito Olympio Joaquim dos Santos Lobo em que allegara haver por diversas vezes requerido este aforamento e a respectiva carta sem poder obter resultado. E, para constar, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario conclui e escrevi este termo em que, assigna o mesmo Senhor Presidente, o foreiro commigo. Albino da Silva Maia, Olympio Joaquim dos Santos Lobo e Deocleciano da Cunha Duarte.

Aforamento do terreno devoluto:

Tendo findado o prazo de trinta dias corridos por editaes, e não tendo apparecido contestação de interessados sob o excesso de terreno devoluto pedido em aforamento pelos ditos mencionados Antonio Burad, Saad Habib &

Irmão, em vista da citada petição pedida terrenos devolutos e já constante do presente termo foram concedidos aos mesmos requerentes o mesmo terreno, allegando elles peticionários terem em seu favor a disposição do artigo vinte e oito da Resolução numero oito de onze de Março de mil novecentos e tres sobre aforamentos de terras do patrimônio da Camara. Mede o mesmo terreno vinte mil metros quadrados tendo na linha da frente que corre pelo caminho propriamente chamado Itajurú em direcção a uma valla existente ahi-do lado do Sudoeste dusentos metros(200m)e que segue para as Salinas, e d'ahi partindo em linha recta ate enfrentar com terrenos na restinga, como linha lateral medio-se cem metros (100m) e ao Norte a parte que olha para a cidade e a encontrar o terreno acima descripto, fechando o terreno com um quadrilongo contendo o numero de metros referidos. Por esta porção de terreno, pagarão os foreiros o foro annual de um mil reis(1.000) na razão do que já foi arbitrado ao terreno anexo na forma do requerido pelos supplicantes edefirido pela Presidencia da Camara. Da mesma sorte, se obrigão os emphyteutas ás mesmas condições contidas no aforamento cuja posse houverão por compra e escriptura lavrada pelo notário Eduardo da Silva Porto, condições determinadas na Resolução referidas e datadas de anno de Março de mil oito [folha 17v] oitocentos e noventa e tres. E, de como assim o disseram e prometteram cumprir, assinarão o presente termo com o Senhor Presidente em exercicio. Pagarão o selo marcado na tabela do Regulamento nº 3564 de 22 de Janeiro de 1900. E, eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi e também assigno. Diz a entrelinhas oitenta.

Veríssimo Pires da Silva

Saadd Habib & Irmão

Antonio Burad

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito na parte inferior do texto]

Transferido a Job Garcia da Roza Terra em 27 de Maio de 1913, conforme termo lavrado e assignado no livro nº 35 a folhas 62v á 63.

Folha 18 Termo de aforamento lavrado a Octavio de Alcantara Pacheco na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e um, n'esta Cidade de Cabo Frio, e Paço da Camara Municipal, em sua sala da secretaria, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, vice-presidente da mesma Camara e no exercício da Presidencia commigo secretario adiante declarante e também assignado, comparecêo o cidadão Antonio Jose da Costa Guimarães Periquito como procurador de Octavio de Alcantara Pacheco, como fez certo com a procuração que juntou á sua petição, e cuja procuração foi passada em quinze de Janeiro do corrente anno, por seu próprio punho e reconhecido a sua firma do mesmo Octavio, em vinte e nove de Julho do mesmo anno pelo notário publico Eduardo da Silva Porto, e apresentou uma petição datada de hoje e despachada pelo mesmo Senhor, vice-presidente deferindo-a. Dos documentos apresentados se vê que o supplicante Octavio de Alcantara Pacheco requereo em quatro de Junho do anno próximo passado o aforamento de um terreno na Restinga e lugar denominado Rebôlo, e no verso do mesmo requerimento se reconhece que a Camara, em sessão de vinte de Setembro de mil novecentos, concedêo o aforamento pedido em vista do parecer da commissão de aforamentos, e a Assembléia Municipal, em sessão de trinta e um de Dezembro do mesmo anno, em vista também de parecer de uma commissão especial, assignada por tres Representantes, accordou com o da Comarca, salvando os direitos de terceiros. A commissão de aforamentos, em sua maioria, composta dos Membros Jose da Costa Macêdo Junior e Mário de Azevêdo Quintanilha, á quem foram presentes, todos os papeis attinentes á questão, apresentou a seguinte medição, que veio annexada ao citado requerimento, accusando a seguinte medição: no parecer que transcrevo. “ A commissão de aforamento a que foi presente o requerimento de Octavio de Alcantara Pacheco pedindo a medição que requereo no lugar da Restinga, aforamento ja concedido pela Camara e rectificado pela Assembléia Municipal na sessões annunciadas pelo peticionário em seo requerimento, medio e determinou o concedido terreno da maneira seguinte: medindo todo o terreno uma superfície de quatro milhões e dusesentos mil metros quadrados (4.200.000m²), frente correndo em frente á Lagôa Araruama a começar dos terrenos de que se diz de posse Maria Silva com seis mil metros (6.000m) e rumo Nord'este Sudoeste; lado Norte confrontando com a mesma Maria Silva em linha perpendicular levantada sobre setecentos metros (700m), e no mesmo vento Noroeste Sueste – lado Sul limitando com terrenos de Manoel Antonio Alves no lugar conhecido pelo nome de “Barreiras” em frente também á Lagôa Araruama com setecentos metros (700m), rumo Noroeste Sueste. E finalmente, á linha de fundos correndo na direcção da frente com os mesmos seis mil metros

(6.000). Cabo Frio, 28 de Julho de 1901. O Relator da comissão Macêdo Junior, Mário de Azevêdo Quintanilha “em vista do que, mandou o mesmo Senhor Presidente em exercício, que se lavrasse o presente termo com todas as suas minudencias. O procurador do terreno declara no presente acto, em nome de seu constituinte, acceitar e cumprir com as seguintes obrigações: A pagar á Camara annualmente a quantia de tresentos e dez mil reis (210.000) na rasão de um vigésimo de real por metro quadrado, como está estipulado incorrendo em commisso, na forma do artigo vinte e tres da Resolução numero oito sobre aforamentos de terras do patrimônio da Camara de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres – se haver cinco annos sem pagar os foros, além das outras obrigações contidas nas citadas Resoluções e entr’ellas o direito de desapropriação de conformidade com a lei Estadual de um de Dezembro de mil oitocentos noventa e dois. E, de como o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente, as testemunhas Leopoldino Coelho da Silva e Apollinario Jose Américo e commigo secretario. Pagou o sello marcado na tabella “A” do Regulamento nº 3.564 de 22 de Janeiro de 1900. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte , secretario o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Antonio Jose da Costa Guimarães Periquito

Leopoldo Coelho da Silva

Apolinario Jose Américo

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Julho 1901

Antonio Jose da Costa Guimarães Periquito /Vide transferencia á folha 28

Transferencia de aforamento de folhas 6 do livro nº 33

Folha 18v Termo de transferencia de um terreno n’esta Cidade, que assigna Dona Anna Eugenia da Silveira, na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e um, n'esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal á uma hora da tarde, estando ahi presente o cidadão Veríssimo Pires da Silva, Vice –Presidente no exercíco da presidencia, commigo secretario abaixo declarado e assignado, comparecêo Dona Eug, digo, Dona Anna Eugenia da Silveira, solteira, e residente n'esta Cidade e apresentou uma petição sua da datada de hoje, e despachada pelo mesmo Senhor Presidente, em sentido favorável mandando que, em vista dos documentos comprobatorios que apresentou e tendo pago todos os direitos devidos inclusive a carta de aforamento legal, se lhe fosse transferido o terreno abaixo descripto, que pertencêo a seu pae Alferes Liborio Jose da Silveira. Folhas seis. O Alferes Liborio Jose da Silveira. Foro 156 reis. Termo de aforamento Alferes Liborio Jose da Silveira de oito braças de frente, sendo cinco d'estas da parte do Sudoeste, doze braças de fundos ate encontrar a rua de Santo Antonio e tres braças da parte da Nordeste, seis de fundos a encontrar com fundos da casa de Antonio Affonso da Costa sita na rua Santo Antonio, sendo o terreno do aforamento entre os fundos da casa do Tenente Francisco Corrêa Porto e os de Francisco Cândido Cardoso na rua do Meio d'esta Cidade. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e tres, as seis dias do mês de Fevereiro, n'esta Cidade de Nossa Senhora d'Assumpção de Cabo Frio, presente o Cidadão Manoel de Almeida Lisbôa Junior, o Capitão Joaquim Marques da Cruz, Vereadores da Camara Municipal d'esta Cidade e Membros da commissão de Obras de Aforamentos, o fiscal da Cidade Felizardo do Jose Rodrigues, commigo secretario da mesma Camara, abaixo assignado, e o Alferes Libório Jose da Silveira como, requerente, passou-se a medir a frente do seu terreno na rua do Meio, e achou-se oito braças de frente, tendo cinco d'esta da parte do Sudoeste junto aos fundos da casa de Francisco Cândido Cardoso doze braças de fundos a encontrar a rua de Santo Antonio e tres da parte do Nordeste junto aos fundos da casa do Tenente Francisco Corrêa Porto, seis braças a encontrar-se com os fundos da casa de Antonio Affonso da Costa na dita rua de Santo Antonio, formando portanto os seus terrenos dois quadrilongos com setenta e oito braças quadradas, que pelo foro da lei devem pagar cento cinquenta e seis reis por anno, pelo que fica obrigado dito Alferes Liborio Jose da Silveira, não podendo vender sem dar parte á Camara para a cobrança de seus laudemios. E de tudo s, digo tudo, se mandou lavrar este termo, que foi assignado pelas pessoas supra mencionadas, devendo a certidão d'elles, selladas e assignadas pelo Presidente interino da Compra servir de Titulo. Eu, Francisco Bernardes de Sá Vasconcellos, secretario, que o escrevi, e com as pessoas acima mencionadas assignei: Manoel de Almeida Lisbôa Junior, Joaquim Marques da Cruz, Felizardo Jose Rodrigues; Liborio Jose da Silveira; Francisco Bernardes de Sá Vasconcellos, secretário.

A foreira declara n'este acto se sujeitar a todas as Resoluções numero oito sobre aforamento de terras do patrimonio da Camara de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres – se levar cinco annos sem pagar os foros, além de outras Resoluções que por ventura tiver a Camara de tomar, e entre ellas o direito de desapropriação, de conformidade com a Lei Estadual de um de Dezembro de mil oitocentos noventa e dois. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente em exercicio e as testemunhas Manoel Duarte Loyola e Antonio da Cunha Azevedo. Pagou o selo da Tabela “A” do Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires da Silva

Anna Eugenia da Silveira Bulcão

Manoel Duarte Loyola

Antonio da Cunha Azevedo

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 7 de Agosto de 1901

Anna Eugenia da Silveira Bulcão

Folha 19 Termo de aforamento de um terreno n'esta cidade, que assigna Theonas Garcia da Roza Terra, na forma abaixo:

Aos desesete dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e um n'esta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, e na sala da secretaria, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Veríssimo Pires da Silva, Vice-Presidente no exercicio da Presidencia, commigo secretario abaixo declarado e também assignado, comparecêo o Cidadão Theonas Garcia da Roza Terra, solteiro, lavrador e residente no lugar denominado “Monte Alegre” d'este município e apresentou uma petição sua datada de cinco de Abril de mil oitocentos noventa e oito em que pede por aforamento um terreno no largo de Santo Antonio d'esta Cidade com parecer favorável da Camara em seis de Junho

d'aquelle mesmo anno e approvação da Assembléia Municipal em quinze do mesmo mez e anno, petição essa acompanhada da seguinte medição: A commissão medidora de que trata o regulamento de emphyteuse, medio e demarcou o terreno requerido por Theonas Garcia da Roza Terra no largo de Santo Antonio nos limites do imposto predial e na forma de sua petição já attendida pela Assembléia Municipal. Mede esse terreno dez metros (10m) de frente, feitos no mesmo largo salvando para isso tres e meio metros (3 ½ m) de um becco de antiga servidão e utilidade publica, e que na mesma proporção vae acabar na rua do Campo em recta. Esse becco parte da esquina da casa de Belchior de Tal no largo de Santo Antonio com a conservação dos tres e meio metros. Do lado dos fundos em linha pela citada rua do Campo, outros tantos metros. Na linha lateral Sul confrontando com o becco que a commissão salvou, cincoenta e um metros (51m) com igual numero de metros pelo Norte correndo a linha por terrenos desocupados. A area do terreno forma assim um quadrilongo com a superfície de quinhentos e dez metros quadrados (510m²). A commissão levou a medição da linha lateral ate cincoenta e um metros (51m) não attendendo assim aos quarenta e dois metros pedidos, isso pela conveniência de regularizar a linha de fundos na rua do Campo com medição em reta, não formando recanto que vinhão prejudicar a harmonia da mesma rua, em sua direcção. Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, dez de Setembro de mil novecentos e um. A commissão medidora – Vicente Antonio Novellino Junior, Manoel Jose da Silva Marques, Antonio Henrique Pinto de Figueiredo (despacho) Lavrei o termo por estarem completas as formalidades da lei Cabo Frio, deseseis de Setembro de mil novecentos e um. Veríssimo Pires. O foreiro, no presente acto, declara se sujeitar á Resolução sobre aforamento de terras do patrimonio da Camara de mil oitocentos e noventa e tres e a pagar annualmente a quantia de cinco mil e cem reis (5\$100) na rasão de dez reis por metro quadrado (artigo vinte e um das citadas Resoluções e a outras que forem tomadas pela Camara e pela Assembléia Municipal. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3562 de 22 de Janeiro de 1900. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice – presidente, e commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi, assignando também as testemunhas do acto Augusto Joaquim de Barros Vianna e Luiz Joaquim Baptista da Motta.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Theonas Garcia da Roza Terra

Antonio Joaquim de Barros Vianna

Luis Joaquim Baptista da Motta

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 23 de Janeiro de 1904

Theonas Garcia da Rosa Terra

Transferido a Francisco Lopes Trindade

O official

Francisco Rosa

Folha 19v Termo de aforamento que assigna José Jorge de Souza Junior, de terrenos do patrimonio da Camara n'esta Cidade de Cabo Frio, na forma abaixo:

Aos desenove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e um, n'esta Cidade de Cabo Frio, e sala da secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, vice-presidente da mesma Camara, no exercício da presidencia commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão José Jorge de Souza Junior, casado e negociante n'esta Cidade e exhibio um requerimento documentado em que pedio em aforamento terrenos n'esta cidade á rua de Santo Antonio onde possui um prédio sobre o nº 16, tendo obtido essa concessão por acto da Camara depois de corrido o prazo por editaes em trinta dias para reclamação e sem que ellas apparecessem, e despacho datado de deseseis do corrente do mesmo Senhor Vice-Presidente mandando proceder á medição lavrar o termo e extrahir a competente carta, se passa a dar cumprimento ao que foi determinado. Da medição feita pela commissão de que trata o respectivo regulamento emphyteutico, se vê a presente medição: Frente: Rua de Santo Antonio com nove e meio metros (9 ½ m) limitadas entre o predio de Augusto Lourenço da Cunha pelo lado Sul e pelo Norte com terrenos de outrem. Fundos: terrenos com os herdeiros de Maria da Gloria do Amor Divino pelo Norte, e pelo Sul ainda com terrenos de outrem e também com o mesmo numero de metros. Lateral Norte vinte e meio metros (20 ½ m) que são da rua de Santo Antonio e a enfrentar com terrenos de outrem. Lateral Sul – vinte e meio metros (20 ½ m) nas mesmas circunstancias de posição. Medido assim e demarcado o terreno, verificou-se uma área de cento e noventa e cinco metros quadrados (195m²).

Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em 18 de Setembro de 1901. A comissão medidora Vicente Antonio Novelino Junior, Manoel Jose da Silva Marques, Antonio Henrique Pinto de Figueiredo. O foreiro no presente acto, declara-se a sujeitar á Resolução sobre Aforamentos de terras do patrimonio da Camara de mil oitocentos noventa e tres e a pagar annualmente a quantia de mil novecentos e cincoenta reis (1.950) na rasão de dez reis por metro quadrado (artigo 21 das citadas Resoluções) e outra que forem tomadas pela Camara e pela Assembléia Municipal. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento Nº 3564 de 22 Janeiro de 1900. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente em exercicio commigo, secretario abaixo declarado e as testemunhas: Leopoldino Coelho da Silva e Manoel Gomes da Costa. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

José Jorge de Souza Junior

Leopoldino Coelho da Silva

Manoel Gomes da Costa

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 19 de Setembro de 1901

José Jorge de Souza Junior

AVERBAÇÃO:

O Presente termo de aforamento, passa a pertencer a Constantina de Souza Ferreira e seu marido [-6-] Vicente Ferreira, conforme provou com a carta de adjudicação, passada a seu favor, por despacho do Excelentíssimo Senhor Doutor Cesar Pinheiro Motta, Juiz de Direito desta Comarca, em 22/9/953 e deferido pelo Senhor Prefeito em 25/5/955

Secretaria da Prefeitura em 27/5/955

[rubrica]

official administrativo

Folha 20 Termo de aforamento que assigna Floriana Leocadia de Mello de terrenos do patrimonio da Camara n'esta Cidade, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e um, n'esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o seu Presidente Capitão Tenente Albino da Silva Maia commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Floriana Leocadia de Mello acompanhada do cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos em seguidas descriptos, conforme a sua petição de quatro de Agosto deste anno, e que lhe foram concedidas depois de preenchidas as formalidades legaes, e ao mesmo tempo apresentou uma minuta lavrada pela commissão medidora, do teor seguinte: A commissão medidora, dando cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria na petição retro, media e demarcou o terreno da forma seguinte: Testada quarenta metros (40m) em frente a terrenos de restinga do caminho que segue para a Lagôa Comprida. Igual numero de metros nos fundos com terrenos devolutos d'esta Câmara. Linhas lateraes: Sul, cem metros (100m) rumo com terrenos da casa de Deolinda Maria dos Santos. Norte igual numero de metros, com terrenos da casa de Henrique Leocadio de Mello, formando o todo uma área de quatro mil metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e um. A commissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior, Manoel Jose da Silva Marques, Antonio Henrique Pinto de Figueiredo. Em vista do que se seguida deu o mesmo Senhor Presidente o seguinte despacho Lavrou-se o termo salvando os interesses de terceiros. Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e um de Outubro de mil novecentos e um Albino Maia. A foreira, no presente acto, declara se sujeitar a todas as obrigações impostas pelas Resoluções que regem a espécie que forem tomadas pela Camara e pela Assembléia Municipal e a pagar annualmente a quantia de quatro mil reis (4.000) na razão de um real por cada metro quadrado. Pagou o selo marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento Numero 3.564 de 22 de Janeiro de 1900. E de como assim o disse e prometteo cumprir, não sabendo ler nem escrever, assigna a seu rogo o Cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago com as testemunhas Eduardo da Silva Porto e Clotario Rocha de Barcellos Sant'Anna. E, eu

Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi. Albino Dias da Silva - Lino Antonio de Oliveira Gago - Eduardo da Silva Porto - Clotario Rocha de Barcellos Sant'Anna - Deocleciano da Cunha Duarte

TERMO DE TRANSFERENCIA:

Aos onze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sete, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, á onze horas da manhã, presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria, abaixo declarada e também assignado, compareceo o cidadão Adolpho Beranger, um dos sócios da firma commercial, Ribeiro, Beranger & Companhia, estabelecida nesta Cidade, e declarou que como representante na dita firma, se propunha a assignar o presente termo, aceitando todas as condições que foram impostas e aceitas por sua seu, digo, por sua antecessora. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Octaviano Olavo de Mello. E, eu Alfredo Luis de Sant'Anna Rosa, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Ribeiro, Beranger Companhia

Lino Antonio de Oliveira Gago

Octaviano Olavo de Mello

Alfredo Luis de Sant'Anna

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Janeiro de 1901

Ribeiro, Beranger & Companhia

Vide transferencia a folhas 163

Folha 20v Termo de aforamento que assigna Felippa Joanna Joaquina da Silva de terrenos do patrimonio da Camara, n'esta Cidade, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e um, n'esta Cidade de Cabo Frio secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o seu Presidente Capitão Tenente Albano da Silva Maia, commigo secretário adiante declarado, comparecêo Felippa Joanna Joaquina da Silva, acompanhada do cidadão Pedro Nolasco Ferreira e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos em seguida descriptos conforme a sua petição de vinte e oito de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove despachada pelo Vice- Presidente de então – cidadão Vereador Ferreira de Souza - cuja posse comprou a Elydia Alvares da Rocha Lima pela quantia de dusentos mil reis (200.000) por escriptura particular de desesete do mesmo mez e anno, tendo pago os respectivos impostos, e concedido o mesmo aforamento pelo Vice-Presidente Veríssimo Pires Dias da Silva, no exercício da presidencia, em cinco de julho do anno corrente; e ao mesmo tempo apresentou uma minuta lavrada pela commissão medidora, do teor seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria na petição retro, medio e demarcou o terreno da forma seguinte: Frente desenove metros e oitenta centímetros (19,80m) para a rua da Floresta, fundos igual numero de metros que os faz com terrenos de Hygyno Coelho do Nascimento e mais herdeiros de Joaquim Alves do Nascimento, linhas latteraes Sul cincoenta metros (50m) confrontando com Joana de tal, Norte igual numero de metros quê os faz com Antonio Francisco Muniz, formando o mesmo terreno uma área de novecentos e noventa metros (990m) quadrados. Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e oito de Setembro de mil novecentos e um. A commissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior e Manoel Jose da Silva Marques, Antonio Henrique Pinto de Figueiredo. A foreira, no presente acto, declarou se sujeitar a todas as obrigações impostas pelas Resoluções que regem a espécie e outras que forem tomadas pela Camara e pela Assembléia Municipal a pagar annualmente a quantia de novecentos e noventa reis (990) na razão de

um real por cada metro quadrado. Ficando sempre salvos os interesses de terceiros, pagou o selo marcado na Tabela “A”, de conformidade com o Regulamento Numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900. E, de como assim o disse e prometteo cumprir não sabendo ler nem escrever assigna a seu rogo o cidadão Pedro Nolasco Ferreira com as testemunhas: Manoel Duarte Loyola e João Benedicto Ribeiro. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi.

Albino Dias da Silva

Pedro Nolasco Ferreira

Manoel Duarte Loyolla

João Benedicto Ribeiro

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Outubro de 1901

Pedro Nolasco Ferreira

Folha 21v Termo de aforamento que assigna por seu bastante procurador Ignacio Jose da Cunha, na forma abaixo; por seu dito procurador Carlos Paulo Blanchard.

Aos sete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e um, n’esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Vice-Presidente no exercício da presidencia, commigo secretario adiante declarado comparecêo o cidadão Carlos Paulo Blanchard e exhibindo procuração passada pelo cidadão Ignacio Jose da Cunha para assignar o presente termo do aforamento dos terrenos abaixo descriptos de conformidade com a sua petição de dez de Setembro ultimo despachada pelo mesmo Senhor Vice-Presidente mandando lavrar este termo ressalvando direitos de terceiros e fazendo devolver ao peticionários que juntou

á sua petição, e replica de quatorze de Outubro ultimo deferida em onze de Novembro pelo Senhor Presidente Capitão Tenente Albino Maia, para tal fim fazendo juntar o peticionário ao seu requerimento: pagamento de foros devidos, laudemio, traslado da escriptura de compra na massa fallida de Vaccani & Companhia representada por dois syndicos, passada essa escriptura em desenove de Agosto do corrente anno pela Tabelião Emygdio Adolfo Victorio da Costa, e finalmente certidão passada pelo serventuário público Jose Corrêa Lima – da escriptura de venda passada pelo Doutor Luiz Edmundo Cazes e sua mulher a Vaccani, Pinto & Companhia em data de trinta de Outubro de mil oitocentos noventa e cinco, declarou elle dito procurador constituído se achar prompto para assignar o presente termo que, de conformidade com o requerido pra já citada replica deferida, junta-se em um só termo os dois visto como ambos as transacções são limitadas a um só posseiro = folhas cento trinta e uma do Livro encerrado e sob o numero trinta e três = Almeida = Forô por anno dois mil quinhentos e cincoenta réis (2,550), Termo de aforamento que assigna Leger Palmer, na forma abaixo; Ao primeiro dia do mez de Abril do anno do Nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e tres, nesta Cidade de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, no lugar da praia da Passagem desta mesma cidade, achando-se presentes os Senhores: Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Presidente da Camara Municipal e Vereadores Leopoldo Lopes Costa e Alferes Felicíssimo Vieira de Almeida, membros da comissão de aforamentos e o engenheiro João Lindemberg commissionado pela mesma Camara e juramentado no acto pelo mesmo Senhor Doutor Presidente e todos no fim do presente termo assignados, procedêo-se á medição dos terrenos requeridos por Leger Palmer e concedidos em sessão ordinária de deseseis de Abril de mil oitocentos e um pelo modo seguinte: Distante cento trinta metros do portão dos muros do Barracão, rumo Noroeste, sete grãos, rectangularmente sobre esse rumo, medido-se para Oeste vinte um metros onde fincou-se a primeira estaca, e donde partio a medição dos referidos terrenos. Tem a linha de testada cento setenta metros, rumo Noroeste, sete grãos. Seguem-se tres linhas com pouca differença de rumos que formão uma figura quase triangular com um angulo recto, tendo a primeira destas cento seis e meio metros e rumo Noroeste, cincoenta e um grãos; a Segunda, oitenta e tres metros, rumo Noroeste, cincoenta e oito grãos; e a terceira e ultima fecha a medição no ponto de partida quarenta e seis metros e rumo Noroeste trinta e seis grãos. Formando a area dos terrenos medidos um todo de doze mil setecentos cincoenta metros quadrados ou duas mil seiscentas trinta braças quadradas, digo trinta braças quatro braças quadradas[sic]. A linha de testada de cento setenta metros fica para o lado do ancoradouro do porto, e a de fundos para o lado da Passagem; e a tres ultimas que fechão o angulo recto com os lados de cento setenta metros e cento sessenta metros, margeão o morro denominado dos “Índios e os comoros de arreia. Pelo que terá o aforado digo Leger Palmer de pagar annualmente a quantia de dois

mil quinhentos cincoenta réis na rasão de um quinto de real por cada metro quadrado. Pelo presente termo de aforamento se obriga o foreiro mesmo Leger Palmer ás seguintes condições: Primeira a construir em toda a testada de cento setenta metros um cões que deverá ser solidamente edificado, tendo sessenta e seis centímetros de largura sobre um metro e vinte decímetros de altura deixando uma rua de oito metros e oito decímetros de largo pela parte de dentro do mesmo cões para transito e logradouro público, aterrada a mesma rua de modo a ficar o aterro ao nível da parte superior do mesmo cões: Segunda, a edificar uma ponte em lugar que será denominado pela Camara com trilhas de ferro para embarque, a qual tendo de ser construída em terrenos de marinhas, esta Camara aguardará oportunidade para as solicitar do Governo Geral, se a esse tempo o mesmo foreiro Leger Palmer não as tiver já obtido: Terceira, as obras acima referidas deverão ser concluídas no fim de tres annos, que serão contados da data do presente termo, sob penna de cahir em commisso o dito foreiro Leger Palmer. Quarta, fica elle foreiro, por si e por seus herdeiros obrigados ao pagamento annual (que será contado da deste em diante) de dois mil [folha 22]mil quinhentos cincoenta réis pelos doze mil setecentos cincoenta metros que aforou; Quinta a sujeitar-se elle foreiro por si e por seus herdeiros a responder em juiso executivamente pelo pagamento do estipulado fôro não podendo nunca incorrer em seu favor qualquer prescripção, ainda que a divida seja atrasada de mais de dez annos: Sexta; incorrer elle seus herdeiros na pena de commisso, perdendo não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer benfeitorias que nelle tenha se deixar de pagar o fôro por espaço de dez annos consecutivos: Setima incorrer da mesma sorte, elle foreiro e seus herdeiros, nas mesmas pennas, se dentro dos tres annos marcados na clausula terceira do presente termo não houver feito as obras especificadas nas clausulas primeira e Segunda deste contracto; e bem assim se o vender, trocar, ou qualquer alienal-o, digo qualquer modo alienal-o sem consentimento desta Camara, aqual consentindo, haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do foro por um anno multiplicado vinte, vezes e não querendo consentir terá a preferencia qualquer concorrente, e para a divisão do terreno aforado nunca será obrigada a consentir; mais caso consinta nisso, expressamente debaixo da condição de serem todos os foreiros desse terreno obrigados a eleger um cabecel que cobre o foro dos outros e o entregue por inteiro a esta Camara , e se o cabecel for remisso em entregar o foro no devido tempo, poderá a mesma Camara demandar o foreiro que bem, lhe parecer. E como pelo mesmo foreiro Leger Palmer fossem acceitas todas aquellas condições, obrigando = se para seu cumprimento seus bens presentes e futuras e com especial hipoteca o terreno aforado e suas benfeitorias. Lavrou-se o presente termo de aforamento que assigna com todas as pessoas presentes no principio deste declarados. E, eu Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretario, que o escrevi. Leger Palmer – Doutor José Antonio Porto Rocha, Felicíssimo Vieira de Almeida, Leopoldo

Lopes Costa, João Lindemberg. Por despacho de vinte e nove de Dezembro de mil oitocentos noventa e quatro, a requerimento de Soares, Afonso, Vaccani & Companhia, acompanhada de uma ractificação de venda datada de vinte do mesmo mez e anno, foi dividido este terreno, pertencendo a parte Oeste aos supplicantes onde tem uma caieira, pagando annualmente metade do foro estipulado. E, para constar se lavrou este termo. Eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi e também assigno. Como procurador Alberto G. Marques da Cruz, Deocleciano da Cunha Duarte, folhas cento setenta e nove, Almeida. Termo de transferencia do aforamento á folhas cento e trinta e uma usque[sic] folhas cento e trinta e uma verso = Por despacho do Senhor Vice-Presidente no exercício da presidencia Leopoldo Lopes Costa, em data de hoje, e a requerimento de Soares, Afonso & Mello, representados pelo sócio Arsênio José de Mello, em petição acompanhada de escriptura e carta de aforamento, foi transferida a metade da posse constante do termo de aforamento á folhas cento e trinta e uma verso, constante de oitenta e cinco (85) metros. E, para constar se lavrou este termo em que assigna o mesmo Senhor Arsênio José de Mello. Eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi e também assigno em doze de Julho de mil oitocentos noventa e cinco Arsênio José de Mello, Deocleciano da Cunha Duarte, folha cento cinquenta e nove do mesmo livro encerrado sob numero trinta e tres = Almeida = Termo de aforamento = foro annual –Reis = quatrocentos trinta e cinco reis (435) = Passagem = Doutor Luiz Edmundo Cazes = Aos deseseis dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e um, nesta Cidade de Cabo Frio, em a secretaria da Presidencia Municipal, comparecêo o Doutor Luiz Edmundo Cazes, a quem o Conselho da Intendência concedêo em aforamento um terreno no lugar da Passagem entre a caieira de Jose Jorge de Souza e a pertencente à Companhia Progresso Industrial de Cabo Frio, o qual terreno tem as seguintes dimenções e confrontações: oitenta e sete metros de testada que faz na Lagôa Araruama entre a Companhia Progresso Industrial de Cabo Frio e Jose Jorge, com cem metros de fundos que os faz para os camoros, salvo as Marinhas, formando este terreno um todo de oito mil e setecentos metros quadrados, que a vigessimo de real, terá o actual foreiro de pagar annualmente à Presidencia a quantia de quatrocentos trinta e cinco reis, obrigando-se o actual foreiro ás seguintes condições. A pagar annualmente o foro acima estipulado e não ultrapassar os limites de sua posse nem vender sem licença da Presidencia, e mais á pena de commisso se deixar de pagar o foro por tres annos consecutivos sem se lhe poder purgar a mora, e no caso de por qualquer forma alienar o terreno sem consentimento da Presidencia além das mais em que incorrer possa na forma dos Ordenações do Livro quatro, titulo trinta e oito, parágrafo primeiro a Titulo trinta e nove – Principio parágrafo primeiro . E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretario que escrevi. Luiz Edmundo Cazes –Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

O procurador do foreiro transmittido, Carlos Paulo Blanchard, em nome d'elle Ignacio Jose da Cunha, declara no presente acto, acceitar e cumprir todas as condições impostas nos dois termos acima [folha22v] recto transcriptos, e mais as que são determinadas pela Resolução numero oito sobre a leis emphyteuticas da Camara de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres além de outras que a Camara e a Assembléia Municipal tiver de tomar sobre o assumpto em prol dos interesses Municipais; ficando ainda determinado que são ressalvados os direitos de terceiros, como a principio ficou declarado. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900. E para firma de tudo assigna o dito procurador o presente termo com o Senhor Presidente exercício, e as testemunhas Antonio Jose da Costa Guimarães Periquito e Cândido Povoas de Alcantara Pacheco. commigo, secretario Deocleciano da Cunha Duarte, que escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Carlos Paulo Blanchard

Antonio Jose da Costa Guimarães Periquito

Andido Povoas de Alcantara Pacheco

Deocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 7 de Dezembro de 1901

Carlos Paulo Blanchard

TERMO DE TRANSFERENCIA :

Aos desesete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço Camara Municipal e sala da Secretaria ás onze horas do dia, ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires da Silva, Presidente, commigo secretario abaixo declarado e também assignado, comparecêo o Ma[parte fragmentada] Cândido Povoas de Alcantara Pacheco, domiciliado nesta Cidade, como procurador de Rodrigues Faria & Companhia como fez certo com a procuração que neste acto exhibio, e despachou que nesse character se promptificara a assignar o presente termo de transferencia supra e recto lavrado a Ignacio Jose da Cunha [parte fragmentada] para o nome dos mesmos Rodrigues Faria & Companhia em vista do despacho dado na petição dos ditos Rodrigues Faria & Companhia a na data de vinte e nove de Abril deste anno pelo mesmo Senhor Presidente, ordenando que fosse feita a transferencia e pagos

os devidos impostos, que efetivamente foram feitos em vista dos talões da procuradoria da Camara que neste acto forão apresentados e que já instruíram a petição pedindo a transferencia em data de desoito de Abril deste anno, havendo sido ao mesmo tempo apresentada a primitiva carta de aforamento: O dito procurador em nome de seu constituinte declara acceitar a transmissão com todos os ônus e obrigações constados nos termo retro e supra. E, para constar, se lavrou o presente termo em que assigna o Senhor Presidente com o procurador, as testemunhas Sandro Baptista Pereira e Antonio Jose da Costa Guimarães Periquito commigo, secretario Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi. Pagou o sello federal, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Cândido Povoas de Alcantara Pacheco

Sandro Baptista Pereira

Deocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 17 de Maio de 1902

Cândido Povoas de Alcantara Pacheco

Transferido á Bento José Ribeiro, folhas 209 deste livro.

Official

Francisco Rosa.

Folha 23 Termo de aforamento que assigna Joaquina Anna da Costa, na forma abaixo:

Aos sete dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, estando ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires da Silva, presidente, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Dona Joaquina Anna da Costa, residente no Arraial do Cabo, e declarou se achar prompta assignar o presente termo de aforamento que lhe foi concedido em sessão de cinco de Outubro do anno passado, por transferencia cujo termo é do teor seguinte. Livro numero trinta e tres =Folhas cento e desoito – Almeida - Termo de aforamento

que assigna João Felix de Andrade Netto, na forma abaixo – Foro annual 4\$680 reis . = Aos dez dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e oito, nesta Cidade de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, na secretaria da Camara Municipal, pelo Vereador Francisco Jose Cardoso, membro da commissão de aforamentos, apresentada a nota de aforamento de um terreno no Arraial do Cabo no lugar da Ticundiba, que foi requerido por João Felix de Andrade Netto e concedido pela Camara, constando o terreno aforado de cento e oitenta braças de frente fazendo as na estrada da Ticundiba entre o morro das pedras e o caminho publico que vae ter á Praia Grande, e outras tantas braças na linha de fundos a encostar em um caminho que vae para o brejo da Ticundiba, sendo ahi a divisão do terreno, partindo por um lado com o caminho publico e terrenos occupados por Antonio Paes, com cento e cincoenta braças e por outro com o morro das pedras até encontrar uma laje grande que ficou servindo de marco tendo esta linha cento e trinta braças. Esse terreno assim medido tem de braças quadradas vinte e tres mil quatrocentos e duas, que a um vigésimo de real por cada uma por ser o terreno fora do Arraial do Cabo, em restinga, terá o aforado de pagar annualmente quatro mil seis centos e oitenta reis (4\$680). Pelo presente termo obriga se o aforado as seguintes condições: 1ª Por si ou por seus herdeiros ao pagamento annual do foro arbitrado; 2ª Por si, ou por seus herdeiros a responder em juízo executivamente pelo pagamento do fôro, nunca podendo incorrer em seu favor qualquer prescrição ainda que a divida seja atrasada por mais de dez annos. 3ª Incorrer elle e seus herdeiros na penna de commisso, podendo não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer benfeitorias que nelle tenha se deixar de pagar o fôro por espaço de dez annos consecutivos. 4ª Incorrer da mesma sorte ele foreiro e seus herdeiros nas mesmas penas se vender, trocar ou de qualquer modo alienar o terreno sem consentimento da Camara, aqual consentindo, haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do foro de um anno multiplicado vinte vezes e não querendo consentir, terá a preferencia qualquer concorrente. O aforado, finalmente, se obriga a não impedir o transito de modo algum pelos Caminhos divisórios confrontantes aos seus terrenos. E, de como assim o disse e prometteu cumprir se lavrou o presente termo em que assigna João Barbosa de Barcellos Marinho, por elle aforado não saber ler nem escrever, com o Vereador membro da commissão e commigo Deocleciano da Cunha Duarte secretário que o escrevi – Francisco Jose Cardoso e João Barboza de Barcellos Marinho – A foreira pelo presente termo se obriga a cumprir com todas aquellas condições e mais ainda as que são determinadas pela Resolução numero oito, sobre as leis de emphyteuse da Camara de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres ,além de outras que a mesma Camara e a Assembléia Municipal tiver de tomar sobre o assumpto em prol dos interesses Municipais; ficando ainda determinado que são resalvados os direitos de terceiros. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero

3564 de 22 de Janeiro de 1900. E, para firmesa de tudo se lavrou o presente termo em que assigna a seu rogo, por não saber ler nem escrever –Venancio Ferreira de Mello com as testemunhas Francisco Luiz Gonçalves e Thomaz Carlos de Sant'Anna. Diz a entre linha – foro =

E, para firmesa de tudo, se lavrou o presente termo. Eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi, e também assigno com o Senhor Presidente.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Venâncio Teixeira de Mello

Francisco Luiz Gonçalves

[folha 23v]

Thomaz Costa de Sant'Anna

Deocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 7 de Janeiro de 1902

Venâncio Teixeira de Mello

Abatimento de foro

A requerimento da foreira Dona Joaquina Anna da Costa em deseseis de Janeiro, deste anno, na forma da deliberação tomada pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março do anno de mil novecentos e dois e na Assembléia Municipal de quatorze de Abril do mesmo anno fica notificado o foro de dez réis por metro quadrado para o de um real também por metro quadrado, digo, quadrado para o de meio real também por metro quadrado; e desse modo devendo assim pagar a foreira annualmente a quantia de dois mil trezentos e quarenta réis (2\$340r), e isso a contar da data ultima deliberação referendada pela mesma. Assembléia Municipal, na rasão do abatimento feito, conforme os deliberado. A Supplicante exhibio a sua carta de aforamento na devida regra, e onde se fez o presente anotação.

O secretário Deocleciano da Cunha Duarte

Transferido para o nome de Manoel Silva de Andrade, conforme termo lavrado ás folhas numero 55 v do livro numero 45, de Termo de Aforamento. Em 23-11-945

Nilson Sant'Anna

Of. Administrativo.

Folha 24 Termo de transferência de terrenos de folhas 14 a folhas 15 deste Livro:
Antonio José Monteiro Torres Junior

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do anno de mil novecentos e dois, n'esta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Antonio Jose Monteiro Torres Junior, domiciliado nesta Cidade e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de aforamento de terrenos salinos que, por escriptura publica lavrada nas notas do Tabelião Corrêa Lima em doze de Março deste anno, comprou ao Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, tendo previamente pago os devidos impostos. Esse terreno mede, quatrocentos e doze metros de testada e quinhentos de fundos no lugar denominado "Ponta da Massambaba" península confinada pela Lagôa Araruama, com testada na praia nordeste da referida península a medir de onde acaba a testada de outro lote de terras de que foi foreiro, mas que elle primitivo foreiro, transferio o dominio util a Francisco Nunes com Florentino de Carvalho, e d'ahi, da base para o ápice da alludida península, a medir pela praia, até perfazer quatrocentos e doze metros de testada; terreno esse que redusido a metros quadrados dá um computo de dusetos e seis mil metros quadrados (206.000m²) que, ao foro de um vigésimo de real por metro quadrado, como está estipulada no termo principal lavrado á folhas quatorze a quinze do presente livro de aforamentos, terá o actual foreiro de pagar annualmente a quantia de dez mil e trezentos reis (10\$300). O foreiro declara neste acto se sujeitar a todas as obrigações impostas ao foreiro Doutor Érico Marinho da Gama Coelho e constantes do referido termo e folhas, cujas obrigações lhe são lidas n'este acto, ficando, entretanto, resalvados os direitos de terceiros, além de outros que, por a Camara ou a Assembléia tiver de tomar para interesses do município. E, pagou o sello marcado na Tabela "A", de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. Do que de tudo para constar, se lavrou o presente termo de transferencia de aforamento referente á parte adquirida pelo valor do contracto de quatro contos de réis (4.000\$000)sem nenhuma condições[sic], e assignão: O Senhor Presidente da Camara as testemunhas Francisco Guimarães de Loyola e Vicente Antonio

Novelino, commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Antonio José Monteiro Torres Junior

Francisco Guimarães de Loyola

Vicente Antonio Novellino

Deocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 24 de Março de 1902

Antonio José Monteiro Torres Junior

Retificação:

Em virtude do despacho do Senhor Doutor Presidente lançado em petição do Doutor, Luiz Edmundo Cazes desta, expondo, que houve engano na presente transferencia, desdobramento do aforamento de folhas 14 e 15, por quanto sendo o primitivo aforamento de um vigesimo de real por braça quadrada, fôra nesta transfencia feito o calculo como, e um vigesimo de real por metro quadrado, fica o presente aforamento assim rectificado: tem a posse 42561,98 braças quadradas, ou 206.000 metros quadrados, que ao fôro de um vigesimo de real por braça quadrada terá que pagar actualmente por anno 2128 reis .A secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 5 de Julho de 1906.

O Official da Secretaria

Alfredo Luiz de Santa Rosa

Por ordem do Senhor Presidente da Camara Coronel Antonio Ferreira de Souza, declarou que o presente aforamento pertence ao Doutor Luiz Edmundo Cazes, vistp este ter lhe apresentado, carta de adjudicação passada pelo juiz Municipal desta Cidade, em 4 de Agosto de 1906

Cabo Frio, 10 de Março de 1911- O official da Secretaria –

Francisco Ignacio da Rosa

[folha 24v] Transferencia

Fica transferido para José de Almeida Cazes a Quarta parte de metade do terreno constante das folhas 24 deste livro, por fallecimento do Doutor Edmundo Cazes, de accôrdo com o formal de partilha que juntou a petição de numero 188 de 8 de Novembro de 1932 e despacho do Doutor Prefeito exarado na referida petição, cujo formal de partida foi restituído ao peticionário neste ato, conforme recibo passado na petição.

Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em 7 de Novembro de 1932.

Domingos Bonifácio Ribeiro, escriturário

Folha 25 Termo de aforamento que assigna Henrique Leocadio de Mello, na forma abaixo:

Aos deoito dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dois, n'esta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Henrique Leocadio de Mello, residente nesta mesma Cidade, e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos que abaixo não descriptos, que lhe forão concedidos para Camara e despachado da Presidencia de vinte e um de Outubro do anno passado, sendo á comissão medidora em nove de Dezembro do mesmo anno, e finalmente concedidos pela Assembléia Municipal, em sessão de quatorze do corrente mez e anno. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, constando o terreno, requerido e demarcado pela respectiva comissão, se vê escripta e assignada a seguinte medição. Testada com frente para o Caminho do Braga com vinte e um metros (21m²); igual numero nos fundos, feitos com Marcos Ferreira do Valle, ou quem de direito (21m); linhas lateraes: lado do Sul com terrenos de Floreana Leocadio de Mello, sessenta e quatro metros (64m), e lado do Norte com Jose Carlos Ferreiras[sic] Borges, ou ainda quem de direito com igual numero de metros

(64m); formando o todo uma area de mil trescentos quarenta e quatro metros quadrados (1.344m²) = A comissão = Procurador - Vicente Antonio Novellino Junior = O Fiscal = Antonio Henrique Pinto de Figueirêdo = O escrivão – Manoel Jose da Silva Marques. Cujo terreno, assim medido e demarcado, terá o foreiro de pagar annualmente a quantia de seiscentos setenta e dois reis (672) pela disposição decretada pela Assembléia Municipal em sessão do dia quatorze, como já foi referido, na rasão de meio real por metro quadrado por não entrar o terreno em questão nos limites do imposto predial e considerado não edificavel = Pelo presente termo, o foreiro se obriga – 1º Por si, ou por seus herdeiros ao pagamento annual do fôro estipulado; 2º Por si ou por seus herdeiros, a responder em juiso executivamente pelo pagamento do foro marcado, nunca podendo invocar a seu favor qualquer prescrição ainda que a dívida seja atrasada em mais de dez annos; 3º Incurrer, elle e seus herdeiros, na pena de commisso perdendo não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer bemfeitorias que nelle tenha se deixar de pagar o foro por dez annos consecutivos - 4º Incurrer da mesma sorte, elle foreiro e seus herdeiros, nas pennas se vender, trocar ou por qualquer modo alhear o terreno sem consentimento da Camara, que consentindo haverá o laudemio determinado em lei; e no caso de não proceder o consentimento, terá preferéncia qualquer outro concorrente; 5º De modo algum, se obriga não impedir o transito pelos caminhos divisórios confrontantes aos seus terrenos; 6º Ficão resalvados os direitos de terceiros, a bem de outros que, ou a Camara, ou a Assembléia tiver necessidade de tomar sobre assumptos que interessem ao Município, além das que são determinados no já dito Regulamento sobre as leis de emphyteuse. Pagou o selo marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, para firmesa de tudo se lavrou o presente termo em que assigna o Senhor Presidente, a rogo do foreiro por não saber ler nem escrever – Lino Antonio de Oliveira Gago, com as testemunhas Belisario Muniz de Loyola e Clotario Rocha de Barcellos Sant’Anna, residente nesta Cidade, commigo secretario que o escrevi – Deocleciano da Cunha Duarte.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Lino Antonio de Oliveira Gago

Belisario Muniz de Loyola

Clotario Rocha de Barcellos Sant’Anna

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Abril de 1902

Lino Antonio de Oliveira Gago.

Folha 26 Termo de aforamento que assigna Senhorinha Roza da Conceição, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mez de Maio de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e sala da secretaria, ás onze horas da manhã, estando ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Senhorinha Roza da Conceição, residente nesta Cidade e declarou achar prompto para assignar o presente termo de aforamento no lugar denominado “Tiririca” que requerera em dois de Julho do anno passado, tendo sido o terreno medido e demarcado pela respectiva commissão da Camara de que trata o artigo terceiros das resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, tendo a Camara concedido o aforamento em sessão de, digo em aforamento por despacho do mesmo Senhor Presidente em oito de Outubro do anno passado, tendo também a Assembléia Municipal, em sua sessão de quatorze de Outubro do anno passado, tendo também a Assembléia Municipal, em sua sessão de quatorze de Abril deste anno, confirmado e approved a concessão feita, como consta do acto do dia = Da minuta apresentada pela commissão medidora se vê a medição do teor e forma seguinte: A Commissão medidora dando cumprimento ao despacho do Senhor na petição retro, mediu e demarcou o terreno na forma seguinte: Frente para o Norte com o Caminho da Tiririca, vinte e dois metros (22m); igual numero de metros nos fundos com terrenos de Felippa Joanna Joaquina. Linhas lateraes: vinte e cinco metros (25m) lado de Oeste com terrenos de Antonio Francisco Muniz, com igual numero de metros do lado de Leste confrontando com casa de Antonia de Tal; formando ao todo uma área de quinhentos e cincoenta metros quadrados (550m²).Procuradoria da

Camara Municipal, da Cidade de Cabo Frio, vinte e cinco de Março de mil novecentos e dois. Vicente Antonio Novellino Junior –Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo –Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão . A foreira no presente acto, declara de sujeitar ás resoluções sobre as leis de emphyteuse já referidas e a pagar annualmente á Camara a quantia de quinhentos e cinquenta reis (550r) na rasão de um real por metro quadrado de accordo com a deliberação da Camara de vinte e quatro de Março deste anno e aprovação da Assembléia em quatorze de Abril ultimo, revogando o artigo vinte e um das citadas resoluções, além de outras resoluções que forem tomadas já pela Camara e já pela Assembléia para utilidade publica. Ainda pelo presente termo se sujeitar: 1º Por si, ou por seus herdeiros ao pagamento do fôro estipulado – 2º Por si ou por seus herdeiros a responder em juízo executivamente pelo pagamento do foro marcado, nunca podendo incorrer em seu favor qualquer prescripção ainda que a divida seja atrasada em mais de dez annos; 3º Incorrer ella e seus herdeiros na penna de commisso, perdendo não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer benfeitoria que nelle tenha se deixar de pagar o foro por mais de dez annos consecutivos; 4º Incorrer da mesma sorte ella foreira e seus herdeiros nas mesmas pennas se vender, trocar, ou de qualquer modo allear o terreno sem o consentimento da Camara, que consentindo haverá o laudemio determinado em lei; e no caso de não preceder o consentimento, terá preferencia qualquer concorrente; 5º De modo algum, se obriga a impedir o transito pelos caminhos divisórios confrontantes com os seus terrenos; 6º Ficão resalvados os direitos de terceiros. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, para firmeza de tudo se lavrou o presente termo em que assigna o Senhor Presidente; a rogo da foreira por não saber ler nem escrever Francisco Guimarães de Loyola com as testemunhas Jeronimo Rocha de Barcellos Sant’Anna e Lino Antonio de Oliveira Gago, residentes nesta Cidade, commigo Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, que o escrevi. Diz as entre linhas – tres- Cunha Duarte.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Francisco Guimarães de Loyola

Jeronimo Rocha de Barcellos Sant’Anna

Lino Antonio de Oliveira Gago

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 15 de Maio de 1912

Francisco Guimarães de Loyola

Folha 27 Termo de aforamento que assigna Manoel Teixeira de Castro, pae[siç] e tutor dos menores Alfredo e Edith, na forma abaixo:

Aos vinte e tres dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e em sua secretaria, ao meio dia presente o Cidadão Presidente Veríssimo Pires Dias da Silva commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Manoel Teixeira de Castro, residente neste município e declarou se achar prompto para assignar o termo de transferencia do aforamento de um terreno nesta Cidade que em seguida vae especificado tendo tido a devida concessão já feita pela Camara e pela Assembléia Municipal e despacho do mesmo Senhor Presidente Luiz Pereira Nunes. Termo de aforamento do Alferes Joaquim Luiz Pereira Nunes de cinco e meia braças de frente com vinte e seis de fundos que lhe concede a Camara Municipal desta Cidade na rua do Juiz de Direito e fundos para a rua do Campo – Fôro 286 reis – Aos onze dias do mez de Maio do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e quatro annos, nesta Cidade de Nossa Senhora d'Assumpção de Cabo Frio, presente o Capitão Manoel de Almeida Lisboa Junior e o Capitão Jose Antonio Freire, Vereadores da Camara Municipal e Membros da commissão de obras, alinhamentos e aforamentos, o Fiscal Supplicante da freguesia da Cidade Firmino Leocadio de Mello commigo secretário da Camara abaixo assignado e o Cidadão Joaquim Luiz Pereira Nunes por quem foi requerido á Camara Municipal desta Cidade aforamento do terreno que se achar devoluto nos fundos e casas dos chãos que possui nesta Cidade, na rua do Juiz de Direito, lado de cima, a fim de ser tudo englobado em um só aforamento, e cumpridas em Camara as formalidades do costume, não havendo opposição ou embaraço algum aos referidos terrenos, passou a commissão dita, a medir a frente da propriedade o terreno occupado pelo supplicante, que achou-se ter a mesma frente cinco e meia braças e passando-se á medição da linha dos fundos, inclusive o terreno occupado e devoluto, médio-se vinte e seis braças, que finda em fundos da rua Nova do Campo, com terreno devoluto, cujo terreno e propriedade faz frente e

fundos na forma acima dito, confrontando pelo lado do Sudoeste com terreno ocupado por Francisco de Azevêdo Soutinho, pelo lado do Nordeste com casas de Anna Maria, formando portanto o seu terreno um quadrilongo de cento e quarenta e tres braças que, pelo foro da lei devem pagar a quantia de dusesentos oitenta e seis reis, pelo que fica obrigado o supplicante Joaquim Luiz Pereira Nunes; e outro sim se obrigou o mesmo, pelo presente termo a não vender transpassar ou alhear a dita posse sem licença desta Camara para cobrança dos laudemios, do que de tudo se obrigou o aforado. E de tudo para constar se lavrou o presente termo, que assinarão as pessoas acima mencionadas. E eu, Aureliano Jose Rangel, secretário o escrevi - Manoel de Almeida Lisbôa Junior, José Antonio Freire, Firmino Leocadio de Mello. Por deliberação a Camara tomada em sessão de um de Junho de mil oitocentos setenta e oito, foi transferido este aforamento a Galdino Antonio dos Reis. O secretário Cunha Duarte – Folhas dusesentos e deseseis verso do livro sob numero trinta e tres – encerrado – Termo de transferencia do termo de folha quatorze verso deste livro de Galdino Antonio dos Reis a Theonas Garcia da Roza Terra – Aos sete dias do mêz de Março de mil e novecentos nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Senhor Presidente o Senhor Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha commigo secretário abaixo assignado comparecêo o Senhor Theonas Garcia da Roza Terra e apresentou uma petição pedindo que lhe fosse transferido este terreno por ter comprado a casa que se acha construída no dito terreno, exhibindo mais escriptura e um recibo de imposto de transmissão, e precedêo- se assim em vista do diferimento[sic] que obteve o peticionário nesta mesma data, e que consta da petição. O novo foreiro declarou se sujeitar a todas as obrigações impostas ao primeiro foreiro e que constão do alludido termo de aforamento. E para constar se lavrou o presente termo no qual todos assignão commigo secretário interino Antonio Cornelio dos Santos –Francisco Mendes Gomes da Rocha –Theonas Garcia da Roza Terra .

O Cidadão Manoel Teixeira de Castro declara que, por escriptura lavrada em oito de Março de mil novecentos nas notas do Tabelião Jose Corrêa Lima, foi vendido o predio onde permanece o dito terreno do patrimonio da Camara, na rua Augusta numero doze nesta Cidade aos ditos menores Alfredo e Edith, representados por si como pae e tutor nato, sendo vendedor Theonas Garcia da Roza Terra, terreno este [folha 27v] este que ocupa o presente termo, estando então já pagos todos os impostos devidos. O mesmo pae e tutor nato declara que, pelo presente termo se obriga em seu nome e no dos menores Alfredo e Judith, não só com as obrigações contidas no termo de aforamento primitivo, como ás Resoluções sobre aforamento das terras pertencentes ao patrimonio da Camara Municipal desta Cidade, datados de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, e á outras deliberações que forem tomadas, já pela mesma

Camara e já pela Assembléia Municipal. Não poderão impedir a transito pelos Caminhos divisórios e finalmente ficão resalvados os direitos de terceiros. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de, 22 de Janeiro de 1900, como se vê da extampilha abaixo devidamente inutilisada. E, para firmeza de tudo se lavrou o presente termo, em que assigna o Senhor Presidente com o pae tutor dos menores Alfredo e Judith com as testemunhas Antonio Leite Pacheco e Olympio de Souza Faria, residente nesta Cidade commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Manoel Teixeira de Castro

Antonio Leite Pacheco

Olympio de Souza Faria

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 23 de Maio de 1902

Manoel Teixeira de Castro

Folha 28 Termo de transferencia do aforamento de folha 18 lavrado a Octavio de Alcantara Pacheco para Oscar Pacheco, na forma abaixo.

Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio Paço da Camara Municipal e respectiva secretaria, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, presidente, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Oscar Pacheco, casado e domiciliado nesta Cidade e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de transferencia de aforamento dos

terrenos do patrimonio da Camara nesta Cidade lavrado a folhas de oito do presente livro por transacção em contracto firmado com seu irmão Octavio de Alcantara Pacheco, foreiro do mesmo terreno, e sua mulher Dona Olga Jalles Pacheco com domicilio na Capital Federal. No presente acto, apresentou o mesmo cidadão Oscar Pacheco, não só a escriptura de compra do dominio util do terreno aforado, lavrada em quatorze de Março do corrente anno nas notas do Tabelião Jose Corrêa Lima pela quantia de trescentos mil reis (300\$000) e os talões de pagamentos realizados de transmissão de propriedade, foros devidos e respectivo laudemio. Assim, estando realizadas todas as formalidades legais, declarou ainda o novo emphyteuta se sujeitar, como o foreiro primitivo a todas as obrigações no termo principal. Finalmente, de accordo com as ultimas deliberações da Camara e da Assembléia Municipal, não poderá impedir o transito pelos caminhos divisórios, e ficão em summa os direitos de terceiros, salvos. Pagou o sello marcado na Tabela "A", de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte e dois de janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, para firmeza de tudo, se lavra o presente termo em que assignão o Senhor Presidente, o novo foreiro, com as testemunhas. Declaro em tempo que o foreiro transmittido tendo sahido da secretaria para, procurar suas testemunhas, não voltou por ter necessidade de se retirar da Cidade a chamado de sua família.

Aos oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio, ao meio dia, ahi presente na secretaria o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o Cidadão Vicente Antonio Novellino, industrial e residente nesta Cidade e exhibio uma procuração de próprio punho passada naquella data por Oscar Pacheco e, sua mulher Dona Rosa Novellino Pacheco com outorga de poderes especiaes concedidas ao mesmo Vicente Antonio Novellino e outros poderes em lei permitidas para assignar o presente termo em nome delles outorgantes, e declarou o mesmo procurador assim constituído se achar prompto para assignar o presente termo, que a tempo não foi realizado por vontade alheia ao foreiro cedido. O que, sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que se fizesse a presente declaração abaixo daquele termo principiado e não concluído em trinta e um de Maio do anno passado, acceitando desse modo as declarações feitas, dando-se tudo por fim como firme e valioso.

E, para constar se lavrou este termo em que assigna o Senhor Presidente da Camara, o procurador Vicente Antonio Novellino e as testemunhas Alberto Moreira e João Alves da Rocha commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi. Declaro em tempo que o nome da Segunda testemunha é

João Antonio da Rocha e não João Alves da Rocha, como foi por equívoco
escrito. Eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário ratifico o engano havido.

Vicente Antonio Novellino

Alberto Nogueira

João Antonio da Rocha

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Maio de 1902

Vicente Antonio Novellino

Declaro que, o foreiro Oscar Pacheco requereu em 10 de Março de 1911,
desistência d'este terreno sendo deferido em sessão ordinária de 7 de Julho de
1911.

O official da Secretaria

Francisco Ignacio da Rocha

Folha 29 Termo de aforamento que assigna Romão Perelló[sic], na forma
abaixo:

Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o Cidadão Romão Perelló, negociante e residente nesta Cidade, e declarou se promptificar a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara que requerêo em dois de Maio deste anno, e que lhe foram concedidas por despacho do mesmo Senhor Presidente de vinte e seis de Maio e seis do corrente, ocorrendo que fosse lavrado o presente termo de accordo com a medição feita pela commissão medidora. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se transcreve o seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria na inclusa petição retro, medio e demarcou os terrenos do predio do mesmo requerente, sito á rua do Itajurú desta Cidade por compra feita a Dona Leopoldina Alves Pires Condeixa, da forma seguinte: Frente para a rua do Itajurú, oito metros e vinte e cinco centímetros (8m,25cm), igual numero de metros para a rua do Campo, de fundos. Linhas lateraes: lado do Norte com o prédio de Maria Roza de Figueiredo Barros, cincoenta metros (50m); igual numero de metros do lado Sul confrontando com a propriedade de Jose Antonio de Oliveira, formando o todo uma area de quatrocentos e doze metros quadrados (412m²) – Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, 2 de Junho de 1902 – A commissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior – procurador. = Antonio Henrique Pinto de Figueiredo (fiscal). = Manoel Jose da Silva Marques, escrivão da procuradoria. O foreiro no presente acto declara se sujeitar a todas as leis em vigor estatuidas nas supra citadas Resoluções e as que a Camara, ou a Assembléia Municipal determinar para o interesse publico, respeitando os terrenos avizinados com as reclamações de terceiros. Alem das obrigações impostas pelas citadas resoluções, se obriga annualmente a pagar o foro annual de quatrocentos e doze reis (412) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado em sessão de vinte e quatro de Março deste anno para os terrenos dentro do perímetro da Cidade em terrenos considerados edificáveis. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, para firmeza de tudo se lavrou o presente termo no qual assigna o Senhor Presidente, o foreiro e as testemunhas Alfredo Luiz de Santa Roza e Jose Leite Durães. Declaro que a escriptura de compra do dominio util do terreno, foi passada pelo Tabelião Jose Corrêa Lima em desenove de Agosto de mil oitocentos noventa e seis, sendo outorgante vendedora Dona Leopoldina Alves Pires Condeixa.

Eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Ramon Perelló[assinatura do aforado comprova o registro equivocado de seu nome como Romão Perello]

Alfredo Luiz de Santa Roza

José Leite Duraes

Deocleciano Cunha Duarte.

Cabo Frio, 7 de Junho de 1902[Escrito sobre o selo]

Ramon Perelló

Transferido a Pedro Perelló e Conceição, de acordo com a certidão de partilha que me foi apresentada, extrahida pelo escrivão interino Francisco Ignacio da Rosa, datada de 6 do corrente mez e anno.

Cabo Frio, 7 de Abril de 1926

Domingos Bonifácio Ribeiro

Official interino da Secretaria

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Transferido a José Simas conforme termo lavrado a folhas numero 21 e verso do livro numero 46 de termo de aforamento. Em 16-8-945

N. Sant'Anna

Official Administrativo

Folha 30 Termo de aforamento que assigna Ramão Perelló[sic], na forma abaixo:

Aos sete dias do mez de Junho de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e respectiva secretaria, ao meio dia, ahí presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, representante da mesma Camara commigo secretario abaixo declarado e também assignado, compareção o Cidadão Romão Perelló, negociante e residente nesta mesma cidade e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara, que abaixo são descriptos, que requerêo em data de dois de Maio deste anno, concedidos pelo mesmo Senhor Presidente por despacho de trinta do mesmo mez e anno independente de parecer de commissão; cujo terreno adquirio por compra a Miguel Francisco de Paula Fontes e escriptura publica lavrada pelo notário Jose Corrêa Lima em desoito de Agosto de mil oitocentos noventa e tres pela quantia de oitocentos mil reis, tendo sido pagos todos os direitos devidos. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que fala o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê o seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ao despacho de Vossa Senioria na inclusa petição, para proceder á medição dos terrenos constantes da petição retro do predio edificado á rua Direita numero desoito medio e demarcou da forma seguinte: Frente para a rua direita, nove metros e trinta centímetros (9,30m), igual numero de fundos para a rua do Ribeiro, linhas lateraes: lado Norte com o predio de Manoel Gomes da Costa vinte e nove metros e quarenta centímetros (29,40), e lado do Sul com terrenos do mesmo requerente igual numero de metros; formando ao todo uma area de duseiscentos sessenta e tres metros quadrados (263m²). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em dois de Junho de mil novecentos e dois. A commissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo fiscal – Manoel Jose da Silva Marques escrivam da procuradoria. O foreiro no presente acto, declara se sujeitar a todas as leis em vigor estatuídas na supra citadas Resoluções e as que a Camara ou a Assembléia Municipal determina a bem do serviço publico, respeitados sempre os interesses de terceiros. Alem das obrigações impostas nas citadas Resoluções se obriga a pagar o fôro annual de duseiscentos sessenta e tres reis (263 r) na razão de um real por metro quadrado como foi deliberado em sessão de vinte e quatro de Março deste anno para os terrenos dentro do perímetro da cidade em terrenos considerados edificados. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo

competentemente inutilizada. E, para firmesa de tudo, se lavrou o presente termo, no qual assigna o Senhor Presidente, o foreiro e as testemunhas Alfredo Luis de Santa Roza e Jose Leite Durães, residentes nesta Cidade. Eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Ramom Perelló

[rubrica]

Alfredo Luis de Santa Rosa

José Leite Durans

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de Junho de 1902

Ramom Perelló

Transferido n'esta data a José Fernandes Ribeiro, conforme termo lavrado as folhas 61 e verso e 62 do livro numero 37 de termo de aforamento Prefeitura de Cabo Frio em 18 de Janeiro de 1927

Joaquim Carvalho de Sant'Anna

Official interino da Secretaria desta Prefeitura.

Folha 31 Termo de aforamento que assigna Romão Perelló[sic], na forma abaixo:

Aos sete dias do mez de Junho de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e na sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Romão Perelló, negociante e residente nesta cidade, e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara que abaixo são descriptos, que requerêo em data de vinte de Maio deste anno, concedidos pelo Senhor Presidente por despacho de trinta do mesmo mez e ano independentemente de parecer de commissão, cuja posse de terreno adquirio por compra a Jose Ferreira de Aguiar e escriptura publica lavrada em data de

trinta de Novembro de mil oitocentos noventa e oito nas notas do Tabelião Jose Corrêa Lima pela quantia de quinhentos e cinquenta mil reis (550\$000), tendo sido pagos todos os direitos devidos. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções sob aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, apresentada pela respectiva comissão medidora, se vê o seguinte: A comissão medidora dando cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria na inclusa petição, medio e demarcou os terrenos da forma seguinte: frente para a rua do Ribeiro –sete metros (7 m), igual numero de metros, nos fundos com terrenos do predio de Clara, Pedro e Bazilissa; linhas lateraes: lado Sul confinando com a Travessa do Ribeiro, deseseis metros (26m) e lado do Norte, com igual numero de metros com o predio de Adalberto de Oliveira e Noemia Gama. Forma o terreno um todo de – de[sic] cento e doze metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em dois de Junho de mil novecentos e dois. A comissão medidora –Vicente Antonio Novellino Junior procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo fiscal Manoel Jose da Silva Marques – escrevam da procuradoria. O foreiro declara no presente acto, se sujeitar a todas as leis de emphyteuse em vigor, estatuídas nas supra citadas Resoluções e ás que a Camara ou a Assembléia Municipal determinar a bem do serviço publico, ficando sempre salvos os interesses de terceiros. Além das obrigações impostas nas citadas Resoluções, se obriga o foreiro a pagar o fôro annual de cento e doze reis (112 reis) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado em sessão de vinte e quatro de Março deste anno para os terrenos dentro do perímetro da cidade, consideradas edificáveis. Pagou o sello marcado na Tabella “A”, de conformidade com o Regulamento numero tres mil, quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competente inutilisada. E, para firmeza de tudo, se lavrou o presente termo, no qual assigna o Senhor Presidente, o foreiro, as testemunhas Alfredo Luis de Santa Roza e Jose Leite Durães, residentes nesta Cidade. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Ramom Perelló[sic]

[rubrica]

Alfredo Luiz de Santa Roza

José Leite Durans

Deocleciano da Cunha Duarte

Sendo Pedro Perelló e Conceição e sua mulher Dona Iracema Ribeiro Perello, herdado por fallecimento de seu pae e sogro Ramom Perelló, o prédio a rua Bento José Ribeiro numero 8 e o dominio util do respectivo terreno, constante do presente termo de aforamento, como provaram com a certidão de Partilha registrada sob o numero 271 de ordem do livro numero 36 do Registro de Imóveis desta Camara e por Escriptura lavrada pelo Tabelião Francisco Ignacio da Rosa, em 9 de Janeiro de 1936, como consta do livro numero 143 folhas 14 a 15v transferiram para o Patrimonio Municipal o predio acima citado e o dominio util do respectivo terreno, para utilidade publica, ficando assim cancellado o presente termo de aforamento.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 9 de Janeiro de 1936

O Secretário Reynaldo Marques Rosa

Visto em 9-1- 936

[rubrica] Novellino

Prefeito

Folha 32 Termo de aforamento que assigna Romão Perelló[sic], na forma abaixo:

Aos sete dias do mez de Junho de anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e sala da secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareção o cidadão Romão Perelló, domiciliado nesta Cidade e negociante declarando se prontificar a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos que arrematou em praça publica no Juizo Municipal, a rua direita desta Cidade, terrenos esses constituídos em um quintal, e cuja arrematação foi edifficada pela

quantia de seiscentos e cinco mil reis (605\$000), tendo previamente pago os devidos impostos, pertencentes ao tutelado Tertuliano Pinto Ferreira, como tudo se evidencia da certidão passada, pelo notário publico Jose Corrêa Lima em vinte e oito de Abril do corrente anno, sendo tutor do tutelado o cidadão Leopoldo Lopes Costa. Da minuta apresentada pela comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos do patrimonio da Camara em onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê o seguinte: A comissão medidora dando cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria na inclusa petição para proceder a medição dos terrenos de um quintal arrematado em praça publica do Juiz Municipal pelo mesmo requerente, medio e demarcou os terrenos da forma seguinte: frente para rua Direita, desenove metros e quarenta centímetros (19m,40) com igual numero de fundos para rua do Ribeiro. Linha lateraes: lado Norte – igual numero de metros confrontando, digo, Norte, com propriedade do mesmo requerente com vinte e nove metros e quarenta centímetros (29m,40), igual numero de metros do lado Sul com a propriedade de José Borges Ferreira, formando o mesmo terreno ao todo uma área de quinhentos e setenta metros quadrados – Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em dois de Junho de mil novecentos e dois. A comissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior – procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal Manoel Jose da Silva Marques escrevam da procuradoria. O foreiro declara no presente acto se sujeitar a todas as leis impostas em vigor estatuídas nas supra citadas Resoluções e as que a Camara ou a Assembléia Municipal determina a bem de serviço publico, salvos sempre os direitos de terceiros. A bem das obrigações impostas nas citadas Resoluções, se obriga o foreiro a pagar o fôro de quinhentos e setenta reis (570) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado em sessão de vinte e quatro de Março deste anno para os terrenos dentro do perímetro da cidade, considerados edificáveis. Pagará o sello marcado na Tabella “A”, de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E para firmesa de tudo, se lavrou o presente termo, no qual assigna o Senhor Presidente, o foreiro, as testemunhas Alfredo Luiz de Santa Roza e Jose Leite Durans residentes nesta Cidade.

E, eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Ramon Perelló

[rubrica]

Alfredo Luiz de Santa Roza

José Leite Durans

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 7 de Junho de 1902

Ramom Perelló

[Escrito na parte inferior da folha]

Transferido a José Fernandes Ribeiro e João Francisco Valentim. Vide livro 37 folhas 114 e verso

Folha 33 Termo de aforamento de Armanda Maria Guimarães d' Assumpção, na forma abaixo:

Ais vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Dona Armanda Maria Guimarães d'Assumpção e apresentou a seguinte medição deferida pelo mesmo Senhor Presidente em data de corrente, mandando que a secretaria lavrasse o competente termo. Da minuta referente á mesma medição se transcreve "A commissão nomeada, digo, commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria medio e demarcou os terrenos no

lugar da Passagem desta Cidade á rua do Furtado, onde se acha edificado um prédio de Armanda Maria Guimarães d' Assumpção da seguinte maneira Cinco (5) metros de frente para a rua do Furtado com igual numero de metros de fundos para a rua do Carreço, linhas lateraes; vinte e um (21) metros e meio do lado do Nordeste a encontrar com o predio de Antonio Vicente dos Santos, e igual numero de metros para o lado do Sudoeste com o predio de Oliveira & Santos; fazendo todo o terreno um quadrilongo de cento e sete e meio(107 ½) metros quadrados: Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em desesete de Julho de mil novecentos e dois. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador - Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Deixou de fazer parte nesta medição o escrivão da procuradoria por se achar doente. O Procurador Novellino Junior. A foreira declara no presente acto se sujeitar a todas as leis de emphyteuse em vigor nas Resoluções de que trata o artigo terceiro, ou ás que a Camara ou a Assembléia Municipal, que já opinou pela concessão de aforamento em sessão obrigatória, sujeitando-se ao que foi determinado pelo serviço publico, salvos sempre os direitos de terceiros. Além das obrigações que rerão as citadas Resoluções, se obriga a foreira a pagar o foro annual de cento e nove reis (109) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado em sessão de vinte e quatro de Março deste anno para os terrenos dentro do perímetro da cidade, considerados edificáveis. Pagou o sello marcado na Tabela "A", de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, para firmeza de tudo o presente termo em que assigna o Senhor Presidente, a rogo da foreira por não saber escrever, digo, não saber ler e nem escrever Pedro Lopes da Costa Maria com as testemunhas Alberto Nogueira e Alexandre Jose de Vasconcellos, residente neste Município e cidade. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Pedro Lopes da Costa Maria

Alberto Nogueira

Alexandre Jose de Vasconcellos

Deocleciano da Cunha Duarte.

Declaração:

Por despacho do Senhor Presidente em data de vinte e nove de Julho do anno de mil novecentos e dois, lançado no requerimento de Armanda Maria Gonçalves d' Assumpção, filha de Maria dos Passos de Leiria, proprietária do prédio á rua do Furtado numero tres e a que se refere o aforamento supra, fica retificado este termo no sentido de ser declarado o verdadeiro nome da foreira, que é o de Armanda Maria Gonçalves d' Assumpção e não o de Armanda Maria Guimarães d' Assumpção; sendo que o referido terreno e prédio nelle fincado lhe tocou por legítima no inventário que se procedêo pelo fallecimento da dita sua mãe, pelo juiso Municipal e cartório do segundo officio, e por compra também que fez á duas herdeiras da mesma finada. Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e nove de Julho de mil novecentos e dois.

E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, o escrevi e assigno.

O secretário

Deocleciano da Cunha Duarte

Vide transferencia a folha 104

Folha 34 Termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara Municipal desta Cidade pertencentes ao Doutor Luiz Edmundo Cazes, por transferencia, como abaixo se declara.

Aos desenove dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário adiante declarado e também assignado, comparecêo o Doutor Luiz Edmundo Cazes, residente mesma mesma cidade e exhibio uma petição sua devidamente documentada provando que os dois terrenos em seguida descriptos com aforamento legal lavrados no livro encerrado sob numero 33 são de sua legitima posse por escriptura particular passada em desesete de Março de mil oitocentos noventa e nove por transacção com Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco são de sua legitima posse por escriptura particular, como se disse acima

instruindo a sua petição com os talões do pagamento de impostos, petição essa trazendo o seguinte despacho: = Pagos os devidos impostos faça-se a transferencia e devolva-se o documento a parte – Cabo Frio, desoito de Setembro de mil novecentos e dois – Veríssimo Pires; e em virtude desse despacho transcrevo textualmente para o presente livro, de conformidade com as ordens em vigor, os dois aforamentos do teor seguinte:

Primeiro:

Folhas cento e noventa e sete verso do referido livro sob numero 33 – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco - Foro Annual – Reis treze mil e setecentos reis (13,700)- Final de aforamento que assigna Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, na forma abaixo- Aos vinte e quatro dias di mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e seis, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente commigo secretário abaixo declarado e assignado, comparecêo o cidadão Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco e apresentando uma petição sua dirigida á Camara em vinte e dois de Março deste anno em que, pede em aforamento terrenos devolutos nesta Cidade, declara se achar prompto o respectivo termo. Em continuação á mesma petição se acha lavrado o parecer e a commissão da Camara, dado em seis de Abril ultimo, seguindo-se o da Assembléia Municipal em dez do mesmo mez e anno, ambos os pareceres aprovando que se concedesse o aforamento do terreno que em seguida sae descripto e que foi verificado pela commissão de que falla o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos datado de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, sendo ambos os pareceres approvados. Da minuta apresentada pela referida commissão consta a seguinte medição: frente para a rua de Santo Antonio com quarenta metros(40m), fundos para a rua Augusta, o mesmo numero de metros; lado Sul trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (24,25)e lado Norte o mesmo numero de metros, enfrentando aquelle lado com um muro de propriedade de Fábio Vieira de Almeida e este com um terreno de logradouro publico, entre o terreno de que se trata e a Igreja Matriz; formando o seu todo uma área com mil trescentos e setenta metros quadrados (1.370m²) que ao foro de dez reis por cada um terá o foreiro de pagar annualmente a quantia de treze mil e setecentos reis (13\$700). O emphyteuta declara neste acto se sujeitar a todas as obrigações expressas nas citadas resoluções e as deliberações da Camara, que se lhe seguirem. E para constar se lavrou o presente termo no qual todos assignão. Eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi e também assigno. Doutor José Antonio Porto Rocha – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, Deocleciano da Cunha Duarte

Segundo

Folhas duzentos e seis do mesmo livro sob numero 33 Joaquim de Alcantara Pacheco – Foro annual – treze mil duzentos e seis do mesmo livro (13\$523)- Termo de aforamento que assigna Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco na forma abaixo: Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e sete, ao meio dia, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, presente ahi o Doutor José Antonio Porto Rocha Presidente, commigo secretário abaixo declarado e assignado, comparecêo o cidadão Cândido Pacheco, apresentando o substabelecimento dos poderes de uma procuração, sem reserva, para o fim de assignar o presente termo de aforamento; sendo verificada a certidão da procuração com todas as suas especialidades e devido pagamento de sellos, declarou que se achava prompto para assignar o termo de aforamento que seu pae em vinte e dois de Março do anno passado, em petição requerera á esta Camara. Do constante de actos, não só da Camara com o da Assembléia Municipal, se vê que esta última deliberou o aforamento pedido, menos a concessão [continuação da folha 34] concessão de na respectiva área estabelecer estábulos. E como o supplicante declara por seu procurador se conformar com a deliberação da Assembléia na fôrma das leis em vigor, e que regem a espécie, apresentada a deliberação do terreno feita pela commissão competente de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos. Da minuta apresentada na mesma petição, se vê que o respectivo terreno corre a frente para a rua de Santo Antonio onde medio trinta e nove metros (39m²), fundos para a rua Augusta com igual extenção; lado Sudoeste convergindo para a travessa do Ribeiro trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (34,24), e para o lado do Nordeste em caminho das casas de Fábio Vieira de Almeida – o mesmo numero de metros; o que tudo redusido a metros quadrados da o numero de mil trezentos e cincoenta e tres, nelle incluindo o numero da fracção (1353m²); que, ao foro da lei de dez reis por cada um, deve o aforado pagar annualmente a quantia de treze mil quinhentos vinte e tres reis (13\$523).O foreiro por seu procurador constituído, se obriga não só as obrigações discriminadas nas citadas resoluções, como ás que, por ventura outras deliberações da Camara determinaram. E de como assim o disse e prometeu cumprir, por parte da força constituída, assigna o presente termo com o Doutor Presidente e commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte que o subscrevi e também assigno. Declaro em tempo que a procuração citada foi passada a Octavio Pacheco e substabelecida por este a Cândido Pacheco em desoito de Janeiro deste anno. Eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretário faço esta declaração. Doutor José Antonio Porto Rocha - Cândido Pacheco - Deocleciano da Cunha Duarte. O novo foreiro Doutor Luiz Edmundo Cazes declara no presente acto se sujeitar a todas as condições exaradas nos dois termos, retro e supra e ás que são estatuídas nas supra citadas resoluções e além de outras quem ou a Camara ou a Assembléia Municipal tiver de tomar a bem do serviço publico, ficando sempre salvos os direitos de terceiros, e finalmente devendo

pagar o foro annual de vinte e sete mil ducados e vinte e tres reis relativa aos
does terrenos (27\$223). Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade
com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de
Janeiro de mil e novecentos, como se vê da extampilha abaixo
competentemente inutilizada. E para firmeza de tudo, se lavrou o presente termo
no qual assigna com o Senhor Presidente, as testemunhas residentes nesta Cidade
– João Antonio da Rocha e Edmundo da Silva Porto. E, eu Deocleciano da
Cunha Duarte, secretário o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

João Antonio da Rocha

Eduardo da Silva Porto

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 19 de Setembro de 1902

Luiz Edmundo Cases

Vide transferencia da primeira parte do termo retro á folhas 87 deste Livro para
Bento José Ribeiro, Carolino Raymundo da Costa, Miguel Archcanjo de
Vasconcellos Costa e Maximiano Francisco Fisher, por compra que fizeram ao
Doutor Luiz Edmundo Cazes e a sua mulher Dona Olivia de Almeida Cazes por
escriptura de venda lavrada pelo Tabelião José Corrêa Lima em doze de
Novembro de mil novecentos e dois.

O secretário

Deocleciano da Cunha Duarte.

Folha 35 Termo de aforamento que assigna Iacopo Francisoni, na forma
abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço Municipal, ao meio dia, ahí presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o Cidadão Iacopo Francisconi, residente e negociante, nesta Cidade e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento que requerêo em um de Abril de mil oitocentos noventa e dois, como consta do acto daquella época, exhibindo ao mesmo tempo a medição do terreno, feita pela commissão de que trata o artigo terceiro das resoluções sobre aforamentos datadas de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres. Da minuta apresentada, consta o seguinte – A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na medição dos terrenos requeridos por Iacopo Francisconi medio e demarcou do modo seguinte: frente para a rua Augusta vinte metros (20m), igual numero de metros de fundos para a rua da Floresta, linhas lateraes lado do Norte cento e quatorze metros (114m) com João Baptista da Gama Rocha, lado do Sul igual numero de metros com os herdeiros de Joaquim Ferreira de Souza, formando o todo uma área de dois mil dusetos e oitenta metros quadrados (2.280m²). Procuradoria da Camara Municipal, da cidade de Cabo Frio, em vinte e um de Agosto de mil novecentos e dois. A commissão medidora – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal Manoel José da Silva Marques – Escrivão da procuradoria. Despacho do Senhor Presidente, ao secretário para lavrar o termo de accordo com as leis .Cabo Frio, vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e dois .= Veríssimo Pires. O foreiro declara no presente acto se sujeitar a todas as condições exaradas nas citadas resoluções, além de outras que, ou a Camara, ou a Assembléia Municipal tiver de tomar a bem do serviço publico, ficando sempre salvos os direitos de terceiros, e finalmente devendo pagar o foro annual de dois mil dusetos e oitenta reis na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril deste anno de mil novecentos e dois para os terrenos no perímetro da cidade e considerados edificáveis. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, para firmesa de tudo, se lavrou o presente termo no qual assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas João Antonio da Rocha e José Corrêa Lima residente nesta Cidade. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário ,o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Iacopo Francisconi

João Antonio da Rocha

José Corrêa Lima

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 22 de Setembro de 1902

Iacopo Francisconi

Por deliberação da Camara tomada em sessão de 4 de Fevereiro de 1905, foi marcado o prazo de quatro meses para edificar no terreno e o mesmo espaço de tempo para conclusão, sob pena de perder a direito do terreno para dar- o a quem maiores vantagens offerecesse.

O Official da Secretaria – Deocleciano da Cunha Duarte.

Por deliberação da Camara, tomada em sessão de 17 de Março de 1910, foi dado os terrenos do termo supra á Felix Saraiva Pinheiro (Termo de folhas 208)

O official da Secretaria – Francisco Ignacio da Rosa

Folha 36 Termo de aforamento por transferencia, que assigna Henrique da Costa Macêdo, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário no fim declarado e também assignado comparecêo o Cidadão Henrique da Costa Macêdo, negociante e residente nesta Cidade, e declarou que na forma da deliberação da Camara tomada em sessão ordinária de vinte do mez próximo findo sob parecer de sua commissão de aforamentos, se prompciava a assignar o competente termo da transferencia dos terrenos no lugar da Restinga e ponto denominado “Capão do Coqueiro” e em seguida descriptos, que foram dados em aforamento a José Francisco da Silva, cujo termo foi trancado em vista dos considerados offerecidos pela mesma commissão, e como tudo consta da acta do dia; em vista do que, não havendo duvidas a oppor, mandou o Senhor Presidente que fosse cumprida a deliberação. O termo lavrado a José Francisco da Silva é do teor seguinte: Livro de aforamento sob numero trinta e tres – encerrado – Folhas cento trinta e nove e cento e quarenta – Termo de aforamento na forma abaixo contado de quinze de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e quatro - Fôro por ano R30\$641. Termo de aforamento na forma abaixo – Aos vinte tres dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e quatro, nesta secretaria da Camara Municipal, comparecêo José Francisco da Silva, negociante, casado e brasileiro, morador nesta Cidade á quem a Camara concedêo em sessão de tres de Novembro do anno próximo passado – aforamento de um terreno na restinga desta Cidade de Cabo Frio no lugar denominado “Capão do Coqueiro”, o qual tem as seguintes confrontações e demarcações: -primeiro a medição junto da Lagôa Secca em direcção da praia sendo esta a linha de testada correndo Oeste a Leste quinze grãos (15º) para Nordeste medindo-se mil quinhentos vinte e nove (1.529) metros ahi finalizou a linha de testada onde se fincou um marco provisório de páo roliço dahi seguio entre o Capão do Coqueiro da Lagôa Feia Sul a Norte trinta e um grãos (31º) para Nordeste onde se medio mil seiscentos e cincoenta (1.650) metros, encontrando-se uma arvore de habaneiro que serve de marco – Seguio-se a direcção Oeste deseseis grãos (16º) para Noroeste medindo-se setecentos trinta e nove metros (739m) onde se fincou proporcionalmente um marco de páo roliço nas Águas Claras; seguindo-se em frente a um cajueiro correndo Leste Oeste vinte e tres grãos (23º) para Sudoeste medio-se mil trescentos oitenta e seis metros (1386m) onde finalizou esta linha, fincando-se provisoriamente um marco de páo roliço. Seguindo-se na direcção á linha de testada, correndo a Noroeste a Sudeste quinze grãos (15º) ao Sul e tendo medido cento e quarenta e tres metros (143m) fincou-se um marco igualmente, e ahi diminuiu-se dez grãos (10º) na agulha por causa das direcções dos rumos e das outras linhas já corridas, seguindo-se Noroeste a [fragmentado]este cinco grãos (5º) a Sul, medio-se mil

tresentos e oitenta e seis metros (1.386m) até a linha da testada onde se fincou outro marco igualmente, finalizando ahi a medição = Formando toda a área um hexagono de tres milhões de metros quadrados (3.000.000), ou seiscentos e desenove mil oitocentos e trinta e quatro braças quadradas (619.834bq), que ao foro de um vigésimo de real por braça quadrada terá o aforado de pagar annualmente á Camara a quantia de trinta mil seiscentos quarenta e um reis (3.\$641), cujo foro será constado de quinze de Dezembro de mil oitocentos e oitenta, data em que entrou na posse do referido terreno. Pelo presente termo fica elle foreiro obrigado a todas as condições impostas aos mais foreiros e que lhe foram lidos neste acto, e ainda mais a abrir mão do terreno aforado quando lhe seja exigido pela Camara para utilidade publica. E, de como assim o disse e prometteu cumprir assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco secretário da Camara Municipal de Cabo Frio que escrevi – José Francisco da Silva – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco – O novo foreiro Henrique da Costa Macêdo declara no presente acto se sujeitar-se a todas as obrigações contidas nesse termo e ás mais estatuidas nas Resoluções sobre aforamentos sob numero oito de Março de mil oitocentos noventa e tres, devendo abem disso pagar o foro annual de trinta mil novecentos e um reis, e não o de trinta mil seiscentos quarenta e um reis como foi calculado no termo supra por engano de operação arthimetica. Finalmente se sujeitar a posteriores da Camara e da Assembléa Municipal ficando sempre livro os direitos de terceiros, e nunca podendo impedir o transito pelos caminhos divisórios. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro [continuação da folha 36] de vinte e dois de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E para firmeza de tudo, se lavrou o presente termo em que assignão, com o Senhor Presidente, o novo foreiro, as testemunhas Manoel Lopes da Guia e João Antonio da Rocha. E, eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Henrique da Costa Macêdo

Manoel Lopes da Guia

João Antonio da Rocha

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de Outubro de 1904

Henrique da Costa Macêdo

Termo de desistência que assigna eu Henrique da Costa Macedo e sua mulher Dona Maria Jorge de Macêdo, na forma abaixo:

Aos nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro e Paço Municipal onde funciona a Prefeitura Municipal, as doze horas ahi presente o Capitão Antonio Anastácio Novellino Prefeito Municipal commigo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão Henrique da Costa Macêdo, exhibindo uma petição datada de hoje e assignada por [Sic]por si e sua mulher Dona Maria Jorge de Macedo, pedindo para desistirem do aforamento que tinham nos terreno na Lagoa Feia e seus limites, vistos se acharam pagos os respectivos foros ate a ultima data e para que a Prefeitura possa entrar no rezo e gozo dos referidos terrenos, afim de de poder a mesma, aforal-os quem entender. De accordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado na referida petição que fica archivada, foi lavrado o presente termo de desistência que assignam com o Senhor Prefeito, os foreiros e as testemunhas Domingos Bonifácio Ribeiro e Antonio Alves Loyolla. Eu Narciso Elias Lopes official da secretaria o escrevi e também assigno. Declaro em tempo que o aforamento a que se refere a presente desistência é referente ao termo lavrado neste livro as folhas 36 .

Cabo Frio, 9 de Dezembro de 1924

Antonio Anastácio Novellino

Henrique da Costa Macêdo

Maria Jorge de Macedo

Domingos Bonifácio Ribeiro

Antonio Alves Loyolla

Narciso Elias Lopes

Folha 37 Termo que assigna Leger Palmer por seu filho ausente Carlos Palmer, na forma abaixo:

Aos sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão Leger Palmer, industrial e residente neste mesmo Município e declarou se achar autorizado por seu filho Carlos Palmer, que se acha ausente, para assignar o termo de aforamento dos terrenos abaixo descriptos, que foram concedidos ao dito seu filho, pela Camara em sessão de cinco de Julho deste anno e pela Assembléa Municipal na de dez do mesmo mez e anno, como prova com o requerimento que ora exhibe no qual o Senhor Presidente mandou por despacho de dez de Julho ultimo que fosse cumprido o parecer da commissão que opinou pela concessão do terreno pedido. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que fala o artigo das Resoluções sobre aforamentos, de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres como consta o seguinte: A commissão medidora dando cumprimento do despacho de Vossa Senhoria no incluso requerimento de Carlos Palmer, medio e demarcou os terrenos da forma seguinte: frente para a rua do Estaleiro onze metros (11m), igual numero de metros nos fundos para o caminho do Poço; linhas lateraes – cento e dezoito metros (118m) lado Norte com terrenos de Augusto Lourenço da Cunha e Sul com terrenos do Doutor Luiz Pinto de Miranda Montenegro (herdeiros) com o mesmo numero de metros, formando assim todo o terreno uma área de mil dusetos noventa e oito metros quadrados (1.298m²). Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em onze de Setembro de mil novecentos e dois. A commissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão da procuradoria. O representante do foreiro Carlos Palmer declara no presente acto que o mesmo seu filho, como se presente estivesse, se sujeita a todas as condições exaradas nas citadas Resoluções alem de outras que se a Câmara, eu ou a Assembléa Municipal tiver de tomar a bem do serviço publico, ficando sempre salvos os direitos de terrenos, devendo pagar o foro annual de mil dusetos e noventa e oito reis (1.298) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléa Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos no perímetro da cidade e considerados edificáveis, finalmente, obriga-se a construir predio ou muro em frente á rua principal. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, para firmeza de tudo se lavrou o presente termo no qual assigna com o Senhor Presidente, as testemunhas Antonio José da Costa Guimarães Periquito, industrial e Antonio da

Cunha Azevêdo, empregado publico ambos residentes nesta Cidade e commigo secretário – Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Leger Palmer

Antonio José da Costa Guimarães Periquito

Antonio da Cunha Azevedo

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 7 de Outubro de 1902

Leger Palmer

Termo de desistência na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Novembro de mil novecentos e dez nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, presente o Cidadão Mário de Azevedo Quintanilha, presidente, da mesma Camara, compareceo o Cidadão Carlos Palmer e declarou perante as testemunhas abaixo, declaradas, que na forma de sua petição datada de vinte e oito de Setembro de corrente anno, desistia do aforamento do terreno constante do termo supra, ficando o Senhor Presidente ou a Camara autorizado a aforara a quem julgar conveniente, visto que, não continua mais a pagar o foro do referido terreno. E como assim o disse, lavrou-se o presente termo em que assigna com o presidente e as testemunhas presentes Felix Saraiva Pinheiro e Orlando Francisco Pinheiro. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da Secretaria que o escrevi e também assigno. Declaro que o Cidadão Carlos Palmer compareceu no dia vinte de Maio de mil novecentos e doze e declarou que tendo deixado de assignar o presente termo no dia[continuação da folha 36] dia declarado no termo retro, compareceo hoje com as testemunhas, referidos e assigna o presente termo.

Cabo Frio, 20 de Maio de 1912

Carlos Palmer

Felix Saraiva Pinheiro

Orlando Francisco Pinheiro

Francisco Ignacio da Rosa, official da Secretaria da Camara

Termo de aforamento do terreno, na forma abaixo:

Aos dezeseite dias do mez de Junho de mil novecentos e doze, nesta Cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, presente o Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente da Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado compareceo o Cidadão Braulino Antonio da Cunha, a quem o mesmo Senhor Presidente, em visto de sua petição, despachada em trinta de Setembro de 1910, e do termo de desistência do ex-foreiro Carlos Palmer, e de já existir um predio coberto de telhas pertencentes ao dito Braulino Antonio da Cunha, sobre o terreno constante do termo retro concede-lhe o aforamento do referido terreno, supras dimensões e confrontações constantes do termo são as seguintes: Frente para a Rua do Estaleiro, onze metros (11m), igual numero de metros nos fundos para o caminho da Poço, linhas lateraes – cento e dezoito metros (118m) lado Norte com terrenos de Augusto Lourenço da Cunha e Sul com terrenos do Doutor Luiz Pinto de Miranda Monte Negro (herdeiros) com o mesmo numero de metros, formando assim uma area de mil duzentos noventa e oito metros quadrados, o foreiro declara neste acto a sujeitar-se a todas as obrigações impostas ao seu antecessor e bem assim ao forô annual de mil duzentos noventa e oito reis, de accordo com o despacho na referida petição. E, para firmeza, de tudo se lavrou o presente termo em que assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Orlando Francisco Pinheiro e Felix Saraiva Pinheiro. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Cabo Frio, 17 de Junho de 1912

Antonio Ferreira de Souza

Braulino Antonio da Cunha

Orlando Francisco Pinheiro

Felix Saraiva Pinheiro

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 38 Termo de aforamento que assigna Josué de Carvalho, na forma abaixo:

Aos vinte e tres dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente os cidadãos: Veríssimo Pires Dias da Silva Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareção o cidadão Josué de Carvalho, industrial e residente no Município e declarou que, na forma da deliberação da Camara tomada em sessão de 20 de Setembro de mil oitocentos noventa e nove e na da Assembléia Municipal na de dez de Janeiro de mil novecentos, se achava prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos que lhe foram concedidos, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou por despacho lavrado no termo infra descripto da medição, e nesta data, que eu secretário, lavra-se[sic] o competente termo de accordo com a lei – Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres se vê a seguinte medição = A commissão medidora dando cumprimento ás ordens da Presidencia desta Camara medio e demarcou os terrenos de Josué da Carvalho na forma seguinte: linhas lateraes vinte e seis metros (26m) para o lado do Sul a encontrar com o predio de José Jorge de Souza Junior e igual numero de metros para o lado do Norte a encontrar com a Travessa do Ribeiro, frente vinte e sete metros (27m) para a rua de Santo Antonio e igual numero de metros nos fundos a encontrar com um outro terreno do mesmo Josué de Carvalho com sete metros (7m) de frente para a rua do Ribeiro e fundos com terrenos do mesmo; e lateraes vinte metros (20m) de um e de outro lado com terrenos de diversos; o primeiro formando uma área de setecentos e dois metros quadrados (702m²) e o segundo uma area de cento e quarenta metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em desoito de Outubro de mil novecentos e dois. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior, procurador - Antonio Henrique Pinto de Figueiredo, fiscal Manoel José da Silva Marques escrivão da procuradoria – o foreiro, no presente acto, declara se sujeitar as citadas Resoluções da Camara e outras que por ella forem tomadas e pela Assembléia Municipal, se sujeitando a pagar annualmente a quantia de oitocentos e dois reis (802) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos no perímetro da cidade e considera as edificáveis. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de janeiro de mil e novecentos como se vê da estampilha abaixo

competentemente inutilizada. E, para firmesa de tudo, se lavrou o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente, as testemunhas Carlos de Vasconcellos Costa e Antonio Leite Pacheco, residente nesta Cidade commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte que o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Josué de Carvalho

Carlos de Vasconcellos Costa

Antonio Leite Pacheco

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 23 de Outubro de 1902

Josué de Carvalho

É desmembrado d'este termo duzentos vinte e cinco metros e cincoenta centímetros quadrados, correspondentes a venda que Josué Carvalho fez por escriptura á José Gonçalves Carriço Junior, vide termo de transferencia a folhas 40 do livro numero 3 de aforamentos.

Cabo Frio, 18 de Setembro de 1912

O official da Secretaria

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 39 Termo de aforamento que assigna Francisco Cardoso da Costa, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Francisco Cardoso da Costa e exhibio uma petição sua datada de treze de janeiro do corrente anno pedindo em aforamento o terreno abaixo descripto que lhe foi concedido pela Camara em sessão de cinco de Julho deste anno, e declarou se achar prompto para assignar o competente termo. Na minuta apresentada pela commissão, de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos dos terrenos do patrimonio da mesma Camara, datadas de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê lavrado o despacho do teor seguinte: “Vá ao secretário para os devidos fins. Cabo Frio, vinte e sete de Outubro de mil novecentos e dois – Veríssimo Pires; sendo a referida minuta concebida na forma e descripção seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria no incluso requerimento de Francisco Cardoso da Costa, medio e demarcou os terrenos por elle solicitados da seguinte forma: frente para a rua do Campo com vinte metros (20m), igual numero de metros nos fundos para o lado dos Pocinhos; linhas lateraes: cincoenta metros (50m) para o lado do Norte confrontando com terrenos de Anastácio Gomes dos Santos e igual numero de metros para o lado do Sul aparteando com terrenos de Manoel de Cornelia ou quem de direito; formando desse modo o todo uma área de mil metros quadrados (1.000m). Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e sete de Agosto de mil novecentos e dois. A commissão medidora, Vicente Antonio Novellino Junior - procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel José da Silva Marques escrivão da procuradoria. O foreiro declara no presente acto se sujeitar as citadas Resoluções da Camara e outras que, ou por ella forem tomadas ou pela Assembléia Municipal, assim como a pagar annualmente o foro de um mil reis (1.000) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos no perímetro da cidade e considerados edificáveis, sendo sempre respeitados os direitos de terceiros avisinhados, e finalmente ficando marcado o praso de um anno para edificar. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E de

como assim o disse e prometeu cumprir e para firmesa de tudo se lavrou o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente as testemunhas cidadãos Jose Balthazar Novellino e José Marques dos Santos Ferro, residentes nesta Cidade, commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Francisco Cardoso da Costa

José Balthazar Novellino

José Marques dos Santos Ferro

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 27 de Outubro de 1902

Francisco Cardoso da Costa

Este termo de aforamento foi transferido a José Antonio Sampaio, em 21 de Junho de 1915, por compra feita no dia 12 de Junho de 1915, e escriptura lavrada pelo Tabelião Eduardo da Silva Porto. Livro de aforamento 3 folhas 101 v

O official interino da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino

Folha 40 Termo de aforamento que assigna Dona Maria Roza de Souza Figueiredo, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado comparecêo Dona Maria Roza de Souza Figueirêdo, viuva, e moradora nesta Cidade; e declarou-se achar prompto para assignar o presente termo de aforamento que requerêo em data de hontem, do terreno abaixo descripto por compra feita há tempos do predio nelle constituído a Avelino de Souza Faria e sua mulher por escriptura lavrada nas notas do Tabelião José Corrêa Lima, em nove de Setembro de mil oitocentos noventa e oito, como consta do documento apresentado, tendo sido a sua pretensão deferida por despacho do mesmo Senhor Presidente, nesta data, mandando que a secretaria lavrasse o competente termo de accordo com a medição feita, em vista do que, se passou a lavrar o presente termo de aforamento. Da minuta apresentada pela comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos dos terrenos do patrimonio da Camara de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, consta a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, medio e demarcou os terrenos onde se acha edificado o predio de Dona Maria Roza de Souza Figueiredo da forma seguinte: Vinte e um metros (21m) de frente para a rua do Itajurú, igual numero de metros nos fundos para a rua do Campo, linhas lateraes cincoenta e oito metros (58m) para o lado do Sul com um predio de Ramon Perilló e igual numero de metros para o lado Norte, com um beco que segue para o Campo, formando o todo uma área de mil dusetos e desoito metros quadrados (1.218m²). Procuradoria da Camara de Cabo Frio, em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e dois – A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueirêdo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão – A foreira declara no presente acto se sujeitar ás mencionadas resoluções da Camara, ou outras que por ella forem tomadas, ou pela Assembléia Municipal; assim como a pagar annualmente o foro de mil dusetos e desoito reis (1.218) na razão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos no perímetro da cidade e considerados edificáveis, sempre sendo respeitadas os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, e para firmesa de tudo se lavrou o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente, as testemunhas cidadãs Eduardo da Silva Porto e Clotario Rocha de Barcellos

Sant'Anna, residente nesta cidade, commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Maria Roza de Souza Figueiredo

Eduardo da Silva Porto

Clotario Rocha Barcellos de Sant'Anna

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Outubro de 1902

Maria Roza de Souza Figueiredo

TERMO DE TRANSFERENCIA:

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário adiante declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Manoel Duarte Loyola, residente nesta Cidade e declarou que, na forma de sua petição hoje, apresentada, tendo comprado a Dona Maria Roza de Souza Figueiredo, viuva e também residente nesta cidade por escriptura publica lavrada nas notas do Tabelião Eduardo da Silva Porto, em vinte e nove de Outubro deste anno o predio sito á rua do Itajurú nesta cidade, numero cinco, tendo pago todos os impostos devidos sobre a quantia de um conto de réis na compra, como tudo se evidencia da mesma escriptura, tendo obtido despacho favorável da Presidencia da Camara para a permissão da transferencia, - se achava prompto para assignar o competente termo: o que sendo ouvido pe [continuação na folha 40v] pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que, eu secretário, cumprisse o despacho dado, no requerimento do supplicante visto Ter cumprido com todas as obrigações pela lei impostas, e se achar tudo, nos termo legaes. O novo foreiro comprador declara neste acto que se sujeitar a todas as obrigações impostas á primitiva foreira Dona Maria Roza de Souza Figueiredo e determinadas no termo retro. Pagou o imposto de averbação de transferencia de propriedade na forma da Lei Nº 110 artigo 5º de 27 de Outubro de 1894 e o selo marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de janeiro de mil novecentos ,como se vê da estampilha abaixo

devidamente inutilizada .E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com a vendedora ,o Senhor Presidente da Camara, as testemunhas – José Leite Duraes e José Antonio de Oliveira commigo secretário Deocleciano da Cunha da Duarte, que o escrevi. Diz o nome do Tabelião Eduardo da Silva Porto, Ressalvo assim a respagem [sic] .

Veríssimo Pires Dias da Silva

Manoel Duarte Loyola

Maria Roza de Souza Figueiredo

José Leite Durans

José Antonio de Oliveira

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de Novembro de 1902

Manoel Duarte Loyola

Folha 41 Termo de aforamento que assigna Cornelio de Azevedo Pessoa, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Cornelio de Azevedo Pessoa, residente no Arraial do Cabo e exhibio

uma petição sua que pede por aforamento um terreno do patrimonio da mesma Camara naquella localidade e sita na Praia do Anjo tendo corrido os editaes para contestação de interessados, por trinta dias sem que ellas se oferecessem: o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que se procedesse a lavragem do termo. Da minuta que foi apresentada e acompanhada a petição consta o seguinte. A comissão medidora, dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, medio e demarcou os terrenos de Cornelio de Azevêdo Pessôa no arraial do Cabo da forma seguinte: Trinta metros (30m) de frente para uma rua que vae para a Igreja, igual numero de metros nos fundos com terrenos do finado José de Souza Valeriano; linhas lateraes cincoenta metros (50m), para o lado Norte com o prédio de Oliympio Duarte e igual numero de metros para os lados do Sul com o predio de Dona Amelia Pedro Cruz, formando este terreno uma área de mil e quinhentos metros quadrados (1.500m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e sete de Outubro de mil novecentos e dois. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior –Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro, no presente acto, declara se sujeitar a todas as condições impostas pelas Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres e ás que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal deliberar: a pagar o foro annual de setecentos e cincoenta reis (750)na rasão de meio real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos citados no mesmo arraial; e sendo por fim sempre attendidos e respeitados os direitos de terceiros e avizinados, e nunca podendo impedir o transito pelos caminhos divisores. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E de como assim o disse e prometteo cumprir, e para firmeza de tudo, se lavrou o presente termo em que assigna com o mesmo Senhor Presidente, as testemunhas cidadãos Antonio Rodrigues de Mello Junior e Carlos de Vasconcellos Costa, commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Cornelio de Azevedo Pessôa

Antonio Rodrigues de Mello Junior

Carlos Vasconcellos Costa

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de Novembro de 1902

Carlos de Azevedo Pessôa

Folha 42 Termo que assigna Miguel Pereira da Silva Torres, na forma abaixo:

Aos seis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Miguel Pereira da Silva Torres, professor publico e morador nesta cidade, e ehibio um requerimento seu datado de sete do mez próximo findo pedindo em aforamento os terrenos do patrimonio da Camara descripto, requerimento esse que traz despacho favorável dado pelo mesmo Cidadão Presidente mandando a commissão medidora para proceder á medição e a secretaria para lavrar o termo de accordo com a Lei – Da minuta apresentada pela mesma commissão, se lê o seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, medio e demarcou os terrenos requeridos por Miguel Pereira da Silva Torres da forma seguinte: quinze metros(15m) de frente para a Rua de Santo Antonio e doze metros (12m) de fundos para a rua do Ribeiro; linha lateraes – quarenta e tres metros (43m) para o lado do Sul a encontrar o predio de Diogo José Rodrigues (fallecido) e de outros, igual numero de metros para o lado do Norte a encontrar o predio de Luiz João Gago e de outros, formando ao todo uma área de quinhentos oitenta e um metros quadrados(581m)- Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em trinta de Outubro de mil novecentos e dois - A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Rodrigues – Escrivão. O foreiro, no presente acto, declara se sujeitar a todas as condições impostas pelas Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres e as que ou a Camara ou a Assembléia Municipal tiver de tomar a pagar o foro annual de quinhentos oitenta e um reis (581r) na razão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos situados no perímetro da cidade e considerados edificáveis, sendo sempre respeitadas os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o selo marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilizadas. E, de como assim o

disse e prometteo cumprir e para firmeza de tudo se lavrou o presente termo que assigna com o mesmo Senhor Presidente, as testemunhas cidadãos João Antonio da Rocha e Clotario Rocha de Barcellos Sant'Anna comigo secretario que o escrevi Deocleciano da Cunha Duarte.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Miguel Pereira da Silva Torres

João Antonio da Rocha

Clotario Rocha Barcellos de Sant'Anna

Doecleciano da Cunha Duarte

Miguel Pereira da Silva Torres

6 de Novembro de 1902

Transferido á José Benicio Barbosa, conforme termo lavrado á folhas 20, do livro numero 45, em 12 de maio de 1944.

[rubrica]

Official Administrativo[rubrica]

Transferido a Antonio Pereira [-5-]

Vide livro 37 folhas 116 e verso.

Folha 43 Termo de aforamento que assigna Manoel Duarte Loyola e Dona Maria Alves Coelho, na forma abaixo:

Aos seis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás duas horas da tarde, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Manoel Duarte Loyola, alfaiate e residente nesta Cidade acompanhado de Dona Maria Alves Coelho, sua cunhada, e declararão se promptificar a assignar o termo de aforamento dos terrenos abaixo descriptos sitios nesta Cidade, de conformidade com a sua petição de quatro do corrente, despachada hoje pelo mesmo Senhor Presidente mandando lavrar o competente, sendo que o dito terreno onde se acha edificádo o prédio térreo sob numero vinte e tres pertencem a, um e outro, em commum a ambos por effeito do inventário a qual se procedêo em juiso pelo fallecimento de seu sogro e pae Antonio Alves Coelho, pelo que o Senhor Presidente mandou que se lavrasse este termo. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, consta a seguinte medição: commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição retro, medio e demarcou os terrenos requeridos por Manoel Duarte Loyola, que lhe pertencem em commum com sua cunhada Dona Maria Alves Coelho, da forma seguinte: Quinze metros (15m) de frente para a rua direita e desoito metros de fundos para a rua Jonas Garcia linhas lateraes para o lado do Norte quarenta metros (40m) a encontrar com o sobrado, digo com o prédio de José Pinto da Silva Pereira, e para o lado do Sul com o predio de sobrado de Antonio Pinto Ferreira (herdeiros), formando o mesmo terreno um todo com uma área de seiscentos e sessenta metros quadrados (660m). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em seis de Novembro de mil novecentos e dois – A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão. Os foreiros, no presente acto, declarão se sujeitar a todas as condições impostas pelas Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres e ás que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar, a pagarem o foro annual de seiscentos e sessenta reis (660) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos situados no perímetro da cidade, sendo sempre respeitados os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o

selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilizada. E, de como assim o disseram e prometteram cumprir, e para firmesa de tudo se lavrou o presente termo em que assinarão com o mesmo cidadão Presidente, as testemunhas João Benedicto Ribeiro e José Antonio de Oliveira, residentes nesta Cidade e commigo secretário – Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Manoel Duarte Loyola

Maria Alves Coelho

João Benedicto Ribeiro

José Antonio de Oliveira

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 6 de Novembro de 1902

Manoel Duarte Loyola

Folha 44 Termo de aforamento que assigna Joaquim Martins Fialho, na forma abaixo:

Aos doze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi

presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Joaquim Martins Fialho, residente no Arraial do Cabo, e exhibio uma petição sua datada de treze de Outubro ultimo pedindo em aforamento terrenos sitios na mesma localidade; em cujo requerimento, mandou o mesmo Senhor Presidente, que por despacho a commissão medidora procedesse á medição, sendo ela presente á secretaria para os devidos fins, que sendo ouvido pelo Senhor Presidente mandou que o mesmo seu despacho fosse cumprindo por terem corrido legalmente os tramites recommendados. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres se vê o seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, medio e demarcou os terrenos de Joaquim Martins Fialho no Arraial do Cabo, da maneira seguinte: quinze metros(15m) de frente para o caminho da Bôa Vista – e igual numero de metros de fundos a encontrar com o morro onde se está construído uma Igreja, linhas lateraes – vinte metros (20m) do lado do Sudoeste confrontando, digo, Sudoeste, enfrentando com o morro da Bôa Vista, e do lado do Nordeste limitando-se com uma pequena casa de palha de Manoel Nanão; formando este terreno uma área de trescentos metros (300m) quadrados – Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e sete de Outubro de mil novecentos e dois. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador –Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal Manoel José da Silva Marques Escrivão. O foreiro, no presente acto declara e sujeitar a todas as condições impostas pelas já citadas Resoluções sobre a espécie e ás que ou a Camara ou a Assembléa Municipal tiver de tomar; a pagar o foro annual de trinta reis (930) na rasão de meio real por metro quadrado como foi deliberado pela mesma Assembléa Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos comprehendidos no mesmo Arraial do Cabo, sempre sendo attendidos os direitos de terceiros e avisinhados, e em caso algum podendo impedir o transito pelos caminhos divisórios. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e promettêo cumprir, e para firmesa de tudo, se lavrou o presente termo bem que assigna com o mesmo Senhor Presidente, as testemunhas cidadãos Clotario Rocha Barcellos Sant'Anna e João Antonio da Rocha commigo secretário que o escrevi. Deocleciano da Cunha Duarte.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Joaquim Martins Fialho

Clotario Rocha Barcellos de Sant'Anna

João Antonio da Rocha

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 12 de Novembro de 1902

Joaquim Martins Fialho

TERMO DE RENUNCIA NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara, na sua secretaria, ás dez horas do dia, ahi presente o Senhor Presidente Veríssimo Pires Dias da Silva commigo secretário no fim declarado e também assignado, foi presente o seguinte requerimento – Ilustríssimo Senhor Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal desta Cidade - Diz Joaquim Martins Fialho que tendo obtido em aforamento um terreno no Arraial do Cabo, no lugar denominado Praia Grande, e como o Supplicante não necessita dos referidos terrenos, por isso vem respeitosamente á essa digna corporação desistir do referido aforamento ficando assim isento de qualquer obrigação sobre os ditos terrenos. E R. Mcê. – Cabo Frio, 22 de Setembro de 1903 Joaquim Martins Fialho (Esta assente uma estampilha Municipal de um mil reis devidamente inutilisada). Despacho – Deferido – Faça-se a notação no livro competente – Cabo Frio, 22 de Setembro de 1903- Veríssimo Pires – Em vista da presente resolução do Senhor Presidente na conformidade do despacho supra, fica sem effeito o presente termo, do que de tudo para constar se lavrou o presente termo para que prova todos os seus effe[continuação na folha 44v] effeitos em que assigna o Senhor Presidente, commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi, ficando a petição de desistência excluída na secretaria.

Deocleciano da Cunha Duarte.

Folha 45 Termo de aforamento que assigna Bento José Ribeiro, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ás duas horas da tarde, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Bento José Ribeiro, negociante e residente nesta Cidade, e exhibio um requerimento seu datado de desesete do corrente em que pedia por aforamento os terrenos do patrimonio da Camara abaixo descriptos, com um despacho do mesmo Senhor Presidente em data de vinte e dois, mandando-o á commissão medidora e voltar, e em seguida, um outro despacho datado de vinte e quatro mandando lavrar o competente termo de accordo com as leis, visto ter sido já ouvida a commissão de Camara com parecer favorável. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos em onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê a seguinte medição. A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição rectro, medio e demarcou os terrenos e predio de Bento José Ribeiro da forma seguinte: Doze metros e oitenta centímetros (12,80) para a rua direita e quatorze metros e setenta centímetros (14,70) a confrontar com o largo de Dom Pedro 2º e igual numero de metros para o lado do Sul a encontrar com o predio dos herdeiros de Antonio Garcia da Silveira Terra; formando ao todo uma área de trezentos e trinta metros quadrados (330m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e dois. A commissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior – procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal - Manoel José da Silva Marques – escrivão. O foreiro, no presente acto, declara se sujeitar a todas as condições impostas pelas já citadas Resoluções; a pagar o foro annual de trezentos e trinta reis (330reis) na rasão de um real por metros quadrado como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos situados dentro do perimetro da cidade. Pagou o selo marcado na Tabela “A”, de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada.

E, de como assim o disse e prometteo cumprir e para firmesa de tudo, se lavrou o presente termo em que assigna com o mesmo Senhor Presidente, as testemunhas – José Joaquim Godinho e Oscar Pacheco commigo secretário Deodéciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Bento José Ribeiro

José Joaquim Godinho

Oscar Pacheco

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Novembro de 1902

Bento José Ribeiro

O presente termo foi transferido para o nome de Rosa de Jesus Ribeiro, herdeira do referido Bento José Ribeiro.

Em , 9/11/980

[rubrica]

Of. Administrativo

O presente termo foi transferido para o nome do Senhor José Perello Ribeiro Filho, conforme consta ás folhas numero 60 do livro nº50 em termos de aforamentos, desta Prefeitura.

Em, 10/03/951

[rubrica]

Official Administrativo.

Folha 46 Termo de aforamento que assigna José da Costa Macêdo Junior, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretária da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado comparecêo o cidadão José da Costa Macêdo Junior, negociante e residente nesta Cidade e declarou se promptificar a assignar o aforamento do terreno que requerêo em 25 de Agosto deste anno e que lhe foi concedido em sessão de vinte de Novembro corrente, exhibindo o requerimento seu naquella data, despachado pelo Senhor Presidente em data de 25 mandando-o à commissão de aforamentos, em Agosto, em 22 do corrente á commissão medidora e voltar e finalmente a 24 mandando lavrar o competente termo de accordo com a lei. O parecer da commissão estatue que seja concedido o aforamento respeitados os direitos da menor Dercilia Maria Fialho do Couto por lhe pertencer a metade do predio á rua direita numero 4, como tudo foi comprovado com a certidão passada pelo Tabelião Corrêa Lima nos autos de licença requerida por João Antonio do Couto, pae daquella menor, o que tudo sendo ouvido pelo Senhor Presidente, mandou que fosse cumprido o seu despacho. Da minuta apresentada pela commissão de que falla o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos do patrimonio da Camara, consta o seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria no presente requerimento, medio e demarcou os terrenos e predio na forma seguinte: Vinte e dois metros (22m) para a rua direita e vinte metros (20m) para a rua do Ribeiro; linhas lateraes dezoito metros (18m) para o lado do Norte a encontrar com terrenos do mesmo requerente, e para o lado do Sul – igual numero de metros com o predio de Miguel João Baptista; formando ao todo uma área de tresentos setenta e oito metros quadrados (378m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 24 de Novembro de 1902. A commissão medidora –Vicente Antonio Novellino Junior –procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal – Manoel José da Sila Marques, escrivão. O foreiro, no presente acto, declara se sujeitar a todas as condições impostas pelas já citadas Resoluções, a pagar o foro annual, de tresentos setenta e oito reis (378r) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos situados dentro do

perímetro da cidade. Pagou, o selo marcado na Tabela “A”, de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilizada.

E, de como assim o disse e prometteo cumprir e para firmeza de tudo, se lavrou o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente, as testemunhas João Antonio da Rocha e Clotario Rocha Barcellos de Sant'Anna commigo secretário-Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi .

Veríssimo Pires Dias da Silva

José da Costa Macêdo Junior

João Antonio da Rocha

Clotario Rocha Barcellos de Sant'Anna

Deocleciano da Cunha Duarte.

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Novembro de 1902

José da Costa Macêdo Junior

Folha 47 Termo de aforamento que assigna D. Maria Benedicta dos Santos Trindade, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dois nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Dona Maria Benedicta dos Santos Trindade, casada e residente nesta Cidade, e declarou se achar prompta para assignar o termo de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara, sitos no lugar que abaixo vae discriminado que os obteve em sessão de vinte de Outubro do corrente, mediante parecer de comissão e approvação de Camara, e exhibio ao mesmo tempo o seu requerimento com um despacho do Senhor Presidente em vinte e dois do corrente, mandando-o á comissão medidora e voltar, e outro em data de hoje mandando que fosse lavrado o competente termo de aforamento de accordo com a Lei, e que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou este que

fossem cumpridas todas as determinações. Da minuta apresentada pela comissão medidora de que trata o artigo 3º sobre as Resoluções sobre aforamentos, consta a seguinte medição. A comissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição retro, medio e demarcou os terrenos pedidos por Dona Maria Benedicta dos Santos Trindade da forma seguinte: Trinta e quatro metros de frente (34m) para a Travessa de São Bento e igual numero de fundos para o campo da Passagem; linhas lateraes para o lado do Sudoeste oitenta e tres metros (83m) a encontrar com os terrenos de Francisco Affonso Moreira e igual numero de metros para o Nordeste a encontrar com a rua “Nova de São Bento”, formando ao todo uma área de dois mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados (2.822m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e dois. A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior – procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal Manoel José da Silva Marques escrivão. A foreira, no presente acto, declara se sujeitar a todas as condições impostas pelas já citadas Resoluções da Camara em onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, e a outras que ou a Camara ou a Assembléia determinar; a pagar o foro annual de dois mil oitocentos vinte e dois reis (2.822 reis) na rasão de um real por metro quadrado, como foi e liberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos situados dentro do perímetro da cidade. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro, de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, e para firmesa de tudo se aprovou o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente, as testemunhas João Antonio da Rocha e Clotario Rocha de Barcellos Sant'Anna commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Maria Benedicta dos Santos Trindade

Clotario Rocha Barcellos de Sant'Anna

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Novembro de 1902

Maria Benedicta dos Santos Trindade.

O presente termo foi transferido a Leopoldo dos Santos Jottha, por herança vide termo transferencia livro 36 folhas 122v.

Cabo Frio, 10 de Abril de 1923.

Antonio Marques

Official da Secretaria

Folha 48 Termo de aforamento que assigna Francisco Affonso Moreira, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Francisco Affonso Moreira, residente nesta cidade, e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos abaixo descriptos que requerêo em vinte e seis de Setembro deste anno, em cujo requerimento se vê um despacho do mesmo Senhor Presidente em trinta do mesmo mez, mandando ouvir a commissão de aforamentos, outros despachos em vinte e dois do corrente mandando á commissão medidora e voltar, e finalmente um terceiro em data de vinte e seis mandando lavrar o competente termo de accordo com a

leis, tendo obtido a comissão de aforamento em sessão de vinte de Outubro deste anno; o que tudo sendo ouvido e examinado pelo Senhor Presidente mandou elle que fossem cumpridos as deliberações da Camara e seus despachos visto terem, sido preenchidas as formalidades legais. Da minuta apresentada pela comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos, consta a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição retro de Francisco Affonso Moreira, medio e demarcou os terrenos da forma seguinte: Quatorze metros de frente (14m) para o lado do Sul a encontrar com a Travessa de São Bento e igual numero de metros de fundos para o lado do Norte a confrontar com o Campo da Passagem; linhas lateraes para o lado do Sueste a enfrentar com os terrenos ainda devolutos que seguem para a rua do Estaleiro oitenta e tres metros (83m) e igual numero de metros para o lado Noroeste confinando com os prédios que estão sendo construídos por Dona Maria Benedicta dos Santos Trindade, produzindo esse mesmo terreno uma área de mil cento e dois metros quadrados (1102m²) – Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e dois. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior – procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal – Manoel José da Silva Marques – escrivão. O foreiro, no presente acto, declara se sujeitar a todas as condições impostas pelas já citadas Resoluções da Camara de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres e outras que, ou a Camara ou a Assembléa determinar; a pagar o foro annual de mil cento sessenta e dois reis (1.162reis) na razão de meio real por metro quadrado como foi deliberado pela Assembléa Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno para os terrenos situados dentro do perímetro da cidade. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir e para firmesa de tudo, se lavrou o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente, as testemunhas Pedro Luiz Coutinho e Mauricio Cardoso de Salles e commigo secretário que o escrevi. Deocleciano da Cunha Duarte – e também assigno.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Francisco Affonso Moreira

Pedro Luiz Coutinho

Mauricio Cardoso de Salles

Deocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Novembro de 1902

Francisco Affonso Moreira

A área de terrenos constante deste termo, passou o ser 468m 16 centímetros, como se ve do termo de rectificação e ratificação lavrado as folhas 92 verso, a 93 e verso, do livro numero 40 de termo de aforamento.

Cabo Frio, 25 de Junho de 1937.

Augusto Francisco Xavier – Secretário

Folha 50 Termo de aforamento que assigna Manoel José dos Santos, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e dois, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Manoel José dos Santos e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos devolutos do patrimonio da Camara no lugar do Campo desta cidade e que requerêo em desenove de Setembro deste anno tendo

o mesmo Senhor Presidente mandando o seu requerimento á commissão medidora em vinte do corrente, e ao secretário, para os devidos[*sic*], nesta data, como tudo consta dos papéis que ficão archivados. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo 3º sobre as Resoluções de aforamentos, consta a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição retro de Manoel Jose dos Santos medio e demarcou os terrenos onde se acha edificado o predio do peticionário, da forma seguinte: Vinte e quatro metros (24m) de frente para a rua do Campo e igual numero de metros para os fundos a encontrar com a rua da Floresta, linhas lateraes - para o lado do Norte – cincoenta metros (50m) a encontrar com os terrenos de Francisco Cardoso da Costa, e igual numero de metros para o lado Sul a encontrar com o prédio de Bernada de Tal; formando este terreno uma área de mil e dusetos metros quadrados (1.200m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em desenove de Dezembro de mil novecentos e dois. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro, no presente acto, declara se sujeitar a todas as obrigações impostas pelas já citadas resoluções: a pagar o foro annual de mil e dusetos reis (1.200) reis na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do corrente anno corrente anno para os terrenos situados dentro do perímetro da Cidade. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir se lavrou o presente termo em que assigna a seu rogo por não saber ler e nem escrever – o cidadão Theonas Garcia da Roza Terra como testemunhas João Antonio da Rocha e Clotario Rocha de Barcellos Sant'Anna com o Senhor Presidente e commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, secretário, que escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Theonas Garcia da Roza Terra

João Antonio da Rocha

Clotario Rocha de Barcellos de Sant'Anna

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 22 de Dezembro de 1902

Theonas Garcia da Roza Terra

Tendo em 12 de Dezembro de 1916, vendido o signatário deste termo 14 metros de frente – igual numero de metros nos fundos e 25 metros em cada linha lateral e Lafayette da Silva Porto, como se vê do termo de transferencia no livro 35 folhas 154 e verso, foi em 3 de Outubro do corrente anno. Transferido o restante á sua viuva Canuta Andreza dos Santos, conforme termo lavrado no livro nº 36 folhas 58 verso.

Cabo Frio, 3 de Outubro de 1919.

O Official

Antonio Marques

Folha 51 Antonio Gomes de Oliveira - Termo de rectificação do termo de aforamento lavrado á folhas 220 do livro encerrado de termos de aforamentos sob numero 33, como abaixo se declara:

Aos dez dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Antonio Gomes de Oliveira e exhibio uma petição sua datada de vinte e dois do mez de Dezembro do anno próximo findo em que pede que seja rectificad o termo de aforamento que lhe foi lavrado em quatorze de Janeiro de mil novecentos e um por um dos ex-secretário por conter faltas insanáveis em data do papel de compra que juntou á sua petição sendo transferentes do dominio util Hyginio Manoel Fernandes Barbosa e sua mulher Camilla Roza Fernandes da Silva por papel particular datado de oito de Fevereiro de mil oitocentos noventa e nove. Dos despachos contidos na mencionada petição, se

vê que o mesmo Senhor Presidente mandou a vinte e tres do mesmo mez enformar a secretaria que expoe em que termos se achava o termo lavrado; a sete do mez corrente mandando á commissão medidora e voltar, e finalmente nesta data que o secretario rectificasse o termo de folhas dusentos e vinte do livro encerrado de accordo com a lei, sendo a petição inicial apresentada á Camara e á Assembléia Municipal. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres se vê a seguinte medição. A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição retro de Antonio Gomes de Oliveira medio e demarcou os terrenos da forma seguinte: cem metros (100m) de frente para a Praia da Mata – figueira do lado do Norte e igual numero de metros nos fundos para o lado do Sul a encontrar com os terrenos de Manoel Ramalho no lugar denominado Brejo do Chiqueiro; linhas lateraes – quinhentos setenta e sete metros (577m) por um lado a encontrar com terrenos o predio de Francisco Rodrigues de Mello e para o outro lado com predio e terrenos de Luiz Feliciano Cardoso, medindo este terreno cinco mil setecentos e setenta metros quadrados (5.770m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em dez de Janeiro de mil novecentos e tres. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal Manoel Jose da Silva Marques – escrivão. Declaramos que o terreno medido tem cincoenta e sete mil e setecentos metros quadrados e não cinco mil setecentos e setenta metros quadrados, Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em dez de Janeiro de mil novecentos e tres. O procurador – Novelino Junior – o Fiscal Pinto de Figueiredo – o escrivam Silva Marques. O foreiro declara neste acto se sujeitar a todas as obrigações impostas pela Resolução sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres; a pagar á Camara annualmente a quantia vinte e oito mil oitocentos e cincoenta réis (28\$850) na rasão de meio real para os terrenos não edificáveis, como foi deliberado pela Assembléia Municipal de quatorze de Abril do anno passado, sendo sempre respeitados os direitos de terceiros e avisinhados. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente, com as testemunhas – João Antonio da Rocha Alberto Nogueira, e commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Antonio Gomes de Oliveira

João Antonio da Rocha

Alberto Nogueira

Deocleciano da Cunha Duarte.

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 12 de Janeiro de 1903

Antonio Gomes de Oliveira

Transferencias

Folha 51v Aos vinte dias do mez de Março de mil novecentos e cinco nésta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Senhor Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria adiante declarado e também assignado, comparecêo Vesceslao Candido Cardoso apresentando uma petição sua datada do hontem em que declara ter comprado a Antonio Gomes de Oliveira e a sua mulher uma casa e terreno na praia da Matta Figueira e pedindo a deferida transferencia da posse. Vem essa petição acompanhada de um outro requerimento em vinte e tres de Maio do anno passado em que Antonio Gomes de Oliveira pede concessão para vender a Vencelao Cândido Cardoso essa mesma posse pela quantia de quatrocentos mil reis; a respectiva carta de aforamento; a escriptura lavrada nas notas do Tabelião Eduardo da Silva Porto em vinte e quatro de Maio do anno último onde vem discriminado o pagamento de foros e o de transmissão de propriedade, o que tudo sendo ouvido e examinado por estar a transacção em terrenos legaes, ordenou o mesmo Senhor Doutor Presidente que fosse realisada a transferencia do terreno visto como já o seu substituto legal por despacho de vinte e tres de Maio do anno passado, assim também ordenou alegando-se os respectivos impostos. O novo foreiro assim constituído declara acceitar o presente aforamento constante de termo retro e sujeitar a todas as condições n'elle exaradas e que n'este acto lhe foram lidas. E, por assim o ter dito e promettido cumprir pedio ao Senhor Luiz André Lemos para a seu rogo assignar por não saber ler nem escrever com as testemunhas Antonio Rodrigues de Mello Junior e Cicilio José de Oliveira, com o Senhor Doutor Presidente e commigo official da secretaria Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

José Antonio Pinto Rocha

Luiz André Lemos

Antonio Rodrigues de Mello Junior

Criocilio José de Oliveira

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 20 de Março de 1905

Luiz André Lemos

Termo de transferencia:

Aos vinte e nove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e cinco n'esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo Joaquim Francisco da Silva e sua mulher, apresentando aquelle uma petição datada de 18 de Abril d'este anno declarando ter, marido e mulher, uma casa e posse de terras foreiras á esta Camara comprados a Vencesláo Candido Cardoso e sua mulher Dona Maria Sanaua da Conceição, pela quantia de tresentos mil reis e por escriptura lavrada nas notas do Tabelião Eduardo da Silva Porto em trinta e um de Março e este anno, e declararão ambos se achar promptos para assignar o presente termo de transferencia, o qual tudo sendo ouvido por aquelle Senhor Doutor Presidente depois de ter de novo examinado a petição, a escriptura extraído e mais documentos que acompanharão a mesma petição, mandou que fosse cumprido o seu despacho de vinte e quatro do corrente mandando lavrar o termo de transferencia por estarem todos os papeis legalizados. Os novos foreiros transmittidos declararão pelo presente termo que assinarão se sujeitassem a todas as obrigações contidos nos termos antecedentes, devendo pagar annualmente a Camara a quantia de vinte e oito mil oitocentos e cincoenta reis (28\$850) pelo fôro já contado e também especificado. E, de tudo para constar assignão o presente termo com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas José Marques Trindade e Gerencio Gonçalves Porto, residentes n'esta Cidade. Declaro em tempo que a mulher do foreiro, que também assigna chama-se Georgina Barros da Silva. Eu Deocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, o escrevi e também assigno.

Joaquim Francisco da Silva

Georgina Barros da Silva

José Marques Trindade

Gerencio Gonçalves Porto

Deocleciano da Cunha Duarte.

Cabo Frio, 29 de Abril de 1905

Joaquim Francisco da Silva - Transferido para Antonio Anastácio Novellino pela arrematação feita no juizo dos Feitos da Fazenda do Estado no executivo fiscal movido contra Collatino Cândido Cardoso em 11 de Novembro de 1925.

Transferido para Collatino Cândido Cardozo.

Folha 52 Termo de aforamento que assigna Anastácio Gomes dos Santos, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Senhor Vereador Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Anastácio Gomes dos Santos á quem a Camara e a Assembléia Municipal concederão terrenos em aforamento desta Cidade – terrenos devolutos e abaixo descriptos, e declarou se achar prompto para assignar o competente termo, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou

que este fosse lavrado. Da minuta, de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, apresentada pela respectiva comissão se vê a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento as ordens de Vossa Senhoria na petição retro de Anastácio Gomes dos Santos, mediu e demarcou os terrenos na forma seguinte: vinte e cinco (25m) metros de frente para a rua “Nova do Campo” e igual numero de metros para os fundos a encontrar com a rua do Campo; linhas lateraes cincoenta metros (50m) para o lado do Sul a encontrar com os terrenos de Francisco Cardoso da Costa e igual numero de metros para o lado do Norte a enfrentar com os prédios em construção de José Garcia da Roza Terra Junior este terreno assim medido e demarcado uma área de mil dusentos e cincoenta metros quadrados (1.250m²). Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio em trinta de Janeiro de mil novecentos e tres. A comissão medidora – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal Manoel José da Silva Marques – escrivão. O foreiro, no presente acto, declara-se sujeitar a todas as obrigações impostas pelas já citadas Resoluções; a pagar o foro annual de mil dusentos e cincoenta reis (1\$250) na razão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do anno, próximo findo para os terrenos situados dentro do perímetro da cidade. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada, ainda sujeitando-se a quaes quer outras deliberações a respeito que ou a Camara, ou a Assembléia Municipal tiver de tomar, e respeitando finalmente os direitos de terceiros e avisinhados. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, as testemunhas Belisario Muniz de Loyola e José Leite Durães e commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Anastácio Gomes dos Santos

Belisario Muniz de Loyola

José Leite Durans

Deocleciano da Cunha Duarte

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 30 de Janeiro de 1903

Anastácio Gomes dos Santos

Transferido a Nestor Moreira Loyola

Vide livro numero 38 folhas 47v a 48.

Em 13 de Agosto de 1929

Joaquim Carvalho de Sant'Anna

Secretário

Folha 53 Termo de transferencia de folhas 91 do livro sob numero 33 – encerrado.

Carlos Panckovv para Guilherme Antonio Ferreira – Arraial do Cabo

Aos deseseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Carlos Panckovv, residente no Arraial do Cabo Frio, deste mesmo Município, e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento na forma de sua petição de doze do corrente, em transferencia para o nome do cidadão Guilherme Antonio Ferreira, á quem pertence deixar por sua morte os ditos terrenos aforados em vista dos bons serviços que tem recebido do mesmo Ferreira, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que fosse cumprindo o seu despacho lavrado na mesma petição em data de doze do corrente mandando fazer a transferencia pedida, pagos os impostos devidos. O

termo lavrado á parte cedente é do teor seguinte: Folhas noventa e uma do livro encerrado sob numero trinta e tres. Carlos Panckovv Termo de Aforamento que assigna Carlos Panchorr. Foro annual mil dusetos e cincoenta reis (1.250) – Arraial do Cabo. Aos desoito dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e setenta, nesta Cidade Nossa Senhora d’Assumpção de Cabo Frio e no Paço da Camara Municipal, estando a mesma reunida em sessão ordinária sob a presidencia do Senhor Vereador Barros Vianna, lêo o Senhor Vereador Silveira Terra um parecer como membro da Segunda commissão de aforamentos concedendo a Carlos Panchovv terrenos do patrimonio da Camara, em aforamento, no arraial do Cabo, cujo aforamento é o seguinte; Cento e vinte e cinco braças de testada, fazendo no Campo em frente ao cemitério e cem de fundos, fazendo as no cume do morro, que redusidas a braças quadradas, achou a mesma commissão ter –doze mil e quinhentas, e a decimo de real á braça deverá pagar o foro annual de mil dusetos e cincoenta réis; sendo assim considerado aquelle Carlos Panchovv como foreiro destas terras, obriga-se ás seguintes condições: 1ª - Por si ou por seus herdeiros ao referido pagamento; 2ª - Sujeitar-se por si ou por seus herdeiros a responder em juiso executivamente pelo pagamento estipulado do forô nunca invocar em seu favor qualquer prescripção ainda que a divida seja atrasada mais de dez annos; 3ª Incorrer elle e seus herdeiros na pena de commisso, podendo não só o dominio util do terreno aforado como quaesquer benfeitorias que nelle tenha se deixar de pagar o foro por paço de dez annos consecutivos; 4ª Incorrer da mesma sorte elle e seus herdeiros nas mesmas penas se dentro dos primeiros cinco annos não edificar na maior parte dos terrenos aforados (se for edificado), e bem assim se o vender, trocar ou por qualquer modo alheal-o sem consentimento desta Camara, a qual consentindo haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do foro de um anno multiplicado vinte vezes e não querendo então consentir, terá preferencia qualquer expressamente entender-se –há sempre dado esse consentimento debaixo da condição de serem todos os foreiros desse terreno obrigados a eleger um cabecel que cobre o foro dos outros e o entregue por inteiro á esta Camara, e se esse cabecel for remisso em entregar o foro no devido tempo, poderá a mesma Camara demandar o foreiro que melhor lhe convier. E, para constar, se lavrou o presente termo que assigna com o Senhor Vereador membro da commissão de aforamentos. Eu, Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi - Carlos Panchovv, Antonio Garcia da Silveira Terra Deocleciano da Cunha Duarte.

TERMO DE TRANSFERENCIA:

E, no mesmo dia, mez e anno acima declarados, estando presentes no mesmo local, o Senhor Presidente, o cidadão Carlos Panchovv, e eu secretário em seguida declarado, comparecêo o cidadão Guilherme Antonio Ferreira, residente no Arraial do Cabo e declarou se promptificar a assignar o presente termo de

transferencia dos terrenos do patrimonio da Camara no mesmo Arraial, que lhe deixa por morte o Cidadão Carlos Panchovv, conforme a sua petição de doze do corrente deferida pelo mesmo Senhor Presidente, tendo sido cumprido o mesmo despacho nesta ultima data. O Senhor Presidente, em vista do exposto, mandou lavrar o presente termo. O concessionário declara no presente acto que desde que entrar na posse do dominio util, se obriga a cumprir não só com as exaradas no termo acima, como ás que são impostas os foreiros pelas Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos e tres, sujeitando-se ainda a quaesquer outras deliberações a respeito que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal resolver tomar respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o selo marcado na Tabela "A" conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometto cumprir, assigna o presente termo de transferencia com o Senhor Presidente, as testemunhas Antonio da Cunha Azevedo e Antonio de Oliveira Gago, residentes nesta Cidade commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi e também assigno. Assigna o presente termo a rogo de Carlos Panckow por não poder escrever, em vista de seu estado de saúde - Venancio Teixeira de Mello, residente no mesmo Arraial. E, de tudo para constar se lavrou o presente termo em que assignão todos as pessoas presentes ao acto. E para constar e devidos fins, se lava o presente termo por mim secretário que o escrevi e também assigno. Deocleciano da Cunha Duarte.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Guilherme Antonio Ferreira

Venancio Teixeira de Mello

Antonio de Loyola Azevedo

Lino Antonio de Oliveira Gago

Deocleciano da Cunha Duarte

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 16 de Fevereiro de 1903

Guilherme Antonio Ferreira

DECLARAÇÃO:

Em sessão de vinte de Junho de mil novecentos e quatro ficou sem nenhum effeito a doação feita causa-mortis a Guilherme Antonio Ferreira por consideral-a nulla a Camara, em virtude da falta de requisitos legaes, e por conseguinte revogada a doação constante deste termo. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e assigno, Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte de Fevereiro de mil novecentos e seis.

Alfredo Luiz de Santa Roza

Esse termo foi transferido a Antonio de Almeida Araújo como se vê do termo de transferencia de aforamento lavrado a folhas oitenta e uma verso e oitenta e duas os livros numero 3º

Cabo Frio, 18 de Julho de 1914

O official da secretaria

Marques Salles

Folha 54 Termo de aforamento que assigna Lino Antonio de Oliveira Gago, de um terreno do patrimonio da Camara á rua do Ribeiro nesta Cidade Nº 7, para seus filhos reconhecidos Adalberto Roberto de Oliveira e Noemia da Gama, como abaixo se declara.

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago e residente nesta Cidade, e declarou que, na forma da sua petição de desesete de Dezembro do anno passado, enviada á commissão de aforamento a desoito do mesmo mez e anno, com despacho favorável desta, depois enviada á commissão, medidora e voltar,

em doze do corrente, e finalmente, tendo em vista a dita medição, mandando o mesmo Senhor Presidente lavrar o competente termo de aforamento em data de hoje, ve promptificar a assignar o presente termo de aforamento para seus filhos menores e reconhecidos de nomes Adalberto Roberto de Oliveira e Noemia da Gama, como tudo declarou na sua já dita petição inicial, o que sendo ouvido pelo Senhor Presidente, mandou que fosse lavrado o pedido de accordo com a medição que segue lavrar da pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres. A commissão medidora dando cumprimento ás ordens da Vossa Senhoria na petição de Lino Antonio de Oliveira e Noemia Gama na rua do Ribeiro numero sete, da seguinte maneira: quatro metros(4m) de frente para a mesma rua e igual numero de metros nos fundos a encontrar com terrenos do predio de Clara, Pedro, Bazilissa e com outros prédios linhas lateraes e para o lado do Sul – desesete metros (17m) em divida com o prédio de Ramon Perrelló e igual numero de metros para o lado do Norte a encontrar com o prédio de Manoel Francisco de Souza Piá; formando todo este terreno uma área de sessenta e oito metros quadrados (68m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em quatorze de Fevereiro de mil novecentos e tres. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal Manoel José da Silva Marques - escrivão. O peticionário Lino Antonio de Oliveira Gago, declara no presente acto que, enquanto os seus mencionados filhos reconhecidos não attingirem á maioridade, para poderem legitimar contractos, se sujeita a todas as obrigações impostas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, a pagar o foro annual de sessenta e oito reis (68r) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Assembléia Municipal em sessão de quatorze de Abril do anno próximo findo para os terrenos situados dentro do perímetro da cidade, sujeitando-se a tudo mais ainda a quaesquer outras deliberações a respeito, que ou a Camara, ou a Assembléia Municipal tiver de tomar e finalmente respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, dando tudo por firme e valioso, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, as testemunhas José Antonio de Oliveira e Marcianno Francisco Ficher, negociante e moradores nesta cidade e commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Lino Antonio de Oliveira Gago

José Antonio de Oliveira

Marcianno Francisco Ficher

Deocleciano da Cunha Duarte

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Fevereiro de 1903

Lino Antonio de Oliveira Gago

Por escriptura lavrada pelo Tabelião Francisco Ignacio da Rosa, em 10 de Janeiro de 1936. Fica cancellado o presente termo de aforamento, por ter passado para o Patrimonio Municipal o dominio util do respectivo terreno.

Cabo Frio, 10 de Janeiro de 1936

O Secretário

Reynaldo Marques Rosa

Visto em 10-1-36

[rubrica]

Prefeito

Foi transferido o Presente termo de aforamento para Dona Carolina de Aguiar Oliveira , em 5 de Janeiro de 1929, como consta do livro numero 1 consta corrente de fóros e que os funcionarios daquela Época deixarem de fazer o presente declaração.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Janeiro de 1936

O secretário Reynaldo Marques Rosa

Visto em 10-1-936

Antonio Novellino

Prefeito

Folha 55 Termo de aforamento que assigna Violanta Roza do Rosario, na forma abaixo:

Aos dois dias do mez de Março de mil novecentos e trez, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas, ahi presente o Senhor Vereador Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Violanta Rosa do Rosário exhibio um requerimento seu datado de vinte de Setembro do anno passado em que pede por aforamento um terreno nesta cidade á rua Augusta numero dois em terrenos do patrimonio desta Municipalidade onde já tem edificado um predio coberto de telhas, cujo requerimento, indo, em vinte e dois do mesmo mez e anno por ordem do Senhor Presidente, á commissão competente, esta em sessão de vinte de Outubro do dito anno, deu parecer opinando pela concessão do aforamento e, finalmente o mesmo Senhor Presidente, por despacho lavrado na mesma petição, mandou á commissão medidora sendo em seguinte presente á secretaria para os devidos fins, despacho esse datado de vinte e dois de Outubro pelo referido anno: o que tudo sendo ouvido, mandou o Senhor Presidente lavrar o competente termo. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, lavrada na citada petição, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ao despacho de Vossa Senhoria na presente petição medio e demarcou os terrenos da forma seguinte: Dez metros (10m) de frente para a rua Augusta e igual numero de metros de fundos para a rua da Floresta .linhas lateraes :lado do Sul com o beco que dá transitio para a rua da Floresta com setenta metros (70m) e igual numero de metros do lado do Norte confrontando com o predio de Francisco José de Vargas, formando assim esse terreno o todo de um área de setecentos metros quadrados (700m²) ,que accusou a medição = Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em trinta de Outubro de mil novecentos e dois – A commissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel José da Silva Marques – Escrivão. A foreira, no presente acto, declara que se sujeita a todas as obrigações impostas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres, a pagar o foro annual de setecentos reis (700) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara e pela Assembléia Municipal em sessão de vinte e quatro de Março e quatorze de Abril do anno próximo findo quanto aos terrenos situados dentro do perímetro da cidade, sujeitando-se ainda mais ainda a quaesquer outras leis que aquelles Corpos Deliberativos tiverem de tomar a respeito, e finalmente respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento Numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilizada. E,

de como assim o disse e prometteo cumprir, dando tudo por firme e valioso pede a cidadão José Marques Trindade que, a seu rogo assignasse por não saber ler nem escrever assignado igualmente o Senhor Presidente e as testemunhas Belisario Muniz de Loyola e Manoel Corrêa Marques, residentes nesta cidade commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi

Veríssimo Pires Dias da Silva

José Marques Trindade

Belisario Muniz de Loyola

Manoel Corrêa Marques

Deocleciano da Cunha Duarte

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 2 de Março de 1903

José Marques Trindade

Pede transferencia

Livro nº 3 folhas 34 á Oscar da Silva Porto

Folha 56 Transferencia do termo de aforamento de folhas 1 do Livro encerrado sob numero 33 de José Narciso Cruz, transferido a Dona Carlota Guilhermina da

Rocha Nunes e irmãos e hoje passando o dominio do cidadão para o cidadão Joaquim Alves Nogueira da Silva

Aos vinte e oito dias do mez de Março do anno de mil novecentos e tres nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário adiante declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Joaquim Alves Nogueira da Silva, residente no município e declarou que, na forma de sua petição de seis de Março deste anno, no qual ter comprado a Dona Carlota Guilhermina da Rocha Nunes e a seus irmãos Antonio Manoel da Rocha Cardoso e Dona Francisca Emilia da Rocha, por papel particular da mesma data da petição, a posse e dominio util do terreno foreiro á esta Camara abaixo descripto, por termo lavrado á folhas uma do livro encerrado sob numero trinta e tres de termos de aforamentos, pela quantia de dusentos mil reis, terrenos esse outr'ora aforado a José Narciso Cruz, transferidos aos vendedores actuaes, como tudo se evidencia do citado livro e folhas, e como sae em seguida declarado, tendo paço na mesma data os foros devidos na importância de sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reis pelo talão da procuradoria de numero 561 de onze annos e dois meses, e transmissão de propriedade pelo conhecimento da colletoria de numero 19, também em igual data na importância de doze mil e dusentos reis, selos, digo, reis, seis por cento sobre o preço da transação – se achava prompto para assignar o competente termo visto ter obtido despacho favorável do mesmo Senhor Presidente mandando que, pagos os devidos impostos fosse, feita a transferencia, em virtude do que e, em cumprimento do citado despacho, se passou a lavrar o referente termo. O termo de aforamento primitivo bem como a transferencia acima ditos são do teor seguinte: Folhas uma do Livro sob numero trinta e tres – José Narciso Cruz foro dusentos e um reis. Termo de aforamento de José Narciso Cruz de seis braças e um quarto de frente com quinze e meia de fundos, que lhe concede a Camara na rua da Matriz desta Cidade, esquina da travessa do Pinna e fundos na rua do Juiz de Direito. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e dois, aos desesete dias do mez de Janeiro, nesta Cidade de Nossa Senhora d'Assumpção de Cabo Frio, presentes o Senhor Doutor José Vieira de Almeida, Presidente da Camara Municipal e os Vereadores – Doutor José Augusto Gomes de Meneses e Capitão Manoel de Almeida Lisbôa Junior, membros da comissão de obras e aforamentos, o fiscal desta Cidade José Ignacio de Souza Rezende commigo secretário da mesma Camara abaixo assignado e José Narciso Cruz, como requerente passou-se a medir a frente, de seo terreno na rua da Matriz, e descontada a largura da travessa do Pinna, achou-se seis braças e meia de frente com quinze e meia de fundos até o alinhamento da rua do Juiz de Direito, tendo nesta rua frente igual

a da outra formando portanto o seu terreno um quadrilongo com cem braças e meia quadradas, que pelo foro da lei devem pagar dusetos e um real por anno: pelo fica obrigado dito Jose Narciso Cruz, não podendo vender sem dar parte á Camara para a cobrança de seu laudemio. E, de tudo se mandou lavrar este termo que foi assignado pelas pessoas supra mencionadas devendo a certidão delle sellada e assignada pelo Senhor Presidente da Camara, servir de titulo. E, eu Francisco Bernardes de Sá Vasconcellos secretário, que o escrevi e assignei. José Vieira de Almeida – Presidente – José Augusto Gomes de Meneses – Manoel de Almeida Lisboa Junior – José Ignacio de Souza Resende – José Narciso Cruz – Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos – Passou este aforamento a Dona Escholastica Guilhermina da Rocha por compra que fez, como no outro documento em sessão de quatorze de Dezembro de mil oitocentos cinquenta e tres e pagou laudemio – O secretário – Rangel – Folhas dusetos e tres do mesmo livro sob numero trinta e tres. Termo de transferencia do aforamento á folhas uma deste livro de terreno aforado a José Narciso Cruz, na forma abaixo - Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos noventa e sete, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, presente na secretaria da Camara o Doutor José Antonio Porto Rocha , Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareção na secretaria da Camara Dona Carlota Guilhermina da Rocha Nunes por si e por seus irmãos Antonio Manoel da Rocha Cardoso e Dona Francisca Emilia da Rocha e apresentou uma petição de seu próprio punho datada de quinze do corrente ,na qual, declarando serem filhos da finada Dona Escholastica Guilhermina da Rocha foreira por transferencia do terreno sitto nesta Cidade como consta do termo lavrado a folhas uma deste livro ao primeiro foreiro, José Narciso Cruz, e pedindo que se lhes fosse feita a transferencia para os nomes, visto ter sido cumprida até hoje a obrigação do pagamento de foros, e como obtivesse na mesma data despacho favorável do Senhor Doutor Presidente[continuação da folha 56] Presidente, se lavrou o presente termo de transferencia. A emphiteuta, por si e como representante de saes irmãos, declara que se sujeita a todas as obrigações as que constão do alludido termo, como as que são exigidas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, que requer a espécie. A emphyteuta, no presente acto, apresenta uma procuração de seu irmão Antonio Manoel da Rocha Cardoso, passada na Capital Federal em deseseis do corrente, dando-lhe poderes para assignar o presente termo assigna a rogo de Dona Francisca Emilia da Rocha por não poder escrever , o cidadão Cândido Pacheco com o Senhor Doutor Presidente e commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi Doutor José Antonio Porto Rocha. Carlota Guilhermina da Rocha Nunes, Candido Pacheco, Deocleciano da Cunha Duarte. Redusido o termo de aforamento a metros quadrados e com as suas actuaes deliberações se verifica o seguinte: frente para a rua d' Assumpção com seis metros e cinco décimetros

(6,5), fundos para a rua Augusta, com igual numero de metros, confirmando pelo lado Nordeste com o prédio do cidadão José Joaquim Godinho com quinze metros e cinco decímetros (15,5) e pelo do do[*sic*] Sudoeste que, da cidade vae ter ao Oceano (ou antiga travessa do Pinna), formando ao todo uma área de quatrocentos oitenta e sete metros e sessenta e tres centímetros (487,63), que na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara o pela Assembléia Municipal em sessão se quatorze de Abril digo, sessões de vinte e quatro de Março e quatorze de Abril do anno próximo findo quanto aos terrenos situados dentro do perímetro da Cidade, terá o dito foreiro de pagar annualmente a quantia de quatrocentos oitenta e oito reis (488). Além dessa obrigação, sujeita-se mais ainda a qualquer outras leis que aquelles Corpos Deliberativos houverem de tomar e finalmente a sempre respeitar os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E , de como assim o disse e prometteo cumprir, dando tudo por fim e valioso, assigna o presente termo depois de lhe ser lido e ter achado conforme, com o Senhor Presidente e as testemunhas João Antonio da Rocha e Antonio da Cunha Azevêdo, residentes nesta cidade, commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Joaquim Antonio da Rocha

Antonio da Cunha Azevedo

Deocleciano da Cunha Duarte.

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 18 de Março de 1902

Joaquim Alves Nogueira da Silva

[escrito na parte inferior da folha]

Este termo foi rectificado, vide Livro numero 34 de aforamento a folhas 43v.

Secretaria da Camara de Cabo Frio, 13 de Novembro de 1912.

O Official da Secretaria

Francisco Marques da Rosa.

Folha 57 Termo de aforamento que assigna Presciliana Joaquina, na forma abaixo:

Transferencia do aforamento de folhas 44 verso do Livro numero 33 –encerrado – de Manoel Joaquim da Silva, fallecido.

Aos quinze dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, estando ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva Presidente da mesma Camara commigo secretario em seguida declarado e também assignado, comparecêo Presciliana Joaquina acompanhada pelo cidadão Antonio da Cunha Azevedo e das testemunhas abaixo mencionadas e também assignadas, todos residentes nesta Cidade e declarou que, na forma de sua petição de dois (do mez próximo, findo apresentada ao mesmo Senhor Presidente de quem houve despacho em data de tres mencionando fazer a transferencia pedida de accordo com a lei ressalvando –se os direitos de terceiros e em cuja petição solicita a peticionária a transferencia do dominio util de um terreno no lugar do Portinho aforado a folhas setenta e quatro verso do livro, sob numero trinta e tres – encerrado, que lhe foi dado em trinta de Julho de mil oitocentos e sete pelo finado Manoel Joaquim da Silva, como provou com o documento sob numero um, dispondo o mesmo extinto que a doada só entraria no pleno gozo e posse do terreno depois de sua morte, sendo que só agora chegou a occasião della doada regularisar a doação por ter attingido a maioridade em quatorze de Fevereiro ultimo (documento numero dois); terreno esse que soffrêo alteração na sua área por parte delle ter passado ao dominio do Doutor Luiz Edmundo Cazes: apresentando nesta occasião, não só a já cittada petição como o pagamento de foros atrasados de deseseis annos na importância de oito mil quatrocentos e quarenta reis (talão da procuradoria numero quinhentos sessenta e sete) e o respectivo laudemio sobre duseis mil reis valor da doação – se achar prompta ella doada para assignar o competente termo de transferencia visto estarem todos legalizados; o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, ordenou que fosse cumprido o seu despacho. O termo de aforamento referido é do teor seguinte: Livro numero trinta e tres encerrado de termos de aforamentos – folhas setenta e quatro verso – Manoel Joaquim da Silva – Fôro novecentos sessenta e cinco reis –Termo de aforamento que assigna Manoel Joaquim da Silva de desesete braças e meia de testada no lugar do

Portinho que lhe concede a Camara Municipal desta cidade. Aos vinte dias do mês de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e seis, neste lugar do Portinho, subúrbio da Cidade de Nossa Senhora d'Assumpção de Cabo Frio, onde foram vindos o Membro da commissão de obras e aforamentos, o Vereador José Ignacio de Souza Rezende, o fiscal da Cidade Claudio Domingos de Salles, commigo secretario abaixo assignado e o supplicante Manoel Joaquim da Silva, por quem foi requerido aforamento de uma posse que tem neste lugar depois de preenchidas as devidas formalidades em Camara, não havendo opposição alguma, passou –se a medir a referida posse que achou-se ter desesete braças e meia de testada com cento e vinte braças e meia de fundos, digo, que achou se ter vinte e sete braças e meia de testada com cento e vinte braças e meia de fundos, cuja posse faz testada com bardo á beira da praia da lagôa Araruama e fundos para o Apicú, onde tem também na linha de travessão vinte e sete braças e meia, divide por um lado com terras de Dona Joaquina de Tal, viuva do finado Joaquim José Rodrigues, e por outro lado com terras do sitio de Francisco Luiz Gomes, do lado do Nordeste, formando assim o dito terreno um quadrilongo de duas mil e novecentas braças quadradas, que pelo foro da lei a um trigésimo de real, digo, de real, paga annualmente a quantia de novecentos e sessenta e cinco reis, por cujo pagamento se obrigou por sua pessoa e bens a pagar annualmente, bem como a não vender, alhear ou traspassar a dita posse sem licença, desta Camara para cobrança dos foros e pagamento do laudemio, e bem assim a ceder qualquer parte do terreno aforado quando seja preciso para estrada ou obras publicas. E de como assim o disse e se obrigou, e para constar se lavrou este termo em que assignou[sic] o aforado e mais pessoas acima declaradas. Eu Aureliano Jose Rangel, secretário o escrevi. José Ignacio de Souza Rezende, Manoel Joaquim da Silva – Transferencia de dez braças do termo acima. Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito transfiro para o Doutor Luiz Edmundo Cazes, dez braças do terreno acima, sendo na testada e no fundo igual numero de braças com cento e vinte e meia braças em cada uma das linhas lateraes, conforme a deliberação tomada em sessão de um do corrente mez, ficando o Doutor Cazes sujeito ao aforamento do foro de quatrocentos e cinquenta réis annualmente, que será abatido do fôro acima. E, para constar assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretario que escrevi, Luiz Edmundo Cazes, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. O terreno, com a desmembração feita, fica presentemente assim constituído. Quinze(15)me[continuação da folha 57] metros na frente correndo ao longo da Lagôa Araruama; igual numero nos fundos que vae terminar no Apicú, com dusetos e sessenta e quatro metros em cada uma das linhas lateraes confrontando ao Sul com os terrenos occupados pelo Doutor Luiz Edmundo Cazes e ao Norte com os de Antonio Ferreira de Souza, formando o mesmo terreno o todo de uma área de tres mil novecentos e sessenta metros quadrados

(3.960m²), que de conformidade com o que foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março do anno passado e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno, não sendo collocado o terreno dentro do perímetro da cidade, dando-se assim a hypothese da estimativa, terá a foreira de pagar annualmente a quantia de setecentos noventa e dois reis (792r), sujeitando-se ás seguintes condições: além das que ja não mencionadas no termo primitivo: a respeitar quaesquer outras leis que aquelles Corpos Deliberativos houverem de tomar e finalmente a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, dando tudo por firme e valioso, assigna o presente termo a seu rogo por não saber ler nem escrever o cidadão Antonio da Cunha Azevedo, depois de lhe ter sido lido e tel-o achando digo, tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente e as testemunhas Carolino Raymundo da Costa e Bernardo Mendes da Rocha commigo secretario Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Antonio da Cunha Azevedo

Carolino Raymundo da Costa

Bernardo Mendes da Rocha

Deocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 18 de Abril de 1903

Antonio da Cunha Azevedo.

Hoje de João de Souza Faria.

Folha 58 Termo de aforamento que assigna Iacopo Francisconi, na forma abaixo, digo Icilio Francisconi, na forma abaixo:

Aos vinte e tres dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, ahi presente o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretario abaixo declarado e também assignado comparecêo Icilio Francisconi, negociante e residente nesta cidade, e apresentou uma petição sua datada de vinte e quatro de Novembro do anno passado pedindo em aforamento o terreno do patrimonio da Camara em seguida descripto, em cuja petição, mandou o mesmo Senhor Presidente em vinte de Janeiro deste anno, que em vista do parecer da Camara em vinte de Dezembro do anno findo o e da Assembléia Municipal de quatorze de Janeiro ultimo, fosse lavrado o termo de aforamento pelo que o Senhor Presidente mandou que fosse cumprido o seu despacho. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de Icilio Francisconi medio e demarcou os terrenos da forma seguinte: Vinte metros(20m), para a rua Jonas Garcia e igual numero de metros para a Lagôa Araruama, reservando o cáes; linhas lateraes vinte metros (20m) para o lado do Sul a encontrar com os terrenos requeridos por Joaquim Jorge de Souza e igual numero de metros para o lado do Norte a encontrar o sobrado de Iacopo Francisconi, formando ao todo uma area de quatrocentos metros quadrados(400m²) Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em quatorze de Fevereiro de mil novecentos e tres. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel José da Silva Marques - escrivão. O foreiro declara que a alem de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos foreiros pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se obriga mais a respeitar quaesquer outras leis que aquelles Corpos Deliberativos, houverem de tomar, a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, e finalmente a pagar o fôro annual de quatrocentos reis (400reis) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março do anno passado e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente e as testemunhas: Jacomo Tardelli e José Antonio Barbosa de Lima ambos residentes neste Município, commigo secretário Deocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Icilio Francesconi[sic]

Jacomo Tardelli

José Antonio Barbosa Lima

Deocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 23 de Abril de 1903

Icilio Francisconi

TERMO DE TRANSFERENCIA do termo supra que assigna Iacopo Francisconi, na forma abaixo:

Aos doze de Agosto de mil novecentos e doze, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, presente o Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceram Iacopo Francesconi e Veríssimo Pires Dias da Silva, munido de procuração de Icilio Francesconi sua mulher Marianna Francesconi e em presen[continuação da folha 58] presença das testemunhas abaixo, assignadas, o procurador Verissimo Pires Dias da Silva, declarou que em vista da sua petição e despacho de dez do corrente mez, que fica archivada na secretaria d'esta Camara, estava autorizado a desistir do aforamento do terreno constante do termo retro, afim de que o mesmo fosse transferido á Iacopo Francesconi. Em vista pois d'esta declaração o Senhor Presidente mandou lavrar o presente termo de transferencia, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Vinte metros (20m) para a Rua Jonas Garcia e igual numero de metros para a Lagôa Araruama, reservando o caes, linhas lateraes vinte metros (20m) para o lado do Sul a encontrar com os terrenos requeridos por Joaquim Jorge de Souza e hoje pertencente a Luiz João Gago e igual numero de metros para o lado do Norte a encontrar o sobrado de Iacopo Francesconi ao todo uma área de quatrocentos metros quadrados (400m²). O foreiro Iacopo Francesconi declarou n'este acto a sujeitar-se a todas as obrigações exarados em Lei e bem assim as impostas ao seu antecessor e a pagar annualmente a quantia de quatrocentos reis de foro a rasão de um real por metro quadrado, conforme determina a Lei. Foi pago o sello proporcional da União do valor de trezentos reis, como se vê da estampilha devidamente inutilisada. E tendo assim prometido cumprir todas as obrigações, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, assigna o foreiro, o procurador das desistentes e as testemunhas presentes. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Cabo Frio, 12 de Agosto de 1912

Antonio Ferreira de Souza

Iacopo Francesconi

Verissimo Pires Dias da Silva

Orlando Francisco Pinheiro

Aristides Balthazar Avellino

Francisco Ignacio da Rosa

Transferido para João Oberlander Uhl livro 36 folhas 148

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 1 de Julho de 1924

Narciso Elias Lopes

Official de Secretaria.

Folha 59 Transcrição do termo de aforamento lavrado á folhas 89 verso do Livro sob numero trinta e tres encerrado – sendo foreira Luiza Maria da Encarnação, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Luiza Maria da Encarnação residente no Arraial do Cabo e requerêo que, no livro de

aforamentos fosse transcripto o aforamento de um terreno do patrimonio da Camara no mesmo Arraial lavrado em seu nome no livro encerrado sob numero trinta e tres e á folhas oitenta e nove verso, cohibindo então a carta de aforamento extrahida naquella data é o talão do pagamento de foros em treze annos e dois meses na importancia de desesete mil seiscentos e noventa reis até dez de Maio do corrente anno, cujo talão de procuradoria tem o numero quinhentos sessenta e oito; sendo-lhe entregue uma nova carta; o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente deferido o seu pedido. O termo alludido é do teor seguinte: Folhas oitenta e nove verso do livro sob numero trinta e tres encerrado. Dona Luiza Maria da Encarnação – Fôro annual Reis – mil tresentos quarenta e dois reis – Termo de aforamento que assigna Dona Luiza Maria da Encarnação = Arraial do Cabo – Aos quinze dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos sessenta e nove, nesta cidade de Nossa Senhora d'Assumpção de Cabo Frio no Paço da Camara Municipal estando a mesma Camara naquella via em sessão ordinária sob a presidencia do Senhor Vereador Barros Vianna o Senhor Vereador Silveira Terra, membro da Segunda commissão de aforamentos, lêo um parecer dando aforamento no Arraial do Cabo a Dona Luiza Maria da Encarnação, cujo parecer era do teor seguinte: A commissão de aforamentos tendo verificado o terreno requerido por Dona Luiza Maria da Encarnação na entrada do Arraial do Cabo onde está edificada a casa achou ter de frente quarenta e cinco e meia braça fasendo na estrada e de fundos cincoenta e nove fazendo nas abas da montanha, dividindo por um lado com terrenos que forão de Antonio Felicio de Moura e pelo outro lado com terrenos de Antonio Rodrigues da Costa por antonomásia[sic] conhecido – Rendinha, que redusidas a braças quadradas achou ter duas mil seiscentas e oitenta e quatro, a um decimo de real a braça, tem de pagar o foro annual de mil tresentos quarenta e dois réis (1342reis) que sendo posto a votos foi pela Camara aprovado. Obriga-se a aforada ás seguintes condições; 1ª Fica obrigada a foreira e seus herdeiros ao referido pagamento; 2ª Sujeitar-se por si ou por seus herdeiros a responder em juiso executivamente pelo pagamento estipulado do foro, nunca podendo envocar em seu favor qualquer prescriçãõ ainda que a divida seja atrasada em mais de dez annos; 3ª Incorrer ella e seus herdeiros na pena de commisso, perdendo não só o dominio util do terreno aforado, como quaesquer benfeitorias que nelle tenha uma vez que não pague o foro por espaço de dez annos consecutivos; 4ª Incorrer da mesma sorte ella foreira e seus herdeiros nas mesmas pennas – se dentro dos primeiros cinco annos não edificar na maior parte do terreno aforado, se fôr edificavel e bem assim se trocar, vender ou por qualquer modo alheal-o sem consentimento desta Camara; aqual consentindo haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do foro de um anno vinte vezes multiplicados, e não querendo então consentir terá a preferencia qualquer concorrente: e para a divisãõ do terreno aforado nunca será obrigada a consentir, mas caso consinta nisso expressamente entender-se-há

sempre dando esse consentimento abaixo da condição de serem todos os foreiros obrigados a eleger um cabecel que cobre o foro de todos os foreiros e o entregue por inteiro á Camara no devido tempo; e se esse cabecel fôr remisso em entregar o foro no devido tempo, poderá a mesma Camara demandar o foreiro que melhor lhe convier. E, para constar-se lavrou o presente termo. Eu Deocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi. Antonio Garcia da Silveira Terra – Diocleciano da Cunha Duarte. A foreira, pelo presente termo, declara se sujeitar a todas as condições nelle transcriptas. E, para constar se lavrou este termo em que assigna a seu rogo por não saber ler nem escrever – assigna a seu rogo o seu neto Manoel Rodrigues Vianna, com as testemunhas José Garcia da Roza Terra e Felix Candido Cardoso, residentes neste Municipio, commigo secretário que o escrevi. Deocleciano da Cunha Duarte. Declaro em tempo, que assigna a rogo da foreira não o seu neto Manoel Rodrigues Vianna, que também não sabe ler nem escrever, mas sim o Cidadão Alberto Nogueira com as referidas testemunhas. Eu Dicleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

A rogo Alberto Nogueira

José Garcia da Roza Terra

Felix Candido Cardoso

Dicleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 24 de Abril de 1903

Alberto Nogueira

Folha 60 Termo de aforamento que assigna Dona Luisa Candida da Roza Terra, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Dona

Luiza Candida da Roza Terra, viuva e residente nesta Cidade, e declarou se promptificar a assignar o presente termo de aforamento de um terreno nesta mesma Cidade e abaixo descripto, que o seu finado marido Jonas Garcia da Roza Terra já tinha pedido em aforamento em cinco de Outubro de mil oitocentos e noventa e seis, e que não tem sido medido e demarcado por circunstancias alheias á sua vontade, em cujo requerimento mandou o mesmo Senhor Presidente em data de vinte e quatro do corrente, que fosse á commissão medidora e voltasse, e em outro despacho em data de vinte e sete do mesmo mez, remetteo á secretaria para que fosse lavrado o competente termo de accordo com a lei. O que sendo ouvido pelo Senhor Presidente e examinada a medição, mandou que fosse cumprido o seu referido e ultimo despacho. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres sobre aforamento de terras do patrimonio da Camara, se vê a seguinte medição: A commissão medidora, dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de Dona Luiza Candida da Roza Terra, medio e demarcou os terrenos da forma seguinte: setenta e cinco metros (75m) para a rua do Campo e igual numero de metros para a rua Augusta, linhas lateraes: trinta e quatro metros (34m) a encontrar com o prédio de Jonas Garcia da Roza Terra (herdeiros) para o lado do Norte e para o Sul com um caminho que vae ter para o Campo, formando esse terreno uma área de dois mil quinhentos e cincoenta metros quadrados (2.550m²). Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e sete de Abril de mil novecentos e três. A commissão medidora, Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador, Antonio Hnerique Pinto de Figueiredo – Fiscal, Manoel Jose da Silva Marques – escrivão. A foreira declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos foreiros pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se obriga mais a respeitar quaesquer outras leis que a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar, a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados e finalmente a pagar o foro annual de dois mil quinhentos e cincoenta reis (2.5500) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março do anno passado e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo depois de lhe ser lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente e as testemunhas – João Antonio da Rocha e José Antonio Barbosa Lima. Declaro em tempo que não podendo a foreira assignar o presente termo por se sentir encommodada assigna a seu rogo – seu irmão cidadão Antonio Garcia da Silveira Terra com as testemunhas já

declaradas. E, de tudo para constar, se lavrou o presente termo em que todos assignão. Eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretario o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Antonio Garcia da Silveira Terra

João Antonio da Rocha

José Antonio Barbosa Lima

Diocleciano da Cunha Duarte.

Cabo Frio, 27 de Abril de 1903

Antonio Garcia da Silveira Terra

Transferencia de parte do terreno supra. Fôro annual R 408.

Aos vinte e dois dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, estando ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário no fim declarado e também assignado, comparecêo Dona Delmira Roza Cardoso, sogra e residente n'esta Cidade [folha 60v] declarou que na forma da petição de Dona Luiza Candida da Roza Terra, apresentada em dois do corrente, na qual declara que de sua mais livre e espontanea vontade cedia á declarante Dona Delminda Roza Cardoso a parte de um terreno que tem ella aforado á esta Camara e constante dois mil quinhentos e cincoenta (2.550), metros quadrados – a seguinte porção do terreno, doze metros (12m) de frente na rua do Campo com trinta e quatro (34m) de fundos para a rua Augusta a encontrar com o predio dos herdeiros de Jonas Garcia da Roza Terra para o lado do Norte e igual numero para o do Sul. Essa parte cedida, que por despacho do mesmo Senhor Presidente, lançado na mesma petição em que manda a secretaria fazer a transferencia pedida pagando os devidos impostos, mede uma área de quatrocentos e oito metros quadrados (408m²), que pelo foro da Lei já estabelecido na rasão de um real por metro quadrado conforme a deliberação da Camara e da Assembléia Municipal nas datas das sessões de vinte e quatro de Março e quatorze de Abril do anno passado, sujeitando-se mais ás disposições regulamentares sobre as leis de emphyteuse de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, pagará annualmente a quantia de quatrocentos e oito réis. A foreira assim constituida declara no presente acto se sujeitar a todas as condições, substanciadas no referido termo principale retro, concedidos á parte cedente, condições essas que neste acto lhe foram lidas e respeitar sempre quanto nellas se contem em relação á posse que toma do dominio transferido e entre ellas o direito de terceiros e avisinhados. E, de tudo para constar se lavrou o presente termo em que assigna

o Senhor Presidente, a foreira da parte cedida representada por seu irmão Antonio Garcia da Silveira Tera assignando também a rogo de nova foreira – Dona Delminda Roza Cardoso por não poder escrever o seu filho Luiz José Cardoso com as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Antonio da Cunha Azevêdo e também commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Antonio Garcia da Silveira Terra

Luiz José Cardozo

Lino Antonio de Olivera Gago

Antonio da Cunha Azevedo

Diocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 22 de Maio de 1903

Luiz José Cardozo.

Vendido este terreno á Antonio da Cunha Azevedo em 16 de Setembro de 1911, como prova com a escriptura lavrada no livro de notas numero 19 folha 97 do Tabelião Correia Lima. Transferido á Luis José Cardozo, no dia 26 de Março de 1915, livro de aforamento em andamento folha 92. O official interino

Antonio Anastácio Novellino

Transferencia de parte do terreno retro. Fôro annual R360 reis .

Aos vinte e oito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e tres nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas do dia, ahi presente, o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Luiz Alves Novaes, morador desta Cidade, e declarou que na forma de sua petição de 23 do corrente despachada pelo mesmo Senhor Presidente mandando que fosse realisada a transferencia pedida na citada petição, pagos todos os impostos pelos talões annexos de transmição de propriedade sob numero 22, de 8% sobre dez mil reis, preço da cessão, e de numero 9 de laudemio 2 ½ % sobre o mesmo valor, resultante tudo de parte de um terreno aforado que lhe foram cedidos por Dona Luiza Candida da Roza Terra com dominio util e possessorio de 2.550 m² constando essa mesma cessão dez metros (10m) de frente para a rua do Campo e trinta e cinco meio metros (35 ½ m) para a rua Augusta, dividindo pelo lado do Nordeste com terras de Dona Delminda Roza Cardoso e pelo do Sudoeste com terras foreiras á parte cedente, formando assim o terreno uma uma área de

tresentos e sessenta metros quadrados (360m²), e que pelo foro da lei já estabelecida na razão de um real por metro quadrado conforme a deliberação da Camara e da Assembléia Municipal nas datas das sessões de 24 de Março e 14 de Abril do anno passado sujeitando-se mais ás disposições Regulamentares que regem a espécie; pagará annualmente a quantia de tresentos e sessenta reis (360 reis) declarou se achar prompto para regularizar esse acto, acceitando e assignando o presente termo, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente ordenou que fosse cumprido o seu despacho na replica feita. O novo foreiro deste modo constituido, declara no presente acto sujeitar-se as condições substanciadas no referido termo principal e retro concedidos a Dona Luiza Candida Roza Terra, que á as foram lidas, respeitar sempre quanto nellas se contem em relação á posse que toma da posse e dominio util do terreno transferido e entr'ellas a de respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados . E, de tudo para constar lavrou o presente termo, que assigna o Senhor Presidente, a foreira da parte cedida por seu irmão Antonio Garcia da Silveira Terra por não poder ella assignar, o novo foreiro, as testemunhas Alberto Nogueira e Clotario Rocha Barcellos Sant'Anna, todos commigo secretario o escrevi. Diz a entre`linhas – sujeitar. Cunha Duarte.

Verissimo Pires Dias da Silva

Antonio Garcia da Silveira Terra

Alberto Nogueira

Clotario Rocha Barcellos de Sant"Anna

Luiz Alves Novaes

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 28 de Julho de 1903

Luiz Alves Novaes. Vide outra transferencia á folhas 71 do presente livro.

Folha 61 Termo de transferencia do aforamento lavrado á folhas 151 e numero do Livro encerrado sob numero 33

Aos quatro dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário adiante declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Juliano Joaquim Vieira e declrou que por si e por seu socio Paulino Freire dos Santos, se achava prompto para assignar o presente termo de transferencia do aforamento de folhas cento e cincoenta e uma e verso do livro encerrado sob numero trinta e tres dos terrenos salinas que elle e seu socio compraram á Carlos Frederico Oberlander, sua mulher e a Eduardo Antéro Corrêa como provarão[sic] com a publica forma da escriptura subscripta pelo Tabellião José Corrêa Lima em vinte e seis do mez proximo findo e passada pelo Tabelião José da Costa Ribeiro Maia, e apresentou ao mesmo tempo uma procuração passada pelo dito seu socio Freire dos Santos a elle Juliano Vieira constituindo-o seu procurador bastante para, entre outros poderes, assignar este termo, procuração essa com a data de trinta de maio ultimo, além de referida publica forma por onde se vê estarem pagos todos os impostos devidos, o que sendo ouvido pelo Senhor Presidente, mandou que fosse cumprido o seu despacho lançado no requerimento dos supplicantes, em data de hoje. O termo e transferencia lavrados no citado livro encerrado são do teor seguinte: Folhas cento cincoenta e uma e verso do livro encerrado sob numero trinta e três. Joaquim José Valentim de Almeida – Aforamento – Lugar do João Gaspar – Restinga – Foro annual desenove mil e seiscentos reis. Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta Cidade de Cabo Frio, na secretaria da Camara, comparecêo Joaquim Valentim de Almeida, subdito portuguez, casado e morador na freguesia d'Aldeia de São Pedro deste Termo onde exerce a industria de salinas representado pelo seu procurador – o Doutor Luiz Edmundo Cazes, como fez certo com a procuração que neste acto exhibio a quem por despacho de hoje o Presidente da Camara concedêo transferencia do terreno de folhas cento quarenta e quatro verso o qual aforamento é do teor seguinte: Vicente Antonio Novellino – Fôro desenove mil seiscentos reis. Registro de aforamento – Lugar do João Gaspar – Restinga – Aos vinte e oito dias do mez de Março do anno de mil oitocentos oitenta e nove, na secretaria da Camara Municipal desta Cidade de Cabo Frio comparecêo Vicente Antonio Novellino reclamando assignar termo de aforamento de um terreno no lugar de João Gaspar, restinga desta Cidade, que lhe fora concedido em sessão de primeiro de Março do corrente anno, o qual terreno mede na frente dois mil oitocentos metros e em cada uma das linhas lateraes setecentos metros, salvo as marinhas, formando o mesmo terreno um todo de um milhão novecentos sessenta mil metros quadrados (1.960.000), que ao foro de um centesimo de real por metro quadrado terá o aforado de pagar annualmente á Camara a quantia de desenove mil e seiscentos reis (19.5600) obrigando-se ás seguintes condições: A construir dentro do praso de oito annos uma salina, devendo as obras ter

começo dentro do prazo de dois annos sob pena de ficar sem effeito esta concessão, revertendo á Camara todas as bemfeitorias que houverem sido feitas no terreno aforado. A pagar annualmente á Camara a quantia acima de dezenove mil e seiscentos réis; a reconhecer a Camara como legitima senhora do terreno aforado, a não ultrapassar os limites de sua posse nem vender sem licença da Camara sob pena de nullidade e de ser considerado devoluto o terreno e mais á pena de commisso, caso deixe de pagar o foro tres annos consecutivos sem se lhe poder purgar a mora, e no caso de, por qualquer forma alienar o terreno sem consentimento da Camara, além das mais penas em que incorrer possa na forma das Ordenações do Livro quarto, Titulo trinta e oito parágrafo primeiro e Titulo trinta e nove – principio - parágrafo primeiro. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretario, que o escrevi – Vicente Antonio Novelino – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. E como tivesse o actual foreiro dito Joaquim José Valentim de Almeida, do seu dito procurador Doutor Luiz Edmundo Cazes acceitado todas as clausulas do presente termo promettendo cumprir, assigna commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretario, que escrevi. Luiz Edmundo Cazes – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco – Folhas cento cincoenta e uma verso – Termo de transferencia – Aos vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Roza Terra, Presidente commigo secretario abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, procurador da firma social estabelecida na praça do Rio de Janeiro “Soares de Souza”, como fez certo[folha 61v] certo com a procuração que juntou á sua petição e declarou que, em nome de seus constituintes, assignara o presente termo de transferencia do aforamento retro, sujeitando-se elles ditos seus constituintes a todas as condições exaradas no dito termo e mais as de que trata a Resolução numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres sobre a empheteuse. Pagou foros até o proximo anno de mil e novecentos bem como o respectivo laudemio sobre o preço da Camara. E, para constar, eu Diocleciano da Cunha Duarte, lavrei o presente termo em que todos assignão – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco - Diocleciano da Cunha Duarte - Declaro em tempo que a firma social gera sob a firma de “Soares de Souza & Companhia”. E, para ratificar o termo faço a presente declaração na mesma data supra. O secretario – Diocleciano da Cunha Duarte – Termo de transferencia – Aos vinte e seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, á uma hora da tarde, estando ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente, commigo secretario adiante declarado e também assignado, compareceo Joaquim Lopes Carracho, como procurador de “Soares e Souza & Companhia”, como fez certo com a

procuração passada pelo Tabelião Pedro Evangelista de Castro, a fim de ser transferido ao cidadão Edmundo Oberlander, o aforamento do terreno supra e retro mencionados na forma de sua petição hoje apresentada ao mesmo Senhor Presidente em que manda que, pagos os impostos devidos, fosse feita a transferencia, e estando cumprido o mesmo despacho assignão o mesmo termo. Declaro em tempo que a citada procuração que tem a data de um de Outubro de mil novecentos e dois, foi passada pelo dito Tabelião Castro por Soares de Souza & Companhia a Carlos Frederico Oberlander e substabelecida a Joaquim Lopes Carracho em oito de Maio deste anno. E de tudo para constar se lavrou o presente termo em que todos assignão. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, a escrevi. Declaro ainda em tempo que a petição é apresentada por Carlos Frederico Oberlander e Eduardo Antéro Corrêa, foreiros transferidos do dito terreno em aforamento – Verissimo Pires Dias da Silva, Joaquim Antonio Carracho – Diocleciano da Cunha Duarte. (Está assente uma estampilha Federal de trescentos reis devidamente inutilisada com a data de hoje, e assignatura de Joaquim Lopes Carracho, em cumprimento de disposição do sello marcado na Tabela “A” do Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900.) O novo foreiro dito Juliano Joaquim Vieira declara por si e em nome de seu socio Paulino Freire dos Santos, aceitar todas as condições contidas nos aforamentos retro e supra e respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, e em caso algum impedir o transito pelos caminhos divisorios e finalmente a pagar annualmente a devido fôro, sujeitando-se ainda a quaesquer deliberação que forem tomadas ou pela Camara ou pela Assembléia Municipal, Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro, de vinte e dois de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devida e competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, e para firmeza de tudo, se lavrou o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas cidadaos residentes nesta Cidade – José Joaquim Godinho e Icilio Francisoni, commigo secretário que o escrevi e também assigno. Diz a entrelinha na decima linha – uma procuração – E, eu Diocleciano da Cunha Duarte, o escrevi. Diz a entrelinha acima “fôro”

Verissimo Pires Dias da Silva

Juliano Joaquim Viana

José Joaquim Godinho

Icilio Francesconi

Diocleciano da Cunha Duarte.

Cabo Frio, 4 de Junho de 1903

Juliano Joaquim Viana

Por escriptura publica lavrada no dia 11 de Dezembro de 1903, no livro de notas do Tabellião José Corrêa Lima nesta Cidade, Juliano Joaquim Vieira, vendeu a metade do dominio util do terreno constante deste aforamento á Paulino Freire dos Santos, procedeu, digo Santos – E tendo fallecido Paulino Freire dos Santos procedeu se no Municipio de Araruama e cartorio do escrivão Antonio Domingues da Costa Mendonça, o respectivo inventário, sendo adjudicado por sentença do respectivo Juiz d'aquelle Municipio em 20 de Dezembro de 1911, o dominio util do terreno e todos as benfeitorias á Dona Maria da Costa Bernardes Santos, viuva e meieira e aos herdeiros Joaquim Alves Canella Sobrinho por cabeça de sua mulher Dona Euridice Freire Canella dos Santos e Eulinda Freire dos Santos, hoje casada com José Argeu de Souza Rezende, Eulina Freire dos Santos e Euclides Freire dos Santos, como provaram com os competentes documentos e por despacho do Senhor Presidente em exercicio e a requerimento das partes faça a transferencia do terreno constante deste termo para os nomes de Dona Maria da Costa Bernardes dos Santos, Joaquim Alves Canella Sobrinho, José Argeu Soares Rezende, Eulina Freire dos Santos e Euclides Freire dos Santos. Secretária da Camara Municipal de Cabo Frio em 15 de Outubro de 1918.

O Official da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino.

Folha 62 Termo de aforamento que assigna Antonio de Almeida Araujo, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Caamara Municipal, em a sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o Cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Antonio de Almeida Araujo, residente no Arraial do Cabo, e declarou que, na forma de sua petição apresentada em sessão de seis de Abril deste anno pedindo

o aforamento no mesmo Arraial de uns terrenos devolutos, com parecer favorável da respectiva commissão em sessão de vinte e dois de Maio ultimo, - se promptificava a assignar o devido termo; o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente e examinada a medição, nesta data que fosse cumprida a deliberação de Camara de Camara concedendo o aforamento pedido. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, medio e demarcou os terrenos pedidos por Antonio de Almeida Araujo no Arraial do Cabo, da seguinte maneira - Trinta e dois metros de frente para a rua principal que vae ter á Igreja e igual numero de metros, nos fundos com um campo que vae encontrar terrenos e predio aforados a Carlos Panckovv; linhas lateraes – sessenta metros para o lado do Sul a encontrar com o predio de Joaquim Soares de Queiroz, e igual numero de metros para o lado do Norte a enfrentar com o predio e terrenos de Luiza Maria da Encarnação, formando o mesmo terreno um todo com a área de mil novecentos e vinte metros quadrados (1920m²). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em vinte e quatro de Abril de mil novecentos e tres - A commissão medidora – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal - Manoel José da Silva Marques – escrivão. O foreiro declara no presente acto, que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março, se obriga a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar, e a pagar annualmente o foro de novecentos e sessenta reis (960 reis) na rasão de meio real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março do anno passado e pela Assembléia Municipal quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente e commigo secretário e as testemunhas João Antonio da Rocha e Alberto Nogueira, residentes nesta cidade. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi.

Veríssimo Pires Dias da Silva

Antonio d’Almeida Araujo

João Antonio da Rocha

Alberto Nogueira

Diocleciano da Cunha Duarte

Folha 63 Termo de aforamento que assigna José Joaquim Godinho, na forma abaixo parte por transferencia e parte por novo aforamento. Reis 1º Aforamento 8,113 (transf^a) e 2º Aforamento 3.420 (novo aforamento)

Aos onze dias do mês de Julho do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal , ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara , commigo secretário adiante e também assignado, comparecêo o Cidadão José Joaquim Godinho, casado, industrial e residente nesta Cidade e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de aforamento de um terreno sito á rua do Estaleiro desta mesma Cidade, que foi aforado em mil oitocentos e oitenta e tres ao finado Francisco Lopes Lourenço, e que se acha em atraso de pagamento de foros há muitos annos e que sob a quantia importante, tendo assim cahido em commissão conforme as ultimas deliberações de Camara, e mais em outro terreno devoluto annexo áquelle terreno, tudo de conformidade com a sua petição datada de dois de Abril deste anno e que a Camara em sessão ordinária de vinte e dois de Maio deste anno, em vista do parecer da sua commissão de aforamentos, deferio a sua petição concedendo não só a transferencia do terreno aforado ao dito finado Lopes Lourenço, como o devolutto á elle annexo, ordenando o mesmo Senhor Presidente em data de hoje, e na propria petição do Supplicante, que fosse lavrado o competente termo cobrando-se os respectivos impostos. O termo de aforamento referido é do teor seguinte: Folhas cento trinta e seis do Livro de termos de aforamentos, sob numero trinta e tres encerrado – Registro de aforamento – Francisco Lopes Lourenço – Foro oito mil cento e treze reis (8,113). A Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, faz saber que sendo no anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e tres, ao primeiro dia do mez de Setembro, em sessão ordinária, foi resolvido unanememente, que, em virtude da lei provincial que rege a materia, se aforam a Francisco Lopes Lourenço, brasileiro e casado, professor publico nesta Cidade o seguinte terreno: Cento trinta tres metros de testada que faz à rua do Estaleiro e cento vinte dois metros de fundos que faz para a Passagem, divide por um lado com terrenos de José Pereira Touquinho, e pelo outro com terrenos de logradouro publico ou devolutos, formando esse terreno um todo de deseseis mil duseiscentos vinte e seis metros quadrados, que, ao foro de dous reaes por cada metro quadrado, terá o aforado de pagar annualmente a quantia de oito mil cento treze réis ,sujeitando-se ás seguintes condições: 1ª Fica por si e seus herdeiros obrigado ao pagamento de dous reais por metro quadrado do terreno que afora, que sera contado da data de um do corrente em diante, 2ª A sujeitar-se elle foreiro por si e seus herdeiros a

responder em juízo executivamente pelo pagamento do estipulado foro não podendo nunca invocar em seu favor qualquer prescrição ainda que a dívida seja atrasada por mais de dez annos; 3ª Incorrer elle e seus herdeiros na pena de commisso, perdendo não só o dominio util do terreno aforado, como quaesquer bemfeitorias[sic] que nelle tenha, se deixar de pagar o foro por espaço de dez annos consecutivos – 4ª Incorrer da mesma sorte elle foreiro e seus herdeiros nas mesmas penas se dentro dos primeiros cinco annos, não edificar na maior parte do terreno aforado, e bem assim, se o vender, trocar ou de qualquer modo alienal-o sem consentimento desta Camara, aqual consentindo, haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do foro de um anno multiplicado vinte vezes e não querendo consentir terá a preferencia qualquer concorrente; e para a divisão do terreno aforado nunca será obrigado a consentir, mas caso consinta nisso, expressamente debaixo da condição de serem todos os foreiros desse terreno obrigados a eleger um cabecel que cobre o foro dos outros e o entregue por inteiro a esta Camara, e se esse cabecel for remisso em entregar o foro no devido poderá a mesma Camara demandar o foreiro que bem lhe parecer; 5ª Fica por si e seus herdeiros obrigado a ceder o terreno que a Camara julgar preciso para logradouro publico, sem que por isso receba indemnisação alguma. E, como pelo mesmo foreiro fossem acceitas todas aquellas condições, obrigando para seu cumprimento seus teres[sic] presentes e futuros e com especial hypoteca o terreno aforado e suas bemfeitorias[sic], para constar mandou a mesma Camara lavrar o presente termo de aforamento, que assigna o foreiro com o Vereador Membro da commissão de aforamentos Leopoldo Lopes Costa. E, eu Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco secretário da Camara que escrevi e assigno em desoito de Setembro de mil oitocentos oitenta e tres. Francisco Lopes Lourenço – Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de março de mil oitocentos noventa e tres em relação ao terreno devoluto e requerido para ser annexado ao que é transferido, se vê a seguinte medição: A commissão medidora tendo cumprimento ás ordens recebidas na petição de José Joaquim Godinho, medio e demarcou os terrenos na forma seguinte: Trinta metros de frente para a rua Estaleiro e igual numero de metros de fundos[folha 63v] fundos para um caminho que faz confrontações para o cercado do Manoel Tavares de Oliveira Bastos ou caminho denominado pelo poço – linhas lateraes cento e quatorze metros para o lado do Sul a encontrar com os terrenos requeridos pelo mesmo peticionário, que lhe fosse transferido por já ter cahido rm commisso, conforme determina o artigo vinte e tres das Resoluções de aforamentos, e igual numero de metros para o lado do Norte a encontrar com uns terrenos que vão ter com o prédio numero quatorze da rua do Estaleiro, propriedade de Saulino Candido dos Santos; formando esse terreno uma área de tres mil quatrocentos e vinte metros quadrados (3.420m²). Procuradoria da Camara Mmunicipal da cidade de Cabo Frio em dez de Julho

de mil novecentos e tres. A, commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas ao primitivo foreiro Francisco Lopes Lourenço do terreno que lhe é transferido, enjeitar-se também em relação ao segundo que foi tido como devuluto, a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados as quaesquer futuras deliberações que ou a Camara ou a Assembléa Municipal houver de tomar e a pagar annualmente, não só o fôro marcado no aforamento do terreno, que lhe é transferido na importancia de oito mil cento e treze reis, como também o do novo terreno que fica anncoado áquele na importancia de tres mil quatrocentos e vinte reis na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março do anno passado, e confirmada pela Assembléa Municipal em sessão de quatorze de Abril do mesmo anno para os terrenos no perímetro da cidade considerados edificáveis. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo completamente inutilizada. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, as testemunhas Augusto Lourenço da Cunha e Antonio Leite Pacheco, negociantes e residentes nesta Cidade, commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

José Joaquim Godinho

Augusto Lourenço da Cunha

Antonio Leite Pacheco

Diocleciano da Cunha Duarte.

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Julho de 1903

José Joaquim Godinho

Transferido a João dos Santos Amorim, conforme se vê a Folhas 26 verso do Livro 3 de Aforamentos.

Cabo Frio, 15 de Março de 1912.

O Official da Secretaria.

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 64 Termo de transferencia de aforamento de folhas 213v do Livro sob numero 33 findo a Jorge José de Souza, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e tres nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o Cidadão Jorge José de Souza, solteiro e residente nesta cidade e exhibio uma petição sua datada de quinze do corrente pedindo que se lhe fosse feita a transferencia de uma posse de terreno no lugar da “Matta Figueira” por compra que fez a Dona Anna Lopes da Assumpção por escriptura lavrada nas notas do Tabelião Eduardo da Silva Porto em doze de Maio deste anno, que juntou á mesma petição com a carta de aforamento passada e dada á vendedora, tendo já pago os direitos devidos como se evidencia da propria escriptura, ouvido[sic] o que pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que fosse lavrado este termo, de conformidade com o seu despacho lavrado na mesma petição. Do livro de termos de aforamentos encerrado, sob numero trinta e tres, se encontra lavrado o seguinte termo = Folhas sessenta e quatro verso – Antonio Paschoal Justo – Foro quatro mil e quarenta reis – Termo de aforamento que assigna Antonio Pachoal Justo de uma posse de terras no lugar da praia e caminho da Matta Figueira, que lhe concede a Camara Municipal desta Cidade, na forma abaixo: Aos vinte e dois dias do mêz de Fevereiro de mil oitocentos cincoenta e tres annos da era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, neste lugar da praia do Matto da Figueira, suburbios da Cidade de Nossa Senhora d’Assumpção de Cabo Frio, onde se achava o membro da commissão de obras e aforamentos, o Vereador José Ignacio de Souza Rezende, commigo secretário abaixo declarado o Fiscal Claudio Domingos de Salles, o piloto Miguel José Pedro e Silva e o supplicante Antonio Pachoal Justo, por quem foi requerido o aforamento do terreno de que se acha de posse neste lugar, e preenchidas todas as formalidades do estilo, passou a medir o dito terreno, ficando o piloto o seu padrão e agulha na testada na praia, no marco que divide com Paschoal Frenne Justo seguindo pela dita praia a rumo de Leste até o outro marco que divide com o Capitão Antonio Garcia da Roza Terra, e se mediram quarenta e cinco braças e seguindo a linha divisoria com o dito Garcia

pelos bardos e valla até o outro marco a rumo de vinte grãos Sueste, se mediram cento sessenta e seis braças; e deste ponto se foi seguindo ao rumo de Sueste para ficar de dentro algum perro, que pertence ao mesmo, e tendo-se medido cento e vinte e oito braças, se fincou o marco de pedra bruta, e deste ponto se seguiu a rumo de Leste para o capão do Matto da Restinga, até o marco da linha de fundos do dito Paschoal Frenne Justo, e se mediram cento noventa e cinco braças deste marco até o marco da praia se mediram dusentos e cincoenta braças, ficando este terreno com um quadro de cento e vinte braças de testada e dusentas setenta e duas de fundos, formando um quadrilongo de trinta e duas mil seicentos e quarenta braças quadradas, e pelo foro da Lei a um, de um oitavo de real por braça quadrada, paga annualmente a quantia de quatro mil e quarenta reis, pela qual se obrigou o aforado por sua pessoa e bens a pagar a referida quantia de foros, assim como a não vender, alhear ou transpassar esta posse sem licença da Camara para pagamento do laudemio e foros, e bem assim a ceder qualquer parte do terreno dito aforado quando seja preciso para alguma estrada ou obra publica, e de como assim o disse e para constar se lavrou este termo em que assignou, com as pessoas acima mencionadas. E, eu Aureliano José Rangel, secretário o escrevi. Antonio Paschoal Justo- José Ignacio de Souza Resende. Folhas dusentas e treze verso – Termo de Transferencia – Livro numero trinta e tres de termos de aforamentos, encerrados – Foro annual quatro mil e quarenta reis - Termo de transferencia de folhas cento sessenta e quatro verso lavrado a Antonio Paschoal Justo para Dona Anna Lopes d' Assumpção, na forma abaixo – Aos dez dias do mez de Março do anno de mil oitocentos noventa e oito, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, onde se achava presente o cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Roza Terra, Presidente, commigo secretário abaixo declarado e assignado, comparecêo o cidadão José Antonio de Oliveira, negociante estabelecido nesta Cidade, representante de Dona Anna Lopes d' Assumpção, que não sabe ler nem escrever com as testemunhas no fim declaradas e assignadas e declarou que por sua committente[sic] achava-se prompto para assignar o termo de transferencia do aforamento das folhas sessenta e quatro verso lavrado a Antonio Paschoal Justo, que por despacho do mesmo Senhor Presidente exarado em data de hontem na petição da Supplicante em que provara com documento em que certifica o Tabelião José Corrêa Lima ser-lhe pertencente esse terreno por compra que a já outro possuidor José Narciso Cardoso em oito de Junho de mil oitocentos e tres, tendo pago a dita Supplicante além da importancia dos foros (68\$680) reis, mais a o laudemio (12\$500) réis sobre quinhentos mil reis, preço da compra, tudo comprovado por certidão do secretário da Camara de mil oitocentos oitenta e tres, que faz par[continuação na folha 64v] parte da entrega da mesma certidão – me era determinado, a mim secretário, para lavrar o termo de transferencia do alludido terreno (terreno) pagos todos os impostos devidos e a carta de aforamento, por estar tudo comprovado na forma legal. E, sendo-me

presente a dita carta com direitos pagos e foros sob o conhecimento da procuradoria do numero dusentos e onze, e assim satisfeito o despacho do Senhor Presidente, se lavrou o presente termo de transferencia em que todos assignarão, sujeitando-se a foreira a todas as obrigações já ás impostas ao ante possuidor do referido terreno, já as que as leis vigentes determinão e já finalmente a posteriores deliberações da Camara e da Assembléia. E de tudo para constar, se lavrou o presente termo em que todos assignarão depois de lhe ser lido e tel-o achado conforme com as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e José Ferreira de Aguiar residentes nesta cidade. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi e também assigno. Jonas Garcia da Roza Terra – José Antonio de Oliveira – Lino Antonio de Oliveira Gago -José Ferreira de Aguiar – Diocleciano da Cunha Duarte – O novo foreiro declara no presente acto, que, além de se sujeitar a todas as obrigações que foram impostas aos primitivos foreiros e constantes dos termos lavrados, sujeita-se igualmente a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados, a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houver de tomar e a pagar annualmente o foro fixado na importancia de quatro mil e quarenta reis. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, as testemunhas. Lino Antonio de Oliveira Gago e Clotario Rocha de Barcellos Sant’Anna residentes nesta cidade commigo secretário que o escrevi e também assigno - Diocleciano da Cunha Duarte. Verissimo Pires Dias da Silva

Jorge José de Sousa

Lino Antonio de Oliveira Gago

Clotario Rocha Barcellos de Sant’Anna

Diocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 15 de Julho de 1903

Jorge José de Sousa

Vide termo de rectificação de carta no Livro de aforamento numero 3 no qual paga o foro de conformidade com a Lei numero 4 de 8 de Novembro de 1910

Secretaria da Camara em 2 de Junho de 1911.

O Official da Secretaria

Francisco Ignacio da Rosa.

Folha 65 Termo de aforamento que assigna o Doutor Luiz Edmundo Cazes, na forma abaixo:

Aos deseseis dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário adiante declarado e também assignado, comparecêo o Doutor Luiz Edmundo Cazes, casado, industrial e residente nesta cidade, acompanhado das testemunhas no fim declaradas e exhibio uma petição sua datada de dous de Março deste anno em que pede o aforamento dos terrenos á rua Augusta desta Cidade onde se acha edificado o seu prédio de numero desoito em cuja petição se achão lançadas dois despachos do mesmo Senhor Presidente, o primeiro de vinte de Abril do mesmo anno mandando á Comissão medidora e voltar[sic], e o segundo em data de onze do corrente mandando lavrar o termo cobrando-se os impostos devidos, e por estar em cumpridos[sic] os mesmos despachos, mandava o Senhor Presidente que fossem ellas cumpridas lavrando-se o presente termo. Da minuta apresentada pela comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara Municipal desta cidade de onze de Março de mil novecentos, digo, mil oitocentos noventa e tres, se vê a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas pela Presidencia desta Camara na petição do Doutor Luiz Edmundo Cazes, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu prédio á rua Augusta numero desoito, da forma seguinte: Deseseis metros (16m) de frente para a Rua Augusta e igual numero de metros de fundos com uns terrenos devolutos que vão confrontar com a rua da Floresta; linhas lateraes sessenta e dois metros (62m) com uns terrenos para o lado do Sul actualmente de Carlos Augusto da Silva Ferreira e igual numero de metros para o lado do Norte com o predio de Edith e Alfredo Castro. Forma deste terreno uma área de novecentos noventa e dois metros quadrados (992m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em dez de Julho de mil novecentos e tres. A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel José da Silva Marques – Escrivão o foreiro – dito Doutor Edmundo Cazes – declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, a quaesquer futuras deliberações, que ou Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar e a pagar annualmente o foro de novecentos noventa e dois reis na rasão de um real por metro quadrado como foi

deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março do anno passado e pela Assembléa Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno – Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilizada. E de como assim o disse e prometeu cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, commigo secretário e as testemunhas João Antonio da Rocha e Alberto Nogueira, residentes nesta Cidade. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Luiz Edmundo Cazes

João Antonio da Rocha

Alberto Nogueira

Diocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 16 de Julho de 1903

Luiz Edmundo Cazes

Transferido a Joaquim Alves Nogueira da Silva por compra feita ao Doutor Luiz Edmundo Cazes e sua mulher conforme escriptura lavrada em notas do Tabelião Eduardo da Silva Porto em 9 de Janeiro de mil novecentos e dezoito. Vide termo de transferencia lavrado no livro numero 36 folhas 50 verso .

Cabo Frio, 24 de Junho de 1919

O official de Secretaria

Antonio Marques da Cruz.

Folha 66 Termo de aforamento que assigna João Antonio da Rocha, na forma abaixo:

Aos seis dias do mez de Agosto de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretario abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão João Antonio Rocha, empregado público e residente nesta Cidade, casado, e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara visto nesta Cidade e devolutos no lugar do Campo, que lhe foram concedidos em sessão de vinte de Agosto do anno passado como consta da respectiva acta; o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente e verificado não terem apparecido contestações, mandou que fosse lavrado o presente termo. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre o aforamento das terras do patrimonio desta Camara de onze de Março de mil oitocentos e noventa ,se registra a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria medio e demarcou os terrenos requeridos por João Antonio da Rocha da maneira seguinte, noventa e cinco metros (95m) de frente com uns terrenos arenosos que fazem confrontações com o muro do hospital da Casa de Caridade e igual numero de metros para os fundos a encontrar com o cercado de Arsenio Jose de Mello, linhas lateraes sessenta e cinco metros (65m) para o lado do Norte a encontrar com o cercado de Manoel Tavares de Oliveira Bastos e igual numero de metros para o lado do Sul a enfrentar uns terrenos inda devolutos; formando este terreno uma área de seis mil cento setenta e cinco (6.175) metros quadrados – Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em cinco de Agosto de mil novecentos e tres – A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior- Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueirêdo - Fiscal – Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro João Antonio da Rocha declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, a quaesquer futuras deliberações, que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de que, ou a Camara ou a Assembléia, digo, deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal de tomar e a pagar annualmente o foro de seis mil cento setenta cinco reis (6175reis) na razão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno próximo findo e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno= Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E,

de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, commigo secretário e as testemunhas Alfredo Luiz de Santa Roza e Francisco Guimarães de Loyola domiciliados nesta cidade. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi, dizendo a entre linha á folhas (linhas 32) “de Abril”.

João Antonio da Rocha

Alfredo Luiz de Santa Roza

Francisco Guimarães de Loyola

Diocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 6 de Agosto de 1903

João Antonio da Rocha

TERMO DE TRANSFERENCIA: Aos cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, estando ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice –Presidente da Camara no exercicio da presidencia e declarou que nos termos da petição apresentada por João Antonio da Rocha foreiro do terreno supra, e naquela mesma data se achava prompto para assignar a transferencia deste aforamento que faz ao cidadão Verissimo Pires da Silva, digo Pires Dias da Silva o mesmo cidadão João Antonio da Rocha , e por isso mandava que fosse lavrado o presente termo de transferencia ao mencionado cidadão Verissimo Pires Dias da Silva .Comparece ao [folha 66v] ao mesmo tempo o mesmo cidadão Verissimo Pires, novo foreiro transmittido e declara aceitar o termo de aforamento retro com todas as codições nelle contidas, inclusive o pagamento do foro estipulado, a respeitar os direitos de terceiros nunca podendo invadir os limites da posse que lhe é transferida assim como finalmente a se sujeitar a quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar a bem do interesse qual e os da, Camara. E de como assim o declarou o novo foreiro, assigna o presente termo com a parte transmittente, o Senhor Presidente com as testemunhas Cecilio José de Oliveira e João Sampaio de Souza Rezende, residentes nesta cidade. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, e não foi pago o imposto de transmissão de propriedade por não haver transacção pecuniária, e não ser o terreno cultivado nem nelle existir bemfeitorias[sic]. E, do que para constar, eu, Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, o escrevi e também assigno. Antonio Anastácio Novellino, João Antonio de Loyola,

Verissimo Pires Dias da Silva

Cecilio José de Oliveira

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 5 de Outubro de 1904

Verissimo Pires Dias da Silva

Folha 67 Termo de aforamento que assigna Augusto Lourenço da Cunha, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres, n'esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Augusto Lourenço da Cunha exhibindo uma petição sua datada de dois de dezembro do anno passado requerendo o aforamento de um terreno devoluto, a partir do predio de sua [parte fragmentada] priedade de numero quatorze á rua da Floresta a attingir o caminho publico que vae ter á praia da Barra, terreno esse que lhe foi concedido em sessão de vinte de Dezembro do anno findo como consta da acta do dia, pedia que se lhe fosse lavrado o competente termo; o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que fosse cumprido o seu despacho lançado nesta data na petição do requerente. Da minuta apresentada pela comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre o aforamento de terrenos do patrimonio da Camara de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, medio e demarcou os terrenos na rua da Floresta onde acha-se edificado o prédio de Augusto Lourenço da Cunha, da maneira seguinte: Cincoenta metros (50M) de frente para a mesma rua e igual número de metros para os fundos a encontrar com uns terrenos arenosos que vão ao poço da Pedra, linhas lateraes trinta e cinco metros (35m) para o lado do Norte confrontando com o predio de Thomaz Pinto da Silva (herdeiros) e igual número de metros para o lado do Sul em divisão com o predio de José Borges Ferreira, formando o todo do mesmo terreno uma área de mil setecentos e cincoenta metros quadrados (1.750m²).
Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em dez de Agosto de mil

novecentos e tres. Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel José da Silva Marques – Escrivão – O foreiro Augusto Lourenço da Cunha declara no presente acto, que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados a quaesquer futuras deliberações que a Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar e a pagar annualmente o foro de m, digo de mil setecentos e cincoenta reis (1.750) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo, findo e pela Assembléa Municipal, na de quatorze[*sic*] do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento número tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, commigo secretário e as testemunhas – José Joaquim Godinho e Geraldo Leonydio Avila residentes nesta cidade. E, de tudo se lavrou este termo, lavrado por mim secretário Diocleciano da Cunha Duarte.

Verissimo Pires Dias da Silva

Augusto Lourenço da Cunha

José Joaquim Godinho

Geraldo Leonydio Avila

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o seolo]

Cabo Frio, 10 de Agosto de 1903

Augusto Lourenço da Cunha

[Escrito na parte inferior da folha]

Uma área de 350,00m²

Desmembrado e transferido para Walter Aguiar de Sant’Anna conforme termo lavrado a folhas 48 e verso do livro numero 45, de termos de aforamentos.

Em 23 de Agosto de 1944

Magno de Vasconcellos Almeida

Official Administrativo.

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Foi transferido para Felizarda da Assunção Cunha

Livro numero 50 folhas 96.

Folha 68 Termo de aforamento que assignão Joaquim Pedrosa e Josué Castanho, na forma abaixo:

Aos deoito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás duas horas da tarde, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretario abaixo assignado, compareceram Joaquim Pedrosa e Josué Castanho domiciliados nesta [parte fragmentada] estabelecimento salino em terrenos do patrimonio da Camara e dos quaes se achão de [parte fragmentada] tendo e que os julgarão pertencer no municipio de Araruama por indicação e [fragmentado] de outros terrenos situados no lugar denominado Pernambucoinha com dusentos metros mais ou menos de testada na lagôa Araruama e tres mil metros mais ou menos de fundos até os comoros do Oceano, dividindo por um lado com Joaquim Teixeira Bastos e por outro lado com Gabriela Pereira Guimarães Costa e Belisario dos Santos Carvalho, se acharão promptos para assignar o competente termo de accordo com a deliberação da Câmara, tomada em sessão de vinte de Junho deste anno sob parecer da commissão competente. E para esse fim apresentaram a planta do respectivo terreno levantada pelo engenheiro Doutor Osvaldo Lindenberg. Dessa planta e da minuta que a acompanhou firmadas pelo próprio engenheiro, se vê que tem todo o terreno [parte fragmentada] seguinte área. Confronta-se com uma linha de dusentos metros (200m²) na lagôa Araruama [parte fragmentada] de Leste e Oeste por duas linhas paralelas tendo cada uma mil e dusentos metros

(1.200m) de frente no fim de quatrocentos metros (400m); estas duas linhas deslocão-se parallelamente a si mesmas para acharem os fundos de tresentos metros (300m) conforme indica a planta, e pelo lado do Oceano limita-se o terreno por uma linha de tresentos metros (300m). O terreno assim descripto e demarcado apresenta uma extensão de vinte e sete mil oitocentos e quarenta metros quadrados, o que tudo sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente mandou que fosse lavrado o presente termo de accordo com os documentos ehibidos, e mais o pagamento dos foros atrasados desde o tempo em que os posseiros se achão no dominio util do terreno, cumprindo assim desse modo o parecer da commissão com a apporvação da Camara. Os novos foreiros assim constituídos, pelo presente termo declarão neste acto acceitarem todas as disposições contidas nas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres que regem a especie, a respeitarem sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo exceder os limites de sua posse e me caso algum impedir o transito pelos caminhos divisorios, a pagar annualemente o devido foro na importancia de vinte e sete mil oitocentos e quarenta reis (27\$840) na rasão de um rela por metro quadrado, como estimativa naforma da deliberação da Camara de vinte e quatro de Marlo de mil novecentos e dois e mantida pela Assembléia Municipal nade quatorze de Abril do mesmo anno e favoravelmente sujeitando-se a quaesquer outras deliberações posteriores que houverem de ser tomadas por aquelles dois Ramos administrativos e deliberativos – Pagou os foros atrasados na impostancia [parte fragmentada] cento trinta e nove mil e dusentos réis (13\$200) em relação a cinco annos, como consta do talão procuradorra sob numero onze hoje extrahido, cumprido assim com o que foi accordado pela Camara, assim como o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero [parte fragmentada] mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disserão e prometterão cumprir assignão o presente termo depois de lhes ter sido lido e achado conforme, com o Senhor Presidente e as testemunhas Manoel José de Aguiar e Antonio Leite Pacheco, com o Senhor Presidente commigo secretario Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Joaquim Luiz Pedroza

Josué Castanho

Manoel José de Aguiar

Antonio Leite Pacheco

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 18 de Agosto de 1903

Joaquim Luiz Pedrosa

Folha 69 Termo de aforamento que assigna Anna Maria da Conceição, na forma abaixo:

Aos onze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade [parte fragmentada] Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires [parte fragmentada] Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignadocompareção Anna Maria da Conceição, residente nesta cidade, e declarou se achar prompta para aceitar o termo de aforamento de um terreno do patrimonio da Camara na rua da Floresta a [parte fragmentada] dade com o requerido[sic] do anno de mil novecentos e um porque só agora teve solução o seu pedido [parte fragmentada] ção, sendo-lhe definitivamente concedido o aforamento pela Assembléia Municipal em sessão de 1 [parte fragmentada] anno passado, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente e examinado os papeis concernentes [parte fragmentada] mandou que fosse lavrado o presente termo. Da minuta apresentada pela commissão de [parte fragmentada] tigo das Resoluções sobre aforamentos dos terrenos do patrimonio da Camara de onze de Ma [parte fragmentada] oitocentos e noventa se verifica a seguinte medição: A commissão medidora dan[parte fragmentada] to ao despacho de Vossa Senhoria na petição retro de Anna Maria da Conceição, medio e dem[parte fragmentada] enos por ella requeridos, da forma seguinte: frente para a rua da Floresta vinte e cinco metros (25m), igual numero de metros de fundos limitado-se com o lugar denominado Algodoar[sic]; linhas lateraes – lado do Norte trinta e nove metros (39m) feitos com terrenos da Maçonaria, lado do Sul – igual numero de metros dividindo com terrenos de Francisco Soares de Jesus, formando esse todo uma área de novecentos e setenta e cinco metros quadrados. Procuradoria da Câmara Municipal da cidade de Cabo Frio, em desenove de Fevereiro de mil novecentos e dois. A commissão medidora – O Procurador – Vicente Antonio Novellino Junior – O Fiscal – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – O Escrivão – Manoel José da Sila Marques – A foreira Anna Maria da Conceição declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, a quaesquer futuras

deliberações que a Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar e a pagar annualmente o foro de novecentos setenta e cinco reis (975) na rasão de um real pr metro quadrado como foi deliberado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno passado e pela Assembléa Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta, e quatro de vinte de Janeiro de mil novecento, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir depois de se lher ter lido o presente termo, assigna a seu rogo por não saber ler nem escrever o cidadão Alberto Nogueira com o Senhor Presidente, as testemunhas João Rodrigues Gama e Lino Antonio de Oliveira Gago residentes nesta cidade, commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Alberto Nogueira

João Rodrigues Gama

Lino Antonio de Oliveira Gago

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Agosto de 1903

Alberto Nogueira

[Escrito na parte inferior da folha]

Transferido á Dalton Domingues de Carvalho e Danilo Domingues de Carvalho, de acôrdo com o termo lavrado a folhas 1 do livro numero 45, em 27 de Abril de 1944

[Rubrica]

Official Administrativo

O Presente termo de aforamento passou a pertencer ao Senhor Hermes Lopes Ramalho por compra feita a Antonio Henrique de Figueiredo e outros, conforme escritura apresentada e guia de receita numero 2635 de 11 de Outubro de 1943, desta Prefeitura.

Cabo Frio, 11 de Outubro de 1943

[parte fragmentada- rubricas] Ribeiro

Folha 70 Termo de aforamento que assigna José Joaquim Godinho, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão José Joaquim Godinho, casado e residente nesta cidade declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara abaixo descripto, que pedio em aforamento em sessão de cinco de Março de mil novecentos, concedidos pela Camara em sessão de onze de Abril do mesmo anno sob parecer de commissão e finalmente pela Assembléia Municipal na de deseseseis do mesmo mez e anno, como tudo consta da respectiva actos. Esse terreno medido e demarcado pela commissão do proprio seio da Camara na ilha denominada da “Conceição” na Lagôa Araruama onde o aforado tem o seu estabelecimento para o preparo do cal com predios assentados, tem a seguinte medição: Duzentos metros (200m) de testada correndo com a vala aberta pela Companhia Miranda Jordão Nordeste Sudoeste, fundos duzentos metros (200m) Noroeste Sudoeste banhados pela dita Lagôa; linhas lateraes: Norte Sul – duzentos metros (200m) até as vertentes do lado Norte em confronto com terrenos aforados a Antonio Norte, lado Sudoeste – duzentos metros (200m) confrontando com terrenos aforados, que pertencerão[sic] a Joaquim Manoel Fernandes Barbosa e após por transacções ao finado Benjamim Luiz de Santa Roza; formando assim todo o terreno uma extensão de quarenta mil metros quadrados (40.000m²). O foreiro Jose Joaquim Godinho declara no presente acto por assim estar constituido foreiro pelo presente termo, acceitar todas as desposições contidos nas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres – que regem a espécie, a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo exceder, digo, podendo exceder, os limites de sua posse e em caso algum impedir o transito pelos caminhos divisorios; a pagar annualmente o devido foro na importancia de vinte mil reis (20\$000) na rasão de meio real por metro quadrado, como estimativa, na forma da deliberação da Camara de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e mantidas pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno, e finalmente sujeitando-se a quaesquer outras deliberações posteriores que houverem de ser tomadas por aquelles dois Ramos – administrativos e deliberativo. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos como se vê da estampilha abaixo compelentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo depois de lhe ter lido e tel-o achado conforme com as testemunhas, digo com o Senhor Presidente, as

testemunhas Bonifácio Antonio dos Santos e Francisco de Souza Santos, commigo secretário Diocleciano da Cunha, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

José Joaquim Godinho

Bonifácio Antonio dos Santos

Francisco de Souza Santos

Diocleciano da Cunha Duarte

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Agosto de 1903

José Joaquim Godinho Vide livro c/c. numero 1 folha 45

Por escriptura de 23 de Julho de 1918 foi desmenbrado do presente termo 14.600 metros quadrados, cuja escriptura foi lavrada pelo Escrivão Eduardo da Silva Porto, ficando o presente termo com uma área de 25.400 metros quadrados que pagará o foro de Rs 12\$670. E por escriptura lavrada no dia 16 de Agosto de mil novecentos e trinta e quatro no Cartório do Escrivão Olavo Mariano de Moraes commigo, em Nicteroy, foi transferido o presente termo de aforamento, isto é, 25.400 metros quadrados de terreno á Companhia Salineira Ararigboia Limitada. Fiz a presente declaração cumprindo o despacho do Senhor Prefeito, datado de hoje.

Cabo Frio, 6 de Janeiro de 1936

O Thesoureiro

Juvenal Vieira de Araujo.

Folha 71 Termo de transferencia da folhas 60 do presente Livro, de terrenos aforados a Dona Luiza Candida Roza Terra – para Joaquim Gomes dos Santos, na forma abaixo e para os seus filhos :

Aos doze dias do mez de Setembro de mil novecentos e tres nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e tabém assignado, comparecêo o cidadão Joaquim Gomes dos Santos, morador nesta Cidade, e, na forma de sua petição de dois de Maio deste anno, despachada pelo mesmo Senhor Presidente, mandando que a secretária fizesse a transferencia pedida na citada petição

pagando os respectivos impostos, como se verifica observado pelo talão anexo á petição, sob numero 42 extraído da Repartição Fiscal, pagando 8% da sessão feita do mesmo terreno sobre a quantia de vinte mil reis na importancia de cento e sessenta reis – de parte de um aforamento de terrenos que lhe foram cedidas por Dona Luiza Candida da Roza Terra para seus filhos como dominio útil e possessório de dois mil quinhentos e cincoenta metros quadrados, ex-vi[sic] do competente termo lavrado á folhas sesenta deste livro; constando o terreno em questão e cedido - de dez metros (10m) de frente para a rua do Campo com trinta e quatro metros (34m) de fundos para a rua Augusta; lado Norte limitando com posse aforada á parte cedente e pelo Sul com a travessa da rua de Santo Antonio, medindo assim esse terreno uma área de tresentos e quarenta metros (340m) e que pelo foro da lei já estabelecida terá de pagar annualmente a quantia de tresentos e quarenta reis (340reis) na rasão de um real por metro quadrado conforme as delierações da Camara e Aassembléia Municipal tomadas em sessão de 24 de Março e 14 de Abril do anno passado, sujeitando-se mais as disposições Regulamentares sobre as leis de emphyteuse de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, e declaram a achar prompto para regularizar esse acto, acceitando e assignando o termo presente, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que fosse observado e cumprido os seus despachos. O novo foreiro, deste modo, constituido, declara mais no presente acto se sujeitar a todas as condições substanciadas no referido termo principal de aforamentos concedidos a Dona Luiza Candida Roza Terra, que lhe as forão lidas, e respeitar sempre quanto nellas se contem em relação á posse que toma do dominio e transferido e entre ellas a de respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o sello federal como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de tudo para constar se lavrou o presente termo em que assigna o Senhor Presidente, a foreira da parte cedente representada por seu irmão Antonio Garcia da Silveira Terra por não poder ella comparecer por encomodos de saúde, Lino Antonio de Oliveira Gago a rogo do novo foreiro por não saber escrever, as testemunhas Manoel Corrêa Marques e Geraldo Leonydio Avila, reconhecidos e moradores nesta cidade, todos commigo secretário –Diocleciano da Cunha Duarte, que escrevi. Diz a entrelinhas “para seus filhos “Cunha Duarte.

Verissimo Pires Dias da Silva

Antonio Garcia da Silveira Terra

Lino Antonio de Oliveira Gago

Manoel Corrêa Marques

Geraldo Leonydio Avila

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 12 de Setembro de 1903

Lino Antonio de Oliveira Gago

Transferido a Luiz José Cardozo, em trinta e um de Julho de mil novecentos e desesete (31 de Julho de 1917). Termo lavrado no livro numero trinta e cinco, folha cento e sessenta e seis (Livro 55 folhas 166). Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 31 de Julho de 1917.

O Official Interino da Secretaria

Vicente Antonio Novellino Junior.

Folha 72 Termo de aforamento que assigna Francisco José de Vargas, na forma abaixo:

Aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Francisco Jose de Vargas, proprietário de um predio á rua Augusta, e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de aforamento de um terreno naquella localidade, e que requerêo em vinte e nove de Agosto deste anno, e que lhe foram concedidos pela Camara em sessão de vinte e um de Setembro ultimo em vista do parecer da respectiva commissão opinando pela concessão, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou, este que fosse cumprido o seu despacho desta mesma data lançando na mencionada petição, mandando lavrar o termo de accordo com a lei. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que falla o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio desta Camara de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de Francisco José Vargas, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o predio á rua Augusta, da maneira seguinte: Vinte e quatro metros (24m) de frente para a mesma rua Augusta e igual numero de metros de fundos a confrontar com a rua da Floresta. Linhas lateraes: setenta metros (70m) para o lado do Norte a encontrar com uns terrenos de Eugenio dos Santos Loyola, e igual numero de metros para o lado do Sul com o predio de Violanta Roza do Rosario, formando este terreno uma

superfície de mil seiscentos e oitenta metros quadrados (1.680m²). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em cinco de Outubro de mil novecentos e tres. A comissão Vicente Antonio Novellio Junior –procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal – Manoel José da Silva Marques – escrivão. O foreiro Francisco José de Vargas declara no presente acto, que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo exceder os limites de sua posse, a quaesquer futuras deliberações que a Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar e a pagar annualmente o foro mil seiscentos e oitenta reis (1,680) reis na rasão de um real por metro quadrado como foi trasado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo findo e pela Assembléa Municipal pra de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna, este termo depois de lh’o ter ido lido e tel-o achado conforme com o Senhor Presidente, as testemunhas Jeronymo Barbosa Ferreira e Clotario Rocha Barcellos Sant’Anna, commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Francisco José de Vargas

Jeronymo Barbosa Ferreira

Clotario Rocha Barcellos Sant’Anna

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 8 de Outubro de 1903

Francisco José de Vargas

Folha 73 Termo de aforamento que assigna Dona Anna Lopes d' Assumpção, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, ahí presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente, commigo secretário abaixo declarado e também assignado comparecêo Dona Anna Lopes d' Assumpção, residente nesta cidade e declarou se achar prompta para assignar o termo de aforamento que lhe foi concedido pela Camara em sessão ordinária de cinco de Agosto deste anno em vista do parecer da sua competente commissão de aforamentos, em terrenos em seguida classificados e onde permanece o predio comprado a Dona Julia Marques Ferreira da Silva, como provou a respectiva escriptura de compra tendo já pago o imposto predial devido na importancia de doze mil e dusetos reis pelo talão numero 329 extrahido da procuradoria; tendo de conformidade com a sua petição de vinte de Julho deste anno. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou este que se cumprisse o seu despacho nesta mesma data, ordenando que se lavrasse o competente termo de harmonia com a medição feita pela commissão de que trata as Resoluções sobre as leis de emphyteuse de onze de Março de mil oitocentos e noventa. Dessa minuta, que acompanhou a petição, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de Dona Anna Lopes d' Assumpção, medio e demarcou os terrenos onde se acha edificado o seu predio á Travessa do Ribeiro numero um nesta Cidade, da maneira seguinte: Treze metros (13m) para a mesma Travessa do Ribeiro e dezoito metros (18m) de fundos a encontrar com um muro de propriedade do predio de Diocleciano da Cunha Duarte, linhas perpendiculares –para um lado vinte e oito metros (28m) a encontrar com terrenos e prédio de Leopoldo Lopes Costa assistente á rua direita e quinze metros (15m) para a rua do Ribeiro; formando todo este terreno uma área computada quatrocentos e trinta e nove metros quadrados (439m²).A foreira Dona Anna Lopes d' Assumpção declara no presente acto que, além de sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos foreiros de terrenos do patrimonio da Camara pelos já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se obriga mais a respeitar os direitos de terceiros e avizinados, nunca podendo exceder os limites de sua posse, a quaesquer futuras deliberações que ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar, e a pagar annualmente a quantia de quatrocentos trinta e nove reis (439 reis) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo findo e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna este termo a seu rogo por não saber ler ne escrever – o cidadão Maximiano Francisco Fisher depois de lhes ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas

Lino Antonio de Oliveira Gago e Alberto Nogueira, residente nesta mesma cidade, commigo secretário no fim declarado e também assignado. Declaro em tempo que a minuta apresentada pela commissão medidora, trasia a data de deseseis de Outubro deste anno corrente e estava assignada por Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador, Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal e Manoel Jose da Silva Marques – escrivão, e assim mais que o presente termo foi lavrado em deseseis de Outubro do anno de mil novecentos e tres, ficando assim resalvada a emenda que se nota logo no principio deste termo. E, para clareza e constar, faço esta declaração. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, tudo escrevi e assigno com as pessoas ja acima declaradas.

Verissimo Pires Dias da Silva

Maximiniano Francisco Filho

Lino Antonio de Oliveira Gago

Alberto Nogueira

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 14 de Outubro de 1903

Maximiniano Francisco Filho

Folha 73v Termo de aforamento por transferencia que assigna Ramon Perello, na forma abaixo:

Aos deseseis dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis nesta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Ramon Perello, e declarou que tendo comprado aos herdeiros da finada Dona Anna Lopes d'Assumpção uma casa terrea sita na Travessa do Ribeiro nesta cidade, assim como a posse de terrenos onde é a mesma edificada, do qual terreno era aquella finada foreira, como se vê do termo lavrado a folhas setenta e tres do presente livro; e de accordo com seu requerimento datado de quatro do corrente se promptificava a assignar o presente termo de trasnferencia, visto ter obtido o seguinte despacho do Senhor

Doutor Presidente como requer. Cabo Frio, quatro de Abril de mil novecentos e seis – Doutor Porto Rocha. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que forão aceitas por sua antecessora, assim como mais quaesquer resoluções que a Camara tenha de tomar sobre os ditos terrenos abem de seus interesses. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como ser vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. Do para constar lavrou-se o presente termo em que assignão o novo foreiro com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas José do Valle e Maximiniano Francisco Fisher. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Ramon Perello

Jose do Valle

Maximiniano Francisco Fisher

Alfredo Luiz de Santa Roza

Cabo Frio, 16 de Abril de 1906

Ramon Perello

O presente termo, foi transferido para o nome de Murreb Pereira Murreb, como consta as folhas numero 12 do livro numero 51 de termos de aforamentos desta Prefeitura.

Em 2/6/953

[rubrica]

Official Adimistrativo.

Folha 74 Termo de transferencia do aforamento e ulterior[sic] transferencia de folha 142 verso do Livro sob numero 33 (encerrado), que assigna a firma social “Iacopo Francisconi & Companhia”, de terrenos pertencentes a Oliveira & Santos no lugar da “Passagem “desta cidade, da forma abaixo:

Aos desesete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara e onde eu secretário abaixo declarado e também assignado me achava,

comparecêo o cidadão Iacopo Francisconi representante da firma estabelecida nesta Cidade á rua Jonas Garcia sob a rasão social de Iacopo Francisconi & Companhia, e declarou que, nesse caracter, estava prompto e se propunha a assignar o termo de transferencia de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara sito no lugar da “Passagem”, que forão aforados ao primeiro posseiro Manoel Gomes da Silva Neves e após transmittidos a Oliveira & Santos, como tudo se evidencia do antigo e encerrado livro de termos de aforamentos sob o numero trinta e tres e á folhas cento quarenta e duas verso, que por compra houve a mesma firma Iacopo Francisconi & Companhia por escriptura de venda por um cento de reis, escriptura lavrada nas Notas do Tabelião José Corrêa Lima em nove de Junho deste anno, estando a referida firma de Oliveira & Santos em liquidação – socio liquidante Antonio Jose Leite de Oliveira e sua mulher, por seu procurador constituido – Bonifacio Antonio dos Santos. O que tudo sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente mandou, que, eu secretário, lavrasse o presente termo na forma de seu despacho lançado na citada petição, devolvendo-se á parte o documento com que a instruiu – Do mencionado livro encerrado sob numero trinta e tres á folhas já citadas, se vê registrado o seguinte: Folha 142 verso do Livro encerrado sob numero 33, o Registro de aforamento – Manoel Gomes da Silva Neves – Foro annual reis mil cento e cinco reis (1.1050 reis – Passagem – Aos quatro dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos oitenta e oito em casas do negociante Manoel Gomes da Silva Neves, neste lugar da Passagem onde eu secretário da Camara fui sendo, onde se achava o mesmo Neves, a quem a Camara concedêo em sessão de primeiro de Fevereiro do corrente anno aforamento de um terreno neste lugar da Passagem, o qual tem as seguintes confrontações: Faz testada na rua do Furtado onde tem nove metros e dez decimetros 9m,10; dez metros nos fundos para a rua do Carreço[sic] onde tem uma casa velha edificada, dez metros, 10m, tendo em cada uma das linhas lateraes vinte e um metros 21m; formando este terreno um todo de dusetos e vinte e um metros quadrados, que ao foro de cinco reis por metro quadrado, terá o aforado de pagar annualmente á Camara a quantia de mil cento e cinco reis, e como foreiro que fica sendo, obriga-se ás seguintes condições: A pagar annualmente á Camara a quantia acima referida a reconhecer a Camara como senhora legitima do terreno, a não ultrapassar os limites de sua posse nem vender sem licença da Camara sob penna de nullidade e de ser considerado devoluto o terreno e dado por aforamento a quem o requerer, ficando também sujeito á pena de commisso caso deixe de pagar o foro tres annos consecutivos sem se lhe poder purgar a mora, e no caso de por qualquer forma alienar o terreno sem consentimento deste Camara, além das mais em que incorrer possa na forma das Ordenações do Livro numero 4º, _it.38§1º e _it 39 – principio e §1º. Do que para constar lavro este termo que assigna commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário que escrevi – Manoel Gomes da Silva Neves – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco – Termo de Transferencia – Aos

quatroze dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos noventa e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ás duas horas, ahi presente o Doutor Presidente Jose Antonio Porto Rocha commigo secretario abaixo declarado e assignado, comparecêo o foreiro e Antonio Jose Leite de Oliveira (Oliveira), representante da firma Oliveira & Santos e apresentarão uma procuração documentada, e todos declararão – foreiro e transmittente, que pelo presente termo se sujeitão a todas as obrigações constantes do termo supra e ás mais de que tratão as Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres. E, para constar, se lavrou o presente termo. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte o escrevi – Doutor José Antonio Porto Rocha – Antonio Jose Leite de Oliveira – Manoel Gomes da Silva Neves – Diocleciano da Cunha Duarte – Os novos foreiros Iacopo Francisconi & Companhia, assim representados por seu socio principal e da firma representante –cidadão Iacopo Francisconi, declara no presente acto que, em, nome dela, se obriga, não só ás condições contidas e prescriptas nos termos primitivos e já citados, como também ás que forão deliberadas posteriormente pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno, ficando assim o foro alterado com o pagamento de um real por metro quadrado, devendo assim pagar annualmente os foros a quantia de dusetos e vinte e um reis (221 reis), e por ser o terreno constituido dentro do perimetro da cidade, como [folha 74v] foi deliberado pelos dois ramos administrativos, ficando assim sem effeito o primitivo na importancia de mil cento e cinco reis. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, as testemunhas Francisco Antonio de Souza e João Rodrigues de Mello residentes nesta cidade, commigo secretario Diocleciano da Cunha Duarte, que escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Iacopo Francisconi & Companhia

Francisco Rodrigues de Mello

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Outubro de 1903

Iacopo Francisconi & Companhia.

Folha 75 Termo de transferencia de folhas 60 do presente Livro de parte de terrenos aforados a Dona Luiza Candida da Roza Terra, cedidos a Manoel Francisco de Souza Piá, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal ,ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Manoel Francisco de Souza Piá, morador desta mesma cidade, e exhibio uma petição datada de desenove do andante em que Dona Luiza Candida da Roza Terra lhe transferio sem nada receber em espécie pecuniaria e de mui sua livre e espontania vontade – parte do terreno que tem aforado por termo lavrado á folhas sessenta deste livro, nesta cidade, sendo essa cessão de terreno constante de doze metros (12m) de frente para a rua do Campo, igual numero de metros para a rua Augusta, trinta e quatro metros (34m) a encontrar pelo lado do Nordeste com terrenos já cedidos a outrem e pela mesma foreira, e pelo lado do Sudoeste com Joaquim Gomes dos Santos, nas mesmas circunstancias. O terreno assim cedido mede uma área de quatrocentos e oito metros quadrados, que, na razão de um real por metros quadrado, conforme as deliberações da Camara e da Assembléa Municipal tomadas em 24 de Março e 14 de Abril do anno passado, terá a parte cedida de pagar annualmente a quantia de quatrocentos e oito reis (408 reis); sujeitando-se mais a todas as obrigações que sobre as leis de emphyteuse de onze de Março de mil novecentos e tres, a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo exceder os limites de sua posse pela cessão feita, e por fim a quaesquer outras deliberações que ou a Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar para beneficio e utilidade publica na forma das leis em vigor. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou este que fosse cumprido o seu despacho desta data na mencionada petição – Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3.564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este terreno depois de lhe ser lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas João Rodrigues Gama e Jose Antonio Barbosa Lima, commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Manoel Francisco de Souza Piá

João Rodrigues Gama

José Antonio Barboza Lima

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Outubro de 1903

Manoel Francisco de Souza Piá

Transferido aos filhos de Dona Noemi Garcia Porto. Vide o livro 35 folhas 172

Folha 76 Termo de aforamento que na forma abaixo, assigna a firma social estabelecida nesta Cidade- Verissimo,Vianna & Cunha, de terrenos do Patrimonio da Camara Municipal, nesta Cidade e no lugar da Passagem.Aos vinte e tres dias do mez de Outubro de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara acompanhado do cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, principal representante da firma commercial estabelecida nesta cidade a rua Jonas Garcia numero cinco e que gira sob a rasão social de Verissimo, Vianna & Cunha, e das duas testemunhas no fim mencionadas; e mandou o mesmo Senhor Presidente por ser suspeito em causa propria e na do seus associados – o Senhor Presidente effectivo – lavar o presente termo em observancia as disposições da Camara em sessão ordinária de cinco de Agosto deste anno, visto como os supplicantes em petição de dez de Setembro proximo findo, pedirão em aforamento um terreno no lugar da Passagem, terreno esse que em seguida vae descripto e que fica archivado, por compra que ficarão a Leopoldo Coelho da Silva, e sua mulher, terreno, entretanto ainda não aforados, mas que correrão editaes affixados em seis de Setembro deste anno com o praso de trinta dias para serem offerecidos quaesquer reclamações ou contestações sem que ellas apparecessem. Tendo a petição á commissão medidora de que trata as Resoluções sobre as leis de emphyteuse de onze de Março de mil oitocentos e noventa por desacho do mesmo Senhor Vice Presidente em vinte e um do corrente, e da minuta apresentada pela dita commissão, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimentto ás ordens de Vossa Senhoria na petição de Verissimo Vianna &

Cunha, medio e demarcou os terrenos onde se acha edificado o seu predio á rua do Furtado numero treze no lugar da “Passagem” desta cidade, da maneira seguinte: trinta e oito metros de frente para a mesma rua e igual numero de metros para os fundos a encontrar com a travessa de São Benedicto, linhas perpendiculares quarenta e seis metros para o lado do Nordeste á encontrar com os terrenos e predio de Gualter Antonio e igual numero de metros para o lado do Sul a enfrentar com o predio de Jose Antonio da Silva Frade; formando este terreno uma área de mil setecentos e quarenta e oito metros quadrados (1.748m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 22 de Outubro de 1903. A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Porcurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – (Deixa de assignar o escrivão desta repartição por se achar doente) Novellino Junior – O foreiro representados pelo seu principal socio da referida forma de Verissimo, Vianna & Cunha, declarão no presente acto, que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se obrigão mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo exceder os limites de sua posse, a quaesquer futuras deliberações que a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar e a pugiar annualmente a quantia de cento e setenta e cinco reis (175 reis) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado e taxado pela Camara em 24 de Março e pela Assembléia Municipal na de 14 de Abril do anno proximo finado. Pagarão o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Em tempo declaro, que o foro annual a pagar é de mil setecentos e quarenta e oito reis (1.748 reis) na rasão dita de um real por metro quadrado como ficou dito; E, de como assim o representante da firma social o prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh-o ter sido lido e tel-o achado conforme, com o mesmo Senhor Vice Presidente as testemunhas Alberto Nogueira e João Antonio da Rocha, moradores desta cidade e de mim reconhecidos, secretario, Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Francisco Lopes Trindade

Verissimo, Vianna & Cunha

Alberto Nogueira

João Antonio da Rocha

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 23 de Outubro de 1903

Verissimo,Vianna & Cunha

Declaração:

Em vista da sucessão de negocios commerciais na firma “Verissimo, Vianna &Cunha”, em vista da petição apresentada e despachada pelo Senhor Vice Presidente no exercicio da Presidencia Antonio Anastacio Novellino, ficou o aforamento retro pertencendo aos sucessores da mesma firma que gira sob a razão de Verissimo & Cunha, associados que também representavão a firma extinta declarando o socio Verissimo Pires Dias da Silva, que neste acto se acha presente, acceitar por si e em nome da nova firma todo o compromisso tomado pela que deixa de existir. E, para constar se lavrou o presente termo de declaração no qual assigna o mesmo Senhor Presidente com o Cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, representando a firma social pertencente, as testemunhas João Antonio da Rocha e Cecilio Jose de Oliveira, residentes nesta cidade e commigo official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, em deseseis de Novembro de mil novecentos e quatro.

[Escrito abaixo do texto a lápis]

É de Antonio dos Santos Sobrinho.

Folha 77 Termo de aforamento na forma abaixo que assigna José Pinto da Silva Pereira.

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o seu Presidente – cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo José Pinto da Silva Pereira e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos do patrimonio nesta cidade dos quaes se acha de posse e abaixo descriptos que por escriptura de venda do predio que fez a Sergio Fernandes de Barcellos em doze de Julho de mil novecentos, cartório do Tabelião Corrêa Lima, lhe passou a seu dominio directo , não estando, entretanto, os terrenos aforados á Camara. Em vista do que, mandou o mesmo Senhor Presidente que fosse cumprindo o seu despacho datado de hontem na petição que fica archivada, e pelo que se passou a lavrar este termo. Da minuta apresentada, pela commissão medidora de que falla o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e

noventa se vê a seguinte medição. A comissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de Jose Pinto da Silva Pereira, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o predio a rua Jonas Garcia numero quarenta e oito, da maneira seguinte: Cinco metros (5m) de frente para a mesma rua Jonas Garcia e igual numero de metros de fundos a encontrar com um muro de pedra pertencente ao predio do orphão Tertuliano Pinto Ferreira linhas lateraes vinte e cinco metros para o lado do Sul a encontrar com o predio dos herdeiros de Jose Jorge de Souza e igual numero de metros para o lado do Norte a enfrentar com predio com os herdeiros de Joaquim Jose de Sant'Anna, formando todo este terreno uma área de cento e vinte e cinco metros quadrados (125m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e tres. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueirêdo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão – O foreiro declara no presente acto, que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que lhe foram lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse adquirida; a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de cento e vinte e cinco reis (125 reis) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos no perimetro da cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno próximo findo e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3562 de 20 de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh'o Ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas Candido Povoas de Alcantara Pacheco e Clotario Rocha de Barcellos Sant'Anna, commigo secretario Diocleciano da Cunha Duarte, secretário que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

José Pinto da Silva Pereira

Clotario Rocha Barcellos Sant'Anna

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Outubro de 1903

Jose Pinto da Silva Pereira

Este terreno foi transferido a Henrique da Costa Macedo, vide Livro de aforamento numero 3 folhas 38 verso e 39

Cabo Frio, 12 de Setembro de 1912

O official

Francisco Ignacio da Rosa.

Folha 78 Termo de aforamento que assigna José Pinto da Silva Pereira, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo José Pinto da Silva Pereira declarou-se achar prompto para assignar o termo de aforamento aos terrenos do patrimonio da Camara nesta cidade dos quaes se acha de posse e abaixo transcriptos que, por escriptura de venda de dois predios plantados no mesmo terreno do patrimonio, lhe fiseram Manoel Gomes da Costa e sua mulher escriptura essa lavrada nas notas do Tabelião José Corrêa Lima em deseseis[sic] de Agosto de mil oitocentos noventa e nove, passando-lhe assim a pertencer o dominio util dos citados terrenos, que entretanto, não se achão aforados á Camara; em vista do que mandou o mesmo Senhor Presidente que fosse cumprido o seu despacho de hontem na sua petição que fica archivada pelo que em acto seguido, se passou a lavrar o presente termo, da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição. A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de José Pinto da Silva Pereira, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificados os seus predios da seguinte maneira: Seis metros (6m) para a rua direita e sete metros (7m) para a rua Jonas Garcia; linhas lateraes – quarenta e sete metros (47m) para o lado do Sul a encontrar com o predio de Manoel Duarte Loyola, e igual numero de metros para o lado do Norte em

divisa com um predio dos herdeiros de Antonio Simões Pires Condeixas; formando esse terreno uma área de tresentos vinte e nove metros quadrados (329m²) – Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e tres – A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Pprocurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que lhe forma lidas, se obriga mais – a respeitar sempre os direitos de terceiros e visinhos nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida a quaesquer, futuras deliberações que, ou a Camara, ou a Assembléia Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de tresentos e vinte e nove reis (329reis) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos dentro do perimetro da cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo findo e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh’o ter sido lido e tel-o achado conforme com o mesmo Senhor Presidente, as testemunhas – Candido Povoas de Alcantara Pacheco e Clotario Rocha Barcelos Sant’Anna, commigo asecretário, Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

José Pinto da Silva Pereira

Candido Povoas de Alcantara Pacheco

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Outubro de 1903

José Pinto da Silva Pereira

Transferido á Ernesto da Costa Macedo, folhas 70 do Livro numero 3 de Aforamentos.

Cabo Frio, 27 de Setembro de 1913

O Official da Secretaria

[rubrica]

Folha 79 Termo de aforamento que assigna José Pinto da Silva Pereira, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Jose Pinto da Silva Pereira e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara nesta Cidade e em seguida descripto e dos quaes se acha de posse por escriptura de venda realisada com Antonio José Monteiro Torres Junior e sua mulher, escriptura essa lavrada nas Notas do Tabelião José Corrêa Lima em nove de Fevereiro de mil oitocentos noventa e nove, passando-lhe desse modo a pertencer o dominio util dos citados terrenos, em vista de cujo exposto, mandou o Senhor Presidente que fosse cumprido o seu despacho de hontem na petição do supplicante e que fica archivada, pelo que, em acto seguido se passou a lavrar este termo. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição. A commissão medidora, dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de José Pinto da Silva Pereira, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificar o seu predio á rua Augusta numero vinte e dois, da maneira seguinte: Vinte e oito metros (28m) de frente para a mesma rua Augusta e igual numero de metros nos fundos a encontrar com a rua da Floresta, linhas lateraes cento e vinte e dois metros (122m) para o lado do Sul a limitar com a Avenida Jonas Garcia e igual numero de metros para o lado do Norte em divisa com o predio de Ernestina Neve de Faria; formando esse terreno uma área de tres mil quatrocentos e deseseis metros quadrados (3.416m²). Procuradoria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e tres – A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal - Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão .O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que lhe forma lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limmites de sua posse, hoje adquirida; a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de tres mil quatrocentos e deseseis reis (3\$416 reis) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos dentro do perimetro da cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo findo e pela Assembléa Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno.

Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh’o ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas – Candido Povoas de Alcantara Pacheco e Clotario Rocha de Barcellos Sant’Anna comigo secretário – Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

José Porto da Silva Pereira

Candido Povoas de Alcântara Pacheco

Clotario Rocha de Barcellos Sant’Anna

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Outubro de 1903

José Pinto da Silva Pereira

P. Laboriau [Escrito a lápis]

Transferido a Paulo Henrique Laforiau[sic] em 21 de Janeiro de 1911- Termo de folhas 7 verso e 8 do Livro numero 3 de aforamento.

O Official da Secretaria

Francisco Rosa

Folha 80 Termo de aforamento que assigna Adelaide de Carvalho Gama, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, em a sua secretaria, ás onze horas do dia, estando ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Adelaide de Carvalho Gama, residente nesta mesma Cidade, e solteira, e declarou- se promptificar a assignar o termo de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara, que os requerêo em nove de Agosto deste anno e que lhe forão concedidos pela Camara, sob parecer de comissão

em sessão ordinária de vinte e um de Setembro ultimo, tendo corrido os tramites legais por despachos do Senhor Presidente, lançados em sua petição, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente mandou que fosse cumprido o determinado, lavrando-se este termo. Da minuta apresentada pela comissão de que falta o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa se vê a seguinte medição. A comissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de Adelaide de Carvalho Gama medio demarcou os terrenos na rua Augusta, da seguinte maneira: Deseseis metros (16m) de frente para a mesma rua Augusta igual numero de metros de fundos para a rua da Floresta, linhas perpendiculares: quarenta e sete metros (47m) para o lado do Nordeste a encontrar com os terrenos pertencentes á Loja Maçonica e igual numero de metros para o lado do Sudoeste a enfrentar com um predio em construção da viuva de Antonio Pereira Trindade, formando este terreno uma área de setecentos e cincoenta e dois metros, quadrados (752m²). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em seis de Novembro de mil novecentos e tres - A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – (Deixa de as assignar o escrivão desta repartição) – Manoel Jose da Silva Marques por se achar doente. O procurador Novellino Junior – A foreira declara no presente acto, que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que neste acto que lhe foram lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida, a quesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar, a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de setecentos e cincoenta e dois reis (752 reis) na razão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos no perimetro da cidade, como foi deliberado e tomado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo findo e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900. Como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna a seu rogo por não saber ler nem escrever o cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago, depois de lh’o ter sido lido tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas Antonio da Cunha Azevedo e Francisco Guimarães de Loyola, ambos residentes nesta cidade commigo secretário – Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Lino Antonio de Oliveira Gago

Antonio da Cunha Azevedo

Francisco Guimarães de Loyola

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Novembro de 1903

Lino Antonio de Oliveira Gago

Cabo Frio, 11 de Novembro de 1903

Lino Antonio de Oliveira Gago

[Escrito na parte inferior da folha]

Foi desmembrado deste terreno para Albino da Costa Macedo, uma área de 314,90 – Termo no Livro 41 folhas 22.

Em 16- 9- 37

[rubrica] Rosa

[rubrica]

Folha 81 Termo de aforamento que na forma abaixo assigna José Antonio dos Santos. Aos onze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal e na sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário no fim declarado e também assignado, comparecêo o cidadão José Antonio dos Santos, residente nesta mesma Cidade, e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara no lugar da Passagem, suburbio desta Cidade de conformidade com a sua petição de quatro de Julho deste anno, e corrêo por editaes lavrados e afixados em dez de Agosto deste mesmo anno para o offerecimento de reclamação sem que ellas apparecessem, tendo obtido parecer favorável á sua pretenção em vista de parecer apresentado e approvedo em sessão ordinária de cinco de Agosto deste mesmo anno, tudo comprovado com despachos lançados na sua propria petição. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que fosse observado e cumprido o seu despacho de hoje e exarado também na propria petição, que fica archivada. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiros das Resoluções de

onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição. A comissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de José Antonio dos Santos (Amorim) medio e demarcou os terrenos no lugar da Passagem á Travessa de São Benedicto da maneira seguinte: Desoito metros (18m) de frente para a mesma Travessa de São Benedicto e igual numero de metros para os fundos a encontrar com o caminho conhecido por “Poço”, linhas lateraes perpendiculares á baze; trinta e seis metros (36m) para o lado do Sul a encontrar com terrenos e predios de Manoel Pedro de Faria com igual numero de metros para o lado do Norte a limitar com o predio de Clemente de Sá Vianna, formando este terreno uma área de seiscentos e quarenta e oito metros quadrados (648m²). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em onze de Novembro de mil novecentos e tres. A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão - O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteitas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que foram lidas neste mesmo acto se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida, a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de seiscentos e quarenta e oito reis (648reis) na razão de um real por metro quadrado por ser os terrenos constituídos dentro do perimetro da cidade como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo, findo e pela Assembléa Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna este termo depois de lh-o ter sido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas Alberto Nogueira e José Balthasar Novellino, residentes nesta cidade, e commigo secretário – Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

José Antonio dos Santos

Alberto Nogueira

José Baltazar Novellino

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Novembro de 1903 - José Antonio dos Santos

Folha 82 Termo de aforamento que assigna Alberto Marinho do Couto e Antenor Ferreira dos Santos Cravo, na forma abaixo: Aos treze dias do mez de Novembro de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal e sala de sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecerão Alberto Marinho do Couto e Antenor Ferreira dos Santos Cravo acompanhado por seu tutor Iacopo Francisconi e todos declararão se prompto forão a assignar o presente termo de aforamento de um terreno seto nesta Cidade no ponto abaixo descripto que requererão em dois de Outubro ultimo e que foi decidido pela Camara em sessão ordinária de vinte e um de Setembro ultimo, como se verifica da respectiva acta do dia depois de terem sido preenchidas todas as formalidades mandadas observar, como o edital lavrado e affixado com o praso de trinta dias, em dois de Outubro deste mesmo anno para o offerecimento de quaesquer reclamações por partes interessadas. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou este que fosse cumprido o seu despacho desta data mandando lavrar o termo de accordo com a Lei. Da minuta apresentada pela commissão de que falla o artigo das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se ve a seguinte medição. A commissão dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Alberto Marinho do Couto e Antenor Ferreira dos Santos Cravo, medio e demarcou os terrenos onde se acha edificado o predio no largo de Santo Antonio numero quatro da seguinte maneira: dez metros (10m) de frente para o mesmo largo e doze metros (12m) de fundos a encontrar com o predio de Joaquim José Baptista da Motta; linhas perpendiculares: vinte e um metros (21m) para o lado do Norte correndo linha com a rua Major Bellegarde e igual numero de metros para o lado do Sul confinando com um predio de Anna Corrêa de Jesus, formando o mesmo terreno assim medido e demarcado uma área de dusentos sessenta e tres metros quadrados (263m²). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em treze de Novembro de mil novecentos e tres. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão. Os foreiros declararão no presente acto que além de se sujeitarem a todas as obrigações que lhe são

impostas, como emphyteutas, pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida; a quaesquer futuras deliberações que, ou Camara ou a Assembléia Mmunicipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de dusentos sessenta e tres reis (263 reis) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos dentro do parímetro da cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno próximo findo e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagarão o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assignão o presente termo depois de lh’ o ter sido lido e tel-o achado conforme com o Senhor Presidente o tutor do menor, as testemunhas Antonio Rodrigues de Mello e José Balthazar Novellino, residentes nesta cidade, commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Alberto Marinho do Couto

Antenor Ferreira dos Santos Cravo

Antonio Rodrigues de Mello Junior

José Balthazar Novellino

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 13 de Novembro de 1903

Alberto Marinho do Couto

[Escrito na parte inferior da folha]

Transferido a Francisco Ferreria dos Santos Cravo – por herança por fallecimento de Antenor Ferreira dos Santos Cravo a metade do terreno do presente termo. Vide livro 36 folhas 47 – O official de Secretaria Antonio A Marques da Cruz. Em 5 de Junho de 1919- Bernardes

Transferido a Bernardo Mendes da Rocha, Antenor Ferreira dos Santos Cravo, no dia vinte e tres de Dezembro de mil novecentos e deseseis, como consta do Livro trinta e cinco, folhas cento e cincoenta e um. Official Interino da Secretaria. Vicente Antonio Novelino Junior.

Folha 83 Termo de aforamento que assigna Porto, Oliveira & Ramalho, na forma abaixo: Aos quatorze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, e sala de sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Bernardo Francisco Porto e declarou que, por si e como socio componente da firma social de Porto, Oliveira e Ramalho, industriaes, com um estabelecimento salino no lugar da Restinga e ponto denominado “Pepé” exhibio uma petição da mesma firma acompanhada de uma planta dos terrenos do patrimonio da Camara do citado lugar da Restinga, planta essa levantada por L. Lindenberg, e pedio que se lhe fosse lavrado o competente termo, sendo lhes em seguida entregue a competente carta de aforamento afim de poder com ella, aforarem-se nos terrenos de marinhas limitrophes aos terrenos da Camara, como foi determinado pelo Ministério da Fazenda em officio endereçado á esta Camara em data de vinte e dois de Setembro deste anno, o que sendo ouvido pelo Senhor Presidente, mandou lhe que, por seu despacho lavrado na propria petição que fosse ao secretario para os devidos fins – Da planta referida e da minuta que a acompanhou, authenticada pelo mesmo cidadão L. Lindenberg se vê a seguinte minuta e medição do teor seguinte: A limites dos terrenos medidos a requerimento de Bernardino Porto e pertencentes a Porto, Oliveira & Ramalho, conforme planta por mim lavantada e hoje juncta a esta minuta. E o terreno limitado pelo seguinte modo: Testada com 02m,0 a L 22º,32’ SO mais 223,0m a L 18º LO, mais 80,0m a L 35º 38’SO ou o total de 405,0m. Lateral de S com 131,0m a L 32º: SE. Lateral de N. com 152,0m a L até uma arvore saputicaba grande, e d’ahi, pelo bardo, a L 2º 31’ S.E. Fundos (a linha de) com 466,0m S 25º 29’ S.O limites esses que dão a área de 56.54’6m² para esse terreno. Cabo Frio, onze de Novembro mil novecentos e tres. L. B. Lindenberg – Sendo aceita deste modo a medição o que parte de pessoa competente como declarou o Senhor Presidente, por sua vez também declara o mesmo cidadão, Bernardino Francisco Porto, no seu nome indereial[sic] e como associado e representante da firma “Porto, Oliveira & Ramalho” – se sujeitar pelo presente termo ás seguintes condições: A reconhecer sempre esta Municipalidade, como senhoria directa dos terrenos acima medidos e demarcados; a se sujeitar por si e seus associados a todas as obrigações que são impostas a todos os emphyteutas dos terrenos do patrimonio da Camara na forma das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que ora lhe foram lidas; a respeitar os direitos de terceiros, nunca podendo exceder os limites de sua posse e a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara, ou a Assembléia Municipal houver de tomar a bem da utilidade publica. Pagarão os ditos foreiros o foro annual de cincoenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito

reis (56\$ 548 reis) por estimativa, na razão de um real por metro quadrado conforme a deliberação de Camara tomada em sessão de vinte e quatro de Março do anno passado e quatorze de Abril do mesmo anno. Pagarão o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, em seu nome, e no de seus socios industriaes, assigna o presente termo depois de lh’o ter lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas: Aristides Balthasar Novellino e Antonio Jorge da Silveira, residentes nesta cidade, commigo secretário – Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi e também assigno. Verissimo Pires Dias da Silva

Porto, Oliveira & Ramalho

Aristides Baltazar Novellino

Antonio Jorge da Silveira

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 14 de Novembro de 1903

Porto, Oliveira & Ramalho

[Escrito na parte inferior da folha] No livro numero 35 á folhas 18, consta a desmembração de 35 308m² trinta e cinco mil trezentos e oito metros quadrados para Domingos da Silva Gago em 7 de Junho de 1911, passando este termo ficar sujeito ao foro de 21.240 reis annual .

O excedente do terreno foi transferido a Carlos Bernardino de Oliveira, Maria Deolinda da Conceição, Manuel Jose Luis, Armando Francisco Ramalho, Jose Teixeira Porto e Firmino Mendes Porto, vide livro 36 folhas

24v, 25v,26, 26v, 27 e 27v . Escripura lavrada pelo Tabelião Osvaldo Marques em seis de março de 1919.

Folha 84 Termo de aforamento que assigna Marcellino Tibáo, na forma abaixo: Aos desesete dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, e na sua secretaria, ás onze horas da manhã, ahi presente o seo Presidente Verissimo Pires Dias da Silva, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo

Marcellino Tibáo, residente e morador nesta Cidade e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara abaixo descriptos, que requerêo em primeiro de Agosto deste anno, e que lhe foram concedidos em sessão ordinária de vinte e um de Setembro ultimo, tendo corrido editaes por trinta dias afficados em vinte e seis de Setembro ultimo para a contestação de partes interessadas, sem que, entretanto, ellas apparecessem, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou lhe que fosse cumprido o seu despacho lançado na mesma petição do supplicante em data de nove do corrente, mandando lavrar o termo de accordo com a Lei. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição: A commissão medidora, dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, na petição de Marcellino Tibáo medio e demarcou os terrenos onde se acha edificada uma pequena casa de palha, da maneira seguinte; desoito metros (18m) de frente, aliás, vinte e oito metros (28m) de frente para um caminho que vae do Tiririca ao caminho da Cruz e igual numero de metros de fundos a encontrar com o cercado da viuva de Jonas Garcia da Rosa Terra, linhas lateraes – para o lado do Sul com terrenos de Manoel dos Santos vinte e oito metros (28m) e igual numero de metros para o lado do Norte com terrenos requeridos por João Rodrigues de Mello; formando este terreno uma área de setecentos oitenta e quatro metros quadrados (784m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em seis de Novembro de mil novecentos e tres. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – (O escrivão desta Repatição não assigna por se achar doente) O Procurador Antonio Novellino Junior – O foreiro declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que neste acto lhe foram lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida, a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal, houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de setecentos e oitenta e quatro reis. (784réis) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos dentro do perímetro da cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo, findo e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse o prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh’o ter sido lido e tel’o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas Adeodato Antonio de Oliveira e Joaquim Cardoso de Oliveira e assignando a rogo dele foreiro por não saber ler e nem escrever Lino Antonio de Oliveira Gago

commigo secretário que escrevi e também assigno este termo Diocleciano da Cunha Duarte. Verissimo Pires Dias da Silva

Lino Antonio de Oliveira Gago

Adeodato Cardoso de Oliveira

Joaquim Cardoso de Oliveira

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Novembro de 1903

Lino Antonio de Oliveira Gago.

Folha 85 Termo de aforamento que assigna Antonio Francisco Muniz, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mês de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e na sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo Antonio Francisco Muniz e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de aforamento que requerêo em cinco de Setembro deste anno e que depois do edital lavrado e affixado em dez de Setembro deste mesmo anno e sob o despacho do Senhor Presidente de nove do corrente mandando lavar o termo de accordo com a lei, não tendo aparecido reclamações por partes interessadas, mandou o mesmo Senhor Presidente que fosse cumprido o seu despacho exarado na mesma petição. Da minuta apresentada pela comissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, na petição de Antonio Francisco Muniz medio e demarcou os terrenos onde se acha edificado o seu predio, da maneira seguinte: vinte e cinco metros de frente (25m) para a rua da Floresta e igual numero de metros de fundos para uns terrenos ainda devolutos; linhas perpendiculares ou lateraes, vinte e oito metros (28m) para o lado do Nordeste a encontrar com um caminho que vae para o cercado de Jonas Garcia da Roza Terra (herdeiros) e igual numero de metros para o lado do Sudoeste a limitar com o predio de Fellippa Joana Joaquina da Silva, formando este terreno uma área de setecentos

metros quadrados (700m²) Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em seis de Novembro de mil novecentos e tres. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – (Deixa de assignar o escrivão desta repartição - Manoel Jose da Silva Marques por se achar doente) O Procurador – Novellino Junior – O foreiro declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que neste acto lhe foram lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida, a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica, e a pagar annualmente a quantia de setecentos reis(700reis) na rasão de meio real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos dentro do perimetro da cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo, findo e pela Assembleia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de, como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh’o ter sido lido e achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas Alberto Nogueira e Jose Balthazar Novellino, commigo secretário, que o escrevi e também assigno- Diocleciano da Cunha Duarte.

Verissimo Pires Dias da Silva

Antonio Francisco Muniz

Alberto Nogueira

José Balthazar Novellino

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 22 de Novembro de 1903 - Antonio Francisco Muniz

Folha 86 Termo de aforamento que assigna Benicio José Barbosa, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, e na sua secretaria, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Benicio José Barbosa, residente nesta mesma Cidade, e declarou se promptificar a assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara, sitos á rua do Ribeiro numero doze, onde se acha assentado um predio de sua propriedade, tendo para tal fim corrido editaes para o fim de quaesquer contestação sem que, no entretanto, ellas apparecessem, sendo a petição do supplicante com o despacho do mesmo Senhor Presidente, que viesse á secretaria para os devidos fins, o que ouvido pelo Senhor Presidente, mandou lhe que fosse cumpridas a sua determinação. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo 3º das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Benicio Jose Barbosa medio e demarcou os terrenos onde se acha edificado o seu predio á rua do Ribeiro numero doze da seguinte maneira: sete e meio metros de frente (7,1/2m) de frente para a mesma rua do Ribeiro e igual numero de metros de fundos a encontrar com os terrenos pertencentes a Dona Maria Gouvêa de Faria, onde tem um predio edificado, linhas lateraes ou perpendiculares: vinte e um metros (21m) para olado do Norte a encontrar com o predio de Rita Maria da Conceição e igual numero de metros do lado do Sul a encontrar com terrenos de José de Carvalho, formando esse mesmo terreno uma área de cento e cincoenta e sete e meio metros quadrados (157 1/2m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em vinte e seis de Novembro de mil novecentos e tres. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – escrivão. O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa que neste acto lhe, forma lidas se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida, a quaes futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de cento e cincoenta e oito reis (158 reis) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos dentro do perímetro da cidade como foi deliberado e taxado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março do anno proximo findo pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da

estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh'o ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas Francisco Ignacio da Roza e Lino Antonio de Oliveira Gago, commigo secretario Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Benicio José Barboza

Francisco Ignacio da Rosa

Lino Antonio de Oliveira Gago

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 28 de Novembro de 1903

Benicio José Barboza

[Escrito na parte inferior da folha]

Transferido á José Benicio Barboza digo João Duarte Barboza, Gustavo Beranger e sua mulher Dona Edna Barboza Beranger, conforme despacho do Senhor Doutor Juiz de Direito de 6 de Setembro de 1927, no inventário de Benicio José Barboza.

Folha 87 Transferencia do aforamento de folhas 34 e verso deste livro lavrado ao Doutor Luiz Edmundo Cazes – quanto á primeira parte do mesmo aforamento para Bento Jose Ribeiro, Carolino Raymundo da Costa, Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa e Maximiano Francisco Fisher, na forma abaixo:

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara ,commigo secretario abaixo declarado e também assignado, compareceram os cidadãos: Bento Jose Ribeiro, Carolino da Costa, Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa e Maximiniano Francisco Fisher, todos residentes nesta Cidade, e exhibirão um requerimento por todos assignado em tres do corrente, no qual pedidão que se lhes fosse feita a transferencia de um terreno do patrimonio da Camara, cuja posse compraram - quando somente á primeira

parte do aforamento que em seguida vae descripto, ao Doutor Luiz Edmundo Cazes e a sua senhora Dona Olivia de Almeida Cazes por escriptura lavrada pelo Tabelião José Corrêa Lima em doze de Novembro do anno passado, e declararam se achar prompto para, em commum assignarem o competente termo de aforamento por transferencia, havendo já elles transferentes pagos todos os impostos, inclusive o de fóros até esta data na importancia de vinte e sete mil, seiscentos reis pelo talão extrahido pela procuradoria na mesma data e sob numero trinta e nove. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que fosse finalmente cumprido o seu despacho datado de hontem, lavrado na mesma petição. A parte transferida é do teor seguinte: Primeiro – Folhas cento noventa e sete verso do Livro encerrado sob numero trinta e tres Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco – Foro annual – Reis, trese mil e setecentos reis (13\$700) reis Termo de aforamento que assigna Joaquim de Alcantara Pacheco, na forma abaixo: Aos vinte e quatro dias do anno de mil oitocentos noventa seis, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Presidente, commigo secretário abaixo declarado e assignado, comparecêo o cidadão Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, e apresentando uma petição sua dirigida á Camara em vinte e dois de Março deste anno em que pede em aforamento terrenos devolutos nesta cidade, declarou se achar prompto para assignar o respectivo termo. Em continuação á mesma petição se acha lavrado o parecer da commissão da Camara dado em seis de Abril ultimo, seguindo-se o da Assembléia Municipal em dez do mesmo mez e anno ambos os pareceres opinando que se concedesse o aforamento do terreno que, em seguida vae descripto e que foi verificado pela commissão de que falla o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos datados de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, sendo ambos os pareceres approvados. Da minuta apresentada pela referida commissão, consta a seguinte medição; Frente para a rua de Santo Antonio com quarenta metros (40m), fundos para a rua Augusta o mesmo numero de metros, lado Sul – trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (34m,25) e lado Norte o mesmo numero de metros enfrentando aquelle lado com um muro de propriedade de Fabio Vieira de Almeida e este com um terreno de logradouro publico entre o terreno de que se trata e a Igreja Matriz, formando o seu todo uma área com mil trescentos e setenta metros quadrados (1.370m²), que ao foro de dez reis por cada um terá o foreiro de pagar annualmente a quantia de treze mil e setecentos reis (13,\$700) reis. O emphyteuta declara neste acto se sujeitar a todas as obrigações expressas nas citadas Resoluções e ás deliberações da Camara que se lhe seguirem. E, para constar se lavrou o presente termo no qual todos assignão. Eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi e também assigno. Doutor José Antonio Porto Rocha – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco – Diocleciano da Cunha Duarte. Os novos foreiros declararão ainda no presente acto que além de se sujeitarem

áquelas obirgações já citadas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa que lhes foram lidas, se obrigão mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, a quaesquer outras futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de mil tresentos e setenta reis (1\$370)reis na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos dentro do perimetro da Cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno próximo findo e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagaram o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha devidamente inutilizada no verso. E, de como assim o disse e prometteram cumprir, assignão o presente termo de transferencia depois de lh'o ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente as testemunhas [folha 87v] Amphiloquio da Silva Ferreira e Lino Antonio de Oliveira Gago, ambos também moradores, e commigo secretário que o escrevi. Diocleciano da Cunha Duarte .

Verissimo Pires Dias da Silva

Bento José Ribeiro

Carolino Raymundo de Vasconcellos Costa

Maximiniano Francisco Ficher

Amphiloquio da Silva Ferreira

Lino Antonio de Oliveira Gago

Diocleciano da Cunha Duarte.

Cabo Frio, 31 de Dezembro de 1903

Bento José Ribeiro

Observação:

Com o desmembramento do terreno aforado e constante do presente termo rectro e supra, ficão os quatro foreiros – ditos Bento José Ribeiro, Carolino Raymundo da Costa, Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa e Maximiniano Francisco Ficher pagando annualmente o foro de novecentos sessenta e um reis (961 reis); porquanto: dos mil tresentos e setenta metros quadrados (1.370m²), total da área constante do termo geral rectro e supra, se abate quatrocentos e nove reis (409 reis), como se vê do termo de transferencia que em seguida vae lavrado, que passa á posse e dominio do cidadão Maximiniano Francisco Ficher

restando assim do complexo do termo novecentos e sessenta e um metros quadrados (961m²).

Secretaria da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em oito de Janeiro de mil novecentos e quatro.

O secretário

Diocleciano da Cunha Duarte

Termo de transferencia de aforamento de parte do terreno constante do termo retro e supra, lavrado ao cidadão Maximiniano Francisco Fisher, na forma abaixo:

Aos oito dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara commigo secretário adiante declarado e também assignado, compareceo o cidadão Maximiniano Francisco Fisher, negociante e morador nesta Cidade, e declarou que na forma de sua petição de sete do corrente apresentada ao Senhor Presidente em que solicitava que, do terreno que em commum aforarão[sic] á Câmara, elle, Bento José Ribeiro, Carolino Raymundo da Costa e Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa, e que consta do termo recto e supra, cuja área foi computada em mil tresentos e setenta metros quadrados (1370m²) lhe fosse destacada a seguinte porção de terreno: doze metros de testada (12m) com frente para a rua de Santo Antonio e igual numero nos fundos correndo linha pela rua Augusta, linhas lateraes – trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros (24[sic]m,25) pelo lado do Sul confrontando com o predio de propriedade de Luiz João Gago e pelo lado do Norte, o mesmo numero de metros a enfrentar com terrenos que ainda, ainda[sic] ficão pertencendo ás partes cedentes e igualmente á Maximiniano Francisco Fisher, prefaz o total da área transferencia, digo área área transferida um quadrilongo com quatrocentos e nove metros quadrados (409m²), que na rasão de um real por cada um delles conforme as ultimas deliberações sobre a natureza da espécie, decretadas pela Camara e pela Assembléia Municipal nas sessões de quatorze de Abril e vinte e quatro de Março do anno de mil novecentos e dois, terá o foreiro cessionário de pagar annualmente a quantia de quatrocentos e nove reis (409 r). Decontadas desse modo os metros quadrados e alienados, ficão ainda pertencendo aos quatro foreiros já referido Bento Jose Ribeiro, Carolino Raymundo da Costa, Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa e Maximiniano Francisco Fisher a resul [folha 88] tante de novecentos e sessenta e um metros quadrados (961m²) que, pelo mesmo foro arbitrado, terão de pagar annualmente a quantia de novecentos e sessenta e um reis (961 reis). O cidadão Maximiniano Francisco Fisher exhibio n'este acto uma escriptura lavrada nas notas do Tabelião José

Corrêa Lima em data de cinco de Janeiro deste anno, pela qual se verifica que. Além da operação da venda do terreno por Bento José Ribeiro e outros ao mesmo Maximiniano Fischer, consta mais o pagamento do imposto de transmissão de propriedade, seis por cento sobre cento e cinquenta mil reis (\$50.000) preço da transacção, o laudemio, tudo constante do talão numero cincoenta, extraído em trinta e um de Dezembro do anno passado, assim como também pagarão um decimo por cento para a transcripção. Pagarão igualmente á Camara o laudemio de dois e meio por cento sobre a referida quantia e o sello. O que tudo sendo ouvido e examinado pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que fosse cumprido o seu despacho lançado na referida petição. O foreiro transmittido, dito Maximiniano Francisco Fischer ainda declara se sujeitar ás mesmas condições já expressas no termo principal, sendo este originario; quaes – a de respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse que hoje é constituída, a cumprir com quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar a bem de seus interesses e finalmente a realizar o pagamento de foro com a regularidade exigida nos prazos da lei que rege a espécie. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se ve da estampilha abaixo completamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Felix Saraiva Pinheiro, ambos residentes nesta cidade, commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, o escrevi e também assigno.

Verissimo Pires Dias da Silva

Maximiniano Francisco Fisher

Lino Antonio de Oliveira Gago

Felix Saraiva Pinheiro

Diocleciano da Cunha Duarte

Transferido á Manuel [-4-] de Aguiar livro 35 folhas 188v

Cabo Frio, 8 de Janeiro de 1904

Maximiniano Francisco Fisher

Termo de transferencia de aforamento de parte do terreno acima descripto á Sociedade Musical Beneficente “Lyra Luso Brasileira” representada por seu Presidente Benicio José Barbosa, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e sala da secretaria da Camara Municipal, ao meio

dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara pela ausencia do proprietário do cargo Doutor José Antonio Porto Rocha com assento na deputação Estadual[sic], commigo official da secretaria no fim declarado e assignado comparecêo o cidadão Benicio José Barbosa, presidente da Sociedade Musical Beneficente “Lyra Luso Brasileira” com permanencia nesta cidade e exhibio dois requerimentos devidamente instruidos e declarou que, em vista dos despachos já dados nas mesmas petições e nesta mesma data pelo mesmo Senhor Presidente em exercicio se promptificava para assignar a transferencia em doação que os cidadãos Bento José Ribeiro, Maximiniano Francisco Fischer e sua mulher, Carolino Raymundo da Costa e sua mulher e Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa fizerão áquela sociedade de um terreno a rua de Santo Antonio na estimativa de cem mil reis, medindo o mesmo terreno como parte doada quatorze metros e vinte centímetros de frente com igual numero de metros nos fundos, e trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros por cada linha lateral; o que tudo sendo ouvido e de novo examinado, mandou o mesmo Senhor Presidente em exercicio, então que se lavrasse o presente termo de transferencia na forma requerida. Com essa doação, limita o terreno ao Sul com um muro do predio pertencente a Maximiniano Francisco Fisher e sua mulher pelo lado do Norte com terrenos dos mencionados doares[sic], fundos com a rua Augusta e frente para a rua de Santo Antonio. Da escriptura lavrada pelo Tabelião José Corrêa Lima em desoito do corrente transferindo irrevogavelmente a posse do terreno as acção[sic], dominio e servidões activas que era exercida na dita localidade e propriedade para que a donatária possa considerar como sua que fica sendo dessa da [folha 88v] data em diante pela força de clausula constituti[sic] que o direito outorga, se encontra mais as seguintes condições na mencionada escriptura. 1ª A sociedade outorgada legalmente, representada por seu Presidente, é obrigada desde já a construir no terreno dado, digo, terreno doado, acima referido, um prédio modesto com as accomodações necessárias para suas reuniões e genero da musica vocal e instrumental, 2ª O terreno doado fica insento de penhoras embargos, hipotecas, fianças ou qualquer execução por dividas contraidas pela sociedade ou por qualquer de seus socios. 3ª finalmente, a sociedade outorgada não poderá receber, doar, trocar ou hypotecar por motivo qualquer algum o terreno doado. Pela sociedade outorgada representada por seu presidente, foi dito que aceitava esta doação na forma porque se achava estipulada. Do mesmo acto se vê que foi pago o sello proporcional da União por uma estampilha de tresentos reis inutilizados, bem assim os impostos de transmissão e laudemio sob o talão numero seis na importancia de oito mil e oitenta reis (8\$080) pagando mais um decimo por cento para a transcrição, oito por cento sobre cem mil reis, em 23 de Julho de 1904. Colector João Rocha. Do mesmo modo se demonstra que, na procuradoria da Camara foi paga a quantia de dois mil e setecentos reis procedente de laudemio e sello conforme a guia do Tabelião pela doação feita a

mesma sociedade Musical Beneficente Lyra Luso Brasileiro, não sendo pago os foros por não dever o terreno, e bem assim imposto predial. Constando o terreno de quatrocentos e oito centos metros e seis quadrados (486m²) em toda a sua área, terá a sociedade foreira, representada pela sua actual directoria de pagar annualmente a quantia de quatrocentos oitenta e seis reis (486 reis), na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Camara em seção de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléa Municipal de quatorze de Abril do mesmo anno. O presidente, representado as suas deliberações, na respectiva sociedade Musical, declara por si e nas directorias que lhe concederem que, além das obrigações que são impostas as emphyteutas e as demais que são firmados em documentos publicos, obrigações aquelas impostas pelas Resoluções de onze de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que neste acto lhe forma lidas, se obriga sempre a respeitar os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites da posse adquirida, a pagar annualmente o foro arbitrado na importancia supra de quatrocentos e oitenta e seis reis, na rasão já estipulada a quaesquer deliberações que a Camara houver a bem de seus direitos e interesses de tomar. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir como presidente da Directoria da Sociedade, se compromette a regularizar perante futuras directorias as obrigações a que a mesma Sociedade fica sujeita para regularidade no cumprimento de deveres aque ella se sujeita pelo presente contracto, pelo que assigna este termo com as testemunhas presentes ao acto Lino Antonio de Oliveira Gago e Adohyo da Cunha Marques, reconhecidos por mim como residentes nesta mesma cidade, depois de ser o presente lido em presença de todos e terem o achado conforme assignado também pelo Senhor Vice-Presidente e por mim Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria que escrevi.

Antonio Anastácio Novelinno

Benicio José Barboza

Adopho da Cunha Marques

Lino Antonio de Oliveira Gago

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Agosto de 1904

Benicio José Barboza

[Escrito na parte inferior da folha]

De acordo com a deliberação da Camara em sessão extraordinária realizada em 19 de Agosto de 1919, foi o terreno acima aforado a João Abrantes, conforme termo lavrado no livro numero 36 folhas 55 verso. Em 25 do dito mez e anno.

O official da Secretaria

Antonio A Marques da Cruz.

Folha 89 Termo de discriminação de terrenos do patrimonio da Camara no lugar da Restinga, em virtude de accordo de separação amigável entre os associados Adolpho Beranger e Joaquim da Silva Gallo, foreiros da Camara e constante do livro encerrado sob numero 33 á folhas[em branco], na forma abaixo.

[Escrito na parte posterior da folha]

Sem effeito – Cunha Duarte

Folha 90 Termo de aforamento que assigna Olympio Moreira de Carvalho, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, e na sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado comparecêo Olympio Moreira de Carvalho, residente nesta Cidade, e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara abaixo descriptos, que requerêo em vinte e tres de Junho deste anno e que lhe foram concedidos em sessão de cinco de Agosto deste mesmo anno sob parecer da respectiva commissão: o que sendo ouvido pelo dito Senhor Presidente, mandou este que fosse cumprido o seu despacho datado de oito de Outubro ultimo lançado na propria petição, mandando lavrar o presente termo de accordo com a lei. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa se vê a seguinte medição do terreno onde o supplicante tem uma casa coberta de

telhas compradas por duseentos mil reis e por titulo de compra e venda em doze de Junho deste mesmo anno a João Rodrigues e Belchior Vieira dos Santos e a suas mulheres – commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, na petição de Olympio Moreira de Carvalho, medio e demarcou os terrenos onde se acha edificado o seu predio no largo de Santo Antonio numero vinte e dois da maneira seguinte: cinco metros de frente (5m) para o mesmo largo e igual numero de metros de fundos a encontrar com o predio de Izabel Maria Pereira (herdeiros) linhas lateraes – trinta e oito metros (38m) para o lado do Norte a enfrentar com os terrenos partencentes a Theonas Garcia da Roza Terra, formando o mesmo terreno uma área de cento e noventa metros quadrados (190m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e oito de Setembro de mil novecentos e tres. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – procurador. – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal –Manoel Jose da Silva Marques – escrivão. O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa que lhe foram lidas neste acto, se briga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse hoje adquirida, a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléa Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de cento e noventa reis (190 réis) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos dentro do perímetro da cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo findo e pela Assembléa Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh’o ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas João Barbosa Guimarães e João Luiz Coelho de Almeida, residentes nesta cidade commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Olympio Moreira de Carvalho

João Barbosa Guimarães

João Luis Coelho de Almeida

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 30 de Novembro de 1903

Olympio Moreira de Carvalho

Folha 91 Termo de aforamento que assigna Pedro Marques dos Anjos, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e tres nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, e na sua secretaria ao meio dia, ahi presente o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado comparecêo o cidadão Pedro Marques dos Anjos, residentes neste Municipio e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos do patrimonio dá Camara abaixo descriptos, que os requerêo em vinte e cinco de Agosto deste mesmo anno e que lhe foram concedidos em vista de parecer de commissão apresentada e aprovado e approvado em sessão ordinária de cinco de Novembro ultimo tendo sido previamente affixado editaes para o offerecimento de quasquer contestação, e que não foram offerecidos, e que, sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou este que fosse cumprido o seu despacho desta mesma data de hoje. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa se vê a seguinte medição: A commissão medidora, dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Pedro Marques dos Anjos, medio e demarcou os terrenos da seguinte maneira: Cento e trinta e oito metros (138m) de frente para a praia do Chiqueiro e igual numero de metros para os fundos a encontrar com um caminho que vae da vala ao brejo do Chiqueiro, linhas lateraes ou perpendiculares – para o Norte confrontando com uma pequena casa de palha em terras occupadas por Arthur Campos – tresentos e trinta e cinco metros (335m) e igual numero de metros para o lado do Sul em limites com a casa de palha de Anastácio Pereira de Almeida, formando este terreno uma área de quarenta e seis mil dusentos e trinta metros quadrados (46.230m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e tres – A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueirêdo – fiscal – Manoel José da Silva Marques – escrivão – O foreiro declara no presente acto que além de se sujeitar

a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, que neste acto lhe foram lidas se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de vinte e tres mil cento e quinze reis (23\$115) na rasão meio real por metro quadrado por não serem os terrenos constituídos dentro do perímetro da cidade como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno proximo, findo e pela Assembléia na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de mil e novecentos com se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna a seu rogo por não saber ler e nem escrever – o cidadão Clotario Rocha Barcelos Sant'Anna, com o Senhor Presidente e as testemunhas: José Balthazar Novellino e Geraldo Leonydio de Avila, residentes nesta cidade, commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Verissimo Pires Dias da Silva

Clotário Rocha Barcellos de Sant'Anna

José Baltazar Novellino

Geraldo Leonydio de Avila

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 15 de Dezembro de 1903

Clotario Rocha Barcellos de Sant'Anna

Transferido a Antonio Cornellio de Lemos vide folhas 197

Folha 92 Transcripção do termo de aforamento lavrado a folhas 173 verso do Livro encerrado sob numero 33 - Termo de aforamento que assigna José Bonifácio Pereira de Mesquita, por seu procurador na forma abaixo:

Aos deseseis de Junho de mil oitocentos noventa e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio, na secretária da Camara Municipal, comparecêo o cidadão Antonio Jose da Costa Guimarães Periquito, procurador do cidadão José Bonifácio Pereira de

Mesquita, como fez certo com a procuração que exhibio, ao qual lhe foi concedido em aforamento um terreno no Campo da Passagem desta cidade, medido e demarcado pelo membro de comissão de aforamentos; cujos terrenos fazem limites com terras que foram de Francisco Mendonça pelo Sudoeste; pelo Nordeste com o Apicú fundos para o Campo da Passagem e frente para a Lagôa Araruama, com as seguintes dimensões: para o sudoeste sessenta metros (60m), nordeste quarenta e um metros (41m), fundos – cento e quinze metros (115m) e igual numero na frente, formando o dito terreno uma área de cinco mil oitocentos e sete metros quadrados. E não havendo letigio, mandou o Senhor Presidente lavrar o termo de aforamento, declarando neste acto o mencionado procurador que o seu constituinte se sujeitava ás seguintes obrigações: pagar annualmente o foro acima estipulado de cincoenta e oito mil e setenta reis (58\$070) na rasão de dez réis ao metro quadrado de conformidade com o artigo vinte e um da Resolução numero oito de Março de mil oitocentos noventa e tres e reconhecer a Camara como legitima senhora e possuidora do terreno aforado, não ultrapassar os limites de sua posse nem vendel-o sem licença da Camara, a pena de commisso se deixar de pagar o foro por tres annos concecutivos sem se lhe purgar a mora, e, no caso de por quaesquer motivo, alienar o terreno sem o consentimento da Camara incorrerá nas mais penas na forma da Ordenação – Livro 4º numero 38 & 19 e Titulo 39 – principio & 4º e finalmentenas já citada Resoluções numero oito em suas disposições. E, de como assim, por parte de seu constituinte prometteo cumprir, assigna mim secretário Diocleciano da Cunha Duarte – Jonas Garcia da Roza Terra – Antonio José da Costa Guimarães Periquito .

Está conforme.

O Secretário Diocleciano da Cunha Duarte

Termo de declaração:

Aos deseseis dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e tres, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, comparecêo ahi o cidadão Jose Bonifácio Pereira de Mesquita, foreiro do terreno acima descripto e me apresentou uma petição sua datada de quinze do corrente em que pedia, em vista das deliberações da Camara em vinte e quatro de Março do anno passado e quatorze de Abril do mesmo anno - da Assembléia

Municipal que a trarão o foro dos terrenos do patrimonio desta Camara, passando de dez reis para um real por metro quadrado – lhe fosse feito o devido abatimento. O mesmo requerimento traz o seguinte despacho – Cumpra-se de accordo com a ultima deliberação da Camara. Cabo Frio, 16 de Dezembro de 1903 – Verissimo Pires – em vista do que, passa e pagar annualmente o mesmo foreiro José Bonifácio Pereira de Mesquita o foro annual de cinco mil oitocentos e sete reis (5\$807) reis de harmonia com as citadas Resoluções. E de tudo para constar, eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, lavro o presente termo de declaração e assigna.

Diocleciano da Cunha Duarte

Folha 93 Termo de aforamento que assigna Joaquim Jorge de Souza, na forma abaixo:

Aos desesete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e tres nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e na sua secretaria, ahi presente ao meio dia, o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, Presidente da mesma Camara, commigo secretário abaixo declarado e também assignado comparecêo o cidadão Joaquim de Souza, morador nesta cidade e exhibio uma petição sua datada de quatorze de Março deste anno em que pedia em aforamento os terrenos ao patrimonio abaixo descriptos, tendo elles sido concedidos em sessão ordinária de seis de Abril deste mesmo anno com a obrigação de mudar a banca do pescado e colocada em ponto que a commissão que a commissão[sic] da Camara determinasse, e assim mais construir uma nova rampa, também por sua conta, e de accordo com a mesma commissão, não podendo lhe petionario entrar no goso do requerido sem que cumprisse com as obrigações impostas; obrigações essas que já foram cumpridas por elle petionario. O que tudo sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, ordenou este que fosse observado o seu despacho datado de hoje mandando lavrar o competente termo de aforamento de accordo com a lei. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Joaquim Jorge de Souza, medio e demarcou os terrenos á rua Jonas Garcia onde se acha em construção o seu predio, da maneira seguinte: quarenta e dois metros de frente (42m) para a mesma rua Jonas Garcia e trinta e

nove metros (39m) de fundos para a Lagôa Araruama; linhas lateraes ou perpendiculares – desoito metros (18m) para o lado do Sul confrontando com o largo onde se acha edificada a banca, e igual numero de metros para o lado do Norte a encontrar com uns terrenos requeridos por Icilio Francisconi, formando esse todo uma área de setecentos cinquenta e seis metros quadrados.

Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em deseseis de Dezembro de mil novecentos e tres. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo –fiscal – Manoel José da Silva Marques –escrivão. O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa que, neste acto lhe foram lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados e terrenos limitrophes á sua posse, nunca podendo ultrapassal-a; a quaesquer futuras deliberações que, ou a Camara ou a Assembléia Municipal houverem de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de setecento cinquenta e seis reis (756 reis) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos constituídos no perímetro da cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno próximo findo e pela Assembléia Municipal em quatroze de Abril do mesmo anno. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh’o ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas José Ferreira de Aguiar e Jose Balthazar Novellino, residentes nesta cidade, commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi aos desesete dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e tres, salvando assim a raspagem que se nota na primeira linha do termo. Cunha Duarte.

Verissimo Pires Dias da Silva

Joaquim Jorge de Souza

José Baltazar Novellino

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Dezembro de 1903

Joaquim Jorge de Souza

É deste terreno tirado cento e oitenta e nove metros quadrados, transferido á Luiz João Gago, conforme Livro numero 3 a folhas 19 verso e 20.

O official da Secretaria da Camara Municipal

Francisco Ignacio da Rosa

Em 12 de Setembro de 1912, foi transferido o restante do terreno a Henrique da Costa Macedo, vide livro 3 folhas 38. [rubrica] Rosa

Folha 94 Termo de discriminação de terrenos na Restinga e ponta da Acahyra, em virtude de accordo de separação amigavel entre os associados Adolpho Beranger e Joaquim da Silva Gallo, foreiros por termo assignado de transferencia á folhas 179 verso e 218 do livro encerrado sob numero 33, na forma abaixo:

PAREI

“Termos primitivos”

Folhas cento setenta e nove, verso do Livro encerrado sob numero trinta e tres – Doutor Luiz Edmundo Cazes – Foro annual 26\$250. Termo de aforamento que assigna o Doutor Luiz Edmundo Cazes, na forma abaixo: Aos quinze dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara, ao meio dia, ahi comparecêo o cidadão Doutor Luiz Edmundo Cazes á quem a Assembléia Municipal, em sessão do dia dez do corrente, concedêo em aforamento – terrenos devolutos na ponta do Acahyra no lugar da Restinga, e pelo cidadão Luiz Benjamim Lindemberg, encarregado da medição do terreno pelo concessionario, como também foi deliberado pela mesma Assembléia, me foi apresentada uma minuta pelo concessionario, como também foi deliberado pela mesma Assembléia, me foi apresentada uma minuta com a medição assim discriminada. Partindo com a medição do ponto onde, termirão os terrenos de Antonio Anastácio Novellino que é desenove metros antes de chegar a uma valleta tendo em frente na Lagôa uma estaca forte para amarração de canôas provavelmente alli fincada por um morador que, defronte á ella tem uma casa sendo esta casa a Segunda que se encontra a partir de Noroeste depois das salinas de Luiz Gago, e a terceira a partir do sacco dos “Atalhos” para as mesmas salinas, ahi foi fincado um marco de madeira de lei, de quatro faces á cincoenta e sete metros distante da batente da maré e forão medidos tres mil metros de testada no rumo de Noroeste e Sueste com pequenas variantes, terminando a medição dos ditos tres mil metros em um lugar só de pequenas moitas de cainibê, teriricas[sic] e [-2-], onde foi fincado um marco e medimos mais de fundos setecentos metros, limitando-se na testada com a Lagôa Araruama; nos fundos com o lugar denominado “Figueira”, num dos lados com Antonio Anastácio Novellino e no outro com terras devolutas ou pertencentes á

Companhia Mossoró-Assú na posse denominada “João Gaspar”. A área reduzida a metros quadrados dá um total de dois milhões e cem mil metros quadrados, que na razão de um oitenta avos por cada um delles, conforme foi decretado em sessão ordinária da Assembléia Municipal de dez do corrente, que alterou as resoluções em contrário, terá o emphyteuta de pagar annualmente a quantia de vinte e seis mil dusetos e cincoenta reis (26 250) incorrendo em commissos se levar cinco annos sem pagar os foros, e declara finalmente se sujeitar a todas as obrigações contidas nas resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara sob as penas commissos. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo. Eu Diocleciano da Cunha Daurte, secretário o escrevi e também assigno com o Senhor Presidente em exercicio Leopoldo Lopes Costa – presidente – Luiz Edmundo Cazes – Diocleciano da Cunha Duarte.

TRANSFERENCIAS (1ª)

Folha dusetos e deoito do mesmo livro de sob numero trinta e tres – encerrado – Termo de transferencia do termo de folhas cento e setenta e nove verso deste livro – de Doutor Luiz Edmundo Cazes para Adolpho Beranger – Aos vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Presidente da Camara Francisco Mendes Gomes da Rocha commigo secretário interino abaixo declarado e assignado, comparecêo o Senhor Adolpho Beranger e declarou que se achava prompto para assignar o respectivo termo de transferencia do termo de folhas cento setenta e nove verso e ehibindo um requerimento, devidamente despachado e acompanhado de um traslado de escriptura de venda que fez Doutor Luiz Edmundo Cazes e sua mulher Dona Olivia de Almeida Cazes a Adolpho Beranger de uma posse de terras no lugar da Restinga, terrenos foreiros a esta Camara Municipal, e cujo termo se acha inscripto neste livro á folhas cento e setenta e nove verso e pedindo que se transferisse o dito terreno que procedêo assim em vista do deferimento que obteve em vinte e quatro do mez de Julho de mil novecentos e que consta da petição. O mesmo foreiro por seu procurador declarou se sujeitar a todas as obrigações impostas ao primeiro foreiro e que constão do alludido termo de aforamento. E, para constar, se lavrou o presente termo no qual todos assignão commigo secretário interino Antonio Cornelio dos Santos, que o escrevi Francisco Mendes Gomes da Rocha Adolpho Beranger Antonio Cornelio dos Santos.

TRANSFERENCIA (2ª)

As mesmas folhas e livro: = Termo de transferencia do termo acima que faz Adolpho Beranger para a firma Industrial Adolpho & Gallo.

Aos desenove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha commigo secretario interino abaixo declarado e assignado, comparecêo o Senhor Adolpho Beranger e também o Senhor Joaquim da Silva Gallo e declararam que achavam-se [folha 94v] [sic] para assignar o respectivo termo de transferencia do termo acima e exhibindo um requerimento devidamente despachado e acompanhando-o um traslado de escriptura de venda que fez Adolpho Beranger e sua mulher Gertrudes Beranger á firma social Adolpho & Gallo, de uma posse de terras no lugar da Restinga, terrenos foreiros a esta Camara Municipal, e cujo teor se acha inscripto neste livro a folhas cento setenta e nove verso, e pedindo que se transferisse o dito terreno, que procêdeo-se assim em vista do deferimento que obteve em desenove de Setembro de mil novecentos como consta da petição. Os novos foreiros declaram se sujeitar a todas as obrigações ao primeiro foreiro e que constão do alludido termo de aforamento. E, para constar se lavrou o presente termo no qual todos assignão commigo secretário interino Antonio Cornelio dos Santos, que o escrevi Francisco Mendes Gomes da Rocha, Adolpho Beranger, Joaquim da Silva Gallo e Antonio Cornelio dos Santos.

Divisão do terreno (1ª)

Joaquim da Silva Gallo Termo de discriminação de terrenos na Restinga e ponto denominando do "Acalyra", em virtude de accordo amigável entre os associados Adolpho Beranger e Joaquim da Silva Gallo, foreiros de terrenos do patrimonio constantes dos termos, retro.

Aos dez dias do mez de Março do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e sala da secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Doutor Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo Joaquim da Rocha Gallo industrial e residente neste mesmo Municipio e declarou se promptificar a assignar o termo de aforamento relativo á separação amigável com o seu ex-associado Adolpho Beranger por termo lavrado em desenove de

Setembro do anno de mil novecentos, de conformidade com a petição que ambos apresentaram a Camara finda, petição essa datada de sete de Novembro dos terrenos sitos na Restinga, tendo as partes separatistas, exhibindo, como lhes determinado pela Camara finda, a planta e divisão do terreno em questão. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Doutor Presidente e de accordo com a deliberação tomada em sessão de vinte e cinco do mez próximo findo, mandou que fosse ella cumprida. Consta o terreno que fica partencendo a Joaquim da Silva Gallo – conforme a referida planta levantada pelo engenheiro Leger Palmer e respectiva minuta que acompanhou trabalho em que foi elle auxiliado por Luiz Benjamim Lindemberg, autor da primeira medição que conferio com a agora apresentada pelos vestigios da valleta, estaca, casa e casuarina limpa e direita como referencias no termo de aforamento lavrado a Antonio Anastácio Novellino, havendo necessidade de se verificar esse terreno para se estabelecer o ponto do partida do terreno a dividir, sendo feita a collocação dos marcos na presença do mesmos cidadãos; Luiz Lindemberg do supplicante foreiro Silva Gallo, José Maria Curado, Guilherme Beranger, Francisco Luiz de Souza, Celuppe Manoel da Costa e trabalhadores em serviço da seguinte área de um milhão dusentos vinte e cinco mil oitocentos metros quadrados dos dois milhões e cem mil metros quadrados constantes da posse geral e social, sendo que mede ella tres mil metros (3.000m) de testada que acaba a um metro e cincoenta centímetros (1,50) antes de chegar a um moinho americano com torre metalica e partindo do porto reconhecido onde acaba, o aforamento concedido a Luiz Gago. No fim da linha de tres mil metros (3.000m) da propriedade foreira actualmente a Novellino & Godinho, foi fincado acerca de dez metros (10m) da praia um marco de páo brazil com as iniciais AB abertas a fogo, e a cerca de duzentos (200m) da praia foi também collocado um segundo marco igual, e sendo, com o primeiro numa linha parella ao rumo Luiz Gago para estabelecerem rumo divisorio entre confrontantes nos termos do aforamento lavrado a Antonio Anastácio Novellino hoje por transferencia, Novellino & Godinho. Mede a extensão do terreno que passa a partencer ao dominio util do terreno, digo, do foreiro Joaquim da Silva Gallo uma testada com mil setecentos e noventa e quatro (1.794) metros a partir do ponto terminal da parte que parte a pertencer a Adolpho Beranger com setecentos metros (700m) de fundos, o que prefaz um total de um milhão dusentos e cincoenta e cinco mil e oitocentos metros quadrados (1:255.800m²), como já fica dito. Pelo actual foreiro Joaquim da Silva Gallo, foi declarado no presente acto se sujeitar a todas as obrigações já exaradas no termo lavrado em commum com Adolpho Beranger, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse que pelo presente termo lhe fica traçada e reconhecida a respeitar sempre as disposições do Regulamento numero oito de onze de março de mil oitocentos noventa e tres sobre as leis de emphyteuse; a quaes deliberações que por ventura houver a Camara de tomar a bem do interesse

publico do municipio, e finalmente a pagar annualmente a quantia de quinze mil setecentos e um reis (15\$701)na rasão de um oitenta avos por metro quadrado na constancia da taxa fixada no termo inicial. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha adiante e no fim do termo inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir[folha 95] assigno o presente termo com o Senhor Presidente, as testemunhas Joaquim Nogueira dos Santos e Cazemiro Antonio Pereira Marinho, residentes nesta cidade e commigo official da secretaria o escrevi e também assigno. Diocleciano da Cunha Duarte.

José Antonio Porto Rocha

Joaquim da Silva Gallo

Joaquim Nogueira da Silva

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Março de 1904

Joaquim da Silva Gallo

Transferido a Georgina de Noronha Gallo & Filhos conforme o termo lavrado no livro numero 36 a folhas 136 e verso.

Cabo Frio, 5 de Outubro de 1903

Anastácio Elias Lopes

Official de secretaria

[Escrito a margem direita da folha]

Do presente termo de aforamento foi desmembrado 1:142m² que pertencem actualmente 711m² a Augusto Tavares 2.431m² á Dona Thereza Pereira, conforme termo de transferencia lavrado no livro 36 á folhas 81 verso e 82 – area 799.400m².

Cabo Frio, 17 de Setembro de 1920

O official da Secretaria

[rubrica] Marques

Divisão do terreno (2ª)

Adolpho Beranger Termo de discriminação de terrenos em virtude do accordo amigável entre os ex-associados Adolpho Beranger e Joaquim da Silva Gallo, foreiros dos terrenos do patrimonio da Camara e constantes dos termos retro, e que passão a pertencer a Adolpho Beranger.

Aos desesete dias o mez de Março do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e sala da secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Adolpho Beranger, negociante e residente nesta cidade e declarou-se achar prompto para assignar o presente termo no qual é dividido o terreno que, em commum tem aforado com Joaquim da Silva Gallo, para cuja divisão houve accordo amigável, como refere a petição de ambos os ex-associados datada de sete de Novembro do anno passado com referencia a terrenos na Restinga, tendo as partes separatistas exhibido como lhes foi determinado pela Camara finda, a planta, divisão e minuta do terreno, tudo organizado pelo engenheiro Leger Palmer. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Doutor Presidente, e de accordo com a deliberação tomada pela Camara em sessão de vinte e cinco do mez proximo findo, ordenou que fosse ella cumprida. Consta o terreno que fica pertencendo a Adolpho Beranger, conforme a referida planta em mais documentos necessários também já fallados, trabalho esse em que o mesmo engenheiro Palmer foi auxiliado pelo cidadão Luiz Benjamim Lindemberg, autor da primeira medição, que conferio com a agora apresentada pelos vestigios da valleta, estaca, casa e casuarina limpa e direita como referencias no termo de aforamento lavrado a Antonio Anastácio Novellino, havendo necessidade de se verificar esse terreno afim de poder se estabelecer o ponto de partida do terreno a dividir, sendo feita a collocação dos marcos na presença dos mesmos cidadãos: Luiz Lindemberg, Joaquim da Silva Gallo, Jose Maria Curado, Guilherme Beranger, Francisco Luiz de Souza, Celuppe Manoel da Costa e trabalhadores em serviço da seguinte área de oitocentos quarenta e quatro mil e dusesentos metros quadrados (844.200m²) dos dois milhões e cem mil metros quadrados (2.100.000m²) constantes da posse geral e social: Uma testada de mil dusesentos e seis metros (1.206m) a partir do ponto terminal do terreno ora aforado a Novellino e Godinho, anteriormente a

Antonio Anastácio Novellino, onde forão colados os marcos e tendo o mesmo terrenos setecentos metros de fundos (700m); o que dá um total de oitocentos quarenta e quatro mil dusetos metros quadrados (844.200m²). No fim da linha dos tres mil metros de terreno de propriedade de Novellino & Godinho, foi fincado acerca de dez metros da praia um marco de páo brazil com as iniciais AB abertas a fogo e accerca de dusetos metros da praia, foi também collocado um segundo marco igual, e sendo com o primeiro n'uma linha parellela ao rumo de Luiz Gago para assim estabelecer o rumo divisorio entre Novellino e Godinho e elle Adolpho Beranger, sendo feita a collocação dos marcos na presença dos já referidos cidadãos, como acima o mesmo foreiro, no presente acto, se sujeitar a todas as obrigações já exaradas no termo lavrado em commum com Joaquim da Silva Gallo, e assignado em desenove de Setembro de mil novecentos; respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse que, pelo presente termo, lhe fica traçada e reconhecida, a respeitar sempre as disposições do Regulamento numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres sobre as leis de emphyteuse, as quaes a deliberações que por ventura a Camara houver de tomar a bem do interesse publico do municipio; e finalmente a pagar annualmente a quantia de dez mil quinhentos e cincoenta seis reis (10.\$550) na rasão de um oitenta avos por metro quadrado na constancia da taxa no termo inicial. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, competentemente inutilisado. Até a presente data se achão pagos os foros conforme o talão da procuradoria sob numero cincoenta e cinco. E, para constar lavrou o presente termo em que assigna com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas Antonio José Monteiro Torres Junior e Carlos Augusto da Silva Ferreira, commigo, official da secretaria da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Luiz Antonio Porto Rocha

Adolpho Beranger

Antonio José Monteiro Torres Junior

Carlos Augusto da Silva Ferreira

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Março de 1904

Adolpho Beranger

Folha 96 Transferencia do termo de aforamento lavrado no Livro encerrado sob numero 33 a José Jorge de Souza para Henrique da Costa Macêdo em cabeça de sua mulher Dona Maria Jorge de Souza:

Aos desesete dias do mez de Março do anno de mil novecentos e quatro nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Senhor Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado por não se achar presente o Senhor Vereador secretário, comparecêo Henrique da Costa Macêdo, negociante e residente nesta cidade e declarou se promptificar, o presente termo de aforamento pelo qual digo, promptificar a assignar o presente termo de aforamento pelo qual lhe foi transferido o aforamento [-4-] em cabeça de sua mulher Dona Maria Jorge de Souza, como consta do formal de partilhas de quinze de Março deste anno, nas notas do Tabelião Eduardo da Silva Porto, no inventário de Jose Jorege de Souza, em cujo terreno á rua Jonas Garcia se acha edificado o predio sob numero 40, tendo para isso digo os devidos foros na procuradoria como se verifica do talão numero cincoenta e seis extrahido hoje na importancia de cincoenta e sete mil, cento e oitenta réis; o que tudo sendo ouvido pelo mesmo Senhor Doutor Presidente, mandou este que fosse cumprido o seu despacho lançado na propria petição do supplicante mandando lavrar o presente termo de transferencia. O termo lavrado á folhas dusetos e nove e que se refere este acto, é do teor seguinte: Folhas dusetos e nove - Almeida – Termo de transferencia que assigna Jose Jorge de Souza, na forma abaixo: Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e noventa sete, digo, e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, ahi presente o seu Presidente o Doutor José Antonio Porto Rocha, commigo secretário abaixo declarado e assignado, comparecêo o cidadão industrial Jose Jorge de Souza e apresentou uma petição sua de vinte e nove do corrente acompanhando uma escriptura do Tabelião Eduardo da Silva Porto por onde provara ter comprado a Liborio Jose da Silveira Bulcão e a sua mulher o predio em cujo terreno se acha edificado pertencente do patrimonio da Camara á rua da Praia desta cidade e pedia ao mesmo tempo que lhe fosse feita a transferencia do aforamento do terreno, o que obteve despacho favoável. O novo emphyteuta declara neste acto se sujar a todas as obrigações a que seu antecessor se obrigou pelo presente termo á folhas vinte e seis verso e outras que pela Camara forem deliberadas. Do documento de escriptura, se ve que todas as obrigações de pagamento forão effectuadas e pelo que, estando tudo na devida forma de legalidade, se passou o presente termo em que assignão do novo emphyteuta com o Senhor Presidente da Camara e commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o subscrevi e assigno. Doutor José Antonio Porto Rocha – Jose Jorge de Souza – Diocleciano da Cunha Duarte (Termo inicial) Folhas dusetos e seis verso do livro encerrado sob

numero 33 – Liborio Jose da Silveira Bulcão – Fôro annual reis – 8\$140. Termo de aforamento que assigna Liborio Jose da Silveira Bulcão na forma abaixo: Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e noventa e sete, ao meio dia, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ahi presente o Doutor Presidente Jose Antonio Porto Rocha, commigo secretário abaixo declarado e assignado, comparecêo o cidadão Liborio Jose da Silveira Bulcão e apresentou um requerimento despachado nesta data mandando que a commissão respectiva de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento de terrenos do patrimonio da Camara, com o mesmo requerimento acompanhou a minuta da medição que é do teor seguinte: A commissão medidora tendo em vista o despacho de Vossa Senhoria na petição supra, medio o terreno requerido na forma seguinte: frente para a rua da praia onde se acha edificado um predio de propriedade do supplicante sob numero quarenta e seis com desesete metros e quinze centímetros (17m15c), as linhas lateraes confinão á Leste com os prédios de Maria Ignacia das Dores e com o dos herdeiros de Antonio Pinto Ferreira com quarenta e sete metros e cincoenta centímetros (47m50) e pelo lado do Oeste, correndo a linha por um beco que separa este predio de outros pertencentes aos herdeiros de Maria Theodora de Carvalho Malta com o mesmo numero de metros, e fundos a enfrentar com a rua da Assumpção, onde encontrou o mesmo numero de metros da frente, verificou assim formar todo esse terreno uma figura regular com a area de oitocentos e quatorze metros quadrados, que na rasão de dez reis por cada um, de conformidade com as citadas resoluções, terá o emphyteuta de pagar annualmente a quantia de oito mil cento e quarenta réis (8.140). Declara o foreiro neste acto que, pelo presente termo, se obriga a todas as clausulas nas leis em vigor. E, de tudo para constar se lavrou o presente termo em que assignão com o Senhor Doutor Presidente e commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o subscrevi. Doutor José Antonio Porto Rocha, Liborio Jose da Silveira Bulcão – Dio [folha 96v] Diocleciano da Cunha Duarte. O novo foreiro transmittido em cabeça de sua mulher, como já ficou declarado, declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres, quê neste acto lhe forão presentes, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse que hoje lhe é transferida, nunca podendo ultrapassar a, a quaesquer faturas deliberações que a Camara houver de tomar a bem de seus interesses e da utilidade publica e a pagar annualmente o foro estipulado na rasão de oito mil cento e quarenta reis (8.140) na constancia do arbitramento feito nos termos anteriores. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo depois de lh’o ter sido lido e tel-o achado

conforme com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas Carlos Palmer e Luttgardes Elias Lopes residentes nesta cidade, commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, o escrevi e também assigno.

Doutor José Antonio Porto da Rocha

Henrique da Costa Macedo

Carlos Palmer

Luttgardes Elais Lopes

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Março de 1904

Henrique da Costa Macedo

[Escrito na parte inferior da folha]

Em requerimento ao despacho do Senhor Prefeito, exarado no requerimento de Mario Jorge de Macedo, datado de 5 de Maio de 1944, fica transferido para o nome do requerente, o termo de aforamento constante desta folha. Em 11 de Maio de 1944. Eu Magno de Vasconcellos Almeida, official adiminstrativo, o escrevi. Eu, Domingos Bonifácio Ribeiro, official administrativo respondendo pelo expediente da Secretaria, subscrevi e assino.

Domingos Bonifácio Ribeiro.

Folha 97 Termo de aforamento por transferencia, em vertude de inventário dos bens de José Jorge de Souza, que foi julgado em partilha pelo Juizo de Arphãos, constituída a firma de Sergio de Souza & Irmã.

Firma Social

Sergio de Souza & Irmã

Tranferência

Aos desete dias do mez de Março de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Muncipal, ás onze horas do dia, ahi presente o Senhor Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado por não se achar presente o Senhor Vereador Secretário, comparecêo o cidadão Sergio José de Souza, industrial e residente nesta cidade declarando que, na forma de sua petição e de sua irmã Dona Mariana de Souza Soares, apresentada em sete do corrente ao Senhor Doutor Presidente, pela qual provara que no inventário de seu finado pae Jose Jorge de Souza que como consta do formal de partilha de quinze de Março deste anno, cartório do Tabelião Eduardo da Silva Porto, lhes ficava pertencendo as duas posses de terras que em seguida são transcriptas a elles como filhos, e que ambos constuião[sic] uma sociedade sob a firma “Sergio de Souza & Irmã” se promptificava a assignar o competente termo sob a firma dita e constituída. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente este[sic] que se lavrassem as respectivas transferencias visto estar tudo legalizado.

Primeiro termo:

Livro sob numero 33 – encerrado – Folhas cento quarenta e seis – Almeida – Foro cinco mil setecentos noventa e cinco reis por anno (5\$795) Termo de aforamento que assigna Jose Jorge de Souza – Passagem – Aos sete dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos oitenta e nove na secretaria da Camara comparecêo José Jorge de Souza ao qual concedêo a Camara que fosse reduzido a um só o aforamento de duas posse de terras que possui no lugar da Passagem, as quaes houve por compra que fez na praça dos bens da massa Sallida de Joaquim Candido Guimarães Junior, ficando portanto sem efeito os termos que assignou á folhas cento e vinte e oito e cento e vinte e nove do presente livro, prevalencendo este termo, sendo que de posses medidas tem noventa e cinco braças de testada que as faz para a lagôa Araruama e noventa cinco de fundos para o poço dos Porcos, em cada uma das lateraes tem sessenta e uma braças formando uma área de cinco mil setecentos noventa e cinco braças, que ao foro de um real por braça quadrada, terá o foreiro, dito Jose Jorge de Souza, de pagar annualmente a Camara a quantia de cinco mil setecentos noventa e cinco reis, obrigando – se, além do pagamento do foro estipulado a mais o seguinte: a reconhecer a Camara como legítima senhora do terreno a não ultrapassar os limites de sua posse, nem vender sem licença da Camara sob penna de nullidade e de ser considerado devoluto o terreno, e mais á pena de commisso, caso deixe de pagar o foro tres annos consecutivos, sem se lhe poder purgar a mora, e no caso de por quaesquer forma alienar o terreno sem consentimento da Camara, além das mais em que incorrer possa na forma das Ordenações do Livro 4º,

Titulo 38 paragrapho primeiro e Titulo 39, Principio paragrapho primeiro. E, de como assim prometteo cumprir assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário, que escrevi – José Jorge de Souza.

Segundo termo:

Livro sob numero 33 encerrado – Folhas cento e oitenta e cinco verso a folhas cento e oitenta e seis. – Almeida – Candido Pacheco – Foro annual cento e vinte e tres mil reis (123\$000) o Termo de aforamento que assigna Candido Pacheco, na forma abaixo - Aos quinze dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, compareção na secretaria da mesma Camara o cidadão Candido Pacheco para assignar o termo de aforamento de um terreno no lugar da Passagem desta cidade, que lhe foi concedido em sessão da Camara em dez de Janeiro deste anno, digo em vinte de Setembro do anno passado, confirmado em sessão da Assembléa Municipal de dez de Janeiro do corrente anno passado, confirmado em sessão da Assembléa Municipal de dez de Janeiro do corrente anno e retificado em vista de reclamação do pretendente em sessão de dez de Abril ultimo, também da Assembléa Municipal. Segundo a minuta que no acto do parecer foi pela commissão examinado e sendo do da medidora, contém o terreno pedido: dusentos e quarenta e seis (246) metros de frente para a Lagôa Araruama, partindo a medição do pontilhão junto a caieira de Jose Jorge de Souza até o caes da rua do Desterro, dusentos quarenta e seis metros de fundos com o cercado do mesmo Jose Jorge de Souza e de Gabriel Pereira Marques, ou de Dona Maria Emi [folha 97v] Emilia de São José, cincoenta metros para a rua de Desterro e outro igual numero para o lado da caieira do referido Jose Jorge de Souza, salvando no intretanto oito metros da rua da Barra ou estrada que vae da Passagem á Barra – De conformidade com os pareceres dos commissões e suas approvações, ao aforado é lhe concedida a permissão para construcção de armazens e não para caieira, sendo obrigado outro sim construir caes. Medido assim e demarcado o terreno accusou uma area de doze mil e tresentos (12.300) metros quadrados, que na rasão de dez reis por cada um metros quadrado, na forma do artigo vinte e um das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres sobre aforamentos de terras, terá de pagar annualmente a quantia de cento e tres mil reis (103\$000). Declara ainda mais se sujeitar ás outras obrigações impostas no citado Regulamento. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo. Eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi e também assigno. Candido Pacheco – Diocleciano da Cunha Daurte – Addendo – Declaro em tempo que depois de se ter assignado o presente termo, verificou-se estar o terreno delle constante no perímetro da cidade – por isso, em virtude do artigo vinte e um do Regulamento sobre aforamentos, estimou o Senhor Doutor Presidente o foro em cinco reis (5 reis) por metro quadrado. Assim mais que do numero de metros quadrados, deduz-se

de aterrado e vallas na extensão de dusetos e seis metros – da rua do Desterro ao pontilhão da caieira de Jose Jorge de Souza atravessando quase pelo meio o terreno aforado; ficando assim portanto este com uma area de nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados (9840m²) e não de doze mil e tresentos metros quadrados (12.300m²) como acima está exarado, que ao foro já citado o emphyteuta obrigado a pagar annualmente a quantia de quarenta e nove mil e dusetos reis e não a de cento e vinte e tres mil reis (123//000). E, para constar se lavrou o presente termo de declaração, digo, a presente declaração áqual assigna com o emphyteuta o Senhor Presidente Jose Antonio Porto Rocha e commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte – Termo de transferencia – Termo de transferencia – Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos noventa e seis nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, estando presente o Senhor Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da Camara commigo secretário abaixo declarado e assignado comparecêo o cidadão Candido Pacheco com uma petição documentada requerendo que fosse transferido a Caldeira & Ferreira o aforamento retro e supra, cuja firma incumbe-se de fazer as edificações de armazens no terreno aforado. Acompanhara a petição os seguintes documentos: carta de aforamento do termo que assignou o qual além de estar devidamente estampilhada, se encontra o sello da Camara e o pagamento por verba na importancia de cinco mil reis de emolumentos da carta, escripturado nesta data na procuradoria com a rubrica dos empregados – João Rocha e Silva Marques, e do mesmo tempo um talão extrahido do livro proprio sob numero noventa e sete pertencente ao corrente exercicio, pelo qual se vê que Candido Pacheco pagou a quantia de quarenta e nove mil e quatrocentos reis (49\$400); sendo: foros de um anno – de vinte e um de Maio de mil oitocentos noventa e sete – quarenta e nove mil e quatrocentos réis, digo e dusetos réis (49.200); o que prefaz a importancia do total. Em vista do que, tudo examinado pelo Doutor Presidente e tudo achando legal e na devida forma em vista dos pagamentos, mandou lavrar o presente termo de transferencia do presente aforamento aos mesmos Caldeiras & Ferreira, lavrando-se nova carta de aforamento de que trata o artigo deseseis das Resoluções sobre aforamento de terras; declarando neste acto o novo emphyteuta – a se sujeitar a todas as clausulas impostas ao seu antecessor. E de tudo para constar eu secretário Diocleciano da Cunha Duarte, o escrevi e também assigno. Doutor Jose Antonio Porto Rocha – Candido Pacheco – Caldeira & Ferreira – Diocleciano da Cunha Duarte – Os novos foreiros transmittido declarão no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas por isso que havendo o Pae do requerimentos[sic] comprado este terreno a Caldeira & Ferreira, os mesmos requerimentos[sic] – o herdarão no inventário do mesmo seu pae Jose Jorge de Souza, que, em tempos por não encontrar o documento comprovatorio de compra, requerêo taes terrenos como devolutos, sendo o seu requerimento lido

em sessão da Camara de cinco de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito com o parecer aprovado em sessão de cinco de Dezembro do mesmo anno; e sendo-lhe concedido o aforamento na mesma sessão, deliberação confirmada pela Assembléia Municipal de seis de Dezembro do mesmo anno. O que, sendo ouvido pelo mesmo Senhor Doutor Presidente, que verificou o exposto recorrendo os livros das actas, mandou que a transferencia fosse feita em vista de sua legitima prova. Os novos foreiros declaram pelo presente termo, lhe por si e por sua irmã que não pode comparecer, a se sujeitar a todas as obrigações impostas aos emphyteutas no presente termo, e a todas as mais que, pelas Resoluções em vigor são impostas, e que no presente acto lhe são lidas, do que para constar se lavrou este termo. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, o escrevi e também assigno. Doutor Jose Antonio Porto Rocha

Sergio de Souza & Irmã

Como testemunhas: Verissimo Pires Dias da Silva

Clemente de Sá Vianna Transferido

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Março de 1904

Firma Sergio de Souza & Irmã

Folha 98 Transferencia de folhas 30 verso do Livro numero 33 de terrenos pertencentes a Priscilianna, digo, Prisciliana Maria da Conceição, na forma abaixo:

Henrique Garcia da Silveira Terra.

Aps vinte dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, ahi presente o Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Henrique Garcia da Silveira Terra, domiciliado nesta mesma cidade e declarou que, possuindo por herança de sua finada sogra Prisciliana Moraes da Conceição, um terreno do patrimonio da Camara, sito no lugar denominado "Apicú" onde tem uma casa coberta de telhas como prova com a certidão de partilhas que junta, no inventário da mesma finada, inventário que corrêo pelo cartorio do escrivão José Corrêa Lima e pelo Juizo Municipal, na

forma de sua mesma petição daquela mesma data de vinte do corrente, pedia que fosse observado o despacho do mesmo Senhor Doutor Presidente, lançando na dita petição mandando lavrar o termo de transferencia, o que sendo ouvido por elle, mandou que fosse observado o seu despacho visto como o pagamento de foros e effectuado na impostancia de vinte e tres mil quinhentos e cincoenta reis (23\$550) até tres de Setembro do anno passado como se verifica do talão numero sessenta e dois extraluido a deseseis do corrente mez e anno na repartição arrecadadora. Termo inicial foreiro primitivo de Souza Borges Accioly - Foro 942. Termo de aforamento que assigna Joaquim de Souza Borges Accioly de uma posse de terreno da Restinga no caminho que vae para o Matto da Figueira, que lhe concede a Camara Municipal desta cidade, na forma abaixo: Folhas trinta verso do livro cincoenta sob numero trinta e tres – Almeida – Prisciliana Maria da Conceição (por transferencia). Aos tres dias do mez de Setembro de mil oitocentos e quarenta e oito annos da era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, nesta Cidade de Cabo Frio e neste lugar da estrada que segue para o Matto da Figueira, achando-se presentes os Membros da commissão de obras alinhamentos e aforamentos, os Vereadores João Dias Pinto de Figueiredo e Manoel de Almeida Lisbôa Junior, o fiscal supplente Firmino Leocadio de Mello commigo secretário abaixo assignado e o supplicante Joaquim de Souza Borges Accioly por quem foi requerida a posse de um terreno occupado com cercado no caminho do Matto da Figueira, tendo se preenchido os formalidades do estilo em Camara a vista do requerimento apresentado em Camara pelo supplicante, passarão os ditos Membros da commissão com um Piloto a medir o dito terreno que verificou de ter de testada cento e duas braças, e passando se a medir a linha de fundos, achou-se ter vinte e tres braças, fazendo o dito terreno testada na supra dita estrada do Matto da Figueira e fundos a rumo Noroeste, fazendo – os com terrenos do Major João Dias Pinto de Figueiredo, partindo por um lado com terreno cercado occupado por Manoel Christiano Soares, e por outro lado com os marcos do terreno medido do dito Major João Dias Pinto de Figueirêdo, formando o dito terreno um quadrilongo de duas mil tresentos e quarenta e seis braças quadradas, pelo foro estipulado por lei, pagando um vigessimo de real por braça quadrada, paga annualmente a quantia de novecentos e quarenta e dois reis, pelo qual se obriga a pagar annualmente; e assim mais se obriga o aforado dito Joaquim de Souza Borges Accioly, a não vender, alhear ou transpassar a dita posse sem previa licença desta Camara para cobrança dos laudemios e foros vencidos e a sujeitar – se a ceder, quando no dito terreno se verifique alguma rua ou obra publica. E, de como assim se sujeitou e se obrigou, assignar com as testemunhas, digo com as pessoas acima mencionadas. E, eu Aureliano José Rangel secretário, o escrevi – Joaquim de Souza Borges Accioly, Manoel de Almeida Lisbôa Junior, João Dias Pinto de Figueirêdo, Firmino Leocadio de Mello. Por deliberação da Camara tomada em sessão de deseseis de Julho de mil oitocentos setenta e sete, ficou transferido este

aforamento a Prisciliana Maria da Conceição, na forma de sua petição na mesma data apresentada. O secretário – Cunha Duarte – O novo foreiro, hedeiro em cabeça de sua mulher Virgilia Maria da Assumpção no inventário de Prisciliana Maria d' Assumpção, declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas resoluções de onze de Março de mil oitocentos e tres, que lhe forão lidos, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse transferida, nunca podendo ultrapassal-o a futuras deliberações que por ventura a Camara houver de tomar a bem dos seus interesses e a utilidade publica e a pagar annualmente o fôro estipulado na rasão de novecentos e quarenta e dois reis como foi fixado no termo acima e na sua constancia do arbitramento feito. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha adiante pregada e devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo depois de lh'o ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Doutor [folha 98v]Doutor Presidente e as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Octaviano Olavo de Melo residentes nesta cidade e commigo official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Doutor José Antonio Porto Rocha

Henrique Garcia da Silveira Terra

Lino Antonio de Oliveira Gago

Octaviano Olavo de Melo

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre selo]

Cabo Frio 20 de abril de 1904

Henrique Garcia da Silveira Terra

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Por falecimento de Henrique Garcia da Silveira Terra e de sua mulher D. Virgilia Maria da Assumpção Terra, passou o terreno constante do presente termo de aforamento a pertencer a seus herdeiros: Mario Terra Trindade, Minervina Terra Trindade, Virgilia Carlota Terra Marques, Paulina Terra Corrêa, João Garcia Terra, Clara Terra dos Santos e Mariana Terra de Souza.

Cabo Frio, 14 de Outubro de 1946

Domingos Bonifácio Ribeiro

Oficial administrativo responsável pelo expediente da Secretaria.

Folha 99 Termo de divisão de terrenos entre Manoel Maria Fernandes e Manoel de Oliveira, no lugar da Restinga, de conformidade com o termo lavrado em 15 de Junho de 1898 e transferencia á folhas 2 verso e 3 deste livro, na forma abaixo:

Aos seis dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria adiante nomeado e também assignado, compareceram Manoel Maria Fernandes e Manoel de Oliveira, industrial e residentes deste Municipio, foreiros em commum por termo lavrado a folhas duas verso e tres do presente livro de duas posses de terras, no lugar da Restinga e pontos denominados “Villas Bôas” (ou Tucuns) e Desiderio” – e declararam que, na forma da sua petição de vinte e seis de Abril ultimo apresentada e lida na sessão ordinária de cinco do corrente, no qual pedião a transferencia no livro proprio para cada um dos signatários na parte que lhes coube em partilha feita por escriptura publica em vinte e tres de Abril último nas notas do primeiro Tabelião Eduardo da Silva Porto e que a juntão como necessário documento bem como a carta de aforamento na planta do terreno em commum levantada pelo cidadão Luiz Lindenberg em que se vê discriminada a divisão do terreno entre as partes associadas e que cada um d’elles passará a pertencer _ se promptificarão a assignar o respectivo termo das partes que lhes cabia com a divisão com a qual se acharão accordes, tudo por isso de harmonia com a petição referida e documentos compravatórios, o que tudo sendo ouvido pelo mesmo Senhor Doutor Presidente mandou elle que fosse satisfeito o requerido visto ser attribuição de sua competencia, como fez declaração expressa na referida sessão de cinco do corrente. Assim, de conformidade com o requerido, comprovado com os citados documentos e ordem presidencial, se passou a lavrar o termo de desmembração do terreno na forma requerida e da maneira seguinte:

A

Manoel Maria Fernandes

Foro annual Reis 3\$279 reis

O total da posse do Desidério, isto é quatrocentos e sessenta e tres metros (463m) de testada por quatrocentos e cincoenta metros (450m) de fundos da posse de “Villas Bôas” na parte annexa á posse “Desiderio”, formando um todo de dusetos sessenta e dois milhões tresentos oitenta mil e vinte e quatro metros quadrados (262.380,20m²). Este terreno divide na lateral de N.O com os terrenos do Doutor Erico Marinho da Gama Coelho e na de S.E. com o ex-associado Manoel de Oliveira que ao foro já estipulado na rasão de um oitenta avos de real por metro quadrado, terá de pagar annualmente a quantia de tres mil dusetos setenta e nove reis (3.279) na rasão de um oitenta avos de real por metro quadrado, resalvada assim a emenda e a entrelinha, e se sujeitar a todas as condições exigidas como se especifica no primeiro termo em comunn e que, ao encerrar as divisões dos terrenos se repetem com todas as condições exigidas pela lei e com ellas outras deliberações de Camara.

A Menos 117:286m² vendido a

João Secco. Vide termo livro

36 folhas 121 verso

Manoel de Oliveira

Foro annual Reis 3.490

Reis 3\$490 O restante da posse “Vilas Bôas”, isto é, setecentos e vinte e sete metros e tres decimetros (727m,3) de testada por quatrocentos e deseseis metros e nove decimetros (416m,9) de fundos ou o total de tresentos e tres milhões dusetos e onze mil e trinta e sete decimetros (303.211m,37) de metros quadrados, dividindo o terreno, na lateral de N.º com Manoel Maria Fernandes e na lateral S.E. com Antonio Burad. Pelo foro estipulado nas mesmas condições que o antecedente, terá de pagar annualmente a quantia de tres mil setecentos e noventa reis (3.790) na rasão de um oitenta avos de real por metro quadrado, e se sujeitar ás condições exigidas como constão do termo lavrado em comunn e que são em seguida transcriptas, de conformidade com a Lei e Resoluções da Camara.

Os foreiros – Manoel Maria Fernandes e Manoel de Oliveira, ex-associados no aforamento geral declaram no presente acto se sujeitarem a todas as obrigações contidas bo respectivo termo e determinadas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres que lhes forão lidas, e mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse e que desta data em diante lhes fica pertencendo nunca podendo ultrapassar a futuras

deliberações que [folha 99v]forem tomadas pela Camara a bem dos interesses so municipio e a pagarem annualmente o foro estipulado a cada um. Pagarão o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro do vinte de Janeiro de mil e novecentos como se vê das estampilhas abaixo inutilisada pelo primeiro signatário. E,de como assim o disse e prometteo cumprir, assignão ambos o presente termo com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas Luiz Alves Novaes e Lino Antonio de Oliveira Gago, com o Senhor Doutor Presidente em exercicio e commigo official da secretaria – Diocleciano da Cunha Duarte que o escrevi pelo ausencia do Senhor Vereador secretário.

Manoel Maria Fernandes

Manoel de Oliveira

Luiz Alves Novaes

Lino Antonio de Oliveira Gago

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 5 de Maio de 1894

Manoel Maria Fernandes

Transferido a João de Mattos em 16 de Maio de 1935, vide termo lavrado a folhas 45verso a 47 livro numero 39 de termos de aforamentos .Cabo Frio,16 de Maio de 1935. O Escripturario: Domingos B. Ribeiro.

Transferido hoje a Augusto Lourenço da Cunha, Augusto Gomes Soveral e Guilhermina Gomes Soveral, conforme termo lavrado a folhas 47 verso a 49 do Livro numero 39 de termos de aforamentos. Cabo Frio, 21 de Maio de 1935.Vale a entrelinhas. O escripturario,Domingos Bonifácio Ribeiro

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 6 de Maio de 1904

[rubrica]

Folha 100 Termo de aforamento que assigna Manoel Gonçalves dos Santos, na forma abaixo: Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, as onze horas da manhã, estando ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da presidencia por se achar o proprietário do cargo ausente em commissão na Capital do Estado, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Manoel Gonçalves dos Santos, domiciliado nesta cidade, e declarou que na forma de sua petição de vinte e quatro de Dezembro do anno passado, se promptificava a assignar o termo de aforamentos dos terrenos do patrimonio desta Camara, que se achara em estado devoluto á rua da Floresta, isto por ter findado o praso para reclamações por trinta dias, sem que ellas apparecessem, tendo elle Supplicante cumprido com a obrigação que lhe foi imposta pela commissão da Camara em fazer o deslocamento tanto na frente como nos fundos dos terrenos que requerêo o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente em exercicio, e presente o requerimento da parte, despachou elle que se lavrasse o termo de aforamento, visto estar em forma legal. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas do ex-presidente desta Camara – O senhor Verissimo Pires Dias da Silva na petição de Manoel Gonçalves dos Santos, medio e demarcou os terrenos onde pretende construir um prédio á rua da Floresta, da seguinte maneira: deoito metros (18m) de frente para a rua Nova da Floresta e igual numero de metros de fundos com a antiga rua da Floresta, linhas perpendculares: quarenta e oito metros (48m) para o lado do Sul a enfrentar com terrenos requeridos por João Francisco dos Santos e igual numero de metros para o lado do Norte em limites também com terrenos requeridos por Rufina Maria de Lima, formando todo o terreno uma área de oito mil, digo, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados (864m²). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em vinte e um de Maio, de mil novecentos e quatro – A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal Manoel Jose da Silva Mrques – escrivão. O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres, que lhe forão lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse nunca podendo ultrapassal-o, marcando-se-lhe o praso de um anno para edificar no terreno aforado sob pena de parder o direito á posse; a futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem de seus interesses e da utilidade publica e a pagar annualmente o foro estipulado na rasão de um real por metro quadrado como foi fixado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia

Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o selo marcado na Tabela “A”, de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilizada. E, de como assim o disse e prometto cumprir, assigna a seu rogo por não saber ler nem escrever o cidadão Lino Antonio de Olivera Gago, o presente termo depois de lh'o'ter sido lido tel-o achado conforme com o mesmo Senhor Vice – presidente e as testemunhas Benicio Jose Barbosa e Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo, commigo official da secretaria – Diocleciano da Cunha Duarte, na ausencia do secretário, que o escrevi. Antonio Anastácio Novellino

Lino Antonio de Oliveira Gago

Benicio José Barboza

Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 21 de Maio de 1904

Lino Antonio de Oliveira Gago

Deste terreno foram desmembrados 3.705m², transferido á Oscar Marinho dos Reis – Termo de folhas 68 verso do livro 3º.

O Official da Secretaria

Mario Salles

Transferido a Henrique da Costa Macedo [folha 100v] encerrado no dia 25 de Setembro de 1916, como consta do termo lavrado no livro numero trinta e cinco folha 142. Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 25 de Setembro de 1916. O official da Secretaria Antonio Anastácio Novellino

Transferido a Narciso Elias Lopes

[-5-] a escriptura.

Folha 101 Termo de aforamento de terrenos requeridos e concedidos á Rufina Maria Lima, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi

presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da presidencia por se achar o Doutor Presidente ausente em commissão na Capital do Estado, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo Rufina Maria Lima acompanhada do cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago, e declarou que, na forma de sua petição de nove de Novembro do anno passado pedindo em aforamento terrenos do patrimonio da Camara á rua da Floresta com as devidas especificações, tendo os editaes recommendados pela Camara por trinta dias para as devidas reclamações sem que, no entretanto ellas apparecessem e de conformidade com o desacho do Senhor ex-Presidente da Camara – Verissimo Pires Dias da Silva em deseseis de Dezembro do anno passado mandando á commissão medidora – se achara prompto para aceitar o mesmo aforamento. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente em exercicio, e julgado ali do exposto e requerido em forma legal, mandou que se lavrasse o respectivo termo de aforamento de harmonia com a seguinte minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, sendo ella do teor seguinte: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens do ex-Presidente desta Camara o Senhor Verissimo Pires Dias da Silva na petição de Rufina Maria Lima, mediu e demarcou os terrenos da maneira seguinte: quinze metros (15m) de frente para a rua Nova da Floresta e igual numero de metros para os fundos para a antiga – rua da Floresta, linhas perpendiculares cinquenta metros (50m) para o lado do Sul a encontrar com os terrenos requeridos por Manoel Gonçalves dos Santos e igual numero de metros para o lado do Norte com o caminho denominado – da Cruz – formando o terreno uma área de setecentos e cinquenta metros quadrados (750m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em nove de Março de mil novecentos e quatro. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo, Fiscal, Manoel Jose da Silva Marques – escrivão. A foreira declara no presente acto, que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres, que lhe foram presentes e lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse, nunca podendo ultrapassal-os e marca-se-lhe o praso de um anno para edificar no terreno aforado sob pena de perder o direito á posse, a futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem dos seus interesses e da utilidade publica e a pagar annualmente o foro estipulado na rasão de um real por metro quadrado, como foi fixado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil novecentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna a seu rogo por não saber ler nem escrever o cidadão Lino Antonio de Oliveira

Gago o presente termo depois de lh'o ter sido lido e tel-o achado conforme com o mesmo Senhor Presidente em exercicio e as testemunhas – Benicio Jose Barbosa e Jayme Rodrigues Pereira residentes desta cidade commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria o escrevi e também assigno pela ausencia do Senhor Vereador Secretário.

Antonio Anastácio Novellino

Lino Antonio de Oliveira Gago

Benicio José Barboza

Jayme Rodrigues Pereira

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 21de Maio de 1904

Lino Antonio de Oliveira Gago

Folha 102 Termo de aforamento do terrenos requeridos e concedidos a João Francisco dos Santos, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice- Presidente da mesma Camara, no exercicio da presidencia por se achar ausente na Capital do Estado, e em comissão o proprietário do cargo, Doutor Jose Antonio Porto Rocha, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo João Francisco dos Santos, morador e residente nesta cidade, declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento que requerera á Camara em vinte e cinco de Fevereiro deste anno, visto não terem comparecido reclamações sobre a sua petição na posse do terreno, em vista de editaes affixados com o praso de trinta dias, tendo elle declarante cumprido com a obrigação que lhe foi imposta pela commissão de aforamentos em destacar o terreno, como se acha informado pelo fiscal na sua propria petição que exhibe; o

que tudo sendo ouvido pelo Senhor Presidente exercicio, e de conformidade com o parecer da commissão de aforamento apresentado e despachado em sessão ordinária de cinco de Março deste anno, tomando de tudo conhecimento, mandou que fosse lavrado este termo. Da minuta apresentada pela commissão medidora a que se refere o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte minuta: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas, na petição de João Francisco dos Santos medio e demarcou os terrenos da seguinte maneira: quinze metros de frente (15m) para a rua Nova da Floresta e igual numero de metros, de fundos para a antiga rua da Floresta; linhas perpendiculares quarenta e oito metros (48m) para o lado do Sul com terrenos requeridos por Dona Delmina Roza Cardoso, e igual numero de metros para o lado do Norte a enfrentar com terrenos também solicitados em aforamentos por Manoel Gonçalves dos Santos, formando este terreno uma área de setecentos e vinte metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 25 de Maio de 1904. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior –Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueirêdo- Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto que, além de sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres que lhe foram presentes e lidas se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse, nunca podendo ultrapassar-o, ficando-se lhe marcado o praso de um anno para edificar o predio sob penna de parder o direito ao terreno e posse; a futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem dos seus interesses e da utilidade publica, e a pagar annualmente o foro estipulado na rasão de um real por metro quadrado, como foi fixado pela Camara em sessão de vinte e quatro de março de mil novecentos e dosi e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o selo marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo completamente inutilisada. Paga o foro annual de setecentos e vinte reis. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna a seu rogo por não saber ler e nem escrever o cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago – o presente termo depois de lh’o ter sido lido e tel-o achado conforme com o mesmo Senhor Vice- Presidente no exercicio da presidência e as testemunhas – cidadãos Benício Jose Barbosa e Jayme Rodrigues Pereira, residentes nesta cidade commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, que o escrevi e também assigno pela ausencia do Senhor Vereador Secretário. Pago o foro annual de setecentos e vinte reis (720) – Cunha Duarte.

Antonio Anastácio Novellino

Lino Antonio de Oliveira Gago

Benicio José Barboza

Jayme Rodrigues Pereira

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Maio de 1904

Lino Antonio de Oliveira Gago

Transferido á Narciso Elias Lopes livro 36 folhas 44 verso.

Folha 103 Termo de aforamento que assigna Verissimo Pires Dias da Silva, na forma abaixo.

Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio do cargo por se achar ausente na Capital do Estado, e em commissão, o proprietário do mesmo cargo - o Senhor Doutor Jose Antonio Porto Rocha, commigo official da secretaria abaixo nomeado e também assignado, comparecêo o cidadão Verissimo Pires da Silva, negociante e residente nesta cidade, o declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento do terreno abaixo descripto que requerêo em vinte e um de março deste anno, que lhe foi concedido em vista de parecer de commissão de cinco do corrente, depois de ter corrido o praso de trinta dias, por editaes, para reclamação de interessados, sem que ellas apparecessem e despacho official do mesmo Senhor Vice Presidente em data de vinte e quatro do corrente, mandando lavrar o termo; o que tudo se acha exarado na mesma petição – Da minuta apresentada pela commissão medidora da qual o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição: A commissão dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Verissimo Pires Dias da Silva, medio e demarcou os terrenos da seguinte maneira; Setenta metros (70m) de frente para a rua da Floresta e igual numero de metros de fundos a encontrar com um caminho que vae ter á Barra; linhas perpendiculares sessenta e nove metros(69m) para o lado do Norte em limites com terrenos e prédio de Pedro Nolasco Ferreira e igual numero de metros para o lado do Sul a encontrar terrenos arenosos ainda devolutos; formando todo esse terreno assim medido e discriminado uma área de quatro mil oitocentos e trinta metros quadrados (4.830m²) Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 25 de

Maio de 1904. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior, Procurador, Antonio Henrique Pinto de Figueiredo, Fiscal, Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres que lhe forão presentes e lidas se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse, nunca podendo ultrapassal-a dos limites onde existem dois pequenos predios dos quaes é senhor e possuidor, ficando ainda sujeito a futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem dos seus interesses e da utilidade publica, e a pagar annualmente o foro estipulado na rasão de um real por metro quadrado, como foi fixado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia na de quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo completamente inutilisada. Pago o foro annual de quatro mil oitocentos e trinta reis (4\$830) na rasão do fôro arbitrado por cada metro quadrado como já foi dito. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo depois de lh’o ter sido lido e tel-o achado conforme com o mesmo Senhor Vice Presidente e as testemunhas João Antonio da Rocha e Cecilia Jose de Oliveira, residentes nesta cidade e commigo official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi na ausencia do Senhor Vereador Secretário.

Antonio Anastácio Novellino

Verissimo Pires Dias da Silva

João Antonio da Rocha

Cecilio José de Oliveira

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Maio de 1904

Verissimo Pires Dias da Silva

[Escrito na parte inferior direita da folha]

O termo acima foi transferido á Augusto de Magalhães Bastos á folhas 57 do Livro numero 3 de Aforamentos, em virtude do seu requerimento, devidamente despachado, juntado escriptura lavrada pelo Tabelião Ad-hoc Manoel Custodio dos Santos em 8 de Março de 1913.

A foro 28 de Março de 1913

O official da Secretaria

Mario Salles

Folha 104 Termo de transferencia do aforamento de folhas 33 do presente livro, de Armanda Maria Gonçalves da Assumpção para a firma social estabelecida nesta cidade - Verissimo Vianna & Cunha, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal desta Cidade, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercício da presidência por se achar fora do municipio e em commissão na Capital do Estado o proprietário do cargo Doutor José Antonio Porto Rocha, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, residente nesta cidade e socio componente da firma social estabelecida á rua Jonas Garcia numero[em branco], e declarou que como representante da mesma firma, se achara prompto para assignar o termo de transferencia do aforamento de folhas trinta e tres lavrado neste livro a Armanda Maria Gonçalves da Assumpção, por compra que fizerão de um predio á rua da Floresta numero tres no lugar da Passagem, em terras do patrimonio da mesma Camara como provarão com o documento que no presente acto exhibirão[sic] os requerimentos Verissimo Vianna & Cunha e junto á sua petição datada de hontem e despachada com deferimento pelo mesmo Senhor Presidente em exercicio, que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Vice-Presidente, mandou elle que se fizesse effectiva a transferencia .Os novos foreiros transmitidos declararão no presente acto se sujeitar e pelo órgão de seu principal representante da firma social, a todas as obrigações contidas no referido termo de folhas, trinta e tres a saber: a se sujeitarem a todas as leis de emphyteuse em vigor nas Resoluções de que trata o artigo terceiro, ou ás que a Camara determinou, salvando sempre, os direitos de terceiros. Além das obrigações de que resão as citadas Resoluções, se obriga os foreiros a pagar annualmente a quantia de cento e nove reis (109 reis) na razão de um real por metro quadrado, como foi deliberado em sessão de vinte e quatro de Março do anno de mil novecentos e dois para os terrenos dentro do perimetro da cidade considerados edificaveis. Pagou o selo marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo

devidamente inutilizada. O terreno transferido consta de cinco metros (5m) de frente para a rua do Furtado com igual numero de metros para a rua do Carreço[sic], vinte e um e meio metros (21 ½ m) do lado do Noroeste a encontrar com o predio de Antonio Vicente dos Santos e igual numero para o lado do Sudoeste com o predio de Oliveira & Santos fazendo todo o terreno um quadrilongo de cento e sete e meio metros quadrados (107½ m²). E para constar, se lavrou o presente termo em que assigna o representante da firma – cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, depois de lh'o haver sido lido e tel-o achado conforme, e as testemunhas João Antonio da Rocha e Lino Antonio de Oliveira Gago, residentes nesta cidade e commigo official da secretaria, que o escrevi e também assigno- Diocleciano da Cunha Duarte.

Antonio Anastácio Novelino

Verissimo Pires Dias da Silva

João Antonio da Rocha

Lino Antonio de Oliveira Gago

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito na parte inferior da folha]

Transferido a Antonio dos Santos Sobrinho, digo a José Bolaes de Moreira

Folha 105 Termo de aforamento que assigna Hygino Coelho do Nascimento, na forma abaixo:

Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, e na sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara no exercício da presidencia por se achar fora do municipio e em commissão na Capital do Estado – o proprietário do cargo Doutor José Antonio Porto Rocha, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo Hygino Coelho do Nascimento, residente nesta cidade e acompanhado das testemunhas em seguida mencionadas e assignadas, e declarou

que na forma de sua petição de vinte e sete de Janeiro deste anno, se promptificava a assignar o termo de aforamento que lhe foi concedido pelos terrenos que solicitara. Examinada a petição pelo mesmo Senhor Vice-Presidente, verificou lhe que editaes forão affixados com o praso de trinta dias, sem que apparecessem reclamações por partes interessadas, pelo que, mandou o Senhor ex-presidente da Camara – o Senhor Verissimo Pires Dias da Silva, por despacho de um de Janeiro do mesmo anno que a respectiva commissão desse parecer em sessão, despacho esse confirmado pelo actual Senhor Doutor Porto Rocha em data de tres de Março do mesmo anno. O parecer da commissão offerecido e approvedo em sessão de vinte de Maio daquelle mesmo anno opinou pela concessão de aforamento visto já ter sido esgotado o praso do edital em que fosse offerecidos contestações, e assim seguirão-se os demais termos, indo o requerente á commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, sendo por esta apresentada a seguinte minuta: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens do ex-presidente Verissimo Pires Dias da Silva na petição de Hygino Coelho do Nascimento, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu predio coberto de telhas, da seguinte maneira: cem metros de frente (100m) de frente para um caminho que vae para o lugar denominado – pocinhos – e igual numero de metros de fundos a encontrar com o brejo do “Algodoha” (algodoar)[sic]; linhas perpendiculares cem metros pelo lado do Norte a encontrar com um caminho em direcção ao Cabo e igual numero de metros para o lado do Sul a encontrar terrenos de Jose da Costa Macêdo Junior; formando todo esse terreno uma área de dez mil metros quadrados (10.000m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em trinta e um de Maio de mil novecentos e quatro. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figuerêdo – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, que lhe forão presentes e lidas se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse nunca podendo ultrapassa-la, ficando ainda sujeito a futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem dos seus interesses e da utilidade publica, e a pagar annualmente o foro estipulado na rasão de um real por metro quadrado, como foi fixado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal de quatorze de Abril do mesmo anno, devendo por fim de pagar o fôro annual de dez mil reis (10 \$ 000) na rasão do fôro arbitrado. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, acceita o presente termo, e assigna, a seu rogo por não saber ler nem escrever o cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago com as testemunhas Maximiano Francisco Fischer e Benicio Jose Barbosa, com o Senhor Presidente no exercicio do cargo e commigo Diocleciano da

Cunha Duarte, secreta..., digo Duarte, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Antonio Anastácio Novellino Junior

Lino Antonio de Oliveira Gago

Maximiano Francisco Fischer

Benicio José Barboza

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Maio de 1904

Lino Antonio de Oliveira Gago

Folha 105v Camara Municipal – Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e dois annos da era do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo nesta cidade de Nossa Senhora d'Assumpção de Cabo Frio e neste lugar do Campo e restinga da mesma cidade, onde se acharão[sic] os Membros da commissão de obras, alinhamentos e aforamentos os Vereadores João Dias Porto de Figueiredo e Miguel Rodrigues da Cunha, o fiscal Claudio Domingues de Salles, commigo secretário abaixo declarado e assignado e os supplicantes.

Sem effeito por ter havido no lançamento do termo que se acha escripto á folhas seis verso deste livro no aforamento de Francisco de Assis Ferreira Povoas.

O official da secretaria

Diocleciano da Cunha Duarte.

Folha 106 Transferencias do Livro encerrado sob numero 33. Termo de aforamento que assigna Francisco de Assis Ferreira Povoas de dois terrenos em transferencia, accrescidos com um pedaço de terras aos mesmos annexo, como abaixo se declara.

Aos seis dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente do mesmo Cargo no exercicio da presidencia, por se achar o Doutor José Antonio Porto Rocha, proprietário do cargo em commissão especial na Capital do Estado, comparecêo ahi o cidadão Francisco de Assis Ferreira Povoas, casado, empregado público e residente desta cidade e declara se achar prompto para as assignar[sic] os termos de aforamento, que por transferencia lhe forão transmittidos e sitos no lugar do Campo desta cidade que os possui em legítima posse e como consta dos termos lavrados á folhas trinta e oito e sessenta e duas do livro encerrado de aforamentos sob numero trinta e tres, reunindo ambos em um só termo por presentemente não existir a menor separação entre si por estar tudo reunido em uma única área por não haver mais a permanencia de divisas naturaes, como tudo explicou na sua petição datada de vinte de maio ultimo, mandando outro sim o mesmo Senhor Vice- Presidente, por despacho de vinte e um do mesmo mez, mandando á commissão medidora para medir o pedaço de terreno, e feito o que, voltasse para resolver a final. O que tudo feito e examinado, pelo mesmo Senhor Vice-Presidente, determinou que se lavrasse o presente termo na forma requerida. Dos termos constantes do referido livro encerrado sob numero trinta e tres, se vê os seguintes referentes ás posses indicadas[sic], e que em seguida para aqui se transcreverem.

Primeira Posse

Folhas trinta e oito – Almeida – João Alves da Cunha – Foro Annual – 1\$200 reis. Termo d' aforamento que assigna João Alves da Cunha de uma posse de terreno na Restinga, que lhe concede a Camara Municipal na forma abaixo: Aos vinte dias do mez de Julho de mil oitocentos e quarenta e nove annos da era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, nesta cidade de Nossa Senhora d' Assumpção de Cabo Frio e neste lugar do Caminho, que segue para Barra, na

Restinga, onde se acharão[sic] os Vereadores Membros da comissão de obras alinhamentos e aforamentos – Joaquim Marques da Cruz e Manoel de Almeida Lisboa Junior, commigo secretário abaixo assignado, o Fiscal Firmino Leocadio de Mello e o supplicante João Alves da Cunha, por quem foi requerida a posse de um terreno para cercado, conforme sua petição lida em sessão de onze de Janeiro do corrente anno e depois de preenchidas as formalidades do estylo, passou a dita comissão, com o piloto Miguel José Pedro e Silva a medir o dito terreno, medindo-se a linha da frente que segue para o mar grosso até os comoros da praia, e a rumo de Noroeste ao Sueste oitenta e quatro grãos se medirão vinte braças, e seguindo-se a outra linha a rumo de Noroeste ao Sueste, cincoenta e um grãos, se medirão sessenta e cinco braças até o outro bardo e valla que corre ao rumo de Noroeste ao Sueste até os comoros, confrontando o dito terreno pelo lado que segue para a barra com a estrada, fundos para o mar grosso e por outro com os brejos da Tiririca e terreno devoluto, formando o dito terreno um quadrilongo de duas mil e quatrocentos braças quadradas, que pelo foro da Lei e seguindo foi estipulado a rasão de metade de real por braça quadrada devem pagar a quantia de mil e dusetos reis por cuja quantia fica obrigado o aforado a pagar annual bem como pelo presente termo se obriga a não vender, alhear ou transpassar a posse do dito terreno sem licença desta Camara para cobrança dos foros e laudemios, e outros sim se obriga a ceder o terreno necessário que nelle se verefique a necessidade de abrir-se rua, estrada ou qualquer outra obra publica. E, de como assim se obrigou e para constar, se lavrou o presente termo em que assignarão as pessoas acima mencionadas. E eu Aureliano Jose Rangel, secretário, o escrevi – João Alves da Cunha – Manoel de Almeida Lisboa Junior – Joaquim Marques da Cruz. Pertence hoje este aforamento á Senhora Dona Luiza Maria da Conceição por compra que fez a Firmino Joaquim Fialho em desesete de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta, com consta dos documentos que ficão archivados na secretaria. Eu Antonio Garcia da Roza Terra, secretário, o escrevi.

Segunda Posse

Folha sessenta e duas verso – Barros & Ferreira – Foro 864 reis – Termo de aforamento que assignão Barros & Ferreira, de uma posse de terreno da Restinga nesta cidade que lhe concedi a [folha 106 v]Camara Municipal – Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e dois annos na era do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo, nesta cidade de Nossa Senhora d'Assumpção de Cabo Frio, neste lugar do Campo e restinga da mesma cidade, onde se acharão os membros da comissão de obras alinhamentos e aforamentos – os Vereadores João Dias Pinto de Figueiredo e Miguel Rodrigues da Cunha, o Fiscal Candido Domingues de Salles, commigo secretário abaixo assignado e os supplicantes Joaquim José de Barros & Companhia por quem foi requerido aforamento de um terreno de que se acharão[sic] de posse, e

precedidas em Camara as formalidades do estilo, não havendo opposição alguma ao dito terreno, passou a commissão a mandal-o medir e demarcar e verificou-se ter o mesmo vinte e sete braças em direcção de Noroeste a Sudoeste, e de fundos pelo lado do Noroeste setenta braças e pelo lado do Sudoeste quarenta e cinco fazendo fundos para para o lado de Barra, e pelo lado do Noroeste com a estrada que segue para a barra formando, o dito terreno um quadrilongo de mil setecentos e vinte e oito braças quadradas, que pelo foro estipulado na forma da lei a respeito, arbitrado na metade de um real por braça quadrada, paga annualmente a quantia de oitocentos e sessenta e quatro reis, pela qual se obrigão os aforados por suas pessoas, bens a firma a pagarem annualmente a dita quantia assim como a não venderem nem alhear ou traspassar a dita posse sem licença desta Camara para pagamento dos laudemios e cobranças dos foros e outros sim se obrigão a cederem qualquer parte do terreno aforado quando seja preciso para qualquer obra publica Municipal ou abrimento de alguma rua sem indenização alguma. E, de como assim se obrigarão, e para constar, se lavrou este termo em que assignarão. Eu Aureliano Jose Rangel, secretário o escrevi. João Dias Pinto de Figueiredo. Aos seis dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta nesta cidade de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, estando a Camara reunida em sessão ordinária sob a presidencia interina do Vereador Francisco Luiz Pereira Nunes e mais Vereadores constantes da respectiva acta, deliberado a Camara que fosse tranferido o termo de aforamento acima para a pessoa de Gertrudes Povoas Pacheco conforme foi requerido pelos mesmos Barros & Ferreira; do que para constar lavro o presente termo em que assignão os transferentes commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário que escrevi. Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, Barros & Ferreira. O foreiro Francisco de Assis Ferreira Povoas exhibe neste acto dois talões extrahidos na procuradoria sob numeros trinta e sete provando ter pago os foros até trinta e um de Dezembro deste anno attinentes aos dois terrenos supra, esses referidos de numero trinta e seis e trinta e sete datados de vinte e seis de Dezembro do anno passado. Assim mais declara que é casado com Dona Luiza Maria da Conceição a quem pertenceo o primeiro aforamento constante deste termo e á folhas retro, sujeitando-se a todas as condições já por ella tomadas como cabeça de casal em relação a esse aforamento, assim como acceita o segundo por lhe pertencer por posse antiga.

Aforamento novo aggregado[sic] aos terrenos retro e supra.

E, no mesmo dia, mez e anno constante do presente termo, ainda presente o supplicante, declarou igualmente se achar prompto para também assignar conjuntamente com demais termos o pedaço de terreno que igualmente já foi concedido ao seu antecessor por estar annexo aos memos terrenos e estado devoluto, como ainda existe até hoje, porque nunca se procêdeo á precessaria e requerida medição, tendo para isso obtido despacho favorável do Senhor

Presidente em exercicio em data de vinte de Maio ultimo; e como a medição não se achasse na secretaria, nem constar ter sido feito retirou-se o supplicante ficando de ser avisado quando tudo estivesse em termos de ser assignado. Em data de vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e cinco chega á secretaria a seguinte medição: A commissão medidora dando comprimento ás ordens recebidas de Francisco de Assis Ferreira Povoas, medio e demarcou os terrenos da seguinte maneira: sessenta e cinco (65) metros de frente para o lado do Oeste a encontrar com os terrenos do mesmo peticionário e igual numero de metros para o lado dos fundos confrontando com o mar grosso. Linhas perpendiculares: cento vinte e oito (128) metros para o lado do Norte com os terrenos e predio de Antonio Placido Rodrigues da Cruz junto á Avenida Doutor Nilo Peçanha e igual numero de metros para o lado do Sul com o brejo da Tiririca, formando este terreno uma área de oito mil tresentos[sic] e vinte metros quadrados (8.320m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Janeiro de 1905. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Manoel José da Silva Marques – escrivão Pago de foro annual quatro mil cento e sessenta reis (4.160reis) e declara por fim sujeitar a todas as condições exaradas nos termos anteriores, do que para constar, se lavrou o presente termo. E eu Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, o escrevi e também assigno com o Senhor Doutor Presidente o foreiro e as testemunhas. Confirmo eu, Alfredo Luiz de Santos Roza, official da secretaria, em (4) quatro de maio de mil novecentos e seis, em presença do Senhor Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da Camara e o foreiro Francisco de Assis Ferreira Povoas, e as testemunhas, João Antonio da Rocha, e Joaquim Marques Trindade, o presente termo, pois que, meses depois do fallecimento[sic]. (a folha 146 v)

Folha 107 Transferencia de folhas do Livro encerrado sob numero trinta e tres, encerrado, numero 23 verso e 162 a José Jalles.

Aos vinte e tres dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, na sua secretaria, ás duas horas da tarde,ahi presente o Senhor Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo, official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão José Jalles, residente neste Municipio acompanhado das testemunhas no fim declarados , e se prontificou a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos infra descritos que lhe pertencem por titulo de transcripção de immoveis lavrado nas notas do Official do Registro Geral das Hipotheccas pelo funcionário José Corrêa Lima em oito de Junho do corrente anno, entre outros bens descriptos, também com a exhibição da procuradoria da Camara de um talão sob numero sessenta e sete em desoito de Maio ultimo, por onde se prova o pagamento de onze mil seiscentos e quarenta reis (11\$640) de foros, de treze annos e oito de Outubro deste anno, e sello dos terrenos no lugar da Barra , Barracão ainda em nome de Luiz Benjamim

Lindenberg ; e em presença de todos os documentos, já o mesmo Senhor Presidente, em despacho de hontem, mandou que fosse feita a transferencia pelas rasões que adduziu, ordenou que fosse lavrado ao novo foreiro José Jalles a transferencia dos terrenos posseiros sob forma legal. Folhas vinte e tres verso do livro encerrado sob numero trinta e tres. José Gonçalves da Silva – Fôro 880 réis. Termo de aforamento de José Gonçalves da Silva, de cem braças de testada com quarenta e quatro braças de fundos, que lhe concede a Camara Municipal desta cidade, a pegar a frente na ponta do morro da Barra até o Apicú, e fundos para a praia da Barra. Aos oito dias do mez de Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis annos da era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, nesta Cidade de Nossa Senhora d' Assumpção de Cabo Frio, presentes os membros da commissão de obras, alinhamentos e aforamentos, os Vereadores João Dias Pinto de Figueiredo e Manoel de Almeida Lisbôa Junior desta cidade, em exercício, Firmino Leocadio de Mello, commigo secretário abaixo assignado e o supplicante José Gonçalves da Silva por quem foi requerido á Camara Municipal, a posse do terreno devoluto na restinga, no rancho dos Indios, conforme sua petição e mais diligencias do estylo a que se procedô, passou a dita commissão (na forma do parecer e deliberação da Camara, desta cidade) digo, Camara desta data, a medir o mencionado terreno, que verificou-se ter cem braças de testada, que a faz principiando na ponta do morro da barra até o Apicú, diretamente pela linha da rua novamente aberta pelo dito supplicante, e com quarenta e quatro braças de fundos a findar nos comoros da praia da barra, salvas as marinhas quer pela linha dos fundos quer pela frente, fazendo as confrontações na forma acima explicada, que é de frente na dita rua nova e fundos nos comoros da praia da barra, partindo por um lado com o Apicú, e por outro com o morro da barra, formando portanto o seu terreno um quadrilongo de quatro mil e quatrocentos braças quadradas, que, pelo foro da Lei a um decimo de real por braça quadrada conforme foi arbitrado pago annualmente a quantia de oitocentos e cincoenta reis, pelo qual se obriga o supplicante a pagar annualmente bem como se obriga pelo presente termo a não vender, ou traspassar a dita posse sem licença desta Camara para cobrança de laudemio, ao que tudo se obriga o dito aforado. E, de tudo para constar se lavrou o presente termo em que assignarão as pessoas acima mencionadas. Eu Aureliano Jose Rangel, secretário o escrevi. Manoel de Almeida Lisbôa Junior, João Dias Pinto de Figueiredo - Firmino Leocadio de Mello, José Gonçalves da Silva. Termo de transferencia. Por deliberação de Camara de primeiro de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e dois, transfiro o termo d'aforamento acima mencionado para a pessoa de Luiz Lindenberg a quem fica hoje pertencendo. Pagou tres mil seiscentos e oitenta reis (3\$680 reis) de foros de trinta e seis annos (36 annos), que se vencêo em oito de Outubro do corrente anno. E, para constar lavro o presente termo, que assigna. E, eu, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário que o escrevi – Luiz Benjamim Lindenberg – Continua a folhas cento e

sessenta e duas – Folhas cento e sessenta e duas do mesmo livro sob numero trinta e tres encerrado. Termo de transferencia de terrenos – Comparecêo aos trese[sic] dias do mez de Janeiro nesta secretaria. A requerimento datado de quinze de Novembro do Senhor Luiz Benjamim Lindenberg no qual declara que vendêo os terrenos constantes de aforamentos de folhas vinte e tres verso á Companhia Salinas Lindenberg de Cabo Frio, a quem fica pertencendo desde a data da respectiva escriptura, assignada por elle vendedor, obrigando-se a mesma Companhia a todas as condições constantes do mesmo termo e transferencia, do que, para constar lavrei o presente termo de transferencia que vae assignado pelo mesmo Senhor Luiz Benjamim Lindenberg na quantidade de Gerente da deferida Companhia. Secretaria da Camara da [folha 107 v] Intendencia de Cabo Frio, em trese de Janeiro de mil oitocentos e noventa e dois. Eu, Benjamim Luiz de Santa Rosa, secretário que o escrevi e assigno. Luiz B.Lindemberg, Benjamin Luiz de Santa Rosa. O novo foreiro José Salles, foreiro transmittido em posse legal, declara no presente acto se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas de terrenos do patrimonio da Camara, não só quanto ás referentes aos termos lavrados, como ás determinadas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres e futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem dos seus interesses e dos do município, assim como s respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse que desta data em diante lhe fica pertencendo, nunca podendo ultrapassal-a e a pagar annualmente ou no praso fixado no artigo vinte e tres das Resoluções já referidas, o foro já estipulado na constancia dos primeiro aforamento na rasão de oitocentos e oitenta réis (880 reis) annuaes. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê das estampilhas abaixo devidamente inutilizadas. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo depois de lh’o ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas. Confirmo eu Alfredo Luiz de Santa Rosa, official da secretaria, o presente termo, visto como falleceo o ex-official Diocleciano da Cunha Duarte presidente e as testemunhas Oscar Pacheco e Carlos Palmer, em quinze de Fevereiro de 1907.

José Antonio Porto Rocha

José Salles

Oscar Pacheco

Carlos Palmer

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 15 de Fevereiro de 1907

José Jalles

Termo de transferência

Aos tres dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal ás onze horas da manhã, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Tenente Coronel Candido Povoas de Alcantara Pacheco, casado, industrial residente nesta cidade e declarou que na qualidade de procurador da firma commercial, Rodrigues Faria & Companhia, se propunha a assignar o presente termo de transferencia do termo acima lavrado e assignado pelo cidadão José Jalles, visto como os ditos Senhores obtiverão os ditos terrenos, a justo titulo, como provarão[sic] neste acto com as escriptura de compra, que neste acto exhibirão junto a seo requerimento datado de hoje e despachado pelo Senhor Doutor Presidente. Os novos foreiros assim instituidos Rodrigues Faria & Companhia, declaram no presente acto, aceitar as condições que forão impostas e aceitas por seo antecessor. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagarão o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo. Em tempo declaro que a escriptura, que apresentarão[sic] neste acto, foi passada pelo Tabelião Eduardo da Silva Porto, e consta do seu livro de nottas numero 110 e folhas 140 a 150. Do que de tudo pasa constar lavrouse o presente termo em que assigna com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas José do Valle e Casemiro Antonio Pereira Marinho. Eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Candido Povoas de Alcantara Pacheco

José do Valle

Casemiro Antonio Pereira Marinho

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Transfiro a Antonio Rodrigues Alves de Faria conforme consta do termo lavrado hoje, no livro numero 36 a folhas 111 verso. Cabo Frio 17 de Julho de 1922.

Antonio Marques

Official da secretaria

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 3 de Abril de 1907

Candido Ferreira Alcantara Pacheco

[Escrito na parte inferior direita da folha]

Transfiro a Souza Mattos & Cia, em 4 de Março de 1933, conforme termo lavrado a folhas 5 e verso e 6, do livro numero 39 de termos de aforamentos. Cabo Frio, 4 de Março de 1933.

O escriptorio Domingos Bonifácio Ribeiro

Folha 108 Termo de aforamento que assigna o cidadão Casimiro Antonio Pereira Marinho, na forma abaixo:As quinze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e na sua secretaria, ás onze horas do dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara no exercício da Presidencia pela

ausencia temporaria do proprietário do cargo com assento na Assembléa Estadual[sic], commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Casimiro Antonio Pereira Marinho, casado, proprietário e residente nesta mesma Cidade e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento que requerêo em trinta de maio deste anno e que lhe forão concedidos, dos terrenos onde se acha assentado o seu predio á rua d'Assumpção numero vinte e dois, terrenos esses que vão d'ahi até enfrentar com a rua Jonas Garcia, occupado o mesmo terreno parte pelo predio e parte por um quintal, exhibindo ao mesmo tempo, não só a sua petição inicial acompanhada de uma escriptura de compra lavrado pelo Tabelião José Corrêa Lima em oito de Fevereiro de mil oitocentos noventa e quatro e na qual se acha declarado o devido pagamento dos impostos municipaes e estaduaes constantes de transmissão de propriedade, decima e laudemio, menos os que se referem a foros por não se achar o terreno aforado. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, se vê a seguinte medição. A commissão medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria na petição de Casimiro Antonio Pereira Marinho mediram e demarcaram o terreno onde se acha edificado o seu prédio á rua d'Assumpção numero vinte e dois, da maneira seguinte: frente deseseis e meio metros ($16 \frac{1}{2}m$) para a mesma rua da Assumpção, igual numero de metros ($16 \frac{1}{2}$) para a digo a rua Jonas Garcia; linhas perpendiculares para o lado do Norte confrontando com o prédio proprio da Municipalidade com cincoenta e seis metros (56m) e para o lado do Sul em divisa com o prédio e terrenos de Verissimo Pires Dias da Silva e outros; o mesmo numero de metros formando esse terreno um todo constante da área de novecentos e vinte quatro metros quadrados ($924m^2$). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio em quatorze de Setembro de mil novecentos e quatro. A commissão medidora –Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fisca Manoel José da Silva Marques – Escrivão (despacho) Lavrou-se o termo de conformidade com a medição – Cabo Frio, quinze de Setembro de mil novecentos e quatro – Antonio Novellino – O foreiro Casimiro Antonio Pereira Marinho declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa que lhe forão lidas se obriga mais também a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse, nunca podendo ultrapassal-a, e a pagar annualmente o foro estipulado de novecentos e vinte e quatro reis (924)reis na rasão de um real por metro quadrado como foi fixado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléa Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, acceita e assigna o presente termo com o Senhor Presidente em exercicio e as testemunhas cidadãos Manoel Duarte Loyola e Lino Antonio de

Oliveira Gago, ambos residentes nesta cidade e commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria que o escrevi. Diz a entrelinhas - o mesmo numero de metros. Cunha Duarte. Antonio Anastácio Novellino

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

Manoel Duarte Loyola

Lino Antonio de Oliveira Gago

Diocleaciano da Cunha Duarte

RATIFICAÇÃO DA MEDIÇÃO:

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, comparecêo o procurador da Camara Antonio Anastácio Novellino acompanhado do cidadão Casimiro [folha 108v] Antonio Pereira Marinho, foreiro do terreno retro descripto e me apresentou um officio dirigido um officio dirigido [sic] ao Senhor Vice-Presidente Antonio Anastácio Novellino em que, na qualidade de chefe da commissão medidora, vinha solicitar-lhe uma ordem para que a secretaria fizesse um ratificação no termo retro de aforamento concedido ao mesmo Casimiro Marinho, conforme já em poder do official da secretaria, visto que a primeira medição que a commissão fez nos terrenos e predio do mesmo cidadão se resente [sic] de um pequeno engano. No mesmo officio, achava-se lançado o seguinte despacho. À secretaria para os devidos fins. Cabo Frio, cinco de Outubro de mil novecentos e quatro – Antonio Novelino. Da minuta que me foi presente, datada de desenove de Setembro deste mesmo anno, se lê o seguinte. A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Casimiro Antonio Pereira Marinho, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu prédio á rua d'Assumpção sob numero vinte e dois e um outro terreno annexo ao mesmo predio, da maneira seguinte: A primeira tem oito e meio ($8 \frac{1}{2}$) metros de frente para a rua da Assumpção e igual numero de metros para os fundos com o murro do predio de Verissimo Pires Dias da Silva; e outro á rua Jonas Garcia numero sessenta e dois. Linhas perpendiculares: trinta metros (30m) para o lado Sul a encontrar um outro predio de Verissimo Pires Dias da Silva e outro na rua da Assumpção numero vinte, e para o lado do Norte os terrenos do mesmo Casimiro. A Segunda medição oito metros (8m) de frente para a rua da Assumpção e igual numero de metros de fundos para a rua Jonas Garcia; linhas perpendiculares, para o lado do Norte cinquenta e seis metros

(56m) a encontrar com o predio da Municipalidade e a do Claudino José Luiz (herdeiros) e igual numero de metros para o lado do Sul a limitar com o predio do mesmo Casimiro e o muro do predio da rua Jonas Garcia do numero sessenta e dois; formando estes dois terrenos uma área de setecentos e tres metros quadrados (703m²). A comissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão – Deste modo, assim rectificada a medição terá o foreiro Casimiro Antonio Pereira Marinho de pagar annualmente o foro de setecentos e tres (703 reis) na rasão já estipulada de um real por metro quadrado, como se vê no dito no termo retro, e declara finalmente o foreiro se sujeitar ás mesmas condições já encerradas no citado termo que fica ractificado. E, para constar assigna com o Senhor Vice Presidente o presente termo e as testemunhas João Antonio da Rocha e Miguel Pereira da Silva Torres, residentes nesta cidade, commigo official da secretaria, que o escrevi que o escrevi e também assigno. Diocleciano da Cunha Duarte.

Antonio Anastácio Novellino

Casimiro Antonio Pereira Marinho

João Antonio da Silva Torres

Miguel Pereira da Silva Torres

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 5 de Outubro de 1904

Cazemiro Antonio Pereira Moronha

[Escrito na parte inferior dafolha]

Este termo foi transferido a Dona Roza de Souza Gago conforme consta do termo lavrado no livro 36 folhas 49.

Cabo Frio 10 de Agosto de 1920

[Rubrica] Marques

Official da secretaria .

Folha 109 Termo de aforamento que assigna Alberto Marinho do Couto, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente no exercicio do cargo da Presidencia por se achar ausente o proprietário do cargo com assento na Assembléia Estadual – Doutor José Antonio Porto Rocha, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Alberto Marinho do Couto, casado e negociante nesta cidade e declarou que, na forma de sua petição que enderessou à Camara em desoito de Maio deste anno em que declara que tendo comprado a Octaviano da Silva Barros e sua mulher partes do predio situado no Largo de Santo Antonio desta cidade, numero seis, se proptificava a assignar o competente termo. Na mesma petição se vê lançado o seguinte despacho. A commissão medidora para proceder á medição de conformidade com o parecer da commissão junto - Cabo Frio vinte e dois de Agosto de mil novecentos e quatro – Antonio Novellino. Em vista deste despacho, a cmmissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa, em vista da minuta apresentada, apresenta a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Alberto Marinho do Couto medio e demarcou os terrenos onde se acha edificada a parte de seu predio no Largo de Santo Antonio, numero seis, da maneira seguinte: quinze metros de frente (15m) para o mesmo lugar e igual numero de fundos para um beco que vem da rua Major Bellegarde, linhas perpendiculares – doze metros (12m) para o lado do Sul a encontrar com o predio de José Rangel Pires de Macedo e igual numero de metros para o lado do Norte a encontrar com o predio do mesmo foreiro Alberto Marinho do Couto e Agenor Ferreira dos Santos Cravo, formando o mesmo terreno no seu todo uma área de cento e oitenta metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em vinte e um de Setembro de mil novecentos e quatro. A commissão Vicente Antonio Novellino – Procurador Antonio Henrique Porto de Figueiredo – Fiscal Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro Alberto Marinho do Couto declara no presente acto que, além de sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa que lhe forão lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e

avisinhados em terrenos limitrophes á sua posse nunca podendo ultrapassar a ea pagar annualmente o que for estipulado na rasão de um real por metro quadrado na importancia de cento e oitenta reis annuaes, como foi fixado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal na de quatroze de Abril do mesmo anno. E, de como assim o disse e prometteo cumprir acceita e assigna o presente termo com o Senhor Presidente em exercicio e as testemunhas Francisco Ignacio da Roza e Aristides Balthazar Novellino, residentes nesta mesma cidade, com o Senhor Presidente e commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria que o escrevi.

Antonio Anastácio Novellino

Alfredo Marinho do Couto

Francisco Ignacio da Rosa

Aristides Baltazar Novellino

Diocleciano da Cunha Duarte .

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio 21 de Setembro de 1904

Alberto Marinho do Couto.

Folha 110 Termo de aforamento que assigna Neves & Bastos, na forma abaixo:

Aos desoito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastacio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da presidencia commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Augusto de Magalhães Bastos como socio componente da firma Neves & Bastos, e declarou que, sendo ambos moradores nesta municipio, de conformidade com a sua petição datada de vinte

e oito de Janeiro deste anno, por si e pelo seu sócio Neves – se promptificava a assignar o termo de aforamento do terreno do patrimonio da Camara na Restinga, no lugar denominado "Caboínas"[sic] com a extensão que pedirão os associados e onde ja tem um estabelecimento salinico e uma casa coberta de telhas. Da mesma petição se vê lançado em despacho do mesmo Senhor Vice Presidente em data de onze de Agosto do corrente anno, mandando que lhe fossem presentes as delimitações do terreno com o numero de metros em cada uma de suas linhas e suas confrontações a fim de na conformidade com o que há deliberado para poder ser lavrado o termo, e em data de deseseis do mesmo mez. Foi tudo remetido á commissão de aforamentos para proceder á medição de conformidade com os limites descriptos. A medição que, em seguida se segue é assim descripta. A commissão de aforamentos a que foi presente este requerimento medindo os terrenos alludidos, achou nas partes lateraes do lado do Norte duseis e noventa metros (290m) fazendo rumo com a lagôa das Camboínas e do lado do Sul – tresentos e quarenta metros fazendo rumo com as terras de Porto, Oliveira e Ramalho, fazendo testada com tresentos e cincoenta metros (350m) com salinas de Domingos da Silva Gago e fundos com terrenos devolutos com igual numero metros. Sala das sessões, sete de Outubro de mil novecentos e quatro – Alberto Nogueira. Estando esta questão resolvida em sessão de vinte de Julho deste anno, e não tendo apparecido reclamações, despachou o Senhor Presidente em exercicio do seguinte modo: Lavre-se o termo. Paço da Camara Municipal de Cabo Frio, em oito de Outubro de mil novecentos e quatro - Antonio Novellino – O Terreno assim medido e demarcado pela commissão mede uma área de noventa e oito mil e seiscentos metros quadrados, que ao foro de meio real por cada metro quadrado terão os novos foreiros de pagar annualmente a quantia de quarenta e nove mil e tresentos reis, tomando se por typo o arbitramento feito para os terrenos sitos no Arraial do Cabo, visto não ter havido a estimativa do terreno como foi deliberado pela Camara em sessão de quatorze de Abril de mil novecentos e dois, e pela Assembléia Municipal na de, digo, sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal de quatorze de Abril do mesmo anno. O signatario foreiro, em seu nome individual e no da firma Neves & Bastos, como se o seu socio presente estivesse, declara no presente acto se sujeitar as obrigações que são impostas aos emphyteutas dos terrenos do patrimonio da Camara, na forma das Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa que ora lhe forão lidas; a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo exceder os limites de sua posse, que lhe é concedida, e a futuras deliberações que a Camara por ventura houver de tomar a bem da utilidade e finalmente a pagar os foros dentro do devido tempo como determinão as citadas Resoluções de noze de Março. Pagarão o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da

estampilha abaixo completamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice Presidente no exercicio da presidencia, e as testemunhas em seguida João Antonio da Rocha e João Ignacio de Souza Resende, residentes neste municipio commigo official da secretaria que o escrevi e também assigno. Dizem as entrelinhas por mim feitas: na linha decima setima palavra - na - e na linha trigesima sexta a palavra se sujeitar. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, ratifico as mesmas entrelinhas deste termo.

Antonio Anastácio Novellino

Augusto de Magalhães Bastos, representando a firma Neves & Bastos

João Antonio da Rocha

João Ignacio de Souza Rezende

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 18 de Outubro de 1904

Augusto de Magalhães Bastos

Termo de transferencia [folha 110v] Aos dezenove dias do mez de Novembro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás nove horas da manhã, estando ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice – Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia commigo official da secretaria adiante nomeado e também assignado, comparecêo o Doutor Luiz Edmundo Cazes, procurador de Domingos da Silva Gago, com o cidadão Augusto de Magalhães Bastos, por si e como representante da firma social Neves & Bastos, foreira do terreno retro declarado, com as testemunhas no fim accusadas, declarou o mesmo procurador Doutor Edmundo Cazes, que na forma de sua petição hoje despachada pelo mesmo Senhor Vice-Presidente Novellino com o seguinte despacho: Como requer – se declara prompto para assignar o presente termo de transferencia do terreno aforado a Neves & Bastos para o nome de seu constituinte Domingos da Silva Gago; o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente em exercicio, mandou que fosse cumprido o seu despacho. Dos documentos annexos á mesma petição se vê: escriptura lavrada em desoito de Novembro de mil novecentos e quatro pelo Tabelião José Corrêa Lima, na qual vem demonstranda a transacção entre os outorgantes Manoel Oliveira das Neves e Augusto de Magalhães Bastos, socios componentes da referida firma Neves & Bastos com o outorgado Domingos da Silva Gago, mais o imposto de transmissão de propriedade, seis por cento sobre R 470\$940 o reis, na importancia de 568\$256 reis; imposto

territorial na quantia de 21,876 reis; impostos sobre foros e laudemio e sello 274\$800 reis; o que tudo visto e examinado se passou a lavrar o presente termo de transferencia, declarando antes o mesmo Doutor Procurador que o seu constituinte se sujeitava a todas as obrigações já impostas aos foreiros Neves & Bastos. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo e completamente inutilisada. E de tudo para constar, se lavrou este termo que vae assignado pelo Senhor Presidente em exercicio o Doutor procurador do foreiro transmitido, os posseiros cedentes representados pelo associado Augusto de Magalhães Bastos, as testemunhas Joaquim José Baptista da Motta e Jeronymo Barbosa Ferreira Junior e commigo official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte que o escrevi – Diz as entrelinhas – em - Cunha Duarte

Antonio Anastácio Novellino

Luiz Edmundo Cazes

Augusto de Magalhães Bastos representante da firma Neves & Bastos

Joaquim José Baptista da Motta

Jerônimo Barbosa Ferreira Junior

Diocleciano da Cunha Duarte.

Folha 111 Termo de aforamento que assigna Luiz João Gago, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice Presidente da mesma Camara no exercicio da presidencia commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Luiz João Gago, casado, industrial e residente neste Municipio e declarou que, na forma de sua petição assim concedida Illustrissimo Senhor Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal de Cabo Frio - Diz Luiz João Gago que, tendo aterrado uma parte do terreno que era antes baixada alagada pelas marés e que se acha limitado pelo canal de navegação e por terrenos seus já aforados e que tendo nelle construido ultimamente salinas tornando-se assim util á Camara, requer a Vossas Senhorias, que ouvida a commissão de aforamentos, seja a elle passado o aforamento do dito terreno que mede um hectáro[sic] setenta e nove aros e quatro decimetros (1.70904m.) como se vê da planta juntas. Pede a Vossas Senhorias deferimento – E R. Mercê- Cabo Frio, cinco de Março de mil novecentos e quatro – Luiz João Gago (está assente[sic] uma estampilha de um mil reis da Municipalidade

devidamente inutilizada pelo peticionário). A mesma petição vem acompanhada de uma planta do terreno, levantada por Luiz B. Lindemberg em vinte e quatro de Fevereiro deste anno. Em vista do que é representado e requerido a comissão de aforamentos apresentou o seguinte parecer, que foi approved. A comissão de aforamento, passando a examinar a petição de Luiz João Gago, é de parecer que lhe sejam concedidos os terrenos pedidos, isto é, um hectaro[sic] setenta e nove aros e quatro decimos conforme a planta junta á petição, terrenos esses annexos aos já aforados ao Supplicante no lugar do Portinho, affixando-se editaes por trinta dias, e não apparecendo contestações, lavre-se o termo e tirada em seguida a carta de aforamento ficando archivada a planta apresentada. Tal é o seu parecer. Salva a Redação – Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em cinco de Abril de mil novecentos e quatro – Antonio Novellino – Francisco Lopes Trindade – Guia do o que tudo sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente em exercicio do presidente como Vice-presidente, ordenou que fosse cumprido o parecer visto não haverem se apresentado reclamações dentro do praso fixado de conformidade com as deliberações de Camara. Assim, o foreiro declara no mesmo acto-se sujeitar a todas as obrigações já contidas no seu aforamento, nunca podendo invadir os terrenos além da posse Redusida assim aquela porção de terreno já determinado acima, a metros quadrados, dá um resultado de desesete mil novecentos e quarenta (17,940), que na rasão do foro de meio real por cada metro quadrado, tomando-se por tipo o arbitramento do foro no Arraial do Cabo, visto não ter havido estimativa, como foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno pagará o foreiro annualmente a quantia de oito mil novecentos e setenta reis (8\$970). Pagou o selo marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna com o Senhor Presidente em exercicio o presente termo depois de lh’o ter sido e tel-o achado conforme com as testemunhas Casimiro[sic] Antonio Pereira Marinho e João Antonio da Rocha e commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria que o escrevi e também assigno. Antonio Anastácio Novellino

Luiz João Gago

Cazimiro[sic]Antonio Pereira Marinho

João Antonio da Rocha

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 21 de Outubro de 1904

Luiz João Gago

“Averbação”

Nesta data transfere-se para o nome de Dona Rosa de Souza Gago, o terreno acima, no total de 17.934m², o constante do livro numero 33 folhas 118, que corresponde aos termos lavrados as folhas 40 verso e 94 verso do mesmo livro, no total de 53.919m, uma área de 160.849m² desmembrada do termo lavrado a folhas 114 deste Livro e mais[folha 111v] mais a área de 19.470m², do termo lavrado a folhas 17 do livro 36, que foi cancelado, prefazendo um total de 252.172m², de acordo com o abaixo transcrito: Ilustrissimo Senhor Prefeito do Municipio de Cabo Frio-Diz Doutor Luiz de Souza Gago, por seu procurador infra assigado (documento1) inventariante do espólio por falecimento de sua mãe Dona Rosa de Souza Gago, (documento 2) que tendo esta por falecimento de seu marido Luiz João Gago, herdado os bens constantes do formal de patilha (documento 3) mas acontece que a falecida por motivo ignorado pelo Supplicante não transferio para o seu nome os bens de sua meiação constantes do documento numero 3, apesar de ter feito a respectiva divisão amigável, mas tendo ficado na meiação a Salina do Portinho e respectivo terreno com as seguintes confrontações e dimensões: Começando a medição pelo lado de Cabo Frio, onde faz divisa com o Doutor Luiz de Souza Gago, parte uma linha da Lagôa Araruama em direção a estrada do Apicú, segue pelo centro da vala de alimitação as salinas até encontrar a outra vala que vem a formar a divisa com a herdeira Maria da Assumpção Gago, medindo 326 metros continuando desse ponto em linha reta na direção de S.O. até as proximidades da Estrada do Apicú, pelo centro da vala, mede 520 metros fazendo essa linha divisa com Dona Maria da Assumpção Gago. Continuando dahi formando um angulo quase reto, de 88^o toma a direção da Lagoa Araruama pelo lado da Praia da Matta Figueira, passa pelo cento de outra vala de alimentação, medindo até a praia 300 metros. Segue depois pela Praia da Lagoa Araruama, continuando sua volta digo continuando suas voltas, caminhando na direção de Cabo Frio até encontrar novamente a Lagoa Araruama uma linha de 500metros aproximadamente. Dahi torna a contornar a Lagoa em suas voltas até o ponto de partida medindo em linha reta 146 metros aproximadamente. Todo esse terreno numa superficie de 252.172m² sendo 232.818m² são terrenos foreiros a Municipalidade e 19.354m² foreiros a Marinha como prova as plantas em duplicatta juntas (documentos numero 4 e 5) que seja feita a transferencia para o nome da falecida Dona Rosa de Souza Gago os terrenos acima descritos contantes das plantas juntas e respectivvos prédios sendo devolvida uma das plantas depois de devidamente legalizada segue também que seja transcrita no respectivo termo de transferencia a presente petição – neste termo pede deferimento. Cabo Frio 10 de Julho de 1939 (a)

Antonio Anastácio Novellino PPe. - Estão coladas duas estampilhas, sendo uma Municipal do valor de dois mil reis e uma Federal de Educação e Saúde do valor de duzentos reis – Reconheço verdadeira a assinatura supra de Antonio Anastácio Novellino. Em testemunho da verdade está o signal publico. Cabo Frio 10 de Julho de 1939 (a) Francisco Ignacio da Rosa – Tabelião. Está colada e inutilisada uma estampilha Estadual do 1000 reis. Prefeitura Municipal Protocolo numero 255 data 10/07/939 folhas 31 livro 9 – Cabo Frio, Despacho – Transfira-se, fazendo prova o requerente estar inscrito na Ordem dos Advogados e ter pago o Imposto de Industria e Profissões no corrente exercicio. Prefeitura Municipal de Cabo Frio 10/07/939 (a) Adolpho Beranger Junior – Prefeito. Certifico que o requerente digo o procurador do requerente exhibio a carteira de advogado provisionado[sic] numero 54, passada pela ordem dos Advogados do Brasil, na seção do Estado do Rio de Janeiro, em 12 de Abril de 1936. Certifico mais que o Imposto de Industrias e Profissões no corrente exercicio foi pago pelo conhecimento[sic] 31.290 no boletario do Municipio de Piray deste Estado em 23 - 2 - 939.(a) Victor Nunes da Rocha – Secretário – Ilustrissimo Senhor Prefeito. Entrando em duvida para cumprir o despacho de V.S. em virtude de ser Dona Rosa de Souza Gago, falecida, se deve fazer transferencia ou averbação pelo que solicito se digue V.Sia. se pronuncie a respeito em 11 – 7 - 959 (a) Victor Nunes da Rocha- Secretário – despacho – Averbe-se. Em 11-7-939 (a) Adolpho Beranger Junior Prefeito Cumprindo o despacho do Senhor Prefeito, o secretario Antonio Anastácio Novellino Procurador do requerente e as testemunhas José Benicio Barboza e Jeronymo Gama de Santa’Ana. Estão colada e devidamente inutilisada 3 selos Municipais no valor total de 5.000 reis e 2 selos Federais do valor de 10.800 reis, e mais uma estampilha Federal de Educação e Saude do valor de duzentos reis. Eu Victor Nunes da Rocha, secretario subescrevi e também assino – Cabo Frio, 14 de Julho de 1939 - Adolpho Beranger Junior P.P. Antonio Anastácio Novellino

José Benicio Barbosa

Jeronymo Gama de Sant’Anna

Victor Nunes da Rocha – Secretário.

Folha 112 Termo de aforamento por transferencia do Livro encerrado sob numero 33, que assigna Obelander & Companhia, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma

Camara no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria em seguida seclarado e também assignado, comparecôo o cidadão Edmundo Oberlander exehibio como procurador de Soares de Souza & Companhia – uma petição datada de vinte e tres de Fevereiro deste anno, em que declaração ter comprado áquella firma os terrenos que pertencerão á Companhia Nacional de Salinas “Mossoró – Assú”, e declarando também ter pago o laudemio para a tranferencia do terreno em quatro de Abril e quatorze de Maio do anno findo conforme os talões 566 e 573 na procuradoria da Camara em vinte e quatro do corrente, bem como o pagamento de foros na importancia de vinte e dois mil setenta e cinco reis (22\$075) de cinco annos, ate de vinte e quatro de Julho ultimo na rasão do fôro estipulado; e assim pedia que se lhes fosse feita a devida tranferencia a fim de pagar quanto antes requererem o que julgar a bem de seus direitos. O que tudo sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente em exercicio, mandou lhe que fosse lavrado o termo em vista do despacho já dado na mesma petição pelo Senhor Presidente proprietário do cargo, em vinte e seis de Fevereiro deste mesmo anno. O termo de aforamento a que se refere o supplicante, é do teor seguinte. Folhas setenta e tres do livro encerrado sob numero trinta e tres José Izidoro de Sá. Foro quatro mil quatrocentos e quinze reis. Termo de aforamento que assigna o cidadão José Izidoro de Sá, de uma posse de terras devolutas que lhe concede a Camara Municipal, desta Cidade, na forma abaixo. Ao primeiro de Abril de mil oitocentos cincoenta e seis anno da era do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, neste lugar denominado caminho do Mathias na Restinga, onde se achara o membro da comissão de obras, alinhamentos e aforamentos o Vereador José Ignacio de Souza Rezende, o fiscal desta cidade Claudio Domingues de Salles, commigo secretário abaixo assignado e o supplicante José Izidoro de Sá por quem foi requerido aforamento de uma posse de terras neste lugar, por devolutas, e depois de preenchidas as formalidades do estilo, em Camara, passou-se a medir o referido terreno que acha-se ter dusetos e oitenta (280) braças de testada principiando na estrada que passa nos abertos denominados - do Mathias - para o Sul e vae findar com a posse de Manoel Pereira, tendo na linha de fundos do lado do Leste, que divide com o mesmo Pereira cem braças (100 braças) e pelo lado do Norte, corre a linha beirando a estrada, na linha de fundos, estrada acima indicada do Mathias com tresentas e uma braças (301braças) e travessão que divide com terrenno de Dona Roza Lindenberg, cuja linha tem dusetos e oitenta braças (280 braças), fazendo o dito terreno testada á beira de um capão e fundos com terrenos de Dona Roza Lindenberg dividindo por um lado com terrenos occupados pelo Indio Manoel Pereira e pelo lado do Norte com a estrada dos Mathias, formando o dito terreno um quadrilongo de dusetos e vinte mil setecentos e oitenta braças quadradas (220.780m²), que pelo foro da lei paga annualmente a quantia de quatro mil quatrocentos e quinze reis pelo qual se obrigou o aforado por sua pessoa e bens a pagar annualmente, e bem assim a ceder qualquer parte

do dito terreno quando preciso para abertura de estrada publica, ou qualquer obra municipal e geral. Do que de tudo para constar lavrou o presente termo em que assigna o aforado e mais pessoas acima mencionadas. Eu Aureliano José Rangel, secretário, o escrevi. José Ignacio de Souza Resende, José Izidoro de Sá. Por deliberação da Camara em sessão de hoje, passou o aforamento supra a Manoel Antonio Ribeiro conforme um requerimento que apresentou na mesma sessão em que allegara não ter o cirurgião Sá pago nunca os respectivos foros, e com a condição de que se em todo o tempo o único filho de Sá, que existe, quizer pagar todos os foros que forem devidos, elle Ribeiro desistirá dos terrenos e os entregará, e no caso contrário possa o supplicante considerado foreiro e o único dono dos ditos terrenos,[sic] e sendo acceito pela Camara, mandou que se fizesse a transferência, ficando o mesmo Ribeiro, digo, sujeitando-se outro sim o dito Ribeiro ás clausulas constantes do referido termo, e obrigando-se a pagar o foro acima desta data em diante. E, para constar, passei o presente termo de transferencia. Eu, Antonio Garcia da Rosa Terra, secretário, o escrevi, assignando o novo foreiro. Secretário da Camara Municipal de Cabo Frio, um de Julho de mil oitocentos oitenta e um Manoel Antonio Ribeiro – Folhas cento e quarenta e oito – Transferencia de aforamento de folhas setenta e tres ao Doutor Luiz Edmundo Cazes – Foro 4 415 – Restinga – Aos vinte dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, nesta cidade de Cabo Frio, na secretaria da Camara Municipal comparecô o Doutor Luiz Edmundo Cazes, casado, brasileiro e morador nesta cidade, ao qual concedêo o Senhor Presidente da Camara, por despacho de quatorze do corrente – transfe-[folha 112v] transferencia do aforamento de folhas setenta e tres do presente livro e isso por haver o mesmo Doutor Cazes comprado a posse do mesmo terreno a Manoel Antonio Ribeiro, conforme o papel de compra que juntou á sua petição e que fica archivado. Pagou o laudemio o foros de dois annos, vencidos em primeiro de Julho do corrente anno sujeitando-se a novas clausulas estabelecidas aos actuaes foreiros, as quaes lhe forão lidas neste acto. E, para constar, assignou o presente termo commigo, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário o escrevi. Luiz Edmundo Cazes, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. Termo de transferencia. Aos vinte e tres dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e noventa, nesta cidade de Cabo Frio, comparecô Joaquim Valentim de Almeida representado por seu procurador o Doutor Luiz Edmundo Cazes a quem foi transferido o termo de aforamento de folhas setenta e tres, tudo de accordo com o requerido e despacho do Senhor Vice Presidente em data de hoje, ficando o mesmo foreiro obrigado ás mesmas condições estipuladas no referido termo. E, para constar lavrou este termo que vae assignado pelo mencionado foreiro e por mim Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco secretário, que o escrevi. Luiz Edmundo Cazes. Termo de transferencia. Folhas cento e quarenta e oito do mesmo livro. Aos vinte e quatro de Julho de mil oitocentos e noventa e nove nesta cidade de Cabo Frio e secretaria a Camara

Municipal, ao mio dia, ahi presente o seu Presidente cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Rosa Terra, commigo secretario abaixo declarado e também assignado comparecêo o cidadão Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, como procurador de Soares de Sousa & Companhia, firma social com residencia no Rio de Janeiro, como fez certo com a procuração que exhibio, e declarou que na forma de sua petição, em nome de seus constituintes assignava o presente termo de transferencia dos terrenos acima descriptos, sujeitando-se elles nas constituintes á todas as condições exaradas nos termos de aforamentos e ainda ás que se refere as Resoluções numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres sobre as leis de emphyteuse. Pagou foros até o anno de mil novecentos, e laudemio como provou com os conhecimentos da procuradoria. E para constar se lavrou o presente termo em que todos assignarão. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte secretário o escrevi. Jonas Garcia da Roza Terra Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco e Diocleciano da Cunha Duarte. Os novos foreiros assim constituídos declararão no presente acto sujeitarem-se a todas as brigações que são impostas no aforamento principal, pagando annualmente o foro já nelle estipulado na rasão de quatro mil quatrocentos e quinze reis (4.415), respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados nunca podendo exceder os limites da posse que lhe ficão traçados no presente termo. Pagarão o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometterão cumprir, assignão o presente termo com o Senhor Vice - Presidente no exercicio da Presidencia Antonio Anastácio Novellino, as testemunhas Antonio da Cunha Azevêdo e João Antonio da Rocha commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, que o escrevi e também assigno.

Antonio Anastácio Novellino

Oberlander & Companhia

Antonio da Cunha Azevedo

João Antonio da Rocha

Diocleciano da Cunha Duarte.

Vide folhas 174

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Outubro de 1904

Oberlander & Companhia

Transferencia do termo acima:

Ao primeiro de Abril de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim lavrado e também assignado, compareceo o cidadão Carlos F. Oberlander e exhibindo uma escriptura de divisão de bens entre os sócios da firma Oberlander & Companhia, passada no Rio de Janeiro pelo tabelião Belmiro, e constante de seu livro de notas numero 152 folhas, declarou assignar o presente termo, visto como obter despacho favorável em seu requerimento datado de 7 de Agosto de 1705; sujeitando-se a todas as condições que forão propostas e aceitas por seus antecessores e mais a quaesquer deliberações da Camara. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1700. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas; José do Valle e Antonio da Cunha Azevedo. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Carlos F. Oberlander.

Fica sem effeito o presente termo em virtude de ter fallecido o Doutor Porto Rocha, presidente da Camara, em vista do que lavro o termo de transferencia retro a folhas / Cabo Frio, 1 de Abril de 1907.

174 verso do presente livro, a fim de ser assignado pelo actual Presidente Theonas – Carlos F. Oberlander.

Garcia da Rosa Terra. Cabo Frio, 1 de Agosto de 1907. O official da secretaria Alfredo Luis de Santa Rosa.

Folha 113 Termo de aforamento por transferencia que assignão Oberlander & Companhia, na forma abaixo: Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da presidencia commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Edmundo Oberlander e exhibio como procurador de Soares de Souza & Companhia, uma petição datada de vinte e tres de Fevereiro deste anno em que declarão ter comprado àquela firma os terrenos que pertencerão á Companhia Nacional de Salinas Mossoró - Assú e declarando outrosim terem pago todos os impostos devidos inclusive e de foros por cinco annos na importancia de nove mil seiscentos e cinco reis, como se vê do talão numero cento e quatro extraido pela procuradoria da Camara em vinte e quatro do corrente mez e anno, e assim pedirão que se lhes fosse feita e devida transferencia. O que tudo sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente em exercicio, mandou que lhe fosse lavrado o termo em vista do despacho já dado na mesma petição pelo Senhor Doutor Presidente proprietário do cargo em vinte e seis de Fevereiro deste mesmo anno. O termo de aforamento a que se refere, o supplicante é do teor seguinte: Folhas cento sessenta e sete do livro sob numero trinta e tres – encerrado. Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assu – Foro annual 1\$921 reis. Termo de aforamento que assigna o Doutor Luiz Edmundo Cazes representante da Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú, na forma abaixo: Aos vinte e tres dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e noventa e dois, nesta cidade de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, na secretaria da Intendencia Municipal, comparecêo o cidadão Doutor Luiz Edmundo Cazes, representante da Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú á quem esta Intendencia concedeo em aforamento, em sessão ordinária de oito de Novembro de mil oitocentos e noventa – da Ilha denominada das “Pombas” ou Corôa da Barra, sita á fábrica, digo, ém frente á fabrica de cal, pertencente á Companhia “Progresso Industrial de Cabo Frio”, para nelle edificar, armazens de deposito conforme a planta levantada pelo primeiro Tenente, Vital de Oliveira em mil oitocentos sessenta e dois, limitada por todos os lados por aguas da Lagôa Araruama e medindo trescentos e noventa e seis[sic] (399)[sic] metros de comprimento por sesenta e dois (62) de largura na parte mais larga e vinte e cinco (25) nas pontas, fazendo sua medição um total de trinta e oito mil quatrocentos e doze (38.412m²) metros quadrados, que, ao preço de um vigessimo de real por metro quadrado,

terá a Companhia de pagar á esta Intendencia o foro annual de mil novecentos vinte e um reis (1.921 reis); obrigando-se pelo presente termo ás seguintes condições: A pagar annualmente á esta Intendencia a quantia acima referida de mil novecentos e vinte e um reis (1.921) reis a reconhecer a Intendencia como legitima senhora e possuidora da dita Ilha, nem a venda sem licença da Intendencia sob penna de nullidade e de ser considerado devoluto, e mais á pena de commisso caso deixe de pagar o foro tres annos consecutivos sem se lhe poder purgar a mora, e no caso de, por qualquer forma alienar a Ilha sem consentimento da Intendencia além das mais em que incorrer possa na forma das Ordenações do Livro, Quarto – Titulo trinta e oito, paragrapho primeiro e Titulo trinta e nove – principio – paragrapho primeiro. E, como assim prometteo cumprir, assigna o presente termo commigo Bernamim Luiz de Santa Roza, secretário da Intendencia, que o escrevi e também assigno. Luiz Edmundo Cazes – Benjamim Luiz de Santa Roza - Termo de transferencia – Aos vinte e quatro dias do mez de Julho de mil oitocentos noventa e nove, comparecêo na secretaria da Camara, o cidadão Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco como procurador de Soares & Companhia, residentes na Capital Federal, e assignou o presente termo de transferencia do terreno supra, declarando que, em nome dos mesmos Senhores se sujeitava ás obrigações contidas no mesmo termo e ás que são determinadas pelo Regulamento vigente. E, para constar. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, o escrevi e também assigno com o mesmo procurador Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. Diocleciano da Cunha Duarte. Os novos foreiros assim constituídos declaram no presente acto sujeitarem-se a todas as obrigações que são impostas no aforamento principal, pagando annualmente o foro já nele marcado na rasão de um vigéssimo de real por metro quadrado, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo exceder os limites da posse que lhe é transferida. Pagarão o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como [folha 113v] como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disserão e prometterão cumprir, assignão o presente termo com o Senhor Vice-Presidente no exercicio da Presidencia Antonio Anastácio Novellino, as testemunhas Verissimo Pires da Silva e Antonio da Cunha Azevêdo e commigo official da secretaria, que o escrevi e também assigno.

Antonio Anastácio Novellino

Oberlander & Companhia

Verissimo Pires Dias da Silva

Antonio da Cunha Azevedo

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre selo]

Cabo Frio, 30 de Outubro de 1904

Oberlander & Companhia

Termo de transferencia que assigna Carlos F. Oberlander, na forma abaixo: Aos vinte e um dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, residente da mesma Camara, commigo, official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceu o cidadão Carlos F. Oberlander e declarou se achar prompto a assignar o presente termo de transferencia do termo acima lavrado a Oberlander & Companhia, os quaes por petição de desoito do corrente mez requerem transferencia dos supra ditos terrenos para o mesmo Carlos Oberlander, de accordo com a procuração para esse fim, e declarou sujeitar-se as obrigações contidas no mesmo termo e as determinações do Regulamento em vigôr. É de, como assim o disse e prometteo cumprir e assigna o presente termo com o Senhor Presidente e as testemunhas José do Valle e Octavio Pacheco. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria, que o escrevi e assigno.

José Antonio Porto Rocha

Carlos F. Oberlander

Jose do Valle

Octávio Pacheco

Alfredo Luis de Santa Roza

Este termo foi transferido a Insaburo lamagata, conforme consta do livro de aforamentos sob numero trinta e seis a folhas quarenta e seis a quarenta e seis verso, com despacho da mesma data fica archivado n'esta Secretaria. Cabo Frio, 28 de Maio de 1919. O official da secretaria

Antonio Angelo Marques da Cruz.

Folha 114 Termo de transferencia que assigna Oberlander & Companhia, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil novecentos e quatro, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás duas horas da tarde, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia commigo official da secretaria em seguida declarado e também assignado compareceu Edmundo Oberlander e exhibio como procurador de Soares de Sousa & Companhia uma petição datada de vinte e tres de Fevereiro deste anno em que declarão terem comprado aos membros componentes daquela firma os terrenos que pertencerão a Joaquim Valentim de Almeida, como em seguida vae tudo especificado. Folhas cento quarenta e uma verso do livro encerrado sob numero trinta e tres. Joaquim Valentim de Almeida. Registro de aforamento. Foro annual r3\$428. Aos seis dias de Maio do anno de mil oitocentos oitenta e cinco, nesta Cidade de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, em a secretaria da Camara Municipal, compareção Joaquim José Valentim de Almeida, cidadão portuguez, casado e industrial, morador na Freguesia da Aldeia de São Pedro a quem a Camara concedêo na sessão de primeiro de Setembro do anno de mil oitocentos oitenta e tres, em aforamento os terrenos do Campo do Apicú, os quaes tem as dimenssões seguintes: Partindo da praia fazendo rumo á esquerda com Vencesláo Candido Cardoso oitenta e dois metros (82m), rumo Sudoeste vinte e quatro grãos trinta segundos com o mesmo confrontante – cento e vinte e oito metros (128) sueste oito grãos e quinze segundos ainda com o dito Vencesláo, cento e oito metros (108) metros sueste trinta e oito grãos. Confrontando com José Jorge de Souza, cinquenta e quatro metros (54m) sudoeste desoito grãos e quinze segundos, continua com este mesmo confrontante setenta e tres metros (73m) Sudoeste – doze grãos com Manoel Joaquim da Silva noventa e tres metros (93m) sudoeste desoito grãos quarenta e cinco segundos; com José Maria de Gouvêa – dusentos oitenta e sete metros (287m) sueste dez grãos com terrenos de logradouro público cento e dez metros(110m) sudoeste trinta e um grãos; com Jose Simões trescentos noventa e seis metros (396m) noroeste setenta e sete grãos, com Manoel Cardoso dusentos cinquenta e dois metros (252m) noroeste sessenta e sete grãos; com logradouro publico cento setenta e nove metros (179m) noroeste sessentos e seis grãos ,com logradouro publico, dusentos e oito metros (208m) noroeste sessenta e um grãos quarenta e cinco segundos; dáhi trinta metros (30m) com o mesmo rumo de Noroeste sessenta e um grãos quarenta e cinco segundos que chega á pedra de divisa de Felix Candido Cardoso, parte uma data de terras que corre paralela a uma vala de esgoto do Apicú com rumo de Noroeste trinta e um grãos e trinta segundos e chega até a praia, tem esta data os ditos trinta metros (30m) de testada e dusentos e quatro (204) de fundos, tomando a pedra de Felix Cardoso confrontando com o mesmo – quatrocentos e trinta metros continua o rumo Noroeste sessenta e um graos quarenta e cinco segundos e chega á pedra de divisa entre Felix Cardoso e Antonio Candido Cardoso. Dessa pedra confrontando com o mesmo Antonio

Candido tresentos cincoenta e oito metros (358m) noroeste trinta e quatro grãos, d'ahi marginado a praia quarenta e oito metros (48m) sueste quarenta e dois grãos e quarenta e cinco segundos com que chega a seu ponto de partida. Formando todo o terreno um poligono com uma área de tresentos e trinta e um mil metros quadrados (331.000m²) ou sessenta e oito mil quinhentos e setenta braças quadradas. O foreiro, dito Almeida, obriga ás seguintes condições: primeira. A fazer um aterrado com todas as condições precisas para bem servir de caminho ao público entre esta cidade e a Matta Figueira pelo centro do campo em linha recta, devendo ter o mesmo aterrado sete metros de largura em toda a sua extensão collocando uma cancella de bater em cada uma das extremidades – Segunda: A conservar a obra que fizer (aterrado e cancellas) em perfeito estado, aqual será executada dentro do praso[sic] de um anno, que será contado da data do presente termo sob penna de cahir em commisso. Terceira: A montar estabelecimento salinico que se propoz fazer dentro do praso de tres annos sob penna de ficar sem nenhum effeito o presente aforamento. Quarta: a pagar o foro annual de um trigéssimo de real, digo um vigéssimo de real por braça quadrada. Além das mais condições acima, obriga-se ainda a sujeitar a todas os mais que por lei são impostas a todos os foreiros, as quaes lhe forão lidas neste acto. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário da Camara que escrevi. Joaquim José Valentim de Almeida, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco – Termo de transferencia á folhas cento e quarenta e uma verso do mesmo livro encerrado sob numero trinta e tres. Folhas dusesentos e quinze do mesmo livro. Aos [folha 114v] Aos vinte e quatro dias do mez de Julho de mil oitocentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o seu Presidente – cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Rosa Terra, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, como procurador da firma social e estabelecida na praça do Rio de Janeiro. “Soares de Souza & Companhia, como fez certo com a procuração que exhibio, e declarou [parte fragmentada], na forma de sua petição em nome de seus constituintes, assignava o presente termo de transferencia dos terrenos aforados a Joaquim José Valentim de Almeida, á folhas cento quarenta e uma verso do presente livro, sujeitando-se elles seus constituintes a todas as condições exaradas no termo de aforamento á folhas citada; e ainda mais ás que se refere a Resoluções numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres sobre as leis de emphyteuse. Pagou foros até o anno me mil e novecentos, o respectivo laudemio sobre o preço da compra como provou com os conhecimentos da procuradoria. E, para constar se lavrou o presente termo em que todas assignarão commigo, secretário Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi Jonas Garcia da Roza Terra, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, Diocleciano da Cunha Duarte. Os novos foreiros assim constituídos declararão no presente acto

sujeitarem-se a todas as obrigações que são impostas no aforamento principal, pagando annualmente o foro já nele marcado na rasão de um vigéssimo de real por metro quadrado; respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo exceder os limites da posse que lhe é transferido. Pagarão o sello marcado na Tabela 'A' de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disserão e prometterão cumprir assignarão o presente termo com o Senhor Vice Presidente no exercicio da Presidência, as testemunhas João Antonio da Rocha e Antonio da Cunha Azevedo e commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Antonio Anastácio Novellino

Oberlander [-2-]

João Antonio da Rocha

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 30 de Outubro de 1907

Oberlander [-2-]

Termo de transferencia

Aos trinta e um dias do mês de Maio do anno de mil novecentos e sete nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás duas horas da tarde, ahi presente o cidadão coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Luiz João Gago, casado, industrial, residente nesta cidade e declarou que de conformidade com seu requerimento datado de vinte do corrente mez, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em transferencia, dos terrenos constantes do termo acima lavrado, visto como em o referido seu requerimento obteve despacho favorável; que houve os referidos terrenos por arrematação que fez em praça publica do fim de direito desta cidade, em virtude de execução movida por Alberto Frend contra Eduardo Anthero Corrêa, um dos sócios componentes da firma social "Oberlander & Companhia" a quem foi concedido pela Camara o aforamento dos terrenos já referidos, conforme consta da assignatura da dita firma, Oberlander & Companhia, no termo citado, pois que, havendo esta firma social se dissolvido, como consta da escriptura publica passada no Rio de Janeiro

em dose de Junho de mil novecentos e cinco pelo tabelião Belmiro e constante do seu livro de notas numero cento e cinquenta e dois, folhas quinze, ao socio Eduardo A. Corrêa, a posse de terrenos de que era aquella firma foreira e que ora se transfere para o cidadão Luis João Gago, que declara neste acto sujeitar-se a todas as condições que forão propostas e acceitas por seus antecessores, bem como ainda a quaesquer outros que fucturamente a Camara houver de tomar a bem de seus interesses do municipio. É de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1700, como se vê da estampilhas abaixo devidamente inutilizadas. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Coronel Vice-Presidente no exercicio da presidencia, as testemunhas Casemiro Antonio Pereira Marinho e Argeo da Silva Ferreira. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Jonas Garcia da Rosa Terra

Luis João Gago

Casemiro Antonio Pereira Marinho

Angêo da Silva Ferreira

Alfredo Luiz de Santa Roza

Transferido para Dona Rosa de Souza Gago

Vide folhas 111 deste livro .

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Maio de 1907

Lino João Gago

Folha 115 Termo de transferencia de aforamento do Livro encerrado sob numero 33 á folhas 156, lavrado a Oberlander & Companhia, na forma abaixo: Aos trinta e um dias do mês de Outubro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade

de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas do dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo Edmundo Oberlander representante da Oberlander & Companhia e exhibio como procurador de Soares de Souza & Companhia uma petição datada de vinte e tres de Fevereiro deste anno em que declaram terreno comprado aos membros e sócios componentes daquela firma a Joaquim Valentim de Almeida, digo, daquela firma Soares da Silva & Companhia, parte de um terreno no lugar do Portinho, sendo delle primitivo foreiro Manoel Joaquim da Silva, sendo do mesmo terreno destacadas dez braças transferidas ao Doutor Luiz Edmundo Cazes sendo após transferida essa parte de terreno a Joaquim José Valentim de Almeida na parte que pertencia ao Doutor Cazes, hoje finalmente, por ultima transferencia a Oberlander & Companhia, por ordem do Senhor do Senhor Doutor Presidente proprietário do cargo em despacho lançado no requerimento dos mesmos Senhores Oberlander & Companhia em vinte e seis de Fevereiro deste anno, como tudo se menciona. Folhas setenta e quatro verso do livro encerrado sob numero trinta e tres. Manoel Joaquim da Silva. Termo de aforamento que assigna Manoel Joaquim da Silva de desesete e meia braça de testada no lugar do Portinho que lhe concede a Camara Municipal desta cidade. Foro 965 reis. Aos vinte dias do mês de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e seis neste lugar do Portinho, suburbio da cidade de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, onde forão provindos – o membro da commissão de obras e aforamentos – o (Vereador) José Ignacio de Souza Resende, o fiscal da cidade Claudio Domingues de Salles commigo secretário abaixo assignado e o supplicante Manoel Joaquim da Silva por quem foi requerido aforamento de uma posse que tem neste lugar e depois de preenchidas as devidas formalidades em Camara, não havendo opposição alguma, passou-se a medir a referida posse que achou-se ter desesete braças e meia (17 ½) braças de testada com cento e vinte braças e meia (120 ½) de fundos, aliás, de testada, com cento e vinte braças e meia, digo, que, achou-se ter vinte e sete braças e meia (27 ½) de testada com cento e vinte braças (120) de meia de fundos, cuja posse faz testada com bardo á beira da praia da Lagôa Araruama e fundos para o Apicú, onde tem também na linha de travessão vinte e sete braças e meia (27 ½), divide por um lado com terras de Dona Joaquina de tal, viuva do finado Joaquim Rodrigues, e por outro lado com terras do sitio de Francisco Luiz Gomes do lado do Nordeste, formando assim o dito terreno um quadrilongo de duas mil e novecentas braças quadradas, que, pelo foro da lei a um trigésimo de real, paga annualmente a quantia de novecentos sessenta e cinco reis, por cujo pagamento se obrigou por sua pessoa e bens, a pagar annualmente, bem como a não vender nem alhear ou transpassar a dita posse sem licença desta Camara para cobrança dos foros e pagamento do laudemio, e bem assim a ceder

qualquer parte do terreno aforado quando seja preciso para estrada ou obras publicas. E, de como assim o disse e se obrigou e para constar se lavrou este termo em que assigna o aforado e mais as pessoas acima declaradas. Eu, Aureliano Jose Rangel, secretário, o escrevi. Jose Ignacio de Souza Rezende – Manoel Joaquim da Silva. Transferencia de dez braças de terreno acima. Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito transfiro para o Doutor Luiz Edmundo Cazes dez braças do terreno acima, sendo na testada e nos fundos igual numero de braças em sessão de primeiro do corrente mez ficando o Doutor Cazes sujeito ao pagamento do foro quatrocentos e cinquenta reis(450 reis), que será abatido do foro acima. E para constar, assignou o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário, que o escrevi. Luiz Edmundo Cazes, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. Folhas cento e cinquenta e seis – Termo de transferencia. Aos vinte e tres dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos e noventa, transfiro para Joaquim José Valentim de Almeida o aforamento de folhas setenta e quatro verso na parte que pertencia ao Doutor Luiz Edmundo Cazes por assim ser requerido por este, tudo de accordo com o despacho de hoje do Senhor Vice-Presidente da Intendencia, ficando o actual foreiro sujeito ás mesmas condições exaradas ao referido termo. E, para constar lavro este termo que vae assignado pelo procurador do foreiro Doutor Luiz Edmundo Cazes e por mim Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, que escrevi. Luiz Edmundo Cazes Joaquim Antonio de Al[folha 115v] Alcantara Pacheco – Termo de transferencia – Aos vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, que ao meio dia, estando ahi presente o seu Presidente – cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Roza Terra, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco como procurador de Soares de Souza & Companhia, residentes no Rio de Janeiro, como fez certo com a procuração que exhibio, e declarou que, na forma de sua petição, em nome de seus constituintes, assignará o presente termo de transferencia dos terrenos acima, sujeitando-se elles seus constituintes a todas as condições exaradas nos termos de aforamento e ainda ás que se refere a Redução numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres sobre a emphyteuse. Pagou foro até o anno de mil e novecentos, e laudemios, como consta do conhecimento da procuradoria sob numero dusetos oitenta e dois. E, para constar, se lavrou o presente termo em que todos assignarão. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi Jonas Garcia da Roza Terra, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. Diocleciano da Cunha Duarte. Os novos foreiros Oberlander & Companhia assim constituídos na parte do terreno constante de dez braças do terreno na testada e nos fundos e cento e vinte e meia braças em cada uma das linhas latteraes, como sem tudo especificado no presente termo, declarão no presente acto acceitarem em aforamento essa porção de terrenos desligada do aforamento primitivo do

extinto foreiro Manoel Joaquim da Silva com todas as obrigações já declaradas, e mais a pagar annualmente o foro arbitrado de quatrocentos e cincoenta reis (450); respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo irem além dessa posse para respeitarem desse modo os direitos firmados aos posseiros á ella limitrophes; ficando finalmente sujeitos a quaesquer deliberações da Camara no que for concernentes a seus interesses e aos do municipio. E, de como assim o disserão e prometerão cumprir, assignão o presente termo com o Senhor Presidente em exercicio, as testemunhas Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo e João Antonio da Rocha e commigo, official da secretaria – Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Antonio Anastácio Novellino

Oberlander Maia

Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo

João Antonio da Rocha

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31de Outubro de 1904

Oberlander [-2-]

Termo de transferencia.

Ao primeiro dia do mez de Junho do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim delcarado e também assignado, compareceo o cidadão Luiz João Gago, casado, industrial, residente nesta cidade e declarou que de conformidade com seu requerimento datado de vinte nove de Maio proximo passado, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em transferencia dos terrenos constantes do termo acima lavrado, visto como em o referido seu requerimento obteve despacho favorável, e que houve os referidos terrenos, por arrematação que fez em praça publica do Juiz de Direito desta cidade, em virtude de execução movida por Alberto Frend contra Eduardo Anthero Corrêa, um dos sócios competente da firma. Oberlander & Companhia, a quem foi concedido pela Camara o aforamento dos terrenos já referidos, conforme consta da assignatura da dita firma. Oberlander & Companhia, no termo citado, pois que, havendo esta firma se dis, digo, firma social se dissolvido, como consta da escriptura publica passada no Rio de Janeiro, em dose de Junho de mil

novecentos e cinco pelo tabelião Belmiro, e constante do seu livro de notas numero 152 e folhas 15, tocou[sic] ao sócio Eduardo A. Corrêa, a posse de terrenos de que era foreira aquella firma o que ora se transfere para o cidadão Luiz João Gago. Que declara neste acto sujeitar-se a todas as condições que forão propostas e aceitas por seus antecessores, as quaes exarados no termo principal e transferencia. E, de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1700, como se vê das estampilhas abaixo devidamente inutilizadas. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Presidente no exercicio e as testemunhas Casimiro Antonio Pereira Marinho e Argeo da Silva Ferreira. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e assigno.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 1 de Junho de 1907

Luiz João Gago

Jonas Garcia da Roza Terra

Luis João Gago

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

Argêo da Silva Ferreira

Alfredo Luis de Santa Roza

Transferido ao Dr^o Luiz de Souza Gago, termo lavrado no livro nº 36 folhas 119 verso .

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio 22 de Junho de 1924

Narciso Lopes - Official da secretaria.

Folha 116 Termo de aforamento que assigna Jorge Julio Cardoso, na forma abaixo:

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas da manhã, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente no exercicio da Presidencia commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Jorge Julio Cardoso e declarou se

achar prompto para assignar o termo de transferencia dos terrenos em seguidas descriptos no lugar denominado “Praia do Chiqueiro”, cuja posse adquirio pela quantia de cem mil reis a Fortunato Jose da Silva, foreiro do mesmo terreno. O que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, mandou que se lavrasse o termo constante do que em seguida se menciona. Livro sob numero trinta e tres, folhas cento e oitenta e cinco. Fortunato José da Silva, foro annual quinhentos noventa e cinco reis (595 reis). Termo de divisão de terreno com João Lindemberg & Nogueira por venda com a divisão de limites. Aos tres dias do mês de Abril do anno de mil oitocentos noventa e seis nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara, comparecêo o cidadão Fortunato Jose da Silva e apresentou uma petição como foreiro de um terreno na praia do Chiqueiro deste municipio referente ao termo lavrado ás folhas cento e sessenta do presente livro em igual petição em forma com planta levantada por engenheiro competente, transferio á firma João Lindemberg & Nogueira parte desse terrenos pela quantia de cento e cinquenta mil reis. Da referida planta se verifica que o terreno que fica restante ao foreiro se compõe de - a NE oitenta grãos e trinta minutos (80°30’) cento setenta metros (170m), a N.E trinta grãos (30°) cento sessenta e nove metros (169m) confrontando com a praia do poço do Chiqueiro; a SE cinquenta e quatro grãos e quarenta e cinco minutos (54°-45’) noventa e oito metros (98m) em confrontações com terrenos de Augusto Americo e a S.E. tres grãos e trinta minutos (3° 30’) com terrenos devolutos pertencentes á Camara, formando o todo uma área de onze mil e novecentos metros quadrados (11.900m²) ou duas mil quatrocentos e sessenta braças quadradas (2.460 m²). Assim medido e demarcado esse terreno, tudo de harmonia com o que foi requerido em Camara, terá o actual emphyteuta de pagar annualmente a quantia de quinhentos e noventa e cinco réis pela constancia do foro arbitrado a vigesimo de real por braça quadrada ao tempo da medição em desesete de Maio de mil oitocentos noventa e um consta do termo já referido. Como do termo que já assignou e pelo actual, declara se sujeitar a todas as obrigações estatuidas nas Resoluções sobre aforamentos de terras do patrimonio da Camara mandadas pôr e observar em onze de Março de mil oitocentos noventa e tres. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo que por despacho em data de vinte e dois de Novembro ultimo pelo Senhor Presidente em exercicio Leopoldo Lopes Costa em face da planta geral da medição feita pelo engenheiro João Lindemberg destacando a parte vendida da que ficou restando aos usufructuarios[sic], ficou restando a este foreiro. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo. Eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, o escrevi e também assigno. Fortunato Jose da Silva, Diocleciano da Cunha Duarte. A carta que o Supplicante juntou como documento está assignada pelo Doutor José Antonio Porto Rocha –Presidente e Diocleciano da Cunha Duarte, secretário e contem os termos descripto no respectivo termo. O supplicante fez mais juntar o talão sob numero sete da colhectoria desta cidade,

datado de desesete de Outubro deste anno, provando o pagamento de transmissão de propriedade inter vivos[sic], seis por cento sobre cem mil reis, na importancia de seis mil reis, e mais dois talões da procuradoria, um de cinco de Abril deste anno, sob numero sessenta demonstrando o pagamento de quatro mil setecentos sessenta reis de foros de oito annos e o do laudemio sob numero oitenta e oito, dois e meio por cento sobre cem mil reis na importancia de dois mil quinhentos reis. A folha cento e sessenta do mesmo livro sob numero trinta e tres se vê lavrado o seguinte termo de aforamento. Fortunato Jose da Silva, Praia do Chiqueiro, foro annual de mil duseis e cincoenta reis (1.250). Aos desesete dias do mez de Maio de mil oitocentos noventa e um, nesta Cidade de Cabo Frio, na secretaria da Intendencia, comparecêo Fortunato Jose da Silva, declarando assignar termo de aforamento de um terreno que lhe foi concedido por esta Intendência, qual terreno é situado na praia do Chiqueiro e tem as seguintes dimensões e confrontações: duseis e cincoenta braças de testada que as faz na praia do Chiqueiro, com cem de fundos que faz pa-[folha 116v]para o Chiqueiro, dividindo do lado do Sudoeste com Colombo Nogueira e pelo outro com o poço do Chiqueiro, formando este terreno um todo de vinte e cinco mil braças quadradas que ao foro de vigessimo de real terá o aforado de pagar annualmente á Intendencia a quantia de mil duseis e cincoenta réis, obrigando-se ás seguintes condições: A pagar annualmente a Intendencia o foro acima estipulado, reconhecer a Intendencia como legítima senhora e possuidora do terreno aforado, a não ultrapassar os limites de sua posse nem vender sem licença da Intendencia, e mais á pena de commisso se deixar de pagar o foro tres annos consecutivos sem se lhe poder purgar a mora, e no caso de por qualquer forma alienar o terreno sem consentimento da Intendencia além das mais em que incorrer possa na forma dos Ordenações do Livro Quarto Titulo 38 § 1º e Titulo 39 – Principio § 1º. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário, que o escrevi. Fortunato José da Silva. Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

O novo foreiro transmittido Jorge Julio Cardoso, declara no presente acto que a carta de aforamento junta á petição de Fortunato Jose da Silva não é propriamente ao aforamento do terreno cedido, pois que, o de que se trata é do aforamento de folhas cento e sessenta como é expressada na petição do mesmo, Fortunato José da Silva que lhe transmittio a posse não sabendo porque ella foi junta como documento, e assim elle foreiro nada tem que vêr com o primeiro termo que para aqui foi transcripto, e sim com o segundo. Declara finalmente o novo foreiro Jorge Julio Cardoso se sujeitar a todas as condições exaradas no termo de aforamento que lhe é transmittido, nunca podendo ir além dos limites da posse que lhe fica traçada respeitando desse modo a direitos de terceiros e avizinados e terrenos limitrophes á sua posse, ficando ainda sujeitos a quaesquer deliberações da Camara a bem de seis interesses e dos do municipio, para

utilidade publica, e finalmente a pagar o foro estipulado annualmente, na rasão de mil duentos e cincoenta reis, como foi estabelecido. Diz a entre linhas retro na linha cincoenta e tres. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, em exercicio, as testemunhas João Antonio da Rocha e Antonio da Cunha Azevedo, commigo official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, que escrevi.

Antonio Anastácio Novellino

Jorge Julio Cardoso

João Antonio da Rocha

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 8 de Novembro de 1904

Jorge Julio Cardoso

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Averbação

O presente termo de aforamento, passa a pertencer a Sociedade Refinadora de Sal Ltda, conforme provou com a Certidão de Escritura de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Victor Nunes da Rocha, em 25/02/955 e conferido pelo Senhor Prefeito no processo numero 1021 de 10/05/955.

Secretaria, em 1/6/955

[Rúbrica]

official administrativo

Folha 117 Termo de aforamento que assigna o cidadão Luis João Gago, na forma abaixo: Aos onze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino Vice-Presidente no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria em seguida declarado e no fim assignado, comparecêo o cidadão Luiz João Gago, casado, industrial e aqui residente e declarou se promptificar a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos que requerêo em petição de trinta e um do próximo findo em relação a um terreno onde está assentado o seu predio sob numero quatorze á rua de Santo Antonio desta cidade por compra feita a Dona Felizarda Guilhermina de Aguiar por escriptura passada nas notas do Tabelião Eduardo da Silva Porto em tres de Julho de mil novecentos e um, cujo traslado juntou, o que sendo ouvido pelo mesmo Senhor Vice-Presidente, mandou que fosse cumprido o pararecer da commissão respectiva approvedo em sessão extraordinária de um do corrente com a minuta da medição[sic] medidora pela commissão de que falla o artigo terceiro sobre as Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e três[sic]. Nessa minuta se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Luiz João Gago, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu predio assobradado á rua de Santo Antonio numero quatorze, da seguinte maneira: Quinze metros e setenta centímetros de frente (15m70) para a mesma rua e igual numero de metros de fundos confrontando com a rua Augusta, linhas perpendiculares – trinta e cinco metros e setenta centímetros para o lado do Sul com os terrenos aforados ao Doutor Luiz Edmundo Cazes e igual numero de metros para o lado do Norte com limites com o predio de Maximiniano Francisco Fisher. É, pois, a sua superficie igual a quinhentos e sessenta metros quadrados e quarenta e nove centímetros (560,49m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em onze de Novembro de mil novecentos e quatro. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior, Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão. O foreiro Luiz João Gago declara no presente acto, depois de lhe ter sido lido este termo que o achou conforme, aceitar o aforamento supra, sujeitando-se as seguintes condições: a pagar annualmente o foro de quinhentos e sessenta e um reis (561 reis) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado em sessão de Camara de vinte e quatro de março de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal mede quatorze de abril do mesmo anno, nunca podendo exceder os limites de sua posse, que lhe ficão traçados respeitando assim direitos de terceiros e avisinados em vista de reclamações ajuisadas pela Camara. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo como o Senhor Presidente em exercicio, as

testemunhas – Casimiro Antonio Pereira Marinho e João Antonio da Rocha
commigo official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi.

Antonio Anastácio Novellino

Luis João Gago

João Antonio da Rocha[sic]

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

João Antonio da Rocha [sic]

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 5 de Novembro de 1904

Luiz Antonio Gago

[Escrito na parte inferior direita da folha] Este termo está sem nenhum effeito,
tendo-se lavrado outro.

Folha 118 Termo de aforamento que assigna Luiz João Gago, na forma abaixo.

Aos onze dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, á uma hora da tarde, ahi presente o cidadão Luiz João Gago, comparecêo o Presidente em exercicio da Presidencia Antonio Anastácio Novellino, estando também presente o abaixo assignado e declarado official da secretaria, se passou a lavrar o presente termo de aforamento para o mesmo cidadão Luiz João Gago, casado, industrial e aqui residente de conformidade com a sua petição datada de trinta e um do mez[sic] passado, attendida pela Camara em sessão extraordinária de um do corrente em vista do parecer da sua commissão respectiva de aforamentos, declarando neste

acto o foreiro se achar prompto para assignar o termo, que o mesmo Senhor Presidente, em presença da escriptura lavrada pelo Tabelião Eduardo da Silva Porto em tres de Julho de mil novecentos e um, cujo translado juntou provando a compra do predio na Largo de Dom Pedro 2º, numero oito a Dona Felizarda Guilhermina de Aguiar, mandou que fosse lavrado o presente termo por se achar tudo na forma legal. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Luiz João Gago, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu predio no largo de Dom Pedro Segundo numero oito, da seguinte maneira. Doze e meio metros (12 ½ m) de frente para o mesmo lado e igual numero de metros de fundos com terrenos aforados a Miguel Pereira da Silva Torres, linhas perpendiculares, para o lado do Sul com a rua de Santo Antonio vinte e cinco metros e setenta centímetros (25m,70cm); igual numero de metros para o lado do Norte confrontando com o predio da finada Umbelina Eulalia de Figueirêdo Faria; formando o seu todo uma área de trescentos e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros (321m,25°) quadrados, descontando-se nessa quantidade de metros setenta e quatro metros e dez centímetros (74m,10°) onde se acha o Imperio do Divino Espirito Santo, sendo, pois, a sua superfície igual á de dusetos quarenta e sete metros e quinze centímetros (247m,15°qq) quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em onze de Novembro de mil novecentos e quatro. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – escrivão. O foreiro declara no presente acto acceitar o presente aforamento sob as seguintes condições: a pagar annualmente á Camara a quantia de dusetos quarenta e oito reis (248reis) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal na de quatorze de abril do mesmo anno, nunca podendo exceder os limites de sua posse que lhe ficão traçados, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados em vista de allegações ajuisadas[sic] das pelas Camara - Movendo-se uma questão de ordem na mesma sessão de primeiro de Novembro sobre a legalidade da inutilisação[sic] de uma porta nos fundos do Império que dava serviço nas festividades e que ficou sem prestimo por ter sido murada uma nesga de terreno que dá frente para a rua de Santo Antonio, muro mandando levantar por antecessores do actual foreiro e que entaipou[sic] essa servidão, em terreno de posse antiga do mesmo Império, delibera a Camara que nessa porção de terreno sejam resalvados os direitos de terceiros, terreno esse que limita com o referido predio numero oito e pela já dita rua de Santo Antonio, que, afinal, a Camara resolverá quando appareça qualquer reclamação, com a ciencia do foreiro actual.

Folha 119 Transferencia do termo de aforamento de folhas 71 e verso do livro encerrado sob numero 33 encerrado para Antonio Robeiro Pereira de Miranda, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino; Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, comparecêo o cidadão Antonio Ribeiro Pereira de Miranda, casado, e residente neste municipio e exhibio uma petição sua datada de vinte e cinco do corrente declarando que, sendo senhor e possuidor de um terreno no ponto denominado “Miranda” no Arraial do Cabo como prova com o laudemio que pagou sobre cem mil reis porquanto fez transacção de compra e venda com Joaquim Alves Corrêa, como se verifica do livro proprio da relação de foreiros á folhas 65; e querendo o Supplicante legalisar essa posse de terreno por termo lavrado á folhas 1 e verso do livro sob numero 33, encerrado e sobre que resa a questão requeria que se lhe fosse transferido o mesmo termo de aforamento para o seu nome a fim de poder entrar em posteriores transacção; em cujo requerimento se vê lançado o seguinte despacho. Cabo Frio, 25 de Novembro de 1904. Antonio Novellino. Tendo o Supplicante juntado, em obediencia ao mesmo despacho, o conhecimento numero 116, procedente da procuradoria da Camara em data de vinte e seis do corrente, mostrando ter pago a importancia de 87\$772 reis de foros de vinte e quatro annos a findar a tres do corrente na razão de tres mil seiscentos cincoenta e oito réis (3.658reis), arbitramento do foro annual no termo inicial, mandou o mesmo Senhor Presidente em exercicio, por se achar cumprido o seu despacho, que fosse lavrado o termo de transferencia dos termos que, em seguida se transcrevem para o novo posseiro Antonio Ribeiro Pereira de Miranda, os quaes são do teor seguinte. Folhas 71 e verso do Livro encerrado sob numero 33 Vasco Antonio Freire. Termo de aforamento que assigna Antonio Vasco Freire de uma posse de terras no caminho do Cabo, que lhe concede a Camara Municipal desta cidade – Foro 3.658. Aos desesete dias do mez de Março de mil oitocentos cincoenta e cinco annos do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, neste lugar do caminho do arraial do Cabo, freguesia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, onde se achava o membro da comissão de obras e aforamentos – O Vereador José Ignacio de Sousa Rezende o fiscal da cidade Claudio Domingues de Salles, commigo secretário abaixo assignado e o supplicante Vasco Antonio Freire por quem foi requerido aforamento de um terreno neste lugar de que se acha de posse, conforme o seu requerimento lido em sessão de deseseis de janeiro passado, e preenchidas em Camara as formalidades no estylo, não havendo opposição alguma, passou a

dita comissão a medir a testada, a qual principia na cancella da divisão das terras de Dona Roza Lindenberg e segue pela beira da estrada para o lado do Cabo até o terreno de Manoel João Santiago, em direitura[sic] á aba do morro do mesmo, tendo-se medido nessa linha de testada – dusetos e vinte e quatro braças. E passando-se a linha lateral do lado do Nordeste, que divide com a mesma Dona Roza, principiando na mesma cancella onde principia a linha de testada seguindo pelo rumo aberto da mesma Dona Roza, continuando pela subida de um morro e berando o aceiro ou abas do morro das terras de Dona Roza, passando um campinho sempre pela aba do morro e caminho velho até chegar á praia fazendo ponto no morro com cento e sessenta e oito braças nessa linha. E passando-se a medir a linha lateral do lado do Sul, em sudoeste principiando onde acaba a linha de testada, seguindo pela aba do morro pertencente a Manoel João Santiago até a prainha, medindo-se cento e sessenta e oito braças. E na linha do travessão dos fundos, que principia na aba do morro de Manoel João Santiago, onde finda a linha lateral desse lado findo aonde acaba a linha lateral do lado lateral[sic] do lado de Dona Roza Lindenberg, medio-se cento e doze braças nessa linha de travessão, formando portanto o seu terreno um trigésimo de real de braças quadrada, paga annualmente a quantia de tres mil seiscentos e cincoenta e oito, pela qual se obriga o aforado por sua pessoa e bens presentes e futuros, e bem assim a não vender, alheiar ou traspasar a dita posse sem licença desta Camara para a cobrança do laudemio; e bem assim a ceder gratuitamente qualquer parte do dito terreno quando seja necessário para a abertura de estrada ou[folha 119v]ou qualquer obra publica. Do que para constar, se lavrou este termo em que assigna a rogo do aforado por não saber escrever João Pacheco Sobrosa com as pessoas acima declaradas. E, eu Aureliano José Rangel, secretário o escrevi – Jose Ignacio de Souza Resende – João Pacheco Sobrosa. Termo de transferencia. Aos tres dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e seis, nesta Cidade de Cabo Frio, no Paço da Camara Municipal, estando a mesma reunida em sessão extraordinaria sob a presidencia interina do Senhor Fernandes Barbosa e demais Veradores constantes da mesma acta, foi deliberado em vista da informação do Fiscal estar este terreno em completo abandono, se quer a transferêcia delle a Joaquim Alves Corrêa tudo na forma de sua petição que fica archivada sujeitando-se a pagar os foros estipulados de hoje em diante. E para constroar assignar, digo, constar assigna o presente termo commigo secretário Diocleciano da Cunha Duarte, o novo foreiro e respectivo membro de comissão Lindenberg Joaquim Alves Corrêa – Diocleciano da Cunha Duarte. O Foreiro desse modo instituido – Antonio Ribeiro Pereira de Miranda, declara no presente acto se sujeitar a todas as condições exaradas no termo primitivo bem como a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados, nunca podedo exceder os limites de sua posse que lhe está demarcada e a se sujeitar a quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar a bem dos seus interesses, da utilidade e commodidade publica,

e finalmente a pagar o foro que já se acha arbitrado na rasão de tres mil seiscentos cincoenta e oito reis (3\$658reis). E de tudo para constar, se lavrou o presente termo no qual assigna o mesmo Senhor Vice-Presidente em exercicio, a pessoa tranferida Antonio Ribeiro Pereira de Miranda, as testemunhas João Antonio da Rocha e Lino Antonio de Oliveira Gago, commigo secretário, digo, commigo official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi e igualmente assigno.

Antonio Anastácio Novellino

Antonio Ribeiro Pereira de Miranda

João Antonio da Rocha

Lino Antonio de Oliveira Gago

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Novembro de 1904

Antonio Ribeiro Pereira de Miranda

Por escriptura publica lavrada no livro de nottas do Tabelião José Corrêa Lima, em 21 de Novembro de 1904, o foreiro Antonio Ribeiro de Miranda, transmittiu o dominio util do terreno que consta do termo de aforamento acima descripto á José da Costa Macedo Junior e Carolino Raymundo da Costa. E, por falecimento da sogra de José da Costa Macedo Junior, como provou com a certidão do inventário respectivo e julgado pelo Senhor Doutor Juiz de Direito em 1913, constante no Cartorio do escrivão Eduardo da Silva Porto, foi adquirido á parte do foreiro Macedo Junior ao herdeiro João Carlos Faria da Costa. Secretário da Camara Municipal de Cabo Frio em 7 de Outubro de 1918. O official da Secretaria .

Antonio Anastácio Novellino

Foi transferido o presente termo para Francisco de Vasconcellos Costa, por compra feita a Dona Gertrudes Faria da Costa, herdeira do fallecido Carolino Raymundo da Costa conforme seu requerimento de 9 de Julho de 1919 e escriptura de 8 de abril deste anno, lavrada pelo Tabelião Eduardo da Silva Porto, tendo em tempo desistido da reunião em um só termo dos terrenos adquiridos, lavrando-se e em separado no livro 36 as folhas 114 o termo de transferencia de aforamento da posse denominada Caminho do Miranda.

Cabo Frio, 9 de Julho de 1919

Antonio Marques

Official da secretaria .

Folha 120 Termo de aforamento concedido a Manoel de Magalhães Bastos d'cidade, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e quatro, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Antonio Anastácio Novellino, Vice-Presidente no exercicio da presidencia commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Manoel de Magalhães Bastos, negociante e residente nesta cidade, e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos abaixo descriptos, que, por escriptura de vinte de Outubro deste anno lavrada nas notas do Tabelião José Correia Lima houve por compra á Dona Laurentina de Carvalho Malta Sayão, moradora na cidade de Vassouras deste Estado, tendo sido vendido o predio existente no terreno pela quantia de quinhentos mil reis, proprietária representada nesse acto por seu procurador Miguel Pereira da Silva Torres, tendo sido pagos todos os impostos devidos menos o de foros por não se achar o terreno aforado, como informou o procurador da Camara. Sendo a petição do supplicante datada de vinte e seis de Outubro deste anno, mandou o mesmo Senhor Vice-Presidente por despacho de trinta e um do mesmo mez que fosse feita a medição pela commissão competente e lavrado o competente termo. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê a seguinte medição – A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Manoel de Magalhães Bastos medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu predio na rua Jonas Garcia numero 48, da seguinte maneira: Sete metros e quarenta centímetros (7m,40cm) para a mesma rua e igual numero de fundos com o predio da rua d'Assumpção pertencente aos herdeiros de Maria Theodora de Carvalho Malta. Linhas perpendiculares, vinte metros e sessenta centímetros (20m,60) para o lado do Norte com um beco que vae da rua da Assumpção á rua Jonas Garcia e igual numero de metros para o lado Sul a enfrentar com um corredor dos predios da rua d'Assumpção pertencentes aos herdeiros de Maria Theodora de Carvalho Malta; sendo, pois sua superficie igual a cento cinquenta e dois metros quadrados e quarenta e quarenta quatro centímetros (152m²44cm). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 29 de Novembro de 1904. A commissão medidora Vicente Antonio Novellino Junior – Porcurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel da Silva Marques – Escrivão.

O foreiro declara no presente acto aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente á Camara a quantia de cento e cincoenta e tres réis (153reis), na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara em sessão de 24 de Março de 1902 pela Assembléia Municipal na de 14 de Abril do mesmo anno, nunca poder exceder os limites de sua posse que lhe ficão devidamente traçados entre partes confrontantes e visinhos, a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados, e finalmente nunca poder exceder os limites de sua posse.

E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o mesmo Senhor Vice-Presidente, as testemunhas – Odilho de Sousa Vieira e José Baptista de Carvalho residentes nesta cidade. Eu Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Antonio Anastácio Novellino

Manoel de Magalhães Bastos

Odillo de Souza Vieira

José Baptista de Carvalho

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Novembro de 1904

Manoel de Magalhães Bastos

[Escrito na parte inferior direita]

Transferido nesta data para Manoel Pinto Ribeiro, conforme termo lavrado no livro numero 41 de Termos de Aforamentos

Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em 31-1-38

[rubrica]

Folha 121 Termo de aforamento que assigna Braz dos Santos Baptista, na forma abaixo:

Aos desesete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria abaixo nomeado e também assignado, comparecêo Braz dos Santos Baptista, residente n'esta cidade e declarou se promptificar para assignar o termo de aforamento que requerêo em vinte e oito de Fevereiro proximo passado e que lhe foi concedido em sete de Fevereiro d'este anno, dos terrenos que, em seguida não descriptos. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que falla o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres (1893), se vê a seguinte medição "A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Braz dos Santos Baptista, medio e demarcou os terrenos no lugar do Itajurú, onde se acha edificado o seu predio, da seguinte maneira: cincoenta e cinco metros (55m) de frente para a rua do Itajurú, igual numero de metros para os fundos a encontrar com um caminho que vae para o Braga, linhas perpendiculares cem metros (100m) para o lado do Sul com os terrenos aforados a Job Garcia da Roza Terra e igual numero de metros para o lado do Norte a enfrentar com os terrenos de Francisco Lopes Trindade, tendo este terreno uma área de cinco mil e quinhentos metros quadrados (5.500m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 3 de Fevereiro de 1905. A Commissão Vicente Antonio Novellino Junior - Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto aceitar o presente aforamento com as seguintes condições que lhe ficão fixados – a pagar annualmente á Camara a quantia de cinco mil quinhentos reis (5\$500) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara em sessão de 24 de Março de 1903 e pela Assembléia Municipal na de 14 de Abril do mesmo anno, nunca podendo exceder os limites de sua posse que lhe ficão devidamente traçados entre partes confrontantes e visinhos nunca podendo excede-os, respeitando d'esta sorte os direitos de terceiros. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas Geraldo Leonydio de Avila e Adeodato Antonio de Oliveira. Declaro em tempo que assigna a rogo do supplicante por não saber ler nem escrever o cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago. E, eu Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Doutor Jose Antonio Porto Rocha

Luis Antonio de Oliveira Gago

Geraldo Leonydro de Avila

Adeodato Antonio de Oliveira

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Fevereiro de 1905

Lino Antonio de Oliveira Gago

[Escrito na parte inferior da folha]

Desmembrado uma área de duzentos e setenta metros quadrados, que vendeu a Fileto Cardozo de Oliveira, conforme termo lavrado a folhas 50 e verso do livro numero 46.

Cabo Frio, 21 de Novembro de 1945

Nelson C. Sant'Anna

Official Administrativo

Deste termo foi desmembrado uma área de mil seiscientos e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados, que vendeu a Jorge Hirota e Leandro Antonio de Souza, conforme termo lavrado no livro numero 41 a folhas 189 e verso a 190 e verso

Cabo Frio, 12 – 9 – 940

[rubrica]

Secretário

Deste termo foi desmembrado uma área de dois mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados que vendeu a Manoel Gomes dos Santos, conforme o termo lavrado no livro 36 a folhas 144 verso.

Cabo Frio, 13 de Dezembro de 1924

Narciso Elias Lopes

Official de secretaria

Folha 122 Termo de aforamento que assigna Bonifácio Antonio dos Santos, como procurador de Pedro Antunes Becker e sua mulher Dona Antonia da Cruz Becker, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Março do anno de mil novecentos e cinco, nésta cidade de Cab Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaira abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Bonifácio Antonio dos Santos, residente nesta cidade, procurador de Pedro Antunes Becker e de sua muher Dona Antonia da Cruz Becker, como fez certo com a procuração que exhibio, passada na Capital Federal em quatro de Janeiro d'este anno nas notas do Tabelião Bacharel Andrenico Rustico de Sousa Tupinambá – declarou que, em nome de seus constituintes, como se presentes elles fossem, achava-se prompto para assignar o termo de aforamento do terreno que abaixo vae descripto, como foi requerido em petição de oito e vinte e sete do mez proximo findo em despacho favorável do mesmo Senhor Doutor Presidente em primeiro d'este mez. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê a seguinte medição. A commissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Pedro Antunes Becker e Dona Antonia da Cruz Becker, pelo seu procurador Bonifácio Antonio dos Santos, medio os terrenos onde se acha edificado o seu predio á rua Constantino Meneláo numero cinco, da seguinte maneira: sete metros e vinte centímetros (7m,20) de frente para a mesma rua e igual numero de metros de fundos a encontrar com um muro pertencentes aos predios de Francisco Ignacio da Silveira (herdeiros) e Francisco Pereira de Carvalho (herdeiros), vinte e tres metros e trinta centímetros (23m,30) de linhas perpendiculares, para um lado com o predio numero sete dos mesmos proprietários foreiros e por outro lado com o predio de Arsenio Jose de Mello, formando este terreno uma área de cento sessenta e sete mil e setenta e seis metros quadrados (167m²,76).

Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 28 de Fevereiro de 1905. A commissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – Escrivão. O procurador dos foreiros assim constituídos declara no presente acto aceitarem elles o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de cento e sessenta e oito reis (168reis) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno de mil novecentos e dois, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberação que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o selo marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas Antonio Rodrigues de Mello Junior e Adeodato Antonio de Oliveira, residente

n'esta Cidade depois de lho ter sido lido e tel-o achado conforme commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria que o escrevi.

Doutor Antonio Porto Rocha

Bonifácio Antonio dos Santos

Antunes Rodrigues de Mello Junior

Adeodato Antonio de Oliveira

Diocleciano da Cunha Duarte

Cabo Frio, 4 de Março de 1905

Bonifácio Antonio dos Santos

O presente termo de aforamento foi transferido para o nome de Antonio Carriço G.Filho, e seus filhos, conforme termo lavrado á folhas 87 verso do livro numero 46.

Em 5-6-946

Nelson C. Sant' Anna

Official Administrativo

Por escritura de compra e venda, lavrada em 10 de Março de 1905, pelo Tabelião José Corrêa Lima, passou o terreno constante do presente termo a pertencer a Dona Gertrudes dos Santos Carriço, casada com Antonio Gonçalves Carriço G.Filho

Em 5 de Junho de 1946

Domingos Bonifácio Ribeiro

Official Administrativo Repondendo pelo expediente da Secretaria.

Folha 123 Termo de aforamento que assigna Bonifácio Antonio dos Santos, como procurador de Pedro Antunes Becker e de sua mulher Dona Antonia da Cruz Becker, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Março do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria adiante declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Bonifácio Antonio dos Santos, residente n'esta cidade, procurador de

Pedro Antonio Becker e de sua mulher Dona Antonia da Cruz Becker, como fez certo com a procuração que exhibio, passanda na Capital Federal em quatro de Janeiro d'este anno, nas notas do Tabelião Bacharel Andronico[sic] Rustico de Sousa Tupinambá - e declarou que, em nome de seus constituintes como se presentes elles fossem achara-se prompto para assignar o termo de aforamenro do terreno que abaixo vae descripto, como foi requerido em petição de vinte e vinte e sete do mez proximo findo em despacho favorável do mesmo Senhor Doutor Presidente em primeiro deste mez. Da minuta apresentada pela comissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos, de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se vê a seguinte medição. A comissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de Pedro Antunes Becker e Dona Antonia da Cruz Becker pelo seu procurador Bonifácio Antonio dos Santos, medio os terrenos onde acha - se edificado o seu predio á rua Constantino Meneslão numero sete, da seguinte maneira: sete metros e quarenta centímetros (7m40) de frente para a mesma rua, igual numero de metros de fundos a encontrar com o muro dos predios de Francisco Ignacio da Silveira (herdeiros) e de Francisco Pereira de Carvalho (herdeiros). Linhas perpendiculares vinte e tres metros e trinta centímetros (23m,30) para um lado com o predio numero cinco dos mesmos peticionários e igual quantidade de metros para o outro lado com predio e terrenos de Manoel Bolage Monica, tendo este terreno ao todo uma área de cento setenta e dois metros e quarenta e dois centímetros quadrados (172m,42c²). Procuradoria da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 28 de Fevereiro de 1905. A comissão - Vicente Antonio Novellino Junior - Procurador - Antonio Henrique Pinto de Figueiredo - Fiscal - Manoel José da Silva Marques -Escrivão. O procurador dos foreiros assim constituídos, declara no presente acto acceitarem elles o presente aforamento sob as seguintes condições, que lhes são fixadas: a pagar annualmente a quantia de cento e setenta e tres reis (173 reis) na rasão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara em sessão de 24 de Março de 1902 e pela Assembléia Municipal na de 14 de Abril do mesmo anno, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitando desta sorte os direitos de terceiros e avisinhados e a qualquer deliberação, que for tomada pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo competentemente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna, o presente termo com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas Antonio Rodrigues de Mello Junior e Adeodato Antonio de Oliveira, residentes d'esta cidade depois de lh'o ter sido lido e tel-o achado conforme commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, que o escrevi.

Doutor Jose´Antonio Porto Rocha

Bonifácio Antonio dos Santos

Antonio Rodrigues de Mello Junior

Deodato Antonio de Oliveira

Diocleciano da Cunha Duarte.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de Março de 1905.

Bonifácio Antonio dos Santos

[Escrito na parte inferior esquerdo da folha]

O presente termo de aforamento foi transferido para os nomes de Antonio Carriço Grillo e seus filhos Ilzo dos Santos Carriço e Sylvia Carriço dos Santos, conforme termo lavrado á folhas numero 89 e verso do livro numero 46.

Em 5-6-946

Nelson C. Sant'Anna

Official Administrativo

[Escrito na parte inferior direita da folha]

Por escritura de compra e venda, lavrada em 10 de março de 1905 pelo Tabelião José Corrêa Lima, passou o terreno constante do presente termo, a pertencer a Dona Gertrudes dos Santos Carriço, mulher digo casada com Antonio Gonçalves Carriço Grillo .

Em 5 de Junho de 1946

Domingos Bonifácio Ribeiro

Official [rubrica] respondendo pelo [rubrica]da Secretaria.

Folha 124 Termo de aforamento que assigna Jose Bolaes da Monica, na forma abaixo:

Aos vinte dias do mez de Março do anno de mil novecentos e cinco, n'esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado comparecêo ahi Jose Bolães da Monica e declarou que, na forma de sua petição de dez de Outubro do anno passado, deferida pelo Vice-Presidente Antonio Novellino no exercicio do cargo, em trinta e um do mesmo anno, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em terrenos onde tem um predio no lugar da Passagem, prédio comprado a Clemente de Sá Vianna, como prova com a escriptura que junta, lavrada nas notas do Tabelião José Corrêa Lima em vinte e um de Setembro do mesmo anno, tendo sido pago o imposto de transmissão de propriedade no valor de um conto e quatrocentos mil reis, preço da compra, a devida transcripção, tudo na colectoria de vendas e imposto predial, foros e laudemios na procuradoria da Camara. O que tudo sendo examinado pelo Senhor Doutor Presidente e achando estar cumprido o despacho do Senhor Vice-Presidente de então, mandou que se lavrasse o termo. Da minuta de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos e tres, se vê a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento ás ordens recebidas na petição de José Bolaes Mônica[sic] medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu predio terreo á travessa de São Benedicto numero um, da seguinte maneira: deseseis e meio metros (16,1/2m) de frente para a mesma travessa e igual numero de metros de fundos a encontrar com terrenos pertencentes aos predios de Pedro Antunes Becker e sua mulher e Francisco Pereira de Carvalho (herdeiros), linhas perpendiculares: trinta e seis metros (36m) para o lado do Nordeste a limitar com a rua Constantino Menelão, e igual numero de metros para o lado do Sul a confrontar com o predio de Roza Frade e seu filho Jeronymo; termo este terreno uma área de quinhentos noventa e quatro metros quadrados (594m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 18 de Março de 1905. A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior, procurador – Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – fiscal – Manoel Jose da Silva Marques – escrivão. O foreiro declara n'este acto se sujeitar a todas as condições e obrigações impostas pelas citadas Resoluções sobre á espécie; a pagar annualmente á Camara a quantia de quinhentos noventa e quatro reis (594reis) na rasão de um real por metro quadrado, como foi deliberado pela Camara em vinte e quatro de Março do anno de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal na de quatorze de Abril do mesmo anno, devendo sempre o mesmo foreiro respeitar os direitos de terceiros e avisinhados e assim nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse

que lhe fica traçada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente as testemunhas: [em branco]

Fica sem effeito o presente termo de aforamento por não ter comparecido para assignal-o o foreiro, e não por[sic] ser encerrado por ter fallecido official da Secretaria Diocleciano da Cunha Duarte, e na occasião em que compareceo o foreiro dizendo que se propunha – a assignar este termo, o Senhor Doutor Presidente, José Antonio Porto Rocha, estava nos trabalhos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, por esta razão eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da Secretaria da Camara Municipal, lavrarei outro termo de igual teor neste mesmo livro a folhas [em branco]

Cabo Frio, 2 de Outubro de 1905

Alfredo Luis de Sant'Roza.

Folha 125 Transferencia de aforamento do termo lavrado á folhas 102 do Livro sob numero 33 encerrado – do Barão de Capanema- (Folhas 102 3 103) João Ricardo Whyte.

Aos oito dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e cinco n'esta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor Jose Antonio Porto Rocha Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria adiante nomeado e também assignado, comparecêo o cidadão João Ricardo Whyte, com residencia na fazenda do "Pantano" e lugar do Gargoha d'este mesmo municipio, e declarou se achar prompto para assignar o termo de transferencia do termo lavrado á folhas 102 a 103 do Livro sob numero 33, encerrado, passado por desistencia pelo Barão de Capanema dos terrenos do patrimonio da Camara emseguida descriptos. O Supplicante, tendo juntado como documentos o talão da procuradoria sob numero 136, expedido em oito de Abril d'este anno, onde se vê pagos pelo presente foreiro a quantia de um conto tresentos quatorze mil setecentos e vinte réis (1:314,720) procedente de foros em debito e selo de dusetos reis em oito do corrente mez e anno e carta do mesmo Barão de Capanema datada de 18 de Março do

corrente anno na qual declara que implicitamente tem desistido dos direitos que lhe assistião ao aforamento da meia légua do terreno do patrimonio municipal accrescida á dita fazenda, em favor do mesmo com comprador João Ricardo Whyte - obteve do mesmo Senhor Doutor Presidente, em sua petição o seguinte despacho – Faça-se a transferência visto estarem pagos os impostos. Do livro sob numero 33 encerrado e folhas 162 a 163 se vê lavrado o seguinte termo. Termo de aforamento da meia legoa do patrimonio da Camara no Gargoha – José da Costa Moreira, João Leite da Silva Junior foreiros. Forô annual R 131\$472. Aos quinze dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e tres, n’esta cidade de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, ás onze horas da manhã, achando-se presentes os Vereadores constantes da respectiva acta sob a presidencia interina do Vereador Joaquim Manoel Fernandes Barbosa, mais votado dentre os seis presentes, pelo Vereador Luiz Joaquim Pereira Nunes, membro da primeira commissão de obras e aforamentos, foi lido um parecer concluido por conceder sob as condições que adiante se verá o aforamento das terras da meia légua do patrimonio da Camara no lugar do Gargoha a José da Costa Moreira e João Leite da Silva Junior, este ultimo por desistencia em seu proveito de Jose Labate de Lacerda, como se vê de um requerimento deferido n’essa mesma sessão. E entrando o dito parecer em discursão, nenhuma houve, e posto finalmente a votos foi unanimemente approved; em vista de que, ordenou a mesma Camara que se lavrasse o presente termo de aforamento, que consta da referida meia legua, a qual redusida a braças quadradas dá o numero de dois milhões dulentos e cincoenta mil. E, como parte d’essas mesmas braças já se achão aforados a diversos, sendo o numero d’ellas cento e setenta mil novecentos e nove, e d’estes trese, ficando assim redusida a parte devoluta a dois milhões setenta e nove mil e noventa e uma braças quadradas, desde já tem a mesma Camara por mantido o aforamento d’ellas aos mencionados dous foreiros, sendo eleitos cabeceis que cobrarão os foros dos outros e os entregarão por inteiro á esta Camara para o que se tornão unicos responsaveis. Neste acto comparecêo Antonio Simões Pires Condeixa e me apresentou uma procuração de teor seguinte: Procuração bastante que fazem João Leite da Silva Junior e Jose da Costa Moreira. Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante ouvirem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e tres, aos trese días do mez de Novembro do dito anno, n’esta villa da Barra de São João, em meo cartório, perante mim Tabelião, comparecêo como outorgantes João Leite da Silva Junior e Jose da Costa Moreira, morador no lugar do Gargoha do municipio de Cabo Frio, reconhecidos pelos proprios de mim Tabelião e das duas testemunhas abaixo nomeados e assignadas, perante aos quaes por elles foi dito que por este publico instrumento nomeião e constituem seu bastante procurador a Antonio Simões Pires Condeixa especialmente para por elles outorgantes assignar quaesquer termos e papeis respectivos ao

aforamento que elles outorgantes requererão[sic] á Camara Municipal de Cabo Frio das terras no lugar do Gargoha pertencentes á mesma, podendo para esse fim usar dos poderes que necesarios forem além dos abaixo declarados. Assim o disse do que dou fé, e me pedirão[sic] este instrumento, que lhes li e acceitarão[sic] e assignarão[folha 125v] com as testemunhas presentes maiores e reconhecidas de mim Manoel Luiz Gomes, Tabelião que a subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade. Estava signal publico. Manoel Luiz Gomes. João Leite da Silva Junior. Jose da Costa Moreira. Luiz Antonio Martins. Damaso Coriolano Gomes. Estava selado com uma estampilha de dusetos reis inuitilisada[sic] com a data, mez e anno e a rubrica “Gomes “. Estando em devida forma a procuração, foi admittido o dito Antonio Simões Pires Condeixa a assignar o presente termo, e por parte dos outorgantes João Leite da Silva Junior e Jose da Costa Moreira, se sujeitou ás seguinte condições. Primeira. Os cabeceis ficão obrigados ao pagamento annual da quantia de cento trinta e um mil quatrocentos setenta e dois reis, devendo cobrar dos que já se achão aforados a quantia de vinte e sete mil quinhentos e sessenta sete reis, de seus aforamentos, para o que lhes fornecerá a Camara um quadro contendo seus nomes, o numero de braças aforadas e a importancia do foro em relação a cada um; sem-[sic] que, não só elles mas também seus herdeiros ficarão obrigados ao referido pagamento. Segunda. Em tempo algum, elles cabeceis ou seus herdeiros poderão renunciar o aforamento intentando a desistencia; nunca podendo allegar em seu favor qualquer prescripção ainda que a dívida seja atrasada de mas de dez annos sujeitando-se alem disto a responder em juiso executivamente por aquele pagamento estipulado do foro, na rasão de um vigesimo de real por cada braça quadrada com forme determina o artigo 21 da lei numero 850 de 5 Novembro 1855 para terrenos não edificaveis. Terceira. Nunca poderão, elles e seus herdeiros vender, trocar ou por qualquer modo alhear o terreno sem consentimento da Camara; a qual no caso que consinta haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto geral do foro de um anno, multiplicado vinte veses. Quarta; Não poderão, elles ou seus herdeiros assenhorarem-se d’aquelles terrenos até o presente aforados, ou elevar o foro de cada braça quadrada, estipullado na data em que assignarão seus termos de aforamento, mas poderão trazer ao conhecimento da Camara os nomes d’aquelles que forem remissos no pagamento do foro para deliberar ella então como fôr de direito e justiça. Quinta. Trarão sempre limpa a parte da testada que confina com a estrada publica que vae ter á villa da Barra de São João, obrigando áquelles que já forem foreiros a fazerem outro tanto nas suas respectivas testadas e quando estes o não fação, deverão participar á Camara essa ocorrência, entendendo-se que as multas impostas pelos fiscaes em correição terão de ser lavrados aos foreiros geraes e não aos parciaes. A Camara por seu lado se obriga a não mais admittir foreiro algum n’essa meia legua a curar dos interesses dos foreiros geraes, obrigando aquelles que não pagarem o foro a se retirarem das terras, e

assim mais áquelles que dentro do praso de sessenta dias não tratarem de satisfazer os foros já vencidos desde a data da assignatura do presente aforamento. Pelo procurador dos outorgantes foi deliberado nada ter a oppor ás condições estabelecidas e que á ellas se sujeitarão os ditos outorgantes; do que para constar assigna o presente termo com os Senhores Presidente da Camara em exercicio e o vereador Membro de commissão. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi. Joaquim Manoel Fernandes Barbosa, Luiz Joaquim Pereira Nunes, Antonio Simões Pires Condeixa.

Termo de transferencia: Aos quinze dias do mez de maio de anno de mil oitocentos e setenta e quatro, n' esta Cidade de Cabo Frio, no Paço da Camara Municipal, estando a mesma reunida em sessão ordinária sob a presidencia do Senhor João Pedro de Faria, a requerimento dos arrendatários d' este terreno – Jose da Costa Moreira e João Leite da Silva Junior, foi transferido o presente aforamento da meia legoa do patrimonio da Camara no lugar do Gargoha ao Doutor Guilherme Schut de Capanema; do que para constar lavrei o presente termo em que assigna o Bacharel Joaquim Antonio de Souza e Silva, como procurador do mesmo Doutor Capenema, como fez certo com a procuração que apresentou. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi. João Pedro de Faria. Bacharel Joaquim Antonio de Sousa e Silva. O actual foreiro João Ricardo Whyte, transmittido, declara no presente acto aceitar todas as condições constantes do presente termo respeitar os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo exceder os limites da posse que lhe ficão traçados e finalmente a cumprir com o que é determinado nas Resoluções numero oito sobre aforamento das terras pertencentes ao patrimonio desta Camara de 11 de Março de 1893 e outras deliberações de Camara que ella por ventura houver de tomar a bem dos seus interesses e utilidade do Municipio. Pagou o selo marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha no fim collada e inutilisada pelo foreiro. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o [folha 126] mesmo Senhor Doutor Presidente, as testemunhas Alfredo Luiz de Santa Roza e Benicio Jose Barbosa, residentes nesta cidade e commigo Diocleciano da Cunha Duarte, official da secretaria, o escrevi e também assigno. Jose Antonio Porto Rocha

João Ricardo Whyte

Alfredo Luis de Santa Roza

Benicio Jose Barboza

Diocleciano da Cunha Duarte

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio em 8 de Abril de 1905

João Ricardo Whyte

Transferencia

O presente termo de aforamento, passou a pertencer a João Hilário da Silveira, por compra que fez a João Ricardo Whyte[*sic*] e sua mulher como provou com o traslado de escriptura lavrado em notas do Tabelião Pedro Evangelista de Castro, datado de cinco de Novembro de 1920.

O official da secretaria

Antonio Angelo Marques da Cruz

Transferencia

Transfiro ao Doutor Emilio Schooni – em 4 de Dezembro de 1920. Vide termo lavrado no livro 36 a folhas 86 verso a 87 verso.

O official da Secretaria

[rubrica]

Folha 126v Transferencia

Aforamento lavrado á folhas 152 do Livro encerrado sob numero trinta e tres, a José Francisco de Andrade e transferido a Adeodato da Costa Macêdo, como em seguida se declara.

José Francisco de Andrade Cabo – Prainha Folha 152 do Livro encerrado numero 33.

Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e nove, n'esta cidade de Cabo Frio, na secretaria da Camara Municipal, comparecêo José Francisco de Andrade, brasileiro, casado e morador no Arraial do Cabo a quem a Camara concedêo aforamento de um terreno no Arraial do Cabo, lugar da Prainha, o qual terreno tem as seguintes confrontações: cento cinquenta e nove metros (159m) de testada que principia junto de uma pedra grande rachada até encontrar o brejo da Prainha, com igual numero de de fundos dividindo por um lado com terrenos de José da Costa Simas, digo, dividindo por um lado com o terrenos de fundos, com terrenos de Jose da Costa Simas em uma aba de morro, tendo em cada uma das linhas lateraes cento e trinta e tres metros (133m) e divide por um lado com o brejo da Prainha e pelo outro com o morro das pitangas; formando este terreno uma área de vinte e um mil cento e quarenta e sete (21.147m²) metros quadrados que, ao foro de um decimo de real por metro quadrado, terá o actual foreiro de pagar annualmente á Camara a quantia de dois mil cento e quatorze reis (2.114 reis), obrigando-se ás seguintes condições: a pagar annualmente á Camara a quantia acima estipulada; a reconhecer a Camara como legítima senhora do terreno; a não ultrapassar os limites de sua posse; nunca vender sem licença da Camara, sob pena de nullidade e deser considerado devoluto o terreno, e mais á pena de comisso caso de por qual o foro tres annos consecutivos sem se lhe poder purgar a mora no caso de por qualquer forma alienar o terreno sem consentimento da Camara, além dos mais em que incorrer possa na forma das Ordenações do Livro 4º Titulo 38 § 1º Titulo 39 principio § 1º. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna a seu rogo por não saber escrever Joaquim Manoel Fernandes Barbosa commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretario que escrevi. Joaquim Manoel Ferandes Barbosa. Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

Termo de aforamento, por transferencia, que assigna Adeodato da Costa Macêdo, na forma abaixo:

Aos desenove dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e cinco n'esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor Jose Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria em seguida declarado e assignado, comparecêo o cidadão Adiodato da Costa Macêdo acompanhado das testemunhas no fim declarado e assignados e exhibio um requerimento seu seguido de um replica em que declara ter comprado a Jose Francisco de Andrade, negociante e morador do arraial do Cabo por papel particular datado de quinze de Janeiro deste anno, juntando para comprovar a compra a carta de aforamento passada ao mesmo Andrade e o talão de pagamento de foros, sob numero 134, em quinze de Abril d'este anno até trinta e um de Dezembro d'este mesmo anno na importancia de

dez mil quinhentos e setenta reis; o que tudo sendo de novo e examinado pelo Senhor Presidente ordenou por seu despacho de hoje – que - estando cumprido o seu despacho na petição inicial, fosse lavrado o termo de transferencia, o que passa a ser cumprido. O novo foreiro transmittido Adiodato da Costa Macêdo, por si e por seus herdeiros declara o termo supra, que lhe foi lido com o presente, declarando – se sujeitar ás obrigações n’elle impostas, e ás que são determinadas na Resolução numero oito sobre o aforamento das terras pertencentes ao patrimonio d’esta Camara de 11 de Março de 1893 e outras deliberações da Camara, que ella por ventura houver de tomar a bem dos seus interesses e utilidade no Municipio, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo exceder os limites de sua posse que lhe ficão traçados. Pagou o selo marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha devidamente collada e inutilisada porquem a rogo assignou o presente termo que vae assignado por Henrique da Costa [folha 127] Costa Macedo, negociante e residente n’esta cidade, por não saber o foreiro ler e nem escrever, com as testemunhas. Conforme eu, Alfredo Luis de Santa Rosa, official interino da Secretaria, o presente termo de aforamento até as palavras as testemunhas, pois se não foi elle encerrado, culpado, culpado não foi o official Diocleciano da Cunha Duarte e sim o cidadão Henrique da Costa Macêdo, e como exerço o mesmo cargo do official, por fallecimento de Diocleciano da Cunha Duarte, encerro este termo em doze de Julho de mil novecentos e cinco com as testemunhas Francisco de Sousa Santos e Manoel Magalhães Bastos.

José Antonio Pinto Rocha

Henrique da Costa Macêdo

Francisco de Souza Santos

Manoel de Magalhães Bastos

Alfredo Luis de Santa Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 12 de julho de 1905

Henrique da Costa Macedo

Folha 127v Transferência

Aforamento lavrado áfolhas 96 do Livro encerrado sob numero trinta e tres a Francisco Manoel Gonçalves o transferido á seus filhos João Francisco Nunes e Francisco Manoel Gonçalves Junior, como rm seguida se declara.

Termo de aforamento que assigna Francisco Manoel Gonçalves, na forma abaixo. Passagem (Cidade).

Aos vinte dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e setenta e um, n'esta Cidade de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio e no Paço da Camara Municipal, estando a mesma reunida em sessão ordinária sob a presidencia do Senhor Vice- presidente Barbosa Ribeiro, pelo Senhor Vereador Silveira Terra, membro da 2ª commissão de aforamentos, foi declarado ter dado em aforamento as terras requeridas por Francisco Manoel Gonçalves no lugar da Passagem d'esta cidade, cujo aforamento consta de cento e trinta e cinco palmos (135p) na frente da rua do Estaleiro, confrontando pelo lado do Sudoeste com o becco dos patos com cento e cincoenta e cinco palmos (155p) e pelo lado do Nordeste com a casa de Dona Josepha Barbosa Fereira, com noventa palmos (90p) e fundos para a rua da Bernardina com oitenta palmos (80p), formando o todo um quadrilongo de cento setenta e quatro braças quadradas (174bqq), e a cinco reis a braça terá de pagar o foro annual de oitocentos e setenta reis (870reis) ;cujo aforamento foi acceito pela Camara, que mandou lavrar o presente termo. Obriga-se o aforado por este termo ás seguintes condições: 1ª Por si ou por seus herdeiros ao pagamento do foro; 2º Sujeitar-se por si ou por seus herdeiros a responder em juizo executivamente por aquelle pagamento estipulado do foro, nunca podendo invocar em seu favor qualquer prescripção ainda que a divida seja atrasada em mais de dez annos; 3º Incorrer-elle e seus herdeiros na pena de commisso, podendo não só o dominio util do terreno aforado, como quaesquer benfeitura que n'elle tenha, uma vez que deixe de pagar o foro por espaço de dez annos consecutivos; 4º Incorrer da mesma sorte elle e seus herdeiros, nas mesmas penas, se dentro dos primeiros cinco annos, não edificar na maior parte do terreno aforado, e bem assim se o vender, trocar, ou por qualquer modo alhear-o sem consentimento da Camara, a qual consentindo haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do foro de um anno multiplicado vinte veses, e não querendo então consentir terá a preferencia qualquer concorrente. E, para divisão do terreno aforado nunca poderá ser obrigado a consentir, mas caso consinta, expressamente entender-se-há sempre dado esse consentimento debaixo da condição de serem todos os foreiros d'esse terreno obrigados a eleger um cabecel que cobre o foro dos outros e o entregue por inteiro á esta Camara, e se esse cabecel fôr remisso em entregar o foro no devido tempo, poderá a mesma Camara demandar o foreiro que melhor lhe convier. E, para constar, lavrei o presente termo em que assigna o aforado e o membro da commissão. Eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário o escrevi. Declaro que por não saber o aforado escrever assigna a seu

rogo, Joaquim José Lopes Cattete Junior com o membro de comissão. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, a escrevi e assigno. Antonio Garcia da Silveira Terra. Joaquim Lopes Cattete Junior, Diocleciano da Cunha Duarte.

João Francisco Neves e Francisco Manoel Gonçalves Junior.

Termo de aforamento, por transferencia, causa mortis, que assignão João Francisco e Francisco Manoel Gonçalves Junior, filhos do finado Francisco Manoel Gonçalves da posse de terreno supra no lugar da Passagem como abaixo se declara.

Aos sete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás duas horas da tarde, ahi presente o Senhor Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria em seguida assignado e declarado, comparecerão acompanhados de suas testemunhas também no fim declarado e assignados João Francisco Nunes e Francisco Manoel Gonçalves Junior residentes n'esta cidade e lugar da Passagem, filhos do finado foreiro Francisco Manoel Gonçalves e declararão se achar promptos para assignarem o termo de transferencia de aforamento acima especificado, que n'elle, digo, e que, no predio que existe plantado viverão[sic] com seus paes, tantos annos decorri [folha 128] decorridos que, no terreno achão-se plantados coqueiros e diversas arvores fructíficas em completo desenvolvimento, tendo pago na procuradoria da Camara os foros devidos de trinta e quatro annos na importancia de vinte e nove mil quinhentos e oitenta réis (27,580) até de vinte de Setembro d'este anno; sendo que elles supplicantes queirão levantar um predio no referido terreno. O que tudo sendo de novo examinado pelo mesmo Senhor Doutor Presidente e achado nos termos de seus despacho, mandou que fosse lavrado o presente termo. Os novos foreiros por si ou por seus herdeiros declarão aceitar o termo retro, que, com o presente lhes foi lido, declarando mais sujeitarem-se as obrigações n'elle empostos e as que lhe são determinados na Resolução numero oito sobre o aforamento das terras pertencentes ao patrimonio d'esta Camara de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres e outras deliberações de Comarca que ella por ventura houver de tomar a bem de seus interesses e utilidade do municipio; respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo exceder os limites de sua posse que lhe foram traçados. Especial e determinado lhes fica tolhido o direito de lançar mão e para qualquer fim, digo para qualquer outro fim – do becco limitado entre os seus terrenos e o

predio pertencentes a João Pereira de Sant'Anna, situado com frente para a rua do Estaleiro com prolongamento ate a entrada do largo de São Benedicto e finalmetne a pagar annualmente o foro, já fixado de oitocentos e setenta reis (870reis). Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha no fim collado e inutilisado por aquelle dois foreiros que primeiro assignou este termo. E, de tudo para constar se lavrou o presente termo no qual assignão o Senhor Doutor Presidente, os dois foreiros as testemunhas. Declaro eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria, que mezes depois de ser lavrado este termo pelo official da secretaria, Diocleciano da Cunha Duarte, fallecido em Junho do anno proximo findo, comparecerão hoje nove de janeiro de mil novecentos e seis, João Francisco Nunes, representado por seo procurador Francisco da Roza, exhibindo procuração d'aqualle e passada no Rio de Janeiro pelo Tabelião Paula e Costa, e Francisco Manoel Gonçalves Junior para assignar em o presente termo sendo testemunhas Francisco Soares da Rocha Guimarães e Geminiano Pacheco Sobroza, o que com effeito fizerão depois de ter assignado o Presidente

[Escrito sobre selo]

Cabo Frio, 9 de Janeiro de 1906

P.P.Francisco Ignacio da Rosa.

Doutor José Porto Rocha

Francisco Ignacio da Roza

Francisco Manoel Gonçalves Junior

Francisco Soares da Rocha Guimarães

Germiniano Pacheco Sobrosa

Alfredo Luiz de Sant'Roza

Folha 128v Joaquim de Bessa Teixeira, Manoel José Dias e sua mulher Dona Antonia de Bessa Dias, Joaquim Soares Guimarães, e Alfredo de Bessa Teixeira.

Termo de aforamento que assigna Francisco Ignacio da Roza como procurador de Joaquim de Bessa Teixeira, Manoel José Dias e sua mulher Dona Antonia de Bessa Dias, Joaquim Soares Guimarães e sua mulher Dona Maria Bessa Guimarães, e Alfredo de Bessa Teixeira.

Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official interino da secretaria, abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Francisco Ignacio da Roza; residente nesta cidade, procurador de Joaquim de Bessa Teixeira, Manoel José Dias e sua mulher Dona Antonia de Bessa Dias, Joaquim Soares Guimarães e sua mulher Dona Maria Bessa Guimarães, e Alfredo de Bessa Teixeira, como fez certo com a procuração que exhibio, passada na Capital Federal em tres de Agosto de mil novecentos e quatro nas notas do Tabelião Ibrahim Camerino da Cruz Machado, e declarou que em nome de seus constituintes, como se presente elles fossem, achava-se prompto para assignar o termo de aforamento do terreno que abaixo vai descripto como foi requerido em petição de tres de Julho do corrente anno em despacho favorável do mesmo Senhor Doutor Presidente em tres deste mez. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, se ve a seguinte medição: A commissão medidora dando, cumprimento, as ordens recebidas na petição de Joaquim de Bessa Teixeira, Manoel José Dias e sua mulher Dona Antonia de Bessa Dias, Joaquim Soares Guimarães e sua mulher Dona Maria Bessa Guimarães, e Alfredo de Bessa Teixeira, pelo seu procurador Francisco Ignacio da Roza, medio os terrenos onde se acha edificado o seu predio á rua do Estaleiro numero vinte e um, da seguinte maneira: trese metros e oitenta centímetros para a frente da mesma rua e igual numero de metros de fundos para o Apicú, linhas perpendiculares vinte e cinco metros para o Nordeste a encontrar com o predio de Manoel Antonio Ribeiro Junior e igual numero de metros para o Sudoeste a encontrar com o predio de Theophilo Gonçalves Carriço, tendo assim este terreno uma área de tresentos e quarenta e cinco metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em cinco de Julho de mil novecentos e cinco. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – Antonio Ribeiro Bessa de Miranda – fiscal do primeiro districto – Manoel José da Silva Marques – escrivão da Procuradoria. O Procurador dos foreiros assim constituidos no presente acto a ceitarem elles o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de (345) tresentos e quarenta e cinco reis, correndo o foro do dia vinte e dois de Fevereiro do corrente anno, conforme a Resolução nesta data firmada e publicada em editaes para o fôro de terrenos com edificios construidos, mas não

aforados; a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados respeitando sempre os limites de terceiros e avizinados e a quasquer deliberações que forem tomados pela Camara a bem de seus interesses. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 e Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, e como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas, João Simões Bixirão[sic] e augusto Lopes Trindade, residentes d’esta cidade, depois de lh’o ter sido lido e achado conforme commigo Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi.

Doutor José Antonio Porto Rocha

Francisco Ignacio da Roza

João Simões Bixirão

Augusto Lopes Trindade

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 5 de Julho de 1905

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 129 Termo de aforamento que assigna Joaquim Augusto Sobral, na forma abaixo:

Aos onze dias do mez de Julho de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria, abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Augusto Sobral, residente no Arraial do Cabo deste municipio, e declarou, que na forma de sua petição de vinte de Março do corrente anno, deferida pelo Senhor Doutor Presidente em vinte e um do referido mez e anno, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em terrenos no Arraial do Cabo. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres, se vê a seguinte medição: A Comissão de aforamentos, tendo examinado os terrenos pedidos por Joaquim Augusto Sobral, no Arraial do Cabo, e tendo-se lavrado editaes por trinta dias, não tendo apparecido contestação. A comissão procedeu a medição nos

terrenos pedidos que dá a seguinte confrontação (54m) cinquenta e quatro metros de frente, com o largo da Praia do Anjo, em frente a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, (54m) cinquenta e quatro metros de fundos para o morro, (50m) cinquenta metros em cada linha lateral, como o requerente tem edificado um predio nos terrenos pedidos, e que diz elle que é de sua propriedade, é a Commissão de parecer que se passe a carta de aforamento. Cabo Frio, sete de Julho de mil novecentos e cinc, Antonio Novellino, Francisco Lopes Trindade. Cujos terrenos assim descriminados dão uma área total de dois mil e sete centos metros quadrados (2.700m²) que ao fôro estipulado pela lei terá o foreiro de pagar annualmente a quantia de (2.700)dois mil e sete centos reis, a cujas condições declarou sujeitar-se, correndo o fôro do dia vinte e dois de Fevereiro do corrente anno, conforme a Rezolução nesta data firmada e publicada em editaes, para o fôro de terrenos com edificios construidos mas não aforados, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitando sempre a bem de seus interesses. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo inutilisada. É, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Maximiano Francisco Ficher e José Bolaes da Monica. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Joaquim Augusto Sobral

Maximiniano Francisco Ficher

José Bolaes da Monica

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobreo selo]

Cabo Frio, 11 de Julho de 1905

Joaquim Augusto Sobral

Transferencia do termo acima

Aos vinte dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo, official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Illustrissimo Senhor José Salles, domiciliado neste Municipio, declarou achar-se prompto para assignar o presente termo de transferencia, na qualidade de procurador de Antonio Rebello, tendo neste acto apresentado um requerimento despachado pelo Senhor Doutor Presidente, e junto ao qual um traslado de escriptura, passada pelo Tabelião Lima, em trinta e um de Julho de mil novecentos e cinco, e uma procuração por substabelecimento, passada pelo Tabelião Pedro Evangelista de Castro, da Capital Federal. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que forão impostas e acceitas por seu antecessor. E o que para constar lavrou-se o presente termo em que assigna com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas José do Valle e Oscar Pacheco. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de janeiro de 1900. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi.

José Antonio Porto Rocha

José do Valle

Oscar Pacheco

[rubrica]

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 20 de Julho de 1906

José Salles

Vide folhas 152

Folha 129v Transferencia do aforamento, do termo lavrado a folhas 77 do Livro sob numero 33 encerrado - de Joaquim Francisco Braga

Alfredo Neves Guimarães

Aos desoito dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da secretaria adiante nomeado e também assignado, compareceu o cidadão Alfredo Neves Guimarães, com residencia n'esta cidade e declarou-se achar prompto para assignar o termo de transferencia do termo lavrado a folhas 77 do livro sob numero 33, encerrado, dos terrenos do patrimonio da Camara aforados a Joaquim Francisco Braga. Apresentou em um do corrente o Supplicante, em seu nome e no de sua Senhora Dona Adelia Póvoas Neves Guimarães uma petição ao mesmo Presidente em que declarão querer passar escriptura de dacção[sic] em pagamento, ao seu credor hyppothecario Augusto de Magalhães Bastos por transferencia de Marinho Pinto & Companhia, como provou com a escriptura que juntou, sendo seu debito de (1: 000, 000) um conto de reis e para, cujo pagamento dão uma situação no lugar da Restinga, com todas as benfeitorias e terrenos foreiros d' esta Camara; e como não podem effectuar essa transação, requerem a Camara a respectiva licença. Juntarão a esta petição uma carta dos terrenos aforados a Joaquim Alves Braga em trinta de Novembro de (1856) mil oito centos e cincoenta e seis e transferidos em primeiro de Setembro de (1883) mil oito centos e oitenta e tres a Joaquim Francisco Braga; traslado, da escriptura e cessão e traspasse de direito e acção de dívida e hypoteca, que fazem Marinho Pinto & Companhia, a Augusto de Magalhães Bastos do que devem Alfredo Neves Guimarães e sua mulher; certificado do Tabelião José Corrêa Lima de que em seu livro de notas, numero onze, se, acha a escriptura de venda de uma situação e bem feitorias de Guilherme Henrique Sherman e sua mulher a Alfredo Neves & Companhia, firma social representada pelo socio Alfredo Neves Guimarães; que a situação e bem feitoria são no lugar da Restinga deste municipio em terras foreiras a Camara Municipal; que a escriptura foi passada e assignada no dia onze de Outubro de (1899) mil oito centos e noventa e nove; e que foi pago o imposto de transmissão de propriedade, assim como o laudemio a Camara Municipal, de 10 \$ 200 des mil e dusetos reis correspondentes a (400\$000), quatro centos mil reis preços por quanto foi effectuada a venda, para a qual obtiveram os vendedores licença do Presidente da Camara de então. Ao requerimento de Alfredo Neves Guimarães foi dado o seguinte despacho: Despacho: Aforem-se, e pagos todos os direitos, terão a licença. Vêm os mesmos com uma replica

solicitando, que seja passada transferencia do termo de Joaquim Francisco Braga, para os nomes dos Supplicants. Dos livros de aforamento só consta a transferencia para Joaquim Francisco Braga, em (1) primeiro de Setembro de (1883) mil oitocentos e oitenta e tres dos terrenos de seu pai Joaquim Alves Braga, de que teve carta de aforamento a qual servio de documento aos Supplicants; e do canhoto de talões do exercicio de mil oitocentos e noventa e nove para pagamento de impostos sobre fóros e laudemios, se vê o pagamento de (11\$375) onze mil trescentos e setenta e cinco reis de Outubro, digo, em reis de Outubro de (1899) mil oitocentos e noventa e nove de oito annos de fóros até (31) trinta e um de Dezembro d'esse anno, pagamento feito em nome do primitivo foreiro Joaquim Alves Braga; e em (11) onze de Outubro ainda de (1899) mil oito centos e noventa e nove, o pagamento por Guilherme Henrique Sherman e sua mulher de laudemio pela venda que fazem a Alfredo Neves & Companhia de uma situação no lugar da Restinga e bem feitorias em terras foreiras a esta Camara, conforme guia desta data do Tabelião Corrêa Lima. Sendo visto que os terrenos d'essa transações, os mesmos aforados por Joaquim Alves Braga e transferidas a seu filho Joaquim Francisco Braga, não so que requerem os Supplicants em transferencia para seus nomes, a qual lhes é concedido pagando no acto da assignatura deste termo os fóros devidos, a rasão de (4\$083), quatro mil oitenta e tres reis por anno, a contar do anno de (1901) mil novecentos e um, pois que tal é o fôro estipulado na referida carta de aforamento. Assim pois do Livro sob numero 33, encerrado, e folhas 77 se vê lavrado o seguinte termo: Por deliberação da Camara de um do corrente transfiro o presente termo de aforamento de Joaquim Francisco Braga, a folhas (77) setenta e sete do referido livro, cujas confrontações do mesmo aforamento são as seguintes: Principia a testada correndo de Sudoeste a Nordeste pela beira da Lagôa comprida confrontando com o terreno de Barbara Luisa da Guia tendo ahi (440) quatro centos e quarenta braças; linha lateral do lado do Sudoeste principiando a beira da mesma Lagôa, e fazendo fundos, a beira do Brejo do Cafôfo, tendo nesta linha cincoenta e nove braças e dois palmos, ficando o rumo pela travessa dos Veados, confronta pelo Sudoeste com Capão das Mutucas; pela outra linha se medirão (64) sessenta quatro braças, e pela linha do travessão dos fundos, que corre a beira do brejo Cafôfo se medirão (59) cincoenta e nove braças, formando esse todo um quadrilongo de (81.337) oitenta e uma mil tresenta e trinta sete braças quadradas que ao foro de um vigésimo, de real por cada uma [folha 130] uma, tera o foreiro, dito Joaquim Francisco Braga, de pagar annualmente a quantia de (4\$083) quatro mil oitocentos e tres reis, obrigando –se ,ainda as seguintes condições. Primeira – Fica elle por si e por seus herdeiros obrigados ao pagamento annual de vigessimo de real por braça quadrada do terreno que afora a esta Camara. Segunda: A sujeitar-se elle foreiro e seus herdeiros a responder em juizo executivamente pelo pagamento do estipulado fôro, não podendo nunca invocar em seu favor qualquer prescripção,

ainda que a divisda seja atrasada por mais de dez annos; Terceira: Incorrer elle e seus herdeiros na pena de commisso, perdendo não só o dominio util do terreno aforado, como quaesquer bemfeitorias que n'elle tenha, se deixar de pagar o fôro por espaço de dez annos consecutivos; Quarta: Incorrer da mesma sorte elle foreiro e seus herdeiros nas mesmas penas, se dentro dos primeiros cinco annos não edificar na maior parte do terreno aforado, e bem assim se o vender, trocar, ou de qualquer modo alienal-o sem consentimento desta Camara, a qual, consentindo haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do fôro de um anno multiplicado vinte vezes, e não querendo consentir terá a preferencia qualquer concorrente; e para a divisão do terreno aforado nunca será obrigado a consentir; mas caso consinta nisso expressamente debaixo de condição de serem todos os foreiros obrigados a eleger um cabecel que cabe o fôro dos outros e o entregue por inteiro a esta Camara, e se esse cabecel for remisso em entregar o fôro no devido tempo, poderá a mesma Camara demandar o foreiro que bem lhe parecer. E, como pelo mesmo Joaquim Francisco Braga fossem aceitos todas a quellas condições, obrigando para seu cumprimento seus bens presentes e fucturos, e com especial hypotteca o terreno aforado e suas benfeitorias, e para constar lavro o presente termo que assignão o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da Camara e pelo Supplicante por não saber ler nem escrever Diogo José Rodrigues. E, eu, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, secretário que escrevi e também assigno em seis de Setembro de mil oito centos oitenta e tres. Assignados. Doutor José Antonio Porto Rocha – Diogo José Rodrigues – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. Termo de transferencia – Aos desoito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e cinco, a requerimento de Alfredo Neves Guimarães foi consedida a transferencia do aforamento dos terrenos constantes do termo acima lavrado por haver comprado casa e bem feitorias n'elles existentes em (1899) mil oitocentos noventa e nove, conforme se vê da demonstração do mesmo terreno exarada, e a cujas clausulas se sujeita o Supplicante. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas: Manoel Pereira de Souza e José do Valle, ambos residentes neste municipio, depois de lh'o ter sido lido e achado conforme assignão commigo Alfredo Luis de Santa Rosa official interino da secretaria que o escrevi e assigno.

Doutor José Antonio Porto Rocha

Alfredo Neves Guimarães

Manoel Pereira de Sousa

Jose do Valle

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio desoito [selo com rasgo] 8 de Julho de 1905

Alfredo Neves Guimarães

Folha 130 v Transferencia do termo de aforamento de folhas 12 do livro encerrado sob numero 33 para José da Costa Macêdo Junior, na forma abaixo:

Aos vinte oito dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente, da mesma Camara no exercicio da Presidencia commigo official Interino da secretaria Alfredo Luis de Santa Roza, compareceo o cidadão José da Costa Macedo Junior, casado, negociante, residente nesta cidade, e exhibio uma petição sua datada de dose de Julho declarando que tendo comprado a Antonio Anastácio Novellino e sua mulher, um predio terreo, sito no Largo Dom Predo Segundo numero desoito, e estando o referido predio edificado em terrenos foreiros a esta Câmara por isso pedia que o Senhor Doutor Presidente em vista da escriptura de compra que juntou, mandasse transferir os referidos terrenos para o seu nome e em cuja petição obteve o seguinte despacho: Pagos os impostos devidos, faça-se a transferencia. Cabo Frio dose de Julho de mil novecentos e cinco, Doutror Porto Rocha. Tendo o Supplicante juntado em obediencia ai mesmo despacho o conhecimentos numero 146 da procuradoria da Camara em data de trinta e um de Julho, mostrando ter pago a importancia de 3\$500 de fóros, de dois annos a findar em trinta e um de Dezembro do corrente anno, e estando assim cumprido o despacho do Senhor Presidente, mandou o Senhor Vice-Presidente que fosse lavrado a transferencia do termo lavrado a folhas numero 12 do Livro sob numero 33, encerrado e cujo termo é do teor seguinte: Antonio Anastácio Novellino – Foro annual 1\$750. Termo de aforamento, que assigna o cidadão Antonio Anastácio Novellino, na forma abaixo; Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do anno de mil oitocentos noventa, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Pedro Lopes da Costa Maia, Vice-Presidente da Camara no exercicio da presidencia, commigo secretário abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Antonio Anastácio Novellino e apresentou uma petição sua datada de vinte e cinco do corrente em que pede por aforamento terrenos nesta cidade sitos no lugar de Dom Pedro Segundo, cuja petição teve entrada na sessão do mesmo dia vinte e cinco que foi deferido. Da minuta apresentada pela commissão medidora de que trata o artigo terceiro das resoluções sobre a espécie de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, se vê a seguinte medição frente para o Largo de Dom Pedro Segundo onde se acha edificado o prédio sobre numero desoito, com cinco metros e quinze centímetros (5,15m) linhas lateraes: para o lado Sul, confrontando com o predio de cidadão Vicente Antonio Novellino, com trinta e

quatro metros (34m), para o lado Norte confrontando com o predio dos herdeiros de Maria Caetana Chagas, com igual numero de metros, e finalmente correndo findo pela rua Augusta com os mesmos metros medidos frente: o que tudo reduzido a metros quadrados dá uma área com o volume de cento setenta e cinco metros quadrados (175m²) que na rasão de dez reis por cada um fixado em lei terá o emphyteuta de pagar annualmente a quantia de mil setecentos e cinquenta reis (1\$750). O foreiro declara n'este acto se sujeitar a todas as obrigações, não só as que são impostas pelas citadas Resoluções, com as que por deliberações posteriores tomar a Camara. E, de como assim o disse e prometteu cumprir, assignão o presente termo com mesmo Senhor Vice Presidente e commigo secretário. Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi Pedro Lopes da Costa Maria, Antonio Anastácio Novellino – Diocleciano da Cunha Duarte. O foreiro assim instituido José da Costa Macedo Junior declara no presente acto se sujeitar a todas as condições exaradas no termo primitivo, bem como a respeitar sempre os direitos de terceiros e avizinados, nunca podendo exceder os limites de sua posse. E, de tudo para constar, se lavrou o presente termo no qual assigna o Illustrissimo Vice-Presidente em exercicio, a pessoa transferida José da Costa Macêdo Junior, as testemunhas José Antonio da Rocha e José Marques dos Santos Terra. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da Secretaria, que o escrevi e assignão.

Francisco Lopes Trindade

José da Costa Macedo Junior

José Antonio da Rocha

José Marques dos Santos Terra

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 8 de Agosto de 1905

José da Costa Macêdo Junior

Vide transferencia a folhas 170.

Folha 131 Transferencia do termo de aforamento de folhas 18 verso do Livro encerrado sob numero 33, para Américo Fernandes Barbosa, na forma abaixo:

Aos deseseis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, no

exercício da Presidencia, commigo official interino da secretaria, Alfredo Luis de Santa Roza, comparecêo o cidadão Américo Fernandes Barbosa, casado, pescador, residente nesta cidade, e exhibio uma petição sua datada de quatorze de Agosto declarando que tendo comprado a Theresa Lins de Gouveia, representada por seu pai José Lopes Cardozo, um predio terreo no Largo de Santo Antonio numero dez como prova com os documentos juntos estando o referido predio, já em nome do Supplicante, agora pede que se passa a transferencia para o seu nome da posse de terras que ainda se acha em nome da vendedora, em cuja petição obteve o seguinte despacho: Como requer: Cabo Frio, quatorze de Agosto de mil novecentos e cinco. Francisco Trindade. Do Livro numero trinta e tres encerrado a folhas desoito verso consta ao termo do teor seguinte: José dos Santos Duarte Carneiro. Termo de aforamento de José dos Santos Duarte Carneiro, de duas braças e meia de testada, com onse braças e sete palmos de fundos na linha de Sudoeste, que fazendo frente na rua de estrada do Itajurú, e pelo lado de Nordeste, pegando com terrenos de sua casa, fazendo fundos com terrenos de Joaquim Diogo e Anna do Nascimento –Aos vinte oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos quarenta e seis annos nesta cidade de Cabo Frio, presentes os cidadãos José Antonio dos Guimarães e João Dias Pinto de Figueiredo, Veradores da Camara Municipal desta Cidade e membro da Commissão de obras e, alinhamentos e aforamentos, o Fiscal da Cidade José Leal de Carvalho, commigo secretário abaixo assignado, e o Supplicante José dos Santos Duarte Carneiro por quem foi requerido a posse digo, por quem foi requerido a posse, e aforamento de terreno que se achasse devoluto nos fundos de sua casa que possui na rua do Cruzeiro de Santo Antonio, e que comprou a Joaquim de Sant'Anna Mundo[sic], e cumpridas em Camara as formalidades do costume, não havendo opposição alguma, passou a dita Commissão medir a frente da casa do Supplicante, e achou ter a mesma de frente duas braças e meia, e passando-se a medir a linha dos fundos achou-se ter a mesma doze braças e sete palmos de fundos, inclusive o terreno occupado, e devoluto, tendo maior largura nos fundos do que na frente, pela direcção que traz a rua, fazendo frente na rua do Cruzeiro de Santo Antonio, e fundos com as casas de Joaquim Diogo e Anna do Nascimento, partindo pelo lado de Nordeste com casas do Supplicante, e pelo de Sudoeste, com a rua, ou estrada do Itajurú, formando portanto o seu terreno um quadrilongo de oitenta e cinco braças quadradas, que pelo foro da lei devem pagar cento e oitenta reis pelo qual fica obrigado o mencionado José dos Santos Duarte Carneiro, bem como se obriga pelo presente termo a não vender, transpassar, ou alheiar a dita posse sem participar a esta Camara, para cobrança de laudemio, ao que tudo se obrigou o aforado. Do que para constar se lavrou o presente termo, que assignarão as pessoas acima mencionadas. E, eu Aureliano José Rangel, Secretário o escrevi. José Antonio dos Guimarães, João Dias Pinto de Figueiredo, José dos Santos Duarte Carneiro. Por deliberação da Camara de um de Maio do corrente anno

transfiro o presente termo que assigna o aforado. E eu, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, Secretario que o escrevi. Declarou em tempo que o Supplicante não sabe escrever, assignado a seu rogo o Tenente Coronel Alipio Bittencourt de Calazans. E, eu Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco que escrevi. O foreiro assim instituido Americo Fernandes Barbosa declara no presente acto se sujeitar a todas as condições exaradas nos termos acima bem como a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo exceder os limites de sua posse. E, de tudo para constar, se lavrou o presente termo que assigna o Senhor Vice Presidente em exercicio, a pessoa transferida Americo Fernandes Barbosa e as testemunhas – Tenente Francisco José Sumar e Mario Cavalcante de Salles. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza official interino da Secretaria que o escrevi e também [folha 131v] também assigno

Francisco Lopes Trindade

Américo Fernades Barbosa

Francisco José Simas

Mario Cavalcante de Salles

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 16 de Agosto de 1905

Américo Fernandes Barbosa

Folha 132 Francisco Nunes

Termo de aforamento por transferencia que assigna Francisco Nunes, cujo termo lavrado a folhas 17 do livro sob numero 33 encerrado, na forma abaixo: Aos vinte e tres dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e cinco nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade – Vice-Presidente no exercicio da Presidencia

da mesma Camara, commigo official interino da secretaria Alfredo Luis de Santa Roza, comparecôo o cidadão Francisco Nunes, industrial, residente neste Municipio e exhibio uma petição sua datada de vinte e treis de Agosto, do corrente anno, declarando que tendo comprado a Florentino de Carvalho metade de posse de terras a este aforado, segundo consta do termo a folhas (217) dusetos e desesete do respectivo livro de aforamentos, e pedio que se mandasse anotar que a metade d'essas terras passarão a pertencer a Supplicante em virtude da escriptura que juntou e cuja devolução pede. Tendo obtido na referida petição o seguinte despacho. Como requer = Cabo Frio, vinte e treis de Agosto de mil novecentos e cinco – Francisco Lopes Trindade. Do livro sob numero trinta e tres encerrado consta a folhas dusetos e desesete o termo de aforamento por transferencia assignado por Florentino de Carvalho, do teor seguinte: Termo de transferencia de uma data de terras na Peninsula da Massambaba, foreiro ao Senhor Doutor Erico Marinho da Gama Coelho e vendido a Florentino de Carvalho. Aos vinte e oito dias do mês de Maio do anno de mil novecentos nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ahi presente na hora do expedinte o cidadão Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha commigo Secretário abaixo declarado e assignado compareceo o Florentino de Carvalho e declarou a achar-se prompto para assignar o respectivo termo de transferencia de dez (10) hectáres de terrenos situados na base da referida peninsula, com asseguinte dimenssões, (250) dusetos e cincoenta metros correntes de testada na margem de Nordeste e (400) quatrocentos metros de fundos começando a medir-se na testada na distancia de (710) setecentos e dez metros da area do recolhimentos, e exhibindo um requerimento, devidamente despachado pelo Illustrissimo Presidente e acompanhado de um translado de escriptura de venda, que lhe fez Doutor Erico Marinho da Gama Coelho, procedêo portanto assim em vista do deferimento que obeteve. O novo foreiro declara sujeitar-se a todas as obrigações impostas ao seu antecessor e que consta do termo de aforamentos. E, para constar lavrou-se o presente termo em que todos assignão commigo secretário interino que o escrevi: Firmino Mendes Gomes da Rocha. Florentino de Carvalho, Antonio Carolino dos Santos. O foreiro assim instituido Francisco Nunes declara no presente acto se sujeitar a todas as condições exaradas nos termos primitivos, bem como respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo exceder os limites de sua posse, não podendo vender, permutar ou de qualquer modo alheial-o sem consentimento da Camara. E de como assim o disse e prometteo cumprir, e de tudo para constar lavrouse o presente em que assigno a pessoa transferido Francisco Nunes[sic], com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Doutor Luis Edmundo Cases e José Marques dos Santos Terra. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Francisco Nunes

Luis Edmundo Cases

José Marques dos Santos Terra

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 23 de Agosto de 1905

Francisco Nunes

Vide folhas 138verso

Folha 132 v Termo de aforamento que assigna Florentino de Carvalho e Francisco Nunes, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia commigo official interino da Secretaria Alfredo Luis de Santa Roza, comparecerão Florentino de Carvalho e Francisco Nunes, ambos industriais e residentes neste Municipio, exhibindo uma escriptura passada em o livro de notas do Tabelião Lima em dois de Janeiro de mil novecentos e quatro, da qual consta o modo por que haverão partido os terrenos que possuiam em commum e uma petição pedindo que de accordo com a dita escriptura fossem lavrados os novos termos de aforamento, na qual petição, que fica archivada, estava o despacho = Como requer do Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente em exercicio da Presidencia, e de accordo com a referida escriptura lavrei o presente termo de aforamento: Dos terrenos constantes das termos lavrados a folhas (217) dusetos e desesete e (218v) dusetos e desoito verso do livro sob numero (33) trinta e treis, encerrado, e a folha (132) cento e trinta e

dois do presente Livro de aforamentos em andamento,- formando um todo de (570m) quinhentos e setenta metros de testada com (500m) quinhentos metros de fundos ficão aforados : á Francisco Nunes (142,50m) cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros de testada por (500m) quinhentos metros de fundos, a constar essa testada do extremo do terreno no ponto divisório com o Doutor Erico Coelho, ponto em que fica para as bandas de Cabo Frio, formando um todo de (71.250m) setenta e um mil duzentos e cinquenta metros quadrados; a Florentino de Carvalho (281,20m) de testada com, digo, duzentos e oitenta e um metros e vinte centímetros de testada, com (500m) quinhentos metros de fundos, a constar de onde termina o pedaço acima descripto como aforados a Francisco Nunes, formando um todo de (140,600m) cento e quarenta mil e seis centos metros quadrados, e o restante destas terras que é uma testada de (146,30m) cento e quarenta e seis mil e trinta centímetros, com o o mesmo fundo de (500) quinhentos metros fica aforada a Francisco Nunes, formando toda esta parte um total de (73,150m²) setenta e tres mil cento e cinquenta metros quadrados, sendo todas as linhas de testada em continuação uma das outras e todas paralelas a Lagoa Araruama, formando o total das duas partes aforadas a Francisco Nunes a somma de (144.400m) cento e quarenta e quatro mil quatrocentos metros quadrados, que ao fóro da Lei de um vigéssimo de real por cada braças quadradas terá o foreiro de pagar annualmente a Camara a quantia de (1492) um mil quatrocentos e noventa e dois reis, e a de Florentino de Carvalho (140,600m²) cento e quarenta mil e seicentos metros quadrados, como acima já ficou dito, que também ao fôro da lei de um vigésimo de real por cada braça quadrada terá o foreiro de pagar annualmente a Municipalidade a quantia de (1452) mil quatrocentos e cinquenta e dosi reis a cujo pagamento declararão no presente acto sujeitarem. Os terrenos acima descriptos não situados na Peninsula da Masambaba. Ficão os foreiros obrigados não só ao pagamento dos fóros, como a cima foi dito como também as seguintes condições: não poderão vender, permutar ou de qualquer forma alheiar os referidos terrenos sem o consentimento desta Camara, assim como sujeitarem-se a quaesquer Resoluções da Camara sobre os referidos terrenos, a respeitarem sempre os direitos de terceiros e avisinhados não podendo excederem os limites de suas posses que ora lhes ficão traçados. E, de como assim o disserão e prometterão cumprir assignão o presente termo com o Senhor Vice-Presidente no exercicio da Presidencia, Francisco Lopes Trindade e as testemunhas Belisario Soares dos Santos Jotta e Melchiades da Silva Rocha. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e assigno.

Francisco Lopes Trindade

Florentino de Carvalho

Francisco Nunes

Belisário Soares dos Santos Jotta

Mechiades da Silva Rocha

Alfredo Luis de Santa Roza

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 24 de Agosto de 1905

Florentino de Carvalho

Francisco Nunes

[escrito na parte inferior esquerda da folha]

Transferido para Francisco Nunes digo para Pereira Bastos a parte de Francisco Nunes.

Em 11-3-38

[rubrica]

Folha 133 Termo de aforamento que assigna Venancio Teixeira de Mello, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official interino da Secretaria, Alfredo Luis de Santa Roza, compareceo o cidadão Venancio Teixeira de Mello, empregado publico, casado e domiciliado no Arraial do Cabo deste Municipio e declarou-se promptificar para assignar o termo de aforamento, que requereo em vinte e nove de Janeiro do anno proximo passado e que lhe foi concedido em vinte de Abril deste mesmo anno, dos terrenos, que em seguida[sic]. Da minuta apresentada pela commissão, medidora, digo, commissão de aforamentos, se vê a seguinte medição; A commissão de aforamentos, tendo procedido a medição em terrenos pedidos por Venancio Teixeira de Mello, é de parecer que seja lavrada a carta; os terrenos pedidos tem as seguintes confrontações (65) sessenta e cinco metros de fundos para o caminho que segue para a Praia do Anjo, (65m) sessenta e cinco metro com quem de direito, e (77m) setenta e sete metros em cada linha lateral, na lateral do Norte com o Campo da Praia do Anjo e na do

Sul, com terrenos devolutos accupados por Manoel Calixto de Macedo. Sasa das Sessões em sete de Julho de mil novecentos e cinco. Antonio Novellino – Francisco Lopes Trindade. Cujos terreno assim medidos dão uma área total de (5000m²) cinco mil metros quadrados. O foreiro declara no presente acto aceitar o presente aforamento com a segunite condições que lhe ficão fixadas: a pagar annualmente a Camara a quantia de (255 reis) duzentos e cincoenta reis na rasão de um vigesimo de real por metro quadrado, cujo fôro a constar do dia vinte dois de Fevereiro do corrente anno, de accordo com a Resolução firmada pela Camara nesta data para os terrenos com edificios construidos e não aforados. Nunca podendo exceder os limites de sua posse que lhe ficão devidamente traçadas entre partes confrontantes e avisinhados nunca podendo excedel-os, respeitando desta sorte os direitos de terceiros. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigno o presente termo com o Senhor Vice Presidente, as testemunhas Verissimo Pires Dias da Silva e Belizario Muniz de Loyolla. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Venancio Teixeira de Mello

Verissimo Pires Dias da Silva

Belisário Muniz de Loyolla

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de Setembro de 1905

Venancio Teixeira de Mello

[Escrito na lateral esquerda da folha] Fica sem effeito este termo, vide rectificação lavrada no dia 16 de Julho de 1915 á folhas 104 verso e 105 do livro terceiro. Cabo Frio, 16 de Julho de 1915.

Official interino da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino.

Folha 133v Termo de aforamento que assigna Paulino Candido dos Santos, na forma abaixo:

Aos nove dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinco nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia commigo official interino da Secretaria, Alfredo Luis de Santa Roza, compareceo o cidadão Paulino Candido dos Santos, casado, proprietário, e residente nesta cidade, e declarou que de accordo com o seu requerimento, de dez de Março do corrente, anno no qual obteve despacho favorável do Senhor Doutor Presidente, se propunha a assignar o termo de aforamento dos terrenos, que abaixo vão descriptos. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre a especie, de onze de Março de mil oitocentos e noventa e treis, se vê a seguinte medição. A commissão medidora dando cumprimento as ordens recebidas na petição de Paulino Candido dos Santos, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu predio na Rua da Floresta, da maneira seguinte: (25m) vinte e cinco metros de frente para mesma rua e igual numero de metros de fundos para uns terrenos devolutos, linhas perpendiculares (22m) vinte e dois metros para o lado do Norte com terrenos também devolutos e igual numero de metros para o lado do Sul com terrenos anexos aos predios de Verissimo Pires da Silva, formando ao todo uma área de (550m) quinhentos e cincoenta metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em cinco de Setembro de mil novecentos e cinco. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior. Procurador João Ignacio de Souza Resende, fiscal interino Manoel José da Silva Marques, Escrivão. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se ao pagamento de (5500reis) annualmente de fóros a esta Camara, de accordo como que preceitua o artigo vinte e um das citadas Resoluções; correndo o referido fôro do dia vinte e dois de Fevereiro de 1905 de conformidade com a deliberação da Camara publicada nesta data, para os terrenos com edificas construidos mas não aforados; sendo o fôro de (5,500) cinco mil e quinhentos reis annualmente, isto é na rasão de (10reis) dez reis por metro quadrado. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Rregulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente e as testemunhas Jorge Julio Cardoso e João Antonio da Rocha. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza official interino que o escrevi e assigno.

Francisco Lopes Trindade

Paulino Candido dos Santos

Jorge Julio Cardoso

João Antonio da Rocha

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 9 de Setembro de 1904

Paulino Candido dos Santos

[Escrito na parte inferior direita da folha]

Vide transferencia para João Silveira dos Santos, á folha 210

O Official

Francisco Roza

Folha 134 Olympio Joaquim dos Santos Lôbo

Termo de aforamento que assigna Olympio Joaquim dos Santos Lôbo, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal desta cidade. Aos onze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinco nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, as dez horas da manhã, ahí presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official interino da Secretaria, abaixo nomeado e também assignado, compareceo o cidadão Olympio Joaquim dos Santos Lôbo, operário, e domiciliado nesta cidade, declarou que de accordo com o seu requerimento datado de treis de Agosto do anno passado, pedindo em aforamento terrenos do patrimonio da Camara Municipal, se proprunha a assignar o respectivo termo: Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre a espécie de onze de Março de mil oitocentos noventa e treis, se vê a seguinte medição: A commissão medidora

dando cumprimento as ordens recebidas na petição de Olympio Joaquim dos Santos Lôbo, medio e demarcou os terrenos da seguinte maneira: (100M) cem metros para o lado do Sul a encontrar com a Lagôa Comprida, e igual numero de metros para o lado do Norte com terrenos devolutos, linhas perpendiculares (100m) cem metros para o lado de Oeste a encontrar com os terrenos perpendiculares a Job Garcia da Roza Terra, e igual numero de metros para o lado de Leste a encontrar com o caminho do Braga, formando este terreno uma área de (10.000m²) des mil metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 6 de Setembro de mil novecentos e cinco. A Comissão Vicente Antonio Novellino Junior Procurador João Ignacio de Sousa Resende Fiscal Manuel José da Silva Marques – Escrivão O foreiro declara no presente acto sujeitar-se ao pagamento annual a esta Municipalidade, de (10,000reis) des mil reis, isto é na razão de um real por cada metro quadrado, de acordo, com o artigo dois da Resolução de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois, que altera o artigo vinte e um das Resoluções numero oito de onze de Março de mil novecentos e treis, e mais as seguintes condições: não podendo vender, permutar ou de qualquer modo alheiar os referidos terrenos sem consentimento desta Camara, Que a importancia acima declarada de dez mil reis, é correspondente ao fôro dos referidos terrenos. E, de como assim o disse e prometto cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente e as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Joaquim Cardoso de Oliveira. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da Secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Olympio Joaquim dos Santos Lôbo

Lino Antonio de Oliveira Gago

Joaquim Cardoso de Oliveira

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo].

Cabo Frio, 11 de Setembro de 1905

Olympio Joaquim dos Santos Lôbo

Folha 135 Termo de aforamento que assigna Miguel Pereira da Silva Torres, na forma abaixo: Aos treze dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, as onze horas da manhã, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia, commigo official interino da Secretaria, abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Miguel Pereira da Silva Torres, casado, professor aposentado, e residente nesta Cidade, declarou que tendo comprado a Dona Laurentina de Carvalho Malta Sayão, o predio numero oito da rua D' Assumpção desta cidade, como provou com a escriptura de compra e venda que juntou a seu requerimento, e tendo obtido no referido requerimento o seguinte despacho do Senhor Doutor Presidente; Como requer - Cabo Frio, vinte e oito de Junho de mil novecentos e cinco. Doutor Porto Rocha, se propunha a assignar o presente termo de aforamento; ficando o dito requerimento archivado na Secretaria da Camara. Da minuta apresentada pela comissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos, se vê o seguinte: A comissão medidora dando comprimento as ordens recebidas na petição de Miguel Pereira da Silva Torres, verificou estar exacto o escripto. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em onze de Setembro de mil novecentos e cinco. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior Procurador João Ignacio de Sousa Resende Fical interino Manoel José da Silva Marques. Escrivão. A petição a que se refere a comissão medidora em a qual foi dado o despacho acima transcripto, consta a medição dos terrenos da maneira seguinte: (11m) onze metros de frente e (23m) vinte e tres metros de fundos, tendo o corredor que da sahida a rua da Praia (21m) vinte e um metros de comprimento, e (1,60m) um metro e sessenta centímetros de largura; dividindo por um lado com o predio numero seis de José de Assis Ferreira Povoas, pelo outro lado com o de numero dez pertencente a Dona Alzira Augusta da Silveira Cunha, nos fundos um muro que divide com o predio de Augusto Lourenço da Cunha, havendo um poço repartido pelo muro para serventia das duas casas, com um corredôr ao lado desse muro que segue entre lado das casas do dito Cunha e Manoel Magalhães Bastos, até acabar no portão da rua da Praia, pertencendo esse corredor e cano aberto a casa de numero, oito, cujos terrenos assim medidos dão uma área total de (286,60m²) dusentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta cetímetros, que ao fôro da

Lei de um real por cada metros quadrado terá o foreiro de pagar annualmente a Camara a quantia de (286,60) de duentos e oiteta e seis reis e sessenta centavos a cujo pagamento se obrigou por sua pessoa e bens, assim como a sujeitar-se as seguintes condições: não podendo vender, permutar ou de qualquer modo alheiar os referidos terrenos sem o consentimento da Camara, e a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Octávio Pacheco, e Francisco Ignacio da Roza. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno. Francisco Lopes Trindade - Miguel Pereira da Silva Torres

Octavio Pacheco

Francisco Ignacio da Roza

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 13 de Setembro de 1905

Miguel Pereira da Silva Torres

Vide transferência a fls.161

Folha 135v Termo de aforamento que assigna José Bolaes da Monica, na forma abaixo:

Aos dois dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente, em exercicio, da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo ahi José Bolaes da Monica declarou que, na forma de sua petição de dez de Outubro do anno passado deferida pelo Senhor Vice-Presidente Antonio Novellino, no exercicio do cargo, em trinta e um do mesmo mez anno, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em terrenos onde tem um prédio no lugar da Passagem, predio comprado a Clemente de Sá Vianna, como prova com a escriptura que junto lavrada nas notas do Tabelião José Correia Lima, em vinte e um de Setembro do mesmo anno, tendo sido pago o imposto de transmissão de propriedade, no valor de um conto e quatro centos mil reis, preço de compra, a devida transcrição - tudo na Callectoria de vendas e imposto predial, fóros e laudemio na Procuradoria da Camara. O que tudo, sendo examinado pelo Senhor Vice-Presidente e achando

estar cumprido o despacho do Senhor Vice-Presidente Antonio Novellino, mandou que se lavrasse o termo. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos e noventa e três se vê a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento as ordens recebidas na petição de José Bolaes da Monica, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu prédio terreo a Travessa de São Benedicto numero um, da seguinte maneira: deseseis em meio metros (16,5m) de frente para a mesma travessa, e igual numero de metros de fundos a encontrar com terrenos pertencentes aos prédios de Pedro Antonio Becker e sua mulher, e Francisco Pereira de Cavalho (herdeiros): linhas perpendiculares (36m) trinta e seis metros para o lado do Nordeste a limitar com a sua rua Constantino Meneslau, e igual numero de metros para o lado do Sul a confrontar com o predio de Rosa Frade e seu filho Jeronymo, tendo este terreno uma área de (594) quinhentos e noventa e quatro metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em 18 de Março de 1905. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior, Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo Fiscal, Manoel José da Silva Marques, escrivão. O foreiro declara n'este acto se sujeitar a todas as condições e obrigações impostas pelas citadas Resoluções sobre a espécie, a pagar annualmente a Camara a quantia de quinhentos e noventa e quatro reis (594r) na razão de um real por metro quadrado como foi deliberado pela Camara em vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal em quatorze de Abril do mesmo anno, devendo sempre o mesmo foreiro respeitar os direitos de terceiros e avisinhados e assim nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse que lhe fica traçada. E, de como assim o disse e prometto cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente, as testemunhas Manoel Magalhães Bastos e Agapito Antonio Ribeiro. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e assigno.

Francisco Lopes Trindade

José Bolaes de Moreira

Manoel de Magalhães Bastos

Agayito Antonio Ribeiro

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 2 de Outubro de 1905

José Bolaes da Monica

Folha 136 Joaquim Jorge de Souza - Termo de aforamento por transferencia que assigna Joaquim Jorge de Souza, de terreno do patrimonio da Camara, cedido por Dona Luisa Candida da Roza Terra, na forma abaixo: Aos sete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio do cargo commigo official interino da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo ahi o Capitão Joaquim Jorge de Souza, e declarou que na forma de seu requerimento, datado de seis do corrente mez e anno, se propunha a assignar o termo de transferencia de terrenos do patrimonio desta Camara, sitos na Rua Augusta desta cidade e que lha fora cedido pela foreira Dona Luisa Candida da Roza Terra, pela quantia de trinta mil reis, tendo juntado ao sito requerimento uma declaração da foreira devidamente estampilhada e assignada, lhe cedendo os referidos terrenos, assim como também o conhecimento da Procuradoria da Camara sob numero cincoenta e nove (59) de impostos sobre fóros e laudemio, provando ter pago a importancia de setecentos e cincoenta reis sobre trinta mil reis preço por quanto lhe foi cedido os terrenos sob numero quatro, da Collectoria de renda desta cidade provando ter pago o imposto de transmissão de propriedade. O que tudo sendo examinado pelo Senhor Vice- Presidente achou estar cumprido o seu despacho, e mandou que se lavrasse o termo. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos e noventa e três se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento as ordens recebidas na petição de Joaquim Jorge medio e demarcou os terrenos cedidos ao mesmo peticionário por Luisa Candida da Roza Terra, da maneira seguinte: desoito (18m) de frente para a Rua Augusta e igual numero de metros de fundos para a Rua Nova da Floresta, limhaperpendiculares (47m) quarenta e sete metros para o lado Sul com terrenos pertencentes á Adelaide de Carvalho Gama e igual numero para o Norte, com terrenos, digo, com o predio e terrenos da maçomaria, formando assim este terreno uma área de (846m²) oitocentos e quarenta e seis metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 8 de Outubro de mil novecentos e cinco. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior. Procurador Antonio Ribeiro Pereira de Miranda = Fiscal do primeiro districto Manoel José da Silva Marques – Escrivão da Procuradoria. O foreiro declara neste acto a sujeitar-se as seguintes condições: a pagar annualmente a Camara a quantia de (8,460) oito mil quatrocentos e sessenta reis, isto é na rasão de (10) dez reis por cada metro quadrado, e a todas as obrigações exaradas no termo de aforamento lavrado a folhas (18v) desoito verso do presente livro. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento de numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da

estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometeo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente e as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Joaquim Cardozo de Oliveira. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria o escrevi e assigno.

Francisco Lopes Trindade

Joaquim Jorge da Terra

Lino Antonio de Oliveira Gago

Joaquim Cardoso de Oliveira

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 7 de Outubro de 1905

Joaquim Jorge de Souza

[Escrito na parte inferior direita da folha] Transferido a Alfredo Pereira de Souza em 7 de Julho de 1912 conforme termo de transferencia lavrado e assignado no livro 35 á folhas 32 verso.

Folha 136 Termo de aforamento que assigna Leopoldo Lopes Costa, de terrenos do Patrimonio da Camara Municipal, na forma abaixo:

Aos nove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco nesta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia estando ahi presente o Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio do cargo, commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Leopoldo Lopes Costa, viuvo, negociante, e declarou que na forma de seu requerimento datado de cinco do corrente mez e anno, se propunha a assignar o presente termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara, onde tem edificado um prédio de sua propriedade a rua Direita numero quatorze, visto que, obteve em o referido requerimento despacho fovorável do Senhor Vice-Presidente, o qual fica archivado na secretaria. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento de onze de Março de mil oitocentos e noventa e treis se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento as

ordens recebidas na petição de Leopoldo Lopes Costa, medio e demarcou os terrenos onde se acha-se edificado, o seu predio terreo na rua Direita numero quatorze da seguinte maneira (27,50m) vinte sete metros e cincoenta de frente para a mesma Rua, igual numero de metros para a outra a encontrar com o predio de Anna Lopes d'Assumpção, linhas perpendiculares (5,60m) cinco metros e sessenta centímetros para o lado do Sul com o predio de Diocleciano da Cunha Duarte (herdeiro) e igual numero para o lado do Norte com a travessa do Ribeiro, formando assim o este terreno uma área de (154m²) cento e cincoenta metros quadrados. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior Procurador Antonio Ribeiro Pereira de Miranda – Fiscal do primerio districto. Manoel José da Silva Marques – Escrivão da Procuradoria. O foreiro declara no presente acto sujeitar a todas as condições que são impostas pelas citadas Resoluções, assim como a pagar annualmente a Camara a importância de (R154) cento e cincoenta e quatro reis de fóros isto é na razão de um real por cada metro quadrado, conforme foi deliberado pela Camara em sessão de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois, e confirmada pela Assembléa Municipal em sessão de quatorze de Abril do mesmo anno, assim como a respeitar sempre os direitos de terceiros e avishados. É de como assim o disse e prometeu cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice Presidente e as testemunhas Francisco de Souza Resende e Belizário Muniz de Loyola. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Leopoldo Lopes Costa

Francisco de Souza Resende

Belisário Muniz Loyola

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 9 de Outubro de 1905

Lepoldo Lopes Costa

[Escrito na parte inferior da folha]

Este termo foi transferido a Francisco Gomes dos Santos, em 28 de Maio de 1919, conforme consta do livro de aforamento sob numero 36 as folhas 45 verso cuja petição fica archivada. Cabo Frio, 28 de Maio de 1919

O Official da Secretaria

Antonio Angelo Marques da Cruz

Folha 137 Termo de aforamento, que assigna Antonio Burad, na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, a uma hora da tarde, estando ahi presente o Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio do cargo, commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Antonio Burad, negociante, residente nesta cidade, e declarou que de conformidade com o despacho dado pelo mesmo Senhor Vice- Presidente em sua petição datada de treze do corrente mês e anno se propunha a assignar o termo de aforamento de terreno do patrimonio da Camara Municipal, onde tem edificado um prédio á rua da Floresta numero quatro, nesta cidade. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento as ordens recebidas na petição de Antonio Burad, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu predio térreo na rua da Floresta numero 6, da maneira seguinte: (30m) trinta metros de frente para a mesma rua igual numero de metros de fundos a enfrentar com o prédio de Olympio de Souza Faria (herdeiros), linhas perpendiculares (47m²) quarenta e sete metros e (0,20)vinte centímetros para olado do Sul a encontrar com o predio de Amanda Ferreira Guimarães e igual numero de metros para o Norte com o predio de Anna Maria da Conceição, formando assim este terreno uma área de(1416M²) mil quatrocentos e deseseis metro quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, quatorze de Outubro de mil novecentos e cinco. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior- Procurador, Antonio Ribeiro Pereira de Miranda – Fiscal, Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que lhe são impostas pelas citadas Resoluções, a pagar annualmente á Camara a quantia de (R1,416) mil

quatrocentos e desesseis reis, isto é, a razão de um real por cada metro quadrado, sendo esta quantia relativa ao fôro dos terrenos, assim como nunca podendo exceder os limites de sua posse que ora lhe fica traçada, a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente as testemunhas Casemiro Antonio Pereira Marinho e João Belizario de Azevedo Quintanilha. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizado. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Antonio Burad

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

João Belizário de Azevedo Quintanilha

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 14 de Outubro de 1905

Antonio Burad

[Escrito na parte inferior direita da folha]

Vide transferencia deste termo a folhas 140 verso a João Baptista Moreira da Rocha

Folha 137v Termo de aforamento que assigna Marcella Maria Simas, na forma abaixo:

Aos desesseis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, as dez horas da manhã, estando ahí presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Marcella Maria Simas e declarou que, na fórmula de sua petição datada de vinte seis de Setembro do corrente anno, se propunha a assignar o termo de aforamento, tendo obtido na referida petição o seguinte despacho do Senhor Vice-Presidente Trindade ora em exercicio do cargo: Se referindo aos terrenos

ocupados pela casa, pago os devidos impostos faça-se transferencia. Cabo Frio, 26 de Setembro de mil novecentos e cinco, Francisco Lopes Trindade, Replicando – a supplicante na mesma sua petição, e juntando o talão sob numero cento e sessenta e um de fôros e laudemios da Procuradoria da Camara, provando ter pago a quantia de dusetos e sessenta e seis reis de fôros até vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e seis, e também o sob numero cento e noventa e seis da Procuradoria da Camara, do imposto predial provando ter pago a quantia de de dose mil e dusetos reis, e nas cartas do mesmo os seguintes dizeres: Pagou dez mil reis de transferencia para o nome de Marcella Maria Simas o que tudo sendo examinado pelo Senhor Vice-Presidente dando o seguinte despacho: Lavre-se o termo. Cabo Frio, desesseis de Outubro de mil novecentos e cinco. Francisco Lopes Trindade. Da minuta que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil oitocentos e noventa e treis, se vê a seguinte medição: A comissão medidora dando cumprimento as ordens de Vossa Senhoria na petição de Marcella Maria Simas, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificados o predio sobrado a rua Direita numero vinte e um da seguinte maneira, trinta metros e sessenta centímetros (30,60) de linhas perpendiculares, para o lado Sul com o predio de Manoel José de Aguiar e para o lado Norte com o predio de Guia Gomes & Companhia, frente (8,70) oito metros e setenta centímetros para a mesma rua Direita e fundos com a rua Jonas Garcia, formando assim este terreno uma área de (266,20) dusetos e sessenta e seis metros quadrados e vinte centímetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em dez de Outubro de mil novecentos e cinco. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador, Antonio Ribeiro Pereira de Miranda – Fiscal, Manoel José da Silva Marques – Escrivão. A foreira declara no presente acto sujeitar- se a todas as condições que são impostas aos emphyteutas pelas citadas Resoluções assim como a pagar annualmente a Camara a quantia de dusetos sessenta e seis reis, nunca podendo exceder os limites de sua posse que ora lhe fica traçada, respeitando sempre os limites de terceiros. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigno o presente termo com o Senhor Vice-Presidente, as testemunhas Francisco Soares da Rocha Guimarães e Francisco Guimarães Loyolla. Paguei o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Marcella Maria Simas

Francisco Soares da Rocha Guimarães

Francisco Guimarães de Loyola

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Outubro de 1905

Marcella Maria Simas

Folha 138 Izael Marques de Vasconcellos

Termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara Municipal que assigna Izael Marques de Vasconcellos, na forma abaixo: Aos desesete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio do cargo, commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado compareceo Izael Marques de Vasconcellos e declarou que na forma de sua petição de vinte e seis de Dezembro de mil novecentos e dois, se propunha a assignar o termo de aforamento, de terreno do patrimonio da Camara onde tem edificado uma casa terrea coberto de telhas á rua do Campo nesta cidade. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e treis, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento as ordens recebidas na petição de Izael Marques de Vasconcellos, medio e demarcou os terrenos onde acha-se edificado o seu prédio terreo na rua do Campo numero ...[em branco] da seguinte maneira (24m,50) vinte e quatro metros e cincoenta centímetros de frente para a mesma rua e igual numero de metros para a Rua da Floresta. Linhas perpendiculares (36m) trinta e seis metros para o lado do Norte a encontrar com o predio de Francisca Rosa do Espirito Santo e igual numero de metros para o lado do Sul, com o predio de Bernardo Antunes Ribeiro, formando assim este terreno uma área de (882m²) oitocentos e oitenta e dois metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em deseseis de Outubro de (1905) mil novecentos e cinco. Deixa de assignar o Fiscal por não ter comparecido em tempo. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior- Procurador, Manoel José da Silva Marques - Escrivão. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as obrigações que são impostas aos foreiros pelas citadas Resoluções, assim como a pagar annualmente a Camara a quantia de (R 882) oitocentos oitenta e dois reis de fóros, na razão de um real por cada metros quadrado, não podendo vender, permutar ou de qualquer modo alheiar-os referidos terrenos sem prévia licença desta Camara; nunca poderá exceder os limites de sua posse que ora fica traçado e, deste modo respeitar sempre os

direitos de terceiros e avisinhados. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente, as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Francisco Oteiro da Costa. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Izael Marques de Vasconcellos

Lino Antonio de Oliveira Gago

Francisco Oteiro da Costa

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Outubro de 1905

Izael Marques de Vasconcellos

[Escrito na parte inferior da folha]

Aos deoito dias do mez de Outubro de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Senhor Francisco Lopes Trindade Vice- Presidente da mesma Camara no exercicio do cargo, compareceo o cidadão Joaquim Cardozo de Oliveira, e declarou que na forma de sua petição datada de hoje se propunha a assignar o termo de transferencia do terreno acima lavrado visto ter comprado a Izael Marques de Vasconcellos pela quantia de cem mil reis o predio terreo a rua do Campo nesta cidade, conforme provou com o documento de compra que [continuação na folha 139]

Folha 138 v Termo de aforamento que assigna Francisco Nunes, de terrenos do patrimonio da Camara, que permutou com Florentino de Carvalho, na forma abaixo:

Aos desesete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco nesta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal as duas horas da tarde estando ahi presente o Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da

mesma Camara no exercicio do cargo, commigo official interino da secretaria abaixo nomeado e também assignado compareceo Francisco Nunes e declarou que na forma de sua petição datada de hoje se propunha assignar o termo de aforamento do terrenos do patrimonio da Camara sito na península da Massambába, que permutou com Florentino de Carvalho, em virtude da escriptura de permuta lavrada entre Florentino de Carvalho e sua mulher e Francisco Nunes, escriptura lavrada no livro de notas do Tabelião Lino em vinte e seis de Agosto de mil novecentos e cinco e petição de Francisco Nunes, e despachado n'ella exarado pelo Illustrissimo Senhor Vice-Presidente em exercicio, em desesete do corrente mez e anno, fica aforado ao dito Francisco Nunes (283m²) dusetos e oitenta e treis metros quadrados, com (500m²) de fundos no lugar da Península da Massambaba, parte de uma posse que já possuia pelo seu aforamento de folhas 132 verso a parte da posse aforada á Florentino de Carvalho, fazendo testada na Lagôa Araruama, dividindo por um lado com Antonio José Monteiro Torres Junior e pelos fundos, digo, e por outro com o dito Florentino de Carvalho e pelos fundos com o Doutor Érico Marinho da Gama Coelho, com uma área total de (141.500m²) cento e quarenta um mil e quinhentos metros quadrados que a rasão de um vigéssimo de real por braça quadrada tem de pagar o fôro annual de (R1.422) mil quatrocentos e vinte dois reis, a cujo pagamento ficou obrigado, e declarou mais neste acto a sujeitar-se as condições que forão impostas ao seu antecessor. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente as testemunhas Galdino Francisco Pires e Manoel Correa Marques. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Francisco Nunes

Galdino Francisco Pires

Manoel Corrêa Marques

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Outubro de 1905

Francisco Nunes

[Escrito na parte inferior esquerda da folha] Transferido para Pereira Bastos & Companhia termo no livro numero 41.

Em, 11 de 3-38

[rubrica]

Folha 139 [Continuação da folha 138]

Do termo de transferencia lavrado abaixo do termo de folhas 138

Juntou. O mesmo foreiro assim instituido declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que forão impostas ao seu antecessor, e mais a quaesquer resoluções que a Camara tenha de tomar sobre os ditos terrenos. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente com o Senhor Presidente as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Orlando Francisco Pinheiro. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco LopesTrindade

Joaquim Cardozo de Oliveira

Lino Antonio de Oliveira

Orlando Francisco Pinheiro

Alfredo Luiz de Santa Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 18 de Outubro de 1905

Joaquim Cardozo de Oliveira

Folha 139 v Termo de aforamento que assigna Francisco José Vargas , na forma abaixo: Aos vinte e tres dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi estando presente o Senhor Francisco Lopes Tarindade, Vice-Presidente, da Camara no exercicio do cargo, commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Francisco José Vargas, casado e domiciliado nesta cidade, e declarou que tendo comprado a Pedro

Nolasco Ferreira uma casa coberta de telhas, sito na rua do Ribeiro, nesta cidade, conforme provou com a escriptura de compra que juntou a seu requerimento datado de deseseis de Outubro do corrente anno, cuja escriptura foi passada em notas do Tabelião Lima no dia seis do mesmo mez e anno e também no referido requerimento o seguinte despacho do Senhor Vice-Presidente em exercicio: Pagos os fóros depois de medido os terrenos como requer. Pelo recibo numero (187) cento e oitenta e sete, da Procuradoria da Camara, de impostos sobre fóros e laudemio, se vê que pagou a quantia de R\$ (100) cem reis de fóros até (22) vinte dois de fevereiro de mil novecentos e seis, estando assim cumprido o seu referido despacho, conjuntamente com a minuta de que trata o artigo terceiro da Resoluções numero oito de onze de Março de mil nove, digo de mil novecentos e seis, na qual se vê a seguinte medição. A comissão medidora dando cumprimentto as ordens se achadas na petição de Francisco José Vargas, medio e demarcou os terrenos onde se acha-se edificado o seu prédio terreo á rua do Ribeiro numero digo, da seguinte maneira, (5,13m) cinco metros e treze centímetros de frente para a mesma rua, igual numero de metros de fundos a encontrar com o predio de João Benedicto Ribeiro, linhas perpendiculares (18,50m) dezoito metros e meio para o lado Sul a encotrar com o predio de Pedro Nolasco Ferreira e igual numero para o Norte com terrenos pertencentes ao predio da rua de Santo Antonio de propriedade de Augusto Lourenço da Cunha, formando este terreno uma área de (94m,86) noventa e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em desesete de Outubro de mil novecentos e cinco. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior. Procurador Antonio Ribeiro Pereira de Miranda Fiscal e Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas pelas citadas Resoluções, á pagar annualmente a Camara a quantia de (100reis) cem reis de fóros na razão de um real por metros quadrado, cujo fôro a contar ao dia (22) vinte e dois de Fevereiro do corrente anno, de conformidade com a deliberação da Camara afirmada nesta data para os terrenos com edificios construidos e não aforados, assim como nunca poderá exceder os limites de sua posse que ora lhes ficão traçadas e assim respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice- Presidente ás testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago, João José Rodrigues Gama. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Francisco José de Vargas

Lino Antonio de Oliveira Gago

João Jose Rodrigues Gama

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 23 de Outubro de 1905

Francisco José de Vargas

[Escrito na parte inferior esquerda da folha139v] Transferido para Maria da Silva Cardoso livro numero 82 folha 49

Folha 140 Termo de aforamento que assigna Cecilio José de Oliveira, na forma abaixo: Aos desoito dias do mez de Dezembro do anno de mil novecento e cinco nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal ao meio dia estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria, abaixo assignado, compareceo a cidadão Cecilio José de Oliveira e declarou, que conformidade com seu requerimento datado de deseseis da corrente, se propunha a assignar o termo de, aforamento, visto que, obteve no referido requerimento, o seguinte despacho: Senhor Doutor Presidente - A Commisão medidora, na falta do Fiscal e Procurador, nomeio os Vereadores Antonio Novelino e Francisco Trindade para o referido fim. Cabo Frio, deseseis de Dezembro de mil novecentos e cinco - Doutor Porto Rocha - Em vista do referido despacho os ditos Vereadores se dirigirão[sic] aos terrenos requeridos, acompanhados do Escrivão da Procuradoria e procederão[sic] a medição ordenada, e em cumprimento do artigo terceiro das Resoluções numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres apresentarão[sic] ao Senhor Doutor Presidente o seguinte termo. A commissão medidora dando cumprimento ao despacho do Doutor Presidente na petição de Cecilio José de Oliveira, medio e demarcou os terrenos pela forma seguinte: frente para a rua d'Assumpção seis metros e oitenta centímetros (6,80cm) fundos com a propriedade de José Pinto da Silva, com igual numero de metros, linhas lateraes, lado Sul com o becco que desce para a Rua Jonas Garcia com trinta metros e noventa centímetros (30,90cm) e igual numero de metros para o lado Norte com a propriedade de herdeiros do finado Alberto Marques, formando uma área de duzentos e trinta metros quadrados (230m²). Cabo Frio, 16 de

Dezembro de mil novecentos e cinco - Antonio Novellino Francisco Lopes Trindade, Manoel José da Silva Marques – Escrivão da Procuradoria - Em vista do que o mesmo Senhor Presidente lavrou o seguinte despacho. Em vista do termo supra, lavrou-se o termo de aforamento, pagos os direitos para se lavrar a transmissão. Cabo Frio, dezoito de Dezembro de mil novecentos e cinco. Doutor Porto Rocha. O foreiro declara no presente acto sujeitar se as seguintes condições, não poderá vender, permutar ou de qualquer forma alheiar os referidos terrenos sem previa licença da Camara, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, não podendo exceder os limites de sua posse que ora lhes ficão traçados, a pagar annualmente entre á Camara a quantia de duzentos e trinta reis (230R) na razão de um real por metro quadrado. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa, e Adolpho da Cunha Marques. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. E eu, Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno. José Antonio Porto Rocha

Cecilio José de Oliveira

Francisco Ignacio da Rosa

Adolpo da Cunha Marques

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo e parte inferior ddireita da folha]

Cabo Frio, 18 de Dezembro de 1905

Cecilio José de Oliveira

Transferido a Adolpho Beranger Junior.

Folha 140 v Termo de aforamento do terreno do patrimonio da Camara, que assigna Francisco Rodrigues de Mello, na forma abaixo:

Aos dois dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e seis nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio do cargo, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Francisco Rodrigues de Mello, e declarou que de conformidade com um requerimento datado de desoito de no, digo, de Novembro de mil novecentos e quatro, se propunha a assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara sito lugar da Matta do Figueira, visto que obteve do requerimento o seguinte parecer da Commissão de Aforamento: Foi presente a esta Commissão de Aforamento, o requerimento do Francisco Rodrigues de Mello declarando ser há muitos annos morador e proprietário no lugar da Matta da Figueira deste municipio onde tem tres casas já edificadas em terrenos devolutos da Camara, na[sic] estando na legitima posse desses terrenos por falta de carta de aforamento, documento este requerido varias vezes pelo Supplicante; por isso de nôvo vem pedir a mesma carta pelas linhas divisorias do mesmo terreno que divide pela lateral do Norte com Venceslao Candido Cardozo, e pela do Sul com a estrada publica que da Lagôa vae em linha directa ao Brejo. É caso para notar que qualquer pessoa que deseje aforamento da Camara, só pelo simples facto de requerer seja d'elle possuidor. O Supplicante nunca procurou seus interesses na Camara e porisso, ocorrendo-lhe esse dever, não é tanto motivo de queixa, sendo certo que, carta de aforamento não pode existir sem termo lavrado debaixo de todas as formalidades. No entretanto, existindo rasões bastantes, digo, ao Supplicante visto como já tem interesse plantados na localidade, é de parecer que se lavre editaes por trinta dias chamando quaesquer interessado no aforamento desses terrenos, e findo elle sem que appareção reclamações seja deferido o requerimento, lavrado o termo, e extrahida a carta como são de seus desejos.

S.R. Salla das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Fri em sete de fevereiro de mil noventos e cinco – Antonio Novellino, Francisco Francisco Lopes Trindade.

Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito sobre aforamentos de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, apresentado pelo agrimensor Luiz Lindemberg, se vê a seguinte medição: Convidado pelo senhor Mello a medir um terreno no lugar da Matta da Figueira, e presente o Senhor Venceslao, confrontante na linha de Norte, por mim convidado, não havendo duvida pelo confrontante do sul por se acharem há muitos annos fincadas as marcas, passei a medir a testada dos terrenos vizinhos, ante do confrontante Vescsláo, que todos ignoravão ainda o ponto em que devião ser fincados os respectivos marcos, á vista dos documentos que pedi. Verificando as direccções desses rumos, encontrei para a linha de testada, Norte 20º Noroste, e para as lateraes Sul 20º S.E. Entegue a cada um d'esses vizinhos, que comparecerão no momento da medição, a linha de testada, e demarcadas as das linhas lateraes, que me pedirão, afim de com mais vagar se dividirem por

aberturas de rumos ou cercas, passei a medir a testada do terreno do Senhor Mello, que, com aquella mesma direcção tem (134,0m) x 538,0m) cento e trinta e quatro metros por quinhentos e trinta e oito em ambas as lateraes, ficando do mesmo modo demarcados tres pontos na linha de divisão com Vencesláo. Tem assim esse terreno (72092,0m²) setenta e dois mil e novecentos e dois metros quadrados, excluidas as marinhas que também medi, nas quaes encontrei neste terreno (32,0m) trinta e dois metros e não (33,0m) trinta e treis, provavelmente consumido pela Lagôa, visto como essa pedra do terreno de mello, se acha fincada e reconhecida por todos há muitos annos. Cabo Frio, quatro de Outubro de mil novecentos e quatro Luiz Limdemberg. Assim, pois o foreiro declara no presente acto sujeitar-se as seguintes condições: não pode vender, permutar ou de qualquer fórma alheiar os supra ditos terrenos sem previo consentimento da Camara, a qual percepção do laudemio sobre, digo, de (2 ½) dois e meio por cento sobre o valôr da venda, a pagar annualmente a Camara a quantia de treis mil seiscentos e quatro reis misto é na rasão de um vigessimo de real pro cada metro quadrado do terreno que afora a Camara, não comprehendendo no presente termo os terrenos de marinhas nelle descriptos, como aforado, a sujeitar-se a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas citadas resoluções, e a quaesquer deliberação que por ventura tenha a Camara de tomar sobre os referidos terrenos a bem de seos interesses não ficando por isso obrigada a indenisação nenhuma. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente as testemunhas João [fragmentado] Bixirão e João Ignacio de Souza Resende, e não sabendo ler nem escrever pedio o cidadão Jacintho Coelho que por si assignasse este termo. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria.

Folha 141 Termo de aforamento por transferencia, que assigna Carolino Raymundo da Costa, na forma abaixo: Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro, do anno de mil novecentos e cinco nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás onse horas do dia estando ali presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercicio da mesma Camara, commigo official interino da secretaria abaixo nomeado e tabém assignado, compareceo o Capitão Carolino Raymundo da Costa, casado, empregado Federal e domiciliado nesta cidade e declarou que de acordo com sua petição datada de quatro do corrente anno, se propunha a assignar o termo de transferencia de terrenos do patrimonio da Camara, que comprou a Bernarda Alexandrina de Moraes, conforme com a escriptura de compra que juntou-a

referida petição, a qual lavrada no livro de notas do Tabelião Lino, sob numero desesseis e folhas trinta e oito, em vinte e seis de Setembro proximo passada, sendo o termo primitivo lavrado a folhas quinze verso do presente livro. O foreiro declarou mais no presente acto sujeitar-se a todas as condições aceitas pela sua antecessora, as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e treis, e que requer deliberação da Camara sobre os referidos terrenos, a bem dos interesses da Municipalidade. E de como assim o prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente em exercicio, ás testemunhas Bernardo Mendes da Rocha e Tenente Francisco José Sumar. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Carolino Raymundo da Costa

Bernardo Mendes da Rocha

Francisco Jose Simas

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 24 de Outubro de 1905

Carolino Raymundo da Costa

[Escrito na parte inferior direita da folha]

Este terreno foi transferido a Dona Aguida Terra de Faria, em desesete de Maio de 1920, conforme termo lavrado no livro competente á folhas 74 do livro numero 36

[rubrica]

A Marques

Official da secretaria

Folha 141v Termo de aforamento por transferencia que assigna João Baptista Moreira da Rocha, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e cinco, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade em exercicio da mesma Camara commigo official interino da Secretaria, abaixo nomeado e também assignado, comparecêo o cidadão João Baptista Moreira da Rocha, casado, empregado estadual, e domiciliado nesta cidade e declarou, que de conformidade com seu requerimento datado de vinte e um, di corrente mez e anno, no qual obteve despacho favorável do Senhor Presidente, se propunha a assignar o termo de aforamento por transferencia do terrenos do patrimonio da Camara, e termo lavrado a folhas cento e trinta e sete do presente livro a Antonio Burad, a quem comprou uma casa coberta de telhas sito a rua da Floresta nesta cidade, conforme provou com a escriptura de venda que juntou ao referido requerimento, a qual lavrada no livro de notas sob numero deseseis e folhas quarenta e dois verso, do Tabelião Lima, em quatorze de Outubro de mil novecentos e cinco. O foreiro assim instituido João Baptista Moreira da Rocha, declaro no presente acto sujeitar – se a todas as condições impostas ao seu antecessor. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento de numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna a pessôa transferida João Baptista Moreira da Rocha, com o Senhor Presidente ás testemunhas Augusto Lourenço da Cunha e Argio da Silva Ferreira. E, eu Alfredo Luiz de Santa Rosa official interino da secretaria que o escrevi e também assigno. Francisco Lopes Trindade

João Baptista Moreira da Rocha

Augusto Lourenço da Cunha

Argêo da Silva Ferreira

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 28 de Outubro de 1905

João Baptista Moreira da Rocha.

Folha 142 Termo de aforamento que assignão Saad Habib & Irmão, na forma abaixo:

Aos sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e cinco nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercicio da mesma Camara commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Senhor Saad Habib Elbainy como representante da firma commercial Saad Habib & Irmão, estabelecida a rua da Praia, digo, a rua Jonas Garcia nesta cidade e declarou que, de accordo com seu requerimento datado de desenove de Dezembro de mil novecentos e dois, no qual obteve despacho favorável ao Senhor Presidente de então, Veríssimo Pires, se propunha a assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara onde tem edificado uma casa térrea a rua Direita nesta cidade, a qual houverão por compra feito a Antonio Simões Pires Condeixa e Anibal Simões Pires Condeixa e suas mulheres; como provarão com a escriptura de compra e venda que juntarão ao referido requerimento, a qual passada no Cartário Tabelião Porto no dia nove de Dezembro de mil novecentos e dois, em a folhas trinta e dois a trinta e quatro do livro de notas sob numero cento e sete. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e treis se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimentto as ordens recebidas na petição de Saad Habib & Irmãos medio e demarcou os terrenos onde achou-se edificados os seus predios na Rua Direita numero nove e rua Jonas Garcia numero doze de maneira seguinte, para a rua Direita (7m,20) sete metros e vinte centímetros de frente, e fundos (3m,25) para a rua Jonas Garcia, linhas perpendiculares (30m,20) trinta metros e oitenta centímetros 3,25 para a rua Jonas Garcia, linhas perpendiculares (30m,70) trinta metros e setenta centímetros para o lado do Sul a encontrar com o predio de José Antonio de Oliveira, e igual numero de metros para o lado do Norte com o predio de Miguel João Baptista, formando assim estes terrenos uma área de (179m²) cento e setenta e nove metros quadrados, Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em seis de Novembro de mil novecentos e cinco. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior – Escrivão. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições e obrigações impostas pelos citadas Resoluções, assim como a pagar annualementne a Camara a quantia de cento e setenta e nove reis (179r) na rasão de um real por metro quadrado, nunca poderão exceder os limites de sua posse que ora lhe fica traçado respresentado desta forma os direitos de terceiros e avisinhados. E de como assim o disse e

prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice Presidente as testemunhas Archimimo Augusto de Sant”Anna e Jose do Valle. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza official interino da secretaria que o escrevi e assigno.

Francisco Lopes Trindade

Saad Habib El Bainry

Archimimo Augusto de Sant”Anna

Jose do Valle

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 7 de Novembro de 1905

Saad Habib El Bainry

Transferido a Ayub Jacob Issa vide termo lavrado no livro 36 folhas 175 verso.
Cabo Frio, 13 de Dezembro de 1924

Narciso Elias Lopes

Official de secretaria.

Folha 142v Termo de aforamento que assigna Anna Maria de Souza Moreira, na forma abaixo: Aos vinte e sete dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e cinco, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, as dez horas do dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes

Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da presidencia, commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Anna Maria de Souza Moreira, viuva, do serviço domestico e residente nesta cidade, declarou que de conformidade com seu requerimento datado de vinte e um do corrente mez e anno, no qual obteve despacho favorável do Senhor Presidente em exercicio, se propunha a assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara Municipal, situado na rua do Campo nesta cidade, onde tem edificado uma casa terrea de sua propriedade. Da minuta de que trata o artigo terceiro Resoluções numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e treis, se vê a seguinte medição: Ilustrissimo Senhor Presidente da Camara Municipal. A commissão medidora a quem foi presente este requerimento, cumprido o despacho de Vossa Senhoria nelle exarada informa que da medição a que procedeo no terreno requerido por Anna Maria de Souza Moreira, onde tem edificado uma pequena casa verificou a seguinte: onse metros de frente para a rua Nova do Campo (11,0m) treis metros e cincoenta centímetros para a rua do Campo; quarenta e quatro metros para o lado Sul (44,0m) dividindo com terras do finado Amaro Duarte Loyolla e igual numero de metros para o lado Norte, dividindo com terras de Filecta Symphronia da Conceição, formando um terreno irregular com a área de tresentos e desenove metros quadrados (319m²). A commissão deixou de fazer a medição de onse metros de fundos conforme consta deste mesmo requerimento, porque só encontrou devoluto (3m50) treis metros e cincoenta centímetros conforme já declarou, não combinando também o numero de metros de cada uma das linhas lateraes, tendo o Supplicante requerido quarenta e oito (48m) por cada lado e tendo a commissão verificado apenas (44m) quarenta e quatro metros. Cabo Frio, vinte e treis de Novembro de mil novecentos e cinco. A commissão Vicente Antonio Novellino Junior - Procurador Antonio Ribeiro Pereira de Miranda Fiscal do primeiro Districto Manoel José da Silva Marques – Escrivão. A foreira declara no presente acto sujeitar-se as seguintes condições: não poderá vender, permutar ou de qualquer modo alheiar os referidos terrenos sem consentimento da Camara, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados[sic] e assim não podendo exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçadas; a pagar annualmente a Camara a quantia de tresentos e desenove reis (319r) na rasão de um real por cada metro quadrado. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice Presidente ás testemunhas José Gonçalves Carreço Junior e Antonio Machado do Couto. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estmapilha abaixo devidamente inutilisada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official interino da secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Anna Maria de Souza Moreira

José Gonçalves Carriço Junior

Antonio Machado de Couto

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 24 de Novembro de 1905

Anna Maria de Souza Moreira

AVERBAÇÃO

O presente termo passa a pertencer ao Senhor Osmar Marinho Vieira, conforme consta da [-11-] conforme provou, com o mesmo documento.

Em 22/06/56

[rubrica]

Folha 143 [escrito no inicio da folha 143 - continuação da folha 140v. a numeração original comprova que a página não foi arrancada]

secretaria que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Jacinto José [-6-]

João Simões Bexirão

João Ignacio de Souza Rezende

Alfredo Luiz de Santa Roza

Cabo Frio, 2 de Janeiro de 1906

Jacinto José [-6-]

Transferido a Avelino de Aguiar Mello. Vide livro 37 folhas 99 verso.

Folha 143v Termo de aforamento que assigna Francisca Rosa do Espirito Santo, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal desta cidade na forma abaixo:

Ais trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal ao meio dia ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo a Senhora Dona Francisca Rosa do Espirito Santo, residente nesta cidade, e declarou achar-se prompta para assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio desta Camara, nesta cidade sito a rua do Campo, onde tem edificada uma casa coberta de telhas; cujos terrenos requireo por petição datado de cinco de Fevereiro do corrente anno, na qual obteve o seguinte despacho do Senhor Presidente: A comissão para verificar, estando nas condições, proceder os requisitos legaes. Em 26 de Março de mil novecentos e seis Doutor Porto Rocha. Pelo que a comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onze de Março de mil novecentos e noventa e tres, e comprimento ao despacho retro, apresentou a seguinte minuta: Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Presidente. A comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, a quem foi presente o requerimento de Francisca Rosa do Espirito Santo, pedindo em aforamento terrenos n'esta cidade, e em cumprimmento do respeitavel despacho de Vossa Excelencia, se dirigio ao requerido lugar, medio e demarcou os terrenos da seguinte forma: frente (12,0m) dose metros feitos na rua do Campo, e igual numero de metros de fundos para a rua da Floresta linhas perpendiculares, lado Sul, (36,0m) trinta e seis metros dividindo com terrenos aforados a Joaquim Cardoso de Oliveira, e igual numero de metros de lado Norte, feitos com terrenos devolutos, tendo portanto este terreno uma área total de (430,0m) quatrocentos e trinta metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e sete de Março de mil novecentos e seis. A comissão Horacio Gonçalves Porto – Procurador – João Ignacio de Souza Resende – Fiscal. A foreira declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições impostas pelas já citadas Resoluções, e a quaesquer deliberações fucturas que a Camara houver de tomar, sobre os ditos terrenos além de seos interesses a pagar annualmente o foro na razão de um real por cada metros quadrado, isto é a quantia de quatrocentos e trinta reis. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo, com o Ilustrissimo Doutor Presidente, a seo rogo por não saber ler nem escrever, o seu irmão Izael Marques de Vasconcellos com as testemunhas Francisco José de Vargas e Augusto Pinto Pinheiro. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Izrael Marques de Vasconcellos

Francisco Jose de Vargas

Augusto Pinto Pinheiro

Alfredo Luiz de Santa Roza.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 30 de Março de 1906

Izrael Marques de Vasconcellos

Transferido a Euclides Alves Pinheiro, em 7 de Janeiro de 1935, conforme termo lavrado a folhas 30 verso e 31 do livro numero 39 de terrenos de aforamento.

Cabo Frio, 7 de Janeiro de 1935

O escrivario

Domingos Bonifácio Ribeiro

Folha 144 Termo de aforamento que assigna João Marques da Silveira, de terrenos do patrimonio da Camara, no Arraial do Cabo, na forma abaixo:

Aos desete dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Senhor Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão João Marques da Silveira, residente nesta cidade, e declarou que de conformidade com seu requerimento datado de deseseis do corrente, no qual declara ser senhor e possuidor de uma casa coberta de telhas no Arraial do Cabo deste municipio, e edificada em terrenos pertencentes ao patrimonio desta Camara aforado por Joaquim Martins Fialho e que posteriormente desistio do respectivo aforamento como consta do termo lavrado a folhas quarenta e quatro do presente livro, e tendo obtido o seguinte despacho do Senhor Doutor Presidente: Aceito a medição referida, lavrado o termo de aforamento, tem a licença para a transferencia. Cabo Frio, (16) deseseis de Abril de mil novecentos e seis – Doutor Porto Rocha se propunha a assignar o presente termo. Do termo lavrado a folhas quarenta e quatro a comissão medidora dando cumprimento as ordens de Senhor Presidente de então Verissimo Pires Dias da Silva, a presentou a seguinte minuta. A comissão, medidora dando cumprimento ás ordens de Vossa Senhoria, medio e demarcou os terrenos de Joaquim Martins Fialho no Arraial do Cabo, da maneira seguinte:

(15,0) quinze metros de frente para o caminho da Bôa Vista e igual numero de metros de fundos a encontrar com o morro onde se está construido uma Igreja, linhas lateraes vinte metros (20,0m) do lado Sudoeste enfrentando com o morro da Bôa Vista, e do lado do Nordeste limitando-se com uma pequena casa de palha de Manoel Nanão; formando este terreno uma área de tresentos (300m) metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e sete de Outubro de mil novecentos e dois. A comissão Vicente Antonio Novellino Junior Procurador - Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal - Manoel José da Silva Marques – Escrivão. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições impostas pelas Resoluções sobre aforamento, de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres, e a quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar sobre os ditos terrenos, a pagar annualmente a Camara o fôro na rasão de meio real por cada metro quadrado, isto é (150 Rs) cento e cincoenta reis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de (20) de vinte de Janeiro de mil novecentos. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que se assigna o foreiro com o Senhor Doutor Presidente e ás testemunhas – Francisco Ignacio da Rosa e Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

João Marques da Silveira

Francisco Ignacio da Rosa

Manoel Pereira Rodrogues de Azevedo

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Abril de 1905

João Marques da Silveira

Vide transferencia á Joaquim Felix de Andrade folhas 209 verso d'este Livro .

O official

Francisco Rosa

Folha 144v Termo de aforamento que assigna Candido Antonio dos Santos, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal nesta cidade, na forma abaixo: Aos vinte e quatro dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia achando-se ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Candido Antonio dos Santos, morador nesta cidade, e declarou que de accordo com seu requerimento datado de vinte e tres de Dezembro do anno passado, no qual obteve o seguinte parecer dado pela commissão de aforamento, em sessão de desenove de Janeiro do corrente anno. Parecer. A commissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Candido Antonio dos Santos, pedindo em aforamento uns terrenos devolutos dentro do perimetro da cidade, para edificar um predio, é a mesma de parecer que seja deferido, marcando-se o praso de seis meses para edificação, não apparecendo antes contestação nos editaes por trinta dias, seja lavrada a competente carta de aforamento, fasendo[sic] as observações supra: Sala das Sessões desenove de Janeiro de mil novecentos e seis. Antonio Novellino – Manoel Lopes da Guia - Francisco Lopes Trindade; tendo decorrido os trinta dias, conforme os editaes affixados em vinte e sete Janeiro do corrente anno sem que houvesse contestação alguma, se propunha a assignar o presente termo, visto como depois de esgotado este prazo o Senhor Doutor Presidente mandou a commissão medidora o requerimento acima citado, para os devidos fins, e esta commissão sendo a de que trata, apresentou a seguinte minuta: Illustrissimo Excelentissimo Senhor Doutor Presidente. Tendo sido presente á commissão medidora o requerimento de Candido Antonio dos Santos, pedindo em aforamento terrenos n'esta cidade, e esta dando cumprimento ao respeitavel despacho de Vossa Excelencia medio e demarcou da seguinte forma (16m) deseseis metros de frente que faz para o lado da Matriz e igual numero de metros de fundos que fazem na rua antiga da Floresta, pelas linhas lateraes (26,0m) vinte e seis metros, dividindo pelo lado do Norte com terrenos aforados a Iacopo Francisconi, e pelo do Sul com terrenos devolutos, formando este terreno uma área de (416,0m²) quatrocentos e deseseis metros quadrados.

Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e nove de Março de mil novecentos e seis. A comissão Horacio Gonçalves Porto – Procurador – João Ignacio de Sousa Resende – Fiscal. O foreiro declara no presente se sujeitar – se ás seguintes condições: Primeira – Não poderá vender, permutar os terrenos ou de qualquer forma alheiar, sem o consentimento desta Camara – Segundo: Fica obrigado a fazer edificação nos referidos terrenos, isto é, no prazo de seis meses a contar da data do presente termo, não o fazendo[sic], ficará de nenhum efeito o presente aforamento; Terceira: Sujeitar-se alem das condições, que são impostas pela já citadas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres, a quasquer deliberações fucturas que a Camara houver de tomar sobre os terrenos, e a pagar annualmente a Camara o fôro, na rasão de um real por cada metro quadrado, Quarta Não poderá nunca ultrapassar os limites de sua posse que ora lhes ficão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente a ás testemunhas Achimimo Augusto de Sant’Anna e Francisco Ignacio da Rosa. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte e dois de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E eu Alfredo Luiz de Santa Roza official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Candido Antonio dos Santos

Archimimo Augusto de Sant’Anna

Francisco Ignacio da Rosa

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 24 de Abril de 1906

Candido Antonio dos Santos

Candido[sic]

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Transferido a Antonio Garcia da Sliveira Terra conforme o termo lavrado no livro numero 36 folhas 139 verso a 140 .

Cabo Frio, 14 de Novembro de 1923

Narciso Elias Lopes

Official da secretaria.

Folha 145 Termo de aforamento que assigna Verissimo Pires Dias da Silva, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal, no lugar denominado São Bento, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal ao meio dia estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Virissimo Pires Dias da Silva, empregado Federal e residente nesta cidade, declarando que de accordo com seu requerimento datado de vinte do corrente estava prompto para assignar o presente termo, visto que obteve o seguinte despacho do mesmo Senhor Doutor Presidente. A comissão medidora –Cabo Frio, vinte de Abril de mil novecentos e seis – Doutor Porto Rocha. E, esta comissão, sendo a de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito, sobre aforamento, de onze de Março de mil oitocentos noventa e tres, e em cumprimento do despacho que acima se vê transcripto, a apresentou a seguinte minuta. A comissão medidora, a quem foi presente o requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva, pedindo em aforamento terrenos do patrimonio desta Camara, á Travessa de São Bento, nesta cidade onde tem uma casa coberta de telhas sobre numero tres, do lançamento, medio e demarcou da maneira seguinte: frente (4,60m) quatro metros e sessenta e nove centímetros e igual numero de fundos, linhas lateraes (30,0m) trinta metros, dividindo por um lado com o predio de Francisco Soares de Jesus e por outro com o de Benedicta Maria da Porciuncula; formando assim este terreno uma área de (140,70m²) cento e quarenta metros e setenta centímetros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte de Abril de mil novecentos e seis - A comissão Horacio Gonçalves Porto – Procurador João Ignacio de Souza Resende – Fiscal. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções, assim a pagar annualmente á Camara o fôro na rasão de um real por cada metro quadrado, importando em (140,70) cento e quarenta reis e setenta centímetros, sendo este pagamento annualmente. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente, termo com o Senhor Doutor Presidente ás testemunhas, João Antonio da Rocha, José do Valle. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Ignacio Antonio Porto Rocha

Verissimo Pires Dias da Silva

José do Valle

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Abril de 1906

Virissimo Pires Dias da Silva

Folha 145v Termo de aforamento que assigna Adolpho José Ricardo, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo, official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Arsenio José de Mello na qualidade de procurador de Adolpho José Ricardo, por procuração passada na cidade de Macahé deste Estado, no Cartório do Tabelião Francisco Caldas, e declarou que por seu constituinte, se achava prompto para assignar este termo, de accordo com o Regulamento em que o mesmo pedia licença ao Senhor Doutor Presidente para vender uma casa coberta de telhas, que possui em terrenos aforados a Claudino José Luiz, conforme declarou, e tendo se examinado todas os livros de termos de aforamentos, sem que se encontrasse termo algum assignado por esse individuo, mandou o Senhor Doutor Presidente que se examinasse todos as livros de actos desta Camara sendo que na sessão de vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e sessenta este individuo requereo os ditos terrenos sem nunca mais procurar por esse direitos a fim de legalizar sua posse, a não ser em desesseis de Agosto de mil oitocentos e oitenta e um que então a Camara em sessão desse dia deo ao mesmo requerimento parecer favorável, nisso ficando sem que o Supplicante ainda desta vez procurasse assignar assignar[sic] o respectivo termo, não podendo portanto, ser considerado como foreiro por falta de cumprimento das formalidades leaes que são exigidos pelas leis desta Camara, que regem a materia ,em vista do exposto ficado esta Camara com o direito de acceitar como foreiro quem muito bem lhe convier, e não se conformando, entretanto, o mesmo Senhor Doutor

Presidente com a medição que fora feito em mil oitocentos e oitenta e um, mandou a comissão medidora para que precedesse a nova medição e ella então em um requerimento das ordens recebidas, medio e demarcou da maneira seguinte: frente para o Campo, partindo ao rumo dos terrenos de Maria Joaquina da Conceição, em linha recta a encontrar o caminho da cruz (72,0m²) setenta e dois metros, do lado dos terrenos da mesma Maria Joaquina da Coceição, em linhas recta para a praia da Barra (210,0) dusetos e dez metros, deste ponto terminal de oeste para Leste, em linha recta(30,0m) trinta metros, que formão os fundos; da extremidade desta linha, em direção a extremidade oriental da linha de frente margeando quasi toda extensão do caminho da cruz outra linha lateral com (243,0m) dusetos e quarenta e tres metros, formando um rhombo[sic] cuja área é representada é representada[sic] por (110 10,0m²) cento dez mil e dez metros quadrados. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos emphiteutas pelas Resoluções de nose de Março de mil oitocentos noventa e tres, assim como a quaesquer deliberações fucturas que a Camara houver de tomar sobre estes terrenos, além de seus interesses, a pagar annualmente a Camara o fôro na rasão (1/4) um quator de real por cada metro quadrada isto é (2752 reis) dois mil setecentos e cincoenta e dois reis. O foreiro em cumprimmento das deliberações desta Camara, publicada em (22) vinte e dois de Fevereiro do anno passado, que manda contar o foro dos terrenos com edificios construidos e não aforado, apresentou nesta Secretaria, o conhecimento sob numero (190) cento e noventa, da Procuradoria desta Camara, com o qual provou ter pago a importancia de (5704) cinco mil setecentos e quatro reis, de dois annos de foros a terminar em (31) trinta e um de Dezembro do corrente anno. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê das estampilhas abaixo devidamente inutilizadas. Assigno o presente com o Senhor Doutor Presidente, as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa e Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Folha 146v Arsenio Jose de Mello

Francisco Ignacio da Rosa

Manoel Pereira Rodrigues de Azevedo

Alfredo Luiz de Santa Roza

Folha 146v Transferencia.

Aos vinte e oito dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e seis nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo João Evangelista Fernandes e declarou que tendo comprado a Adolpho José Ricardo uma casa nesta cidade, como provou com a escriptura que juntou a seu requerimento datado de vinte e um do corrente, a qual foi passada pelo Tabelião Eduardo Porto, se achava mais acceitar todas as condições impostas ao seu antecessor e por elle aceitas. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Antonio Placido Rodrigues da Cruz e João Antonio da Rocha. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê das estampilhas abaixo devidamente inutilizadas. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Doutor José Antonio Porto Rocha

João Evangelista Fernandes

Antonio Placido Rodrigues da Cruz

João Antonio da Rocha

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 28 de Maio de 1906

João Evangelista Fernandes

[Escrito abaixo do texto]

Transferido a folhas 70 verso do livro actual á Ernesto da Costa Macedo.

Cabo Frio, 26 de Setembro de 1913.

O official da secretaria

[rubrica]

[Escrito na parte superior da folha] Continuação da folha 106

fallecimento do official da secretaria Diocleciano da Cunha Duarte e que, o foreiro abaixo assignado, compareceo nesta secretaria para assignar o presente termo. Do que para constar, eu Alfredo Luiz de Santa Roza fiz a presente confirmação e a assingo com o Senhor Presidente, o foreiro e as testemunhas já declaradas.

José Antonio Porto Rocha

Francisco Loppes Ferreira Povoas

João Antonio da Rocha

Joaquim Marques Trindade

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de maio de 1906

Francisco de Assis Ferreira Povoas

Folha 146v Termo de transferencia da metade do terreno d'este aforamento, que assigna Iacopo Francisconi, na forma abaixo, digo Francisconi e a outra metade pertencente aos filhos do fallecido Francisco de Assis Ferreira Povoas, tendo todo o terreno 28.299 metros quadrados e 52 centímetros.

Aos doze dias de Agosto de mil novecentos e doze, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, a uma hora da tarde, presente o Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente da Camara Municipal, d'esta Cidade, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, o Senhor Presidente em vista da petição e escriptura que Iacopo Francisconi apresentou provando ter comprado à Dona Luiza Povoas viuva de Francisco de Assis Ferreira Povoas, mandou-lhe transferir a metade do terreno constante n'este termo, para o seu nome, ficando a outra metade pertencendo aos herdeiros do

referido fallecido, José de Assis Ferreira Povoas e Verissimo Pires Dias da Silva, conforme consta da referida petição que fica archivada na Secretaria desta Camara. Obrigando-se o foreiro á pagar a sua metade digo o foro a rasão de um real por metro quadrado conforme determina a Lei vigente. E, tendo assim promettido cumprir todas as obrigações, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, pagar o sello proporcional da União no valor de novecentos reis, como se vê das extampilhas abaixo devidamente inutilizados, vai assignado pelo foreiro e as testemunhas presentes. Eu Francisco Ignácio da Rosa, official da Secretaria que o escrevi e também assigno.

Cabo Frio, 12 de Agosto de 1912

Antonio Ferreira de Souza

Iacopo Francisconi

Testemunha: Orlando Francisco Pinheiro

Manoel Custodio dos Santos

Francisco Ignacio da Rosa – Official

Foi transferido a metade de Iacopo Francisconi e mais a Quarta parte pertencentes a Verissimo Pires Dias da Silva, para o termo de folhas 37 verso e 38 do Livro numero 3 de aforamentos para o nome de Verissimo Pires Dias da Silva.

Cabo Frio, 11 de Setembro de 1912

O official da Secretaria.

Francisco Ignacio da Rosa

Foi transferido a Quarta parte dos terrenos constantes do termo retro para o nome de José de Assis Ferreira Povoas, vide livro numero 3 de aforamentos a folhas 39 verso. Cabo Frio, 13 de Setembro de 1912

O official da secretaria

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 147 Transferencia de aforamento do termo lavrado a folhas 143 do Livro encerrado sob numero trinta e tres.

Termo de aforamento em transferencia que assigna Dona Ubaldina Francisca Nunes, em nome de seu filho menor Victor Nunes da Rocha, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Amaio de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, estando ahi presente o Doutor Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria abaixo decalrado e também assignado, compareceo Dona Ubaldina Francisca Nunes, solteira, do serviço domestico e residente nesta cidade, e declarou que tendo comprado ao cidadão Eugenio dos Santos Loyolla e sua mulher Dona Alexandrina de Souza Moreira Loyolla, para seu filho Victor Almeida Rocha, parte de um terreno foreiro a esta Camara sito a rua Augusta nesta cidade, onde tem o mesmo seu filho uma casa coberta de telhas, que para se effectuar a compra deste terreno, houve previamente licença do Presidente desta Camara, assim como também exigio dos vendedores um recibo devidamente assignado e estampilhado na forma da lei o qual juntou a seu requerimento e juntou ao mesmo, o conhecimento sob numero (193) cento e noventa e tres extrahido da Procuradoria desta Camara, com a data de quatro do corrente com o qual provou ter pago os fóros até (31) trinta e um de Dezembro proximo vindouro e o laudêmio correspondente ao valor de compra, e, em vista de taes documentos ordenou o Senhor Doutor Presidente que fosse lavrado este termo de transferencia, visto como a nova foreira se achava prompta para assignal-o em nome do dito seu filho menor acima declarado. Do livro sob numero trinta e tres encerrado consta o termo do teor seguinte: Folha (143) cento e quarenta e tres –Almeida – Registro de Aforamento – Eugenio dos Santos Loyolla – Rua Augusta – Foro annual reis (775) setecentos setenta e cinco reis – Ao primeiro dia do mez de Março de mil oitocentos oitenta e nove concedeo a Camara Municipal desta cidade aforamento de um terreno a Eugenio dos Santos Loyolla, a rua Augusta desta cidade, o qual terreno tem as seguintes confrontações: Faz frente para a rua Augusta onde tem (77,5m²) setenta e sete metros e meio, e fundos para o Campo onde tem igual numero de metros, divide por um lado para a lagoa da Matriz, onde tem (50,0m) cincoenta metros, e pelo outro lado com o caminho da Cruz, que segue para a Barra, onde tem o mesmo numero de metros, formando um parallelogrammo com (3875,0m) tres mil oitocentos setenta e cinco metros quadrados, que a cinco reis (sic)[sic] por metro quadrado terá o aforado de pagar annualmente a Camara a quantia de setecentos e setenta e cinco reis, sujeitando-se as seguintes condições: A pagar annualmente a Camara a quantia acima a ferida, a reconhecer á Camara como legítima senhora do terreno, a não ultrapassar os limites de sua posse nem vender sem licença da Camara, sob pena de nulidade e de ser considerado devoluto o terreno e dado por aforamento a quem o foro tres annos consecutivos, sem lhe poder purgar a móra, e no caso de por qualquer forma alienar o terreno sem consentimento da Camara, além das mais em que incorrer

possa na forma das Resoluções do Livro 4º Titulo 38§ 1º e Titulo 39 principio e §1º. De que para constar assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco – Secretario que escrevi aos dose dias de Março de (1889) mil oitocentos e oitenta e nove – Eugenio dos Santos Loyola – Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. E, tendo o foreiro Loyolla, vendido a pessoa transferido acima descripta. parte destes terrenos, e de accordo com as Resoluções numero oito de Março de mil oitocentos noventa e tres, passa-se a transcrever o recibo por elle passado e assignado assim como também por sua mulher Dona Alexandrina de Souza Moreira Loyola, em dois do corrente o qual é do teor seguinte: Reis: vinte e quatro mil reis (24,000) Recebemos da Excelentissima Senhora Dona Ubaldina Francisca Nunes a quantia de vinte e quatro mil reis proveniente de uma parte de posse de terras que possuimos aforadas a Camara Municipal desta cidade, situado a rua Augusta, que vendemos a mesma Senhora para seu filho Victor Nunes da Rocha, onde já tem edificado um predio de seu dito filho, constando de doze metros de frente para a rua Augusta, sessenta e tres metros e quarenta centímetros pela linha lateral do lado do Sul dividindo com terras de João Baptista da Gama Rocha, pela outra linha lateral do Norte tambem igual numero de metros dividindo, com terrenos de Caetano José dos Santos e dose metros pelos fundos dividindo com a rua da Floresta. E, por ser verdade mandamos passar o presente recibo que datamos e assignamos – Cabo Frio, dois de Maio de mil novecentos e seis. Eugenio dos Santos Loyolla - Alexandrina de Souza Moreira Loyolla. Estava sellado com estampilhas federaes no valor de trescentos reis. Pela medição feita e constante do documento acima transcripto [folha 147 verso] transcripto vê-se que os terrenos transferidos, compõe-se de uma área de (760m,80) setecentos sessenta metros e oitenta centímetros quadrados[sic], que ao fôro que foi estipulado e acceito pelo foreiro antigo, de um quinto (1/5) de real por cada metro quadrado, tem a nova foreira de pagar annualmente a Camara a quantia de cento cincoenta e dois reis (152 reis), despresando-se as frações, a cujo pagamento ficou obrigado, assim como declarou mais aceitar todas as condições que forão acceitas por seu antecessor e que achão transcriptos no presente termo. E, de como assim o disse e prometteo cumprir e por não saber ler nem escrever pedio ao cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago, que por si assignasse este termo com o Senhor Doutor Presidente, e em vista das testemunhas Carolino Raymundo da Costa, José Ferreira Póvoas. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. A emmenda constante na linha 44 deste termo e na primeira parte é minha diz a palavra Transcrever. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da Secretaria o escrevi e também assigno.

Doutor José Antonio Porto Rocha

Lino Antonio de Oliveira Gago

Carolino Bernardes da Costa

José Ferreira Póvoas

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Maio de 1906

Lino Antonio de Oliveira Gago

Folha 148 Termo de aforamento que assigna Antonio José de Sant'Anna, na forma abaixo:

Aos quatorse dias do mez de Maio de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo Antonio José de Sant'Anna, morador nesta cidade e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio desta Camara, visto como obteve em seu requerimento datado de vinte e oito de Abril findo, despacho favorável do mesmo Senhor Doutor Presidente, o qual é do teor seguinte: Como requer – Cabo Frio, trinta de Abril de mil novecentos e seis, Doutor Porto Rocha. Em vista de tal despacho foi o mesmo requerimento apresentado á commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres, a qual em cumprimento do requerido despacho, apresentou a seguinte minuta, Secretaria: A Commissão medidora a quem o foi presente o requerimento de Antonio José de Sant'Anna, pedindo em aforamento terrenos nesta cidade, onde tem edificado um predio de sua propriedade a rua do Estaleiro numero 11 em cumprimento do despacho retro, medio e demarcou da seguinte maneira: frente para a rua acima referida, (10,60m) des metros e sessenta centímetros, igual numero de metros nos fundos que faz para o lado da Lagôa em cada uma das linhas lateraes (27m,5)vinte e sete metros e cinco decímetros, por um todo dividindo com a casa de Antonio José Leite de Oliveira e por outro lado com a quem pertence a Ribeiro, Beranger & Companhia, formando assim este terreno uma área de (270,3) duzentos e setenta metros quadrados e tres decímetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em (2) dois de Maio de mil novecentos e seis. A commissão – Horacio Gonçalves Porto, Procurador - João Ignacio de Sousa Resende – Fiscal. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas condições impostas pelas citadas Resoluções, a pagar annualmente o foro na rasão de real por cada metro quadrado, isto é dusentos e setenta reis. Neste mesmo acto o foreiro em

cumprimmento da lei de vinte e dois de Fevereiro do anno passado, apresentou nesta Secretaria o recibo sob numero cento noventa e quatro, extrahido da Procuradoria, com o qual provou ter pago os fóros até trinta e um de Dezembro do corrente anno. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assigna a rogo do foreiro por não saber ler nem escrever Francisco Ignacio da Rosa, com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas – Francisco Soares da Rocha Guimarães e Francisco Guimarães Loyolla. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Francisco Ignacio da Rosa

Francisco Soares da Rocha Guimarães

Francisco Guimarães Loyolla

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 14 14 de Maio de 1906

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 149 Transferencia do termo lavrado a folhas 143 do livro encerrado sob numero trinta e tres.

Termo em aforamento em transferencia que assigna João Baptista da Gama Rocha, na forma abaixo:

Aos desesete dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Muncipal, ao meio dia estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão João Baptista da Gama Rocha, empregado publico e residente nesta cidade, declarou que tendo, obtido em seu requerimento datado de onse do corrente, despacho favorável, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em transferencia, visto como obteve o referido terrenos por compra que fez a Eugenio do Santos Loyolla e sua mulher. Do livro encerrado de termos de aforamento, e sob numero trinta e tres consta o termo

do teor seguinte: Folhas (143) cento e quarenta e tres – Almeida –Registro de Aforamento - Eugenio dos Santos Loyolla – Fôro annual (775 reis) setecentos e setenta e cinco reis - Rua Augusta. Ao primeiro dia do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e nove concedeu a Camara Municipal desta cidade, aforamento de um terreno á Eugenio dos Santos Loyolla, a rua Augusta desta cidade, o qual terreno tem as seguintes confrontações: Faz frente para o Campo, onde tem igual numero de metros, divide por um lado, para a lagoa da Matriz, onde tem (50,0m) cincoenta metros, e pelo outro lado com o caminho da Cruz que segue para barra, onde tem o mesmo numero de metros: formando um parallelogrammo com (3875,0m) tres mil oitocentos setenta e cinco metros quadrados, que a cinco reis por cada metros quadrado (sic), terá o foreiro de pagar annualmente á Camara a quantia de setecentos setenta e cinco metros, digo, reis, sujeitando-se as seguintes condições: A pagar annualmente á Camara a quantia de acima referida, a reconhecer á Camara como legitima senhora do terreno, a não ultrapassar os lmiites de sua posse num vender sem licença da Camara, sob penna de nulidade e de ser considerado devoluto o terreno e dado por aforamento a quem o requerir ficando também sujeito a edificar no terreno e mais a penna de commisso, caso deixar de pagar o foro tres annos consecutivos, sem lhe poder purgar a mora, e no caso de por qualquer forma alienar o terreno sem consentimento da Camara, além das mais em que incorrer possa na forma das Ordenações do Livro 4º Titulo 38§1º, e Titulo 37 Principio s1º. Do que para constar assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco, Secretário que escrevi aos (12) dose de Março de mil oitocentos oitenta e nove – Eugenio do Sanstos Loyolla, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. A comissão medidora tendo ido verificar os terrenos transferidos, no termo acima transcripto somente consta de (50,0m) cincoenta metros cada linha lateral, assim os terrenos transferidos constão de (20,50m) vinte metros e meio de frente que faz na rua Augusta e igual numero nos fundos com a rua da Floresta (63,0m) sessenta e tres metros na linha lateral do Sul dividindo com o mesmo foreiro e na do Norte (63,40) sessenta e tres metros e quarenta centímetros, dividindo com terrenos aforados a Victor Nunes da Rocha, formando este terreno uma área de (1268,0m) mil dusetos e sessenta e oito metros quadrados, que ao foro extipulado ao antigo foreiro de (1/5) um quinto de real por cada metro quadrado tem o nôvo foreiro de pagar annualmente a Camara a quantia de (259) dusetos e cincoenta e nove reis. O foreiro declarou no presente acto aceitar as condições que forão aceitas pelo antigo foreiro, assim como a pagar annualmente a Camara a quantia acima citada. Pagou o sello marcado na Tabella ‘A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de (20) de janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente assignada, digo, inutilisada. Do que para constar la [folha 149v] lavrou-se o presente termo em que assigna a pessôa transferida com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Lino

Antonio de Oliveira Gago e Miguel Pereira da Silva Torres. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

João Baptista da Gama Rocha

Lino Antonio de Oliveira Gago

Miguel Pereira da Silva Torres

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Maio de 1906

João Baptista da Gama Rocha

Transferencia do termo acima

Folha 149v Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa.

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e nove, n'esta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal a uma hora da tarde, ahi presente o cidadão Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa, em presença do Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria da Camara abaixo declarado e também assignado, declarou o mesmo Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa, que tendo comprado do cidadão João Baptista da Gama Rocha o terreno, constante do termo supra, por escriptura publica de vinte e um de Agosto de mil novecentos e nove, lavrada pelo Tabelião do primeiro officio, estar prompto para assignar o termo de transferencia do aforamento, visto como obteve em seu requerimento datado de 15 de Setembro de corrente anno, despacho favorável do Illustrissimo Senhor Presidente, como faz certo com os documentos que n'este acto exhibiu, assim pois declara no presente acto, sujeitar-se as mesmas condições, que forma impostas ao seu antecessor. E como assim prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente e as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa e Amphiloquio da Silva Ferreira. Eu Horacio Gonçalves Porto, official interino da Secretaria que o subscrevi e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa

Francisco Ignacio da Rosa

Amplhiloquio da Silva Ferreira

Horácio Gonçalves Porto

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 21 de Setembro de 1909

Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Vide rectificação deste termo no livro numero 35 á folhas 3 lavrado em 7 de Outubro de 1910.

Folha 150 Termo de aforamento que assigna Leopoldino Coelho da Silva, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e seis nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Leopoldino Coelho da Silva, residente nesta cidade e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio desta Camara onde tem edificado uma casa coberta de telhas, no lugar da Passagem nesta cidade, visto ter obtido em seu requerimento datado de quinze do corrente - despacho favorável. A comissão de que trata o aortigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres, sobre aforamentos, apresentou a seguinte minuta: Tendo sido presente á comissão medidora o requerimento de Lepoldino Coelho da Silva, pedindo em aforamento terrenos n'esta cidade no lado da Passagem, a comissão dando cumprimento ao respeitavel despacho de Vossa Excelencia, medio e demarcou da seguinte forma (23,80m) vinte e tres metros e oitenta centímetros de frente que faz no largo de São Benedicto (40,0m) quarenta metros de fundos, que fazem com terras de Virissimo & Companhia (37,0m) trinta e sete metros na linha lateral que fica ao lado da rua da Floresta (25,0m) vinte e cinco metros a outra lateral sendo a parte que divide com João Zeferino (27,0m) vinte e sete metros que divide com a rua de São Benedicto, cuja área julgamos ter, salvo erro, mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal (18)desoito de Maio de mil novecentos e

seis. A comissão – Horacio Gonçalves Porto – Procurador João Ignacio de Sousa Resende – Fiscal. O foreiro declarou, digo, apresentou neste acto o conhecimento sob numero cento noventa e oito, extrahido da Procuradoria, com o qual em cumprimento da lei de vinte e dois de Fevereiro do anno passado, pagou a quantia de (3,350) tres mil tresentos e cincoenta reis de dois annos de fôros 31 de Dezembro do corrente anno. O foreiro declarou no presente acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas pelas Resoluções sobre a especie já citadas, e a pagar annualmente a Camara, o fôro na rasão de um real por metros quadrado, isto é (1675 reis) mil seiscentos setenta e cinco reis. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900. Como se vê das estampilhas abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que se assigna com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Eduardo da Silva Porto e Braulio Augusto de Cêa. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

João Antonio Porto Rocha

Leopoldino Coelho da Silva

Eduardo da Silva Porto

Braulio Augusto de Cêa

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio 22 de Maio de 1906

Leopoldino Coelho da Silva

Transferencia:

Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e seis nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal a uma hora da tarde, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo delcarado e também assignado, compareceo o cidadão Braulio Augusto Cêa, casado, e domiciliado nesta cidade, declarou estar prompto para assignar o presente termo de transferencia, visto como obteve em seu requerimento datado de dose de Junho proximo passado, despacho favorável do Senhor Vice-Presidente em exercicio, assim, pois declara no presente acto sujeitar-se as mesmas condições que forão impostas ao seu

antecessor. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas. Octavio Pacheco e Joaquim Alves Nogueira da Silva, com o Senhor Vice-Presidente em exercicio, commigo Alfredo Luis de Santa Roza official da Secretaria que o escrevi. Francisco Lopes Trindade

Braulio Augusto Cêa

Octavio Pacheco

Joaquim Alves Nogueira da Silva

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Setembro de 1906

Braulio Augusto de Cêa

Vide termo de aforamento de folhas 214 verso

O official

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito na lateral inferior esquerda da folha]

Por despacho na petição de 17 de março de 1910, ratifiquei a engano do fôro para o legal que é de 1675 reis.

Cabo Frio, 17 de Março de 1910

O official

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 150v Termo de aforamento que assigna Maria Maia de Oliveira, de terrenos do patrimonio da Camara, na Passagem :

Aos trinta e um dias do mez de Maio de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade Vice- Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia commigo official da secretaria abaixo declarado e assignado, comparecêo o Senhor Francisco Ignacio da Rosa, na qualidade de procurador de Maria Maia de Oliveira, e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara, nesta cidade, no lugar da Passagem, onde tem edificado um predio na rua do Cunha numero quatro. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres, resa a seguinte medição. A commissão medidora dando cumprimento ao respectivo despacho de Vossa Excelencia no requerente de Maria Maia de Oliveira, a qual pede em aforamento o terreno occupado pello seu predio a Rua do Cunha numero quatro procedendo a demarcação verificou ter (14,24m) quatorze metros e vinte e quatro centimetros de frente na dita rua (6,16m) seis metros e deseseis centímetros de fundos limitando com a rua do Carriço e (31,0m) trinta e um metros em cada uma lateral dividindo uma com o predio de Manoel Neves e a outra com Manoel Rocha de Faria; este terreno julgamos ter uma área de (316m²,20) trezentos e deseseis metros e vinte centímetros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em desenove de Maio de mil novecentos e seis. A commissão – Horacio Gonçalves Porto Procurador João Ignacio de Souza Resende – Fiscal . O foreiro declara no presente sujeitar-se a todas as condições impostas pelas citadas Resoluções, assim como a pagar annualmente a Camara a quantia de trezentos e deseseis reis, de fóros. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Presidente em exercicio e as testemunhas José Marques dos Santos Ferro e José Francisco Munis. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da Secretaria o escrevi.

Francisco Loyola Trindade

Francisco Ignacio da Rosa

José Marques dos Santos Ferro

José Francisco Munes

Alfredo Luis de Santa Roza

Cabo Frio, 31 de Maio de 1906

Francisco Ignacio da Rosa

Averbação:

A Presente transferencia abaixo, passa a pertencer ao cidadão João Cavalcante Bastos Mello que adquiria a José Augusto Cardoso como consta em anotação datada de 27/1/953

Em 6/11/54

[rubrica]

Transferencia

Aos onze[sic] dias do mez de Junho de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice- Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da Secretaria, no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão José de Mello, e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de transferencia do termo acima lavrado, aceitando todos as condições que forão acceitas por sua antecessora, e mais a qualquer deliberação que a Camara houver de tomar sobre os ditos terrenos. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigno o presente com o Senhor Vice-Presidente, e as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa e Francisco Ferreira dos Santos Cravo. Pagou o sello marcado na Tabela "A" de conformidade com o regulamento numero 3564 de 22 de janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo inutilizada. Eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Euclides José de Mello

Francisco Ignacio da Rosa

Francisco Ferreira dos Santos Cravo

Alfredo Luiz de Santa Roza

Cabo Frio, 11 de Junho de 1906

Euclides José de Mello

O terreno constante do termo acima de Euclides José de Mello, foi transferido pôr averbação, aqui lavrada a José Augusto Cardoso, conforme requereu e foi deferido.

Em , 27 /1/ 953

[rubrica]

Official administrativo

Folha 152 Transferencia do termo de [129]Folhas Aos vinte e seis dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e seis, nesta Cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Ilustrissimo Senhor José Caetano Jalles Cabral, industrial e morador neste municipio, e declarou que tendo na qualidade de procurador de Americo Augusto Vieira, residente na Capital Federal, se propunha a assignar o presente termo de transferencia, visto como seu constituinte, comprou esta posse de terras, sito no Arraial do Cabo, deste municipio, ao cidadão Antonio Rebello, como provou com a escriptura que neste acto apresentou, a qual consta do livro de notas do Tabelião Simas, sob numero desesete[sic], cujo terrenos achão-se a forados ao dito Antonio Rebello, como consta do Livro presente a folhas cento e vinte e nove. O novo foreiro Americo Augusto Vieira, pessôa a quem é transferido o aforamento de folhas cento e vinte nove declara no presente acto aceitar todas as condições que forão aceitas por seus antecessores. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas José do Valle e Oscar Pacheco. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Dr. José Antonio Porto Rocha

Jose Cardoso Jalles Cabral

José do Valle

Oscar Pacheco

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Julho de 1906

Jose Cardoso Jalles Cabral

Folha 152v Termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara Municipal, no Arraial do Cabo, que assigna João Victorino Barreto, na forma abaixo:

Aos primeiro dia do mez de Agosto do anno de mil novecentos e seis nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia, commigo official da Secretaria abaixo, declarado e também assignado, compareceo o cidadão João Victorino Barreto, negociante e residente no Arraial do Cabo deste municipio e declarou que de accordo com o seu requerimento datado de vinte de Maio de mil novecentos e quatro, no qual obteve despacho favorável em sessão desta mesma data e mez, se propunha a assignar o presente termo de aforamento. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, a commissão medidora apresentou a seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara dando cumprimento ao que lhe foi archivado pelo Senhor Presidente no requerimento de João Victorino Barreto, em que pede por aforamento terrenos no Arraial do Cabo medio e demarcou a área do mesmo terreno, que contem: Frente (60,0m) sessenta metros e igual numero nos fundos, tendo as lateraes (100,0) cem metros cada uma, confronta ao Nordeste com o Cemitério Publico, digo, com terras pertencentes a Carlos Panckow ao Norte com o Cemitério Publico e ao Sul com o campo, cuja area tem o total de (6000m²) seis mil metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em (31) trinta e um de Julho de mil novecentos e seis. Horacio Gonçalves Porto. Procurador João Ignacio de Souza Resende – Fiscal. O foreiro declarou neste acto sujeitar-se as seguintes condições: Não poderá vender nem permutar sem previo concentimento da Camara, a pagar annualmente o fôro na rasão de meio real por metro quadrado ,ou a quantia de (3.000)tres mil reis, a todos e quasquer deliberação ou resolução que a Camara houver de tomar sobre os ditos terrenos além de seus interesses, não percebendo indenisação alguma. E, de como assim o disse e prometo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Narciso Elias Lopes e Joaquim Baptista da Motta. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de

conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da Secretaria o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

João Victorino Barreto

Narciso Elias Lopes

Joaquim Baptista da Motta

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 1 de Agosto de 1906

João Victorino Barreto

Termo de desistencia.

Aos dose dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezeseis, nesta Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, ahi presente o cidadão Manoel Lopes da Guia, Presidente da mesma Camara commigo abaixo declarado e assignado official da Secretaria, compareceo Dona Cecilia Martins Barreto, representada pelo seu bastante procurador André da Costa Simas, declarou que de accordo com a sua petição datada de nove do corrente mez e despachado hoje, se acha prompto para assignar o presente termo de desistencia, pedindo a Camara aforar o terreno constante de termo de aforamento acima a quem lhe convier. Ficando registrado o requerimento no livro competente a folhas 5 verso e 6, do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vae assignado pelo Senhor Presidente, pelo procurador da desistente e por mim, digo, dezertente[*sic*] e pelas testemunhas Hermenegildo Gomes dos Santos e Manoel Custodio dos Santos. Eu Antonio Anastácio Novellino, official da Secretaria que o escrevi e também assigno.

André da Costa Simas

Hermenegildo Gomes dos Santos

Manoel Custodio dos Santos

Antonio Anastácio Novellino

Folha 153 Antonio Pinheiro Lobo Meneses Jurumenha Transferencia de aforamento de aforamento de parte de terrenos aforados ao Doutor Erico Marinho da Gama Coelho, no lugar da Massambaba

Termo de aforamento em transferencia, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal, no lugar da Massambaba que assigna o Doutor Antonio Pinheiro Lobo de Meneses Jurumenha, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente em exercicio da mesma Camara, commigo official da secretaria, abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão José Caetano Jalles Cabral, e exhibindo um requerimento datado de trinta do mez de Julho proximo passado, e acompanhado de uma procuração de proprio punho passada pelo Doutor Antonio Pinheiro Lobo Meneses Jurumenha, estando reconhecido a firma pelo Tabelião Randolpho Matta, de São Gonçalo, deste Estado, em a qual o mesmo Senhor Doutor Jurumenha, constitue seu procurador nesta cidade, com poderes para assignar este termo perante a Camara, ao Senhor José Caetano Jalles Cabral, cuja procuração fica archivada nesta Secretaria, e juntou ao mesmo requerimento o primeiro traslado da escriptura passada pelo Tabelião Cruz, da Capital Federal, e consta em o seu livro numero cento e deoito e folhas setenta a qual passada no dia vinte e sete de Janeiro do corrente anno, assim, pois, o mesmo Senhor Jalles declarou, tendo obtido em seu requerimento acima referido, despacho favorável do Senhor Vice-Presidente em exercicio, se propunha a assignar este termo de transferencia de parte dos terrenos aforados ao Doutor Erico Marinho da Gama Coelho, e constante deste livro a folhas quatorse, verso a quinse. Da escriptura acima referida e que tenho presente, constão os terrenos transferidos ao Doutor Erico Marinho da Gama Coelho, sobre um lote de terras de que é foreiro da Camara Municipal, sitos na Peninsula da Massambaba, lote que comprehende parte no seu estabelecimento industrial, e que tem com a outra parte do estabelecimento e terras de que é foreiro, quatro linhas de limites a saber, a contar (200,0m) dusetos metros do moinho

proximo a casa de moradia do contractante Francisco Ramalho e em alinhamento paralelo ao alinhamento da maracha da salina contractada com este senhor, direção aproximada Sudoeste fica o ponto de partida da primeira linha de limites que surge, conservando a mesma direção até a Lagôa de Araruama, para Sudoeste da Península, a Segunda linha limites parte do mesmo ponto acima determinado, fazendo com a primeira linha um angulo de noventa grãos 90°, vertice para o lado Nordeste, linha que tem quinhentos e vinte e cinco metros de extensão, d'ahi segue a terceira linha de limites que corre entre a salina contractada com o Senhor Antonio Quinan, e a salina contractada com o Senhor Florentino de Carvalho, a cinco metros de distancia desta ultima salina, e com seiscentos metros de extensão, e d'ahi corre a Quarta linha para a praia Nordeste da Península paralela a maracha da salina contractada com o Senhor Antonio Quinan, lado Noroeste desta salina e até a lagôa de Araruama, demais tem ainda como limites dos lados Nordeste, Noroeste e Sudoeste a Lagôa de Araruama e uma area de oitocentos setenta e nove mil metros quadrados, incluidos os competentes terrenos de marinhas ou (786.600,0m) setecentos oitenta e seis mil e seis centos metros quadrados do dominio directo da Camara Municipal. Pelo procurador do novo foreiro o Senhor José Caetano Jalles Cabral, foi neste acto declarado, que por seu constituinte Doutor Antonio Pinheiro Lobo de Meneses Jurumenha, aceitava todos as condições e obrigações que fôrão impostas e aceitas pelo seu antecessor, e a quaesquer Resoluções ou deliberações fuctura que forem adoptadas pela Camara sobre os referidos terrenos, abem[sic] de seus direitos e abem do municipio, a pagar annualmente a Camara o fôro na rasão de um vigesimo de real por metro quadrado, para os terrenos considerado não edificaveis, isto é, a quantia de (39.300) trinta e nove mil trescentos reis; E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Assigna o presente termo com o Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente em exercicio, e as testemunhas Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão e Belisario Muniz de Loyolla. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza official da secretaria que [folha 153v]que o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

José Custodio Jalles Cabral

Cornélio Octaviano de Santa Cruz Gusmão

Belisário Muniz de Loyolla

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Agosto de 1906

José Caetano Jalles Cabral

[Escrito abaixo do texto]

O presente termo foi transferido ao Doutor Luis Edmundo Cazes e Mario Salles, por compra que fizeram, conforme escriptura lavrada pelo Tabelião Eduardo da Silva Porto, datada de 21 de Setembro de 1920, cujo termo de transferencia constado livro 36 a folhas 92 verso.

Cabo Frio, 28 de Abril de 1921

Antonio Marques

Official da Secretaria

Não assignaram o termo de aforamento até hoje.

24/3/923

Antonio Marques

Transferido ao Doutor Luiz Edmundo Cazes e Mario Salles conforme o termo lavrado no livro numero 36 a folhas 138 verso a 139.

Cabo Frio, 9 de Novembro de 1929

Narciso Elias Lopes

Official administrativo

Folha 154 Transferencia do termo do termo lavrado a folhas 140 verso do Livro encerrado sob numero 33 encerrado, na forma abaixo:

Aos onse dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice- Presidente da mesma Camara, no exercicio do cargo, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo a Excelentíssima Senhora Dona Maria Marciana Ferreira de Souza, viuva de José Jorge de Sousa e declarou que no inventário de seu finado marido, do qual foi ella meeira e inventariante, que em em[sic] partilha lhe cobe além de outros que possuia em commum com o mesmo finado, uma posse de terras no lugar do Portinho nesta cidade onde tem edificações, assim de accordo com seu fim, digo, requerimento datado de trinta e um de

Agosto proximo passado, se propunha a assignar o termo de transferencia, visto como obteve em o mesmo despacho, favorável do Livro sob numero trinta e tres encerrado, consta o termo do teor seguinte: Folhas cento e quarenta verso, José Jorge de Sousa – Foro annual de (5\$763) cinco mil setecentos sesenta e tres reis – Registro de aforamento – Aos vinte e seis dias do mês de Julho do anno de mil oitocentos oitenta e quatro nesta Secretaria da Camara da Camara Municipal compareceo José Jorge de Sousa, proprietário, industrial, brasileiro, casado e morador nesta cidade á quem a commissão de aforamentos na pessoa do Senhor Vereador Leopoldo Lopes Costa concedeo aforamento de um terreno pelo mesmo occupado no lugar do Portinho, e bem assim a reunião desse mesmo terreno a um outro que já possuia aforado conforme se vê so termo de aforamento no presente livro á folhas oitenta e quatro verso, ficando em vista disso inutilisado aquelle termo, vigorando este, conforme foi pello mesmo José Jorge de Sousa para requerido na sessão de primeiro de Março ultimo, qual terreno tem as seguintes confrontações e demarcações: Começou a medição em um esteio de uma varanda do mesmo aforado, na divisa com Manoel Joaquim da Silva e com a direcção do Sudoeste – setenta grãos e meio e extensão de (310,0m) tresentos e dez metros, chegou-se ao Apicú d’ahi Noroeste (12°) dose grãos margeando o Apicú, setenta e tres metros (73m), nordeste desoito grãos e meio tam bem margeando o Apicú (54,0m) cincoenta e quatro metros onde tem um marco de páu roliço que faz divisa com Wencesláo Candido Cardoso. Deste marco, rumo Nordeste (30°) trinta grãos até chegar a um marco de pedra na margem da Lagôa medirão-se dusentos oitenta e nove metros que confrontão todos com o mesmo Wencesláo. Deste marco acompanhando sempre a Sueste (73°) setenta e tres grãos, quarenta e seis metros, Sueste(46°) quarenta e seis grãos, trinta sete metros, Sueste vinte e [pequena rasura acrescentando a palavra nove] nove grãos e meio, cento quatorze metros e com Sueste (22°) vinte e does grãos e cento e quatro metros chegou-se ao esteio da varanda d’onde principiou a medição – Formando um octogono com uma área de cincoenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados (55.788,0m²) ou onse mil quinhentos e vinte e seis braças quadradas (11.526) braças que ao fôro de meio real por braça quadrada terá o aforado de pagar annualmente a Camara a quantia de cinco mil setecentos sessenta e tres reis (5\$763). Obrigando se o dito foreiro pelo presente termo a todas as condições impostas aos mais foreiros da Camara as quães lhe forão lidas nesta occasião, e ainda mais a ceder o terreno aforado caso seja necessário ao bem publico. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo commigo Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco Secretário da Camara que escrevi, e com o membro da commissão de aforamento acima referido o Senhor Leopoldo Lopes Costa e José Jorge de Souza Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco. A nova foreira Dona Maria Marciana Ferreira de Sousa, a quem é transferido o presente aforamento, declara no presente acto aceitar todas as condições que forão impostas e aceitas

por seu finado marido José Jorge de Sousa. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente em exercicio acima já declarado e as testemunhas Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa e Arthur de Faria Magalhães. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria que o escrevi e também assigno. A entre linhas é minha, diz “nove” – Santa Roza.

Francisco Lopes Trindade

Maria Marciana Ferreira de Souza

[folha 154v] Miguel Archanjo de Vasconcellos

Arthur de Faria Magalhães

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de setembro de 1906

Maria Marciana Ferreira de Vasconcellos

[Escrito ao final do texto da pagina 154v]

Declaro que no dia nove de Maio de mil novecentos e onze, foi passada uma escriptura nas notas do Tabelião Eduardo Porto, na qual consta ter Dona Maria Marciana Ferreira de Souza, vendido, vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e sete metros quadrados dos terrenos constantes do termo rectro, e em virtude dessa escriptura o comprador Lino Antonio de Oliveira Gago requereu a transferencia que consta do Livro de aforamento numero 3 a folhas treze e verso. Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, dez de Maio de mil novecentos e onze. O official da Secretaria.

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 155 Termo de aforamento em transferencia que assigna João Guimarães de Oliveira de parte dos terrenos aforados a Maria Emilia de S. José, e constante deste livro a folhas 2, na forma abaixo:

Aos seis dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia estando ahi

presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão João Guimarães de Oliveira, e declarou que de accordo com seu requerimento datado de um de Setembro do anno proximo passado, se propunha assignar o presente termo de aforamento em transferencia de parte de terrenos aforados por esta Camara a Dona Maria Emilia de São José, e tendo esta senhora lhe passado um documento particular, no qual consta a descrição dos terrenos transferidos, cujo documento é do teor seguinte: Eu abaixo assignada Maria Emilia de São José, declaro que de um terreno que passou o aforado a Camara Municipal desta cidade no lugar denominado Itajurú deste terreno cedi ao Senhor João Guimarães de Oliveira (43,0m) quarenta e tres metros de frente com igual numero de metros de fundos e (132,0m) cento e trinta e dois metros em cada uma das linhas lateraes, pela quantia de (50\$000) cinquenta mil reis, podendo o mesmo Senhor Guimarães requerer sua transferencia, visto se achar livre e desembaraçados de pagamentos e foros. Cabo Frio, trinta e um de Maio de mil novecentos e quatro. A rogo de Maria Emilia de São José, por não saber ler nem escrever. Lino Antonio de Oliveira Gago como testemunhas Jeronymo Barbosa Ferreira e Manoel Corrêa Marques. Assim, constando os terrenos transferidos de uma área de (5676,0m²) cinco mil seiscentos setenta e seis metros quadrados que ao fôro da lei de um vigessimo de real por cada metro, digo, que ao foro da lei de um real por cada metro quadrado, terá o novo foreiro de pagar annualmente a Camara a quantia de (5\$676) cinco mil seiscentos setenta e seis reis, a cujo pagamento declarou-se obrigar, assim como a todas as condições que forão impostas e aceitas por sua antecessora. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo como Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Belisário Muniz de Loyola e Jeronymo Barbosa Ferreira. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da Secretaria o escrevi e também assigno. A entre linhas diz "Foros"

Francisco Lopes Trindade

João Guimarães de Oliveira

Belisário Muniz de Loyolla

Jeronymo Barboza Ferreira

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 6 de Outubro de 1906

João Guimarães de Oliveira

Folha 156 Termo de aforamento em transferencia que assigna Dona Maria Marciana Ferreira de Souza, na forma abaixo:

Aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal a uma hora da tarde estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio do cargo, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado compareceo a Excelentíssima Senhora Dona Maria Marciana Ferreira de Souza, viuva do finado José Jorge de Souza e declarou, que lhe tendo cabido no inventário de seu finado marido uma posse de terras na Ilha denominada Conceição, como prova com o formal de partilha do referido inventário o qual correo seus termos pelo cartorio do Escrivão Eduardo da Silva Porto, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em transferencia, visto como seu finado marido houve a referida posse de terrenos por compra que fez aos Senhores Caldeira & Ferreira e outros e do Livro sob numero trinta e tres encerrada a folha cento e noventa consta o termo do teor seguinte: Folhas cento e noventa – Parte do aforamento que passa ao dominio util dos Senhores Caldeira & Ferreira - Fôro annual Rs1\$568- Lugar do Baixo – Ilha denominada Conceição – quarenta metros (40m) de frente que os faz ás margens da Lagôa Araruama e (162,0m) cento sessenta e dois de fundos correndo pelo canal da ex-empresa da Lagoa Araruama, formando o seu todo uma área de seis mil quatrocentos e oitenta metros quadrados (6480,0m²) com as demais confrontações exaradas no termo referido. Deteminada assim a divisão, terá o foreiro novo por cessão de cabecel de pagar annualmente a quantia de mil quinhentos sessenta e oito reis (1\$568)na rasão de quarenta e dois centímetros (por estimativa) na forma das Resoluções em vigor, alem de se sujeitar a todas as obrigações que lhe forão impostas no citado termo primitivo como ás que dispoem as Resoluções de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres; o que tudo aceita em devida fórma e legalidade. E para constar, eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário, o escrevi e assigno com o Senhor Doutor Presidente e o antigo e novo foreiro. Caldeira & Ferreira – Joaquim Manoel Fernandes Barbosa e Diocleciano da Cunha Duarte. A nova foreira Dona Maria Marciana Ferreira de Souza, assim instituida declara neste acto aceitar todas as condições que forão impostas aos seus antecessores. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Miguel Archanjo de Vasconcelos Costa e Arthur de Faria Magalhães. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo

devidamente inutilizada. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da Secretaria o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Maria Marciana Ferreira de Souza

Miguel Archanjo de Vasconcellos Costa

Arthur de Farias Magalhães

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 8 de Outubro de 1906

Maria Marciana Ferreira de Souza

[Escrito abaixo do texto]

Este termo foi transferido a Jorge José de Souza como se vê do termo de folhas 77 do Livro 3º de Aforamentos

Cabo Frio, 4 de Abril de 1914

O official da Secretaria

Mario Salles

Folha 156 Termo de aforamento em transferencia que assigna Antonio Alves do Nascimento, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade Vice- Presidente da mesma Camara, no exercicio do cargo, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Senhor Antonio Alves do Nascimento e declarou que de accordo com seu requerimento datado de vinte e dois de Setembro do corrente anno, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em transferencia, visto como em o referido seu requerimento obteve o seguinte despacho do Senhor Vice-Presidente. A comissão medidora Cabo Frio, vinte e dois de Setembro de mil novecentos e seis Francisco Lopes Trindade. E sendo esta transferencia de parte dos terrenos aforados por esta Camara a Maria Emilia de São José, e a comissão medidora sendo a de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil

oitocentos noventa tres apresentou a minuta que em seguida vae transcripta a qual fica archivada nesta Secretaria, assim como requerimento accima referido. A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara Municipal, dando cumprimento ao que lhe fou ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Antonio Alves do Nascimento, em que pede por aforamento terrenos na rua do Itajurú onde se acha edificada uma casa coberta de telhas, de sua propriedade, medio e demarcou a área do mesmo terreno que contem: Frente a rua mencionada do Itajurú com (20,0m) vinte metros com igual numero nos fundos, que faz limitar com Marcos Ferreira do Valle, lado do Norte confrontando com Francisco Lopes Trindade, (149,0m) cento e quarenta e nove metros e o do Sul confrontando com Maria Emilia de São José o mesmo numero de metros, o que prefas o total de (2,980,0m) dois mil novecentos e oitenta metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e seis. A commissão – Horacio Gonçalves Porto – João Ignacio de Souza Resende. Nesta minuta, ainda o mesmo Senhor Vice-Presidente exarou seu despacho o qual é o teor seguinte: Em vista do que allega a commissão medidora passa-se a carta de aforamento, como consta o requerimento de Antonio Alves do Nascimento – Cabo Frio, vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e seis - Francisco Lopes Trindade. Em vista deste despacho, e em sua obdiencia, eu Official da Secretaria, passei a lavrar o presente termo, afim de que em tempo opportuno passa lavrar-se a competente carta. O foreiro assim instituido Antonio Alves do Nascimento, declara neste acto aceitar todas as condições e obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções e mais a qualquer Deliberação que a Camara houver de tomar sobre os ditos terrenos em benefício publico; a pagar annualmente o foro na rasão de um real por cada metros quadrado ou a quantia de reis (2\$980)dois mil novecentos e oitenta. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que paraconstar lavrou - se o presente termo em que se assigna comm o Senhor Vice-Presidente e as testemunhas Verissimo Pires Dias da Silva e Manoel Custodio dos Santos. Eu, Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Antonio Alves do Nascimento

Verissimo Pires Dias da Silva

Manoel Custodio dos Santos

Alfredo Luiz de Santa Roza

Cabo Frio, 10 de Outubro de 1906

Antonio Alves do Nascimento

Folha 158 Termo de transferencia que assigna Carlos Augusto da Silva Ferreira, do aforamento lavrado no Livro encerrado sob numero 33 e a folhas 183, na forma abaixo:

Aos desenove dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal as duas horas da tarde estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara commigo official da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Argeo da Silva Ferreira e declarou que na qualidade de procurador de seu irmão Carlos Augusto da Silva Ferreira, conforme procuração que neste acto apresentou a qual passada pelo Tabelião Manoel José da Costa Porto, da cidade de Araruama, se propunha a assignar o presente termo de aforamento em transferencia, visto como o referido Carlos Ferreira, obteve despacho favorável em seu requerimento datado de dez de Novembro de mil novecentos e cinco. Do livro encerrado, sob numero trinta e tres e folhas cento e sessenta e tres, consta o termo do teor seguinte: Folhas cento e sessenta e tres. Almeida – Termo de aforamento que assigna o Tenente Coronel Felicissimo Vieira de Almeida na forma abaixo: Foro annual trescentos e dez reis. Aos nove dias do mez de Março de mil oitocentos noventa e dois, nesta cidade de Cabo Frio, na Secretaria da Camara Municipal, Intendencia Municipal, compareceo o Tenente Coronel Felicissimo Vieira de Almeida, a quem esta Intendencia concedeo em Sessão ordinária de primeiro de Setembro de mil oitocentos noventa e um, aforamento de um terreno nesta cidade, na rua Augusta, cujo está devoluto, entre a casa occupada pela Extensão Telegraphica á que pertenceu a finado, Henrique Martins de Oliveira e hoje pertence ao Doutor Luiz Edmundo Cazes, medindo o referido terreno (49,40m) quarenta e nove metros e quarenta centimetros de testada que faz na rua Augusta, e (61,85m) sessenta e um metros e oitenta e cinco centímetros de fundos, e que redusidos a metros quadrados dá o numero de (3.100,00m) tres mil e cem metros quadrados, e que ao foro annual de um real por cada metro terá o foreiro de

pagar annualmente a Intendencia a quantia de trescentos e dez reis (sic), sujeitando-se as seguintes condições: A pagar annualmente a Intendencia a quantia a quantia acima referida a reconhecer a Intendeica como legitima senhora do terreno, a não ultrapassar os limites de sua posse, nem vender sem licença da Intendeica, sob pena de nulidade e de ser considerado devoluto o terreno e dado por aforamento a quem requerer e mais a penna de commisso caso deixe de pagar o foro tres annos consecutivos, sem lhe poder purgar a mora e no caso de por qualquer forma alienar o terreno sem consentimento desta Intendencia, alem das mais que incorrer possa na forma das Ordenações do Livro 4º Titulo 38 §1º e Titulo 39 Principio e § 1º. Do que para constar assigna o presente termo commigo Benjamim Luiz de Santa Roza, Secretário da Intendencia que o escrevi. Aos nove dias do mez de Março de mil oitocentos noventa e dois – Felicissimo Vieira de Almeida – Benjamim Luis de Santa Rosa – Termo de transferencia – Por despacho do Vice-Presidente desta Intendencia, Iacopo Francisconi, datado de desenove de Abril de mil oitocentos e noventa e dois, no requerimento de Luis Benjamim Lindemberg Brasileiro, casado, morador nesta Cidade, que provou com documento que juntou ao mesmo seu requerimento, ter o Tenente Coronel Felicissimo Vieira de Almeida e sua mulher Dona Francisca Lopes de Almeida lhe feito doação no valor de vinte mil reis dos terrenos sito entre a casa do Doutor Luis Edmundo Cazes e a estação telegraphica, preço porque extimaram os referidos terrenos, pelo que o doado Luiz Benjamin Lindemberg pagou o respectivo imposto de transmissão de propriedade e assim os fóros e laudemio correspondente ao preço ao preço[sic] estimarão os doadores, os referidos terrenos. Em virtude de todos os documentos o Vice-Presidente desta Intendencia mandou pelo despacho acima dito que seja transferido para o nome de Luis Benjamin Lindemberg os mesmos terrenos. Obrigando-se elle a todas as condições constantes do termo acima assignado pelo Tenente Coronel Felicissimo Vieira de Almeida. E como prometteo cumprir assigna o presente termo commigo Benjamin Luiz de Santa Roza -Secretário da Intendencia que o escrevi. Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil oitocentos noventa e dois. Luis Benjamin Lindemberg. Benjamin Luis de Santa Roza. O foreiro assim instituido Carlos Augusto da Silva Ferreira, representado neste acto por seu procurador bastante Argeo da Silva Ferreira, declara acceitar todas as condições que forão aceitas por seus antecessores, as quaes se achão nos termos que também aqui estão transcriptos, e mais ao pagamento do foro na rasão de um real por cada metro quadrado que importa[pequena rasura sobrea palavra e repetição da mesma] importancia (3\$100) tres mil e cem reis, e não (310) trescentos e dez reis como se acha escripturado nos termos, pois que des[folha 158v] deste modo continuaria a Camara prejudicada em seus interesses. E como prometteo pagar annualmente a Camara a quantia de (3\$100) tres mil e cem reis e não 310 reis trescentos e dez reis, visto haver engano do ex-Secretário da Camara que lavrou os termos

anteriores quanto arbítrio dos fóros. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê das estampilhas abaixo devidamente inutilizada. Do que para constar-se lavrou-se o presente termo de transferencia que assigna com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Jeronymo Barbosa Ferreira Junior e Antonio da Cunha Azevedo. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da Secretaria o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Argeo da Silva Ferreira

Jeronymo Barbosa Ferreira Junior

Antonio da Cunha Azevedo

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 19 de Outubro de 1906

Argeo da Silva Ferreira

[Escrito abaixo do texto, em anotação posterior]

Do presente termo de aforamento foi transferido e desmembrado para o nome de Dona Mathilde Marques Ferreira uma área de 711.55 m², conforme consta as folhas numero 97 do livro numero 51, de termos de aforamentos desta Prefeitura.

Em ,3/6/954

[rubrica]

Official Administrativo

Foi transferido para Antonio de Macedo Castro, a área de 1.309,00m².vide livro 82, folhas 76

M.F. Mendes

Folha 159 Termo de aforamento que assigna Manoel da Silva Almeida, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ás onse horas da manhã estando ahi presente o cidadão Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Senhor Manoel da Silva Almeida, residente nesta cidade e declarou que de accordo com seu requerimento datado de vinte e um de Maio de (1906) mil novecentos e seis, no qual obteve despacho favorável do Senhor Doutor Presidente, se propunha a assignar o presente termo de aforamento. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, apresentou-se seguinte minuta: Em observancia ao respeitavel despacho de Vossa Excelencia no respeitavel, digo, no requerimento de Manoel da Silva Almeida, pedindo em aforamento o terreno onde está plantado o seu predio a rua do Ribeiro numero quatorse, a commissão procedendo a demarcação verificou-se ter (7,40m) sete metros e quarenta centímetros de frente e igual numero de metros de fundos, com (21,60m) vinte e um metros e sessenta centímetros em cada linha lateral: Faz a frente na rua do Ribeiro, fundos com a propriedade de Maria Gouveia de Faria e a de Olympia da Coceição Gouveia, dividindo uma lateral com a Travessa do Ribeiro e a outra com Benicio Jose Barbosa ou quem de direito, tendo o terreno alludido uma área de (159,84m) cento e cincoenta e nove metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e tres de Maio de mil novecentos e seis. A commissão Horacio Gonçalves Porto – Procurador – João Ignacio de Sousa de Resende. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que lhe são impostas pelas já citadas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, e mais a quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar sobre os ditos terrenos a bem de seus interesses; a pagar annualmente a Camara o foro na rasão de um real por cada metro quadrado, ou a quantia de cento cincoenta e nove reis (159). E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Vice-Presidente e as testemunhas. Declaro em tempo que assigno a rogo do foreiro por não saber ler nem escrever o cidadão Francisco Ignacio da Rosa, com as testemunhas Arthur Ferreira dos Santos Cravo e Mario Cavalcante

de Salles. E eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Francisco Ignacio da Rosa

Arthur Ferreira dos Santos Cravo

Mario Cavalcante de Salles

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 27 de Outubro de 1906

Francisco Ignacio da Rosa

Este termo foi transferido a Gaspar da Silva Almeida, em 24 de Junho de 1919.
Vide termo de transferencia no livro numero 35 folhas 48 verso.

O official da Secretaria

Antonio Angelo Marques da Cruz.

Folha 160 Termo de aforamento que assigna Dona Delminda Rosa Cardozo, na forma abaixo:

Aos nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia, estando ahi presente o Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice- Presidente da mesma Camara, no exercicio do cargo, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo a Senhora Dona Delminda Rosa Cardozo, e declarou se

achar prompta para assignar o presente termo de aforamento de terrenos do patrimonio da Camara nesta cidade. Da minuta de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres, a comissão medidora apresentou a seguinte medição: A comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento da terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Dona Delminda Rosa Cardoso, em que pede por aforamento terrenos no lugar do Campo entre as rua Nova da Floresta e da Floresta, medio e demarcou a área do mesmo terreno que contem: Frente a rua mencionada Nova da Floresta com (52,0m) cinquenta e dois metros, e igual numero nos fundos também na mencionada rua da Floresta. Lado do Sul confrontando com Izael de Tal (52,0m) cinquenta e dois metros e do Norte confrontando com Antonio Henrique Pinto de Figueiredo o mesmo numero de metros, e que tudo prefaz uma área de (2.704,m) dois mil setecentos e quatro metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em dez de Setembro de mil novecentos e seis. A comissão Horacio Gonçalves Porto – João Ignacio Resende. A foreira declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas pelas já citadas Resoluções, assim como quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar a bem de seus interesses e a pagar annualmente a Camara o fôro na rasão de um real por cada metro quadrado ou a quantia de Rs (2\$704) dois mil setecentos e quatro reis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna a rogo da foreira por não saber ler nem escrever Luis José Cardoso, com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Paulino Candido dos Santos e Belisario Muniz de Loyolla. E eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Francisco Lopes Trindade

Luis José Cardoso

Paulino Candido dos Santos

Belisario Muniz de Loyolla

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 9 de Novembro de 1906

Luis José Cardozo

Livro c/c numero 2 folhas 184

Transferido a Narciso Elias Lopes em 30 de Agosto de 1919, conforme termo lavrado no livro numero 36 folhas 56 verso.

O official da Secretaria

Antonio Marques da Cruz

Folha 161 Romão Perelló - Termo de aforamento em transferencia do termo lavrado a folhas 135 do presente livro, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis nesta cidade de Cso Frio, e Secretaria da Camara Municipal ás onse horas da manhã, ahí presente o cidadão Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Senhor Romão[sic] Perello, domiciliado nesta cidade, e exhibindo uma escriptura publica passada pelo Tabelião Lima, com o qual prova ser senhor e possuidor de predio sito a Rua D'Assumpção numero oito nesta cidade e que pertencera a Miguel Pereira da Silva Torres e sua mulher Dona Ambrosina Duarte Torres. Em vista de taes documentos o Senhor Doutor Presidente mandou que se lavrasse a transferencia do termo de aforamento lavrado neste livro a folhas cento trinta e cinco e assignado por Miguel Pereira da Silva Torres. O novo foreiro assim instituido Romão Perelló declarou neste acto todas as condições que forão aceitas por seu antecessor. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se este em que assigna com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas

João Antonio da Rocha e José Corrêa Lima. E eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Ramom[sic] Perelló

João Antonio da Rocha

José Corrêa Lima

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de Dezembro de 1906

Ramom Perelló

Transferido a Francisco Ribeiro Massa conforme consta do termo lavrado e assignado no Livro numero 35 folhas 155v e 156 em 8 de Março de 1917.

Folha 161v Termo de aforamento que assigna Francisco Lopes Trindade, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ás dez horas da manhã, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado compareceo o cidadão Francisco Lopes Trindade, negociante residente nesta cidade, e delcarou que tendo obtido despacho favorável em seu requerimento, se propunha a assignar o presente termo. A Comissão medidora de que trata o artigo terceiro da Resolução numero oito de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres apresentou a seguinte medição: A commissão medidora que trata o artigo terceiro da Resolução sobre aforamento das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Francisco Lopes Trindade em que pede por aforamento na rua do Itajurú, medio e demarcou á área do mesmo terreno que contem: Frente a rua mencionada do Itajurú com (55,0m) com cincoenta e cinco metros, e (29,0m) vinte e nove metros de fundos para o caminho do Braga. Lado Sul confrontando com Braz dos Santos Baptista (100,0m) cem metros, e lado do Norte confrontando com terrenos requeridos por Severo Ferreira Guimarães, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de (4.200m²) quatro mil e dusetos metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em tres de Dezembro de mil novecentos e seis. O foreiro declara no presente

aceitar todas as condições que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções, assim como a pagar o foro na rasão de um real por metro quadrado ou (4200reis) quatro mil e dusestos reis. E como o foreiro tem edificado nestes terrenos um predio terreo coberto de telhas, em cumprimento da Resolução desta Camara publicada em vinte e dois de Fevereiro do anno passado, apresentou neste acto o conhecimento[sic] numero vinte e nove, extrahido da Procuradoria da Camara, com o qual provou ter pago a quantia de reis (4.200) quatro mil e dusestos reis, de um anno de foros vencidos em (22) vinte de Fevereiro de (1906) mil novecentos e seis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se ve da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que de tudo para constar lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, assigna com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Francisco de Souza Resende e Jeronymo Barbosa Ferreira Junior. Eu Alfredo Luis dos Santos Roza, official da secretaria que o escrevi e também assigno. Em tempo declaro que neste acto de ser assignado este termo, o foreiro apresentou outro total de pagamentos de foros, extraido da Procuradoria, a qual tem o mesmo trinta, e prova o pagamento de tres mil reis, digo, tres mil e quinhentos reis até 31 de Dezembro do corrente. Eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da Secretaria o escrevi e assigno. A entre linha é minha dis “anno”- Santa Rosa.

Doutor José Antonio Porto Rocha

Francisco Lopes Trindade

Francisco de Sousa Resende

Jeronymo Barbosa Ferreira Junior

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 5 de Dezembro de 1906

Francisco Lopes Trindade.

Transferencia do termo acima:

Aos vinte dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo delcarado e também assignado, compareceu Feliciano Paula da Silva e declarou que tendo sido doado a sua filha Melania, a posse de terrenos acima, pelo cidadão Francisco Lopes Trindade e sua mulher

Dona Maria Benedicta dos Santos Trindade, tendo havido antes licença do Excelentíssimo Doutor Presidente da Camara, se propunha a assignar o presente, aceitando todas as condições que forão aceitas pelos primitivo foreiro. E, de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrouse o presente termo, em que assigna a rôgo de Filiciana Paula da Silva por não saber ler nen escrever Jeronymo Barbosa Ferreira Junior com as testemunhas Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão e Luis Alves Novaes. E eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria que o escrevi e também assigno com o Senhor Doutor Presidente[folha 162]

Doutor José Antonio Porto Rocha

Jeronymo Barbosa Ferreira Junior

Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão

Luis Alves Novaes

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre oselo]

Cabo Frio, 20 de Dezembro de 1906

Jeronymo Barbosa Ferreira Junior

O Presente termo foi transferido a João Baptista Moreira Rocha, conforme termo lavrado em cinco de Julho de mil novecentos e dezenove, no livro numero 36 folhas 51 verso.

Cabo Frio, 5 de Junho de 1919

O official da Secretaria

Antonio Marques.

Folha 162v Termo de aforamento que assignão Antonio Burad, Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Dona Luisa Candida da Rosa Terra, por si e por suas filhas menores, Inayá, Beria, Dina e Felisarda, e Dona Hortensia Garcia Noqueira, de terrenos do patrimonio desta Camara sito á rua Jonas Garcia, nesta cidade, na forma abaixo:

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, estando ahi presente o Senhor Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecerão os cidadãos Antonio Burad, Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, e as senhoras Donas Luiza Candida da Rosa, por si e por suas filhas menores, Inayá, Dina, Beria e Felisarda, e Hortense[sic] Garcia Nogueira, todos proprietários de predios da rua Jonas Garcia, numero dois e dois A, nesta cidade, e como todos declaram que tendo obtido despacho favorável em seu requerimento, datado de vinte e quatro de Dezembro do corrente anno, se propunhão a assignar o presente termo; sendo o o despacho do Senhor Doutor Presidente, o seguinte : Com sciencia dos demais interessados, digo, proprietários, faça-se a medição e lavrou-se o termo. Cabo Frio, vinte e quatro de Dezembro de mil novecentos e seis. Doutor Porto Rocha, tendo a comissão medidora, a ciencia d' este despacho, immediatamente passou a executal-o, visto como todos os proprietários dos predios, também foram accordes; sendo esta comissão a de que trata o artigo terceiro das Resoluções de nose de Março de mil oitocentos noventa e tres, em cumprimmento domencionado, despacho, medio e demarcou os terrenos, tendo da medição procedida apresentado a minuta seguinte: A comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, e dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo senhor Doutor Presidente, no requerimento de Antonio Burad, Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Dona Luiza Candida da Rosa Terra, por sua parte e por parte de suas filhas menores Inayá, Dina, Beria e Felisarda e Dona Hortense Garcia Nogueira, em que pedem por aforamento terrenos nesta cidade onde estão edificados os predios á rua Jonas Garcia, numero dois e dois A, medio e demarcou a area do mesmo terreno que contêm – Frente a rua mencionada Jonas Garcia com (15,70m) quise metros e setenta centímetros, com igual numero de metros nos fundos para a rua Direita Ldo Norte confrontando com o predio de José da Costa Macedo Junior (33,60m) trinta e tres metros e sessenta e do Sul, confrontando com a rua Bellegarde o mesmo numero de metros; o que tudo prefaz um total de (485,13m) quatrocentos oitenta e cinco metros quadrados e quise, digo, trese centímetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 26 de Dezembro de (1906) mil novecentos e seis. A comissão Horacio

Gonçalves Porto – Procurador João Ignacio de Souza Resende – Os foreiros declaram no presente acto sujeitarem-se a todas as condições que são impostas aos emphyteutas , pelas já citadas Resoluções, assim como a todas e quaesquer deliberações futuras que a Camara houver de tomar sobre o dito terrenos, abem de seus interesses, a pagarem annualmente a Camara , o fôro de um real por metro quadrado, isto é (485,13) quatrocentos e oitenta e cinco reis e trese centesimos, a nunca poderem ultrapassar os limites de sua posse, respeitando sempre o direitos de terceiros e avisinados. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Tendo sido por mim official da Secretaria, observados os foreiros de que antes assignarem o presente termo deviam dar cumprimento a Resolução da Camara , publicada em vinte e dois de fevereiro do anno passado, a qual manda contar o fôro dos terrenos com edificios construidos mas não aforados, e em vista desta observação elles munirão-se do conhecimento numero [em branco], extrahido da Procuradoria da Camara.

Folha 163 Termo de aforamento em transferencia que assigna o Cidadão João Baptista da Gama Rocha, do termo lavrado a folha 40 deste Livro, na forma abaixo:

Aos oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão João Baptista da Gama Rocha, empregado Federal e residente nesta cidade, e declarou que tendo comprado aos Senhores Ribeiro, Beranger & Companhia, negociante estabelecidos nesta cidade, a posse de terrenos do qual são foreiros aquelles senhores, cuja compra fez por justo titulo como n'esse acto verificou-se da escriptura lavrada na livro de notas do Tabelião Lima a folhas quarenta dois, a qual como documento comprobativo a seu requerimento datado de quatorze de Janeiro proximo passado, em que pede, seja feita a transferencia do aforamento dos terrenos referidos, assim, pois propõe-se a assignar o presente termo de transferencia. Do termo de aforamento lavrado a folhas vinte do presente livro, consta ter os terrenos que ora se transfere para a pessoa do cidadão João Baptista da Gama Rocha as seguintes confrontações: Testada – 40,0m quarenta metros em frente a terrenos de restinga do caminho da Lagoa Comprida –Iguar numero de metros nos fundos com terrenos devolutos desta Camara –Linhas lateraes –Sull (100,0m) cem metros, rumo com terrenos da casa de Deolinda Maria dos Santos – Norte igual numero de metros, com terrenos da casa de Henrique Leocadio de Mello, formando o todo uma área de (4000,0m) de quatro mil metros quadrados. O foreiro decalra no presente acto sujeitar a todas as condições que forão impostas e aceitas por seus

antecessores e as demais que são impostas pelas leis que regem a espécie, assim como bem sujeitar-se ao pagamento do fôro annual de (4\$000) quatro mil reis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella 'A' de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizado. Assigna o presente termo com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas [espaço em branco]. Eu, Alfredo Luis de Santa Roza, officla da ecretaria o escrevi e também assigno.

Sem effeito o presente termo.

Secretaria da Camara Municipal ,em oito de Fevereiro de 1907

O official da secretaria –Alfredo Luis de Santa Roza.

Folha 163v Termo de aforamento que assigna Marcos Ferreira do Valle, na forma abaixo:

Aos sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal , as onse horas da manhã ,ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Marcos Ferreira do Valle, residente nesta cidade e declarou que de accordo com seu requerimento dispatchado em sessão de vinte de Maio de mil novecentos e um, a propunha a assignar o respectivo termo de aforamento, visto como ter sido o referido despacho favorável e a comissão medidora em seu cumprimento procedeo a medição , e sendo esta commissão a de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, a qual apresentou neste acto a seguinte minuta . A comissão medidora de que trata o arigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onse, digo, das terras do patrimonio da Camara dando cumprimentto ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Marcos Ferreira do Valle em que, pede por aforamento terrenos no lugar denominado Pocinhos, medio e demarcou a area do mesmo terreno que contem: Frente confrontando com Henrique Mello e com terras devolutas da Camara com (90,0m)noventa metros, com igual numero nos fundos confrontando com Francisco Lopes Trindade e Maria Emilia de São José ou quem de direito. Lado Norte confrontando com terras da finada Jistina de tal ou quem de direito (70,0m) setenta metros e do lado do Sul confrontando com Florisbella Leocadia de Mello e com terras devolutas da Camara, o mesmo numero de metros , o que tudo prefaz um total

de (6:300,0m) seis mil tresentos metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte de Setembro de mil novecentos e seis. A commissão Horacio Gonçalves Porto - Procurador – João Ignacio de Souza Resende - Fiscal. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que são impostas pelas já citadas Resoluções e a quasquer Deliberação fucturas que a Camara houver de tomar a bem dos interesses publicos, a ceder parte ou todo o terreno aforado se por accaso a Camara delle necessitar, para abrimto de ruas ou outra qualquer obra publica , sem por isso exigir da Camara , intermediação alguma, a pagar o foro na rasão de um real por metro quadrado, isto é, (6\$300)seis mil e tresentos reis por anno. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulaemnto numero 3564 de 22 de Janeiro de mil novecentos. Do que de tudo para constar lavrou-se o presente termo que assigna o foreiro com o Senhor Coronel Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Manoel Antonio Ribeiro Junior e Antonio Quinam. E eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Marcos Ferreira do Valle

Manoel Antonio Ribeiro Junior

Antonio Quinam

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 7 de Fevereiro de 1907

Marcos Ferreira do Valle

Folha 164 Termo de aforamento que assigna Antonio da Cunha Azevedo, de terras do patrimonio da Camara Municipal nesta cidade, na forma abaixo:

Aos cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Excelentissimo Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio da Cunha Azevedo, casado e residente nesta

cidade, e delcarou que tendo requerido em aforamento terrenos devolutos pertencentes ao patrimonio da Camara, em sessão de deseis de Novembro de mil novecentos e cinco, e que sendo seo requerimento nesta mesma sessão distribuido á Commissão de aforamento, esta Commissão em sessão da Camara realizada em desenove de Janeiro do anno passado, exarou o seguinte parecer: que lhe foi presente o requerimento de Antonio da Cunha Azevedo, pedindo em aforamento um terreno no perimetro da cidade, é de parecer, que seja concedido para edificar predio , marcando-se para esse fim o praso da lei e a fixar-se editaes por trinta dias não apparecendo contestação seja lavrado o respectivo termo. Cabo Frio, desenove de Janeiro de mil novecentos e seis.

Antonio Novellino – Manoel Leopes da Guia – Francisco Lopes Trindade-Sujeito á discussão e em seguida a votos é sem observação approved. Tendo sido affixado editaes por trinta dias, em vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e seis, sem que tivesse havido contestação alguma, por isso se propunha a assignar o presente termo. E a commissão medidora de que trata o artigo terceiro de Resoluções sobre a especie, tendo sciencia de já se ter esgotado o praso marcado no parecer da Commissão de Aforamentos, já citadas, procedeo a medição nos terrenos requeridos por Antonio da Cunha Azevedo, e dessa medição apresentou a seguinte minuta . A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado no requerimento de Antonio da Cunha Azevedo, em que pede por aforamento terrenos na rua nova do Campo, medio e demarcou a área do mesmo terreno que contem : Frente á rua mencionada nova do Campo com (16,0m) deseseis metros, com (5,0m) cinco metros nos fundos á rua do Campo. Lado do Sul confrontando com terrenos da casa de João Baptista da Gama Rocha, (57,0m) cincoenta e sete metros , e do Norte confrontando com terrenos aforados por Amaro Loyolla , e pertencentes ao seos herdeiros (49,0m) quarenta e nove metros o que tudo prefaz um total de (556,5m) quinhentos e cincoenta e seis metros quadrados e cinco decimentros. Cabo Frio, vinte e tres de Fevereiro de mil novecentos e sete. A commissão: Horacio Gonçalves Porto –João Ignacio de Souza Resende. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções, assim como a quaesquer deliberações fucturas que a Camara houver de tomar em beneficio publico, a pagar annualmente o fôro na importancia de (556) quinhentos e cincoenta e seis reis, na rasão de um real por metro quadrado, visto a área de terreno compar-se de quinhentos cincoenta e seis metros quadrados e cinco decimentros. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. É de como assim o disse e prometteo cumprir.Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Excelentissimo Doutor Presidente e as testemunhas

Jeronymo Barbosa Ferreira Junior e Marques Trindade .E ,eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

José Antonio Porto Rocha

Antonio da Cunha Azevedo

Jeronymo Barbosa Ferreira Junior

Joaquim Marques Trindade

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 5 de Março de 1907

Antonio da Cunha Azevedo.

Termo de desistencia:

Aos quinze dias de Julho de 1916, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, as 2 horas datarde, ahi presente o Cidadão Manoel Lopes da Guia, Presidente da mesma Camara, commigo abaixo declarado e também assignado, official interino da Secretaira compareceo o Capitão Antonio da Cunha Azevedo, acompanhado de sua excelentissima Esposa Dona Maria Moreira Duarte de Azevedo, declararam que de accordo com a sua petição datada e despachada hoje, se acharam promptos a assignarem termo digo, assignarem a desistencia de aforamento do terreno constante do termo suppra, a Camara aforado a quem quizer, visto não convir mais aos supplicantes. Do que para constar lavrei o presente termo que lido e achado conforme vae assignado pelo Senhor Presidente, pelos desistentes, e pelas testemunhas Mauricio Cardoso de Salles e Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, e por mim [folha 164v] mim Antonio Anastácio Novellino, official interino da secretaria que o escrevi.

Cabo Frio, 16 de Julho de 1916

Manoel Lopes da Guia

Antonio da Cunha Azevedo

Maria Moreira Duarte de Azevedo

Mauricio Cardozo de Salles

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo

Antonio Anastácio Novellino

No Livro de registro á folhas cinco e verso, está registrado o requerimento de dezistencia[*sic*] assignado, pelo Capitão Antonio da Cunha Azevedo e sua Excelentissima Senhora Dona Maria Moreira Duarte de Azevedo, foi registrado também no mesmo livro e folhas o talão de pagamento de fôros. Eu Antonio Anastácio Novellino, official interino da Secretaria que escrevi e assigno.

Antonio Anastácio Novellino.

Folha 165 Termo de aforamento que assigna Palmyra Theodora Guimarães, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal nesta cidade, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago, e exhibio neste acto uma procuração que lhe fez Palmyra Theodora Guimarães, a qual passada pelo Tabelião do Cartório do primeiro officio e constante do seo livro de notas numero oito e folhas cincoenta um, na qual a mesma Senhora lhe constituiu seo bastante procurador; e nesta qualidade, declarou-se promptificar para assignar o presente termo de aforamento, visto como a dita Senhora em seo requerimento datado de vinte e um do corrente, obteve despacho favorável do Senhor Doutor Presidente e para cumprimento do referido despacho foi o requerimento apresentado a commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres a qual apresentou a seguinte minuta: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Palmyra Theodora Guimarães, em que pede por aforamento terrenos nesta cidade, onde se acha edificado o seo predio no Largo de Dom Pedro II numero 7 , medio e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contem – Frente no Largo mencionado de Dom Pedro II, com (5,75m) cinco metros e setenta e cinco

centímetros, com igual nos fundos a rua Joans Garcia, Lado do Nordeste confrontando com José Pinto da Silva Pereira (39,17m) trinta e nove metros e desesete centímetros, e o do Sudoeste, confrontando com a casa de Dona Francisca Duarte da Conceição Marques , o mesmo numero de metros, o que prefaz um totla de (225,48m) dusentos e vinte e cinco metros quadrados e quarenta e oito centímetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e tres de Março de mil novecentos e sete. A commissão –Horacio Gonçalves Porto, João Ignacio de Souza Resende. A foreira declarou o presente acto acceitar a todas as obrigações que lhe são impostas pelas já citadas Resoluções e ao pagamento do foro na rasão de um real por metro quadrado, ou annualmente a quantia de (\$225) dusentos vinte e cinco reis, e como no terreno que ora a fora tem um predio edificado, apresentou o recibo numero [Em branco] extrahido da procuradoria que me cumprimentto da Resolução da Camara de 22 de Fevereiro de mil novecentos e cinco que mandou constar o fôro dos terrenos com edificios construidos mas não aforados, pagou a quantia de (\$450) quatrocentos e cincoenta reis de dois anno de foros , até aquella data em diante. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo. Do que de tudo para constar lavrou-se o presente termo que de pois de lido e achado conforme assigna com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Casimiro Antonio Pereira Marinho e Eurico Bernardo da Silva. Eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Doutor José Antonio Porto Rocha

Lino Antonio de Oliveira Gago

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

Eurico Bernardo da Silva

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Março de 1907

Lino Antonio de Oliveira Gago.

Folha 165v Transferencia do termo de aforamento assignado por Palmyra Theodora Guimarães, para Dona Marianna de Souza Soares, na forma abaixo: Aos dez dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de

Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, as dez horas da manhã, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Câmara, compareceo o official da secretaria, no fim declarado e também assignado, compareceo a Excelentissima Senhora Dona Mariana de Souza Soares, viuva e residente nesta cidade e declarou que tendo comprado a Palmyra Theodora Guimarães, uma casa coberta de telhas, sita no largo de Dom Pedro Segundo numero sete, nesta cidade, se propunha a assignar a transferencia do termo de afora que assignou a vendedora referida a presentou neste acto um traslado de escriptura publica pelo Tabelião passada desta cidade, Eduardo Porto e constante do seo Livro de notas numero 110 e folhas 13 verso á 14. E como obteve despacho favoravel em seo requerimento datado de oito do corrente se propunha a assignar o presente termo, sujeitando-se ás mesmas medições, que forão aceitas por sua antecessora .E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabela “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se ve da estampilha abaixo inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna, com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Henrique da Costa Macedo e Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria ,o escrevi e também assigno. A entre linhas é minha e diz as palavras “pelo Tabelião” O official – Santa Roza

José Antonio Porto Rocha

Mariano de Souza Soares

Henrique da Costa Macedo

Lino Antonio de Oliveira Gago

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito na lateral esquerda da folha em anotação posterior]

Anotação

O presente termo de aforamento foi transferido para o nome de Adolpho Beranger Junior conforme termo lavrado as folhas número 57 a 58 verso do Livro numero 49 de termos de aforamentos. Em 5/7/49

[rubrica]

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Abril e 1907

Marianna de Souza Soares

Folha 166 Termo de aforamento em transferencia que assigna o cidadão João Baptista da Gama Rocha, do termo lavrado a folhas 23 deste livro, na forma abaixo:

Aos trinta e um dias do mez de Março de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignando, compareceo o cidadão João Baptista da Gama Rocha, empregado Federal e residente nesta cidade e declarou que tendo comprado aos Senhores Ribeiro Beranger & Companhia; negociantes estabelecidos nesta cidade a posse de terrenos do qual são foreiros aquelles Senhores, cujo foro por justo titulo, como nesse acto verificou-se da escriptura lavrada no livro de notas do Tabelião Lima, a folhas quarenta e duas, a que juntou como documento comprovativo a seo requerimento datado de quatorze de Janeiro proximo passado, em que pede, seja feita a transferencia dos requerimentos digo, dos terrenos referidos, assim , pois, proprõe-se a assignar o presente termo do termo de aforamento lavrado a folhas vinte do presente Livro consta ter os terrenos que ora se transferio para a pessôa do cidadão João Baptista da Gama Rocha as seguintes confrontações: Testada (40,0m) quarenta metros em frente a terrenos de restinga do caminho do Cabo, digo da Lagôa Comprida, igual numero nos fundos com terrenos devolutos da Camara. Linhas Lateraes Sul (100,0m) cem metros, rumo com terrenos da casa de Deolinda Maria da Conceição – Norte – Igual numero de metros com terrenos da casa de Henrique Leocadio de Mello, formando o todo uma área de (4.000,0m) quatro mil metros quadrados. O foreiro declara no resente acto sujeitar-se ás condições que forão impostas e aceitas por seus antecessores e as demais que são impostas pelas leis que regem a espécie, assim como também ao pagamento do fôro annual de (4\$000) quatro mil reis. E de como assim o disse e prometteo. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 der 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. Assigna o presente termo como Senhor Doutor Presidente e as testemunhas.

João Baptista da Gama Rocha

Vide termo de folhas 213. Este terreno pertence a Francisco Lopes Trindade.

O official

Francisco Ignacio da Roza.

Folha 166v Termo de aforamento que assigna Cornelio Leocadio de Mello, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo Carmelio Leocadio de Mello, morador e residente nesta cidade, declarou que tendo requerido em aforamento terrenos nesta cidade, onde tem edificado uma casa terrea de sua propriedade, na rua Augusta, e como obteve em seu requerimento datado de tres do corrente, despacho favorável do Senhor Doutor Presidente, se propunha a assignar o respectivo termo, visto como foi o requerimento apresentado a Comissão medidora e esta commissão dando inteiro cumprimento ao despacho citado, apresentou a seguinte minuta: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Doutor Presidente no requerimento de Cornelio Leocadio de Mello, em que pede por aforamento terrenos na rua Augusta onde se acha edificada sua casa numero dois, medio e demarcou hoje á area que contem: Frente á rua mencionada. Augusta com (17,0m) desesete metros, com igual numero nos fundos para arua da Floresta, Lado do Norte confrontando com Belchior Vieira (25,0m) vinte e cinco metros do Sul, conforntando com terrenos da Camara, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de (375,0m) tresentos e setenta e cinco metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em oito de Abril de mil novecentos e sete. A commissão Horacio Gonçalves Porto – João Ignacio de Souza Resende. O foreiro assim instituido declara no presente acto aceitar todas as condições que lhe são impostas pelas já citadas Resoluções e a quaesquer deliberações que a Camara, digo, fucturas que a Camara houver de tomar abem dos seus interesses, a pagar annualmente á Camara, na rasão de um real por metro quadrado ou (375) tresentos e setenta e cinco reis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que de tudo para constar, lavrou-se o presente termo em que assigna a rogo do foreiro por não saber ler nem escrever com Senhor Doutor Presidente o cidadão Manoel José da Silva Marques e as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa e Belisario Muniz de Loyolla. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Manoel José da Silva Marques

Francisco Ignacio da Rosa

Belisario Muniz de Loyola

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Abril de 1907

Manoel José da Silva Marques.

Folha 167 Termo de aforamento que assigna Geraldo José dos Santos, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Geraldo José dos Santos, morador nesta cidade e delcarou que, tendo requerido em aforamento terrenos nesta cidade, em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e cinco, e sendo seo requerimento deferido pela respectiva Commissão de Aforamento desta Camara, em desenove de Janeiro do anno passado, e tendo o mesmo percorrido todos os tramites da Lei, se propunha a assignar este termo. E, sendo o requerimento citado apresentado á Commissão Medidora, esta Commissão apresentou a seguinte minuta: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara Municipal, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Geraldo José dos Santos, em que pede por aforamento terrenos na rua do Campo, medio e demarcou a área do mesmo terreno que contem; Frente a rua do Campo com (14,0m) quatorze metros, com igual número nos fundos á rua da Floresta, lado Norte confrontando com a travessa de Santo Antonio (34,70m) trinta e quatro metros e setenta centímetros e o do Sul confrontando com terras de Dona Francisca Rosa do Espirito Santo, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz (485,80m) quatrocentos e cinco metros quadrados e oitenta centímetros. Procuradoria da Camara Municipal, em desoito de Abril de mil novecentos e sete. Horacio Gonçalves Porto, João Ignacio de Souza Resende. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos emphyteutas pelas já citadas Resoluções, e a quaesquer outras deliberações facturas que por ventura a Camara houver de tomar a bem de seus intereses; a entregar parte ou todo o terreno aforado sem disso poder cobrar indenisação alguma, a respeitar sempre os direitos de

terceiros e avishados limitrophes; e finalmente pagar a Camara annualmente o fôro na rasão de um real por metro quadrado ou a quantia de (485 reis) quatrocentos e oitenta e cinco reis, pelo qual fica obrigado por sua pessoa e bens. E de como assim o disse e prometteo cumprir . Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. Do que de tudo para constar lavrou-se o presente termo em que assigna a rogo do foreiro por não saber ler nem escrever Lino Antonio de Oliveira Gago, com o Senhor Doutor Presidente e as testemunhas Orlando Francisco Pinheiro e Manoel José da Silva Marques. E eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Doutor José Antonio Porto Rocha

Lino Antonio de Oliveira Gago

Orlando Francisco Pinheiro

Manoel José da Silva Marques

Alfredo Luiz de Santa Roza.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 19 de Abril de 1907

Lino Antonio de Oliveira Gago

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Transferido á Alfredo Marques Ribeiro folhas 84 do novo livro.

Cabo Frio, 17 de Agosto de 1914

Mario Salles

Folha 168 Termo de aforamento que assigna Verissimo Pires Dias da Silva, na forma abaixo:

Aos onze dia do mezde Maio de anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Câmara Municipal às dez horas da manhã, ahi presente

o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Câmara no exercício da Presidência, comigo official da secretaria, no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva e declarou que tendo obtido despacho favoravel em seu requerimento datado de primeiro do corrente, se propunha a assignar o presente termo; pois que havendo sido deferido seu requerimento apresentado a Comissão Medidora, visto como a esta também interessava o despacho citado e em cumprimento do mesmo apresentou a seguinte minuta: A Comissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentodas terras do patrimônio da Câmara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Dr. Presidente no requerimento do cidadão Veríssimo Pires Dias da Silva em que pede em aforamento terrenos na rua da Floresta, médio e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contem: Frente a rua mencionada da Floresta com (40,0m)quarenta metros, com igual numero de fundos para o lado da Barra, - Lado Sul confrontandocom terrenos do peticionário (69,0m)sessenta e nove metros, e do lado Norte, confrontando com terrenos devolutos o mesmo numero de metros; o que prefaz um total de (2760,0m) Dois mil setecentos e sessenta metros quadrados. Procuradoria da Câmara Municipalem seis de Maio de mil novecentos e sete. ACommissao.Horacio Gonçalves Porto - procurador _ João Ignácio de Souza Resende, Fiscal. O Foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que lhe são impostas pelas Resoluções de onse de março de mil oitocentos noventa e três, e a pagar annualmente à Câmara o foro na rasao de um real por metro quadrado ou (2760 reis) dois mil setecentos e sessenta reis. E, de como assim o disse prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabela A de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar se lavrou o presente termo em que assigna com o Senhor Coronel Vice-Presidente e as testemunhas: Casemiro Antonio PereiraMarinho e Jose Marques dos Santos Ferro. E eu, Alfredo Luiz de Santa Roza, official dasecretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Veríssimo Pires Dias da Silva

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

Jose Marques dos Santos Ferro

Alfredo Luiz de Santa Roza

[escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de maio de 1907

Veríssimo Pires Dias da Silva

[Escrito na parte inferior da folha em anotação posterior]

O termo acima foi transferido a Augusto de Magalhães Bastos a Fls.57 do Livro numero 3 de aforamentos em virtude de seu requerimento despachado, juntando escriptura lavrada pelo tabelliao ad hoc Manoel Custodio dos Santos de 8 de março de 1913.

Official de Secretaria

Mario Salles

Folha 169 Termo de aforamento que assigna Izael Marques de Vasconcellos, na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria, no fim declarado e também assignado, compareceo I, digo, o cidadão Izael Marques de Vasconcellos, e declarou que tendo obtido despacho favorável em seu requerimento datado de oito do corrente, se propunha a assignar o presente termo, visto como também tendo do referido despacho a comissão medidora conhecimento, apresentou a seguinte minuta: A Comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do Patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado no requerimento de Isael Marques de Vasconcellos, em que pede por aforamento terrenos na rua nova da Floresta, onde se acha edificado o seo prédio numero (5A) cinco A, medio e demarcou a área de mesmo terreno que contém: Frente á rua mencionada nova da Floresta com (10,0m) dez metros, com igual numero nos fundos á rua da Floresta; - Lado Sul, digo, Norte confrontando com João Francisco dos Santos (48,0m) quarenta e oito metros e do do Sul, com terrenos da Camara ou quem de direito, o mesmo numero de metros; o que tudo prefaz um total de (480,0m) quarent, digo, quatrocentos e oitenta metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em quatorse de Maio de mil novecentos e sete. A comissão – Horacio Gonçalves Porto – Procurador João Ignacio de Sousa Resende – Fiscal. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que são impostas aos emphyteutas de terrenos da Camara, pelas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres, assim como

a pagar annualmente a Camara a quantia de (\$480 reis) quatrocentos e oitenta reis, de fôro, isto é, na rasão de um real por cada metro quadrado do terreno aforado. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar se lavrou o presente termo que assigna com o Senhor Vice-Presidente e as testemunhas Belisario Muniz Loyolla e João Leopoldo de Souza Costa. Eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Izael Marques de Vasconcellos

Belisario Munis de Loyolla

João Leopoldo de Souza Costa

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre selo]

Cabo Frio, 14 de Maio de 1907

Izael Marques de Vasconcellos

Transferido a Narciso Elias Lopes

Livro 36 folha 44 verso;

Folha 170 Transferencia do termo de aforamento lavrado á folhas 130 verso do presente Livro, para a Excelentissima Senhora Dona Rosa de Souza Pinto Novellino, na forma abaixo:

Aos quinze das do mez de Maio de mil novecentos e sete, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ás onse horas da manhã, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio Anastácio Novellino, residente nesta cidade, e declarou que sendo casado com a Excelentissima Senhora Dona Rosa de Souza Pinto Novellino, a pessoa a quem foi feita doação de um predio terreo no Largo Dom Pedro Segundo numero vinte nesta cidade, conforme provou com a escriptura de doação que juntou à seo requerimento datado de quatro do corrente, cuja escriptura passada pelo Tabelião Lima e constante do seu Livro de notas numero 16 e folhas 36 verso; assim, pois se propunha em nome da referida sua mulher, a assignar o presente termo de transferencia, aceitando em seu nome todas as condições e obrigações que forão aceitas pelo cidadão José da Costa Macedo Junior, foreiro primitivo e transmittente, cujas obrigações e condições acima referidas, constão do termo lavrado a folhas cento e trinta verso do presente livro. E do como assim o disse e promettteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que de tudo para constar lavrou-se o presente termo em que assigna como o Senhor Coronel Vice-Presidente e as testemunhas. Francisco Balthazar de Barcellos e João Baptista da Gama Rocha. E eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno. A entre linha é minha e diz a palavra “quatro”. O official da secretaria Santa Roza

Theonas Garcia da Rosa Terra

Antonio Anastácio Novellino

Francisco Baltazar de Barcellos

João Baptista da Gama Rocha

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 15 de Maio de 1907

Antonio Anastácio Novellino

Folha 170v Termo de aforamento que assigna Euphrosino Alves Pereira, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal, no Arraial do Cabo, na forma abaixo:

Aos deseseis dias do mez de Maio, do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o Cidadão Euphrosino Alves Pereira e declarou que de conformidade com seu requerimento datado de desenove de Fevereiro do anno passado, se propunha a assignar o termo de aforamento, visto como a comissão de aforamento procedeo a medição respectiva, apresentando a minuta que abaixo se transcreve. A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Euphrosino Alves Pereira, morador no Arraial do Cabo, em que pede em aforamento terrenos do patrimonio da Camara, médio e demarcou os terrenos pedidos, do seguinte modo: Frente (102,0m) cento e dois metros, na estrada denominada Do Miranda, o mesmo numero de metros nos fundos, lado do Norte confrontando com terrenos de Adeodato da Costa Macêdo (100,0m) cem metros e lado Sul com quem de direito (20,0m) vinte metros; o que tudo prefaz uma área total de (6120,0m) seis mil cento e vinte metros quadrados. Cabo Frio, vinte e seis de Abril de mil novecentos e sete. A comissão – Sérgio José de Souza – Vereador – João Ign, digo, Manoel Lopes da Guia - João Ignacio de Souza Resende, Fiscal do primeiro districto. Em vista do que passou-se a lavrar o presente termo em que o foreiro declara por si e por seus herdeiros, sujeitar-se as seguintes condições - Primeira – Não poderá vender, permutar ou de qualquer modo alhear os terrenos aforados, sem prévio consentimento da Camara, Segunda; A reconhecer a Camara como legitima senhora e possuidora dos terrenos aforados; A respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados; não podendo ultrapassar os limites de sua posse; Quarta[sic] – A proceder nova medição nos terrenos aforados não será obrigada a Camara; Quinta – Incorrer elle e seus herdeiros na pena de commisso, caso deixe de pagar o fôro tres annos consecutivos; Sexta a pagar annualmente a Camara o foro na rasão de meio real

por metro quadrado, isto é, a quantia (3\$060 reis) tres mil e sessenta reis; Sétima – A ceder parte ou todo o terreno aforado, caso necessite d'elle a Camara, não podendo por isso receber indenisação alguma. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella A de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa e Alfredo Marques Ribeiro. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Euphrosino Alves Pereira

Francisco Ignacio da Rosa

Alfredo Marques Ribeiro

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 16 de Maio de 1907

Euphrosino Alves Pereira

Folha 171 Termo de aforamento que assigna Manoel Calixto de Macedo, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia commigo official da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Manoel Calixto de Macedo e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos que requireo em dez do corrente e em cujo terreno tem uma casa coberta de telhas, de sua propriedade, tendo obtido no referido seu requerimento despacho favorável. E tendo presente a Comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, esta commissão apresentou a seguinte minuta: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamento das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Manoel Calixto de Macedo em que pede

por aforamento terrenos em Arraial do Cabo onde se acha edificado a casa que possui, medio e demarcou a área do terreno que contém (121,0m) cento e vinte e um metros na linha de frente que prefaz na estrada que segue da praia do Anjo para a praia Grande, com igual numero nos fundos que faz com José Paz de Carvalho e João Felix de Andrade. Lado do Nordeste confrontando com campos nativos (88,0m) oitenta e oito metros e o do Sudoeste, também confrontando com campos nativos (66,0m) sessenta e seis metros, o que tudo prefaz um total de (11.940,0m) onse mil novecentos e quarenta metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em deseseis de Maio de 1907. A comissão Horacio Gonçalves Porto – Procurador – João Ignacio de Sousa Resende – Fiscal. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições, que lhe são impostas pelas já citadas Resoluções, assim a pagar annualmente a Camara o foro na rasão de meio real por metro quadrado, ou a quantia de (5\$50.0) cinco mil e quinhentos reis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê das estampilhas abaixo. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Vice-Presidente e as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa e Alfredo Marques Ribeiro. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, o escrevi e também assigno. Em tempo declaro que a área do terreno tem o total de (11.000,0m²) onse mil metros quadrados, e não onse mil novecentos e quarenta.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Manoel Calixto de Macedo

Francisco Ignacio da Rosa

Alfredo Marques Ribeiro

Alfredo Luis de Santa Roza.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 22 de Maio de 1907

Manoel Calixto de Macedo

Folha 172 Termo de aforamento que assigna João Antonio Rodrigues, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e sete nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ás dez horas da manhã, ahi presente o cidadão Coronel Presidente Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão João Antonio Rodrigues, residente no Arraial do Cabo, e declarou que lhe, tendo concedido a Camara, em aforamento terrenos do seo patrimonio e já tendo a Comissão de aforamentos procedido a medição, se propunha a assignar o presente termo, cuja minuta de medição, abaixo se transcreve: A comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de João Antonio Rodrigues pedindo em aforamento terrenos no Arraial do Cabo onde tem uma casa de sapê, medio e demarcou a área da, maneira seguinte: Frente (93,0m) noventa e tres metros de frente, fundos o mesmo numero de metros dividindo com Manoel Ferreira, linhas lateraes lado do Norte (103,0m) cento e tres metros confrontando com terrenos devolutos e do Sul o mesmo numero de metros também confrontando com terrenos devolutos, o que redusido a metros quadrados deo uma área com um total de (9579,0m) nove mil quinhentos e setenta e nove metros quadrados. Cabo Frio, 15 de Maio de 1907. Manoel Lopes da Guia. Vereador – Sergio José de Sousa – Vereador – João Ignacio de Souza Resende – Fiscal. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que são impostas pelas Resoluções de 11 de Março de mil oitocentos e noventa e tres e quaesquer outras deliberações fucturas que a Camara houver de tomar a bem de seus interesses; a pagar annualmente a Camara o fôro na rasão de meio real por metro quadrado. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê das estampilhas abaixo. Do que para constar lavrou-se o presente termo que depois de lhe ser lido e achar conforme, assigna com o Senhor Vice - Presidente e as testemunhas Euphrosino Alves Pereira e Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria, o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia de Rosa Terra

João Antonio Rodrigues

Euphrosino Alves Pereira

Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 15 de Maio de 1907

João Antonio Rodrigues

Transferido a Euphrozino Alves Pereira vide livro 36 folhas 3 verso.

Folha 173 v Termo de aforamento que assigna Augusto Lourenço da Cunha, na forma abaixo:

Aos onse de Junho de mil novecentos e sete nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Augusto Lourenço da Cunha e declarou que sendo possuidor de uma casa térrea nesta cidade á rua D'Assumpção numero 12, e tendo requerido o aforamento do terreno onde a mesma se acha plantada em data de 15 do mez Maio proximo passado, sendo o seo requerimento apresentado a commissão medidora, esta commissão apresentou a seguinte minuta: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções so sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Augusto Lourenço da Cunha, em que pede por aforamento terrenos na rua D' Assumpção onde tem seu predio numero 12 medio e demarcou hoje á área do mesmo terreno que contem: Frente a rua mencionada da Assumpção com (4,85m) quatro metros e oitenta e cinco centímetros, com igual numero nos fundos, com terrenos de Manoel de Magalhães Bastos: - lado – Norte confrontando com o becco que fica entre as propriedades de Henrique da Costa Macedo, o dito Augusto Lourenço da Cunha e Manoel de Magalhães Bastos (26,57m) vinte e seis metros e cinquenta e sete centímetros, e o do Sul confrontando com a casa e terreno de Dona Alsira Augusta da Silveira Cunha, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de (128m,864) cento e vinte e oito metros quadrados e

oitocentos sessenta e quatro millímetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 21 de Maio de 1907. A commissão – Horacio Gonçalves Porto – Procurador – João Ignacio de Souza Resende, Fiscal. O foreiro declara neste sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de 11 de Março de 1893, e a quaesquer outros deliberações facturas que a Camara houver de tomar a bem dos interesses do municipio, a pagar annualmente o foro na rasão de um real por metro quadrado, isto é a quantia de (128 reis) cento e vinte e oito reis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro 1900, como se vê das estampilhas abaixo. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Coronel Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Casemiro Antonio Pereira Marinho e Joaquim Marques Trindade. Eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Augusto Lourenço da Cunha

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

Joaquim Marques Trindade

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Junho de 1907

Augusto Lourenço da Cunha

Transferencia do termo acima:

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e sete nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente no exercicio da Presidencia da Camara Municipal, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Manoel de Magalhães Bastos, e declarou se achar prompto para assignar o presente termo de transferencia, do termo acima lavrado, visto com em seu requerimento de 8 do corrente, obteve despacho favorável; o foreiro exhibio neste acto um traslado de escriptura de compra e venda, passada pelo Tabelião Eduardo Porto, em quatorse de Junho proximo passado, d’onde pela qual se vê que o Senhor Manoel Bastos, comprou ao cidadão Augusto Lourenço da Cunha e sua mulher,

o predio da rua D'Assumpção numero 12. O foreiro assim constituído, declara neste acto aceitar todas as condições que forão impostas e acceitas por seu antecessor. Pagou o sello marcado pelo Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Do que para constar lavrou-se o presente que, digo, termo que assigna com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas. Henrique da Costa Macedo e Augusto Lourenço da Cunha. Eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Manoel de Magalhães Bastos

Henrique da Costa Macedo

Augusto Lourenço da Cunha

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Julho de 1907

Manoel de Magalhães Bastos

[Escrito na lateral inferior da folha]

Transferido vide livro 41 folhas 1

4.3.38

[rubrica]

Folha 174 Termo de aforamento que assignão Luiz Gomes da Costa, por si e por seus irmãos menores Hemeterio Gomes da Costa e Heleodoro Gomes da Costa, e o cidadão José Pinto da Silva Pereira representado por seo procurador Francisco Ignacio da Rosa, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Junho de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal as dez horas da manhã, ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Vice-Presidente da mesma Camara commigo, digo, Camara no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecerão os cidadãos Luis Gomes da Costa por si e por seu irmãos menores Hemeterio Gomes da Costa e Heleodoro Gomes da Costa, e José Pinto da Silva Pereira representado

por seu bastante procurador o cidadão Francisco Ignacio da Rosa, como fez certo com a procuração que neste acto apresentou a qual passada pelo tabelião Lima e constante do seu Livro de notas numero 7 e folhas 15, assim pois declararão – se proptificarem assignar o presente termo, visto com o seu requerimento datado de desesete do corrente, o Senhor Vice-Presidente mandou ouvir a Comissão de aforamentos e esta Comissão depois de examinar o requerimento e despacho procedeo a medição respectiva apresentando neste acto a minuta que abaixo se transcreve: A comissão de aforamentos em virtude de despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente em exercicio, em desoito do corrente, no requerimento de José Pinto de Silva Pereira e Luiz Gomes da Costa por si e como tutor de seus irmãos menores Hemeterio Gomes da Costa e Heleodoro Gomes da Costa, no qual pedem em aforamento os terrenos occupados pelo predio numero sessenta e oito da rua Jonas Garcia nesta cidade, esta comissão procedendo a respectiva medição nos terrenos occupado pela casa citada, verificou o seguinte: Frente á rua Jonas Garcia com (7,2m) sete metros e dois decímetros, com igual numero nos fundos que divide com uma outra casa pertencente a herdeiros de Manoel Gomes da Costa, linhas lateraes. lado Norte confrontando com a casa de José da Costa Macedo Junior, digo, com terrenos do Mosteiro de São Bento e do Sul, confrontando com a casa de José da Costa Macedo Junior, o mesmo numero de metros, o que sendo reduzido a metros quadrados, verificou-se uma área com um total de (77,76m) setenta e sete metros e setenta e seis centímetros quadrados. A comissão Manoel Lopes da Guia –Vereador – Sérgio José de Souza –Vereador – João Ignacio de Souza Resende, Fiscal. Os foreiros apresentarão neste acto o recibo numero 85 extrahido da Procuradoria com o qual provarão o pagamento da quantia de (154) cento e cincoenta e quatro reis, de dois annos de fóros, desde vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e cinco a vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e sete, de accordo com a Deliberação da Camara neste sentido. Declarão mais aceitarem todas as condições que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos noventa e tres, assim como ao pagamento annual do fóro na rasão de um real por metro quadrado, isto é (77 reis) setenta e sete reis por anno. É de como assim o disserão e prometterão cumprir. Pagarão o sello marcado na Tabella A de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê das estampilhas abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assignão com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Verissimo Pires Dias da Silva e José Marques dos Santos Ferro. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Luiz Gomes da Rosa

Francisco Ignacio da Rosa

Verissimo Pires Dias da Silva

José Marques dos Santos Ferro

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre oselo]

Cabo Frio, 22 de Junho de 1907

Luiz Gomes da Costa

Francisco Ignacio da Rosa

Vide transferencia a folhas 175

Folha 174 v Termo de transferencia do termo de aforamento lavrado a folhas 112 e verso, do presente livro para o nome do cidadão Carlos F. Oberlander, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio, ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Carlos F. Oberlander, e exhibindo uma escriptura de divisão de bens entre sócios da firma Oberlander & Companhia, passada no Rio de Janeiro pelo Tabelião Belmiro, e constante do seu livro de notas numero 152 e folhas 15, declarou estar prompto para assignar o presente termo de transferencia, visto como o Senhor Presidente em exercício tendo a escriptura referida, lhe deo despacho favorável, em seu requerimento datado de sete de Agosto de 1905; declarou mais que, pelo presente termo se obriga a todas as condições que forão impostas e aceitas por seus antecessores. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de

1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Antonio da Cunha Azevedo e José do Valle. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Carlos F. Oberlander

Antonio da Cunha Azevedo

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 27 de Agosto de 1907

Carlos F. Oberlander

Transferido a Mauricio Tavares

Folha 175 Transferencia do termo de aforamento lavrado a folhas 174 do presente livro.

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete nesta cidade de Cabo Frio, e paço da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o cidadão Manoel Lopes da Guia, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Augusto Lourenço da Cunha, e exhibindo uma escriptura de compra de uma casa sito a rua Jonas Garcia nesta cidade, numero 68, cuja escriptura venda feita pelos proprietários da dita casa, Luiz Gomes da Costa, por si e por seus irmãos menores, e José Pinto da Silva Pereira, sendo a dita escriptura passada pelo Tabelião Lima e consta do seo livro de notas numero 18 e folhas 11, assim pois tendo em seo requerimento datado de 28 de Junho ultimo obtido despacho favorável do Senhor Presidente da Camara, se propunha a assignar o presente termo de transferencia, sujeitando-se a todas as

condições que forão impostas e aceitas por seus antecessores. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Eu, digo. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assigna o nôvo foreiro com as testemunhas Orlando Francisco Pinheiro e Manoel Custódio dos Santos. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, o escrevi e também assigno

Theonas Garcia da Rosa Terra

Augusto Lourenço da Cunha

Orlando Francisco Pinheiro

Manoel Custódio dos Santos

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 21 de Setembro de 1907

Augusto Lourenço da Cunha

O presente termo foi transferido para o nome de Dona Felizarda da Assunção Cunha, conforme termo lavrado as folhas numero 95, do livro numero 50, de termos ou aforamentos desta Prefeitura.

Em 20/8/951

[rubrica]

Official Administrativo.

Folha 175v Termo de aforamento que assigna Luiz Joaquim Baptista da Motta, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal ás onse horas do dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Luiz Joaquim Baptista da Motta e declarou que tendo obtido parecer favorável em seu requerimento datado de sete de Feveiro do

corrente anno, se propunha a assignar o presente termo, sendo o parecer a que se refere, dado em sessão de desesete de Agosto ultimo - Tendo a commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos, procedido a medição dos terrenos pedidos, de accordo com o parecer da Commissão de aforamentos, apresentou nesta Secretaria a seguinte minuta: A commissão medidora em companhia dos Senhores Vereadores abaixo assignados em cumprimento do despacho do Senhor Presidente exarado em requerimento de Luiz Joaquim Baptista da Motta, procedendo a medição dos terrenos que pelo mesmo requerido e concedido pela Camara em sessão de desesete de Agosto ultimo, a fez do seguinte modo: Frente para o caminho da Lagôa comprida (150,0m) cento e cincoenta metros, com igual numero de metros nos fundos dividindo com terrenos devolutos da Camara ou quem de direito, linhas lateraes do lado dos pocinhos dividindo com o cercado de José da Costa Macedo Junior, (110,0m) cento e dez metros, e para o lado do mar com uma outra posse do mesmo Macedo Junior, o mesmo numero de metros, o que tudo redusido prefaz uma área de (16.500,0m) de deseseis mil e quinhentos metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em (26) vinte e seis de Setembro de mil novecentos e sete. Manoel Lopes da Guia – Vereador – Luiz Alves Novaes, Vereador – Horacio Gonçalves Porto, Procurador, João Ignacio de Souza Resende, Fiscal. O foreiro declara no presente sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos emphyteutas de terrenos da Camara, assim como todas e quaesquer deliberações que a Camara houver de porventura tomar sobre os terrenos aforados, a bem do município; não podendo vender ou permutar ou de qualquer forma alheiar os terrenos, sem prévio consentimento da Camara, sob pena de nullidade; não poderá nunca ultrapassar os limites de sua posse e respeitará sempre os direitos de terceiros e avisinhados; pagará annualmente á Camara o fôro na rasão de um real por metro quadrado, isto é, a importância de (16\$500 reis) deseseis mil e quinhentos reis, pelo qual fica responsável por sua pessoa e bens; incorrerá na pena de commissio se deixar de pagar o foro acima estipulado, durante tres annos consecutivos, podendo a Camara o executar judicialmente para o seo pagamento, assim como seus herdeiros. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Orlando Francisco Pinheiro e Joaquim Marques Trindade. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Luiz Joaquim Baptista da Motta

Orlando Francisco Pinheiro

Joaquim Marques Trindade

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Setembro de 1904

Luiz Joaquim Baptista da Motta

Vide transferencia a folhas 206 deste Livro.

O official

[rubrica] Rosa

Folha 176 Termo de aforamento que assigna Antonio Macahé Ribeiro, na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de (1907) mil novecentos e sete, nesta cidade de Paço, digo, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo, official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o Antonio Macahé Ribeiro, domiciliado nesta cidade e declarou que de accordo com seu requerimento datado de vinte e sete de Junho ultimo, se propunha a assignar o presente termo de aforamento. A comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos, apresentou a seguinte minuta: A comissão medidora a quem fez presente o requerimento de Antonio Macahé Ribeiro, em que pede aforamento de terrenos nesta cidade, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente, medio e demarcou a área dos terrenos pedidos do seguinte modo: Frente para o caminho que vae para o Algodual com (150,0m) cento e cincoenta metros dividindo com terrenos de Paulino de Tal, linhas lateral, lado de Leste (50,0m) cincoenta metros com

terrenos de José da Costa Macedo Junior e de Oeste o mesmo numero de metros com terrenos onde tem uma casa Maria Francisca da Guia o que redusindo-se a metros quadrados dá uma área com um total de (7.500,0m) sete mil e quinhentos metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, vinte e um de Setembro de mil novecentos e sete. A comissão Horacio Gonçalves Porto – Procurador – João Ignacio de Souza Resende – Fiscal: O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de numero 8 de 11 de Março de 1893 e a quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar abem de seus interesses; a pagar annualmente a Camara o foro na rasão de um real por metro quadrado, isto é a quantia de (7\$500 reis) sete mil e quinhentos reis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Presidente, a rogo do foreiro por não saber ler nem escrever, Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão e as testemunhas Raul Ferreira Shermam e José Marques dos Santos Ferro. E, eu Alfredo Luiz de Santa Rosa, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão

Raul Ferreira Shermam

José Marques dos Santos Ferro

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 26 de Setembro de 1907

Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão

Transferido para Eliza e Lysia Coimbra Bueno, conforme termo de transferencia, lavrado á folhas 43 e verso do livro numero 45, de termos de aforamento.

Em 23 de Agosto de 1944

Magno de Vasconcellos Almeida

Official Administrativo Interino

Folha 176v Termo de aforamento que assigna Antonio da Lomba, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara commigo official da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Manoel Antonio Ribeiro Junior e exhibindo uma procuração passada pelo Tabelião E. Porto, declarou que por seo constituinte se promptificava a assignar o presente termo, visto como em seu requerimento datado de dois do corrente, obteve parecer favorável, digo, despacho favorável. E a comissão medidora de que trata as Resoluções de 11 de Março de 1873 apresentou neste acto a seguinte minuta: A comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente em exercício no requerimento de Antonio da Lomba em que pede por aforamento o terreno occupado pelo seo predio na rua do Estaleiro numero deseseis[sic], medio e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contém: Frente a rua do Estaleiro com vinte metros com igual numero nos fundos á rua do Furtado. Lado do Nordeste confrontando com o Becco dos Patos (31,20m) trinta e um metros e vinte centímetros, e do Sudoeste com terras devolutas o mesmo numero de metros; o que tudo prefaz uma área total de (624) seiscentos e vinte e quatro metros quadrados.

Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em quatro de Setembro de mil novecentos e sete. A comissão, Horacio Gonçalves Porto - João Ignacio de Sousa Resende. O foreiro declara no presente acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas pelas já citadas Resoluções a pagar annualmente a Camara fôro na rasão de um real por metro quadrado. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna

com o Senhor Presidente e as testemunhas José do Valle e Francisco Ignacio da Rosa. Eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Manoel Antonio Ribeiro Junior

José do Valle

Francisco Ignacio da Rosa

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 28 de Setembro de 1907

Manoel Antonio Ribeiro Junior

Transferido em 31 de dezembro de 1909, á Antonio Ferreira dos Santos. Vide livro folhas 204

Folha 177 Termo de aforamento que assigna Antonio Gomes de Oliveira, na forma abaixo: Transferencia de parte do aforamento lavrado a folhas 143 do Livro encerrado sob numero 33.

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Senhor

Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio Gomes de Oliveira e declarou que tendo comprado ao cidadão Eugenio dos Santos Loyolla e sua mulher Dona Alexandrina Maria Moreira Loyolla, parte de um terreno foreiro a esta Camara, sito na rua Augusta nesta cidade, se propunha a assignar o presente termo; que os terrenos que lhe são transferidos pelos vendedores nesta cidade a rua Augusta, os quâes para sua garantia lhe entregaram o documento que abaixo se transcreve: (Rs 40\$000) quarenta mil reis. Recebemos do Senhor Antonio Gomes de Oliveira a quantia acima de quarenta mil reis, proveniente de um terreno que lhe vendemos nesta cidade, foreiro a Camara Municipal, medindo (10,0m) dez metros de frente para a rua Augusta e (41,0m) quarenta e um metros em ambos as linhas lateraes até a rua da Floresta, dividindo por um lado com Francisco José de Vargas e por outro com os vendedores, de cujo terreno daremos escriptura assim seja exigida. E por ser verdade mandamos fazer este que assignados. Cabo Frio (11) onse de Setembro de (1904) mil novecentos e quatro. Eugenio dos Santos Loyolla, Alexandrina Maria Moreira Loyolla, Antonio Gomes de Oliveira. Estava uma estampilha Federal do valor de (300 reis) tresentos reis, devidamente inutilisada. Redusindo-se a area do terreno a metros quadrados, deo uma área com um total de (410,0m) quatrocentos e dez metros quadrados. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que são impostas pelas Resoluções de 11 de Março de 1893 e a pagar annualmente a Camara o fôro na rasão de um real por metro quadrado, isto é (\$410 reis). E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas João Antonio da Rocha e Manoel Custódio dos Santos. E eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Antonio Gomes de Oliveira

João Antonio da Rocha

[Escrito sobre o selo]Cabo Frio, 4 de Outubro de 1907

Antonio Gomes de Oliveira

Folha 177 v Termo de aforamento que assigna José da Costa Macêdo e Carolino Raymundo da Costa, na forma abaixo:

Aos quatorse dias do mês de Outubro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceram os cidadãos José da Costa Macêdo Junior e Carolino Raymundo da Costa, e declararam que de conformidade com seu requerimento datado de quatorse de Agosto do anno próximo, digo, anno passado, se propunha a assignar o termo de aforamento, visto como a Commissão de aforamentos lhes deferio seu requerimento, dando parecer favorável em sessão extraordinária de vinte e sete de Dezembro do mesmo anno, em vista do que, tendo sido affixados editaes por trinta dias para as contestações e não apparecendo nenhuma, ordenou o Senhor Presidente que se lavrasse este termo para os requerentes assignarem. O parecer accima referido pelos foreiros é do teor seguinte: A commissão de aforamento, passando a examinar o requerimento de José da Costa Macêdo Junior e Carolino Raymundo da Costa, pedindo aforamento de terrenos existentes na estrada do Miranda, Arraial do Cabo, fronteiras aos que já são foreiros, é a commissão de parecer que seja concedido com os seguintes condições e que tudo constará da competente carta de aforamento: Se houver necessidade dos terrenos para o serviço de estrada de ferro ou para qualquer outra utilidade publica, os requerentes serão obrigados a cederem sem direito a indennisação alguma. E ainda mais respeitarem os direitos de terceiros. A fixando-se editaes por trinta dias não apparecendo contestação alguma, seja lavrada a carta com os competentes declarações. S. S. Paço da Camara Municipal de Cabo Frio, vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e seis. Antonio Novellino, Francisco Lopes Trindade - Tendo sido nomeada uma commissão composta de Vereadores, para proceder a medição nos terrenos de que trata, esta commissão em companhia do Fiscal do Primeiro Districto, dirigio-se ao local, procedendo a medição ordenada lavrou a minuta que abaixo se transcreve: A commissão nomeada para proceder a medição nos terrenos requeridos por José da Costa Macêdo Junior e Carolino Raymundo da Costa, no Arraial do Cabo, medio do seguinte modo: Frente para a estrada do Miranda, com (1:340,0m) com mil tresentos e quarenta metros; fundos o mesmo numero de metros; linhas lateraes pelo lado do Sul (100,0m) cem metros, confrontando com terrenos de Adeodato Macedo, ou quem de direito e do lado do Norte com terrenos devolutos, ou também com quem de direito(100,0m) cem metros, o que tudo redusindo-se a metros quadrados, deo uma área com um total de (134:000m) cento e trinta e quatro mil metros quadrados. Cabo Frio, vinte e seis de Abril de mil novecentos e sete. A commissão – Manoel Lopes da Guia, Luis

Alves Novaes, João Ignacio de Souza Resende, Fiscal do primeiro Districto. Os foreiros declaram no presente acto sujeitarem-se a todas as condições impostas pelas Resoluções de 11 de Março de 1893, assim como as que forão observadas pela Camara em sessão extraordinária de vinte e sete de Dezembro ultimo e constão do parecer acima transcripto, e mais ao pagamento do fôro annual, na rasão de um real por metro quadrado, digo, meio real por metro quadrado; sendo assim a totalidade do pagamento annual á ser á quantia de (66\$999 reis) sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reis. E de como assim o disseram e prometteram cumprir. Pagarão o sello marcado na Tabella 'A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assignam com o Senhor Presidente e as testemunhas Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão e Jeronymo Barbosa Ferreira Junior. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria, o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

José da Costa Macêdo Junior

Carolino Raymundo da Costa

Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão

Jeronymo Barbosa Ferreira Junior

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 14 de Outubro de 1907

José da Costa Macêdo Junior

Carolino Raymundo da Costa

Transferido á parte de José da Costa Macêdo Junior, á João Carlos Faria da Costa, por ter sido adjudicado a este herdeiro no inventário por fallecimento da espoza de José C. de Macêdo Junior, [-7-] pelo Cartório de Eduardo da Silva Porto em 1913.

O official da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino

Transferido a Francisco Vasconcellos da Costa vide Livro numero 36 folhas 67 .

Em 9 de Fevereiro de 1920.

[rubrica] Official da Secretaria

Folha 178 Termo de aforamento que assigna Luiz Gomes da Costa, por si e como tutor de seus irmãos Heleodoro e Hemeterio, na forma abaixo:

Aos desoito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e sete nesta cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, commigo official da secretaria, no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Luis Gomes da Costa, e declarou que sendo elle com seus irmãos proprietários da casa da rua Assumpção numero 24, se propunha na qualidade de tutor dos referidos seus irmãos Hemeterio e Hemeterio, digo, Heleodoro, se propunha a assignar o presente termo de aforamento, visto como em seu requerimento datado de hoje, obteve despacho favorável. Tendo sido presente a commissão medidora o requerimento citado, esta commissão apresentou neste acto a seguinte minuta: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente, no requerimento de Luis Gomes da Costa, por si e por seus irmãos e tutelados Heleodoro e Hemeterio em que pede por aforamento o terreno occupado pela casa da rua da Assumpção numero 24, medio e demarcou a área do mesmo terreno, que contém: Frente á rua mencionada da Assumpção com (9,50m) nove metros e cincoenta centímetros, com igual numero nos fundos com a casa de Augusto Lourenço da Cunha. Lado do Nordeste confrontando com terrenos do Mosteiro de São Bento (26,48m) vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros, e o do Sudoeste com o quintal da Camara e casa de Macedo Junior, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de (251,56m) dusentos e cincoenta e um metros quadrados, e cincoenta e seis centímetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, desoito de Outubro de mil novecentos e sete. A commissão – Horacio Gonçalves

Porto, João Ignacio de Souza Resende. Os foreiros declaram no presente acto aceitar a todas as condições que foram impostas pelas Resoluções acima referida, a pagar o fôro annual na rasão de um real por metro quadrado, isto é (251) ducentos e cincoenta e um reis. É de como assim o disse e pormetterão cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo. Do que para constar lavrou-se o presente termo, em que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas José da Costa Macedo Junior e José Pereira Lima. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Luiz Gomes da Costa

José da Costa Macêdo Junior

José Pereira Lima

Alfredo Luis de Santa Roza.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 18 de Outubro de 1907

Luiz Gomes da Costa.

Folha 178v Termo de aforamento que assigna Antonio Ignacio de Andrade, na forma abaixo:

Aos tres dias do mez de Dezembro do anno de 1907, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o cidadão Manoel Lopes da Guia, Vice - Presidente da mesma Camara, no exercicio do cargo, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Antonio Ignacio de Andrade, morador nesta cidade e declarou-se promptificar a assignar o termo de aforamento dos terrenos onde tem um prédio de sua propriedade, no lugar da Passagem nesta cidade, visto que a Comissão Medidora tendo procedido a medição nos terrenos referidos, apresentou a minuta que abaixo vae transcripto: A commissão, medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre o aforamento dos terrenos do patrimonio

da Camara, dando cumprimento ao que foi ordenado pelo Senhor Presidente, no requerimento de Antonio Ignacio de Andrade, em que pede por aforamento terrenos na Passagem onde se acha edificado sua casa na Travessa São Benedicto numero (1) um, medio e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contém: Frente na Travessa mencionada de São Benedicto com (36,20m) trinta e seis metros e vinte centímetros, com igual numero nos fundos que divide com Antonio Carriço; com um lado com a rua Constantino Menelão, (16,3m) deseseis metros e tres centímetros e por outro com Maria Lucas, o mesmo numero de metros; o que tudo prefaz um total de (590,06m) quinhentos e noventa metros quadrados e seis millímetros. Procuradoria da Camara Municipal, de Cabo Frio, trinta de Novembro de mil novecentos e sete. A Commissão – Horacio Gonçalves Porto, Procurador, João Ignacio de Souza Resende, Fiscal. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que são impostas aos emphyteutas dos terrenos da Camara, pelas Resoluções de 11 de Março de 1893, assim como a quaesquer Deliberações que a Camara porventura houver de tomar a bem do seus interesses; e mais a pagar o foro na rasão de um real por metro quadrado, isto é, a quantia annual de (590 reis) quinhentos e noventa reis, e em cumprimento da Deliberação da Camara, publicada em 22 de Fevereiro de 1905, que manda constar o fôro dos terrenos com edifícios construídos, mas não aforados, exhibio neste acto o recibo numero 111 extrahido da Procuradoria, onde se vê o pagamento de tres annos de foros até 31 do corrente mez. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella 'A' de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Antonio José Vianna e Orlando Francisco Pinheiro. E eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Manoel Lopes da Guia

Antonio Ignacio de Andrade

Antonio José Vianna

Orlando Francisco Pinheiro

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 3 de Dezembro de 1907

Antonio Ignacio de Andrade

Termo de transferencia:

Aos nove dias do mez de Dezembro de 1907, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ás nove horas do dia, ahi presente o Senhor Manoel Lopes da Guia, Vice – Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignados, comparecerão os cidadãos José André Lemos e Luiz José de Araujo e declararão que tendo comprado a José A, digo, a Antonio Ignacio de Andrade, um predio no lugar da Passagem nesta cidade a Travessa de São Benedicto numero 1 (um), como provão com a escriptura que juntaram a seo requerimento datado de hoje, no qual obtiverão despacho favorável do Senhor Presidente; cuja escriptura passada pelo Tabelião Porto, e constante do seo Livro numero 110 folhas 42 verso, assim pois se propunha a as[folha 179] assignar o presente termo de transferencia do termo retro, sujeitando-se a todas as condições que forão aceitas por seo sucessor. E de como assim o disserão e prometerão cumprir. Pagarão o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assignão com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Josué de Carvalho e Orlando Francisco Pinheiro. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno. José André Senos

Luis José Araujo

Josué Carvalho

Orlando Francisco Pinheiro

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 9 de Dezembro de 1907

José André Senos

Luis José Araujo

A parte de Luiz José de Araujo foi transferido por escriptura publica, ao cidadão Manoel Vicente Ferreira.

Cabo Frio, 11 de Fevereiro de 1913

Official da secretaria

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 179v Termo de aforamento que assigna Saad Habib & Irmão, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o cidadão Manoel Lopes da Guia, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Saad Habib El- Baine, um dos sócios da firma commercial estabelecida sob a rasão de Saad Habib & Irmão, e declarou que tendo a dita firma comprado a Dona Izabel Pires dos Santos a casa situada á rua Doutor Erico Coelho numero 8, nesta cidade, se propunha a assignar o termo de aforamento em transferencia, de parte do terreno constante do termo de aforamento lavrado a folhas do Livro encerrado sob numero trinta e tres; e tendo a commissão medidora procedido a medição de divisão dos terrenos citados, apresentou neste acto a minuta da medição dos terrenos pertencentes ao predio numero (8) oito, os quaes se transfere para o nome da dita firma e cuja minuta abaixo se transcreve : A Commissão de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Saad Habib & Irmão, em que pedem por aforamento terrenos nesta cidade onde está edificada o seo predio a rua Doutor Erico Coelho numero 8, medio e demarcou hoje a área do mesmo terreno, que contem: Frente a rua mencionada Doutor Erico Coelho, com (7,63m) sete metros e sessenta e tres centímetros, com igual numero nos fundos á rua do Ribeiro; lado do Norte confrontando com a casa de Florentino de Carvalho, (23,40m) vinte e tres metros e quarenta centímetros, e do Sul confrontando com terrenos dos herdeiros de Lauducenio Lucio dos Santos, o mesmo numero de metros o que tudo prefaz um total de (178,540m) cento e setenta e oito metros quadrados e quinhentos e quarenta e millimetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em trinta de Novembro de mil novecentos e sete. Horacio Gonçalves Porto – Procurador – João Ignacio de Souza Resende, Fiscal. Os foreiros declaram no presente acto, sujeitarem-se a todas as condições aceitas pelo foreiro transmissor e mais a quaesquer Deliberações fucturas que a Camara houver de por ventura tomar a bem de seus interesses, a pagar annualmente o foro de cento e setenta e oito reis. É de como assim o disserão e prometterão cumprir. Pagarão o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assignão os foreiros com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Antonio

José Vianna e Francisco Guimarães Loyolla. E eu, Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Manoel Lopes da Guia

Saad Habib & Irmão

Antonio José Vianna

Francisco Guimarães de Loyolla

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Dezembro de 1907

Saad Habib & Irmão

Folha 180 Termo de aforamento que assigna Augusto Macedo de Souza, na forma abaixo:

Aos quatorse dias do mez de Dezembro de 1907, nesta cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Augusto Macedo de Souza, digo, Manoel Lopes da Guia, Vice-Presidente da mesma Camara, no exercicio da Presidencia, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Augusto Macedo de Souza e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos terrenos que requireo a Camara em cinco de Abril do corrente, visto como a mesma Camara em sessão de Julho (11)onse, exarou parecer favorável ao referido seo requerimento, e já tendo sido affixado editaes por trinta dias não

tendo surgido nenhuma contestação. Sendo apresentado o requerimento a comissão medidora, esta apresentou á minuta que abaixo se transcreve: A comissão medidora de que trata o artigo terceiro da Resoluções sobre aforamentos dos terrenos do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Augusto Macedo Souza, em que pede por aforamento terrenos na rua Nova de São Bento, mediu e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contém: Frente á mencionada rua nova de São Bento com (20,0m) vinte metros com igual numero nos fundos, que vae parar na rua Jonas Garcia, lado do Nordeste confrontando com terras devolutas ou com quem de direito (32,030m) trinta e dois metros e trinta millimetros e o do Sudoeste, confrontando com Leão dos Santos Branco, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de (646,0m) de seiscentos quarenta e seis metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, vinte e quatro de Agosto de (1907) mil novecentos e sete. A comissão João Ignacio de Souza Resende e Horacio Gonçalves Porto. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que são impostas aos emphyteutas dos terrenos da Camara, pelas Resoluções numero 8 de 11 de Março de 1893, assim como ao pagamento annual do fôro na rasão de um real por metro quadrado, isto é (646) seiscentos e quarenta e seis reis, a reconhecer a Camara como legítima senhora e possuidora do terreno aforado, a entregar á Camara parte ou todo o terreno aforado, logo que necessita para alguma obra publica, a sujeitar-se a todas e quaesquer Deliberações que sobre os ditos houver de porventura e fucturamente de tomar a mesma Camara, e finalmente respeitar sempre os direitos de terceiros. É de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Vice-Presidente em exercicio e as testemunhas Casemiro Antonio Pereira Marinho e Manoel Custódio dos Santos. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Manoel Lopes da Guia

Augusto Macedo de Souza

Cazemiro Antonio Pereira Marinho

Manoel Custódio dos Santos

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 14 de Dezembro de 1907

Augusto Macêdo de Souza

Deste termo de aforamento foi desmembrado doze metros e setenta centímetros: Sendo 8 m² vendidos pelo foreiro a Francisco Soares de Jesus e 4m a Cezar Cardozo de Salles e este a Eduardo, Euclides e Elysio Santa Roza, conforme termo lavrado no livro 36 folhas 96 verso e 97.

Cabo Frio, 11 de Agosto de 1921

O official da Secretaria

[rubrica] Marques

Folha 180v Termo de aforamento que assigna Emilia da Conceição Maria, na forma abaixo: Aos nove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e oito nesta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia ahi presente o cidadão Manoel Lopes da Guia Vice - Presidente da mesma Camara no exercicio da Presidencia commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Francisco Ignacio da Rosa e exhibindo uma procuração de proprio punho, passada e assignada por Maria Emilia da Conceição, acima declarada e disse que de accordo com o requerimento de sua constituinte datado de 27 de Novembro do anno findo se propunha a assignar o presente termo. A commissão de que trata o artigo 3º das Resoluções de 11 de Março de 1893 apresentou a seguinte minuta: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara dando cumprimento do que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Dona Maria Emilia da Conceição em que pede aforamento o terreno occupado pelo seu predio a rua do Estaleiro numero 30 no lugar da Passagem desta cidade medio e demarcou hoje a área do mesmo

terreno que contém: Frente a rua Constantino Meneslão com (6,30m) seis metros e trinta centímetros, com igual numero nos fundos dividindo com Antonio da Lomba lado do Norte confrontando com a rua mencionada do Estaleiro (24,24m) vinte e quatro metros e vinte e quatro centímetros e o do Sul confrontando com á Travessa Constantino Menelão o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total (152,71m) cento e cinquenta e dois metros e setenta e um centímetros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em cinco de Novembro de mil novecentos e sete. A Commissão Horacio Gonçalves Porto e João Ignacio de Souza Resende. A foreira declara neste acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos foreiros pelas já citadas Resoluções, e a pagar annualmente o fôro na rasão de um real por metro quadrado, isto é (\$152) cento e cinquenta e dois reis. É de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas José Marques Trindade e José Rodrigues Povoas. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Manoel Lopes da Guia

Francisco Ignacio da Rosa

José Marques Trindade

José Rodrigues Povoas

Alfredo Luis de Santa Roza

[Escrito sobre o selo] Cabo Frio, 10 de Janeiro de 1908

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 181 Termo de aforamento em transferencia do termo lavrado a folhas 117 do Livro sob numero 33 encerrado, que assigna Verissimo Pires Dias da Silva, na forma abaixo:

Aos desoito dias do mez de Março de mil novecentos e oito nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o cidadão Manoel Lopes da Guia, Vice-Presidente no exercicio da Presidencia da Camara Municipal, commigo official da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, empregado Federal, casado e domiciliado nesta cidade, e declarou que sendo sempre senhor e possuidor da maior parte do predio térreo situado a rua d'Assumpção desta cidade, sob numero vinte, se propunha a assignar o presente termo de transferencia, em seu

nome e em nome do outro proprietário do outras partes do predio referido, sujeitando-se por si a todas as clausulas constantes do termo que ora se transfere, do Livro encerrado sob numero trinta e tres a folhas cento e desesete, consta o termo do teor seguinte: Antonio Jorge Ferreira. Termo de aforamento que assigna Antonio Jorge Ferreira, na forma abaixo: Foro annual 215 réis. Ao primeiro dia do mez de Abril do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e oito, n'esta cidade de Nossa Senhora d'Assumpção de Cabo Frio, reunidos a rua d'Assumpção – o Vereador Francisco José Cardozo, membro da commissão de aforamentos, o Fiscal José Custódio dos Santos comigo Secretário abaixo declarado e também presente Antonio Jorge Ferreira, se procedeo á medição do terreno requerido em aforamento pelo mesmo Antonio Jorge em sessão de nove de Janeiro do corrente anno, como se vê d'acta d'esse dia. Médio-se na linha da frente a rua d'Assumpção, trinta e dois palmos com numero igual na linha dos fundos até encontrar uma propriedade do foreiro edificado em terrenos de marinhas; confrontando pelo lado do Sudoeste com terrenos aforados a Samuel José Dias e pelo do Norte, digo, do Nordeste com a casa que pertenceo a Joaquim José Lopes Caetano, tendo cada uma destas linhas lateraes – cento e quarenta palmos. Redusido todo o terreno a braças quadradas dá o numero de quarenta e tres, tendo portanto o foreiro de pagar annualmente dusentos e quinse reis na rasão de cinco reis por cada braça. Pelo presente termo se obriga o foreiro as seguintes condições: 1ª Por si e por seus herdeiros ao pagamento do foro estipulado. 2ª Por si e seus herdeiros a responder em juizo e accetivamente pelo pagamento do mesmo fôro, nunca podendo incorrer, digo, podendo invocar em seu favor qualquer prescripção ainda que a divida seja atrasada de mais de dez annos; 3ª Incorrer elle e seus herdeiros na pena de commisso podendo não só o dominio util do terreno aforado, como quaesquer benfeitorias que n'elle tenha uma vez que deixe de pagar o foro por espaço de dez annos consecutivos; 4ª Incorrer da mesma sorte, elle e seus herdeiros, nas mesmas pennas se dentro dos primeiros cinco annos não edificar no terreno aforado, e bem assim seo vender, trocar ou de qualquer modo alienal-o sem consentimento da Camara, a qual consentindo, haverá de laudemio dois e meio por cento sobre o producto do fôro de um anno multiplicado vinte veses e não querendo consentir terá a preferencia qualquer concorrente. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, pedio a Sammuel José Dias que a seu rogo assignasse o presente termo por não saber ler nem escrever, com o Vereador membro da commissão, o Fiscal comigo secretário. Diocleciano da Cunha Duarte, que o escrevi. Francisco José Cardozo, José Custódio dos Santos, Sammuel José Dias. O foreiro declara no presente acto aceitar todas as condições que forão aceitas por seu antecessor. É de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella 'A' de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, co [folha 181v] como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que

para constar lavrou-se o presente termo que assigna o foreiro com o Senhor Vice – Presidente em exercicio. E, digo, e as testemunhas João Antonio da Rocha e Jeronymo Barbosa Ferreira Junior. E, eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Verissimo Pires Dias da Silva

Jeronymo Barbosa Ferreira Junior

João Antonio da Rocha

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 18 de Março de 1908

Verissimo Pires Dias da Silva

O presente termo foi transferido a Verissimo Pires Dias da Silva, Macario Pires e Simão Pires - livro 36 folhas 107 verso.

Cabo Frio, 28 de Abril de 1922.

Antonio Marques

O official da Secretaria

Folha 182 Termo de aforamento que assigna Verissimo Pires Dias da Silva, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal, nesta cidade, na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mez de Abril, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da, digo, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, commigo official da Secretaria, no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, casado, empregado Federal e domiciliado nesta cidade, declarou que de conformidade com seu requerimento datado de sete do corrente e competentemente despachado pelo Illustrissimo Senhor Vice-Presidente em exercicio, se propunha a assignar o termo de aforamento dos terrenos que requireo e constantes do requerimento acima declarado, visto como a commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos, de 11 de Março de 1893, em cumprimento do despacho citado, apresentou a minuta da medição que abaixo se transcreve, sendo que o Illustrissimo Vice-Presidente por nôvo despacho exarado na petição que fica archivada nesta Secretaria, ordenou que fosse lavrado o presente termo, sendo que a minuta acima declarada é do teor seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo 3º da Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado no requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva, em que pede em aforamento um terreno não aforado, a rua Jonas Garcia, medio e demarcou hoje a área do mesmo terreno, que contém: Frente á mencionada rua Jonas Garcia, com (9,20m) nove metros e vinte centímetros, com igual numero de metros nos fundos que divide com terrenos aforados, ao predio da rua D'Assumpção (nº 20) numero vinte. Lado do Nordeste, confrontando com terrenos ainda não aforados, do prédio a rua Jonas Garcia, numero (60) sessenta, (23,20m) vinte e tres metros e vinte centímetros e o do Sudoeste confrontando com o peticionário Verissimo Pires Dias da Silva, o mesmo numero de metros; o que tudo prefaz um total de (213,44m) dusetos e trese metros quadrados e quarenta e quatro centímetros idem. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, 8 de Abril de (1908) mil novecentos e oito. A commissão Horacio Gonçalves Porto, Procurador, João Ignacio de Souza Resende, Fiscal. O foreiro assim instituido, Verissimo Pires Dias da Silva, declara neste acto aceitar a todas as condições que são impostas aos emphyteutas de terrenos da Camara, pelos Resoluções citadas e mais a quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar no sentido de fazel-o respeitar os direitos de terceiros, a pagar annualmente o foro na rasão de um real por metro quadrado, isto é (213 reis) dusetos e trese reis, despresando –se as fracções. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de

conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. Do que para constar lavrou-se o presente termo que assigna com o Senhor Coronel Presidente e as testemunhas – Tenente Carlos de Vasconcellos Costa e Manoel Custodio dos Santos. E, eu Alfredo Luis de Santa Rosa, official da Secretaria o escrevi e também assigno. Em tempo Abril de mil novecentos e oito. Santa Roza.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Verissimo Pires Dias da Silva

Carlos de Vasconcellos Costa

Manoel Custódio dos Santos

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 18 de Abril de 1908

Verissimo Pires Dias da Silva

Folha 183 Termo de aforamento que assigna Verissimo Pires Dias da Silva, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil novecentos e oito, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, e declarou que, de accordo com seu requerimento datado de sete do corrente, se propunha a assignar o termo de aforamento dos terrenos occupados pelo prédio da rua Jonas Garcia numero 60, nesta cidade, visto como no referido seu requerimento obteve despacho favorável do Senhor Vice-Presidente em exercício. A comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções numero 8 de 11 de Março de 1893, apresentou neste acto a seguinte minuta: A comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva, em que pede por aforamento o terreno occupado pelo prédio á rua Jonas Garcia numero (60) sessenta, medio e demarcou hoje do mesmo terreno que contém: Frente á rua mencionada Jonas Garcia com (8,90m) com oito metros e noventa centímetros, com igual numero

nos fundos que divide com Casemiro Antonio Pereira Marinho, ou quem de direito: Lado do Nordeste confrontando com o dito Casemiro (24,70m) vinte e quatro metros e setenta centímetros, e o do Sudoeste, confrontando com terrenos requeridos pelo Supplicante o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de (219,83m) dusetos e desenove metros quadrados e oitenta e tres centímetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, oito de Abril de 1908. A Commissão Horacio Gonçalves Porto, João Ignacio de Souza Resende .O foreiro assim instituido, Verissimo Pires Dias da Silva, declara neste acto, aceitar todas as condições que são impostas aos ephyteutas pelas já citadas Resoluções, assim como a todas e quaesquer Deliberações fucturas que a Camara houver de por ventura tomar, além de seus direitos, a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados limitrophes; a não vender, permutar, ou de qualquer fôrma alheiar os terrenos que ora lhe são aforados, sem prévio consentimento da Camara e finalmente a pagar a Camara o fôro na rasão de um real por metro quadrado, isto é, a quantia de (219 reis) dusetos e desenove réis, annuaes. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisados. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assigna com o foreiro acima declarado com o Senhor Presidente, e as testemunhas Tenente Carlos de Vasconcellos Costa e Manoel Custódio dos Santos. E eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Verissimo Pires Dias da Silva

Carlos de Vasconcellos Costa

Manoel Custódio dos Santos

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 27 de Abril de 1908

Verissimo Pires Dias da Silva

Folha 184 Termo de aforamento que assigna Augusta Mendes das Dores, de terrenos do patrimonio da Camara, nesta cidade, na forma abaixo:

Aos onse dias do mez de Maio de mil novecentos e oito nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal a uma hora da tarde, estando ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo [official da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo Augusta Mendes das Dores, e declarou que de accordo com o parecer exarado em seu requerimento, em sessão de cinco de Julho de mil novecentos e dois, se propunha a assignar o presente termo. A commissão medidora de trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos, apresentou neste acto a seguinte minuta: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Augusta Mendes das Dores em que pede por aforamento o terreno onde se acha edificada a sua casa na rua Nova do Campo, medio e demarcou a área do mesmo terreno, que contem: Frente a rua mencionada Nova do Campo com (29,40m) vinte e nove metros e quarenta centímetros, com igual numero nos fundos, á rua da Floresta, lado do Nordeste confrontando com Bernardo da Silva Ribeiro (30,70m) trinta metros e setenta centímetros, e o do Sudoeste, confrontando com Regina Izabel da Rocha, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de (902,58m) novecentos e dois metros quadrados e cincoenta e oito centímetros. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, cinco de Setembro de mil novecentos e sete. A commissão –Horacio Gonçalves Porto, João Ignacio de Sousa Resende. A foreira declara neste acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas pelas já citadas Resoluções e mais a quaesquer Deliberações fucturas que a Camara entender tomar abem de seus interesses, a pagar annualmente o fôro na rasão de um real por metro quadrado, isto é (\$902) novecentos e dois réis. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assigna a rogo da foreira por não saber ler nem escrever, com o Senhor Presidente e as testemunhas Orlando Frederico Pinheiro e Fortunato Franco de Oliveira, o cidadão Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Alfredo Luis de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Lino Antonio de Oliveira Gago

Orlando Frederico Pinheiro

Furtunato Franco de Oliveira

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Maio de 1908

Lino Antonio de Oliveira Gago

Do termo acima foi desmenbrado dez metros de frente, e igual numero nos fundos, com trinta metros e setenta centímetros nas lateraes, que pela assignataria vendido a Francisco da Silva Maia em 9 de março de 1915, por escriptura lavrada pelo Tabelião Eduardo da Silva Porto, cujo termo de transferencia foi lavrado no livro numero 36 folhas 50, 30 de Junho de 1919 o official da secretaria Antonio Angelo Marques da Cruz.

[Escrito na parte inferior da folha]

Foi transferido a Floriana Leocadia de Mello o resto do terreno acima, visto acento conforme termo lavrado numero 36 folhas 95 e verso.

Cabo Frio, 10 de Junho de 1921

Antonio Marques

Official da Secretaria.

Folha 185 Termo de aforamento que assigna que, digo, Dona Venina Alves, de terrenos do patrimonio da Camara Municipal, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil novecentos e oito nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ás onse horas do dia, estando ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo Dona Venina Alves, residente nesta cidade e declarou que accordo com seu requerimento datado de sete de Novembro do anno passado, se propunha a assignar o termo de aforamento dos terrenos que são situados no Caminho da Lagôa Comprida. A commissão de Aforamentos diferindo o requerimento di, digo, requerimento acima referida, submetteo á approvação da Camara em sessão de dose de Novembro de mil novecentos e sete, o seguinte parecer que foi aprovado: A Commissão de Aforamentos tendo minuciosamente examinado o requerimento de Venina Alves, em que pede em aforamento terrenos no lugar denominado “Caminho da Lagôa Comprida”, é a mesma Commissão de parecer que seja diferido o seu requerimento, lavrando-se o respectivo termo e extrahida a competente carta de aforamento, sendo antes afixado o edital por trinta dias para as contestações. Sala de Reuniões, em dose de Novembro de mil novecentos e sete. Manoel Lopes da Guia, Macedo Junior. Tendo sido afixados os editaes na forma do parecer acima transcripto sem que hovesse surgido nenhuma contestação, foi o requerimento da foreira apresentou a Commissão Medidora e esta Commissão sendo a de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos, apresentou a minuta da medição que é do seguinte teor: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Venina Alves e quem pede por aforamento terrenos devolutos no lugar denominado “Caminho da Lagôa Comprida”, próximo a terrenos aforados a Luiz Joaquim Baptista da Motta, medio e demarcou a área do mesmo terreno que contem: Frente com terras de João Baptista da Gama Rocha, com (50,0m) cincoenta metros, com igual numero nos fundos, que vae para o Algodual, terrenos de José da Costa Macedo Junior. Lado do Norte confrontando com Luiz Motta (110,0m) cento e dez metros e do Sul, confrontando com terras de Alfredo Neves Guimarães, mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de (5.500,0m) cinco mil e quinhentos metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal tres de Março de mil novecentos e oito. A Commissão – Horacio Gonçalves Porto, Procurador, João Ignacio de Souza Resende, Fiscal. A foreira declara neste acto aceitar todas as condições que são impostas aos foreiros pelas já citadas

Resoluções e mais ao pagamento annual do fôro, na rasão de um real por metro quadrado isto é (5\$500) cinco mil e quinhentos. E de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. Do que para constar lavrou-se este termo que assigna com o Senhor Coronel Presidente e as testemunhas, Belizario Muniz de Loyolla e Francisco Guimarães de Loyolla. E, eu Alfredo Luiz de Santa Roza, official da secretaria o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Venina Alves

Belizário Muniz de Loyolla

Francisco Guimarães de Loyolla

Alfredo Luiz de Santa Roza

[Escrito sobre oselo]

Cabo Frio, 27 de Maio de 1908

Venina Alves

Folha 186 Termo de aforamento que assigna Joaquina Placido de Souza Faria, na forma abaixo:

Aos desete dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e seis, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo Dona Joaquina Placido de Souza Faria, viuva e residente nesta cidade e declarou, que tendo obtido parecer favorável em seu requerimento em sessão de desesete de Agosto de 1907, de mil novecentos e sete e em seu requerimento de vinte e um de Janeiro do corrente anno, se propunha assignar o presente termo. Tendo a comissão medidora de que trata o artigo terceiro(3º) das Resoluções de Aforamentos, procedido a medição dos terrenos pedidos de acordo com o parecer da Comissão de Aforamentos apresentou, nesta secretaria a minuta seguinte: A Comissão medidora de que trata o artigo trez 3º, digo, artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos dos terrenos do patrimonio da

Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado no re, digo, ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Dona Joaquina Placido de Souza Faria, em que pede por aforamento os terrenos occupados pelo seu predio e benfeitorias que possui nesta Cidade, de accordo com o parecer da commissão de afforamentos, medio hoje a área do mesmo terreno, que contém: Frente para a rua da Floresta com cem metros (100m) e igual numero nos fundos no lugar denominado Algodual; confrontando por um lado com José da Costa Macêdo Junior, dusentos metros(200m), e por outro, confrontando com Dona Thomazia Maria da Silveira Bulcão e Higyna de tal, o mesmo numero de metros, ao que tudo prefaz um total de vinte mil metros (20.000m) quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e nove. Horacio Gonçalves Porto Procurador, Manoel da Silva Marquez, digo, Manoel José da Silva Marquez o Fiscal. A foreira declara neste acto a sujeitar-se todas as condições que são impostas aos emphyteutas de terrenos da Camara, assim como toda e quaesquer deliberação que a Camara houver de tomar sobre os terrenos aforados, não podendo vender nem alhear ou permutar e de qualquer forma alhear os terrenos, sem prévio consentimento da Camara, e pagará mensalmente a Camara ao fôro na razão de um real por metro quadrado, isto é, na importância de (20\$000) vinte mil reis, pelo que fica representável. E de como assim o disse e prometeu cumprir, pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. Do que para constar lavrosse este termo que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa e João Antonio da Rocha. E, eu Antonio Povoas Nogueira, official interino da Secretaria que o escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Joaquina Placida de Souza Faria

Francisco Ignacio da Rosa

João Antonio da Rocha

Antonio Povoas Nogueira

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 19 de Fevereiro de 1909

Joaquina Placida de Souza Faria

Transferido para Maria Antonia de Jesus, como se vê do termo de folhas 17 verso do Livro numero trez de aforamento.

Secretaria da Camara de Cabo Frio em 6

de Junho de 1911

O official da secretaria

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 187 Virgilio José da Silveira

[Folha completamente em branco, consta apenas o nome do Foreiro]

Folha 188 Herdeiros de Leger Palmer

Termo de aforamento que assigna Carlos Palmer, como representante do espolio do seu falecido pai, Leger Palmer. Gambôa

Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, e salla da sua secretaria, ao meio dia, ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Carlos Palmer, inventariante do espólio de seu finado pai Leger Palmer; apresentou uma petição com data de quatro de Fevereiro do corrente anno e com despacho do Senhor Coronel Presidente de cinco do mesmo mez e anno e pedio que se lhe fosse lavrado o termo de transferencia do aforamento do lugar denominado “Gambôa” que era foreiro o seu finado Pai. Que a Camara por sua sessão ordinária de onse de Novembro de mil novecentos e oito, por unanimidade de votos reconheceu os seus direitos e o Senhor Coronel Presidente, em seu despacho de cinco de Fevereiro ultimo, mandou que a lavrasse o presente termo. Revendo o livro antigo de aforamento desta Municipalidade e delle a folhas cento e secenta e cinco verso) consta o termo do teor seguinte: Leger Palmer. Foro annual (25\$000) vinte e cinco mil reis) Gambôa. Termo de aforamento dos terrenos afforados do mocinhos da Gambôa que assigna Leger Palmer. Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dois nesta cidade de Cabo Frio, em a Secretaria da Camara Municipal compareceo o cidadão Leger Palmer,

engenheiro, domiciliado neste termo ao qual foi concedido por aforamento, em sessão de quinze de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e sete, os terrenos do cobertos pelas aguas das marés denominados Gambôa em frente a pontinha desta Cidade para Viveiros de peixes, digo de criação de peixes, camarões e outros, conforme seu requerimento apresentado em sessão desta Camara, em data de primeiro de fevereiro daquele anos. Pelo presente termo pós fixado e rectificado o aforamento concedido obriga-se o foreiro ao pagamento da quantia de vinte cinco mil reis, conforme foi arbitrado pelo parecer da Comissão, proferido no seu dito requerimento e mais: a pagar annualmente o foro dos terrenos aforados e não ultrapassar os limites de sua posse nem vender sem licença da Camara e mais a penna de commissio se deixar de pagar o foro por tres annos consecutivos, sem se lhe puder purgar a mora de no caso de por qualquer forma alhienar o terreno sem consentimento da Camara além dos mais que incorrer possa na forma da Ord. do livro 4º Titulo 38 paragrapho 1º e Titulo 39 primeiro parographo 1º, e se como assim prometteu cumprir assigna o presente termo com o Doutor Presidente. E, eu José Euphosino de Sousa e Silva, Secretario interino o escrevi. Carlos Thomaz de Almeida, Presidente. Leger Palmer. = Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de mil novecentos, como as estampilhas abaixo devidamente inutilisada. E de como assim o disse e prometteo cumprir, em seu nome e de todos os herdeiros do espólio do seu finado pai Leger Palmer, assigna o presente termo depois de lhe ter sido lido e tello achado conforme com o Senhor Coronel Presidente, as testemunhas Alferes Alvaro da Silva Ferreira e Felix Saraiva Pinheiro, residente nesta cidade commigo o official interino da Secretaria que escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Carlos Palmer, representante legal dos herdeiros, com elle de Leger Palmer

Alvaro da Silva Ferreira

Felix Saraiva Pinheiro

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 15 de Março de 1909

Carlos Palmer

Transferido à 4ª parte a Manoel Magalhães Ribeiro Bastos livro 35 folhas 143 verso Livro 36 folha 39.

Folha 189 Termo de aforamento que assigna Carlos Palmer, como representante do espólio de seu afinado pai Leger Palmer.

Simão Luis.

Aos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e salla de seu Secretário, as duas horas da tarde, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da Camara, commigo official interino da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão José do Valle Pharmaceutico, residente nesta cidade e com a procuração bastante de Paulo Leclerck, pedia transferencia do termo de aforamento do lugar denominado Simão Luis, deste Municipio, para o nome dos herdeiros do finado Leger Palmer, que a Camara em sessão ordinária de onse de Novembro de mil novecentos e oito, por unanimidade de votos reconheceu e posse de terras demencionadas Simão Luis, como o aforado a Paulo Leclerck. Declarou mais o procurador de Paulo Leclere que este aforamento em mil oitocentos e cincoenta e dois pertencera a José de Sousa Valente, este transferiu os seus direitos e Claudio Domingos de Salles em mil oitocentos e cincoenta e quatro e Claudio transferiu em primeiro de Abril de mil oitocentos e setenta e oito a José Alves [-6-] Moreira, como consta do competente livro de aforamentos a folhas cincoenta e tres verso e sessenta e sete, que tendo fallecido [-6-] Moreira foi a referida posse de terras em praça e arrematada por Guilherme Beranger como consta das folhas cento e quarenta e tres verso e cento e quarenta e quatro do mencionado livro e também no cartório do tabelião José Corrêa Lima, que aos trinta de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois, ter comparecido nesta Secretaria como procurador de Paulo Leclerck, o engenheiro Leger Palmer e apresentando outros documentos para assignar a transferencia dos ditos terrenos de Guilherme Beranger para o nome de Paulo Leclerck. Por despacho do Senhor Coronel Presidente da Camara em cinco de Fevereiro do corrente anno na petição de Carlos Palmer de quatro do mesmo mez mandou que se lavra-se o presente termo. Terrenos “Simão Luis” localização em frente a pontinha desta Cidade a

margem do Canal natural que liga a Lagoa Araruama com o oceano Atlântico. Dimensões: cento e seis braças de testada, a partir de uma antiga valla mais ou menos a NO do mesmo terreno, e dusesentos e vinte braças de fundos, testadas, digo, fazendo testada no Canal natural, com uma área em metros cento e desesete mil dusesentos e vinte oito metros quadrados. 17228m² Confrontações Pelo lado do Sul com o Canal natural pelos demais lados com os terrenos allagados no lugar denominado Gambôa, aforado ao mesmo Leger Palmer um mil oitocentos oitenta e sete. Declarou o Cidadão Carlos Palmer no seu nome e dos herdeiros de seu finado pai Leger Palmer sujeitar pelo presente termo a reconhecer sempre esta Municipalidade senhora direta dos terrenos acima medidos e demarcados; a se sujeitar por si e pelo espolio do seu finado pai a todas as obrigações que são impostas a todos as emphyteutas dos terrenos do patrimonio da Camara na forma das resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa. Pagarão os ditos foreiros os foros annual (de oitocentos reis). Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900 como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir em seu nome e de todos os herdeiros do espolio do seu finado pai Leger Palmer assignou o presente termo depois de lhe o ter sido lido e tell-o achado conforme, com o Senhor Coronel Presidente José do Valle como procurador de Paulo Leclere as testemunhas Argêo da Silva Ferreira e Orlando Francisco Pinheiro, residente nesta cidade, commigo official interino da Secretaria Antonio Povoas Nogueira que escrevi e também assigno. Declaro que na vigésima terceira linha tem uma entre linha com o nome de Leger Palmer que foi em quem escrevi. Antonio Povoas Nogueira official interino da secretaria.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Como procurador de L.Dr. Paulo Leclerck

Jose Valle

Carlos Palmer, representante legal dos herdeiros, com elle, de Leger Palmer

Argêo da Silva Ferreira

Orlando Francisco Pinheiro

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 15 de Março de 1909

José do Valle

[Escrito sobre o texto]

SEM EFEITO

Folha 190 Termo de aforamento que assigna Hermando Felix de Andrade.

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e salla de seu Secretário, ao cinco dias, ahi presente o Cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão Hermando Felix de Andrade, pedindo que lhe fosse lavrado o termo de aforamento de posse de termo que foi aforado em sessão de 8 de Janeiro do corrente anno e medido e demarcado pela respectiva commissão lhe tem quinse mil oitocentos e quarenta metros quadrados 15.840m², com as seguinte confrontações cento e quarenta e quatro metros, 144m de frente para o caminho que segue para a praia do Anjo igual numero de metros, nos fundos e cento e dez metros, 110m, em cada linha lateral dividindo na lateral de nordeste com terrenos aforados a Venâncio Teixeira de Mello, e na linha do Sul com terrenos requeridos por Lino da Costa Macêdo. E pagará o fôro annual de sete mil novecentos e vinte (7.920) ou rasão de meio real por metro quadrado. Declara o cidadão Hernando Felix de Andrade sujeitar pelo presente termo a reconhecer sempre esta Municipalidade senhora direta dos terrenos acima medidos e demarcados e se sujeitar as obrigações que são impostas a todos os emphyteutas dos terrenos do patrimonio da Camara na forma das resoluções de 11 de Março de mil novecentos. Pagou o sello marcado na tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e quarenta e quatro de vinte de janeiro de mil novecentos como vai se da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o presente termo depois de lhe ter sido lido e achado conforme com o Senhor Coronel Presidente, Hernando Felix de Andrade e as testemunhas Felix Saraiva Pinheiro e Aristides Balthasar Novellino, residente nesta Cidade commigo official interino da Secretaria Antonio Povoas Nogueira que escrevi e também assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Aristides Batazar Novellino

Hernando Felix de Andrade

Felix Saraiva Pinheiro

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Março de 1909

Hernando Felix de Andrade

[Escrito na parte inferior esquerda do texto]

Este aforamento pertence á Venancio Teixeira de Mello, por compra feita no dia 17 de Dezembro de 1914, escriptura lavrada pelo Tabelião Eduardo da Silva Porto. Vide o termo de transferencia no livro terceiro á folhas 104 verso e 105, no dia 15 de Julho de 1915.

Cabo Frio, 16 de Julho de 1915

O official interino da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino

Folha 191 Termo de aforamento que assigna Maria Antonia de Jesus, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e nove, n'esta cidade de Cabo Frio e Secretariada Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo Dona Maria Antonia de Jesus e declarou que, de accordo com o seu requerimento datado de vinte de Abril do corrente anno, se propunha a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos occupados pelo seu prédio da Rua de Santo Antonio numero trinta e um, nesta Cidade, visto como no referido seu requerimento obteve despacho favorável do Senhor Presidente em exercício. A Comissão medidora que trata do artigo 3º das Resoluções nº 8 de 11 de Março de 1893 apresentou n'este acto a seguinte minuta: A comissão medidora que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pela respectiva comissão são no requerimento de Dona Maria Antonia de Jesus em que pede

por aforamento terrenos ocupados pelo seu predio a Rua Santo Antonio nº 31, medio e demarcou hoje á área do mesmo terreno que contém: Frente a rua mencionada de Santo Antonio nº 31, com 7,44m, com igual numero de fundos que vae até a rua Nova do Campo – Lado do Nordeste confrontando com João Benedicto Ribeiro 22,20m e o do Sudoeste, confrontando com Demetildes Maria Pereira de Madureira, 24,20m; o que tudo prefaz um total de 271,68m (duzentos e setenta e m metros e sessenta e oito centímetros quadrados). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, vinte de Abril de mil novecentos e nove. A commissão Horacio Gonçalves Porto - Manoel José da Silva Marques. A foreira assim instituida Maria Antonia de Jesus, declara n'este acto, acceitar todas as emphyteutas pelas já citadas resoluções, assim como a todas e quaesquer Deliberações futuras que a Camara houver de porventura tomar, a bem de seus direitos e os de terceiros e avisinados limitrophes, a não vender, permutar ou de quaesquer fórma alhear os terrenos que ora lhe são aforados, sem prévio consentimento da Camara e finalmente a pagar a Camara o fôro na rasão de um real por metro quadrado, isto é, a quantia de (271 reis) dusetos e setenta e um reis, annuaes. E, de como assim o disse e prometteo cumprir pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que se assigna a rogo da foreira por não saber ler nem escrever Octaviano Olavo de Mello com o Senhor Presidente e as testemunhas Francisco Ignacio da Rosa e Orlando Francisco Pinheiro. Eu, Horacio Gonçalves Porto, official interino as Secretaria, que o subscrevi e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Octaviano Olavo de Mello

Francisco Ignacio da Rosa

Orlando Francisco Pinheiro

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre oselo]

Cabo Frio, 4 de Maio de 1909

Octaviano Olavo de Mello .

Folha 192 Termo de aforamento que assigna Emiliana Maria da Guia, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mez de Maio de mil novecentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, estando ahi presente o Cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo Dona Emiliana Maria da Guia e declarou que de accordo com seu requerimento datado de desezeis de Janeiro de mil novecentos e oito, se propunha a assignar o termo de aforamento dos terrenos occupados pelo seu prédio no lugar denominado Caminho da Cruz nesta cidade, visto como no requerimento obteve despacho favorável do Senhor Presidente em exercicio. A Commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções nº 8 de 11 de Março de 1893, apresentou neste acto a seguinte minuta: A Commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de terras do patrimonio da Camara, sendo cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento de Emiliana Maria da Guia em que pede por aforamento terrenos onde tem há muitos annos edificado uma casa coberta de telhas no lugar denominado Caminho da Cruz, nesta Cidade, medio e demarcou a área do mesmo terreno que contém. Frente á rua da Floresta com 20 metros, com igual numero nos fundos, com terras devolutas. Lado do Norte confrontando com Josina 40 quarenta metros, e o do Sul confrontando com Caminho da Cruz, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de 800 oitocentos metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, três de Março de 1908. A Commissão Horacio Gonçalves Porto, Manoel José da Silva Marques. A foreira assim instituida Emiliana Maria da Guia, declara neste acto aceitar todas as condições que são impostas aos emphyteutas, pelos já citadas Resoluções assim como a todas e quaesquer deliberações fucturas que a Camara houver de apresentar, o bem de seus direitos, a respeitar sempre os seus direitos, e os de terceiros e avisinhados limitrophes, a não vender, permutar ou de qualquer fórma alhear os terrenos que ora lhe são aforados, sem prévio consentimento da Camara e finalmente pagar a Camara o fôro na rasão de um real por metro quadrado, isto é, a quantia de 800 reis, oitocentos reis, annuaes. E como assim o disse prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que a rogo da foreira por não saber ler nem escrever Lino Antonio de Oliveira Gago com o Senhor Presidente e as

testemunhas João Luiz Coelho de Almeida e Antonio Cardoso de Oliveira. Eu Horacio Gonçalves Porto, official interino da Secretaria o escrevi e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Lino Antonio de Oliveira Gago

João Luiz Coelho de Almeida

Antonio Cardoso de Oliveira

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre oselo]

Cabo Frio, 31 de Maio de 1909

Lino Antonio de Oliveira Gago.

Termo de Desistência:

Aos quinze dias do mez de Março de mil novecentos e desesete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, ao meio dia na Secretaria da Camara Municipal, ahi presente o Cidadão Manoel Lopes da Guia, Presidente da mesma Camara, commigo abaixo declarado e também assignado official Interino da Secretaria, compareceu Dona Anna de Faria Laranjeira, viuva de Manoel Faria Laranjeira exhibindo um requerimento datado e despachado hoje, provando com uma escriptura publica lavrada em vinte e um de Setembro de mil novecentos e quatorze, no livro de notas numero cento e seis e extraída dos autos de inventario de seu falecido marido, cuja certidão foi passada pelo escrivão do Primeiro Officio Eduardo da Silva Porto, provando pertencer-lhe o presente afforamento e pedindo que se lavrasse este termo de desistencia para a Camara poder aforar o termo a quem lhe convier, ao depois de examinado pelo Illustrissimo Senhor Presidente os documentos que juntou a supplicante mandou que se lavrasse o presente termo ficando archivado na Secretaria os documentos que juntou a supplicante, ficando registrado o requerimento no livro competente de registro a pagina seis e seis verso. Do que para constar lavrei o presente termo que disse achado conforme vai assignado pelo Illustrissimo Senhor Presidente, pela desistentea, pelos testemunhas, Manoel Custódio dos Santos e José Pacheco de Carvalho. E, eu Vicente Antonio Novellino Junior, official interino da Secretaria que escrevi e assigno.

Manoel Custódio dos Santos

[Escrito sobre o selo]

Anna Farias de Laranjeiras.

Folha 192v Minicio & Tavares

Termo de Transferencia de aforamento lavrado a folhas 112 verso e transferido a folha 174 verso a Carlos F. Oberlander e pelo presente termo transferido a Minicio & Tavares na forma abaixo que assignão:

Aos onse dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio, ahi presente o cidadão digo o Secretário da Camara Municipal, as onze horas do dia, presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria no fim declarado e também assignado, comparecerão Antonio Minicio Troia e Antonio Tavares sócios da firma Minicio & Tavares, por elles foi dito que tendo adquirido de Carlos F. Oberlander e sua mulher terrenos foreiros a esta Municipalidade como provarão com o documento que apresentou e que fica archivado requererão ao Senhor Presidente, que o aforamento dos ditos terrenos lhes fossem transferidos pelo digo [espaço em branco – não deu continuidade ao texto]

Aos onse dias do mez de Agosto de mil novecentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ás onze horas do dia, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma, commigo official interino da Secretaria em seguida declarado e também assignado, compareceo Antonio Minicio Tróia e Antonio Farias Tavares, sócios competentes da firma Minicio & Tavares e por elles foi dito que tendo requerido ao Presidente da Camara a transferencia dos terrenos foreiros nesta Municipalidade, que por escriptura publica tenham adquirido de Carlos F. Oberlander e sua mulher, como fizeram certo com a exhibição do requerimento despachado pelo mesmo Presidente acompanhado da referida escriptura, que depois de assignado estes lhes faço entrega, ficando archivado o requerimento no qual pedem a transferencia dos ditos terrenos para o nome delles. A vista do documento legal acima referido o Senhor Presidente mandou lavrar este termo de transferencia de aforamento que consta deste livro a folhas cento e dose e verso e folhas cento e setenta e quatro verso e das quaes consta a disminação seguinte: Terreno no lugar denominado Caminho do Mathias na Restinga, onde se achava o membro da commissão de obras, alinhamentos e aforamentos, o Vereador José Ignacio de Souza Resende, o fiscal desta cidade Claudio Domingues de Salles, commigo secretário abaixo assignado e o supplicante José Isidoro de Sá por quem foi requerido o aforamento de uma posse de terras este lugar, por devolutos, e depois de preenchidas as formalidades do estylo em Camara, passou-se a medir o referido terreno que acha-se ter dusetos e oitenta (280) braças de testada principiando na estrada que possa nos abertos denominados “do Mathias para o Sul evai findar com a posse de Manoel Pereira, tendo na linha de fundos do lado de Leste, que divide com o mesmo Pereira com (100) braças e pelo lado do

Norte, com a linha beirando a estrada na linha de fundos, estrada acima indicada do Mathias com tresentos e uma braças (301) e travessão que divide com terras e Dona Rosa Lindemberg, cuja linha tem dusentos e oitenta (280) braças fazendo o dito terreno testada a beira de um Capão fundos com terrenos de Dona Rosa Lindemberg, dividindo por um lado com terrenos ocupados pelo Indio Manoel Pereira e pelo lado do Norte com estrada do Mathias formando o dito terreno um quadrilongo de dusentos e vinte mil setecentos e oitenta braças quadradas, (220780bq), que pelo foro da lei paga annualmente a quantia de quatro mil quatrocentos e quise reis, pelo qual se obriga o aforado por sua pessoa e bens a pagar annualmente, e bem assim a ceder qualquer parte do dito terreno quando, preciso para abertura de estrada publica ou qualquer obra municipal e geral a todas as condições impostas aos bens dos ante - possuidores constantes dos termos das terras já referidas. E de como assim o disseram e prometteram cumprir pagaram o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo em que assignam os foreiros acima declarados com o Senhor Presidente e as testemunhas, digo, os novos foreiros Minicio & Tavares declaram no presente acto aceitar o presente aforamento sob todas as condições impostas aos seus ante - possuidores constantes dos termos já referidos. Pagaram o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte e dois de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometeram cumprir, assignam este termo depois de lhe ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas Augusto Lourenço da Cunha e Gensirico Nunes Vieira, residentes nesta cidade, commigo official interino de secretaria Horacio Gonçalves Porto que o escrevi e também assigno. Em tempo. Declaro que Gensirico Nunes Vieira recusou a assignar como testemunha e em seu logar assigna João Antonio da Rocha também residente nesta cidade. Eu Horacio Gonçalves Porto declaro em tempo.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Minicio & Tavares

Augusto Lourenço da Cunha

João Antonio da Rocha

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 11 de Agosto de 1909

Minicio & Tavares.

Folha 193 [Folha completamente em branco]

Folha 193v Termo de transferencia de aforamento de folhas sessenta do terreno de Dona Luisa Candida da Rosa Terra, transferido ao Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, como em seguida se declara.

Aos oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, presente o cidadão Manoel Lopes da Guia, Vice-Presidente da mesma Camara e em exercicio da Presidencia por suspensão do Senhor Presidente, commigo official interino abaixo assignado, compareceu o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, morador nesta mesma Cidade e apresentou uma petição datada e despachada de hoje, pelo Senhor Vice-Presidente em que declarou. Dona Luisa Candida da Rosa Terra transferir-lhe sem receber em espécie alguma pecuniária de sua mui livre e espontânea vontade parte do terreno que tem aforado a folhas sessenta deste livro e de conformidade com o despacho da mesma petição a comissão medidora medio e demarcou o dito terreno como consta da minuta seguinte: A comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Vice-Presidente na petição de Dona Luisa Candida da Rosa Terra em que declarou transferir o aforamento de uma pequena data de terra á rua do Campo ao Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, medio e demarcou a área do mesmo terreno que contém; Frente á mencionada rua do Campo com vinte e quatro metros e cincoenta centímetros (24m,50) com vinte e tres metros e vinte centímetros nos fundos (23m,20) para a rua Augusta, lado do Sul confrontando com Manoel Francisco de Souza Piá trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80) e o do Norte, confrontando com Francisco Guimarães Loyolla, trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80) o que prefaz um total de oitocentos cincoenta e dois metros e sessenta e tres centímetros quadrados (852,63q). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em oito de Outubro de mil novecentos e nove. A Comissão medidora, Horacio Gonçalves Porto, Procurador Manoel José da Silva Rodrigues, Fiscal. O terreno assim cedido que na razão de um real por metro quadrado, de conformidade com a legislação desta Camara fica obrigado o novo foreiro a pagar annualmente da parte que lhe é cedido, a quantia de oitocentos cincoenta e dois reis (852) sujeitando-se as

mais obrigações e encargos que sobre as Leis de emphyteutas pesão, de onse de Maio de mil novecentos e tres, e respeitar os direitos de terceiros e avisinados, não podendo exceder os limites de sua posse, pela comissão que ora lhe é feita, e finalmente a quaesquer outras deliberações que a Camara tomar em benefício da utilidade publica, na forma das Leis em vigor. E estando este termo de conformidade com o despacho preferido na petição da foreira cedente Dona Luiza Candida da Rosa Terra. O Senhor Vice-Presidente assignado, com ella e com o novo foreiro. Foi pago o sello da União na importancia de tresentos reis (300 reis) por estampilha que abaixo fica collada e inutilisada. E lido este termo conforme, também é assignado pelas testemunhas presentes João Antonio da Rocha e Augusto Lourenço da Cunha. Eu, Horacio Gonçalves Porto, official interino da secretaria o escrevi e também assigno.

Manoel Lopes da Guia

Luiza Candida da Rosa Terra

Theonas Garcia da Rosa Terra

João Antonio da Rocha

Augusto Lourenço da Cunha

Horacio Gonçalves Portos.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 8 de Outubro de 1909

Theonas Garcia

Transferido a Alfredo Pereira de Souza, vide o termo lavrado no livro 36 folhas 177 verso .

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Dezembro de 1924

Narciso Elias Lopes

Official da Secretaria

Folha 194 [COMPLETAMENTE EM BRANCO]

Folha 194v Termo de aforamento que assigna Dona Maria José Rangel da Guia, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio, e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara commigo official interino da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo Dona Maria José Rangel da Guia em que pede por aforamento os terrenos onde se acha edificado o seu prédio numero quatro A no largo de Santo Antonio, nesta Cidade, medio e demarcou a área do mesmo terreno que contém: Frente para o Largo mencionado de Santo Antonio com sete metros e setenta centímetros (7,70), com dose metros e noventa centímetros nos fundos para a rua do Campo; lado do Norte confrontando com Antonio Camillo de Lemos quarenta e tres metros e trinta centímetros, (43m,30), o do Sul confrontando com Americo Fernandes Barbosa trinta e oito metros e vinte centímetros (38m,20), o que tudo prefaz um total de quatrocentos e desenove metros e setenta e dois centímetros quadrados (419m,42). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e cinco de Outubro de mil novecentos. A foreira declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções numero oito de Março de mil oitocentos e noventa que lhe forão lidos neste mesmo acto, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida a quaesquer futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem de utilidade publica a pagar annualmente a quantia de setecentos e dezenove reis (719 reis) na rasão de um real por metro quadrado. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo de pois de lhe ter sido lido e tel-o achado conforme, com o Senhor Presidente, as testemunhas João Antonio da Rocha e Orlando Francisco Pinheiro, residente nesta cidade. Declarou em tempo que, não pode a foreira assignar o presente termo por se sentir encommodada, assigna a seu rogo o cidadão José do Valle com as tetemunhas já declaradas. E de tudo para constar lavrouse o presente termo que em que todos assignão. Eu, Horacio Gonçalves Porto, official interino, o escrevi.

Theonas Garcia da Rosa Terra

José do Valle

João Antonio da Rocha

Orlando Francisco Pinheiro

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Outubro de 1909

José do Valle

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Fica sem effeito este termo, vide rectificação lavrado á folhas 105 verso á 106 do Livro Terceiro.

Cabo Frio, 21 de Julho de 1915

O official da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino

Folha 195 [Folha em branco]

Folha 195v Termo de Transferencia de aforamento de folhas sessenta do presente livro, do terreno aforado a Dona Luisa Candida da Rosa Terra, para Francisco Guimarães de Loyolla, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, as onse horas da manhã, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Francisco Guimarães de Loyolla, morador nesta cidade e apresentou uma petição datada e despachada de dois de Agosto de mil novecentos e seis pelo Senhor Francisco Lopes Trindade, Vice-Presidente, que então se achava em exercicio da Presidencia, em que Dona Luisa Candida da Rosa Terra declarava lhe transferir parte do terreno que tem aforado a folha sessenta deste livro, mandando que a secretaria firmasse a transferencia ao pedido na citada petição, pagando os respectivos impostos, como de verifica observando pelo talão anexado á petição sob numero quinze extrahido da

Repartição Fiscal, pagando seis por cento da cessão feita do mesmo terreno sobre a quantia de vinte mil reis na importancia de mil dusetos e vinte reis (1\$220) da parte de comprou, digo, de um aforamento de terrenos que lhe foram cedidos por Dona Luisa Candida da Rosa Terra, constando o termo em questão de dez metros (10m) de frente para a rua do Campo, com igual numero nos fundos para a rua Augusta, lado do Norte limitando com Luiz Alves Novaes com trinta e cinco metros e cincoenta centímetros (35,50m) e o do Sul, limitando com o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra o mesmo numero de metros, medindo assim esse terreno uma área de tresentos e cincoenta e cinco metros quadrados (355,0m) e que pelo foro da lei já estabelecida terá de pagar annualmente a quantia de tresentos e cincoenta e cinco reis (355 reis) na rasão de um real por metro quadrado conforme as deliberações da Camara, sujeitando-se mais as disposições regulamentares sobre as leis de emphyteuse de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres e declarou se achar prompto para regularisar esse acto, acceitando e assignado o termo presente, o que sendo ouvido pelo Senhor Presidente, mandou que fosse acrescido e cumprido os despachos da referida petição datada de dois de Agosto de mil novecentos e seis. O novo foreiro, deste modo constituido, declara mais no presente acto se sujeitar a todas as condições substabelecidas no referido termo principal de aforamento concedido a Dona Luisa Candida da Rosa Terra, que lhe foi lido e respeitar sempre quando nelle se contém em relação á posse que toma do dominio transferido e entre elles o de respeitar os direitos de terceiros e avisinhados. Pagou o sello Federal, como se vê da estampilha abaixo completamente inutilisada. E, de tudo para constar lavrou o presente termo em que assigna o Senhor Presidente, o foreiro da parte cedente representada por seus irmãos o cidadão Antonio Garcia da Silveira Terra, por ella não comparecerem por incommodo do Senhor as testemunhas João Antonio da Rocha e Orlando Francisco Pinheiro, reconhecidos e moradores nesta cidade, todos commigo official interino Horacio Gonçalves Porto, que o escrevi e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Francisco Guimarães Loyolla

Orlando Francisco Pinheiro

João Antonio da Rocha

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 29 de Novembro de 1909

Francisco Guimarães de Loyolla

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Transferido para Dona Izabel Pires dos Santos e outros Livro numero 41.

Em 2 de Março de 1938

[rubrica] Rosa

[rubrica]

Folha 196 [folha em branco]

Folha 196v Termo de aforamento que assigna Dona Rosa de Souza Pinto Novellino, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, as onze horas do dia, paço da Camara Municipal da Cidade de Cabo Frio, e na sua Secretaria, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria, abaixo declarado e assignado, compareceu Dona Rosa de Souza Pinto Novellino, residente nesta cidade e declarou se achar prompta para assignar o termo de aforamento dos terrenos concedidos a supplicante, no lugar denominado Passagem nesta Cidade, em essa digo, em sessão de oito de Novembro de mil novecentos e nove, e affixados os competentes editaes por trinta dias para contestação, em nove do referido mez e não apparecido contestação alguma, hoje o Senhor Presidente que se lavrasse o presente termo; deferindo o seu pedido passou-lhe a lavrar o presente termo de aforamento cuja, posse de terra tem as seguintes confrontações: Setenta e seis metros (76m) de frente á rua da Barra setenta e seis metros (76m) de fundos com Manoel Tavares de Oliveira Bastos, setenta e sete metros (77m) na linha lateral á travessa do Vicente e setenta e sete metros (77m) na outra linha lateral com terrenos devolutos, formando esse terreno uma área de cinco mil oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados (5852m²). A foreira declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas pelas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa e nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida e pagar annualmente a quantia de cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reis (5\$852) a rasão de um real por metro quadrado por ser em terrenos constituido dentro do perímetro da Cidade. Pagou o Sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Coronel Presidente e as testemunhas Amphiloquio da Silva Ferreira e Orlando

Francisco Pinheiro. Em tempo declaro que na decima primeira, linha tem uma entrelinha com a palavra nove e foi escripta por mim. Eu, Horacio Gonçalves Porto, official interino da secretaria o escrevi e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Roza de Souza Pinto Novelino

Orlando Francisco Pinheiro

Amphiloquio da Silva Ferreira

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 10 de Dezembro de 1909

Roza de Souza Pinto Novellino

Por ter sido [-10-] do terreno constante do presente termo, diversas partes que forão vendidos a Dona Roza dos Santos Leite, Thereza Maria de Jesus, Manoel José d´Assumpção e prolongamento da Rua do Desterro; ficou sem effeito o presente termo a requerimento do cidadão Antonio Anastácio Novellino, como consta dos documentos archivados na secretaria. Do que para constar lavrei o presente termo que assigno com a desistente .

Cabo Frio, 31 de Março de 1917

Vicente Antonio Novellino Junior - Antonio Anastácio Novellino

Folha 197 Termo de transferencia que assigna Antonio Camillo de Lemos, de uma posse de terra, no lugar denominado Praia do Chiqueiro, que partenceo a Pedro Marques dos Anjos e sua mulher.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, ao meio dia, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal e na sua Secretaria ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da secretaria abaixo nomeado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio Camillo Lemos, residente neste Municipio e declarou se achar prompto para assignar o termo de transferencia do aforamento do terreno do patrimonio da Camara conforme os documentos que juntou provando seus direitos de compra feita e Pedro Marques dos Anjos e sua mulher de accordo com a escriptura publica passada no cartório do Tabelião José Corrêa no dia onse de Fevereiro de mil novecentos e cinco, juntou também a carta de

aforamento de Pedro Marques dos Anjos que consta á folhas noventa e um deste livro. O novo foreiro declarou sujeitar-se a todas as obrigações impostas ao seu [fragmentado] e que consta do termo de aforamento. E, para constar lavrou-se o presente termo em que todos assignão. Assignão a rogo de Antonio Camillo de Lemos por não saber ler nem escrever Esdras Luiz Santos e as testemunhas Felix Saraiva Pinheiro e Antonio Rodrigues de Mello Junior. Eu Horacio Gonçalves Porto, official interino da secretaria, o escrevi e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Esdras Luiz dos Santos

Felix Saraiva Pinheiro

Horacio Gonçalves Porto.

[Selo colado abaixo do texto – não foi inutilizado]

Folha 197v Termo de aforamento que assigna Antonio Camillo de Lemos, na forma abaixo:

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, a uma hora da tarde nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal na sua secretaria, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio Camillo de Lemos e apresentou uma petição de cinco de Novembro do corrente anno em que pedia que fosse lavrado o presente termo de aforamento e o Senhor Coronel Presidente despachou no mesmo dia deferido o seu pedido, cujo termo tem as seguintes confrontações: noventa metros (90m) de frente para a Praia da Matta Figueira, noventa metros (90m) de fundos com quem de direito, cento e cincoenta metros (150m) n'uma linha lateral com Luiz Felicissimo Cardoso e cento e cincoenta metros (150m) na linha lateral que divide com Julio José dos Santos. O foreiro declara no presente acto que, além de sujeitar a todas as obrigações impostas pelas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa que neste acto lhe forão [fragmentado], nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse hoje adquirida e a pagar annualmente a quantia de seis mil setecentos e cincoenta

reis(6750) a rasão de meio real por metro quadrado. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o regulamento numero tres mil quinhentos sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna a seu rogo por não saber ler nem escrever Esdras Luiz dos Santos com o Senhor Presidente as testemunhas Arthur Faria de Magalhães Francisco José Sumar, residente nesta Cidade, commigo Horacio Gonçalves Porto, official interino desta secretaria.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Esdras Luiz dos Santos

Arthur Faria de Magalhães

Francisco José Sumar

Horacio Gonçalves Porto

Transferido a Luis Felicicimo[sic] Cardoso

Livro 36 folhas 2 verso.

Folha 198 Termo de aforamento que assigna José do Valle, na forma abaixo :

Aos trese dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo José do Valle, pharmaceutico residente nesta cidade, declarou que tendo obtido parecer favorável, em sua petição datada de vinte e sete de Setembro de mil novecentos e nove e parecer da commissão de aforamento datado de oito de Novembro do mesmo anno, se propunha assignar o presente termo de aforamento. Tendo a commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento procedido a medição dos terrenos pedidos de accordo com o parecer da commissão de aforamento apresentou nesta secretaria a minuta seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do Patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no

requerimento de José do Valle, pharmaceutico, em que pede por aforamento terrenos á rua da Assumpção nesta cidade, medio e demarcou a área do mesmo terreno, que contém: Frente á rua mencionada da Assumpção com setenta e dois metros e quarenta centímetros (72,40), com igual numero nos fundos à rua Augusta, lado do Leste confrontando com a cerca de Dona Polucena trinta e quatro metros e dez centímetros (34m,10) e o do Oeste, confrontando com a Avenida, trinta e cinco metros e vinte centímetros (35m,20), o que tudo prefaz um total de dois mil quinhentos e oito metros e sessenta e seis centímetros quadrados (2508,66m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em quatorze de Dezembro de mil novecentos e nove. A commissão Horacio Gonçalves Porto. Procurador Manoel José da Silva Marques, Fiscal. O foreiro declara no presente acto que, além de sujeitar-se a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres que lhe foram lidas se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse hoje adquirida: a quaesquer futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de dois mil quinhentos e oito reis (2\$508) na rasão de um real por metro quadrado por serem os terrenos construidos dentro do perimetro da Cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara, em vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois pela Assembléa Municipal na de quatro de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometeo cumprir assigna este termo com o Senhor Presidente e as testemunhas João Belisario de Azevedo Quintanilha e Orlando Francisco Pinheiro, residente nesta cidade commigo official interino da secretaria Horacio Gonçalves Porto, que escrevi

Theonas Garcia da Rosa Terra

José do Valle

João Belisário de Azevedo Quintanilha

Orlando Francisco Pinheiro

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 13 de Dezembro de 1909

José do Valle.

Foi desmembrado 474 metros quadrados, que pertence a Associação da Igreja Methodistista Episcopal, conforme do termo lavrado no Livro terceiro folha 78, no dia 8 de Maio de 1914.

Foi desmembrado mais 816 metros quadrados, que pertence a José Paes de Abreu, conforme consta do termo lavrado, no livro 3º folhas 131 verso, no dia 8 de Fevereiro de 1916, fica portanto pertencendo ainda ao foreiro José do Valle 1.218,66m² mil dusetos e deoito metros e sessenta e seis centímetros quadrados. Cabo Frio 8 de Fevereiro de 1916

O official interino da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino

Folha 198v Termo de aforamento que assigna Francisco Marques dos Reis, abaixo descripto:

Aos trese dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, Paço da Camara Municipal e na sua Secretaria, as uma hora da tarde, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Francisco Marques dos Reis, residente nesta Cidade e declarou se achar prompto para assignar o termo de aforamento dos Terrenos do Patrimonio da Camara, abaixo descripto que o requereo em sessão da Camara em oito de Novembro deste anno e que lhe forão concedido e obteve o seguinte parecer: A Commissão é de parecer que seja concedido os terrenos pedidos sendo affixado edital por trinta dias para as contestações. Salla de Redação da Camara Municipal de Cabo Frio em oito de Novembro de mil novecentos e nove. Manoel Lopes da Guia ,Sergio José de Sousa e José da Costa Macêdo Junior.

Posta em discussão e a votos foi unanimemente aprovado. Tendo sido previamente afixado o edital para o aforamento de quaesquer contestações e que não foi offerecidas o que sendo ouvido pelo Senhor Coronel Presidente, mandou este que fosse cumprido o seu despacho de onse do corrente, na petição do supplicante em que pedio quarenta e oito metros (48m) de frente (80m) oitenta metros de fundos com Luis João Gago, quatrocentos metros (400m) na linha lateral que divide com Vencesláu Candido Cardoso ou com quem de direito e quatrocentos metros (400m) na outra linha lateral que divide com Antonio Candido Cardoso. O foreiro declara no presente acto que além das obrigações que são impostas aos foreiros, pelas Resoluções de onse de Março de mil novecentos e noventa, que lhe forão lidos e mais a pagar annualmente a quantia de doze mil e oitocentos reis (12\$800) a rasão de meio real por metro quadrado. Pagou o sello marcado na tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. Em tempo, declarou que os quarenta e oito metros (48m) de frente é na Praia do Portinho. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna com o Senhor Coronel Presidente e as testemunhas João Antonio da Rocha e Orlando Francisco Pinheiro residente nesta cidade, commigo official interino da Secretaria Horacio Gonçalves Porto, que o escrevi. Em tempo declaro que o terreno acima descripto tem o total de 25.600m quadrados.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Francisco Marques dos Reis

João Antonio da Rocha

Orlando Francisco Pinheiro

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 13 de Dezembro de 1909

Francisco Marques dos Reis

Este terreno pertence á Luiz João Gago, conforme a escriptura de compra lavrada pelo Tabelião Eduardo da Silva Porto, em sete de Julho do corrente anno. Cabo Frio, 12 de Setembro de 1914.

O official da secretaria

[rubrica]

Folha 199 Termo de aforamento que assigna Virgilio José da Silveira, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, as onse horas do dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria no fim declarado e também assignado, compareceo o cidadão Virgilio José da Silveira e declarou que tendo obtido em aforamento uma posse de terras no lugar denominado Brejo do Siqueira, com prova com o requerimento datado de desoito de Dezembro de mil novecentos e sete, despachado de dezembro do mesmo mez e anno pelo Senhor Vice-Presidente Manoel Lopes da Guia que então se achava no exercicio da Presidencia mandando a Commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento proceder a medição de terrenos pedidos, se propunha assignar o presente termo de aforamento. Á commissão medidora apresentou a minuta do teor seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos das terras do Patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no requerimento, digo, A Commissão de aforamento a quem o foi presente o requerimento de Virgilio José da Silveira, em que pede em aforamento terrenos na Matta da Figueira, Restinga deste Municipio a commissão a fim de que seja lavrada o competente termo procedendo a medição do seguinte modo: Frente quinhentos e desesete metros com os fundos de terrenos aforados a João Lindemberg, ambos os mesmos numero de metros que for no Brejo do Chiqueiro[sic], linhas lateraes pelo lado do Sudoeste com o Caminho do Chiqueiro até encontrar terrenos onde tem uma casa de palha de Manoel Ramalho, tresentos e desesete metros (317m) e do lado do Nordeste o mesmo numero de metros até os Capororocos, tendo portanto o total de cento e sessenta e tres mil e oitocentos e oitenta e nove metros quadrados (163.889m²) Antonio Anastácio Novellino e Luiz Alves Novaes, Macedo Junior, João Ignacio de Souza Resende Fiscal .O foreiro declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, que lhe forão lidos se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida, a quaesquer futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de oitenta e um mil novecentos quarenta e quatro reis (81\$944) na rasão de meio real por metro quadrado. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e

prometteo cumprir, assigna este termo com o Senhor Presidente as testemunhas Orlando Francisco Pinheiro e João Antonio de Rocha, residente nesta cidade, commigo official interino da secretaria Horacio Gonçalves Porto, que o escrevi.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Orlando Francisco Pinheiro

João Antonio da Rocha

Por ordem do Senhor Presidente, de accordo com a Lei numero 4 de 8 de Novembro de 1910, ficou pagando o foro de 16.388 reis, por que o termo apenas se prestação para industria pastoril e agrícola..

Cabo Frio, 1º de Abril de 1911

Francisco Ignacio da Rosa.

Transferido a Joaquim Jorge de Souza, por escriptura publica de sete de Janeiro do corrente anno, lavrado pelo Tabelião Interino Oscar[-3-] Pacheco. Eu Vicente Antonio Novellino Junior, official interino da Secretaria que o subs, digo, que o escrevi e assigno com o novo foreiro.

Vicente Antonio Novellino Junior

Joaquim Jorge de Souza

Transferido a Luiz Joaquim Baptista da Motta em 18 de Junho de 1919 conforme termo lavrado no livro numero 36 á folhas 48 . Cabo Frio, 18 de Junho de 1919.

O official da Secretaria

Antonio Angelo Marques da Cruz.

Folha 199v Termo de aforamento que assigna Antonio da Cunha Azevedo, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio da Cunha Azevedo, residente nesta cidade e declarou que tendo, obtido parecer favorável em sua petição datada de seis de Novembro de mil novecentos e nove parecer da Commissão de aforamento

datado de oito do mesmo mez, se propunha assignar o presente termo de aforamento. Tendo a commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento procedido a medição dos terrenos precedidos de accordo com o parecer da commissão de aforamento apresentou nesta secretaria a minuta do teor seguinte: A Commissão medidora, em obediência ao despacho do Excelentíssimo Senhor Coronel Presidente, exarado no requerimento em que Antonio da Cunha Azevedo mede um terreno em aforamento no caminho que segue para o Braga, fez a medição desse terreno pela forma seguinte: oitenta e oito metros (88m) na linha lateral do Sul, confrontando com João Baptista da Gama Rocha, noventa metros (90m) de destada no caminho que segue para o Braga, confrontando com esse caminho e com terrenos de Alberto Marinho da Costa e José Costa Macedo Junior, fazendo uma meia volta oitenta metros(80m) nos fundos, dividindo com terrenos de Dona Maria Emilia de São José, o que tudo prefaz um total de tres mil setecentos e setenta metros quadrados(3770m²). A Commissão Horacio Gonçalves Porto, Manoel José da Silva Marques.O foreiro declara no presente acto que, além de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, que lhe forão lidas se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida a quaesquer futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de mil oitocentos e oitenta e cinco reis (1\$885) na rasão de meio real por metro quadrado por serem terrenos constituidos fora do perímetro da Cidade, como foi deliberado e taxado pela Camara ,em vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléa Municipal com quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E de como assim o disse e prometteo cumprir assigna este termo com o Senhor Presidente, as testemunhas João Antonio da Rocha e Orlando Francisco Pinheiro, residente nesta cidade commigo, official interino da secretaria Horacio Gonçalves Porto, que o escrevi.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Antonio da Cunha Azevedo

João Antonio da Rocha

Orlando Francisco Pinheiro

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 15 de Dezembro de 1909

Antonio da Cunha Azevedo

Transferido á Lafayete da Silva Porto vide livro 36 folhas 41 verso.

Folha 200 Termo de aforamento que assigna Antonio Garcia da Silveira Terra, na forma abaixo:

Aos dezeseis dias do mez de Dezembro anno de mil novecentos e nove nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ás onse horas do dia, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara commigo official interino da Secretaria declarado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio Garcia da Silveira Terra, residente nesta cidade, a bém de assignar o termo de aforamento de um terreno com predio, na rua Joans Garcia, que lhe concedido por despacho de quatorze do corrente na petição que apresentou e lhe achava, em virtude despacho, digo, em virtude desse despacho, a comissão medidora, como lhe compete o artigo terceiro das Resoluções da Camara que regem espécie, apresentou a seguinte minuta: A commissão medidora que que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi concedido pelo Senhor Presidente no requerimento de Antonio Garcia da Silveira Terra, em que pede por aforamento o terreno onde se acha edificado o seu prédio a rua Jonas Garcia numero 2 nesta cidade, e medio e demarcou hoje á área do mesmo terreno que contém: Frente a rua mencionada Jonas Garcia em deseseis metros e cincoenta centímetros (16,50) com quatorze metros (14m) nos fundos para a rua Doutor Erico Coelho, lado do Sul, confrontando com a rua Major Belegarde trinta e cinco metros e cincoenta centímetros (35,50) e o do Norte enfrentando com José da Costa Macedo Junior, o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de quinhentos e quarenta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados (541,37m²) Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 14 de Dezembro de 1909. A commissão Horacio Gonçalves Porto, Manoel José da Silva Marques. O foreiro declara no presente acto, que, além de sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres ,que lhe foram lidos, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de

terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua, hoje, adquirida,[sic] a quaesquer futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de quinhentos e quarenta e um reis na rasão de um real por metro quadrado por ser terrenos constituídos dentro do perímetro da Cidade, como deliberado e taxado pela Câmara de vinte e quatro de Março de mil novecentos e dois e pela Assembléia Municipal em quatorze de Abril do mesmo anno. Pagou o sello marcado na tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de mil novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo com o Senhor Presidente, as testemunhas João Antonio da Rocha e Orlando Francisco Pinheiro, residente nesta cidade commigo official interino da secretaria Horacio Gonçalves Porto, que o escrevi.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Antonio Garcia da Silveira Terra

João Antonio da Rocha

Orlando Francisco Pinheiro

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre oselo]

Cabo Frio, 17 de Dezembro de 1909

Antonio Garcia da Silveira Terra.

AVERBAÇÃO:

O Presente termo de aforamento foi transferido para o nome de Dona Rosalina Trindade Terra, que adquiriu por herança do fallecido esposo, Antonio Garcia da Silveira Terra, conforme provou com a certidão de partilha passada pelo Tabelião Victor Nunes da Rocha ,em 28/3/56

Em ,4-4-956

[rubrica]

Official administrativo

De acôrdo com o documento numero 32 de 20/3/956, espedido pela delegacia do Serviço do Patrimonio da União, parte do terreno acima descrito ficou pertencendo ao [-5-] dominio da União, com a seguinte área de Marinha

355,43m², medido 15,06 m² até a esquina da rua do mercado e em bisel[sic] nesta esquina 2,27m; frente para a rua do mercado 14,00m², 29,00m² na linha que divide com Abilio Pereira da Silva, na interseção com a linha de limite dos terrenos da Marinhas. 21,31m². A área pertencente ao Patrimonio Municipal ficou reduzido a 185,94m, o terreno pertencente aos R.M. mede de frente para a rua Erico Coelho 14,00m² mais ou menos, tendo nas lateraes 21,80m² e 6,50m² até encontrar os terrenos da Marinhas, aproximadamente

[Escrito na margem direita da folha]

O presente termo foi transferido[fragmentado]

Folha 200v Termo de aforamento que assigna Antonio Dutra Junior, na forma abaixo:

Aos dezeseite dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, nesta cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio Duarte Junior, residente nesta cidade e declarou que, de accordo com o seu requerimento datado de vinte de Agosto do corrente anno, se propunha a assignar o termo de aforamento dos terrenos pedidos que ficão do lado direito da entrada que vae para a salina grande, fora do perímetro desta cidade, visto como no seu referido despacho digo no seu requerimento obteve despacho favorável do Senhor Presidente. A comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções numero oito de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres apresentou neste acto a seguinte minuta: A comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara dando cumprimento ao que lhe foi ordenado no requerimento do cidadão Antonio Dutra Junior, em que pede por aforamento terrenos que ficão do lado direito da estrada que vae para a salina grande denominada Perinas, medio e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contém: Frente para a dita entrada que vae para a mencionada Salina Perinas com seiscentos e cinco metros (650m²), com igual numero nos fundos que divide com Luiz João Gago, lado do Norte confrontando com José Borges Ferreira quinhentos e cincoenta, e o do Sul, confrontando com terrenos devolutos o mesmo numero de metros, o que tudo prefaz um total de trezentos e cincoenta e sete mil e quinhentos metros quadrados (357500m²) O petionário, não obstante ter pedido em sua referida petição quatrocentas braças ao correr da mencionada estrada, resolver medir só seiscentos e cincoenta metros (650m) porque vio que não precisava da estenção de quatrocentas braças. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, 16 de Dezembro de 1909. A comissão Horacio Gonçalves Porto, Manoel José da Silva Marques. O foreiro declara no presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações

que são impostas aos emphyteutas pela Resoluções de onse de Março de mil oitocentos e noventa e tres, que lhe forão lidos, se obriga mais a representar sempre os direitos de terceiros e avishados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida a quaesquer fucturas deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de oitenta e um mil n[sic] a pagar annualmente a quantia de cento e setenta e oito mil quinhentos reis (178\$500) na rasão de meio real por metro quadrado, por serem terrenos constituídos fora do perímetro da cidade. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte e Janeiro de mil e novecentos, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo com o Senhor Presidente as testemunhas Orlando Francisco Pinheiro e Antonio da Rocha, residentes nesta cidade commigo official interino da secretaria Horacio Gonçalves Porto, que o escrevi.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Antonio Dutra Junior

Orlando Francisco Pinheiro

João Antonio da Rocha

Horacio Gonçalves Porto.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 17 de Dezembro de 1909

Antonio Dutra Junior

O Terreno acima foi desmembrado á Quinam & Irmão, termo de folhas 59 verso e 60 do Livro numero 35 e [fragmentado] cincoenta metros, transferido á Manoel Lopes da Guia, conforme o termo de folhas 60 verso do mesmo livro.[fragmentado] da Camara Municipal em primeiro de Maio de 1913.

O Official da Secretaria

Mario Salles.

Folha 201 Termo de aforamento, que assigna Jorge de Souza Motta, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, presentes o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente, e eu official interino da Secretaria abaixo nomeado e assignado, compareceo o Cidadão Jorge de Souza Motta, residente nesta mesma [fragmentado] dade, e declarou que de accôrdo com o seu requerimento de 20 de Setembro em que requereo o aforamento de um terreno arenozo, na Rua da Floresta, digo, arenozo na Avenida Jonas Garcia, o que tendo ido ao respectiva commissão de aforamentos, decidio estar que tendo Verissimo Pires Dias da Silva, também requerido, afim do mesmo terreno, fosse este dividido entre os dois requerentes, e conformando-se o requerente com esta deci[fragmentado] em petição de 22 de Dezembro sem assignar o presente termo que se refere ao terreno que faz frente a Avenida Jonas Garcia como cincoenta e seis metros e meio, fundos com José Pinto da Silva, dividindo para o lado com o terreno pedido pelo mesmo Senhor Verissimo e pelo outro com Francisco de Assis Ferreira Povoas. A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções desta Camara, sobre aforamentos, das terras do seu patrimonio, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado, pelo Senho Presidente na Petição de Jorge de Souza Motta, em que pede por aforamento um terreno devoluto na Avenida Jonas Garcia, medio e demarcou a área do mesmo terreno como as seguintes confrontações: cincoenta e seis e meio metros de frente para a Avenida Jonas Garcia com igual numero de metros de fundos com José Pinto da Silva, e com cincoenta e cinco metros em cada uma das linhas lateraes que são, uma com terrenos pedidos pelo Senhor Verissimo Pires Dias da Silva, e outra com Francisco de Assis Ferreira Povoas, formando uma área de 3107,5 metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, vinte e dois de Dezembro de 1909. A commissão Horacio Gonçalves Porto, Manoel José da Silva Marques. O foreiro declara no presente acto que alem de sujeitar-se a todas as obrigações que são impostas aos emphyteutas pelas Resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e tres, que lhe forão lidas, se obriga, mais a respeitar os direitos de terceiros e avisinados, mesmo podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida a quaesquer fucturas

deliberações, que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de tres mil cento e sete reis (3.107) na rasão de meio real por metro quadrado, digo, de um real por metro quadrado visto ser dentro do perímetro da Cidade. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de 20 de Janeiro de 1900. Como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, como assim o disse e prometeu cumprir, assigna este termo com o Senhor Presidente as testemunhas Eurico Bernardo da Silva, e Augusto Macedo de Souza, residentes nesta Cidade. Eu Horacio Gonçalves Porto, official interino da secretaria o fiz escrever e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Jorge de Sousa Motta

Eurico Bernardes da Silva

Augusto Macedo de Souza.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 24 de Dezembro de 1909

Jorge de Souza Motta

Este termo pertence actualmente ao Estado onde se acha a Cadeia, por desistencia feita por Dona Maria Roza de Souza Motta, herdeira do foreiro conforme consta do terreno lavrado no livro 36 as folhas 88 verso a 89 de 20 de Dezembro de 1920.

Antonio Marques (official da Secretaria)

Folha 201v Termo de aforamento que assigna Verissimo Pires Dias da Silva, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, presente o Cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente, e eu official interino da Secretaria abaixo, assignado, compareceo o Cidadão Verissimo Pires Dias da Silva, residente nesta Cidade, e declarou que de accordo com seu requerimento de 27 de Julho do corrente anno, se propunha a assignar o termo de aforamento dos terrenos pedidos, situados á Avenida Jonas Garcia, no Perimetro desta Cidade, visto ter obtido despacho favorável do Senhor Presidente. A commissão medidora, de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos numero 8 de 11 de Março de 1893, apresentou a minuta seguinte: A Commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do Patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente, no Requerimento de Verissimo Pires Dias da Silva, em que pede aforamento terrenos á Avenida Jonas Garcia nesta Cidade, medio e demarcou hoje a área do mesmo terreno que constou, digo, que contém: Frente a Avenida Jonas Garcia em quarenta e seis metros e com igual numero de fundos que faz com terrenos de Jonas Garcia com quatrocentos e seis metros e meio e com igual numero de fundos que faz com José Pinto da Silva, ou quem de direito, dividindo por um lado com terrenos de Jorge de Souza da Motta, com 55 metros, e pelo outro lado, com igual numero de metros para a Rua da Floresta, formando uma área de 2557,5m². Procuradoria da Camara Municipal, em 23 de Dezembro de 1909. A Commissão Horacio Gonçalves Porto, Manoel José da Silva Marques. O foreiro declara no presente acto que além de sujeitar-se ás obrigações sujeitas aos emphyteutas, pelas Resoluções de 11 de Março de 1893.[fragmentado] lhe forão lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida, e quaesquer fucturas deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica, e a pagar annualmente a quantia de dois mil quinhentos e cincoenta e sete reis (2.557) na rasão de um real por metro quadrado, por ser dentro do perimetro da Cidade. Pagou o sello marcado na Tabella "A", de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. E como assim o disse e prometteo cumprir, assigna este termo, com o Senhor Presidente, as testemunhas José do Valle e Antonio Ferreira

dos Santos, residentes nesta Cidade. Eu, Horacio Gonçalves Porto, official interino da Secretaria, o fiz escrever ,subscrevi e assigno.

Verissimo Pires Dias da Silva

Antonio Ferreira dos Santos

José do Valle

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 27 de Dezembro de 1909

Verissimo Pires Dias da Silva.

[Escrito na parte inferior esquerda da folha]

Transferido para Irmandade de Santa Izabel, Termo no livro 41 folhas 8 verso.

Em, 6.8.37

[rubrica]

[rubrica]

Folha 202 Termo de aforamento que assigna ver, digo, Francisco Assis Ferreira Povoas, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias, do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, presente o Cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente, e exercicio da Secretaria abaixo, assignado, compareceu o Cidadão Francisco de Assis Ferreira Povoas, residente nesta [fragmentado] anno, se propunha a assignar o termo de aforamento do terreno pedido, situado a Avenida Jonas Garcia no Perímetro

desta Cidade, visto ter obtido despacho favorável do Senhor Presidente. A Comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções numero 8 de 11 de Março de 1893, apresentou a minuta seguinte: A Comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do Patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente no Requerimento [fragmentado] dio e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contém: trese metros de frente, na Avenida Jonas Garcia, igual numero de metros de fundos que faz no Brejo do Tiririca, dividindo por um lado com terrenos de Jorge de Souza Motta, como cento e cincoenta metros, e pelo outro lado com Antonio Placi[fragmentado] ques da Cruz, e terrenos de sua propriedade ou posse, com igual numero de metros, prefazendo [fragmentado] área de mil novecentos e cincoenta metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal, 23 de Dezembro de 1909. A comissão Horacio Gonçalves Porto, Manoel José da Silva Marques [fragmentada] ro declarou no presente acto que além de sujeitar-se ás obrigações impostas aos emphyteutas, [fragmentado] soluções de 11 de Março de 1893 que lhe forão lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse, hoje, adquirida e quaesquer fucturas deliberações que a Camara houver de tomar, a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de mil novecentos e cincoenta reis na rasão de um real por metro quadrado por ser dentro do perimetro da Cidade. Pagou o sello marcado na Tabella "A", de conformidade com o regulamento numero 3564 de 20 de janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo inutilisada. E, como assim o disse e prometteu cumprir, assigna este termo, o Senhor Presidente, as testemunhas José do Valle e Antonio Ferreira dos Santos residentes nesta Cidade. Eu, Horacio Gonçalves Porto, official interino da secretaria, o fiz escrever, subscrevi e assigno.

Francisco de Assis Ferreira Povoas

Antonio Ferreira dos Santos

José do Valle

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 28 de Dezembro de 1909

Francisco de Assis Ferreira Povoas

Termo de transferencia da metade do terreno do termo supra, que assigna Iacopo Francisconi, na forma abaixo:

Aos doze de Agosto de mil novecentos e doze, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, presentes, as duas horas da tarde, o Coronel Antonio Ferreira de Souza, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria, abaixo declarado e também assignado o Senhor Presidente em vista da petição e escriptura que Iacopo Francisconi apresentou provando ter comprado a metade deste terreno a Luiza Povoas, viúva do fallecido Francisco de Assis Ferreira Povoas, ficando a outra pertencendo aos herdeiros do referido fallecido, José de Assis Ferreira Povoas e Verissimo Pires Dias da Silva, conforme consta da referida petição que ficou archivada na Secretaria d'esta Camara. Obrigando-se o foreiro a pagar o foro da sua metade na rasão de um real por metro quadrado, conforme determina a Lei vigente. E tendo assim promettido cumprir todas as obrigações, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, depois de pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, vai assignado pelo Presidente, o foreiro e as testemunhas presentes. Eu Francisco Ignácio da Rosa, official da Secretaria que escrevi e assigno.

Testemunhas : Orlando Francisco Pinheiro

Manoel Custódio dos Santos

Francisco Ignácio da Rosa

[Fragmentado] Frio, [fragmentado] agosto de 1912

[Parte fragmentada contendo cinco rubricas]

[Escrito na margem esquerda da folha]

Transferido 3 Quarta parte a Verissimo, folhas 37 verso e 38 do livro numero 3 e 1 Quarta parte a José de Assis Ferreira Povoas a folhas 37 verso do referido Livro

O official

Francisco Rosa

Folha 202v Termo de aforamento que assigna Eugenio dos Santos Loyolla, na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, presentes, o Cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente, e eu official interino da Secretaria abaixo assignado, compareceu o Cidadão Eugenio dos Santos Loyolla e declarou que de accordo com o requerimento de seis de Junho de mil novecentos e tres, se propunha a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos pedidos, sitos no lugar denominado Largo de Santo Antonio, no Perímetro desta Cidade, visto ter obtido despacho favorável do Senhor Presidente. A Commissão medidora, de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamento de 8 de Março de 1893 apresentou a minuta que é do theor seguinte: A Commissão medidora, de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos dos terras do Patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente, no requerimento de Eugenio dos Santos Loyolla, em que pede por aforamento terrenos sitos no largo de Santo Antonio, nesta Cidade, mediu e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contém: Frente para o Largo de Santo Antonio, com nove metros e trinta centímetros, e igual quantidade de metros para os fundos para a Rua do Campo, e cinquenta metros contados em cada uma das linhas lateraes confrontando por um lado com Theonas Garcia da Rosa Terra, e pelo outro com José [fragmentado]el Ribeiro, formando uma área de quatrocentos e sessenta metros quadrados (460m²). Procuradoria da Camara Municipal em 30 de Dezembro de mil novecentos e nove. A Commissão Horacio Gonçalves Porto, Manuel José da Silva Marques. O foreiro declara no presente acto que além de sujeitar-se ás obrigações impostas aos emphyteutas, pelas Resoluções de 11 de Março de 1893, que lhe foram lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terrenos e avisinhados, não podendo nunca ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida e quaesquer fucturas deliberações que a Camara houver de tomar á bem da utilidade publica, e a pagar annualmente a quantia de quatrocentos e sessenta reis (460 reis) na rasão de um real por metro quadrado, por se achar o alludido terreno no perímetro da Cidade. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero tres mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de 1900, como se vê da extampilha abaixo devidamente inutilisada. E como assim o disse e prometteu cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente, as testemunhas Francisco José de Vargas e Manuel Custodio dos Santos, residentes nesta Cidade. Eu Horacio Gonçalves Porto, official interino da secretaria o fiz escrever [-7-].

Eugenio dos Santos Loyolla

Francisco José de Vargas

Manoel Custódio dos Santos

Horacio Gonçalves Porto.

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 30 de Dezembro de 1909

Eugenio dos Santos Loyolla

Transferido este termo de aforamento para Alfredo Luiz de Santa Roza, no dia 8 de Março de 1915, como consta do livro numero 35 folhas 88 e verso.

O official interino da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino

Folha 203 Termo de aforamento que assigna Izael Marques de Vasconcellos, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Dezembro de anno de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, presente o Cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente, e eu official interino da Secretaria, abaixo assignado, compareceo o Cidadão Izael Marques de Vasconcellos e declarou que de accordo com seu requerimento de oito de Novembro do corrente anno se propunha a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos pedidos, no lugar denominado, aliás na Rua da Floresta no Perimetro desta Cidade visto ter obtido despacho favorável do Senhor Presidente. A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos, numero 8 de 11 de Março de mil oitocentos e noventa e tres, apresentou a minuta que é do theor seguinte: A commissão medidora de que

trata o Artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos das terras do Patrimonio da Camara, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Presidente, no requerimento de Izael Marques de Vasconcellos, em que pede por aforamento terrenos sitos á Rua da Floresta, nesta Cidade, medio e demarcou hoje a área do mesmo terreno que contém: Quinze metros fazendo frente para a Rua da Floresta, e igual numero de metros fazendo fundos para a Rua do Campo, cincoenta metros contados em cada uma das linhas lateraes, sendo uma para o lado do Sueste, e a outra confrontando com terras de Novaes Elias Lopes, formando uma área de setecentos e cincoenta metros quadrados (750m²). Procuradoria da Camara Municipal em trinta de Dezembro de mil novecentos e nove. A Commissão – Horacio Gonçalves Porto, Manuel José da Silva Marques. O foreiro declara no presente acto, que devera de[sic] sujeitar-se ás obrigações que são impostas aos emphyteutas, pelas Resoluções de 11 de Março de mil oitocentos e noventa e trez, que lhe foram lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avizinados, não podendo nunca ultrapassar os limites de sua posse, hoje adquirida, e a quaesquer deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica, e a pagar annualmente a quantia de setecentos e cincoenta reis (750 reis) na rasão de um real por metro quadrado visto se achar os alludidos terrenos no perímetro da Cidade. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o Regulamento numero trez mil quinhentos e sessenta e quatro de vinte de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse, aliás assim o disse e prometteu cumprir, assigna este termo com o Senhor Presidente as testemunhas Olavo Edmundo Soares e João Antonio da Silva, residentes nesta Cidade.

João Antonio da Rocha

Izael Marques de Vasconcellos

Olavo Edmundo Soares

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 30 de Dezembro de 1909

Izael Marques de Vasconcellos

Folha 203 v Termo de aforamento que assigna João Silveira dos Santos, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara commigo official interino da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão João Silveira dos Santos, residente nesta Cidade, visto, digo e declarou que, de accordo com o seu requerimento datado de nove de Fevereiro de 1909, mil novecentos e nove, se propunha a assignar o termo de aforamento dos terrenos pedidos que ficão, com (14m) de frente para a Rua Nova de São Bento (14m) de fundos para a Rua Jonas Garcia, (32m) na linha lateral do Sudoeste com Augusto Macedo de Souza, e (32m) metros na linha lateral ao nordeste com terras devolutas ou com quem de direito que tudo prefaz (448m) quadrados. Tendo a Camara em sessão de oito de Novembro do corrente anno concedidos os terrenos pedidos pelo supplicante e afixados nos Editaes por trinta dias e não tendo aparecido contestação alguma o Senhor Presidente por seu despacho de vinte trez do corrente mez, mandou que se lavrasse o presente termo de aforamento. O foreiro declarou o presente acto que além de se sujeitar a todas as obrigações que lhe são impostas, aos emphyteutas pelas resoluções de onze de Março de mil oitocentos e noventa e trez e lhe forão lidas, se obriga mais a respeitar sempre os limites de terceiros e avisinhados, nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse hoje a requerida, a quaesquer futuras deliberações que a Camara houver de tomar a bem da utilidade publica, e a pagar annualmente a quantia de R\$ 448 reis, quatrocentos e quarenta e oito reis, na razão de um real por metro quadrado, por ser seu terreno constituido dentro do perímetro da Cidade, pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de vinte de Janeiro de mil novecentos como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteu cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente as testemunhas Orlando Francisco Pinheiro e João Antonio da Rocha, residente nesta Cidade commigo official interino da Secretaria Horacio Gonçalves Porto, que o escrevi. Theonas Garcia da Rosa Terra, Antonio Dutra Junior, digo, Orlando Francisco Pinheiro e João Antonio da Rocha residentes nesta Cidade. Eu Horacio Gonçalves Porto, official interino da secretaria subscrevi e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

João Silveira dos Santos

Orlando Francisco Pinheiro

João Antonio da Rocha

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Dezembro de 1909

João Silveira dos Santos

Termo de desistencia na forma abaixo:

Aos trez dias do mez de Junho de mil novecentos e desesete, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, as onze horas, ahi presente o Cidadão Manoel Lopes da Guia, Presidente da mesma Camara, compareceo o Cidadão João Silveira dos Santos e declarou perante as testemunhas abaixo mencionadas e assignada que na forma de sua petição datada e assignada, no dia dois do corrente mês, desistia do aforamento do terreno constante do presente termo, ficando o Senhor Presidente da Camara, autorizado a aforar a quem mais, digo, a quem julgar mais conveniente em visto que não costuma pagar os fóros do referido terreno. E como assim o disse lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Manoel Custódio dos Santos e Hermenegildo Gomes dos Santos. Eu Antonio Anastácio Novellino, official interino da Secretaria que escrevi e assigno.

[Escrito sobre um segundo selo]

Cabo Frio 3 de junho de 1916

Manoel Lopes da Guia

João Silveira dos Santos

Manoel Custódio dos Santos

Hermenegildo Gomes dos Santos

Antonio Anastácio Novellino

Folha 204 Termo de aforamento que assigna Mario Salles, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, presente o Cidadão Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Prezidente, e eu official interino da Secretaria abaixo assignado, compareceu o Cidadão Mario Salles, residente nesta Cidade e declarou que, de accordo com o seu requerimento de vinte sete e Dezembro do corrente anno, se propunha a assignar o prezente termo de aforamento dos terrenos pedidos, visto ter obtido despacho favorável ao Senhor Prezidente. A Comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos, nº 8 de onze de Março de 1893 apresentou a minuta que é do theor seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de terras do patrimonio da Camara, dando comprimento ao que lhe foi ordenado pelo Senhor Prezidente no requerimento

de Mario Salles em que pede por aforamento um terreno n'esta Cidade, sito na Rua do Estaleiro, onde se acha edificado um predio de sua propriedade, mediu, e demarcou da seguinte forma: Frente para Rua do Estaleiro com dezeseis metros e fundos para a Restinga, [fragmentado]no angulo do muro do Hospital e fazendo angulo águas[sic] com a linha lateral do Nordeste e tendo vinte metros, setenta e dois metros[sic] na linha lateral do nordeste que divide com um muro do Hospital e cinquenta e oito metros na linha lateral do sudoeste paralelo á do nordeste, dividindo com terrenos de Dona Maximilia Roza de Salles e Dona Maria Antonia de Salles, formando o terreno um trapézio com uma área de mil e quarenta (1040m) metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal em trinta de Dezembro de mil novecentos e nove. A commissão medidora Horacio Gonçalves Porto, Manoel José da Silva Marques. O foreiro declara no prezente acto que alem de se sujeitar a todas as obrigações que são impostas aos ephyteutas pelas Resoluções de onze de Março de 1893 sobre aforamentos que lhe forão lidas, se obriga mais a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados nunca podendo ultrapassar os limites de sua posse hoje adquirida e a quaesquer fucturas deliberações que a Camara houver de tomar a bem de sua posse hoje e adquirida e a quaesquer fucturas deliberações que Camara houver de tomar a bem da utilidade publica e a pagar annualmente a quantia de mil quarenta reis, na razão de um real por metro quadrado por serem os terrenos dentro do perímetro da Cidade. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o Regulamento numero 3564 de vinte de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse e prometeu cumprir assigna este termo com o Senhor Prezidente as testemunhas Jorge de Souza Motta e Antonio Garcia da Silveira Terra, residentes nesta Cidade. Eu Horacio Gonçalves Porto, official interino da Secretaria o fiz escrever, subscrevo e assigno. Horacio Gonçalves Porto.

Theonas Garcia da Rosa Terra

Mario Salles

Jorge de Souza Motta

Antonio Garcia da Silveira Terra

Horacio Gonçalves Porto

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Dezembro de 1909

Mario Sallles

Transferido este aforamento para o livro 36 folhas 33 verso .

Em 15 de Abril de 1919

Folha 204v Transferencia do termo de aforamento lavrado a folha 176 verso do presente livro para Antonio Ferreira dos Santos, na forma abaixo:

Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e nove, nesta Secretaria da Camara Municipal na Cidade de Cabo Frio, presente o Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara e eu official interino da Secretaria abaixo assignado, compareceo o Cidadão Antonio Ferreira dos Santos e por elle foi dito que tendo comprado a Dona Amelia Sant'Anna Lomba, viuva de Antonio Lomba, com licença desta Camara e que se acha de posse de um casa coberta de telha, á rua do Estaleiro numero dezeseis, e a posse do terreno foreiro a Camara Municipal por escriptura publica lavrada, pelo Tabelião do primeiro officio desta Cidade, no dia vinte e oito de Agosto de anno passado, como fez certo com o documento que exhibio se propunha a assignar o presente termo de aforamento do terreno onse se acha edificado a casa, cujo terreno faz frente á rua do Estaleiro visto com obteve em seu requerimento datado de desezeis de Outubro de corrente anno, despacho favoravel do Illustrissimo Senhor Presidente, assim pis declarou no presente acto, sujeitar-se as mesmas condições que forão impostas no seu antecessor. E, como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o presente termo com o Senhor Presidente e as testemunhas João Antonio da Rocha e Orlando Francisco Pinheiro. Eu Horacio Gonçalves Porto, official interino da secretaria que escrevi e assigno.

Theonas Garcia da Rosa Terra

João Antonio da Rocha

Orlando Francisco Pinheiro

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 31 de Dezembro de 1919

Antonio Ferreira dos Santos

Folha 205 Termo de aforamento que assigna Antonio José de Sant'Anna, na forma abaixo:

Aos desenove dias do mez de Março do anno de mil novecentos e dez, n'esta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo o cidadão Antonio José de Sant'Anna, residente n'esta Cidade, e declarou que achava-se prompto para assignar o termo de aforamento do terreno que abaixo vae descripto como foi requerido em sua petição, de dezeseis do corrente mez, e despacho favorável do mesmo Senhor Presidente em dezeseite d'este mez. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de 1903, se vê a seguinte medição: A commissão medidora, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente, na petição de Antonio José De Sant'Anna, onde se digo Sant'Anna, medio os terrenos onde se acha edificado o seu predio á rua do Estaleiro numero 17, da seguinte maneira: Cinco metros e oitenta centímetros de frente para a mesma rua, e igual numero de fundos, sessenta metros de linhas perpendiculares, sendo para um lado com o prédio de Theophilo Gonçalves Carriço (trinta metros) e por outro lado com o prédio de Joaquim Gonçalves dos Santos, herdeiros (trinta metros), formando este terreno uma área de cento cinquenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados (152,40).

Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em dezenove de Março de mil novecentos e dez. Antonio Anastácio Novellino (procurador interino) Francisco José Sumar (Fiscal). O foreiro assim constituido declara n'este acto, ter pago na

procuradoria d'esta Camara a quantia de setecentos e sessenta reis (760) como fez certo com o conhecimento extrahido pelo Procurador sob numero 8 em cumprimento da Lei de 22 de Fevereiro de 1905, tendo pago, portanto, cinco annos de fóros a rasão de 152 reis, e promette aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de cento cinquenta e dois reis (152) rasão de um real por metro quadrado a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o regulamento numero 3564 de 20 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir a rogo do foreiro por não saber ler nem escrever Orlando Francisco Pinheiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Amphiloquio da Silva Ferreira e Arthur de Faria Magalhães. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que lavrei o presente termo escrevi e assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha

Orlando Francisco Pinheiro

Amphiloquio da Silva Ferreira

Arthur de Faria Magalhães

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 19 de Março de 1910

Orlando Francisco Pinheiro

Vide transferencia á folhas 207.

Em 25 de Abril de 1910

O Official

Francisco Rosa

Folha 205v Termo de aforamento que assigna Manoel de Sá Vianna, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Março de mil novecentos e dez, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo, official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão Mario de Sá Vianna, residente nesta Cidade e declarou achar-se prompto para assignar o presente termo de aforamento do terreno que abaixo vai descripto, como foi requerido em sua petição de onze e despacho favorável do Senhor Presidente em doze do corrente mez. Da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de 11 de março de 1893, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Manoel de Sá Vianna, medio os terrenos onde se acha edificado o seu prédio á Rua Constantino Menelau numero trinta e cinco, da seguinte maneira. Seis metros e cincoenta de frente para á Rua Constantino Menelão, igual numero de metros nos fundos com Domingos José de Sant'Anna. Dezoito metros e trinta centímetros, com a casa de Manoel Pedro de Faria, e por outro lado, dezoito metros e trinta centímetros com Domingos José de Sant'Anna Sobrinho, formando este terreno uma área de cento e dezoito metros e noventa e cinco centímetros quadrados (118m,95). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, vinte e dois de Março de mil novecentos e dez. A commissão – Antonio Anastácio Novellino (Procurador interino), Francisco José Sumar (Fiscal). O foreiro assim constituido, declara n'este acto, que em cumprimento da Lei de 22 de Fevereiro de 1905, pagou na procuradoria d'esta Camara, seis annos de foros atrasados, como fez certo com o conhecimento numero onze extrahido pelo procurador que exhibio, na importancia de setecentos e quatro reis (704 reis) e prometteo aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente de cento e dezenove reis (119 reis) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe forão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o sello marcado na Tabella "A" de conformidade com o regulamento numero 3564 de 20 de janeiro de 1900, com se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. E, de como assim o disse e prometteo cumprir assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes Manoel José de Aguiar e Manoel Ignacio Pereira. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Mario Azevedo Quintanilha

Manoel de Sá Vianna

Manoel Pedro de Faria

Manoel Ignacio Pereira

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 22 de Março de 1910

Manoel de Sá Vianna

Por escriptura Publica lavrada no livro de notas do Tabelião José Corrêa Lima, em 30 de Janeiro de 1914, nesta Cidade, foi transferido o predio da Rua Constantino Meneslau numero 35 e o dominio util do respectivo terreno á Albino Gomes da Silva e fallecendo este procedeu-se o inventário a requerimento de Dona Geraldina Rosa da Conceição mãe do fallecido, cujo inventario correu pelo cartório do Escrivão Eduardo da Silva Porto e julgando pelo Excelentissimo Senhor Juiz de direito em 14 de Setembro de 1918, sendo adjudicado o prédio e o dominio util do terreno a unica herdeira e inventariante Dona Geraldina Rosa da Conceição. Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio em 1 de Outubro de 1918.

O official da Secretaria

Antonio Anastácio Novellino

Foi transferido o termo acima referido a Francisco de Sá Vianna em vinte e quatro de Dezembro de 1918, conforme consta no livro numero 36V. de termos de aforamento. Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio em 24 de Dezembro de 1918.

O official interino da Secretaria

Vicente Antonio Novellino Junior

Folha 206 Termo de aforamento por transferencia que assigna Alberto Marinho do Couto, na forma abaixo:

Aos dezanove dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dez nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o Coronel Antonio Ferreira de Souza, Vice-Presidente da mesma Camara no exercicio da presidencia, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Alberto Marinho do Couto e exhibio uma petição acompanhada de documentos que provão ser elle senhor o possuidor dos terrenos que pertencera a Luiz Joaquim Baptista da Motta. O que tudo ouvido pelo mesmo Senhor Presidente, em exercicio, mandou que fosse lavrado o presente termo de aforamento por transferencia do termo lavrado n'este livro a folhas 175 verso do theor seguinte: Folha 175 Luiz Joaquim Baptista da Motta – Fôro annual R 16.500. Termo de aforamento que assigna Luiz Joaquim Baptista da Motta, na forma abaixo: Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e sete, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal ás onze horas do dia, ahi presente o Senhor Coronel Theonas Garcia da Rosa Terra, Presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria no fim declarado e também assignado compareceu o Cidadão Luiz Joaquim Baptista da Motta, e declarou que tendo obtido parecer favorável em seu requerimento datado e assignado digo datado de 7 de Fevereiro do corrente anno, se propunha a assignar o presente termo, sendo o parecer a que se refere, dado em sessão de dezeseite de Agosto ultimo. Tendo a commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos, procedeo a medição dos terrenos pedidos, de accordo com o parecer da Commissão de aforamentos, apresentou nesta Secretaria a seguinte minuta: A commissão medidora em companhia dos Senhores Vereadores abaixo assignados, em cumprimento do despacho do Senhor Presidente exarado em requerimento de Luiz Joaquim Baptista da Motta, procedendo a medição dos terrenos que pelo mesmo foi requerido e concedido pela Camara em sessão de dezeseite de Agosto ultimo, a fez do seguinte modo: Frente para o caminho da Lagoa comprida (150,0m) cento e cincoenta metros com igual numero nos fundos dividindo com terrenos devolutos da Camara ou quem de direito, linhas lateraes do lado dos Pocinhos dividindo com o cercado de José da Costa Macêdo Junior, (110,0m) cento e dez metros, e para o lado do mar com uma outra posse do mesmo Macedo Junior, o mesmo numero de metros, o que tudo

reduzido prefaz uma área de (16500,0m²) dezeseis mil quinhentos metros quadrados. Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 26 de Setembro de 1907- Manoel Lopes da Guia –Vereador –Luiz Alves Novaes – Vereador – Horacio Gonçalves Porto, Procurador –João Ignacio de Souza Rezende, Fiscal. O Foreiro declara no presente sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos emphyteutas de terrenos da Camara, assim como todas e quaesquer deliberações que a Camara houver de por ventura tomar sobre os terrenos aforados, a bem do municipio, não podendo vender ou permutar ou de qualquer fôrma alhear os terrenos sem previo consentimento da Camara, sob penna de nullidade; não poderá nunca ultrapassar os limites de sua posse e respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados, pagará annualmente á Camara o foro na rasão de um real por metro quadrado, isto é a importancia de dezeseis mil quinhentos reis, pelo qual fica responsável por sua pessoa e bens, incorrerá na penna de commissio se deixar de pagar o foro acima estipulado, durante trez annos consecutivos, podendo a Camara o executar judicialmente para o seu pagamento, assim como seus herdeiros. E, de como assim o disse e prometteo cumprir. Pagou o sello marcado na Tabella “A” de conformidade com o regulamento numero 3564 de 22 de Janeiro de 1900, como se vê da estampilha abaixo inutilisada. Do que para constar lavrou-se o presente termo de que assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Orlando Francisco Pinheiro e Joaquim Marques Trindade. E eu, Alfredo Luiz de Santa Rosa, official de Secretaria o escrevo e também assigno. Theobas Garcia da Rosa Terra – Luiz Joaquim Baptista da Motta – Orlando Francisco Pinheiro e Joaquim Marques Trindade, Alfredo Luiz de Santa Rosa.O o novo foreiro declara neste acto sujeitar-se a todas as [folha 206v] as obrigações impostas ao foreiro a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem do Municipio. Pagou o sello da União no valor de trezentos reis, abaixo vai inutilisada. E de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna o novo foreiro com o Senhor Presidente em exercicio e com as testemunhas presentes. Valentim Gonçalves Prata e Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Francisco Ignacio da Rosa Terra, official da Secretaria que o escrevi e também assigno.

Antonio Ferreira de Souza

Alberto Marinho da Costa

Valentim Gonçalves Prata

Lino Antonio de Oliveira Gago

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 19 de Abril de 1910

Alberto Marinho do Couto

Em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito, exarado no requerimento de Augusto Macedo do Couto, datado de 20 de Novembro de 1943, fica transferido para o nome requerente Augusto Macedo do Couto o terreno constante do termo do aforamento supra. Em 10 de maio de 1944. Eu Magno de Vasconcellos Almeida, official Administrativo o escrevi. Eu, Domingos Bonifácio Ribeiro, official administrativo, respondendo pelo expediente da Secretaria subscrevi e assigno.

Domingos Bonifácio Ribeiro

Transferido para Eliza e Lysia Coimbra Bueno, conforme termo lavrado á folhas 41 verso do livro numero 45, de termos de aforamento.

Em 23 de Agosto de 1944

Magno de Vasconcellos Almeida

Official Administrativo.

Folha 207 Termo de aforamento por transferencia que assigna Dona Carolina Antonia dos Santos, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Abril de mil novecentos e dez nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceu Dona Carolina Antonia dos Santos, munida de documentos revestidos das solennidades legaes, em que prova ser senhora e possuidora do predio terreo sito á Rua do Estaleiro numero desesete edificado em terrenos aforados do patrimonio d'esta

Camara e com uma petição despachada, em vinte do corrente mez, pelo Vice-Presidente em exercicio da presidencia naquella data, deferindo o pedido de lher ser feita a transferencia do termo de aforamento assignado por Antonio José de Santa Anna á folhas duzentos e cinco d'este livro, para o seu nome. Em vista pois de ter declarado sujeitar-se a todas as condições impostas ao primeiro foreiro dito Sant'Anna, lhe é concedido a transferencia do termo de aforamento dos terrenos de folhas 205, cuja medição constante do mesmo termo é a seguinte: A commissão medidora, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente, na petição de Antonio José de Sant'Anna, medio os terrenos onde se acha edificado o seu predio á Rua do Estaleiro numero dezeseite da seguinte maneira: Cinco metros e oitenta centímetros de frente para a mesma rua, e igual numero de fundos, sessenta metros de linhas perpendiculares, sendo para um lado com o predio de Theophilo Gonçalves Carriço (trinta metros) e por outro lado com o predio de Joaquim Gonçalves dos Santos, herdeiros (trinta metros) formando este terreno uma área de cento e cinquenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados (152,40m). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em dezenove de Março de mil novecentos e dez. Antonio Anastácio Novellino (procurador interino) Francisco José Sumar (Fiscal).A nova foreira assim constituida declara n'este acto, sujeitar-se a todas as obrigações impostas ao primeiro foreiro que são as seguintes: A pagar annualmente a quantia de cento cinquenta e dois reis (152) rasão de um real por metro quadrado a nunca exceder os limites de sua posse, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o sello da União do valor de tresentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse e prometteo cumprir assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes Valentim Gonçalves Prata e Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria lavrei o presente termo que escrevi e também assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha

Carolina Antonia dos Santos

Valentim Gonçalves Prata

Lino Antonio de Oliveira Gago

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre selo]

Cabo Frio, 22 de Abril de 1910

Carolina Antonio dos Santos

Folha 207v Termo de aforamento que assigna Alberto Marinho do Couto, na forma abaixo:

Aos vinte e trez dias do mez de Abril de mil novecentos e dez, n'esta secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, ao meio dia, ahi presente o cidadão Alberto Marinho do Couto, digo o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara commigo, official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Alberto Marinho do Couto, munido de documentos revestidos das solenidades legaes, em que prova ser senhor e possuidor do predio terreo sito á Rua Jonas Garcia numero 42, e declarou que achava-se prompto para assignar o termo de aforamento do terreno, que abaixo vae descripto como foi requerido e despachado na dia dezesete do corrente mez. Senhor Presidente mandou lavrar o presente termo de aforamento da minuta apresentada pela commissão de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de onze de Março de mil novecentos e trez, se vê a seguinte medição: A commissão medidora dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Alberto Marinho do Couto, medio os terrenos onde se acha edificado o seu predio á Rua Jonas Garcia numero quarenta e dois da seguinte maneira: Cinco metros e oitenta centímetros de frente para a mesma rua, seis metros e sessenta centímetros de fundos, que divide em meio de um poço de pedras, com o predio de Vicente Antonio Novellino, linhas lateraes com o predio de Marianno Augusto Saraiva Pinheiro 25,10m (vinte e cinco metros e dez centímetros) com José Joaquim Godinho 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros), formando este terreno uma área de cento quarenta e oito metros e quarenta e oito centímetros quadrados (148,48). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em vinte e trez de Abril de mil novecentos e dez, Antonio Anastácio Novellino (Procurador interino)Francisco José Sumar (Fiscal). O foreiro assim constituido, declara n'este acto ter pago na procuradoria d'esta Camara a quantia de setecentos e quarenta reis (746) como fez certo com o conhecimento extrahido pelo procurador, sob numero 20, em cumprimento da Lei de 22 de Fevereiro de 1905, tendo pago portanto cinco annos de foros a rasão de 148 reis, e promette aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de cento e quarenta e oito reis (148) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse

que lhe ficão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o sello marcado da União do valor de tresentos reis, como se vê da estampilha que abaixo vai inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes Valentim Gonçalves Prata e Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e assigno.

Mario da Azevedo Quintanilha

Alberto Marinho do Couto

Valentim Gonçalves Prata

Lino Antonio de Oliveira Gago

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 23 de Abril de 1910

Alberto Marinho do Couto

Folha 208 Termo de aforamento que assigna Felix Saraiva Pinheiro, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dez, n'esta cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara commigo, official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Felix Saraiva Pinheiro, e declarou que de accordo com a sua petição de dez de Março do corrente anno e parecer da commissão de aforamentos em sessão de dezeseite do mez de Março proximo passado e approvação unanime deste parecer constante da acta da referida sessão achar-se prompto a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos seguintes: Frente para a Rua Augusta, vinte metros (20m) igual numero de metros de fundos para a Rua da Floresta, linhas lateraes: lado do Norte cento e quatorze

metros (114m) com João Baptista da Gama Rocha, lado do Sul igual numero de metros com os herdeiros de Joaquim Ferreira de Souza formando o todo uma área dois mil duzentos e oitenta metros quadrados (2280m²). O foreiro assim constituído declara n'este acto que em cumprimento da Lei sobre aforamentos promette aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de dois mil duzentos e oitenta reis(2280 reis) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse, que ora lhe ficão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o sello da União no valor de trezentos reis como se vê da estampilha que abaixo vai inutilisado. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, ao depois de lido e achado conforme, assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves Prata e Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha

Felix Saraiva Pinheiro

Valentim Gonçalves Prata

Lino Antonio de Oliveira Gago

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Abril de 1910

Felix Saraiva Pinheiro

Este termo foi transferido em 3 de Fevereiro de 1920, ao V.M.V. Costa & Irmão, conforme consta do livro numero 36 folhas 65 verso

Official da Secretaria

A.Marques

Folha 208v Termo de aforamento por transferencia que assigna Antonio dos Santos Sobrinho, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dez, nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, official digo, Camara commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado compareceu Antonio dos Santos Sobrinho, munido de documentos revestidos das solenidades legaes, em que prova ser senhor e possuidor do predio terreo coberto de telhas á Rua do Furtado numero treze, no lugar da Passagem desta Cidade, edificada em terrenos aforados do patrimonio da Camara, e com uma petição despachada em vinte de Março findo, digo, do corrente mez pelo Vice-Presidente em exercicio da presidencia naquella data, deferindo o pedido de lhe ser feita a transferencia do termo de aforamento assignado por Verissimo, Vianna & Cunha a folhas 76 deste livro, para o seu nome. Em vista pois, de ter declarado sujeitar-se a todas as condições impostas aos foreiros, lhe é concedido a transferencia do termo aforamento dos terrenos de folhas setenta e seis, cuja medição constante do mesmo termo é a seguinte: Trinta e oito metros de frente para a mesma Rua e igual numero de metros para os fundos a encontrar com a Travessa de São Benedicto, linhas perpendiculares: quarenta e seis metros para o lado do Nordeste a encontrar com o terreno e predio de Gualter Antonio Gomes (hoje de Bráulio Augusto de Cêa) e igual numero de metros para o lado a enfrentar com o predio de José Antonio da Silva Frade, formando este terreno uma área de mil setecentos quarenta e oito metros quadrados (1748m²). O Novo foreiro assim constituído declara n'este acto sujeitar-se a todas as obrigações impostas aos seus antecessores que são as seguintes: A pagar annualmente a quantia de mil setecentos e quarenta e oito reis (1748) rasão de um rela por metro quadrado a nunca exceder os limites de sua posse, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o sello da União no valor de trezentos reis que abaixo vai inutilisada. E como assim o disse e prometteo cumprir, e depois de lido e achado conforme assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves Prato e Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Francisco Ignacio da Rosa official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha

Antonio dos Santos Sobrinho

Valentim Gonçalves Prata

Lino Antonio de Oliveira Gago

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Abril de 1910

Antonio dos Santos Sobrinho

O presente termo foi transferido para o nome de Dona Margarida Henriqueta Marchesine de Freitas. Termo no livro numero 57 folhas 182, em 20/11/962

[rubrica]

Oficial Administrativo

Folha 209 Termo de aforamento por transferencia que assigna Bento José Ribeiro, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e dez nesta Cidade de Cabo Frio e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarada e também assignada compareceu o cidadão Bento José Ribeiro, residente nesta Cidade, munido de documentos revestidos das solenidades legaes em que prova ser senhor e possuidor da fabrica de cal edificada em terrenos aforados do patrimonio da Camara, que pertencerão á Rodrigues Faria & Companhia, constante dos termos de aforamentos lavrados á folhas 21 á folhas 22 verso d'este Livro e com uma petição datada e despachada em 28 de Março findo, deferido o pedido de lhe ser feito a transferencia do aforamento para o seu nome. Em vista pois de ter declarado sujeitar-se a todas as obrigações impostas aos seus antecessores constantes dos referidos termos lhe é concedido o aforamento por transferencia dos terrenos, sendo duas posses, constantes dos referidos termos de folhas 21 verso á 22 verso. Da primeira posse, tem o novo foreiro Bento José Ribeiro a metade dos terrenos que forão medidos e consta da medição do termo de folhas 21 verso seguinte: Distante cento e trinta metros do portão dos muros do Barracão rumo Noroeste, sete graos, retangularmente sobre esse rumo, medio-se para Oeste vinte e um metros, onde fincou-se a primeira estaca e donde partio a

medição dos referidos terrenos. Tem a linha de testada cento setenta metros (170m) rumo Noroeste sete grãos. Seguem trez linhas com pouca diferença de rumos que formão uma figura quasi triangular com um angulo recto, tendo a primeira destas cento e seis e meio metros (106,1/2m) e rumo Noroeste cincoenta e um grãos, e a terceira e ultima fecha a medição no ponto de partida quarenta e seis metros (46m) rumo Noroeste trinta e seis grãos. Formado a area dos terrenos medidos um todo de doze mil setecentos e cincoenta metros quadrados. Em 12750m² ou duas mil seiscentos e trinta e quatro braças quadradas. A linha de testada de cento e setenta metros fica para o lado do ancoradouro do porto, e a fundos para o lado da Passagem, e as trez ultimas que fechão o angulo margeão o morro denominado dos Indios e os Comoros de areia. Ao novo foreiro Bento José Ribeiro pertence por este aforamento metade dos terrenos acima, que são mil tresentos e setenta e cinco metros quadrados (6375m). Da Segunda posse constante do termo referido a folhas 22 verso se vê a seguinte medição: oitenta e sete metros de testada que faz na Lagoa Araruama, entre a Companhia Progresso Industrial de Cabo Frio e José Jorge, com cem metros de fundos que os faz para os comoros, salvo as marinhas, formando este terreno um todo de oito mil setecentos metros quadrados (8700m²) pertence toda ella por este aforamento ao novo foreiro Bento José Ribeiro. O novo assim constituido declara n'este acto sujeitar-se a todas as condições que são impostas aos seus antecessores constantes dos referidos termos de folhas vinte e uma verso á folhas vinte e duas verso, a pagar annualmente a quantia de quinse mil e setenta e cinco reis rasão de um real por metro quadrado, sendo da primeira posse seis mil tresentos e setenta e cinco reis e da Segunda, oito mil setecentos reis, conforme determina a Lei numero trez sobre terrenos da Camara, de 14 de Abril de 1902, a nunca exceder os limites de sua posse, a respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomas pela Camara a bem dos seus interesses. Pagou o sello da União do valor de quinhentos reis que abaixo vão inutilisada. E, como assim o disse e prometeo cumprir, ao depois de lido e achado conforme, assigna com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves Prata e Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Mário de Azevedo Quintanilha

Bento José Ribeiro

Valentim Gonçalves Prata

Lino Antonio de Oliveira Gago

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 25 de Abril de 1910

Bento José Ribeiro

[Escrito na parte superior esquerda da folha] Transferido a Luis João Gago e Manuel Marques Ribeiro Bastos – Livro 35 folhas 121 verso

Folha 209 verso Termo de aforamento por transferencia que assigna Joaquim Felix de Andrade, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e dez n'esta Cidade de Cabo Frio, e secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceu Joaquim Felix de Andrade, munido de documento em que prova ser senhor e possuidor do predio terreo coberto de telhas sito no Arraial do Cabo, d'este Município á Travessa São Pedro numero um, edificado em terrenos aforados do patrimonio da Camara e com uma petição despachada pelo Senhor Presidente em dois do corrente mez deferindo o pedido de lhe ser feita a transferencia do termo de aforamento dos referidos terrenos por João Marques da Silveira a folhas 144 deste livro para o seu nome. Em vista pois, de ter declarado sujeitar-se a todas as condições impostas ao primeiro foreiro, lhe é concedido a transferencia do termo de aforamento dos terrenos de folhas 144, cuja, medição constante do mesmo termo é a seguinte: Quinse metros (15m) de frente para o caminho da Boa Vista e igual numero de metros de fundos a encontrar com o caminho digo o morro onde se está construindo uma Igreja, linhas lateraes vinte metros (20m) do lado Sudoeste enfrentando com o morro da “Boa Vista” e do lado do Nordeste limitando-se com uma pequena casa de palha de Manoel Nanão, formando este terreno uma área de trezentos metros quadrados (300m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em 27 de Outubro de 1902 e a Comissão Vicente Antonio Novellino Junior Procurador Antonio Henrique Pinto de Figueiredo – Fiscal Manoel José da Silva Marques –Escrivão. O novo foreiro assim constituido declara n'este acto, sujeitar-se a todas as obrigações impostas aos seus antecessores e mais as seguintes: A pagar annualmente a quantia de cento e cinquenta reis (150) rasão de meio real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela

Camara a bem de seus interesses. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, depois de lido e achado conforme assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes: Valentim Gonçalves Prata e Lino Antonio de Oliveira Gago. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha

Joaquim Felix de Andrade

Valentim Gonçalves Prata

Lino Antonio de Oliveira Gago

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 4 de Maio de 1910

Joaquim Felix de Andrade

[Escrito na parte inferior da folha em anotação posterior]

Transferencia por averbação:

De accordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, datado de 30-11-951, no processo numero 756 de 3-10-951, assinado por Zacharias Felix de Andrade e Claudina Felix Monica, passa este termo de aforamento a pertencer aos ditos herdeiros Zacharias Felix de Andrade e Claudina Felix Monica.

Em 5-12-951

[rubrica]

Official Administrativo

Da Secretaria

O presente termo foi transferido para Zacarias Felix de Andrade e Claudina Felix Monica. Termo Livro numero 56 folhas 95. Em 24/7/961

João [rubrica]

Folha 210 Termo de aforamento por transferencia que assigna João Silveira dos Santos, na forma abaixo:

Aos dezeseite dias do mez de Maio de mil novecentos e dez n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão João Silveira dos Santos, munidos de documentos em que prova ser senhor e possuidor do predio terreo coberto de telhas á Rua da Floresta numero um, antigo quarenta e dois, edificado em terrenos aforados do patrimonio da Camara e com uma petição despachada pelo Senhor Presidente em vinte e dois de Abril do corrente anno, deferindo o pedido de lhe ser feita a transferênciã do termo de aforamento dos referidos terrenos, assignados por Paulino Candido dos Santos a folhas cento e trinta e tres deste livro para o seu nome. Em vista pois, de ter declarado sujeitar-se a todas as condições impostas ao primeiro foreiro lhe é concedido a transferencia do termo de aforamento dos terrenos de folhas cento trinta e tres verso, cuja medição constante do mesmo termo é a seguinte: Vinte e cinco metros (25m) de frente para a mesma rua e igual numero de metros de fundos para uns terrenos devolutos linhas perpendiculares (22m) vinte e dois metros para o lado do Norte, com terrenos também devolutos e igual numero de metros para o lado do Sul, com terrenos aos predios de Verissimo Pires Dias da Silva, formando ao todo uma área de quinhentos e

cincoenta metros quadrados (550m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em cinco de Setembro de mil novecentos e cinco. A comissão – Vicente Antonio Novellino Junior – Procurador – João Ignacio de Souza Rezende – Fiscal interino – Manoel José da Silva Marques – Escrivão – O novo foreiro assim constituído declara n'este acto, sujeitar-se a todas as obrigações impostas aos seus antecessor e mais as seguintes: a pagar annualmente a quantia de quinhentos e cincoenta reis (550) rasão de um real por metro quadrado a nunca exceder os limites de sua posse respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara abem de seus interesses. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir ao depois de lido e achado conforme assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes Cesar Augusto de São Luiz e Francisco Outeiro da Costa. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha

João Silveira dos Santos

Cesar Augusto de São Luiz

Francisco Outeiro da Costa

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 16 de Maio de 1910

João Silveira dos Santos

Vide Livro 52 folhas 117

Transferido para Ivair Antonio C da Silva a metade, digo, quatro décimas parte da metade de uma décima parte, do restante do terreno, conforme guia extraída em 3/5/74

[rubrica]

Folha 210 verso Termo de aforamento que assigna José dos Santos Branco, na forma abaixo:

Aos vinte de Maio de mil novecentos e dez n'esta Cidade de Cabo Frio e secretariada Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado compareceo compareceo o cidadão José dos Santos Branco munido de documentos em que prova ser senhor e possuidor do predio terreo sito á Rua Jonas Garcia numero cento vinte e dois e com uma petição despachada pelo Senhor Presidente em quatorze do corrente mez deferindo o pedido de lhe ser concedido o aforamento do terreno occupado pelo referido predio e quintal do mesmo pelo que lhe é concedido o aforamento dos terrenos constantes da medição seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho na petição de José dos Santos Branco, mediu e demarcou os terrenos occupados pelo predio e quintal da Rua Jonas Garcia numero 122, antigo 112 da maneira seguinte: Frente para a mesma Rua dezeseite metros e setenta centímetros (17,70) igual numero na linha de fundos que os faz para a Rua Nova de São Bento, linha lateral que divide com Francisco Lopes Trindade sessenta e um metros (61m) e igual numero de metros na outra lateral que divide com o Campo da Passagem formando uma area de mil setenta e nove metros e setenta centímetros quadrados (1079,70) Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, 14 de Maio de 1910. A commissão medidora Antonio Anastácio Novellino – Procurador interino – Francisco José Sumar – Fiscal -. O foreiro assim constituido, declara n'este acto sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei, são impostas aos foreiros e mais as seguintes: a pagar annualmente a quantia de mil setenta e nove reis (1709) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteo cumprir, ao depois de lido e este em alta voz e achar conforme, assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes Lino Antonio de Oliveira Gago e Valentim Gonçalves Prata. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que lavrei o presente termo escrevi e assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha

João dos Santos Branco

Lino Antonio de Oliveira Gago

Valentim Gonçalves Prata

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 20 de Maio de 1910

Transferido a Dona Gabriella dos Santos Alves, como se vê do termo lavrado no livro competente numero 35 a folhas 61 e verso em 10 de Maio de 1913.

Folha 211 Termo de aforamento que assigna Dona Judithe Lindenberg por si e por seu tio João Lindenberg, na forma abaixo:

Aos Vinte e quatro de Maio de mil novecentos e dez nesta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Dona Judithe Lindenberg, solteira, residente n'esta Cidade, munida de documentos em que prova ser senhora e possuidora da metade do predio de sobrado á Rua Augusta numero 52 e com uma petição despachada pelo Senhor Presidente em 22 do corrente mez na qual deferio o pedido de ser concedido o aforamento dos terrenos ocupados pelo referido predio em nome dos respectivos proprietários

dita Judith Lindenberg e João Lindenberg afim de que este aforamento fique pertencendo igualmente a estes, cuja medição e demarcação é a seguinte: A comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos, dando cumprimento ao despacho na petição de Dona Judith Lindenberg, mediu e demarcou os terrenos ocupados pelo predio de sobrado á Rua Augusta numero cincoenta e dois, antigo trinta e quatro, com quintal murado da seguinte maneira: frente para a mesma Rua setenta metros e vinte centímetros (70,20) igual numero de metros de fundos que os faz para á Rua da Floresta, divide pelo lado do Sul, na linha lateral, com o predio da Rua Augusta numero cincoenta, tendo esta linha cento e quarenta metros e quarenta centímetros (140,40) e na outra linha lateral que divide com á Avenida Jonas Garcia, igual numero de metros; formando em quadrilongo de nove mil novecentos setenta e seis metros quadrados (9.976) digo um quadrilongo de nove mil novecentos e setenta e seis metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados (9976,48). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em 23 de Maio de 1910. A comissão medidora – Antonio Anastácio Novellino (Procurador interino) Francisco José Sumar. A foreira assim constituida declara n'este acto sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas aos foreiros e mais as seguintes: a pagar por si e por seu tio João Lindenberg, annualmente a quantia de nove mil novecentos e setenta e seis reis (9976) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, de como assim o disse e prometteu cumprir, ao depois de ter lido em alta voz e achar conforme, assigna a foreira por si e por seu tio João Lindenberg e com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes. Lino Antonio de Oliveira Gago e Valentim Gonçalves Prata – Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que lavrei o presente termo, escrevi e assigno.

Mario de Azevedo Quintanilha

Judith Lindenberg

Lino Antonio de Oliveira Gago

Valentim Gonçalves Prata

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 24 de Maio de 1910

Judith Lindenberg

A metade do terreno constante deste termo, que pertencia a Dona Judith Lindenberg Monteiro antes Dona Judith Lindemberg, casada com o Dr. Thiago Vieira Monteiro, passou a pertencer ao Senhor Adolpho Carlos Lindenberg, conforme a escriptura lavrada pelo Tabelião Narciso de Souza Resende, do Termo de Saquarema, em 2 de Outubro de 1915.

Cabo Frio, 15 de Março de 1915

O Official da Secretaria

Vicente Antonio Novellino Junior

[Escrito na parte inferior da folha- anotações posteriores]

Transferido todo aforamento deste termo a Mario de Azevedo Quintanilha por escriptura publica lavrada em notas do Tabelião do 2º Officio desta Cidade .Cabo Frio 24 de Maio de 1919

O Official da Secretaria

[rubrica]Marques

Deste termo foi desmembrado uma área de 1680 metros quadrados para o termo para o Padre José Duarte Nunes vide termo no livro 36 folhas 176, em 30 de Dezembro de 1[fragmentado]

Narciso Elias Lopes

Official da Secretaria

Folha 211v Termo de aforamento que assigna Dona Florinda dos Santos Passos, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil novecentos e dez n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Dona Florinda dos Santos Passos, residente n'esta Cidade e declarou que de accordo com o despacho favorável que obteve na sua petição de cinco de Abril do mez proximo passado, em que lhe foi encerrado o aforamento do terreno occupado pelo seu predio da Travessa de São Benedicto numero quatro achava-se prompto a assignar o termo de aforamento do terreno constante dam edição seguinte: A comissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Dona Florinda dos Santos Passo, proprietária do predio á Travessa São Benedicto numero quatro, como consta do livro de lançamento do imposto predial á folhas cento e quatorze, medio e demarcou os terrenos do patrimonio da Camara onde se acha edificado o predio da requerente da forma seguinte: Trinta e um metros (31m) de frente para a mesma Rua, trinta e um metros (31m) de fundos para o caminho de Poço, linhas lateraes: vinte e cinco metros (25m), que divide com Manoel Pedro de Faria e igual numero de metros na outra linha lateral, que divide com terrenos devolutos do patrimonio da Camara, formando uma área de setecentos e setenta e cinco metros quadrados (775m). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 6 de Maio de 1910. Antonio Anastácio Novellino (Procurador interino) Francisco José Sumar (Fiscal). A foreira assim constituida, declara n'este acto, sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas aos foreiros e bem assim a pagar o foro desses terreno a contar de 22 de Fevereiro de 1905, a razão de um real por metro quadrado, e promette acceitar o presente aforamento com as seguintes condições: A pagar annualmente a quantia de setecentos e setenta e cinco reis.(775) razão de um real por metro, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Foi pago o sello proporcional da União no valor de tresentos reis, com se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E como assim o disse e prometteo cumprir, ao[sic] depois de lido em alta voz e achar conforme assigna a foreira com o Senhor Presidente e as testemunhas Lino Antonio de Oliveira Gago e Valentim Gonçalves Prata. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que lavrei o presente termo, escrevi e assigno

Mario de Azevedo Quintanilha

Florinda dos Santos Passos

Lino Antonio de Oliveira Gago

Valentim Gonçalves Prata

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito sobre o selo]

Cabo Frio, 27 de Maio de 1910

Florinda dos Santos Passos

[Escrito na parte inferior da folha]

Transferido a Ignacio dos Santos. Vide Livro numero 37 folhas 69 verso e 70.

Folha 212 Termo de aforamento que assigna Antonio Anastácio Novellino, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mez de Junho de mil novecentos e dez, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Antonio

Anastácio Novellino, residente nesta Cidade declarou que de acordo com o despacho favorável que obteve na sua petição de quinze do corrente mez, em que lhe foi concedido a aforamento do terreno occupado pelo seu predio da Rua da Barra numero um (1), no lugar denominado Passagem d'esta Cidade, achava-se prompto a assignar o presente termo de aforamento do terreno constante da medição seguinte: A commissão medidora, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Antonio Anastácio Novellino, medio os terrenos onde se acha edificado o seu predio da Rua da Barra numero um, antigo dezeseite no lugar denominado Passagem d'esta Cidade, da seguinte maneira: Treze metros e vinte centímetros (13,20) de frente para mesma Rua, dezoito metros (18m) na linha de fundos que fazem com terrenos de Antonio Vicente dos Santos, linhas lateraes, cincoenta e oito metros, sendo vinte e nove metros (29m) que divide com João Simões Bixirão e vinte e nove metros (29m) que divide com a Travessa do Vicente, formando este terreno uma área de quatrocentos cincoenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados (452,40) Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 20 de Junho de 1910 - A commissão Francisco Ignacio da Rosa - Official – Francisco José Sumar –Fiscal – O foreiro assim constituido, declara n'este acto, sujeitar-se a todas as obrigações, que por lei são impostas aos foreiros e bem assim a pagar os fóros contados de 22 de Fevereiro de 1905 a rasão de um real por metro quadrado e promette acceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de quatrocentos cincoenta e dois reis, rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara abem dos seus interesses. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse e prometteo cumprir, ao depois de lido em alta voz e achar conforme, assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves Prata e Jeronimo Rocha Barcellos Santa'Anna. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da Secretaria que lavrei o presente termo, que escrevi e assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 21 de Junho de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Antonio Anastácio Novellino

Valentim Gonçalves Prata

Jeronimo Rocha Barcellos Santa'Anna

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 212v Termo de aforamento que assigna Antonio Anastácio Novellino, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mez de Junho de mil novecentos e dez n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, á uma hora da tarde, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Antonio Anastácio Novellino, residente n'esta Cidade e declarou que de accordo com o despacho favorável que obteve na sua petição de quinze do corrente mez em que lhe foi concedido o aforamento do terreno occupado pelo prédio do Largo de São Benedicto numero 4, do qual apresentou documento em que prova ser senhor de partes do referido predio e as outras partes á herdeiros de Chrisprino Ferreira de Barcellos, achava-se prompto a assignar o termo de aforamento do terreno constante da medição seguinte: A commissão medidora, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Antonio Anastácio Novellino, medio os terrenos occupados pelo predio do Largo de São Benedicto numero quatro, no lugar da Passagem d'esta Cidade, da seguinte maneira: frente para o Largo de São Benedicto com vinte e seis metros e dez centímetros (26,10) igual numero de metros nos fundos que divide com os predios de João Antonio Arens e José Baltazar Novellino, dividindo nas linhas lateraes com a Travessa de São Benedicto, tendo esta dezeseis metros e dez centímetros (17,10) e com a Rua do Cunha, nove metros e trinta centímetros (9,30) formando uma área de trezentos quarenta e quatro metros e cincoenta e dois centímetros quadrados (344,52) Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 20 de Junho de 1910. A commissão –Francisco Ignacio da Rosa – Official. Francisco José Sumar – Fiscal. O foreiro assim constituido, declara n'este acto, sujeitar-se a todas as obrigações, que por lei são impostas aos foreiros e bem assim a pagar os fóros d'esse terreno a contar de 22 de Fevereiro de 1905, a razão de um real por metro quadrado, e promette acceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente, a quantia de trezentos e quarenta e quatro reis (344) razão de um real por metro, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe forão traçados a possuir este terreno com possuidor digo terreno correspondente as partes que têm no referido predio, visto como, tem partes pertencentes á herdeiros de Chrisprino Ferreira de

Barcellos, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos seus interesses. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, como assim o disse e prometteo cumprir, ao depois de lido em alta voz e achar conforme, assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves Prata e Jeronimo Rocha Barcellos Sant'Anna. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da Secretaria que lavrei o presente termo que escrevi e assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 21 de Junho de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Antonio Anastácio Novellino

Valentim Gonçalves Prata

Jeronimo Rocha Barcellos Sant'Anna

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 213 Termo de aforamento que assigna Francisco Lopes Trindade, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mez de Junho de mil novecentos e dez, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo, official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Francisco Lopes Trindade, residente n'esta Cidade e declarou que de accordo com o despacho favorável na sua petição, em onze do corrente mez, em que lhe foi concedido o aforamento do terreno occupado pelo seu predio da Rua dos Pocinhos numero um (1) n'esta Cidade, com todas as suas divisões e quintal cercado, achava-se prompto a assignar o termo de aforamento do terreno referido constante da medição seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Francisco Lopes Trindade, proprietário do predio á Rua dos Pocinhos numero um, como consta do livro de lançamento do imposto predial á folhas 12, medio e demarcou os terrenos do patrimonio da Camara, onde se acha edificado o predio do requerente, estando todo o terreno cercado de morões e arame farpado,

formando uma área irregular como se vê da figura abaixo: Cento noventa e sete metros (197m) de frente para a Rua dos Pocinhos, quarenta e sete metros e cinquenta centímetros (47,50) na linha lateral do Norte que divide com João Baptista da Gama Rocha, duzentos metros (200m) na linha lateral do Sul que divide com terrenos do patrimonio da Camara, vinte e sete metros na linha de fundos que divide com Maria Emilia de São José, e cento quarenta e oito metros na linha que divide com Braz Baptista e Job Garcia, formando uma área de vinte e dois duzentos oitenta e um, digo de vinte e dois mil duzentos oitenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados (22.281,50). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Junho de 1910. Antonio Anastácio Novellino (Procurador interino) Francisco José Sumar (Fiscal). O foreiro assim constituido declara n'este acto sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas aos foreiros e promete aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de vinte e dois mil duzentos oitenta e um reis (22.281) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos interesses do Municipio. Foi pago o sello proporcional da União no valor de setecentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse e prometteo cumprir, ao depois de lido em alta voz e achar conforme, assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes: Antonio Passos Nogueira, e Adeodato Antonio de Oliveira. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que lavrei o presente termo que escrevi e assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 28 de Junho de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Francisco Lopes Trindade

Antonio Passos Nogueira

Adeodato Antonio de Oliveira

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 213v Termo de aforamento que assigna Francisco Lopes Trindade, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mez de Junho de mil novecentos e dez n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, á duas horas da tarde, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Francisco Lopes Trindade, residente n'esta Cidade e declarou que de accordo com o despacho favorável, na sua petição, em onze do corrente mez em que lhe foi concedido o aforamento do terreno occupado pelo seu prédio á Rua Augusta numero quatro, achava-se prompto para assignar o presente termo de aforamento do terreno referido constante da medição seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Francisco Lopes Trindade, proprietário do predio á Rua Augusta numero quatro, como consta do livro de lançamento do imposto predial a folhas nove, medio e demarcou os terrenos do patrimonio da Camara, onde se acha edificado o predio do requerente, da forma seguinte: dezenove metros e cincoenta centímetros de frente (19,50) para á Rua Augusta, igual numero de metros de fundos para a Rua Nova da Floresta, vinte e nove metros (29m) na linha lateral do Sul, com o caminho da Cruz e igual numero de metros na linha lateral do Norte que divide com Belchior dos Santos (Predio numero seis); formando uma área de quinhentos sessenta e cinco metros e cincoenta centímetros quadrados (565,50) Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Junho de 1910- Antonio Anastácio Novellino (Procurador Interino) Francisco José Sumar (Fiscal) O foreiro assim constituido declara n'este acto sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas aos foreiros e prometteo aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de quinhentos sessenta e cinco reis (565) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a

quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos interesses do Municipio. Foi pago o sello da União no valor trezentos reis como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, como assim o disse e prometteo cumprir, ao depois de lido em alta voz assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves Prata e Adeodato Antonio de Oliveira. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da Secretaria, que lavrei o presente termo que escrevi e assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 28 de Junho de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Francisco Lopes Trindade

Valentim Gonçalves Prata

Adeodato Antonio de Oliveira

Francisco Ignacio da Rosa

O termo supra foi transferido a Dona Antonia Maria de Jesus Sherman conforme consta no Livro 36 folhas 65 verso

Em 5 de Fevereiro de 1920

O official da Secretaria

[rubrica]Marques

Folha 214 Termo de aforamento que assigna José da Costa Macedo Junior, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos e dez, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ás trez horas da tarde, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo José da Costa Macedo Junior, residente n'esta Cidade e declarou que de accordo com o despacho favorável, na sua petição em onze do corrente mez em que lhe foi concedido o aforamento do terreno occupado pelo seu

predio á Rua Constantino Menelau numero vinte e sete, no lugar da Passagem d'esta Cidade, achava-se prompto a assignar o presente termo de aforamento do terreno aforado, constante da medição seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho na petição digo despacho do Senhor Presidente na petição de José da Costa Macedo Junior proprietário do predio á Rua Constantino Menelau numero 27, como consta do livro de lançamento do imposto predial á folhas dezoito, medio e demarcou os terrenos do patrimonio da Camara, onde se acha edificado o predio do requerente da forma seguinte: Sete metros e quinze centímetros (7,15) de frente para a Rua Costantino Menelau numero 27, igual numero de metros nos fundos que divide com o predio de João Simões Bixirão, quarenta e tres metros e cincoenta centímetros (43,50) na linha lateral que divide com o predio numero vinte e cinco de Clemente de Sá Vianna (Herdeiros) e igual numero de metros na outra linha lateral que divide com o predio numero vinte e sete também de Clemente de Sá Vianna (Herdeiros), formando uma área de trezentos e onse metros quadrados (311m²) Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Junho de 1910. O Procurador interino – Antonio Anastácio Novellino – Francisco José Sumar (Fiscal). O foreiro assim constituido declara n'este acto sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas aos foreiros e promette aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de trezentos e onze reis (311) rasão de um real por metro quadrado, a pagar o foro constados de 22 de Fevereiro de 1905, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos interesses do Municipio. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse e promette cumprir ao depois de lida em alta voz assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves Prata e Adeodato Antonio de Oliveira. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que lavrei o presente termo que escrevi e assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 28 de Junho de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

José da Costa Macedo Junior

Valentim Gonçalves Prata

Adeodato Antonio de Oliveira

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito na parte inferior da folha]

Transferido para Agripino Fernandes Lisboa conforme, termo do Livro 41 folhas 53

Em 24-1-38

[rubrica]

[rubrica]

Igreja de São Benedito – Bairro Passagem

Folha 214v Termo de aforamento que assigna Braulio Augusto de Cêa, na forma abaixo:

Aos quatro de Julho de mil novecentos e dez n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceu Braulio Augusto de Cêa, residente nesta Cidade e declarou que de accordo com o seu regulamento datado de treze de Abril do mil novecentos e dez e despacho favorável que obteve do Senhor Presidente em vinte e dois de Junho de mil novecentos e dez, achava-se prompto a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos, que já são aforados conforme consta deste livro a folhas 150, mas que por não estar de acordo com a Lei foi feita Segunda medição que é a seguinte: A comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Braulio Augusto de Cêa, proprietário do

predio ao Largo de São Benedicto numero dezoito como consta do livro de lançamento do imposto predial da folhas vinte, medio e demarcou os terrenos do patrimonio da Camara onde se acha edificado o predio do requerente da forma seguinte: Quarenta metros (40m) de frente para o Largo de São Benedicto numero dezoito, igual numero de metros de fundos que divide com Antonio dos Santos Sobrinho, trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80) na linha lateral que divide com a Rua do Furtado e igual numero de metros na outra linha lateral que divide com a Travessa de São Benedicto, formando uma área de mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados 1.432m². Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em 27 de Junho de 1910, Antonio Anastácio Novellino – Procurador interino – Francisco José Sumar (Fiscal). O foreiro assim constituído declara n'este acto, sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas aos foreiros e promete aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: A pagar annualmente a quantia de mil quatrocentos e trinta e dois reis (1432) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara e bem dos interesses do Municipio. Foi pago o sello proporcional da União no valor de tresentos e reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizada. E, como assim o disse e prometteo cumprir ao depois de lido em alta voz e por estar conforme assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves Prata e Felix Saraiva Pinheiro. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que lavrei o presente termo escrevi e assigno.

[Assinaturas sobre o selo inutilizando-o]

Cabo Frio, 4 de Julho de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Braulio Augusto de Cêa

Valentim Gonçalves Prata

Felix Saraiva Pinheiro

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 215 Termo de aforamento que assigna Carlos Palmer por se e como representante legal dos demais herdeiros de Leger Palmer, na forma abaixo:

Aos seis dias do mez de Julho de mil novecentos e dez, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceu Carlos Palmer, residente n'este Municipio de Cabo Frio, filho legítimo do fallecido Leger Palmer e exhibindo documentos em que prova ser representante legal do espolio de Leger Palmer declarou que de accordo com o seu requerimento datado e despachado no dia cinco do corrente mez, em que foi concedido pelo Senhor Presidente o despacho de ser lavrado o presente termo de aforamento dos terrenos do patrimonio da Camara, denominados "Simão Luiz" onde tem casas e fabricas pertencentes aos herdeiros do fallecido Leger Palmer, ficando de nenhum effeito o termo lavrado n'este livro á folhas cento e oitenta e nove, achava-se prompto por si e pelos demais herdeiros a assignar o presente termo de aforamento dos referidos terrenos, constantes da planta que fica archivada na Secretaria d'esta Camara e da medição seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções sobre aforamentos de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho verificado a planta dos terrenos denominados "Simão Luiz" onde existem as salinas Palmer denominadas do Trapiche e passando a fazer a medição dos ditos terrenos, mediram e demarcaram da forma seguinte: Quatrocentos e dois metros (402m²) de frente para a "Pontinha" d'esta Cidade, com o canal que liga a Lagoa Araruama ao mar, seiscentos e quatro metros (604m) na linha de fundos que fazem com terrenos alagados da Gamboa onde actualmente existem as salinas Palmer denominadas do Trapiche tendo nas linhas lateraes duzentos e dezoito metros (218m) pelo lado do Sueste defrontando o viveiro ou Gamboa e do lado do Noroeste trezentos cinquenta e oito metros e vinte centímetros (358,20) na linha muito irregular conforme se verifica pela planta junta a petição do Requerente, ainda defrontando terrenos alagados da Gamboa, formando uma figura irregular com a superficie de noventa e trez mil quinhentos e trinta e nove metros quadrados (93539m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em cinco de Julho de mil novecentos e dez Antonio Anastácio Novellino (Procurador interino) Francisco José Sumar (Fiscal). O foreiro Carlos Palmer declara n'este acto por si e pelos demais herdeiros de Leger Palmer sujeitar-se a todas as obrigações impostas pellas Resoluções de 11 de março de 1893 e bem assim a penna de commissão se levar cinco annos sem pagar os foros e mais as seguintes obrigações: a pagar annualmente a Camara Municipal a quantia de quarenta e seis mil setecentos sessenta e nove reis (46&769 reis) rasão de meio real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse, respeitar sempre os direitos de terceiros e

avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos interesses do Municipio. Foi pago o sello proporcional da União, contados sobre os foros de vinte annos, no valor de mil e cem reis como se vê das estampilhas abaixo devidamente inutilizados. E, de como assim o disse e prometteu cumprir assigna o foreiro Carlos Palmer por si e pelos demais herdeiros de Leger Palmer, com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes Valentim Gonçalves Prata e Adeodato Antonio de Oliveira, ao depois de lido em alta voz e todos acharem conforme. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria da Camara, que o escrevi e também assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 6 de Julho de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Carlos Palmer

Valentim Gonçalves Prata

Adeodato Antonio de Oliveira

Francisco Ignacio da Rosa

Transferido para Carlos Palmer, vide livro 36 folha 39

Folha 215v Termo de aforamento que assigna Joaquim José Baptista da Motta, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e dez, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, comparecêo Joaquim José Baptista da Motta, domiciliado n'esta Cidade, e declarou que sendo senhor e possuidor do predio terreo á Rua Major Belegarde numero (1) um, achava-se prompto a assignar o presente termo de aforamento do terreno occupado pelo referido predio, concedido por despacho do mesmo Senhor Presidente em sua petição de onze de Julho de mil novecentos e dez, archivada na Secretaria d'esta Camara, cujo terreno constante da medição seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Joaquim José Baptista da Motta, medio e demarcou o terreno do patrimonio da Camara, occupado pelo predio á Rua Major Belegarde numero um, pertencente aos Requerente da seguinte fórma: Nove metros e setenta centímetros (9,70) de frente para a mesma Rua divide por um lado com a Rua do Itajurú, tendo esta linha trinta e dois metros e dez centímetros (32,10) dividindo por outro lado com o Becco do Largo de Santo Antonio, quatorze metros e dez centímetros (14,10m) com o predio de Francisco Lopes Trindade, sete metros e quarenta e cinco centímetros (7,45) e com o mesmo predio do mesmo Francisco Lopes Trindade, dez metros e cincoenta e cinco centímetros (10,55m) de divisão do centro do terreno medido do requerente. Segunda divisão onze metros e sessenta centímetros (11,60), terceira divisão dezeseis metros e dez centímetros (16m,10) e fundos com José Rangel Pires de Macedo dezeseis metros e dez centímetros (16,10); formando uma área irregular de conformidade com a planta junta que dá o total de quatrocentos e quinze metros e setenta e cinco centímetros quadrados (415,75). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio em trinta de Julho de mil novecentos e dez - Antonio Anastácio Novellino (Procurador interino) Francisco José Sumar (Fiscal). O foreiro assim constituido n'este acto sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas as foreiros e promete aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de quatrocentos e quinze reis (415 reis) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos interesses do Municipio. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilizado. E, como assim o disse e prometeu cumprir, ao depois de lido e alta voz e todos

acharem conforme, assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes Valentim Gonçalves Prata e Henrique Garcia da Silveira Terra. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que o escrevi e também assigno.

[assinatura inutilizando o selo]

Cabo Frio, 4 de Agosto de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Joaquim José Baptista da Motta

Valentim Gonçalves Prata

Henrique Garcia da Silveira Terra

Francisco Ignacio da Rosa

Folha 216 Termo de aforamento que assigna Euclides Beranger, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e dez n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo Euclides Beranger, domiciliado n'esta Cidade, munido de documentos em que prova ser senhor e possuidor do predio terreo á Rua Doutor Porto Rocha numero dez e declarou achar-se prompto a assignar o presente termo de aforamento occupado digo aforamento do terreno occupado pelo referido predio, concedido por despacho do mesmo Senhor Presidente, em sua petição de vinte e um de Julho de mil novecentos e dez archivada na secretaria d'esta Camara cujo terreno constante da medição seguinte: A comissão medidora de que trata o artigo 3º das Resoluções de 11 de Março de mil oitocentos e noventa e trez, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Euclides Beranger, medio e demarcou o terreno do patrimonio da Camara, occupado pelo predio á Rua Doutor Porto Rocha numero dez, pertencente ao requerente da seguinte forma: Frente, para a mesma Praça cinco metros e oitenta centímetros (5,80) divide por um lado com terrenos Imperio do Divino Espirito Santo, tendo esta linha vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25,50) dividindo por outro lado com o predio de Dona Umbellina Faria e com o proprio predio do requerente vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25,50) fazendo fundos com Miguel Pereira da Silva Torres, trinta e um metros,

(31m) dividindo também com os fundos das casas dos herdeiros de Lauducenio Lucio dos Santos e mais com quem de direito vinte e cinco metros e vinte centímetros (25,20) tendo um portão para a Rua do Ribeiro, com dois metros e cinquenta centímetros (2,50) formando uma área irregular de conformidade com a planta junta, que dá o total de trezentos vinte e um metros e sessenta e quatro centímetros quadrados (321,64). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em trinta de julho de mil novecentos e dez Antonio Anastácio Novellino (Procurador interino) Francisco José Sumar (Fiscal) O foreiro assim constituído declara n'este acto, sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas aos foreiros e promete aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de trezentos vinte e um reis (\$321) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas, pela Camara a bem dos interesses do Municipio. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse e prometteo cumprir, ao depois de lido e m alta voz e todas acharem conforme, assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas presentes Valentim Gonçalves Prata e Felix Saraiva Pinheiro. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria o escrevi e também assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 4 de Agosto de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Euclides Beranger

Valentim Gonçalves Prata

Felix Saraiva Pinheiro

Francisco Ignacio da Rosa

[Escrito na parte inferior da folha]

O presente termo de foi anexado ao termo lavrado no livro numero 36 folhas 66 em 6 de Fevereiro de 1920.

Antonio Marques

Official da secretaria

Folha 216 v Termo de aforamento que assigna Joaquim Neves de Miranda, na forma abaixo:

Aos dezeseite dias de Agosto de mil novecentos e dez, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Cidadão Joaquim Neves de Miranda e declarou que na forma da sua petição despachada favoravelmente pelo Senhor Presidente, datado de trinta de Julho do corrente anno, archivado na Secretaria d'esta Camara, achava-se prompto para assignar o presente termo de aforamento do terreno occupado pelo seu predio e quintal edificado á Rua Pedro Lopes numero um, no Arraial do Cabo d'este Municipio, com terreno constante da medição seguinte: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções sobre aforamentos, de 11 de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Joaquim Neves de Miranda, proprietário do predio á Rua Pedro Lopes numero um no Arraial do Cabo, como consta do livro de lançamento do imposto predial á folhas, medio e demarcou os terrenos do patrimonio da Camara, onde se acha edificado o predio do requerente da forma seguinte: Cincoenta e seis metros de frente para a mesma Rua, cincoenta e seis metros de fundos com terras devolutas, lateral para a Rua da Boa Vista, trinta e dois metros e na outra lateral que divide com terras devolutos trinta e dois metros, formando uma área de mil setecentos e noventa e dois metros quadrados (1792m). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em oito de Agosto de mil novecentos e dez. Antonio Anastácio Novellino Procurador interino – O fiscal Francisco José Sumar – O foreiro assim constituido declara n'este acto sujeitar-se a todas as obrigações que por lei são impostas aos foreiros e prometteo aceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de oitocentos noventa e seis reis (896 reis) rasão de meio rela por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados respeitar sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos interesses de Municipio e bem assim a contar o foro annual de 22 de Fevereiro do corrente anno em diante, visto que, pagou hoje na Procuradoria d'esta Camara cinco annos de foros atrasados de conformidade com a Lei .Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisado. E, como assim o disse e prometteo cumprir ao depois de lido em alta voz e todos acharem conforme, assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Valentim Gonçalves

Prata e Felix Saraiva Pinheiro. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria que lavrei o presente termo e também assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 16 de Agosto de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Joaquim Neves de Miranda

Valentim Gonçalves Prata

Felix Saraiva Pinheiro

Francisco Ignacio da Rosa

[Anotação na parte inferior direita da folha]

Transferido a Dona Theodora Antonia de Macedo vide termo lavrado no livro 36 folhas 192

Cabo Frio, 29 de Abril de 1925

Narciso Lopes

Official da secretaria

Folha 217 Termo de aforamento que assigna Francisco Manoel Gonçalves Nunes, na forma abaixo:

Aos nove dias do mez de Setembro de mil novecentos e dez, n'esta Cidade de Cabo Frio e Secretaria da Camara Municipal, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o cidadão Francisco Manoel Gonçalves Nunes, e declarou que na forma de sua petição despachada favoravelmente pelo Senhor Presidente, datada de oito de Agosto do corrente anno archivada na Secretaria d'esta Camara, achava-se

prompto a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos constantes no termo de folhas 127 verso ficando o mesmo termo de nenhum effeito , em vista da petição de desistencia assignada pelo seu irmão João Francisco Nunes em quinze de Julho de mil novecentos e dez, também archivada n'esta secretaria, cujo dimensões e confrontações seguintes: cento e trinta e cinco palmos (135p) Na frente da Rua do Estaleiro, confrontando pelo lado do Sudoeste com o becco dos patos com cento e cincoenta e cinco palmos (155p) e pelo lado do Nordeste com a casa de Dona Josepha Barboza Ferreira, hoje de José dos Santos Amorim com noventa palmos (90p) e fundos para a Rua do Furtado com oitenta palmos (80p) formando o todo um quadrilongo de oitocentos quarenta e dois metros quadrados e dezeseis centímetros (842,16). O foreiro assim constituido declara neste acto sujeitar-se a todas as obrigações que por lei são impostas aos foreiros e promete accetar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de oitocentos e quarenta e dois reis (842) rasão de um real por metro quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitando sempre os direitos de terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas pela Camara a bem dos interesses do Municipio e bem assim a constar o foro de nove de janeiro do corrente anno, visto que pagou hoje na Procuradoria d'esta Camara. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse e prometeu cumprir, ao depois de lido e m alta voz e todos acharem conforme, assigna o foreiro com o Senhor Presidente e as testemunhas Antonio Anastácio Novellino e Annibol Valle. Eu Francisco Ignacio da Rosa, official da secretaria o escrevi e assigno.

[Assinaturas inutilizando o selo]

Cabo Frio, 9 de Setembro de 1910

Mario de Azevedo Quintanilha

Francisco Manoel Gonçalves Nunes

Antonio Anastácio Novellino

Annibal do Valle

Francisco Ignacio da Rosa

[Anotações na parte inferior da folha]

Este termo foi desmembrado 233 metros quadrados, para a igreja Evangélica Fluminense, vide termo de transferencia a folhas 5 do Livro de aforamento numero 3. Cabo Frio, 9 de Janeiro de 1911.

O official da Secretaria

Francisco Ignacio da Rosa

Transferido este termo para Antonio [-5-],vide livro 35 folhas 181 verso.

Folha 217 v Termo de aforamento que assigna Luiz Benjamim Lindenberg, na forma abaixo:

Aos doze dias do mez de Setembro de mil novecentos e dez n'esta Secretaria da Camara Municipal de Cabo Frio, ao meio dia, ahi presente o cidadão Mario de Azevedo Quintanilha, presidente da mesma Camara, commigo official da Secretaria abaixo declarado e também assignado, compareceo o Genesio Nunes Vieira, munido de procuração em que prova ser legitimo procurador de Luiz Benjamim Lindenberg e declarou que na forma da petição e despacho favorável de dezeseis de Agosto do corrente anno, achava-se prompto a assignar o presente termo de aforamento dos terrenos que tem as dimensões e confrontações seguintes: A commissão medidora de que trata o artigo terceiro das Resoluções de onze de Março de 1893, dando cumprimento ao despacho do Senhor Presidente na petição de Luiz Beijamim Lindenberg, medio e demarcou o terreno do patrimonio da Camara, occupado pelo predio e quintal do requerente da seguinte fórma: Trinta metros setenta centímetros(30,70) de frente para á Praça Doutor Porto Rocha, igual numero de metros no fundos para a Rua Augusta, trinta e tres metros e setenta centímetros na linha lateral que divide com Eugenia Novellino e outros na outra linha com Bernardo Mendes da Rocha, igual numero, formando uma área de mil e trinta e quatro metros quadrados e cincoenta e nove centímetros (1034,59m²). Procuradoria da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Agosto de 1910. A commissão Antonio Novellino – Procurador interino Francisco José Sumar – Fiscal – O foreiro assim constituido declara n'este acto por seu procurador sujeitar-se a todas as obrigações que por Lei são impostas aos foreiros e promette acceitar o presente aforamento com as seguintes condições: a pagar annualmente a quantia de mil e quarenta reis (1.040) rasão de um real por metros quadrado, a nunca exceder os limites de sua posse que ora lhe ficão traçados, respeitar sempre os direitos de

terceiros e avisinhados e a quaesquer deliberações que forem tomadas, pela Camara a bem dos interesses do Municipio e bem assim a pagar o foro a constar de 22 de Fevereiro do corrente anno, visto já estarem pagos os cinco annos atrasados, conforme determina a lei vigente. Foi pago o sello proporcional da União no valor de trezentos reis, como se vê da estampilha abaixo devidamente inutilisada. E, como assim o disse e prometeu cumprir ao depois de lido em alta voz e estar conforme, assigna o foreiro por seu procurador com o Senhor Presidente e as testemunhas. Sem effeito o presente termo porque o procurador da parte tendo-se retirado da Secretaria, não voltou para assignar. Eu Francisco Ignacio da Roza, que o escrevi e assigno - Francisco Ignacio da Roza.

[Anotação abaixo do texto da folha 217v]

O Senhor Presidente da Camara Municipal, mandou encerrar o presente livro.

Secretaria da Camara em cinco de Outubro de 1910

F.Roza

Termo de Encerramento

Este livro com dusesenta e vinte folhas que vaonumeradas e por mim rubricadas com a rubrica que uso “Jonas Garcia”, deve servir para nelles serem lançados termos de aforamentos dos terrenos do patrimonio da Câmara Municipal d´esta cidade e leva no principio o termo de abertura.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade de Cabo Frio, em nove de maio de mil oitocentos noventa e oito. E eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi por ordem o mesmo Senhor Presidente, que assigna.

Termo de Encerramento

O presente livro com dusesentas e vinte folhas que vae por mim aberto, rubricado com a rubrica que uso “Albino Maia”, e encerrado com o presente termo por não estar assignado o termo [fragmentado] resalvando assim essa irregularidade, mandei lavar o presente termo que assigno: escrevi a[fragmentado]os mesmos fins já indicados. Leva no principio o termo de abertura.

Secretaria da Câmara Municipal da cidade de Cabo Frio, em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e um. E eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, o escrevi por ordem do Senhor Presidente.

Novo Termo de Encerramento

Não tendo também o Presidente Albino Maia “aberto, numerado rubricado e encerrado o presente livro, com duas e vinte folhas apesar de ter sido o termo lavrado, e não devendo continuar essa irregularidade já fiz notar no termo de abertura, tomo a deliberação de corrigir essa falta, abrindo, encerrando, numerando e rubricando o com a rubrica de que uso – Dr. Porto Rocha - ordenando outrossim que, eu Diocleciano da Cunha Duarte, lavrasse o presente termo, que assigna. Secretaria da Câmara Municipal de Cabo Frio, em desoite do fevereiro de mil novecentos e quatro.

O Presidente

Dr. Antonio Porto Rocha